



# **Relatório de Gestão do Exercício de 2011**

**Brasília, março de 2012**



# **Relatório de Gestão do Exercício de 2011**

Relatório de Gestão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA / exercício de 2011 - agregando a gestão do Fundo de Investimento Setorial Pesca (FISSET- Pesca) e do Fundo de Investimento Setorial Reflorestamento (FISSET – Reflorestamento) – apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que o IBAMA está obrigado nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da IN TCU nº 63/2010, da DN TCU nº 108/2010, DN117/2011 e DN 119/2012 da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno.

**Brasília, 29 de março de 2012**

## SUMÁRIO

### A. PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

1. PARTE A, ITEM 1 .....	07
2. PARTE A, ITEM 2 .....	10
2.1 Responsabilidades institucionais da unidade .....	10
2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais .....	11
2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade .....	15
2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro .....	84
3. PARTE A, ITEM 3 .....	100
4. PARTE A, ITEM 4 .....	100
5. PARTE A, ITEM 5 .....	101
5.1 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES ATIVOS .....	101
5.2 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS E PENSIONISTAS .....	103
5.3 COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS .....	103
5.4 QUADRO DE CUSTOS DE RECURSOS HUMANOS .....	104
5.5 CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA .....	105
5.6 INDICADORES GERENCIAIS SOBRE RECURSOS HUMANOS .....	120
6. PARTE A, ITEM 6 .....	129
7. PARTE A, ITEM 7 .....	129
8. PARTE A, ITEM 8 .....	132
9. PARTE A, ITEM 9 .....	132
10. PARTE A, ITEM 10 .....	134
11. PARTE A, ITEM 11 .....	137
12. PARTE A, ITEM 12 .....	160
13. PARTE A, ITEM 13 .....	162
14. PARTE A, ITEM 14 .....	165
15. PARTE A, ITEM 15 .....	166
16. PARTE A, ITEM 16 .....	250
17. PARTE A, ITEM 17 .....	253

**B. PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010 – INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

**18. PARTE B, ITEM 1 ..... 259**

**19. PARTE B, ITEM 2 ..... 260**

**C. PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO POR UNIDADE JURISDICIONADA OU GRUPO DE UNIDADES AFINS**

- Questão A ..... 269

- Questão B ..... 270

- Questão C ..... 277

- Questão D ..... 281

- Questão E ..... 284

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO .....308**

## PARTE A DO ANEXO II DA DN TCU Nº 108, DE 24/11/2010 – INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A GESTÃO

### 1. Parte A, item 1

**Informações de identificação da unidade jurisdicionada, contendo: Poder e órgão de vinculação ou supervisão; nome completo; denominação abreviada; código SIORG; código na LOA; situação operacional; natureza jurídica; principal atividade econômica; telefones de contato, endereço postal; endereço eletrônico; página na *internet*; normas de criação; normas relacionadas à gestão e estrutura; manuais e publicações relacionadas às atividades da unidade; códigos e nomes das unidades gestoras e gestões no Sistema SIAFI.**

**QUADRO A.1.3 - IDENTIFICAÇÃO – RELATÓRIO DE GESTÃO AGREGADO**

<b>Poder e Órgão de vinculação</b>		
<b>Poder:</b> Executivo		
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério do Meio ambiente		<b>SIORG:</b> 001812
<b>Identificação da Unidade Jurisdicionada – UJ</b>		
<b>Denominação completa:</b> Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		
<b>Denominação abreviatura:</b> Ibama		
<b>Código SIORG:</b> 001812	<b>Código LOA:</b> 44.201	<b>Código SIAFI:</b> 193034
<b>Situação:</b> Ativa		
<b>Natureza Jurídica:</b> Autarquia		
<b>Principal Atividade:</b> Ambiental		<b>CÓDIGO CNAE:</b> 7512-4
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	Fone: (061) 3316-1425	Fax: (061) 3322-1058
Endereço eletrônico: <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a>		
Página da Internet: <a href="http://www.ibama.gov.br">http://www.ibama.gov.br</a>		
Endereço Postal: Setor de Clubes Esportivos Norte, Trecho 02 Bl. A - Ed. Sede, CEP: 70.818-900		
<b>Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada</b>		
<b>Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada</b>		
<p>- Criado pela Lei nº 7.735, de 22 de fevereiro de 1989, autarquia federal dotada de personalidade jurídica de direito público, autonomia administrativa e financeira, vinculada ao Ministério do Meio Ambiente, com a finalidade de (Redação dada pela Lei nº 11.516, 2007):</p> <p>I - exercer o poder de polícia ambiental (Incluído pela Lei nº 11.516, 2007);</p> <p>II - executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos</p>		

recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente (Incluído pela Lei nº 11.516, 2007); e

III - executar as ações supletivas de competência da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente (Incluído pela Lei nº 11.516, 2007).

- Decreto nº 6.099 de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, e dá outras providências.

- Decreto nº 7.353 de 4 de novembro de 2010, que dispõe sobre o remanejamento dos cargos em comissão do Grupo-Direção e Assessoramento Superior - DAS que menciona; altera os Anexos II aos Decretos nos 6.099 e 6.100, ambos de 26 de abril de 2007, que aprovam, respectivamente, as Estruturas Regimentais e os Quadro Demonstrativos dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - Instituto Chico Mendes; e dá outras providências.

#### **Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada**

O Regimento Interno do IBAMA foi aprovado pela Portaria MMA nº 341 de 31 de agosto de 2011, publicada no Diário Oficial da União do dia subseqüente.

#### **Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
193099	Coordenação Geral de Finanças – CGFIN
193100	Superintendência do Amazonas/AM
193101	Superintendência de Alagoas/AL
193102	Superintendência do Amapá/AP
193103	Superintendência da Bahia/BA
193104	Superintendência do Ceará/CE
193105	Superintendência do Acre/AC
193106	Superintendência do Distrito Federal/DF
193107	Superintendência do Espírito Santo/ES
193108	Superintendência de Goiás/GO
193110	Superintendência do Maranhão/MA
193111	Superintendência de Minas Gerais/MG
193112	Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS
193113	Superintendência do Mato Grosso/MT
193114	Superintendência do Pará/PA
193115	Superintendência da Paraíba/PB
193116	Superintendência de Pernambuco/PE

193117	Superintendência do Piauí/PI
193118	Superintendência do Paraná/PR
193119	Superintendência do Rio de Janeiro/RJ
193120	Superintendência do Rio Grande do Norte/RN
193121	Superintendência de Rondônia/RO
193122	Superintendência de Roraima/RR
193124	Superintendência do Rio Grande do Sul/RS
193125	Superintendência de Santa Catarina/SC
193126	Superintendência de Sergipe/SE
193129	Superintendência de São Paulo/SP
193183	Superintendência do Tocantins/TO
193356	Gerência Executiva em Santarém/PA

## 2. PARTE A, ITEM 2

**Informações sobre o planejamento e gestão orçamentária e financeira da unidade, considerando o atingimento dos objetivos e metas físicas e financeiras, bem como as ações administrativas consubstanciadas em projetos e atividades, contemplando:**

### **2.1 Responsabilidades institucionais da unidade:**

- I. Competência Institucional;**
- II. Objetivos estratégicos.**

### **2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais:**

- I. Análise do andamento do plano estratégico da unidade ou do órgão em que a unidade esteja inserida;**
- II. Análise do plano de ação da unidade referente ao exercício a que se referir o relatório de gestão.**

### **2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da unidade:**

- I. Execução dos programas de Governo sob a responsabilidade da UJ;**
- II. Execução física das ações realizadas pela UJ.**

### **2.4 Desempenho Orçamentário e Financeiro:**

- I. Programação Orçamentária das Despesas;**
- II. Execução Orçamentária das Despesas;**
- III. Indicadores Institucionais.**

## **2.1 Responsabilidades institucionais da Unidade**

O IBAMA tem como finalidades, definidas no Decreto nº 6.099, de 2007, que aprova a Estrutura Regimental e o Quadro Demonstrativo dos Cargos em Comissão do Instituto:

- Exercer o poder de polícia ambiental de âmbito federal;
- Executar ações das políticas nacionais de meio ambiente, referentes às atribuições federais, relativas ao licenciamento ambiental, ao controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental, observadas as diretrizes emanadas do Ministério do Meio Ambiente; e
- Executar as ações supletivas da União, de conformidade com a legislação ambiental vigente.

Foi publicado no Boletim de Serviço Especial nº 11, de 07 de novembro de 2011, a Portaria do Ibama nº 14/2011, que aprova o Plano Estratégico do IBAMA, para o período de 2012 a 2015. No Plano constam a Missão, Visão, Valores, Diretrizes e Objetivos Estratégicos do Órgão.

**Missão:** “Proteger o meio ambiente e assegurar a sustentabilidade no uso dos recursos naturais, visando promover a qualidade ambiental propícia à vida.”

**Visão:** “Ser referência na construção de um modelo de desenvolvimento fundamentado na sustentabilidade ambiental.”

**Valores:** Ética, Excelência técnica, Compromisso socioambiental, Transparência, Efetividade, Respeito à vida, Autonomia, Respeito à diversidade.

#### **Diretrizes:**

- Contribuir para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis.

- Atuar proativamente para subsidiar a elaboração de políticas públicas ambientais, fortalecendo os temas da sustentabilidade e da qualidade ambiental na agenda nacional.
- Direcionar as ações do IBAMA de forma a priorizar sua atuação como órgão de natureza federal.
- Fortalecer a atuação do IBAMA junto ao SISNAMA.
- Primar pela excelência em gestão pública.
- Estimular a aplicação do conhecimento técnico e científico, inclusive em cooperação com outras instituições, para subsidiar as atribuições institucionais e a tomada de decisão.
- Desenvolver as competências gerenciais e assegurar a ocupação adequada das funções de gerência.
- Fortalecer a educação ambiental de forma transversal, no âmbito das competências institucionais.

#### **Objetivos Estratégicos:**

- Aprimorar os instrumentos de regulação, certificação, proteção, licenciamento, avaliação e controle da qualidade ambiental e de acesso e uso sustentável dos recursos naturais, para alcançar efetividade em sua atuação.
- Incorporar e consolidar, de forma sistemática, o planejamento e melhores práticas de gestão nos diversos níveis da organização, para alcançar melhores resultados institucionais.
- Buscar a valorização do servidor, por meio de política de gestão de pessoas, como instrumento de fortalecimento institucional.
- Buscar a valorização das questões ambientais, promovendo parcerias e a aproximação das ações, produtos e serviços do IBAMA com a sociedade.
- Implementar práticas de gestão do conhecimento e da informação como forma de melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos.
- Propor e implementar mecanismos, normas e critérios que contribuam para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis.
- Implementar gradativamente ações de gestão ambiental compartilhada com os entes do SISNAMA, no âmbito de suas respectivas atribuições.
- Buscar a suficiência de recursos orçamentários e adequar a capacidade operacional e os processos de gestão para atender as demandas que são da competência do IBAMA.

## **2.2 Estratégia de atuação frente às responsabilidades institucionais**

O Relatório de Gestão de Gestão do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA 2011 está estruturado e fundamentado nas orientações e disposições contidos na Decisão Normativa TCU N° 63/2010, da DN 108/2010, da DN 117/2011, da DN 119/2012 e da Portaria TCU N° 123/2011.

Neste documento são apresentados os resultados das ações do Plano Plurianual – PPA, de responsabilidade do IBAMA no exercício de 2011.

No PPA 2011, o IBAMA coordenou e executou 33 ações, distribuídas em 10 programas dos quais um é gerenciado pelo próprio Instituto, seis são gerenciados pelo MMA e os demais por outros ministérios.

O IBAMA, enquanto órgão executor do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA, tem se destacado no cumprimento de suas finalidades relacionadas ao licenciamento ambiental, ao

controle da qualidade ambiental, à autorização de uso dos recursos naturais e à fiscalização, monitoramento e controle ambiental.

Dentre as principais realizações do Instituto destacam-se o licenciamento de grandes empreendimentos que impactam diretamente mais de uma unidade da federação, os que estão nas áreas de fronteiras do país, as atividades nucleares e as atividades marítimas e oceânicas, o controle de desmatamento e queimadas, o atendimento a acidentes e emergências ambientais, o controle e avaliação de produtos e substâncias químicas, bem como ações referentes à autorização de acesso, manejo e uso dos recursos florestais, florísticos, pesqueiros e faunísticos, o combate às fraudes ligadas a implantação de Planos de Manejo Florestal em áreas públicas e a consolidação das normas de manejo florestal para a Amazônia. Destacam-se ainda:

- a permanente gestão junto às esferas do governo no sentido de obter autorização para realizar concurso público objetivando promover o fortalecimento qualitativo e quantitativo do quadro de pessoal do Instituto.
- a implementação do Plano Diretor de Tecnologia da Informação - PDTI que compreende todas as ações de TI indispensáveis para o desenvolvimento dos objetivos estratégicos do IBAMA;
- a implementação do Gespública com a finalidade de contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados aos cidadãos e para o aumento da competitividade do País.

O Licenciamento Ambiental é uma das áreas mais sensíveis da Instituição, sendo responsável pela análise e aperfeiçoamento de projetos potencialmente causadores de impactos ou utilizadores de recursos naturais, os quais são propostos principalmente pelos setores de energia, mineração e infraestrutura. É um processo administrativo instituído como instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente pela Lei nº 6938/81, que visa promover o desenvolvimento sustentável.

Em 2011, as demandas de Licenciamento Ambiental Federal atingiram o total de 1.719 processos em tramitação, dos quais se destacam 298 empreendimentos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Buscou-se aprimorar os instrumentos e os procedimentos de análise dos processos de licenciamento ambiental, em conjunto com o MMA e demais órgãos envolvidos.

Foram elaboradas normas estabelecendo prazos e procedimentos para o licenciamento ambiental em linhas de transmissão, ferrovias, rodovias, portos e petróleo e gás, bem como atuação dos órgãos federais envolvidos.

Com vistas ao aprimoramento da gestão florestal compartilhada com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente – OEMAS, foram instituídas melhorias no Sistema DOF – Documento de Origem Florestal com inclusão de novos módulos, mudanças gerenciais no sistema, melhorias de layout e implementação de novos fatores de conversão e bloqueios automáticos de rotas e transportes inviáveis economicamente. Ainda com relação ao Sistema, foram realizadas capacitações operacionais e para servidores de órgãos estaduais e do IBAMA, publicação do Manual do Sistema DOF e Portaria instituindo o Comitê de Avaliação dos Sistemas Eletrônicos de Controle Florestal.

Para dar apoio à implementação necessária às ações relacionadas com o Programa Mais Ambiente, foi desenvolvido um web-site com a finalidade de fornecer informações gerais acerca do programa e servir como porta de entrada ao acesso do módulo cadastral do Sistema CAR – Cadastro Ambiental Rural (<http://www.maisambiente.gov.br/>). No módulo foi desenvolvido

protótipo para acesso aos órgãos do SISNAMA, onde serão feitas as análises e verificações necessárias do cadastro feito no Módulo de Adesão do Sistema CAR. O desenvolvimento de aplicativo de geoespacialização foi fundamental para a confecção de mapas da propriedade rural, item essencial para a conclusão do Cadastro Ambiental Rural.

Com o objetivo de disseminar informações sobre o Programa Mais Ambiente e os instrumentos de gestão disponíveis, bem como o manuseio do sistema CAR, foram organizadas ações de capacitação totalizando 120 técnicos capacitados entre OEMA e IBAMA.

No âmbito normativo foi elaborado em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente uma Minuta de Instrução Normativa Interministerial para disciplinamento do CAR e encaminhada aos demais órgãos de Governo envolvidos para manifestação.

O ano de 2011 marcou a preparação do PROCONVE- Programa de Controle da Poluição por Veículos Automotores para alterações de fase e definição de novas etapas por meio da publicação de Resoluções do CONAMA. Este período preliminar visou acompanhar o andamento das adaptações realizadas pelos fabricantes de veículos e distribuidores de combustíveis.

As atividades do Programa Silêncio executadas em 2011 tiveram seu foco nas emissões de autorizações para uso do selo ruído. Houve crescimento de 7,8% no total de licenças emitidas, em relação a 2010.

O IBAMA, por meio do Protocolo de Montreal, é responsável pelas ações brasileiras de controle das Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio – SDOs, quanto à produção, importação, exportação, comercialização e utilização dessas substâncias. Em 2011 foram analisadas 3.734 (três mil, setecentas e trinta e quatro) licenças de importação.

Durante o ano de 2011, foi detectado o recrudescimento nos índices de desmatamento ilegal na região amazônica, que determinou a concentração de esforços da fiscalização no intuito de combater os ilícitos.

Tais operações mostram-se exitosas, não somente no controle da crise mas também no resultado global das atividades de controle. Segundo dados do Sistema PRODES do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais -INPE registrou-se o menor índice de desmatamento (11%) em 2011 início das mensurações no total de 6.238 Km<sup>2</sup>.

Com relação ao trabalho de prevenção e combate aos incêndios florestais, o IBAMA empreendeu esforços para a contratação de 1.906 brigadistas, treinados e equipados, atendendo a 102 municípios considerados os mais críticos na ocorrência de incêndios florestais. Além disso, manteve permanente monitoramento dos focos de calor e executou ações de educação com sensibilização de populações mais afetadas quanto ao uso do fogo e problemas ocasionados pelos incêndios florestais.

As ações fiscalizatórias referentes aos recursos faunísticos atuaram na coibição dos maus-tratos, a caça, a captura, a comercialização, o transporte e o comércio da fauna silvestre, por meio da fiscalização dos criadouros de animais silvestres, em especial de passeriformes, grupo que responde pela maior porcentagem de espécimes traficados. Foram objeto de controle e monitoramento também, o comércio eletrônico da fauna, efetuado via internet, e entrada de animais exóticos no território nacional que pudessem comprometer ou estivessem em desacordo com a CITES, dentre outros.

No tocante à fiscalização de pesca, buscou-se concentrar esforços na coibição de pesca ilegal das principais espécies exploradas no Brasil (lagosta, camarão, sardinha e outros) especialmente durante os períodos do defeso e piracema, do tráfico das espécies ornamentais, além da repressão ao uso de petrechos proibidos. Foram realizadas mais de 3 mil vistorias em Unidades de Produção Pesqueira – UPP, sendo lavrados 1.207 autos de infração relacionados à atividade pesqueira.

Os Centros de Triagem de Animais Silvestres – CETAS, têm por finalidade a triagem e destinação de animais apreendidos pela fiscalização, ou resgatados de áreas de empreendimentos com supressão de vegetação. As 29 (vinte e nove) unidades que estão sob gestão do IBAMA realizaram em 2011 a triagem de 64.000 animais.

Em relação a aspectos de Segurança Institucional destacou-se em 2011 a implementação na Instituição do Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento Sensível PNPC - com vistas a proteção física e do ambiente, de documentos, de pessoas, da comunicação e dos sistemas de informações.

O IBAMA inovou na prevenção à acidentes ambientais, instituindo postura pró-ativa e antecipativa às ocorrências. Nas atividades preventivas destacam-se as barreiras de fiscalização do transporte de produtos perigosos, o que tem motivado o setor produtivo com o objetivo de regularizar as atividades de transporte interestadual.

Quanto às ações de contenção e resposta a emergências ambientais, destacou-se a participação do IBAMA no atendimento ao vazamento de óleo na Bacia de Campos, sob responsabilidade de empresa multinacional, e o risco de vazamento de minério de ferro e óleo bunker em navio no Maranhão.

A seguir apresentamos os resultados da execução do Programa de responsabilidade deste IBAMA, com análise crítica das ações do PPA e das atividades realizadas pelas Diretorias.

## 2.3 Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

### 2.3.1 Execução dos Programas de Governo sob a responsabilidade da UJ

QUADRO A.2.1 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO POR PROGRAMA DE GOVERNO

Identificação do Programa de Governo						
Código no PPA: 0503		Denominação: Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - FLORESCER				
Tipo do Programa: Finalístico						
Objetivo Geral: Promover a queda contínua e consistente do desmatamento, o combate à desertificação e a conservação da biodiversidade em todos os biomas brasileiros						
Objetivos Específicos: Prevenir e combater desmatamentos ilegais, queimadas predatórias e incêndios florestais em todos os biomas brasileiros						
Gerente: Curt Trennepohl				Gerente Executivo: Ramiro Hofmeister de Almeida Martins-Costa		
Público Alvo: Sociedade						
Informações orçamentárias e financeiras do Programa						Em R\$ 1,00
Dotação		Despesa Empenhada	Despesa Liquidada	Restos a Pagar não processados	Valores Pagos	
Inicial	Final					
82.000.000	96.804.689	84.335.808	82.779.135	1.539.506	82.779.135	
Informações sobre os resultados alcançados						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
1	Área Anual Desmatada da Amazônia Legal	31/12/2006	13.100,0 km <sup>2</sup>	7.736,0 km <sup>2</sup>	7.736,0 km <sup>2</sup>	6.238,0 km <sup>2</sup>
Fórmula de Cálculo do Índice						
Total de área desmatada no ano.						
Análise do Resultado Alcançado						
O índice previsto de área anual desmatada na Amazônia era de 7.736 Km <sup>2</sup> , e o índice assumido na COP 15 de 10.000 Km <sup>2</sup> . De acordo com os dados do sistema PRODES/INPE no período apurado as ações de monitoramento e de fiscalização ambiental levaram o índice de desmatamento a outro recorde histórico de 6.238Km <sup>2</sup> , sendo o menor índice de desmatamento registrado na Amazônia Legal desde o início do monitoramento.						
Ordem	Indicador (Unidade medida)	Referência			Índice previsto no exercício	Índice atingido no exercício
		Data	Índice inicial	Índice final		
2	Número de Focos de Calor	31/12/2002	85.359	85.359	85.359	132.376
Fórmula de Cálculo do Índice						
Somatório da quantidade de incidência de focos de calor nos biomas.						
Análise do Resultado Alcançado						

O índice previsto para 2011 foi de 85.359 focos de calor baseado nos dados do satélite de referência, na época NOAA -15. Porém, em 2011 houve a mudança do satélite referência que antes era adotado pelo Instituto de Pesquisas Espaciais (Inpe). Em 2010 era utilizado o satélite referência NOAA-15 noite, no entanto, após estudos comparativos de detecção de incêndios/queimadas, passou a ser adotado o satélite AQUA UMD TARDE, que mostrou maior eficiência na detecção de incêndios e queimadas. Assim, os focos de calor detectados para o ano de 2011, aparentemente, estão acima dos focos de calor detectados para o ano de 2010, quando ainda era utilizado o satélite referência NOAA-15 noite. No entanto, se comparando os dados do satélite AQUA UMD TARDE, utilizando a mesma base de dados o número de focos de calor detectados em 2011 diminuiu em relação ao ano de 2010. Tal substituição ocorreu após estudos comparativos de detecção de incêndios/queimadas pelos satélites citados.

Comparativos de focos de calor em 2010 e 2011

NOAA 15 Noite - 01/01/2010 a 28/12/2010	133.096 focos de calor
AQUA UMD Tarde - 01/01/2010 a 28/12/2010	248.939 focos de calor
NOAA 15 Noite - 01/01/2011 a 28/12/2011	61.524 focos de calor
AQUA UMD Tarde - 01/01/2011 a 28/12/2011	132.376 focos de calor

Como se pode observar no quadro acima, o satélite referência atual é mais eficiente na detecção de focos de calor.

Fonte: SIGPlan e Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

## Execução Física das ações realizadas pela UJ

Como houve mudança significativa dos Programas do PPA do ano de 2011 para 2012, o IBAMA apresenta dois quadros, o primeiro com as informações solicitadas referentes à 2011 e o segundo com as informações do PPA de 2012.

**QUADRO A.2.2-A - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidades de Medida	Meta prevista	Meta realizada	Diretoria responsável
18	542	1346-Qualidade Ambiental	6925-Licenciamento Ambiental Federal	A	4	Unidade	450	525	DILIC
18	541	0104-Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2933-Prospecção, Avaliação e Monitoramento dos Estoques Pesqueiros	A	4	Unidade	40	20	DBFLO
18	542		2C98-Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional	A	4	Unidade	1	0	DBLO
18	542		2C99-Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos – REVIMAR	A	4	Unidade	1	0	DBFLO
18	541		8352-Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros	A	4	Unidade	6	4	DBFLO
18	541		6016-Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia – AQUABIO	A	4	Unidade	1	0	DBFLO
18	541	0508-Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade dos Recursos Genéticos	8908-Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre	A	4	Unidade	1.477	877	DBFLO
18	542		4969-Cont.Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres	A	4	Unidade	50.000	64.000	DBFLO
18	542		2975-Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso	A	4	Unidade	657	683	DBFLO
18	541		2976-Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora	A	4	Unidade	10	10	DBFLO

18	542	0506-Nacional de Florestas	8294-Estrut.dos Órgãos do Sist.Nac. de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	A	4	Unidade	27	26	DBFLO
18	542		8296-Licenciamento e Controle das Atividades Florestais	A	4	Unidade	960	1.030	DBFLO
18	128	0052-Educação Amb.para Sociedades Sustentáveis	8286-Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	A	4	Unidade	393	158	DIQUA
18	542	1346-Qualidade Ambiental	2979-Aval.Periculos.e contr. De Prod.Subst.Químicas e Resid.Perig.	A	4	Unidade	997	986	DIQUA
18	125	0508-Conservação e Uso Sustentável da Biodiversidade dos Recursos Genéticos	6309-Fiscalização da Fauna Silvestre	A	4	Unidade	132	46	DIPRO
18	125	0503-Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais - FLORESCER	6307-Fiscalização das Atividades de Desmatamento	A	3	Unidade	780	205	DIPRO
18	542		6329-Controle de Desmatamentos e Incêndios Florestais	A	3	Km²	5.661.955	5.661.955	DIPRO
18	125	0511-Gestão da Política de Meio Ambiente	6037-Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	A	4	Unidade	15	20	DIPRO
18	125	1346-Qualidade Ambiental	6124-Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes	A	4	Unidade	65	19	DIPRO
18	542		8496-Apoio à Estr. dos Sist.Estad.de Prev.Prepar. e Resposta Rápida a Emerg.Amb. – P2R2	A	4	Unidade	27	27	DIPRO
18	125	0104-Recursos Pesqueiros Sustentáveis	2946-Fiscalização de Ativ. Do Setor Pesqueiro	A	4	Unidade	7.000	3.009	DIPRO
18	542	0503-Prevenção e Combate ao	6074- Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de	A	3	Hectare	108.965.47	108.965.47	DIPRO

		Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais -	Queimadas				7	7	
18	542	0511-Gestão da Política de Meio Ambiente	7N55-Construção do IBAMA no Mato Grosso do Sul	P	4	% de execução física	2	0	DIPLAN
18	128		4572-Capacitação de Servid.Pub.Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	4	Unidade	1.500	2.079	DIPLAN
18	122	0750-Apoio Administrativo	2000 – Administração da Unidade	A	4				DIPLAN
18	122		09HB – Contrib. da União, de suas Autarq. e Fundaç. para o Custeio do Regime de Previd. dos Servid. Públicos Federais	OP	4				DIPLAN
18	301		2004 – Assist. Médica e Odontol. aos Servid., Empreg. e seus Dependentes	A	4	Unidade	11.488	11.488	DIPLAN
18	365		2010 – Assist. Pré-Escolar aos Depend. dos Servid. e Empreg.	A	4	Unidade	668	668	DIPLAN
18	331		2011 – Auxílio Transp. aos Servid. e Empregados	A	4	Unidade	376	376	DIPLAN
18	306		2012 – Auxílio-Alimentação aos Servidores e Empregados	A	4	Unidade	4.443	4.443	DIPLAN
18	301		20CW – Assist. Médica aos Servid. e Empreg. – Exames Periódicos	A	4	Unidade	2.809	2.809	DIPLAN
			0901-Operações Esp.:Cumprimento de Sentenças Judiciais	0005 – Cumprimento de Sentença Judiciais Transitada em Julgado (Precatórios) devida pela União, Autarquias e Fundações Públicas	OP	4			
		00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor		OP	4				DIPLAN
09	272	0089-Previd.Inat. e Pensionistas da	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões –	OP	4				DIPLAN

		União	Servidores Civis					
--	--	-------	------------------	--	--	--	--	--

FONTE: PLANO PLURIANUAL DE 2011 – PPA/2011 E SIGPLAN

Obs: No Quadro A.2.2-A não constam as ações 2272, de Gestão e Administração do Programa, já que estas ações não possuem meta física. O IBAMA possui esta ação em 5 Programas, que são 0104, 0503, 0506, 0508 e 0511. Em ambos, são ações do tipo atividade e possuem prioridade 4 (não prioritária).

**QUADRO A.2.2-B - EXECUÇÃO FÍSICA DAS AÇÕES REALIZADAS PELA UJ (METAS PARA 2012)**

Função	Subfunção	Programa	Ação	Tipo da Ação	Prioridade	Unidade de Medida	Meta a ser realizada em 2012
18	542	2018 - Biodiversidade	2C99 - Avaliação do Potencial Sustent. e Monitor. dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR	A	4	Unidade	1
18	125		20MJ – Fiscalização do Acesso ao Patrimônio Genético, ao Conhecimento Tradicional Associado e Combate à Biopirataria	A	4	Unidade	12
18	541		2933- Avaliação dos Estoques Pesqueiros	A	4	Unidade	40
18	125		2946 – Fiscaliz. Ambiental das Ativid. do Setor Pesqueiro	A	4	Unidade	9.380
18	542		2975 – Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso	A	4	Unidade	290.000
18	541		2976 – Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção	A	4	Unidade	10
			Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção – Repovoamento de Aves Silvestres Passareiformes - No Estado do Rio de Janeiro				10
18	542		4969-Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres	A	4	Unidade	50.000
			Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres - Aquisição de Anilhas				100
18	125		6309- Fiscalização de Fauna Silvestre	A	4	Unidade	100
18	541	8908 - Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre	A	4	Unidade	300	

18	125	2036 – Florestas, Prevenção e Controle do Desmatamento e dos Incêndios	6037 – Fortalecimento e Aprimoramento de Fiscalização Ambiental	A	4	Unidade	55
18	542		6074 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	A	3	Hectare	2.893
18	125		6307 - Fiscalização de Atividades de Desmatamento	A	3	Unidade	283
18	542		6329- Monitoramento e Controle do Desmat. e dos Incêndios Florestais	A	3	Km²	7.058.175
18	542		8294-Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	A	4	Unidade	27
18	542		8296-Autorização e Controle das Atividades Florestais	A	4	Unidade	960
18	542	2045- Licenciamento e Qualidade Ambiental	20ML- Aprimoramento do Cadastro Técnico Federal para Integração, Avaliação, Geração, Sistematização e Disponibilização de Informação Ambiental	A	4	Unidade	1
18	542		20MM- Promoção de Ações de Gestão de Riscos, Preparação e Atendimento a Emergências Ambientais	A	4	Unidade	60
18	542		2979- Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substâncias Químicas e Resíduos Perigosos	A	4	Unidade	80.000
18	125		6124-Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes	A	4	Unidade	90
18	542		6925-Licenciamento Ambiental Federal	A	4	Unidade	450
18	128		8286-Educação Ambiental para Grupos em Situação de Vulnerabilidade Socioambiental	A	4	Unidade	1
18	541		2052 - Pesca e Aquicultura	8352-Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros	A	4	Unidade
18	301	2124 – Programa de Gestão e Manutenção do Ministério do Meio Ambiente	20CW – Assistência Médica aos Servidores e Empregados – Exames Periódicos	A	4	Unidade	2.809
18	122		20TP – Pagamento de Pessoal Ativo da União	A	4	Unidade	
18	122		2000 – Administração da Unidade	A	4	Unidade	
18	301		2004 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Empregados e Seus Dependentes	A	4	Unidade	10.263
18	365		2010- Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados	A	4	Unidade	579
18	331		2011-Auxílio - Transporte aos Servidores e Empregados	A	4	Unidade	429
18	306		2012- Auxílio-Alimentação aos Servidores e	A	4	Unidade	4.276

			Empregados				
18	128		4572-Capacitação de Servidores Públicos Federais em Processo de Qualificação e Requalificação	A	4	Unidade	1.500
09	272	0089 – Previd. de Inativos e Pension. da União	0181 – Pagamento de Aposentadorias e Pensões – Servidores Civis	OP	4	-	-
28	846		0005 – Cumprimento de Sentença Judicial Transitada em Julgado (Precatórios)	OP	4	-	-
28	846	0901 – Operações Especiais: Cumprimento de Sentenças Judiciais	00G5 - Contribuição da União, de suas Autarquias e Fundações para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pagamento de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	OP	4	-	-
99	999	0999 – Reserva de Contingência	0998 – Reserva de Contingência - Financeira	OP	4	-	-
18	122	Operações Especiais	09HB- Contribuição da União de suas Autarquias e Fundação para o Custeio do Regime de Previdência dos Servidores Públicos Federais	OP	4	-	-
18	122	Projetos	7S44-Construção de Edifício Sede do Ibama – Palmas – TO	P	4	% de Execução Física	100

Fonte: Plano Plurianual de 2012 – PPA/2012

## **Análise crítica**

A análise crítica da execução física das ações do PPA apresentada neste item está organizada por Diretoria, apresentando a execução de suas respectivas ações .

### **Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC**

O Licenciamento Ambiental Federal é um processo administrativo instituído como instrumento da Política Nacional de Meio Ambiente pela Lei nº 6938/81. Este instrumento visa promover o desenvolvimento sustentável por meio do aperfeiçoamento de projetos potencialmente causadores de impactos ou utilizadores de recursos naturais, os quais são propostos principalmente pelos setores de energia, mineração e infraestrutura.

Os projetos submetidos ao Licenciamento Ambiental Federal resultam de planos de Estado, políticas públicas e programas setoriais, que integram o planejamento voltado ao desenvolvimento socioeconômico do país.

A execução do Licenciamento Ambiental Federal é competência atribuída à Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC.

Etapas do processo de avaliação de impacto ambiental:

1. Análise de Competência – análise preliminar da abrangência dos efeitos de possíveis impactos ambientais com base no conhecimento prévio para delimitar a esfera competente;
2. Análise de Abrangência – definição de diretrizes e abrangência para elaboração dos Estudos Ambientais por meio de Termo de Referência;
3. Análise da Sustentabilidade Ambiental – análise de Estudos Ambientais contendo diagnóstico ambiental (situação atual dos meios físico, biótico e socioeconômico); modelagem de cenários futuros (possíveis impactos e respectivos efeitos); e propostas preliminares de programas mitigatórios e compensatórios visando evitar, minimizar, reparar ou compensar danos ambientais, bem como potencializar impactos positivos;
4. Planejamento de Programas Ambientais – planejamento dos Programas Ambientais (cronograma físico-financeiro) executados antes e durante as fases de instalação e operação de um empreendimento. Esse planejamento baseia-se no diagnóstico e prognóstico apresentados nos Estudos Ambientais;
5. Acompanhamento Pós-licença – acompanhamento da implementação dos Programas Ambientais (atividades de monitoramento e fiscalização) visando minimizar danos ambientais e potencializar os impactos positivos.

Nos últimos 8 anos, o número de processos administrativos de Licenciamento Ambiental Federal em tramitação no IBAMA aumentou de 522 em 2003 para 1719 em 2011.

Tabela 01 – Processos abertos por ano

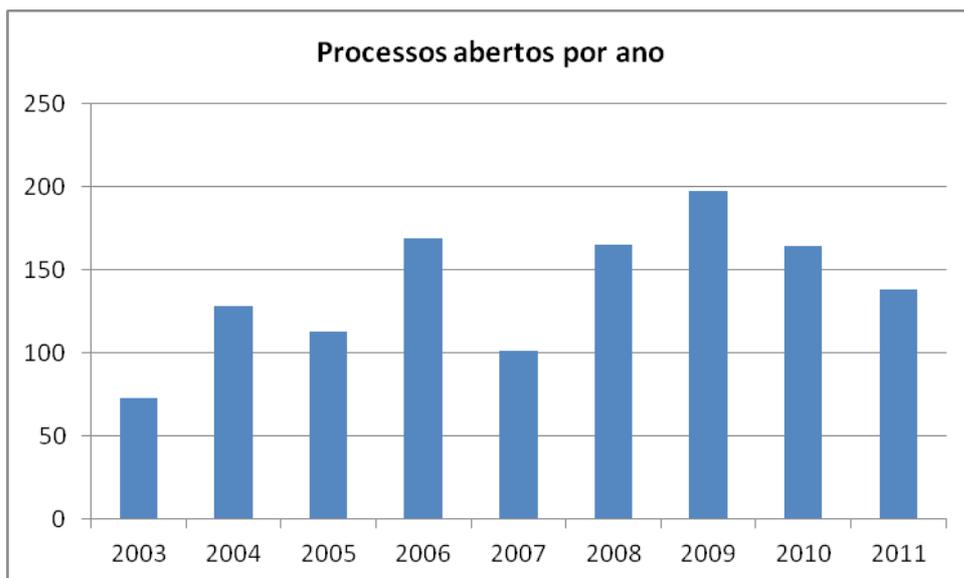


Tabela 02 – Demanda de licenciamento por ano



O elevado número de processos de Licenciamento Ambiental Federal resulta de dois fatores:

- Aumento do número de processos abertos por ano; e
- Efeito cumulativo de processos (demandas), que é causado pela obrigatoriedade de acompanhamento pós-licença (Programas Ambientais) dos empreendimentos.

Ressalta-se que cada processo de Licenciamento ambiental Federal é encerrado apenas nos seguintes casos: descomissionamento da atividade ou empreendimento; solicitação de encerramento pelo empreendedor interessado; ou encaminhamento para esfera estadual.

Em 2011, as demandas de Licenciamento Ambiental Federal sob a responsabilidade da Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC do IBAMA atingiram o total de 1719 processos em tramitação, dos quais se destacam 298 empreendimentos integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC.

Na Diretoria de Licenciamento Ambiental, os principais resultados obtidos em 2011 foram:

- Convocação de 60 candidatos aprovados no último concurso público realizado, cerca de 80% do contingente convocado tomou posse efetivamente e entrou em exercício.
- Seleção para remoção interna no primeiro semestre de 2011, tanto para a sede e Coordenação Geral de Petróleo e Gás/Rio de Janeiro como para os Núcleos de Licenciamento – NLA nos Estados, totalizando cerca de 30 Analistas.
- Realização de 02 cursos de formação para os analistas novos e removidos, tanto nas questões de procedimentos administrativos de Licenciamento Ambiental Federal – LAF como de Avaliação de Impacto Ambiental - AIA.
- Quanto ao fortalecimento do acompanhamento pós-licença foram realizados 2 encontros com representantes dos NLAs e a indicação de ponto focal na DILIC para acompanhar as atividades do NLAs, como ação indutora deste fortalecimento.
- Quanto ao procedimento administrativo o Ministério do Meio Ambiente, em parceria com o IBAMA e diversos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental, estabeleceu portarias definindo prazos e os procedimentos para o licenciamento ambiental de linhas de transmissão, ferrovias, rodovias, portos e petróleo e gás, bem como para a atuação dos órgãos federais envolvidos. Essas portarias necessitarão de alguns ajustes e mapeamento de sua operacionalização.
- Foi editada a Lei Complementar nº 140, que regulamenta o artigo 23 da Constituição Federal e que alterou as competências da União (IBAMA) para o licenciamento e controle ambiental. Neste contexto ajustes operacionais internos deverão ser mapeados e implementados.
- Quanto à evasão de pessoal, apesar do grande esforço realizado pela atual gestão na melhoria e resgate da autoestima do corpo técnico e na melhoria do ambiente de trabalho, o atrativo de carreiras que possibilitam melhores remunerações, maiores oportunidades de crescimento e ambientes com pressões de prazos e de demandas significativamente menores, têm impactado fortemente na rotatividade do quadro de pessoal da diretoria. Exemplo desse fato é que apenas 5% dos analistas ingressos em 2002, ainda encontram-se nos quadros da DILIC.

As principais dificuldades enfrentadas pela DILIC em 2011 foram:

- Apesar das portarias editadas no segundo semestre de 2011, ainda existem lacunas nas normativas de operacionalização do Licenciamento Ambiental Federal - LAF;
- Lacunas nas normativas de operacionalização dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental aplicadas ao LAF;
- Encerramento do Projeto IBAMA/PNUD, encerrado em dezembro de 2011, inviabilizando a contratação de perfis especializados para tarefas pontuais. A DILIC não contará mais com esse instrumento de suporte às atividades técnicas especializadas.
- Espaço físico inadequado às necessidades de distribuição de equipes técnica e salas de apoio a reuniões;
- Falta de sistemas de apoio a decisão.

As principais medidas implementadas para superar as dificuldades no âmbito da DILIC foram:

- Entrada de 90 analistas ambientais para o quadro da DILIC, por meio de concurso e remoção interna;
- Realização de 02 cursos de formação com informações sobre os procedimentos e normas pertinentes ao licenciamento ambiental federal e aulas específicas sobre avaliação de impacto ambiental para os analistas recém-chegados – responsáveis DILIC e DIPLAN;
- Aquisição de 100 computadores/desktop – responsáveis DILIC e DIPLAN;
- Aquisição de mobiliário – responsáveis DILIC e DIPLAN;

- Aquisição de bota apropriada para utilização em vistorias de campo – responsáveis DILIC e DIPLAN.

A DILIC em 2012 está solicitando a realização das capacitações: Atualização em legislação aplicada ao licenciamento ambiental; Avaliação de impacto ambiental; Curso de Mediação de Conflitos Socioambientais; Curso para área nuclear (IRD); Geoprocessamento aplicado ao licenciamento ambiental; Introdução aos métodos de estimativas de riqueza e análise de biodiversidade; Análise de risco; Curso de Modelagem de Hidrodinâmica; Curso de Ecologia de Paisagem; Gerência de Projetos: Teoria e Prática; Metodologias de levantamento de vegetação, entre outros – responsáveis DILIC/DIPLAN.

A DILIC pleiteia para o ano de 2012:

- Reestruturação do arquivo técnico da diretoria (estudos e processos) – responsáveis DILIC e DIPLAN;
- Aquisição de uniformes (calça, camisa, chapéu e mochila) apropriados para utilização em vistorias de campo – responsáveis DILIC e DIPLAN;
- Aquisição de equipamentos e software necessário aos trabalhos técnicos científicos relacionados à avaliação de impacto ambiental e às atividades de campo – responsáveis DILIC e DIPLAN;
- Mapeamento e implementação de estratégia operacional e construção de sistemas de apoio para atendimento a Lei complementar 140/2011 – responsáveis DILIC e DIPLAN.

## **Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO**

### A – Resultados alcançados

No âmbito do **Programa Recursos Pesqueiros Sustentáveis**, a DBFLO colaborou na execução das seguintes ações programáticas objetivando obter dados e informações científicas para avaliação de todo o processo de ordenamento dos recursos pesqueiros, e participar com as demais entidades coordenadoras do processo de ordenamento (MPA, MMA e ICMBio) no sentido de integrar e harmonizar as ações requeridas ao uso sustentável dos Recursos Pesqueiros Nacionais:

#### 1 – Prospecção, Avaliação e Monitoramento dos Estoques Pesqueiros (Ação 2933)

Na área de monitoramento e avaliação dos estoques pesqueiros foram implementados os projetos:

- Bioecologia do camarão regional com vista ao ordenamento do recurso;
- Bioecologia do caranguejo-uçá no norte do Brasil;
- Bioecologia do camarão rosa no norte do Brasil;
- Levantamento de espécies capturadas em currais de pesca no NE paraense;
- Biologia, pesca, conservação e mitigação de impactos da pesca da Piramutaba no Norte do Brasil;
- Análise de parâmetros populacionais de espécies sobrexplotadas e dependentes de conservação, capturadas pela frota industrial de cerco e emalhe. Neste projeto foram feitas visitas diárias às empresas de pesca localizadas nas cidades de Itajaí SC e Navegantes SC com o objetivo de se acompanhar os desembarques nas modalidades de pesca de Cerco e Emalhe;
- Distribuição e abundância de peixes e invertebrados marinhos do sul do Brasil: subsídios à gestão do uso sustentável de recursos pesqueiros. O projeto teve como objetivo atualizar informações e preencher lacunas existentes no conhecimento da

fauna marinha no litoral de Santa Catarina, como continuação dos cruzeiros iniciados em 2009, desde a zona costeira até o talude, sazonalmente, além de manter o monitoramento desta fauna, com especial referência aos recursos pesqueiros sobreexplorados, assim como obter e monitorar os parâmetros ambientais que possam ser associados à distribuição e abundância das espécies estudadas;

- Amostragens biológicas e estudos de parâmetros populacionais de recursos pesqueiros: equipagem do laboratório do CEPSUL. As principais atividades desenvolvidas no laboratório referem-se à identificação, biometria, determinação de sexo e maturação das espécies estudadas nos vários projetos, que incluem aquelas depositadas em sua coleção ou ainda em laudos e pareceres técnicos, além de apoio à fiscalização. O laboratório também apoiou as coletas de campo e as amostragens realizadas no porto pesqueiro, com material de consumo, além das atividades em suas dependências, especificamente.
- Projeto de Produção de isca viva em ambiente controlado, com vista a se determinar as técnicas de reprodução, manejo e produção como alternativa à captura desse recurso para uso como isca viva na pesca do bonito listrado. A execução do projeto conta com as parcerias da UNIVALI e da UFSC e apoio da CAPES/CNPq;
- Determinação da dinâmica populacional e pesca dos camarões peneídeos em áreas de pesca na região nordeste;
- Monitoramento da pilombeta na foz do Rio São Francisco;
- Monitoramento da pesca de armadilhas de fundo na captura de peixes recifais nos estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte;
- Monitoramento e avaliação da exploração de caranguejo-uçá nos estuários de Pernambuco e Rio Grande do Norte; e
- Avaliação da pesca de camboa no recrutamento de peixes no estuário do rio Formoso, no estado de Pernambuco.

Além dos projetos acima descritos foram realizados laudos e pareceres técnicos para subsidiar as atividades de fiscalização e licenciamento ambiental e foi elaborado o Boletim Técnico – Científico do CEPENE, onde os dados do mesmo serviram para:

- Subsidiar o posicionamento institucional quanto ao período de captura do caranguejo-uçá e suas áreas de concentração;
- Finalizar projeto de ordenamento e gestão da pesca do camarão rosa;
- Subsidiar as informações restantes para a análise de modelos de previsão de captura para ordenamento anual do camarão rosa;
- Subsidiar a criação de zonas de exclusão e subsidiar a fiscalização com informações de pontos focais, datas de desembarque e zonas de principal interesse a partir do levantamento de espécies envolvidas na pesca da Piramutaba, seus tamanhos e áreas de ocorrência;
- Subsidiar o ordenamento e a fiscalização com pontos de interesse de checagem a partir do levantamento de currais e de espécies envolvidas;
- Criar o plano de ação conjunta com a fiscalização a ser coordenado em 2012 para traçar melhores processos de fiscalização em pontos focais.
- Produzir artigos, relatórios e planos de fiscalização, que subsidiem técnica e cientificamente, os valores de multa aplicados pela fiscalização em trabalhos de pesca e danos ambientais.

## 2 –Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional (Ação 2C98)

Foram realizadas atividades de supervisão, avaliação, coleta e análise das informações referentes ao Sistema Mapa de Bordo.

Ainda no âmbito desta ação, aconteceram discussões técnicas sobre o Projeto de Monitoramento Pesqueiro das Bacias Potiguar e Ceará, visando gerar informações sobre as principais pescarias, com vistas a subsidiar estudos sobre o desempenho da atividade pesqueira, a avaliação dos estoques em exploração e análises setoriais diversas voltadas para a gestão sustentável dos recursos pesqueiros.

Neste sentido foram envidados esforços conjuntos da DBFLO e DILIC com a finalidade de incluir no processo de licenciamento ambiental prospecção de petróleo e gás, uma condicionante onde a empresa licenciada fica obrigada a fazer o monitoramento pesqueiro na área a ser prospectada.

A partir desta iniciativa foi elaborado um termo de Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre o Ibama, a empresa PSG do Brasil e a PETROBRÁS, com o objetivo de executar, conjuntamente, o Projeto de Monitoramento da Pesca na área de influência da Bacia Potiguar, abrangendo os municípios de São Bento do Norte, Caiçara do Norte, Galinhos, Guamaré, Macau, Porto do Mangue, Areia Branca, Grossos e Tibau, no RN, e os municípios de Fortaleza, Caucaia, São Gonçalo do Amarante, Paracuru, Paraipaba, Trairi, Itapipoca, Amontada, Itarema e Acaraú, no CE.

## 3 –Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos – REVIMAR (Ação 2C99)

Na ação REVIMAR, que tem por objetivo avaliar o potencial sustentável e monitorar os estoques presentes nas áreas marítimas sob jurisdição nacional, de forma a subsidiar a gestão do uso sustentável dos recursos pesqueiros e sugerir medidas de ordenamento da pesca que se reconheçam necessárias, foram realizadas atividades de coletas de material biológico para o Projeto Isca Viva, e análise de parâmetros populacionais de espécies sobrexplotadas e que são objeto de gestão compartilhada, capturadas pela frota industrial de arrasto, cerco e emalhe da região sudeste e sul.

Foi elaborada uma proposta técnica para o VIII Plano Setorial para os Recursos do Mar – PSRM, com vigência de 2012 a 2015, que constitui aprimoramento do VII PSRM e introduz um novo modelo de gestão participativa e integrada, com vários Ministérios, órgãos de fomento, comunidade científica e iniciativa privada representados, tanto na elaboração do Plano quanto na execução de ações conjuntas, de acordo com as respectivas competências e em consonância com as diretrizes estabelecidas na PNRM e com as demais políticas e planos afins. Ainda, assume um compromisso mais explícito com o desenvolvimento da ciência, tecnologia e inovação nesse campo do conhecimento, o monitoramento oceanográfico e climático e a disponibilização de dados e informações em tempo real para a sociedade, além de um olhar mais apurado para os recursos presentes na Zona Costeira.

Foram discutidas e aprovadas resoluções e recomendações para a conservação e ordenamento dos estoques de tunídeos do Atlântico, assim como da fauna acompanhante e incidental capturadas nas pescarias, todas de elevado interesse para o Brasil na Reunião Ordinária da Comissão Internacional para a Conservação do Atum Atlântico – ICCAT realizada em Istambul-Turquia.

Parte dos resultados dessa reunião tem implicações diretas nas regras de uso sustentável dos recursos e a possibilidade de desenvolvimento das nossas pescarias de atuns e afins no Brasil, remetendo a revisão ou adequações na legislação específica, como exemplo, adequação das regras de uso para os tubarões; Fortalecimento da geração de dados estatísticos e na obtenção de dados científicos qualificados; e maior interação e integração entre as instituições envolvidas nos trabalhos executados durante o ano.

#### 4 – Elaboração de Planos de Gestão e de Recuperação para Recursos Pesqueiros (Ação 8352)

Foram concluídas e publicadas as propostas de planos de gestão para os Caranguejos e Siris, Elasmobrânquios, Cavalos Marinhos e de Camarões Marinhos no Brasil em atendimento a IN MMA Nº. 05, de 21 de maio de 2004, que, em seguida, serão disponibilizadas para análise, discussão e validação por parte da Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros – CTGP, discussão com o Setor Produtivo e, finalmente, homologação pelo MMA e MPA.

#### 5 – Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia – AQUABIO (Ação 6016).

A ação não foi executada conforme programado, tendo em vista o exíguo prazo (término em agosto de 2012) para realizar as diversas obrigações e atividades. Foi sugerido e prontamente acatado pelo Banco Mundial o encerramento do Projeto AquaBio.

No Âmbito do **Programa Conservação, Uso Sustentável e Recuperação da Biodiversidade**, a DBFLO executou as seguintes ações:

#### 6 – Autorização para Manejo de Fauna em Vida Livre (Ação 8908)

Nesta ação, que visa conceder autorizações para o manejo de fauna em vida livre para a realização de estudos de impacto ambiental, pesquisa científica e didática, controle populacional e uso sustentável visando a conservação em vida livre da fauna não ameaçada de extinção, foram analisados diversos projetos e estudos, emitidas autorizações de manejo de fauna em vida livre, realizadas vistorias e acompanhamentos, subsídio técnico para o desenvolvimento e aperfeiçoamento dos sistemas eletrônicos de controle, e feita a revisão dos instrumentos normativos, além de reuniões e seminários realizados para a elaboração de novas normas, procedimentos e documentos técnicos, consultoria, e execução direta de projetos. Destacamos a emissão de 12 autorizações de manejo de aeroportos (Aeroportos internacionais Juscelino Kubitschek, Galeão, Salgado Filho, Marechal Cândido Rondon, Internacional de Salvador, Gilberto Freyre, Zumbi dos Palmares, Pinto Martins, Eduardo Gomes, Val-de-Cans/Belém, Bacacheri; Guarulhos); o acompanhamento, análise e autorização de dois planos de manejo dos aeroportos internacionais Confins e Pampulha pela Superintendência do IBAMA em Minas Gerais, com a previsão de mais de 40 planos de manejo de fauna em aeroportos para os próximos anos; acompanhamento, por parte das Superintendências do IBAMA nos estados, de ações emergenciais dos aeroportos com autorizações emitidas pela sede (em caráter provisório), além da análise, acompanhamento e autorização de manejo de fauna de aeroportos estaduais e aeródromos militares (AM, SP, RJ); tratativas junto a EMBRAPA Suínos e Aves visando estabelecer ações conjuntas sobre o manejo do javali em âmbito nacional, com previsão de início em 2012 e por fim, análise da minuta de portaria conjunta entre secretarias de meio ambiente e de agricultura de Minas Gerais para controle do javali.

Participação ativa nas discussões da elaboração de Projeto de Lei Complementar nº 74/2009, em tramitação no Senado, e contatos com o DECEA/Ministério da Defesa, com repasse de informações técnicas (artigos científicos), e construção de proposta para realização de reunião conjunta para 1º semestre de 2012 entre Ibama, CEMAVE/ICMBio, DECEA e pesquisadores de universidades, para tratar de assunto referente a rotas migratórias de aves e áreas de fauna sensível, a fim de discutir o estágio atual do conhecimento sobre o assunto, lacunas de conhecimento e ações necessárias.

#### 7 – Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres (Ação 4969)

Nesta ação, que tem por objetivo dar destino aos animais apreendidos em ações fiscalizatórias ou resgatados de áreas de empreendimentos com supressão de vegetação,

favorecendo o seu bem estar a sua manutenção em cativeiro de forma adequada e ética e a sua reintegração aos ambientes originais, foram triados 64.000 animais nos 29 CETAS sob gestão do IBAMA.

#### 8 –Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso (Ação 2975)

O foco desta ação é controlar e monitorar sistematicamente o manejo sobre populações na natureza e em cativeiro de espécies silvestres nativas e exóticas que apresentam potencial de uso, favorecendo as ações que visem o aproveitamento múltiplo dos recursos faunísticos de forma sustentável com a repartição justa e equitativa de benefícios e, conseqüentemente, proporcionar o acesso a alternativas de renda ecologicamente corretas para as populações tradicionalmente utilizadores desses recursos e para a iniciativa privada, além de evitar abusos, maus-tratos e o comércio clandestino da fauna silvestre.

Atendidas as fases de implementação desta ação, foram realizadas 5 reuniões técnicas internas e 3 reuniões com o setor interessado na criação amadorista de passeriformes e a partir destas reuniões foram publicadas as Instruções Normativas nº 10/2011 sobre criação de pássaros da fauna nativa e a IN nº 16/2011 sobre credenciamento das fábricas fornecedoras de anilhas.

Foram realizadas também 4 reuniões técnicas com o setor interessado na criação de aves silvestres exóticas que subsidiaram a elaboração e publicação da IN nº 18/2011, de 30 de dezembro de 2011.

Foram emitidas também 228 autorizações de captura, coleta e transporte de fauna para realização de estudos de levantamento, monitoramento e resgate de fauna, exigidos no âmbito do licenciamento ambiental, conforme detalhado abaixo.

#### Autorizações por Tipo

<b>Autorizações</b>	<b>Quantidade</b>
Fauna	140
Pesca	87
Fauna/pesca	1

#### Autorizações por etapa

<b>Etapa</b>	<b>Quantidade</b>
Levantamento	77
Monitoramento	82
Resgate	59

#### Autorizações por empreendimento

<b>Empreendimentos</b>	<b>Quantidade</b>
AHE – Usina Hidrelétrica	56
LT – Linha de Transmissão	37
Ferrovia	36
Rodovia	25
Porto/terminal	17
PCH – Pequena Central Hidrelétrica	9
Duto	8
Mineração	6
Dragagem	2
Perfuração de poços	2
Outros	30

Obs.: “Outros” inclui: Base de lançamento, complexo turístico, aeroporto, recifes artificiais, estaleiro, entre outros.

## 9 –Conservação e Uso Sustentável de Espécies Ameaçadas de Extinção (Ação 2976)

O IBAMA por possuir um sistema eletrônico para emissão de Licenças CITES em funcionamento desde 2006 tem sido considerado uma das referências na América Latina e por este motivo foi convidado a participar do “Encontro Regional da América Central e República Dominicana sobre Fomento de Novas Tecnologias e Permissões Eletrônicas na Convenção sobre o Comércio Internacional de Espécies da Flora e Fauna Selvagens em Perigo de Extinção – CITES, realizado em Manágua- Nicarágua.

Nesse encontro foram identificadas a importância e a necessidade de integrar, de maneira mais efetiva, os órgãos de aduana ao controle efetuado pela CITES, visto que estas são, em geral, as instituições com maior controle e acesso às exportações.

Também foi destacado o papel da CITES como uma convenção centrada no comércio, e a necessidade de tecnologias e mudanças que reduzam o tempo e a burocracia na emissão de licenças para o comércio internacional. As apresentações brasileiras sobre o SISCITES e DOF foram muito bem recebidas, assim como a possibilidade de compartilhamento de tecnologia com os países da região, ação que pode ter grande visibilidade entre as atividades de cooperação .

Na Reunião Preparatória para a 25ª Reunião do Comitê de Fauna da CITES e 61º Reunião do Comitê Permanente da CITES, realizada em Bogotá- Colômbia, foram definidas: as resoluções e decisões de acordos para serem levados para a 25ª Reunião do Comitê de Fauna; os critérios para as espécies listadas nos anexos I e II; os critérios para a inclusão de espécies marinhas e o comércio de espécimes criados em cativeiro. Foi discutido o Programa de Capacitação para o estabelecimento e implementação de uma base científica de quotas nacionais voluntárias de exportação para as espécies do apêndice II da CITES, como também, relatórios sobre a conservação e gestão dos tubarões.

Na 25ª Reunião do Comitê de Fauna da CITES realizada na Genebra - Suíça foram estabelecidos os níveis de prioridades para os trabalhos do Comitê. Tratou-se dos critérios de inclusão de espécies nos Apêndice I e II da CITES, foi acordada a recomendação da permanência da onça pintada no apêndice I e da espécie *Crocodylus amazonicus* no anexo II (inclui as espécies que, embora atualmente não se encontrem necessariamente em perigo de extinção, poderão chegar a esta situação) devido à falta de informações.

A DBFLO acompanhou, ainda, o grupo de trabalho sobre conservação e gestão de tubarões, jaratis e tartarugas e foram apreciados os informes regionais, estando as contribuições do Brasil incluídas no relatório da América do Sul.

Sendo o IBAMA o órgão responsável pela emissão de licenças referentes à entrada e saída de espécimes, material biológico, produtos e subprodutos da fauna silvestre nativa e exótica no Brasil, a sua participação nesta reunião foi muito importante, uma vez que apresentou propostas de atualização dos anexos da CITES.

Foram expedidas pelo sistema eletrônico SisCites 127 licenças de exportação/importação CITES de recursos pesqueiros, 2077 autorizações para exportação de peixes ornamentais de água doce, 91 autorizações para peixes marinhos e 1.586 licenças de importação, exportação e reexportação de fauna.

Foram realizados os preparativos para a reunião de encerramento do *III Taller Latino Americano del Programa ITTO-CITES para asegurar que el Comercio Internacional de las Especies Maderables incluídas em CITES es consistente com su Manejo Sostenible y Conservación.*

Elaborou-se o informe de atividades CITES referente ao ano de 2010, para compor o informe regional do Comitê da Flora, com as recomendações propostas pelos países signatários da Convenção Internacional, apresentando também ao mesmo Comitê, documento sobre o diagnóstico da exploração e comércio da espécie *Aniba rosaeodora*, que resultou na inclusão da espécie no Anexo II da CITES e na publicação de Instrução Normativa IBAMA regulamentando a exploração e o comércio da espécie.

Foi efetivada a inclusão da espécie florestal *Cedrela odorata* no anexo III da CITES, pelo Brasil, razão pela qual, o controle da exportação da espécie tornou-se mais rigoroso, exigindo a

partir de sua inclusão, emissão de licença CITES, cujo procedimento foi descentralizado para as Superintendências do IBAMA nos Estados, mediante inclusão das Autoridades Administrativas e capacitação dos servidores.

Iniciou-se a organização de dados sobre a exploração de produtos florestais não madeireiros ameaçados de extinção, para avaliar o status da espécie para eventual proposta de inclusão ou retirada nos Anexos da CITES, em razão do diagnóstico efetuado.

Foram realizadas, ainda, vistorias em estabelecimentos de empresa localizados nos Estados de São Paulo e Amazonas, com o objetivo de aferir o estoque declarado de óleo essencial de pau-rosa (*Aniba rosaeodora*) e realizadas atividades de apoio às ações fiscalizatórias e vistorias técnicas em diversos estados (São Paulo, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Amazonas, Espírito Santo) para aferir estoques de madeiras de espécies constantes dos Anexos das CITES e identificar espécies não madeireiras (flores/ornamentais) destinadas à exportação.

Foram emitidas 202 licenças de exportação CITES de flora e foram efetivados 78 registros, sendo 66 de exportação e 12 de importação de produtos não madeireiros de espécies ameaçadas, ou constantes dos Anexos da CITES. Além disto, como Órgão anuente do SISCOMEX, analisou-se aproximadamente 500 registros de exportação de produtos e subprodutos florestais madeireiros com espécies nativas e exóticas, incluindo carvão vegetal, resíduos, madeira serrada e madeira em tora.

Com relação a autorizações de acesso ao componente do patrimônio genético, foram emitidas 138 Autorizações Simples de Acesso para pesquisa científica e foi realizado o acompanhamento e inclusão de novos projetos em portfólios de projetos de 12 instituições detentoras de Autorizações Especiais de Acesso.

No âmbito do **Programa Nacional de Florestas** a DBFLO executou as seguintes ações:

#### 10 – Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Compartilhada (Ação 8294)

Visando aprimorar a gestão florestal compartilhada com os OEMA diversas melhorias foram implementadas no Sistema DOF, desde novos módulos, como o módulo específico exportação e de declaração de estoque, até pequenas mudanças gerenciais no sistema, como nomes, melhorias nos layout do sistema e implementações dos novos fatores de conversão acordados na oficina de padronização com os estados.

O Estado de Rondônia aderiu em 2011 ao sistema DOF, que demandou o desenvolvimento de módulo específico para declaração de estoque de madeira de todas as empresas do estado. Houve também o desenvolvimento de módulo declaração de estoque para as empresas detentoras de indivíduos das famílias de *Orchidaceae*, *Bromeliaceae* e *Cactaceae*.

Outra melhoria importante foi a implementação de bloqueios automáticos de rotas e de transportes inviáveis economicamente (transportes acima de 300 km para tora, lenha e resíduos de serraria)

Foram revisados processos de Autos de Infração de 21 siderúrgicas, advindos da alteração pelo Instituto Estadual de Florestas de Minas gerais (IEF-MG) das fontes de suprimento florestal consumidos pelas siderúrgicas de MG durante o ano de 2007.

Realizadas 8 capacitações operacionais no sistema DOF nos estados de Porto Velho, Brasília, Manaus, Macapá, Campo grande, Goiânia e Palmas para 125 servidores dos órgãos ambientais e das Superintendências do IBAMA, e mais 2 cursos de capacitação em Análise e Tratamento de Dados de Sistemas Eletrônicos de controle para servidores da DIPRO e das Superintendências, em Brasília..

Foram publicados o Manual do Sistema DOF, para o usuário externo, e Portaria instituindo o Comitê de Avaliação dos Sistemas Eletrônicos de Controle Florestal.

Foi concluído o levantamento de mais de 2.000 projetos do Fiset, e feito diagnóstico sobre a situação da espécie *Araucaria angustifolia* por meio do cruzamento de dados disponíveis no

banco de dados do DOF e vistoria, com o apoio da SUPES-PR, em plantio considerado estratégico para a análise dos dados levantados.

Durante todo o ano foram atendidas diversas solicitações de dados do sistema DOF, feitas pelo Ministério Público Federal e Polícia Federal e apoiadas diversas ações fiscalizatórias (Bahia, Maranhão, Tocantins, Rondônia, Roraima) com relatórios de análises técnicas dos dados disponíveis no DOF, enviados principalmente à COIN/DIPRO. Para Rondônia e Roraima foi realizado um diagnóstico completo das transações comerciais de madeiras destes Estados. Ao todo foram utilizados 13 critérios de malha, que identificaram diversas irregularidades.

Foram realizadas diversas reuniões para alteração da IN 112/2006, que regulamenta o sistema DOF. No entanto, sua publicação foi adiada para incluir possíveis modificações levantadas pelo próprio Comitê e outras advindas do novo Código Florestal que está na iminência de ser publicado.

### 11 – Licenciamento e Controle das Atividades Florestais (Ação 8296)

Foram analisados e vistoriados 3 Planos Operacionais Anual das concessões no Estado de Rondônia, responsáveis pela extração dos primeiros 60.000 m<sup>3</sup> de madeira produzida mediante Plano de Manejo Florestal Sustentável (PMFS) em regime de concessão florestal na Floresta Nacional de Jamari. Igualmente, na Floresta Nacional de Saracá-Taquera, no Pará, foram aprovados os 2 PMFS elaborados para o manejo das áreas de produção florestal daquela unidade, em conjunto com as respectivas SUPES.

O nível de excelência exigido às concessionárias levou a DBFLO, bem como as Superintendências dos Estados envolvidos, a mobilizar esforços e fomentar a capacitação dos analistas ambientais, buscando o aprimoramento das técnicas de manejo florestal, tendo sido realizado um curso de capacitação em análise e vistoria de PMFS na FLONA de Jamari, que contou com a participação de servidores lotados em 6 Estados da Amazônia Legal.

A autorização de exploração de espécies constantes no Anexo II da CITES, em especial do mogno, apresentou evidente evolução, tendo sido analisados 2 PMFS contemplando a espécie mogno no Estado do Acre, havendo aprovação e vistoria de um dos projetos. Desde o ano de 2005 não havia sequer protocolo de projeto requerendo o manejo do mogno e o eminente aumento da demanda evidencia a importância da área técnica e no aprimoramento desta. Além disto, foi emitida, para o mesmo projeto, Autorização de Uso da Matéria Prima Florestal (AUMPF) referente às galhadas e resíduos aproveitáveis da espécie, em estímulo à ampla utilização do recurso florestal corretamente manejado.

O quadro abaixo apresenta, resumidamente, os detentores, áreas e volumes autorizados em Planos de Manejo Florestal Sustentável sob competência do IBAMA nos estados do AC, AM, RO e PA:

**Áreas submetidas ao regime de manejo florestal sustentável e os respectivos volumes de toras autorizados pelo Ibama *IBAMA* em 2011.**

Nº	Detentor	UF	Categoria	Área Total (ha)	Área autorizada (ha)	Volume Autorizado (m <sup>3</sup> )
1	Batisflor Florestal LTDA	AC	Empresarial	186.000,000	1.953,31	40.851,674
2	Mil Madeiras Preciosas LTDA	AM	Empresarial	149.629,900	10.179,50	258.511,917
3	Radan Adm. e participacões LTDA	AC	Empresarial	149.328,008	-----	-----
4	Sakura	RO	Empresarial	32.998,118	944,51	24.366,894
5	Amata	RO	Empresarial	46.184,253	1.744,02	36.897,282
6	Madeflona	RO	Empresarial	17.178,712	458,660	14.552,803
7	Ass. Comunitaria de Desenv. Sustentável do Rio Arimum	PA	Comunitário/Em presarial	4.233,440	-----	3.925,525
8	Cooperativa Flona Tapajós Verde	PA	Comunitário/Em presarial	32.586,560	1.000,000	18.337,218

9	Ebata - Produtos Florestais LTDA	PA	Empresarial	30.000,000	-----	-----
10	Golf Indústria e Comércio de Madeiras LTDA	PA	Empresarial	18.794,000	-----	-----
<b>TOTAIS</b>				<b>666.932,991</b>	<b>16.279,995</b>	<b>397.443,313</b>

Fonte: Sistema de Produtos Florestais - SISPROF

Grande demanda foi ocasionada pela necessidade de controle dos produtos florestais oriundos da supressão de vegetação das usinas hidrelétricas do Rio Madeira em Rondônia (UHE Jirau e Santo Antônio), devido ao grande porte dos empreendimentos. Neste caso específico, o controle da matéria prima florestal oriunda destas obras de licenciamento federal recebeu maior dimensão e contou com a participação de servidores de, praticamente, todo o País, além de gerar novos entendimentos e metodologia para o romaneio dos produtos florestais.

Foram realizadas diversas ações de vistoria, possibilitando a liberação de um volume total de cerca de 1,2 milhão de metros cúbicos de produtos florestais, entre tora e lenha, tendo sido elaborados relatórios e diagnósticos acerca do aproveitamento desse material e do cumprimento da reposição florestal obrigatória. Foram realizadas ainda reuniões técnicas com a Diretoria de Licenciamento (DILIC) para tratativas de inserção de condicionantes visando o cumprimento da reposição florestal obrigatória nos processos de licenciamento.

Foram publicadas Instruções Normativas estabelecendo o procedimento de exportação de produtos e subprodutos florestais de espécies nativas (IN n.º 15/2011), e disciplinando o transporte e armazenamento de plantas ameaçadas de extinção e constantes dos anexos da CITES (IN n.º 11/2011). O objetivo proposto com a publicação desses dispositivos foi desburocratizar o procedimento de exportação para espécies exóticas e controlar a origem via DOF, das plantas nativas constantes da CITES, coletadas na natureza. Também foi publicada a IN 09/2011 que regulamenta a exploração de pau-rosa (*Aniba rosaeodora*) em planos de manejo.

Além disso, foram desenvolvidas minutas de Instruções Normativas referentes ao aproveitamento de resíduos em PMFS, estradas florestais, licenciamento ambiental de assentamentos rurais, entre outros. Da mesma forma, a participação de servidores desta Coordenação em diversas comissões, como a de Manejo Florestal Comunitário, a de Gestão de Florestas Públicas, entre outras, garantem a participação da Diretoria nas tomadas de decisão e a atualização necessária para a execução correta das atividades.

Em relação ao apoio a implementação do Programa Mais Ambiente e implementação do sistema de Cadastro Ambiental Rural – CAR foi realizada a análise de requisitos, elaboração, testes e publicação do módulo de adesão do Cadastro Ambiental Rural no âmbito do Programa Mais Ambiente.

Em paralelo foi desenvolvido o aplicativo de geoespacialização que se encontra integrado e disponibilizado com o módulo de adesão do sistema CAR, fundamental para a confecção dos mapas da propriedade ou posse rural, item indispensável para conclusão do Cadastro Ambiental Rural. Foi desenvolvido um protótipo para o Módulo Interno para acesso aos órgãos do SISNAMA, onde serão feitas as análise e verificações necessárias do cadastro feito no Módulo de Adesão do Sistema CAR.

Para dar apoio à implementação necessária às ações relacionadas com o Programa Mais Ambiente, foi desenvolvido um web-site com a finalidade de fornecer informações gerais acerca do programa e servir como porta de entrada ao acesso do módulo cadastral do Sistema CAR (<http://www.maisambiente.gov.br/>).

Estão sendo firmados Acordos de Cooperação Técnica com os Estados para implementação do Programa Mais Ambiente, estando os acordos com os Estados do Acre, Pará, Rondônia e Piauí em fase final de análise.

Para divulgar e mobilizar técnicos do IBAMA e OEMAs nos Estados, foram organizadas ações de capacitação com o objetivo de apresentar o Programa Mais Ambiente e os instrumentos de

gestão disponíveis, bem como o manuseio do sistema CAR, totalizando 120 técnicos capacitados entre OEMA e IBAMA. Também foram organizadas reuniões técnicas nas regiões Norte, Centro-Oeste, Nordeste, Sudeste e Sul, com a finalidade de fornecer orientações gerais para o programa e posicionar os profissionais da área técnica do IBAMA quanto ao papel do IBAMA dentro do Programa Mais Ambiente.

No âmbito normativo foi elaborado em conjunto com o Ministério do Meio Ambiente uma Minuta de Instrução Normativa Interministerial para disciplinamento do CAR, que se encontra atualmente em análise pelo Ministério do Desenvolvimento Agrário e Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Por fim, no intuito de integrar os servidores que atuam nas áreas de floresta, fauna e recursos pesqueiros e aprofundar o conhecimento da missão do *IBAMA* e das atividades de competência da DBFLO no atual contexto da política ambiental brasileira, bem como, fortalecer a capacidade institucional da Diretoria na execução das suas atribuições, foi realizado o *2º Encontro Nacional de Servidores da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas das Superintendências, das Gerências e dos Centros de Recursos Pesqueiros do Ibama*.

## B – Dificuldades Enfrentadas

A execução das ações Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional e REVIMAR foram afetadas pela indefinição da situação institucional dos Centros de Pesquisa e Gestão de Recursos Pesqueiros, considerando que estas estruturas costumavam desempenhar o papel de coordenadores regionais no desenvolvimento das atividades de supervisão, avaliação, coleta e análise das informações referentes ao Sistema Mapa de Bordo.

Na ação do AQUABIO foram verificadas dificuldades e impedimentos no corrente exercício, por parte de mudanças de Governo em esferas Federal e Estadual, que impediram a sua execução. De modo geral, os principais problemas foram a dissolução da Coordenação Executiva em Manaus, que se constituía de cinco técnicos de contrato temporário que não tiveram seus contratos renovados, o pedido de remoção do Coordenador Executivo para outro setor do IBAMA e a demora na efetivação dos Acordos de Cooperação Técnica entre a SEMA-PA, SDS-AM, SEMA-MT e o IBAMA e do contrato com o Banco do Brasil para execução do Componente 2 do Projeto.

As principais dificuldades enfrentadas pela Diretoria para atender as demandas das Coordenações Gerais foram:

- A carência de apoio administrativo especializado (Analistas Administrativos);
- Insuficiência de capacitação para suprir as deficiências nos Centros de Triagem de Animais Silvestres (CETAS), bem como capacitação para operadores dos sistemas eletrônicos de gestão de fauna;
- A falta de aprimoramento dos Sistemas atualmente responsáveis pela gestão das informações de fauna;
- Falta de pessoal nas Coordenações para lidar com as inúmeras demandas direcionadas, principalmente à execução das atividades relativas ao Cadastro Ambiental Rural CAR e a COMON; e
- Falta de pessoal na área de Tecnologia da Informação do IBAMA para a implementação e aprimoramento do Sistema DOF, do sistema de emissão de licenças CITES e desenvolvimento do sistema LAF.

## C - Medidas implementadas ou a implementar para superar as dificuldades

Foi elaborado o planejamento da Diretoria, destacando as prioridades relativas à regulamentação e à gestão das atividades utilizadoras de fauna a fim de identificar as principais fragilidades.

Os sistemas eletrônicos primordiais para a gestão florestal compartilhada foram inseridos no Plano Diretor Tecnologia da Informação - PDTI.

Inclusão no Plano Diretor Tecnologia da Informação - PDTI a ser aprovado em 2012, a implementação do sistema de Cadastro de Coleções Biológicas, conforme determinado pela Resolução n.º 11 da CITES.

Uma medida necessária a ser implementada, visando superar as dificuldades enfrentadas em 2011 é dar continuidade ao processo de dotação dos servidores para trabalhar com o SiCAR nas Superintendências e na Diretoria.

Realização de diagnóstico, por especialista, para realizar diagnóstico sobre o comércio da espécie *Ocotea porosa*, bem como o diagnóstico do status das espécies *Dalbergia nigra*, *Caesalpinia echinata*, *Aniba rosaedora* e *Araucaria angustifolia*, considerando a distribuição, cobertura, densidade, estrutura de tamanhos, dinâmica de regeneração e existência de plantações e elaboração de proposta de inclusão de espécies nos Anexos da CITES, caso não haja no Órgão, servidor capacitado para atender a essa demanda.

A elaboração e divulgação da cartilha orientativa de procedimentos de exportação que não foi realizada devido ao fato da Instrução Normativa IBAMA n.º 15, que estabelece procedimentos para a exportação de produtos e subprodutos madeireiros florestais com espécies nativas, só ter sido publicada em 12/12/2011, revogando a IN n.º 77/2005.

A criação de procedimentos para viabilizar a gestão compartilhada/descentralização da autorização/controle/regulamentação da gestão dos recursos pesqueiros, florestais e faunísticos, como exemplo: a descentralização das categorias de criadouros utilizadores de fauna, conforme Lei Complementar 140/2011.

Início do mapeamento de processos da DBFLO para elaboração de indicadores.

#### D – Justificativa para as Ações do PPA que tiveram diferença significativa entre a execução física e a execução financeira.

A situação institucional aliada ao contingenciamento orçamentário a que o Ibama foi submetido no último exercício, provocaram a diferenciação na execução relativa a 2010 das ações relacionadas à pesca.

Quanto à ação “Controle, Monitoramento, Triagem, Recuperação e Destinação de Animais Silvestres”, apesar do recebimento e destinação de animais no ano de 2011 ter sido superior ao ano que o antecedeu, observa-se comportamentos distintos em relação à natureza de despesas. No caso de custeio houve acréscimo na execução, motivado pelos crescentes custos de movimentação de animais e estruturação das unidades. Quanto aos investimentos registrou-se redução em função do contingenciamento orçamentário e das restrições impostas pelo Decreto n.º 7.445/11.

Com relação à ação Conservação e Uso Sustentável de Espécies da Flora, o resultado físico foi alcançado em sua totalidade, mesmo não tendo sido utilizado o montante dos recursos orçamentários destinados a esta atividade. Isso ocorreu em razão da utilização de outros mecanismos como a videoconferência em substituição a reuniões presenciais.

No que concerne à ação Licenciamento e Controle das Atividades Florestais, a execução foi estimada a partir do trabalho conjunto com os Órgãos Estaduais de Meio Ambiente - OEMA, pelo fato de, desde a descentralização da gestão florestal, ocorrida no ano de 2006, o IBAMA não é o Órgão responsável pela emissão da grande maioria das autorizações de acesso aos recursos florestais. Desta forma, os OEMAs contribuíram financeiramente para o cumprimento das metas alcançadas.

## **Diretoria de Qualidade Ambiental – DIQUA**

### Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental - CGQUA

A Coordenação-Geral de Gestão da Qualidade Ambiental dedica-se ao controle de resíduos, de emissões e avaliação da qualidade ambiental, por meio da produção e gestão de informações ambientais. Para esse fim, atende a Programas e Projetos descritos abaixo:

#### 1-Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automóveis -PROCONVE, Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares - PROMOT e Programa Silêncio

O ano de 2011 marcou a preparação do PROCONVE para alterações de fase e definição de novas etapas por meio da publicação de Resoluções CONAMA. Este período preliminar visou acompanhar o andamento das adaptações realizadas por fabricantes de veículos e distribuidores de combustíveis para o atendimento da fase L-6 e P-7 em 2012. A fase L-6 se aplica a veículos leves comerciais a diesel, fabricados por empresas signatárias do Acordo Judicial, e a fase P-7 inclui veículos pesados movidos a diesel e a GNV.

No que tange o estabelecimento de novas etapas, a Resolução Conama nº 433, de 13 de julho de 2011 definiu limites de emissão de poluentes e ruído para máquinas agrícolas e rodoviárias. Os poluentes definidos para os motores de ciclo diesel, bem como o limite de potência sonora serão aplicados a partir de 2015.

Além de inovações no Programa, foram realizadas melhorias na prestação de serviços, como a finalização do sistema INFOSERV, que facilitará o envio de informações e documentos necessários para a homologação de veículos novos e também para a emissão de licenças. Uma das etapas para o início do uso do sistema foi a elaboração de um manual de utilização, disponível no sítio do IBAMA, e também a realização de um treinamento, que contou com a participação de 35 pessoas, de 25 empresas diferentes e também da CETESB.

Este procedimento visa reduzir o tempo de envio e análise de documentos para a emissão de licenças referentes ao PROCONVE e se tornou obrigatório para todos os usuários em 14 de novembro, conforme Instrução Normativa nº 12, de 14 de outubro de 2011.

Em continuidade à publicação de informações ambientais sobre este Programa, foi realizada atualização da Nota Verde para veículos comercializados em 2011. Estes dados podem ser visualizados e comparados no site do IBAMA, conforme sua eficiência ambiental e o cumprimento dos limites de emissão vigentes. Atualmente, a Nota Verde é utilizada por instituições financeiras que oferecem taxas diferenciadas para o financiamento de automóveis mais eficientes.

No que se refere ao PROMOT, a inovação fica por conta de publicação da Resolução Conama nº 432, em 13 de julho de 2011, com estabelecimento da nova fase M-4. Esta nova fase determina limites de emissão de poluentes mais restritos para ciclomotores, motocicletas, triciclos e quadriciclos e se inicia em 2014.

Além dos projetos novos do setor, vale ressaltar a importância da rotina no atendimento às empresas e ao cidadão. Em 2011, o setor analisou quase 120 mil licenças de importação de veículos, um crescimento de 74% em relação às análises realizadas em 2010.

Tabela - Quantidade de Licenças de Importação analisadas (deferidas, prorrogadas, canceladas e em exigência) no ano de 2011:

**Licenças de Importação – LI deferidas,  
prorrogadas, canceladas e em exigência de  
2011**

Janeiro	7.270
Fevereiro	9.536
Março	9.140
Abril	9.945
Maió	13.137
Junho	12.278
Julho	8.429
Agosto	13.486
Setembro	13.408
Outubro	10.514
Novembro	7.407
Dezembro	5.047
Total	119.597

Fonte: SISCOMEX

Em outra frente, a atividade do Programa Silêncio executada em 2011 foi a emissão de autorizações para uso do selo ruído. Houve crescimento 7,8% no total de licenças emitidas, em relação a 2010.

**Licenças Emitidas anualmente para Uso de Selo Ruído**

<b>Produto</b>	<b>2010</b>	<b>2011</b>	<b>Evolução</b>
Secadores de cabelo	48	43	-10,4%
Liquidificadores	35	37	5,7%
Aspiradores de pó	33	45	36,4%
Total	116	125	7,8%

2-Protocolo de Montreal

A equipe que trabalha com Protocolo de Montreal é responsável pelas ações brasileiras de controle das Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio – SDOs, com relação à produção, importação, exportação, comercialização e utilização dessas substâncias. Entre suas atribuições, deve encaminhar anualmente ao Ministério do Meio Ambiente as informações sobre a produção, importação, exportação e destruição de SDOs do país, para repasse ao Secretariado Internacional do Ozônio.

O controle de importações e exportações é realizado através do SICAFI e do SISCOMEX e abrange atualmente substâncias (puras ou em misturas) classificadas em 54 NCMs. Atualmente existem 60 empresas importadoras de SDOs registradas no Cadastro Técnico Federal do Ibama. Em 2011 a equipe do Protocolo de Montreal analisou 3.734 licenças de importação, autorizando a importação de aproximadamente 36,6 mil toneladas de SDOs.

**Quantidade de Licenças de Importação analisadas em 2011**

<b>Mês</b>	<b>Nº de Licenças de Importação analisadas</b>
Janeiro	270
Fevereiro	344
Março	195
Abril	236
Maió	313

Junho	275
Julho	279
Agosto	474
Setembro	360
Outubro	389
Novembro	296
Dezembro	303
<b>Total</b>	<b>3.734</b>

Fonte: CTF/IBAMA

Do total de Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio - SDOs importadas, aproximadamente 22 mil toneladas são referentes a substâncias controladas por meio de cotas. A quantidade importada de cada uma dessas substâncias é apresentada na tabela.

**Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio  
controladas por cotas, importadas em 2011**

<b>Substâncias</b>	<b>Quantidade (kg)</b>
HCFC-22	16.580.725,59
HCFC-141b	4.361.464,00
HCFC-123	55.752,00
HCFC-124	23.789,60
R-401a	650.173,95
R-401b	18.519,20
R-402a	9.914,48
R-402b	173.051,61
R-408a	8.716,80
R-409a	152.466,00
<b>Total</b>	<b>22.034.573,23</b>

Fonte: CTF/IBAMA

Lembramos que os valores relativos às quantidades de SDOs importadas não são definitivos e podem sofrer alteração de acordo com a internalização ou não das mercadorias solicitadas nas Licenças de Importação, havendo então possibilidade de atualizações deste relatório.

Uma auditoria independente é realizada anualmente para checagem da veracidade dos dados de importação informados pelo IBAMA, em atendimento ao que determina o Secretariado Internacional do Ozônio. A equipe proporcionou ao auditor contratado acesso aos sistemas de controle para viabilizar sua verificação.

No tocante às exportações, foram deferidas 94 solicitações, correspondentes a 169.223,78 toneladas de SDOs destinadas a 6 países, conforme mostrado na tabela abaixo.

**Registros de Exportação de Substâncias Destruidoras da Camada de Ozônio- SDOs deferidos em 2011, quantidades e países de destino**

<b>Produtos</b>	<b>Quantidade de RE Liberada</b>	<b>Quantidade (t)</b>	<b>País importador</b>
HCFC-141b	93	118.477,24	Argentina
	6	9.868,98	Cuba
	5	4.798,26	Peru
	42	22.202,80	Uruguai
CFC-11	1	13.820,00	Argentina
R-407	1	56,5	Cuba
<b>Total Exportado</b>	<b>94</b>	<b>169.223,78</b>	-

Fonte: SISBACEN

Em 2011, o setor integrou os seguintes grupos de trabalho:

- Elaboração de implementação do Programa Brasileiro de Eliminação de HCFCs - PBH (MMA, IBAMA, associações e empresas privadas);
- Comissão de manuseio e contenção de fluidos refrigerantes da ABNT (ABNT, IBAMA e outros órgãos públicos e empresas privadas);
- Comissão de refrigeração industrial da ABNT (ABNT, IBAMA e outros órgãos públicos e empresas privadas);
- Combate ao Comércio Ilícito de SDOs (IBAMA, MMA e RFB);
- FAC - Facilitação do Comércio Exterior (MDIC, Ibama IBAMA - DIPRO, DIQUA, DBFLO e outros órgãos);
- Grupo de Trabalho - CTF / Gestores de Sistemas (DIQUA, DIPRO, DBFLO, DIPLAN, DILIC).

Na área de capacitação, o setor executou as seguintes atividades:

- Apresentação sobre comércio ilícito de SDOs no curso de Fiscalização de Operações de Comércio Exterior, promovido pela DIPRO em Brasília;
- Palestras sobre as ações do IBAMA relacionadas ao controle de SDOs e sobre o Cadastro Técnico Federal do IBAMA na Feira Internacional de Refrigeração, Ar condicionado, Ventilação, Aquecimento e Tratamento do Ar - Febrava, em São Paulo;
- Organizou em Brasília, com apoio do MMA e Pnud, o Simpósio “Combate ao Comércio Ilícito de Substâncias Químicas Controladas pelo Protocolo de Montreal e outros Acordos Ambientais Multilaterais”, que contou com a participação de mais de 160 servidores do Ibama de todas as unidades da federação e também convidados de países da América Latina e Caribe, ministrando palestra sobre as ações do Ibama relacionadas ao controle de SDOs;
- Apresentou palestras no Seminário “Atualização sobre as Alternativas ao HCFC 141b” promovido pelo MMA em São Paulo e na reunião do Plano Nacional de Proteção Ambiental 2012 (PNAPA) organizado pela DIPRO em Brasília.

De 2010 até maio de 2011, a equipe colaborou na elaboração do Plano Brasileiro de Eliminação de HCFCs – PBH, submetido à aprovação do Comitê Executivo do Fundo Multilateral para Implementação do Protocolo de Montreal no mês de julho. Foram aprovados US\$ 19.597.166,00 para o cumprimento das metas de congelamento do consumo e produção dos HCFCs em 2013, com base no consumo médio de 2009-2010, redução de 10% do consumo em 2015 e posterior eliminação do consumo destas substâncias em 2040.

Durante o ano de 2011, foram apurados dois importantes casos de comércio ilegal de SDOs. Um destes casos tratava-se de uma exportação ilegal ao Paraguai, e outra devido à importação de HCFCs por uma empresa que não possuía cota.

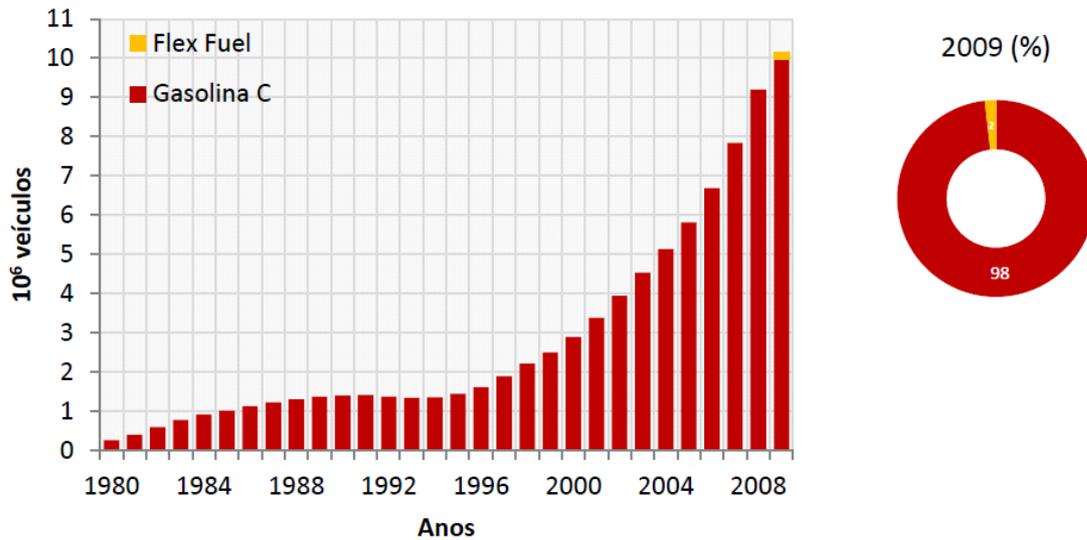
### 3-Mudanças Climáticas

As atividades relacionadas às competências regimentais sobre mudanças do clima (Art. 2º XV e Art.64 da Portaria nº- 341, de 31 de Agosto de 2011) são realizadas por diversas áreas dentro da autarquia, de maneira que o resultado desta atividade é compartilhado e articulado com os setores, conforme diretriz normativa publicada pela Portaria nº 867 de 05 de julho de 2011.

Por meio de parcerias públicas e privadas, ampliando diálogo setorial, o IBAMA, designado por meio da Portaria Ministerial MMA nº 386, de 3 de outubro de 2011, formulou metodologias para a publicação do 2º Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores Rodoviários e vem se estruturando para institucionalizar estas publicações anuais. O 1º inventário significou avanço a direcionar políticas públicas no setor de transporte, principalmente identificando pontos críticos sobre a alta emissão de CO2 por veículos pesados e a necessidade de conhecimento das condições de manutenção e tráfego dos veículos.

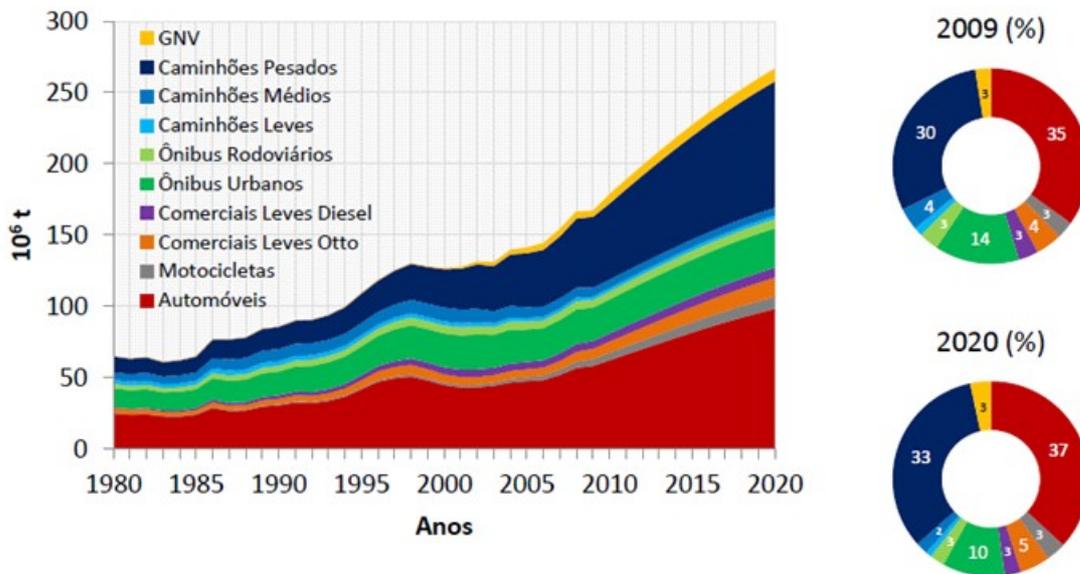
O Inventário ratificou em série histórica um aumento considerável da frota de motocicletas, que pode ser analisada pela facilidade de mobilidade e economia financeira ofertada

por esses veículos nas grandes cidades, sendo ainda pequeno o percentual de motocicletas flex-fuel que detém menor impacto ambiental, conforme Gráfico abaixo.



Aumento da Frota de Motocicletas. Fonte: 1º Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores rodoviários, 2010.

No entanto, já é possível afirmar que deste percentual total da frota em circulação no ano de 2010, mais de 77% das motocicletas homologadas tiveram de respeitar pelo menos a fase 1 do Programa de Controle da Poluição do Ar por Motociclos e Veículos Similares – PROMOT. O gráfico de emissões de CO<sub>2</sub> equivalente projetadas para 2020 considera o aumento da frota com alto percentual de emissão de automóveis e caminhões pesados, segundo o referido Inventário.



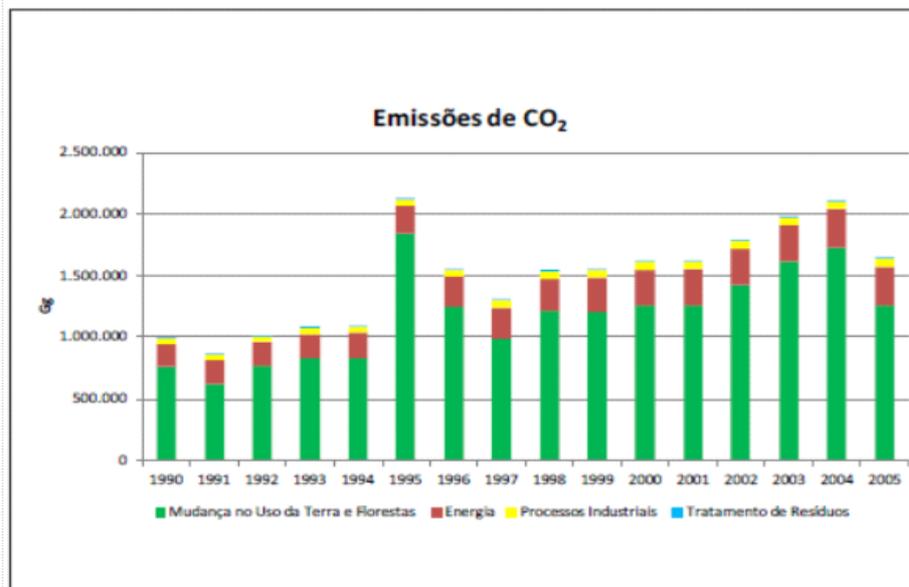
Projeção de emissões totais de CO<sub>2</sub>. Fonte: 1º Inventário Nacional de Emissões Atmosféricas por Veículos Automotores Rodoviários, 2010.

Em alinhamento a esse instrumento nacional, ressalta-se o impacto que a Resolução nº 418/2009, publicada pelo Conselho Nacional de Meio Ambiente alcançou em seu objetivo como instrumento de gestão da qualidade do ar do Programa Nacional de Controle da Qualidade do Ar-PRONAR e do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores-PROCONVE.

Em 2011, 100% dos estados do Brasil elaboraram e publicaram seus Planos de Controle de Poluição Veicular. Além disso, esta Resolução ainda provocou a elaboração e implementação de Programas de Inspeção e Manutenção para Veículos Automotores em Uso – I/M em alguns estados

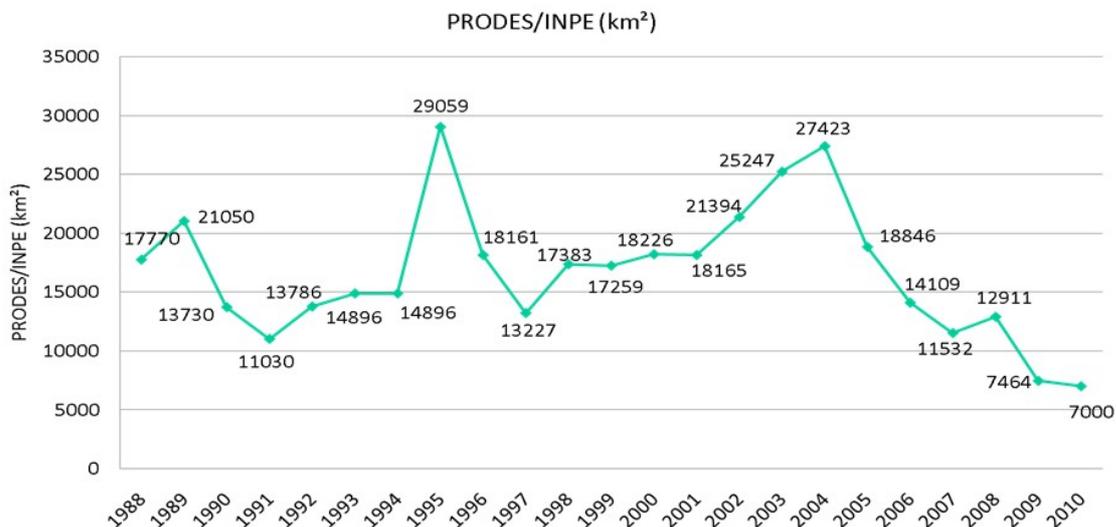
que avaliam esta medida necessária frente à qualidade do ar diagnosticada e que poderão cumprí-la até abril de 2012. Para o próximo ano (2012), o IBAMA irá consolidar o Relatório Nacional de Inspeção Veicular Ambiental, que deverá conter a compilação de todos os relatórios apresentados em um documento sistematizado.

Postos estes avanços, tornam-se claras as razões do subsetor de transporte no país, abrangido pelo setor de energia, não liderar emissões de poluição atmosférica e de gases de efeito estufa, ao contrário do que ocorre em grande parte do mundo.

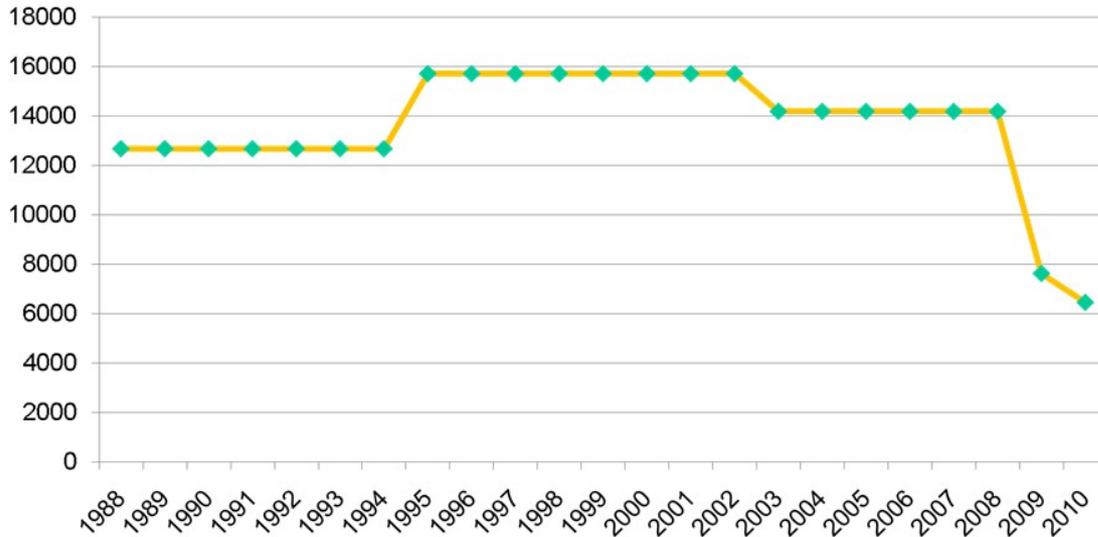


Evolução das emissões de CO<sub>2</sub>. Fonte: Segunda Comunicação Nacional do Brasil à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (BRASIL, 2010).

Frente ao maior índice de emissão de gases de efeito estufa por setor identificado desde a 1ª Comunicação Nacional do Brasil, a mudança no uso da terra e florestas, o IBAMA executa articuladamente com outras instituições, planos de ação para prevenção e controle do desmatamento e das queimadas nos biomas brasileiros, como na Amazônia, no Cerrado e na Caatinga. Os resultados são históricos segundo o governo, pois o desmatamento na Amazônia Legal voltou a cair pelo terceiro ano consecutivo, desde que o monitoramento passou a ser feito via satélite, em 1988. As estimativas do Projeto de Monitoramento do Desflorestamento na Amazônia Legal (Prodes), do Instituto de Pesquisas Espaciais (INPE), antecipam as metas estabelecidas pelo Plano Nacional de Mudanças Climáticas.



Plano de Ação para Prevenção e Controle de Incêndios e Desmatamento no Cerrado – PPCerrado



Não obstante o clima de insucesso das negociações internacionais para um protocolo que venha a substituir o documento de Quioto ou estender a vigência deste para 2020, como se propôs a delegação brasileira em 2011, o Ibama reporta seus avanços, dissemina experiências e atualiza-se no tema, incluindo treinamento que foi realizado pelo Governo Japonês por meio da Japan International Cooperation Agency - JICA.

O Grupo de Trabalho de Mudanças Climáticas do IBAMA buscam constantemente a harmonização de suas atividades com o Ministério do Meio Ambiente, por meio da aproximação dos responsáveis pela articulação dos planos setoriais e de monitoramento de emissões e do acompanhamento do Grupo Executivo do Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente.

A partir desse GT, foi constituído o primeiro grupo executivo, com o objetivo de trabalhar com as emissões decorrentes de produção de energia termoelétrica, como projeto piloto do setor. Membros do grupo foram capacitados na CETESB sobre metodologias para estimativas de emissões de gases de efeito estufa e foram realizados diversos estudos sobre os Inventários de emissões de gases de efeito estufa já publicados.

O grupo está finalizando um relatório que consolida a legislação e conhecimento técnico pertinente, mapeia a atuação do IBAMA, identifica limitações, e propõe diretrizes para tornar mais efetiva as atividades do Instituto. Sendo que, dentro dessas diretrizes, está a utilização do Cadastro Técnico Federal como instrumento de monitoramento de emissões atmosféricas, proposta que será apresentada ao Secretário de Qualidade Ambiental e Mudanças Climáticas.

#### 4-Mercúrio Metálico

O controle sobre a importação, produção e comercialização do mercúrio metálico (Hg) é de competência do Ibama, conforme Decreto n.º 97.634/89 regulamentado pela Portaria Ibama n.º 32/95. Sendo que o controle da produção do metal se refere apenas ao processo de reciclagem do Hg, realizado e declarado anualmente em sistema on-line pela Indústria Metalúrgica, tendo em vista que não existe mineração no Brasil.

A reciclagem de Hg contido em equipamentos que geram sucata eletroeletrônica, como pilhas, baterias e principalmente lâmpadas mercuriais, é realizada por poucas empresas. Contudo, tendo em vista o caráter declaratório das informações e a incidência tributária sobre as quantidades declaradas, estima-se que as informações do Cadastro Técnico Federal, gerenciado pelo IBAMA, estejam subestimadas.

O IBAMA tem participado ativamente do grupo de trabalho sobre Mercúrio, coordenado pelo Ministério do Meio Ambiente, e composto por ONGs, centrais sindicais, empresas e outros órgãos governamentais. Este grupo tem como objetivo auxiliar a comissão brasileira nas

negociações internacionais, no âmbito no Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, para a preparação de um instrumento global legalmente vinculante sobre a utilização de mercúrio.

Para auxiliar as discussões sobre o tema foi realizado um diagnóstico oficial e atualizado sobre o controle de importação, produção, comercialização e uso de mercúrio metálico no Brasil no qual informou-se a predominância do setor de cloro-soda e da importação para fracionamento e destinação à amalgama odontológica, respectivamente com 47% e 43% dos 12.855 kg importados de janeiro a julho de 2011 (totalizando 16.712 kg no final de 2011, com proporções aproximadas). Informou-se também sobre a dificuldade de controle do comércio do mercúrio no setor odontológico e sobre a falta de informações sobre utilização de mercúrio no garimpo.

Através de aproximações com o licenciamento ambiental do IBAMA foi possível fornecer informações relativas a emissões de Hg decorrentes da queima de carvão mineral ao Ministério do Meio Ambiente, com vistas a subsidiar o “Perfil de gerenciamento de mercúrio no Brasil, e seus resíduos”, em elaboração pelo Ministério.

Para o efetivo controle do mercúrio metálico foi realizado no segundo semestre de 2011 um curso de capacitação para os Agentes Ambientais Federais responsáveis pela fiscalização no Ibama lotados em todos estados, principalmente nos principais portos e aeroportos nacionais. Além disso, o IBAMA encontra-se em fase de desenvolvimento de capacitação de seu quadro, no intuito de expandir a atuação dos fiscais ambientais federais para contenção de ilegalidade do uso do mercúrio sem licença ambiental devida e em cumprimento ao Decreto N° 97507/1989 que dispõe sobre licenciamento de atividade mineral, o uso do mercúrio metálico e do cianeto em áreas de extração de ouro.

## 5-Resíduos

O Núcleo de Resíduos é responsável pela execução das atividades da Convenção de Basileia, sobre controle de movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e seus depósitos. Neste núcleo, ocorre o acompanhamento das importações e exportações, controle dos tipos de resíduos, trânsito e armazenamento.

No ano de 2011, passaram pelo controle do IBAMA 213.151,00 toneladas de resíduos, conforme composição indicada na tabela abaixo:

<b>Total preliminar por tipo de operação de comércio exterior</b>	
<b>Tipo de comércio</b>	<b>Quantidade (t.)</b>
Importação de resíduos	205.027,00
Exportação de resíduos	8.124,30
<b>Total</b>	<b>213.151,00</b>

Fonte: GeResíduos

Os resíduos de importação permitida e controlados pelo IBAMA podem ser descritos conforme a Tabela abaixo:

<b>Total preliminar de resíduos importados</b>		
<b>Resíduo</b>	<b>NCM</b>	<b>Quantidade (t.)</b>
Escória de alto-forno	2618.00.00	201.200,00
Sucata metálica de Magnésio	8104.20.00	3.827,00
<b>Total</b>		<b>205.027,00</b>

Fonte: GeResíduos

A entrada de tais resíduos é controlada e obedece à regulamentação da Convenção de Basileia e da Resolução CONAMA n° 23, de 12 de dezembro de 1996.

**Origem e quantidade preliminar de resíduos importados (em t.)**

Países de origem	Escória de alto forno	Sucata metálica de magnésio
Alemanha	40.000	312
Argentina	-	960
Áustria	-	438
Holanda	-	615
Hungria	-	400
Israel	-	196
Itália	-	600
Japão	161.200	
México	-	246
Rep. Tcheca	-	40
<b>Total</b>	<b>201.200,00</b>	<b>3.827,00</b>

Fonte: GeResíduos

A exportação de resíduos também respeita a Convenção de Basileia e toda a movimentação passa por consulta ao país receptor ou importador e países de trânsito.

A relação dos resíduos exportados, suas quantidades e os países de destino são apresentados na tabela abaixo:

**Quantidade preliminar de Resíduos Exportados em 2011**

Produtos	Quantidade (t.)	País importador
Borracha regenerada/sucata de borracha inerte	5.600	Argentina
Sucata eletrônica	1.000	Singapura
Lodo de estação de tratamento terciário	250	Bélgica
Cinzas de catalisadores	2,3	Bélgica
Poeiras e cinzas metálicas	100	Bélgica
Cinzas de Pb/Sn	250	Bélgica
Pó de metal duro	20	Argentina
Sucata inerte de origem industrial	600	Argentina
Baterias exauridas de Lítio	2	Canadá
Capacitores, transformadores, óleo, solos e materiais contaminados com PCB	300	Finlândia
<b>Total</b>	<b>8124,3</b>	

Fonte: GeResíduos.

Durante o ano de 2011, foram apurados quatro casos de tráfico ilegal de resíduos perigosos, sendo que três foram de resíduos exportados por Países Parte da Convenção de Basiléia. O quarto caso se deu pela exportação de um país não-parte da referida Convenção. A Tabela 5 abaixo apresenta a relação destes casos:

**Tráfico Ilegal de Resíduos para o Brasil - 2011**

<b>Data incidente*</b>	<b>País de Origem</b>	<b>Tipo de Resíduo</b>	<b>Porto no Brasil (trânsito p/)</b>	<b>Quant. (kg)</b>	<b>Devolução</b>
28/12/2010	México	Plásticos de baterias contaminados com chumbo	Santos/SP	65.000	Em processo
28/07/2011	Bélgica	Lodo de esgoto em estágio avançado de decomposição	Santos/SP (Argentina)	104	Concluída (08/08/2011)
12/09/2011	Espanha	Lixo residencial contaminado	Itajaí/SC	60.746	Em processo
13/10/2011	EUA	Lixo hospitalar contaminado	Suape/PE	46.000	Em processo

\* Data em que Ibama tomou conhecimento oficialmente do caso. Fonte e elaboração: COREM/CGQUA/DIQUA em 10.jan.2012.

Em outra frente, no âmbito da operacionalização da movimentação de resíduos, foi implementado neste ano o Sistema de Controle de Importação, Exportação e Trânsito de Resíduos – SIETRE. Este sistema está atualmente em fase de testes e homologação.

#### 6-Pilhas e Baterias

Dentre as atividades realizadas em 2011, destacam-se o acompanhamento do sistema informatizado de pilhas e baterias, que visa receber no formato digital os laudos físico-químicos e Planos de Gerenciamento, exigidos pela Resolução CONAMA nº 401/2008.

Este sistema possibilita o preenchimento on line do Plano de Gerenciamento de Pilhas e Baterias e o envio do Laudo físico-químico das pilhas/baterias por meio digital, agilizando o processo, economizando recursos na postagem destes documentos e evitando a geração de documentos impressos que demandam espaço para arquivamento na sede do IBAMA.

Outro acompanhamento realizado pelo setor se refere ao desdobramento resultante da publicação da Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que instituiu a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Com a nova Lei, o controle relativo a pilhas e baterias ganha novos instrumentos, como a exigência de implementação de Logística Reversa para os produtos pós-consumo, além de definir claramente as responsabilidades dos diversos elos da cadeia, como fabricantes, importadores, distribuidores, comerciantes e consumidores.

Com isso, o produto após o uso retorna ao fabricante ou importador, para que eles efetuem a destinação ambientalmente adequada, evitando-se que este tipo de resíduo possa contaminar o meio ambiente. A implementação da Logística Reversa depende de um Acordo Setorial, que envolve os diversos elos da cadeia, sendo que a sua discussão não foi iniciada devido à prioridade de outros tipos de resíduos constantes na Lei, ficando seu debate previsto para 2012.

Para o efetivo controle destes resíduos foi realizado no segundo semestre de 2011 um curso de capacitação para os Agentes Ambientais Federais responsáveis pela fiscalização no Ibama, além disso, as ações de controle e fiscalização serão intensificadas em 2012, com enfoque na importação de pilhas e baterias.

#### 7-Pneus

O IBAMA é responsável pelo controle e fiscalização da implementação da Resolução CONAMA nº. 416/2009, que dispõe sobre a prevenção à degradação ambiental causada por pneus inservíveis e sua destinação ambientalmente adequada. Com este intuito publicou em 18 de março de 2010, a Instrução Normativa nº. 01, que institui o “Relatório de Pneumáticos: Resolução

CONAMA nº. 416/2009”, inserido no Cadastro Técnico Federal/CTF, a ser preenchido pelos fabricantes e importadores de pneus novos, bem como pelas empresas destinadoras de pneumáticos inservíveis.

No ano de 2011, foi realizado o acompanhamento do relatório supracitado, o qual contou com a participação de 466 empresas importadoras e 15 empresas fabricantes, representando a totalidade de CNPJ declarados nos formulários. É importante esclarecer que foi considerado em separado cada um dos CNPJ declarados, pois algumas empresas apresentam mais de um CNPJ.

A partir deste acompanhamento foi possível publicar o Relatório de Pneumáticos, em atendimento ao artigo 16, da Resolução referida, o qual encontra-se na página eletrônica do Ibama. Nele, foi constatado que para o período considerado, a meta estabelecida foi atingida pela totalidade dos fabricantes de pneus, sendo que 12,96% da meta estabelecida para os importadores não foi cumprida.

Na consolidação deste relatório, alguns problemas foram encontrados, como por exemplo, uma grande quantidade de empresas importadoras que não preencheram o relatório de pneumáticos no Cadastro Técnico Federal no prazo legal, por este motivo, em fevereiro de 2011, foram notificadas 450 empresas, para que, regularizassem sua situação. A resposta foi bastante satisfatória, aumentando consideravelmente a participação delas. Contudo, mantido este descumprimento por parte de alguns importadores, caberá a este Instituto tomar as devidas providências administrativas cabíveis, objetivando o cumprimento total da meta estabelecida.

Outra atividade realizada por este setor foram visitas à empresas destinadoras de pneus inservíveis, em busca de maior conhecimento técnico sobre o funcionamento da logística reversa no setor, objetivando verificar in loco o processamento de pneus em plantas de empresas trituradoras, laminadoras, recicladoras, centros de triagens, bem como empresas que co-processam pneus inservíveis na indústria de cimento. Para isto, foram visitadas as seguintes empresas: Mazola Pneus (Valinhos/SP), CBL (Jundiá/SP), Pneus Sarapuí (Sarapuí/SP); Ecobalbo (Cravinhos/SP), JLS Transporte e Serviços LTDA (Goiânia/GO) e CCB – Cimpor Cimentos do Brasil LTDA (Cezarina/GO).

#### 8-Cooperação Técnica para Intercâmbio de Dados

<b>Objetivo Estratégico</b>	<b>Meta</b>	<b>Atin gida</b>	<b>Justificativa</b>
OE 1	Meta 1	Não	A elaboração do modelo de ANS da área gestora de fiscalização estava prevista para ocorrer durante as articulações para o intercâmbio de dados entre o Ibama e a ANTT. Como as articulações foram suspensas até a aprovação do projeto de lei que trata do licenciamento de transporte de produtos perigosos, por decisão da Dipro e da ANTT, a elaboração do modelo do ANS foi suspensa até a retomada das articulações. Está em curso a elaboração do modelo do ANS da área gestora do Relatório Anual de Atividades e de licenciamento ambiental estadual.
OE 2	Meta 1	80,00 %	Entre as instituições estaduais de meio ambiente que possuem ACTs publicados, foram assinados ANS com Santa Catarina, Piauí, Minas Gerais e Rio Grande do Sul em 2011. Contatos realizados com Mato Grosso do Sul e Rio de Janeiro e aguardando retorno para assinatura.
	Meta 2	Sim	Demandas abordadas com as respectivas áreas gestoras do Ibama e demais Instituições partícipes, inclusive em reuniões.

	Meta 3	Sim	Notícias de divulgação do ACT com o Rio Grande do Sul e do ANS com Santa Catarina, Piauí e Minas Gerais encaminhadas à Ascom.
OE 3	Meta 1	75,00 %	ACT assinado com Rio Grande do Sul e um Termo Aditivo ao ACT assinado com Minas Gerais e Rio Grande do Sul. Articulação das tratativas visando o intercâmbio de dados ocorrendo com São Paulo, Maranhão, Acre, Amapá, Tocantins, Ceará, Pernambuco, Paraíba, Rio Grande do Norte, Goiás, Distrito Federal, Espírito Santo e Paraná. Modelos de documentos encaminhados às respectivas Instituições, aguardando manifestação.
	Meta 2	Não	Articulação sendo feita pela DIPLAN (ANP), DIPRO(ANTT) e Presidência (Receita Federal) tendo em vista o reduzido número de servidores na equipe (2) e a grande relevância dos temas para as áreas citadas.
Mapeamento do Processo de articulação para assinatura do ACT		Sim	Primeira versão contendo fluxograma do processo de articulação visando a formalização do intercâmbio de dados com instituições estaduais finalizada.
Mapeamento do Processo de articulação para assinatura do ANS		Sim	Primeira versão contendo fluxograma do processo de articulação visando o detalhamento do Plano de Trabalho (escopo, atribuições das áreas, fluxos de comunicação e pontos de contato) do intercâmbio de dados com instituições estaduais finalizada.
Assessoria na estruturação do serviço da Guia de Recolhimento da União – GRU Única		Sim	Elaboração do Termo Aditivo ao ACT que contém o Termo de Adesão ao serviço da GRU Única, sob gestão da Coordenação de Arrecadação.
Elaboração do modelo do ANS com Instituições Federais dos serviços do CTF e Regularidade Ambiental.		Sim	Primeira versão contendo o detalhamento do Plano de Trabalho (escopo, atribuições das áreas, fluxos de comunicação e pontos de contato) do intercâmbio de dados com instituições federais finalizada.

Como resultado do Objetivo Estratégico 3, apresentamos a evolução dos estados da Bahia, Santa Catarina e Minas Gerais

BAHIA

No estado da Bahia, como resultado das ações previstas no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2009, assinado em setembro de 2009, em 2011 foram adicionados à base cadastral do CTF, um total de empreendimentos equivalente ao obtido em 10 anos (2001 a 2010)

#### SANTA CATARINA

No estado de Santa Catarina, como resultado das ações previstas no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2009, assinado em setembro de 2009, a ampliação média da base cadastral do CTF está em 17%.

#### MINAS GERAIS

No estado de Minas Gerais, como resultado das ações previstas no Plano de Trabalho do Acordo de Cooperação Técnica nº 10/2009, assinado em março de 2010, a ampliação média da base cadastral do CTF está em 10%.

### 9-Cadastro Técnico Federal

Foram realizadas as seguintes atividades no âmbito do Cadastro Técnico Federal:

1. Manual de Procedimentos do Cadastro Técnico Federal - Foi elaborado o Manual de Procedimentos do Cadastro Técnico Federal, com a finalidade de orientar os servidores do Ibama que realizam retificações no cadastro das pessoas físicas e jurídicas. O Manual tem por objetivo padronizar os procedimentos e esclarecer lacunas relacionadas às normas pertinentes.
2. Treinamentos – Foram realizadas cinco videoconferências com os setores de Cadastro nas superintendências, com o objetivo de capacitar os servidores na análise de processos e elucidar dúvidas.
3. Redução no número de processos – A publicação do Manual e os treinamentos geraram como resultado uma redução significativa no número de processos enviados pelas superintendências à Coordenação de Avaliação da Qualidade Ambiental, em Brasília. Essa redução é importante porque significa uma resposta mais rápida às solicitações dos usuários.
4. Revisão e melhoria de normas – A Instrução Normativa nº 31, principal norma que regulamenta o Cadastro Técnico Federal, foi revisada por meio da publicação da IN 07/2011, que corrigiu algumas distorções e incluiu uma categoria específica na área de construção civil, com vistas a atender uma demanda ligada ao programa Madeira Legal, da Caixa Econômica Federal.
5. Elaboração dos artefatos do PDTI – Foram elaborados todos os artefatos necessários à formalização das demandas do setor junto ao PDTI. Realizado ainda um diagnóstico do sistema do Cadastro Técnico Federal, com vistas a consolidar as demandas de manutenção evolutiva e de novas funcionalidades e ferramentas.
6. Divulgação do CTF – Publicado o novo folder do Cadastro Técnico Federal, com visual novo e texto mais objetivo. Foram realizadas palestras de divulgação do CTF junto aos públicos internos e externos.
7. Vistoria in loco das empresas registradas no CTF – A Diretoria de Qualidade Ambiental lançou Chamada para a apresentação, pelas superintendências, de planos de vistoria in loco das empresas cadastradas. Foram recebidas 17 propostas de Planos. A diretoria selecionará os planos a serem contemplados com recursos para execução das vistorias em 2012, com base nos critérios definidos pela Chamada.

### 10-Relatório Anual de Atividades – RAT

Foram realizadas as seguintes atividades no âmbito do RAT:

1. Formalizar e padronizar os procedimentos de gestão do RAT: foi elaborada uma minuta de Instrução Normativa específica para o Relatório de Atividades, contendo as regras e procedimentos de gestão do RAT. A Instrução Normativa foi revisada e será encaminhada para contribuição de outras áreas do Ibama interessadas. Restando ser submetida a consulta pública e à Procuradoria Geral Especializada, com posterior publicação.

2. Adequar formulários e campos de captação de dados às necessidades institucionais de obtenção de informações: foi criado o Grupo de Trabalho do RAT formado por gestores de outras áreas que o utilizam. Também foi feita a integração com outras Coordenações para revisão dos Formulários de Resíduos e Emissões Atmosféricas, bem como o apoio à Diretoria de Florestas para inserção do SISFAUNA ao RAT.

3. Melhorar a qualidade das informações prestadas no RAT: depende da melhoria dos manuais eletrônicos de preenchimento do RAT. Realizado um diagnóstico da atual situação destes manuais, que contemplam melhorias e atualizações. Este objetivo ainda está em andamento, uma vez que depende também das outras áreas que utilizam o RAT e da capacitação dos servidores dos setores de cadastro. Este objetivo também contemplou a realização de um treinamento para a equipe dos Serviços On-line do IBAMA

4. Dar publicidade aos dados do RAT: esse objetivo compreende a etapa final do projeto de melhorias do RAT, tendo uma relação de dependência com a conclusão dos demais objetivos do projeto.

5. Melhor adequar o Sicafi à gestão do RAT: foi realizado um levantamento das necessidades de melhoria das ferramentas de gestão do RAT já existentes no SICAFI e encaminhadas via PDTI. O Grupo de trabalho também servirá para contribuir com sugestões dessas melhorias, o que aperfeiçoará o RAT como ferramenta de auxílio no controle e fiscalização ambientais.

6. Elaboração do Manual de Instruções do RAT: foi criado um manual sobre o relatório de atividades que tem como objetivo apoiar os setores de Cadastro nos Estados.

## 11-Gespública

O Planejamento Estratégico no âmbito da DIQUA e o RQMA estão sendo elaborados em consonância com a metodologia preconizada pelo Programa Gespública. Alguns projetos da Diretoria e o Grupo de Trabalho do RQMA estão sendo registrados e gerenciados com uso da Ferramenta de Gestão de Projetos – Dotproject.

Técnicos da DIQUA e do GT do RQMA conheceram conceitos e a metodologia de construção do Mapeamento de Processos, que agregados ao conhecimento de Gestão de Projetos, vão auxiliar na geração de serviços e produtos que atendam as necessidades e as expectativas dos cidadãos usuários e da sociedade.

## 12-Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA

O RQMA é um instrumento da Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) instituído pelo art. 9º, inciso X (incluído pela Lei nº 7.804 de 1989). Cabe à Diretoria de Qualidade Ambiental a coordenação de sua elaboração, conforme artigo 13 do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, que aprova a Estrutura Regimental do Instituto. O RQMA tem por objetivo informar à sociedade acerca do estado da qualidade do meio ambiente no Brasil, devendo ser divulgado anualmente pelo IBAMA. A partir da sistematização e análise das informações sobre a qualidade ambiental, esse relatório pode, também, subsidiar o processo de tomada de decisão.

O RQMA foi elaborado por uma equipe de 12 analistas da DIQUA, responsáveis pela concepção, planejamento e execução do relatório. Todo o processo de organização e planejamento é orientado pelos preceitos do GESPÚBLICA e alinhado ao planejamento estratégico do Ibama. O software DotProject documenta cada etapa de elaboração do RQMA.

Após análise técnica notou-se a falta da definição de um processo de elaboração do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente. Seguindo a metodologia do GESPÚBLICA, o resultado foi a definição de uma identidade para o RQMA.

Uma vez definida a identidade do processo de elaboração do RQMA, uma proposta técnica foi descrita para a publicação do RQMA no ano de 2011. A proposta foi elaborada pela equipe técnica do RQMA, com a apresentação e incorporação de diretrizes e sugestões do Conselho Gestor do IBAMA, da Secretaria Executiva do Ministério do Meio Ambiente, das instituições vinculadas ao MMA, e pela participação de técnicos de todas as diretorias e superintendências do Ibama. Foi realizada uma série de reuniões e videoconferências para a discussão técnica da proposta, resultando no documento “Escopo do RQMA Brasil 2011”, publicado pelas Edições Ibama sob o ISBN 978-85-7300-357-4.

Conforme a concepção prevista no escopo, desenhou-se um Plano de Ação para o planejamento e acompanhamento da execução das ações necessárias para a elaboração do RQMA Brasil 2011. O documento “Plano de Ação – RQMA Brasil 2011” encontra-se no repositório do DotProject e, além de orientar o cumprimento das atividades e cronogramas propostos, subsidiou a resposta ao Acórdão Nº 605/2011 - TCU – Plenário, de 21 de março de 2011, que determinava a publicação de medidas necessárias à instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente em um prazo de 60 dias.

A execução da elaboração do RQMA Brasil 2011 seguiu o descrito no Plano de Ação, resultando em um processo de construção participativo dos 11 capítulos definidos no documento do escopo.

O produto resultante, ou seja, o texto dos capítulos que comporão o RQMA Brasil 2011, finaliza 2011 com o início da revisão dos textos para posterior diagramação e tradução para publicação.

O processo foi promovido com intensa mobilização e articulação para a Elaboração do RQMA, resultando na participação direta de 51 instituições na elaboração dos textos, expressos no montante de 186 técnicos/colaboradores envolvidos na redação dos capítulos e de 510 documentos referenciados ao longo do relatório. As instituições participantes incluem instituições federais, órgãos estaduais de meio ambiente, organizações não governamentais, entre outros, como apresentado na lista a seguir:

- Agência Nacional de Águas - ANA
- Agência Estadual de Meio Ambiente - CPRH
- Associação Brasileira de Empresas de Limpeza Pública e Resíduos Especiais - ABRELPE
- Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Meio Ambiente - ABEMA
- Associação Nacional de Órgãos Municipais de Meio Ambiente - ANAMMA
- Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB
- Conselho de Políticas e Gestão de Meio Ambiente - CONPAM/CE
- Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA
- Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM/RS
- Fundação Oswaldo Cruz - FIOCRUZ
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama
- Instituto Brasília Ambiental - IBRAM
- Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade- Instituto Chico Mendes
- Instituto de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente - IDEMA/RN
- Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - IDEMA
- Instituto de Pesquisa Científica e Tecnológica do Estado do Amapá - IEPA/AP
- Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA
- Instituto de Pesquisas Jardim Botânico do Rio de Janeiro - JBRJ
- Instituto do Meio Ambiente - IMA/AL
- Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

- Instituto Estadual de Meio Ambiente - IEMA/RJ
- Instituto Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - IEMA/ES
- Instituto Estadual do Ambiente - INEA
- Instituto Nacional de Ciência e Tecnologia em Áreas Úmidas - INAU
- Ministério da Saúde - Ministério da Saúde
- Ministério das Cidades - MCidades
- Ministério do Meio Ambiente - MMA
- Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - Ministério do Planejamento
- Organização Internacional do Trabalho - OIT
- Secretaria da Comissão Interministerial para os Recursos do Mar - SECIRM
- Secretaria de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTMA/PE
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT
- Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD/MG
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SMA/SP
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH/AL
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos de Sergipe - SEMARH/SE
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMA/PR
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMARH/PR
- Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMA/MA
- Secretaria de Estado do Planejamento de Santa Catarina - SPG/SC
- Secretaria de Estado Meio Ambiente - SEMA/PA
- Secretaria de Meio Ambiente - SEMA/BA
- Secretaria do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMADES
- Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Naturais - SEMAR/PI
- Serviço Geológico do Brasil - CPRM
- Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA/PB
- Universidade de Brasília - UnB
- Universidade de São Paulo - USP
- Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT
- Universidade Federal de Mato Grosso do Sul – UFMS

Além da mobilização externa, a elaboração do RQMA contou com a participação de pontos focais em todas as superintendências regionais do IBAMA.

Para cada capítulo foram definidos coordenadores (do Ibama e demais instituições) que desenvolveram e organizaram as contribuições do universo de parcerias.

A equipe RQMA participou da elaboração do Painel Nacional de Indicadores Ambientais - PNIA, organizado pelo Ministério do Meio Ambiente, sendo parte integrante do Grupo de Trabalho Permanente eleito por aquele ministério. O resultado do trabalho é a primeira versão do PNIA, a ser divulgada na Conferência Rio+20.

As dificuldades encontradas pela equipe do RQMA:

1. Falta de regulamentação do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente;
2. Fragilidade na composição da equipe por inexistência de estrutura na Diqua ou no regimento interno;
3. Orçamento não específico para a elaboração do RQMA;
4. Falta de cultura organizacional do Ibama para a participação de projetos difusos e descentralizados como o RQMA; Falta de prioridade de alguns setores internos ao Ibama;

5. Ausência de ferramenta de gestão da informação para mapeamento dos dados fornecidos ao relatório;
6. Não priorização do RQMA em relação aos sistemas de TI. Ausência de apoio de TI para questões específicas.

Cabe ressaltar que a realização da Conferência das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável - RIO+20, a ser realizada em junho desse ano no Brasil, bem como o Acórdão Tribunal de Contas da União - TCU nº 605/2011, D.O.U. de 21.03.2011, foram os grandes propulsores do apoio institucional para a elaboração do RQMA Brasil 2011. Houve grande apoio e articulação de todos os níveis de gestão do IBAMA.

Entretanto, a ausência dessas forças motrizes para o próximo ano é elemento que fragiliza a continuidade da elaboração anual do relatório de qualidade do meio ambiente. Embora a definição de um processo de elaboração e documentação de todo o processo tenham sido adotados pela equipe para facilitar a continuidade do projeto, a garantia do cumprimento da competência definida pela PNMA ainda é suscetível à descontinuidade, devido às mudanças no corpo gerencial do instituto.

#### Coordenação-Geral de Avaliação e Controle de Substâncias Químicas – CGASQ

As atividades realizadas pela CGASQ abrangem a avaliação e o controle de produtos potencialmente perigosos, estando aí incluídos, até o momento, os agrotóxicos, seus componentes e afins, os produtos destinados à preservação de madeiras, os produtos remediadores (para descontaminação ambiental) e os dispersantes químicos empregados em derramamentos de petróleo no mar. De acordo com a legislação vigente, a avaliação e a aprovação desses produtos pelo Ibama constitui um pré-requisito para que obtenham registro e possam ser produzidos, importados, exportados, comercializados e, conseqüentemente, para que possam ser utilizados.

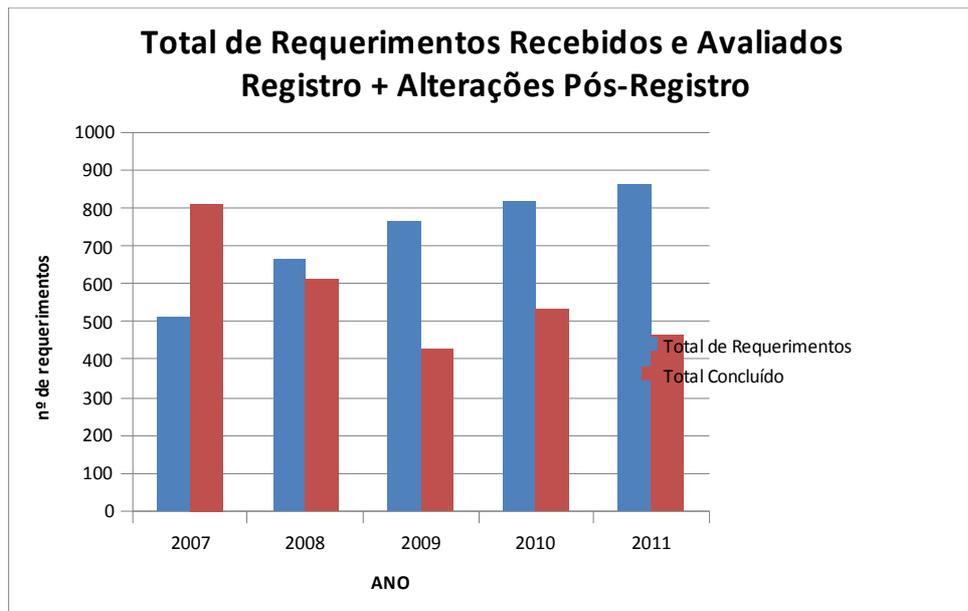
O controle sobre os citados produtos, no que concerne às competências da CGASQ, se estende à fase pós-registro, com a finalidade de aferir a conformidade dos mesmos frente às especificações de composição, pureza, condições de fabricação e origem apresentadas pelas empresas por ocasião da avaliação.

Os dados e informações apresentados neste Relatório revelam que o cumprimento mais efetivo das incumbências legais conferidas ao Ibama e, em alguns casos, ao próprio Ministério do Meio Ambiente, relativas à avaliação e controle de produtos químicos e biológicos, depende, fundamentalmente, da ampliação da capacidade de atuação da CGASQ/DIQUA.

#### 1 - Avaliação, classificação e registro de produtos

Por força de legislações específicas, os produtos agrotóxicos e afins, os produtos para preservação de madeiras, os produtos remediadores (para descontaminação ambiental) e os dispersantes químicos empregados em derramamentos de petróleo no mar necessitam ser avaliados e aprovados pelo Ibama para que, a partir daí, possam ser realizadas quaisquer atividades com os mesmos.

Ao longo de 2011, foram analisados 2.014 requerimentos de avaliação do potencial de periculosidade ambiental, englobando produtos químicos, semioquímicos, bioquímicos, biológicos e microbiológicos, caracterizados como agrotóxicos, seus componentes e afins, produtos preservativos para madeiras, produtos remediadores e dispersantes químicos.

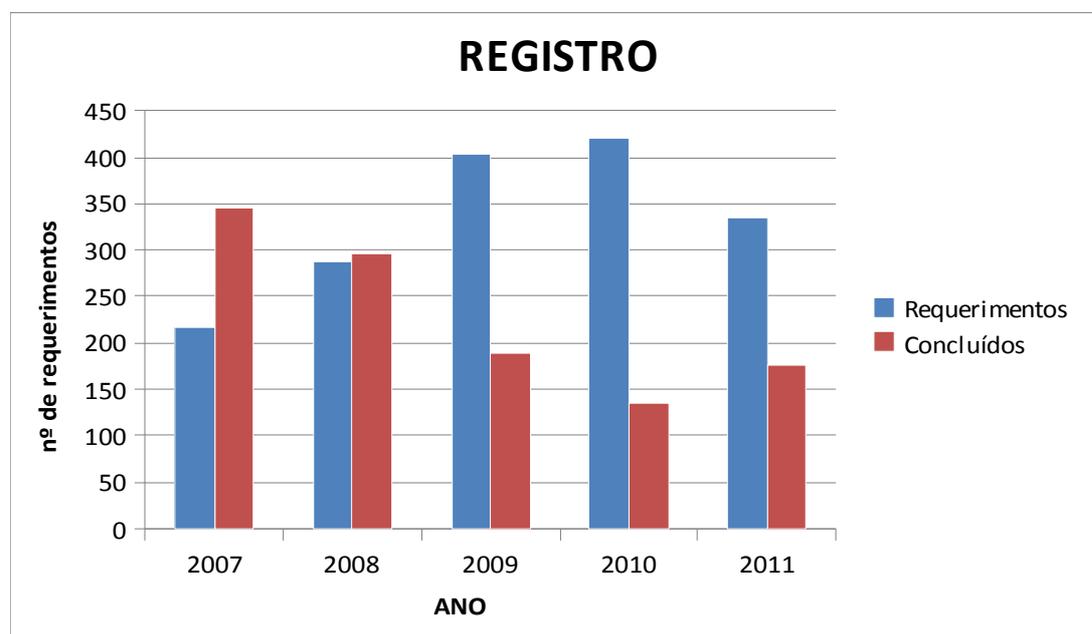


No ano de 2011 foram recebidos 861 requerimentos para avaliação de agrotóxicos e produtos técnicos, com a finalidade de registro e de alteração pós-registro, e concluídas as avaliações de 466 requerimentos, conforme figura apresentada.

Os requerimentos para registro referem-se a produtos técnicos novos e a produtos técnicos equivalentes a outros já registrados, além de incluir os agrotóxicos e afins (produtos formulados) de diversos tipos. A complexidade do processo de avaliação, tanto no que se refere ao trâmite processual como em termos de requisitos e parâmetros técnicos, entre os citados produtos técnicos e também em relação a produtos formulados.

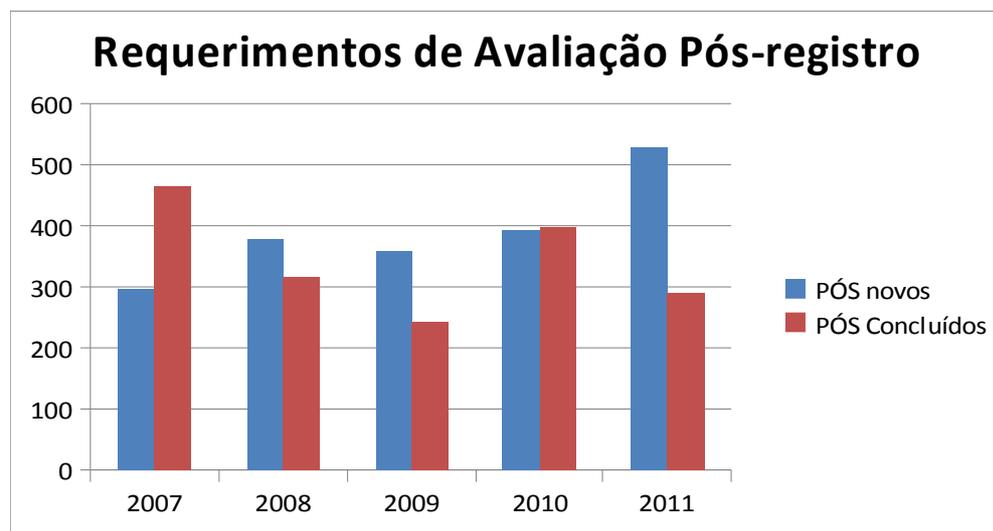
De 2007 a 2011 verifica-se o constante aumento no número de requerimentos apresentados por empresas junto ao IBAMA. Em relação ao número de pleitos de 2007, houve um aumento de cerca de 68% no total de requerimentos recebidos em 2011. Já em relação ao ano de 2010, houve um aumento de cerca de 6% no total de pleitos de 2011. Do total de requerimentos, contribuíram em maior número os pleitos de alteração de registro somando 529 solicitações em 2011.

A seguir são apresentados os gráficos referentes a registros e alterações pós registro em termos de demanda e atendimento.



Em relação à solicitação de registros, houve um ligeiro decréscimo da demanda em relação à 2010, passando de 420 pleitos em 2010 para 328 em 2011, notando-se também uma recuperação da produtividade da equipe, que conforme relatado em 2010 encontrava-se em fase de capacitação.

Verifica-se, ainda, um constante aumento no número de requerimentos de 2009 a 2011 relativos a alterações de registro, conforme demonstra o quadro apresentado a seguir:



Avaliação ambiental preliminar de agrotóxicos para o registro especial temporário (RET)

Os agrotóxicos a serem empregados em pesquisa e experimentação, seja em laboratório ou em campo, necessitam ser previamente registrados, em cumprimento a exigência da Lei nº 7.802/89. Esse registro tem validade de até três anos, razão pela qual é denominado registro especial temporário, diferenciando-o do registro concedido a esses produtos com finalidade comercial, cuja validade é indeterminada.

Os procedimentos a serem adotados para a obtenção do RET são disciplinados pela Instrução Normativa Conjunta nº 25, de 14/09/2005, devendo o produto ser avaliado pelo IBAMA, pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária-ANVISA e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA. Nesse contexto, cabe ao Ibama efetuar a avaliação ambiental preliminar dos agrotóxicos, componentes e afins.

Com o objetivo de agilizar a avaliação ambiental preliminar de agrotóxicos, para emissão do RET de produtos de natureza química de uso agrícola, que representa a maioria dos pleitos desse tipo de registro, o Ibama desenvolveu, em 2005, o Sistema Eletrônico de Requerimento e Análise de Registro Especial Temporário – SISRET. Durante dois anos o SISRET foi usado apenas pelo Ibama, mas, em 2007 o MAPA e a ANVISA também se tornaram usuários do sistema.

Essa ferramenta de gestão possibilitou uma maior celeridade no andamento das análises, alterando significativamente o cenário que havia até então, caracterizado por grande acúmulo de processos e emissão das análises com mais de um ano de atraso frente ao prazo estabelecido na legislação. Tem sido possível ao IBAMA realizar a avaliação ambiental dentro do prazo legal e, além disso, o sistema tem permitido um monitoramento mais efetivo do trâmite dos requerimentos de RET no âmbito de cada órgão.

Nova versão do SISRET vem sendo desenvolvida, de modo a abranger produtos biológicos, dentre outros não contemplados na primeira versão do sistema atualmente em uso, bem como de modo a compatibilizar essa ferramenta com as novas exigências e procedimentos referentes ao RET que serão estabelecidos por nova regulamentação que está por ser estabelecida conjuntamente pelo MAPA, ANVISA e IBAMA.

No tocante às classes de uso dos produtos submetidos ao SISRET predominaram, em 2010 e 2011, os herbicidas, inseticidas, fungicidas e acaricidas, perfazendo, respectivamente, 91,3% e 91,2% do total de requerimentos destes anos.

## 2 - Avaliação de produtos de baixa periculosidade ambiental e produtos com uso em agricultura orgânica

São denominados agrotóxicos e afins de baixa periculosidade os produtos os bioquímicos, semioquímicos, os agentes biológicos de controle e os produtos microbiológicos de uso fitossanitário, regulamentados pela Lei nº 7.802/1989, pelo decreto nº 4.074/2002 e pelas Instruções Normativas Conjuntas nº 32/2005, de 01/2006 e nº 02/2006, de 03/2006, respectivamente. A legislação em vigor assegura que esses produtos tenham suas tramitações priorizadas frente aos agrotóxicos convencionais

Em 2010, 4 desses produtos tiveram suas avaliações realizadas pelo IBAMA para fins de registro comercial e em 2011 foram 20 avaliações concluídas, bem como foram inseridos produtos destinados ao uso em agricultura orgânica. Já para registro com a finalidade de pesquisa e experimentação (RET), em 2011 foram avaliados 63 requerimentos referentes a produtos de baixa periculosidade.

A demanda pelo controle biológico de pragas tem aumentado mundialmente em resposta à tendência mundial de produção agrícola usando métodos menos agressivos ao ambiente visando a uma agricultura sustentável.

O interesse de empresas em registrar produtos dotados de baixa periculosidade tem sido crescente no Brasil, inclusive por parte de empresas multinacionais que tradicionalmente atuavam apenas no segmento de produtos químicos. Em função disso, a demanda por avaliações tem crescido, requerendo atualmente o fortalecimento da capacidade de atuação para atendimento.

Deve ainda ser ressaltada a atuação do Grupo Técnico Interministerial que trata dos Produtos Fitossanitários para uso na Agricultura Orgânica, do qual o IBAMA participa. Um dos objetivos desse grupo é elaborar atos normativos complementares ao Decreto 6.913 de 23 de julho de 2009, que versa sobre esses produtos, implementando rotinas, procedimentos e critérios prioritários para o registro diferenciado de produtos formulados a serem utilizados em sistemas orgânicos de produção agrícola. O IBAMA, por intermédio de seus representantes tem prestado grande contribuição ao grupo de trabalho interinstitucional na análise da documentação e estudos encaminhado para fins de estabelecimento de especificações de referências para o registro desses produtos.

## 3 - Avaliação de produtos para preservação de madeiras.

A legislação brasileira obriga a utilização de madeira preservada nos serviços de utilidade pública como, por exemplo, para o setor elétrico e o ferroviário, sendo o Ibama o órgão federal responsável pela emissão de registro de produtos preservativos de madeira.

Durante o ano de 2011, foi dada prioridade ao aperfeiçoamento da regulamentação desses produtos. Para tanto, foi encaminhada ao Conama proposta de criação de um GT para o aperfeiçoamento das normas e resoluções existentes.

Estas propostas estão em discussão junto à SMCQ/MMA e deverão ter encaminhamento no sentido de uma normativa superior que regulamente o uso de produtos químicos potencialmente perigosos ao meio ambiente.

Do ponto de vista da avaliação para registro, foram emitidos 16 registros de produtos preservativos de madeira, além de adequações pós-registros em rótulo e bulas de produtos já registrados.

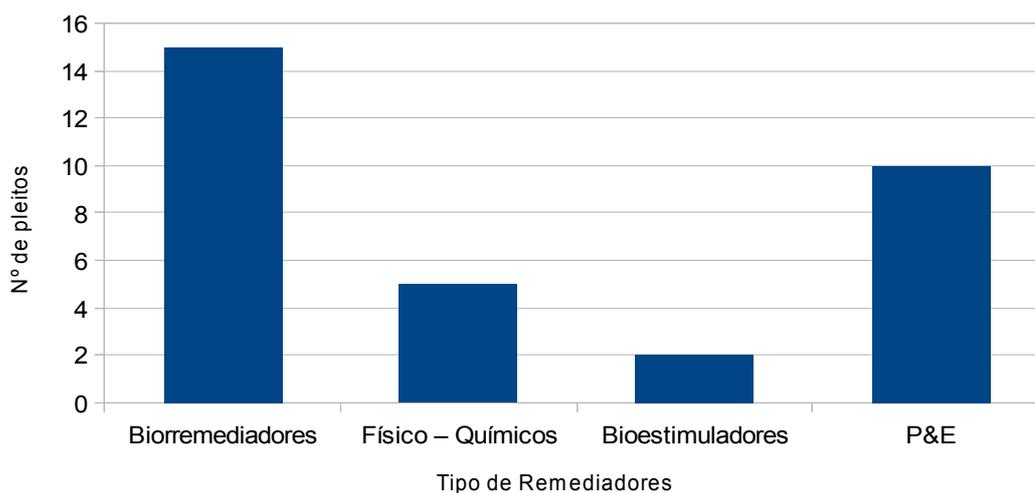
## 4 - Avaliação de produtos de remediadores

De acordo com a Resolução CONAMA nº 314, de 29.10.2002, regulamentada pela Instrução Normativa IBAMA nº 5, de 17.05.2010, remediadores são produtos constituídos ou não por microrganismos, destinados à recuperação de ambientes e ecossistemas contaminados,

tratamento de efluentes e resíduos, à desobstrução de dutos e equipamentos atuando como agente de processo físico, químico ou biológico ou combinado entre si. O IBAMA encontra-se incumbido de avaliar e registrar os remediadores.

Em 2011, foram requeridos ao IBAMA 22 registros, dos quais 15 pleitos para biorremediadores, 5 para remediadores físico-químicos e 2 para bioestimuladores. Além disso, foram recebidas 20 solicitações para renovação de registros e 10 requerimentos para a anuência para remediadores a serem empregados em pesquisa e experimentação (P&E).

Tipos de Remediadores



Foram concluídas 33 avaliações, correspondendo a um percentual de atendimento de 63,5% do total de 52 requerimentos recebidos ao longo do ano.

#### 5 - Controle de produtos pós-registro

No que se refere a ações de controle sobre produtos já registrados, as ações realizadas abrangem o licenciamento para importações de produtos preservativos de madeiras, remediadores e agrotóxicos não-agrícolas registrados pelo IBAMA. Ao longo do ano foram dirigidas várias solicitações à Diretoria de Proteção Ambiental e para as Superintendências para a realização de ações fiscais, em face à identificação de indícios de irregularidades em produtos ou em atividades realizadas com os mesmos.

A detecção de não conformidades relacionadas à presença de impurezas cancerígenas ou que apresentem alguma outra característica toxicológica relevante, foi causa predominante das solicitações de ações fiscais e da interdição de linhas de produção. Essas ações se processaram com a participação de técnicos da Diretoria, que se deslocaram até os locais em que seriam realizadas as atividades, e, também, para a realização de análise dos recursos administrativos apresentados pelos atuados.

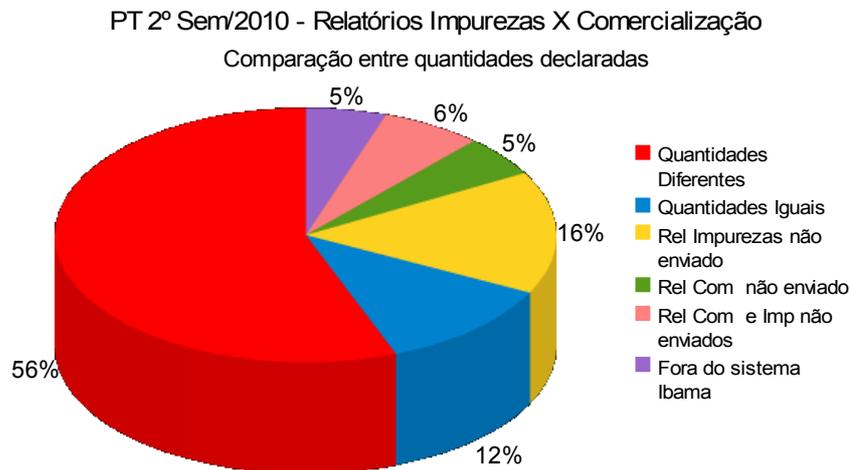
#### 6 - Controle de impurezas relevantes

O controle do teor de impurezas toxicologicamente relevantes realizado por empresas fabricantes é enviado ao Ibama, à Anvisa e ao MAPA na forma de relatório, a cada lote importado ou produzido. Ao serem comparados os dados declarados no Relatório Semestral de Produção, Importação e Comercialização, também apresentado a esses órgãos pelas empresas titulares de registro, relativos a um mesmo período, é possível se confirmar informações prestadas e/ou localizar possíveis equívocos e incongruências entre os relatórios.

Os relatórios semestrais, contudo, são recebidos com defasagem de tempo em relação aos relatórios de impurezas, fazendo com que em 2011 fossem analisados os relatórios referentes ao 2º semestre de 2010, enquanto que os relativos ao 1º semestre de 2011 encontram-se ainda em processamento devido à insuficiência de pessoal para a realização dessa atividade com maior

rapidez, bem como em razão da inexistência de um sistema informatizado para tratamento das informações, o que se espera possa vir a ser suprido através do PDTI.

Dessa forma foi constatado que 64 produtos encontram-se em desacordo com a legislação por não apresentarem um ou outro Relatório, ou ambos, ou por apresentarem Relatórios com informações conflitantes. A seguir é apresentado um gráfico e uma tabela, ilustrando a situação das quantidades de produtos técnico declaradas no Relatório de Impurezas em comparação às quantidades declaradas no Relatório de Comercialização.



Portanto, como exposto acima, apenas 12% dos produtos técnicos apresentaram Relatórios de Impurezas condizente com a comercialização declarada pela empresa registrante. Para mais da metade dos produtos, 56% dos Relatórios de Impurezas foram entregues com quantidades divergentes das declaradas no Relatório de Comercialização.

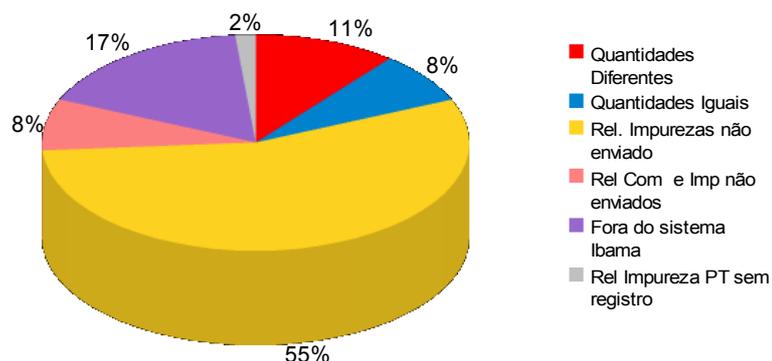
Dos 27% que não entregaram Relatórios, 16% declararam comercialização mas não enviaram Relatório de Impurezas, 5% não enviaram o de Comercialização mas enviaram de Impurezas e 6% não enviaram nenhum dos dois. Entre os produtos técnicos que apresentam impurezas relevantes, 5% deles não constam do Sistema de Agrotóxicos do IBAMA.

No caso de produtos formulados, a legislação exige que sejam enviados certificados de análise dos produtos técnicos que deram origem às formulações somente para produtos formulados importados. Dessa forma, dentre os produtos formulados, para 48 foi declarada importação no Relatório de Comercialização. Porém, para 36 desses produtos não foram enviados Relatórios de Impurezas do seu produto técnico base. E de 12 produtos para os quais foram enviados Relatórios de Impurezas do seu respectivo técnico, apenas 5 apresentam correspondência entre as quantidades de formulado declaradas nos dois relatórios e em 7 deles as quantidades não conferem.

Além desses produtos, foram identificados 5 produtos formulados para os quais não foram enviados Relatórios de Comercialização portanto, não sendo possível inferir sobre a necessidade de Relatório de Impurezas, já que não há a informação sobre a importação ou não desses produtos. Foram ainda identificados 11 outros produtos não cadastrados no Sistema de Agrotóxicos do Ibama, o que impossibilita a declaração da comercialização por parte das empresas.

A seguir é apresentado um gráfico e tabela ilustrando a situação encontrada no caso dos produtos formulados.

PF Importados 2º sem/2010 - Relatórios Impurezas X Comercialização  
Comparação entre quantidades declaradas



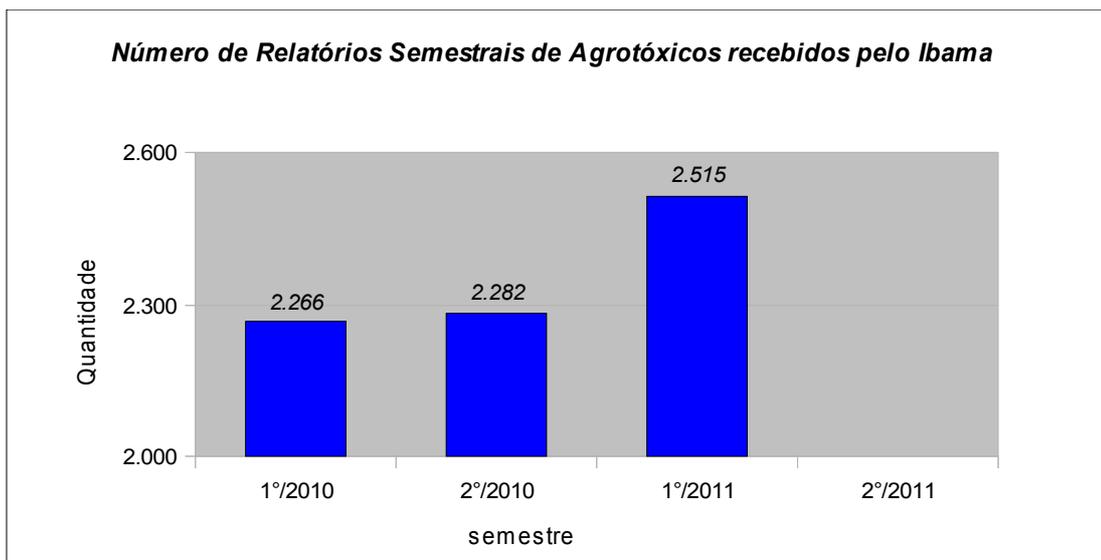
Foi constatado que mais da metade dos produtos formulados importados, 55%, declara a importação mas não envia Relatório de Impurezas do seu respectivo produto técnico. Apenas 8% enviaram Relatórios com quantidades coincidentes e 11% enviaram Relatórios com quantidades divergentes.

Ressalta-se a identificação de utilização de produto técnico sem registro na formulação de 1 produto. Foi encontrado um alto índice, 17%, de produtos formulados que apresentam impurezas relevantes não cadastrados no Sistema IBAMA. E 8% não apresentaram Relatório de Comercialização. Pela ausência de Relatório de Comercialização, para 25% desses produtos, não foi possível verificar se houve importação e conseqüente necessidade de controle de níveis de impurezas relevantes por meio dos relatórios de Impurezas.

#### 7 - Controle da Comercialização de produtos agrotóxicos e afins

As empresas registrantes de agrotóxicos são obrigadas a enviar semestralmente ao IBAMA relatórios com informações sobre produção, importação, exportação e comercialização desses produtos, conforme dispõe o Artigo 41, do Decreto 4074/02, os quais são recebidos por meio do Sistema Eletrônico de Relatórios Semestrais de Agrotóxicos. O envio do relatório semestral ocorre do dia 1 à 31 de julho, referente ao primeiro semestre do ano, e de 1 a 31 de janeiro, quando referente ao segundo semestre. Assim, em 2011, foram recebidos tanto relatórios do 2º semestre de 2010 quanto do 1º semestre de 2011.

Em 2011 foram recebidos 2.266 relatórios, referentes ao 2º semestre de 2010 (enviados por 102 empresas) e mais 2.515 relatórios, referentes ao 1º semestre de 2011 (enviados por 103 empresas). O gráfico 1 abaixo descreve o número de relatórios recebidos pelo IBAMA nos últimos semestres.



Um dos principais resultados obtidos pela análise que vem sendo realizada sobre os dados contidos nos relatórios tem sido o levantamento da quantidade comercializada ano a ano desses produtos, inclusive identificando a sua distribuição por Unidade Federativa.

No ano de 2010 constatou-se que um total de 338.520,83 toneladas de ingredientes ativos (IA) de produtos agrotóxicos foram comercializados no país. O ingrediente ativo é o agente químico, físico ou biológico que confere a eficácia aos produtos, apresentando-se nesse levantamento como o mais comercializado dos IA's o Glifosato, seguido pelo 2,4-D, pela Atrazina, o Metamidofós, entre outros.

Uma das metas da Diretoria é a de garantir que as análises dos relatórios de agrotóxicos sejam realizadas em menor tempo possível, que haja um melhor refinamento das informações, a fim de garantirmos a confiabilidade aos resultados e maior divulgação dos mesmos.

As informações referentes a 2010 evidenciando um crescimento de 28% na quantidade de IA's comercializados em comparação com o observado em 2009 devem ser disponibilizados. Aguarda-se o recebimento dos relatórios do 2º semestre de 2011 para que possam ser compilados e analisados os dados desse ano.

## 8 - Reavaliação de Produtos e Substâncias

Em 2010 foi iniciado um novo processo de reavaliação ambiental de 4 IA's de agrotóxicos devido aos indícios de efeitos letais e sub-letais sobre abelhas. Ao longo daquele e do ano de 2011 foram cumpridas as fases de levantamento de dados sobre as características dos ingredientes ativos, comportamento ambiental, situação em outros países e iniciada a atualização acerca dos atuais procedimentos e discussões sobre a avaliação risco e seus desafios no que se refere a esse grupo de organismos. O processo está em andamento e deve perdurar até o final de 2012.

## 9 - Participação em comissões

Durante o ano de 2011 a equipe técnica participou em uma série de grupos de Trabalho visando ao aprimoramento da avaliação e controle realizados pelo IBAMA na área de segurança química e registro de produtos, com destaque para o GT de Minor crops proposto pelo CTA e que resultou em uma proposta de normatização para o uso de produtos registrados em culturas de baixa cobertura de produtos fitosanitários.

Participaram na Comissão Nacional de Segurança Química- CONASQ, coordenada pelo Ministério do Meio Ambiente e também no GT de apoio à Subcomissão de Agrotóxicos da Comissão de Saúde e Seguridade Social da Câmara dos Deputados, que resultou num relatório

tornado público ao final do ano e que teve a participação do IBAMA, MAPA e ANVISA como órgãos reguladores do setor.

Além destas participações podem ser citadas àquelas vinculadas ao Comitê Técnico de Assessoramento em Agrotóxicos que possuem um caráter mais permanente no sentido do aperfeiçoamento constante das normas e procedimentos adotados pelos órgãos registrantes de agrotóxicos e substâncias afins.

#### As principais dificuldades encontradas na Diretoria foram:

1. Falta de planejamento estratégico, incluindo as diretrizes e objetivos a serem perseguidos pela instituição, o que compromete o planejamento no nível mais operacional, gerando perda de tempo e a ausência de critérios de priorização;
2. Falta de mapeamento de processos, gerando retrabalho e excesso de discricionariedade;
3. Falta de monitoramento dos resultados;
4. Equipe insuficiente para o cumprimento das atribuições legais, tanto na Sede como nas Superintendências;
5. Capacitação dos setores de cadastro.

#### As medidas que foram implementadas na Diretoria em 2011:

1. Foi iniciado o mapeamento dos processos de trabalho;
2. Levantamento dos recursos humanos e materiais necessários à gestão do Cadastro Técnico Federal, na Sede e nas Superintendências;
3. Como o IBAMA iniciou a elaboração de seu Plano Estratégico e Tático-Operacional no final de 2011, espera-se que as dificuldades sejam superadas.

### **Diretoria de Proteção Ambiental – DIPRO**

As operações de fiscalização ambiental previstas para o ano de 2011, determinadas pelo PNAPA – Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental, foram readequadas em número e localização, tendo em vista a necessidade de concentrar esforços no combate ao desmatamento no Estado do Mato Grosso. Apesar do deslocamento de equipes e uso da disponibilidade financeira para aquelas operações, os resultados nacionais foram positivos, contemplando, embora em outras dimensões, os demais biomas no país.

#### Coordenação Geral de Fiscalização – CGFIS

As atividades de fiscalização, inicialmente programadas no Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (PNAPA 2011), sofreram readequações no decorrer do ano em função da prioridade de atendimento ao combate do desmatamento na Amazonia Legal. Este remanejamento técnico levou o IBAMA a capitanear nova vitória do estado brasileiro no combate ao desmatamento ilegal, registrado no sistema PRODES do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE).

Para o desenvolvimento dos trabalhos foi definida uma estratégia nacional no PNAPA e, junto com todos os Chefes de Fiscalização e a Coordenação Geral de Fiscalização delinearam a tática a ser utilizada em cada operação temática, para o período anual. Isso fez com que as operações tivessem um rumo estratégico institucional, definido na Sede e alinhado à realidade regional.

A Coordenação-Geral de Fiscalização Ambiental da Diretoria de Proteção Ambiental do IBAMA implementou a atividade de Inteligência tendo como função precípua subsidiar as ações fiscalizatórias planejadas e executadas pelo Plano Nacional Anual de Proteção Ambiental (PNAPA). Tal atividade objetiva a análise e disseminação de conhecimentos sobre fatos e situações de imediata ou potencial influência sobre a salvaguarda dos recursos naturais do país, os quais estejam associados às ações de Fiscalização Ambiental.

Outra questão relevante é a implementação de medidas de segurança que protejam informações sensíveis salvaguardadas pelo IBAMA. O IBAMA, Instituição que lida rotineiramente com dados e informações extremamente sensíveis, de interesse nacional, necessita urgente de um plano de produção, de proteção e de controle do seu conhecimento produzido. Tais dados e informações sensíveis se referem a ações fiscalizatórias, licenciamentos de grandes obras de engenharia, de exploração de petróleo e gás, de acessos ao patrimônio genético da biodiversidade brasileira e de exportação de espécies constantes na lista CITES, dentre outros.

### 1 - Produção de conhecimento sobre ilícitos ambientais

Coleta de dados e produção de informações e conhecimentos que subsidiaram ações fiscalizatórias, de âmbito regional e nacional, previstas pela CGFIS/DIPRO no Plano Nacional de Proteção Ambiental (PNAPA), a exemplo, dentre outras, de:

- Operação DISPARADA (combate ao desmatamento da Amazônia);
- Operação VÔO LIVRE (combate ao tráfico de animais silvestres em feiras livres);
- Operação ARAPONGA (combate ao tráfico de animais silvestres via internet);
- Operação CORCEL NEGRO (cadeia ilegal de carvão);
- Operação BATEIA (garimpo em Terras Indígenas no Mato Grosso); e
- Operação BURITICUPU (extração ilegal de madeira em terras Indígenas e Rebio Gurupi, Maranhão).

Integração com o Sistema Brasileiro de Inteligência (SISBIN), na coleta de dados e produção de conhecimento para subsidiar ações executadas em conjunto com outras Instituições, a exemplo de:

- Operação AGATA I, II E III (Fronteira);
- Operação DEFESA DA VIDA;
- Operação SINOP (MT)/Crise em MT; e
- Operação AMPARO (Amazonas, Pará, Rondônia) e Maranhão.

### 2 - Segurança Institucional

- Implementação do Programa Nacional de Proteção ao Conhecimento Sensível (PNPC/ABIN), no IBAMA/Sede e estendido a todas as Superintendências, com vistas a proteção física e do ambiente, de documentos, de pessoas, da comunicação e dos sistemas de informações (Termo de Cooperação Técnica IBAMA e ABIN);
- Inclusão de módulos de Segurança Institucional em cursos de formação do IBAMA, no intuito de promover a cultura de proteção entre os servidores;
- Coordenação do Comitê de Segurança de Informação e Informática (CSII), no âmbito do IBAMA (Portaria nº 1.098, datada de 05/08/2011); e
- Elaboração da Política de Segurança de Informação, Informática e Comunicação do Ibama (POSIC).

### 3 - Sistemas e Informações

Destaca-se os seguintes pontos:

- Melhorias contínuas no Sistema Integrado de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – Sicafi de natureza corretiva ou evolutiva;

- Participação na Elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI com destaque as proposições atinentes a: contratação de um sistema eletrônico de registro e emissão de documentos de fiscalização ambiental; obtenção de um sistema de comunicação para a fiscalização ambiental; desenvolvimento de um sistema de análise de informações sobre ilícitos ambientais; processo eletrônico de apuração de infração ambiental, entre outros;
- Elaboração do plano de contratação e licitação do AI-Eletrônico, que visa o registro e emissão de documentos de fiscalização ambiental por meio de coletores de dados e operação on line com o Sicafi;
- Definição de quesitos para implementação do AI-Eletrônico (em andamento);
- Elaboração de relatórios gerenciais sobre as autuações, visando subsidiar a decisão das autoridades do IBAMA, do Ministério do Meio Ambiente, instruir processos administrativos, informar os órgãos de controle, entre outros;
- Atendimento aos usuários internos sobre dúvidas e procedimentos relacionados ao Sicafi e análises processuais para ajustes de dados junto ao sistema;
- Gerenciamento do cadastro de fiscais de revisão da força de trabalho designada para atuar nas atividades de fiscalização ambiental.

#### 4 - Fiscalização de Fauna

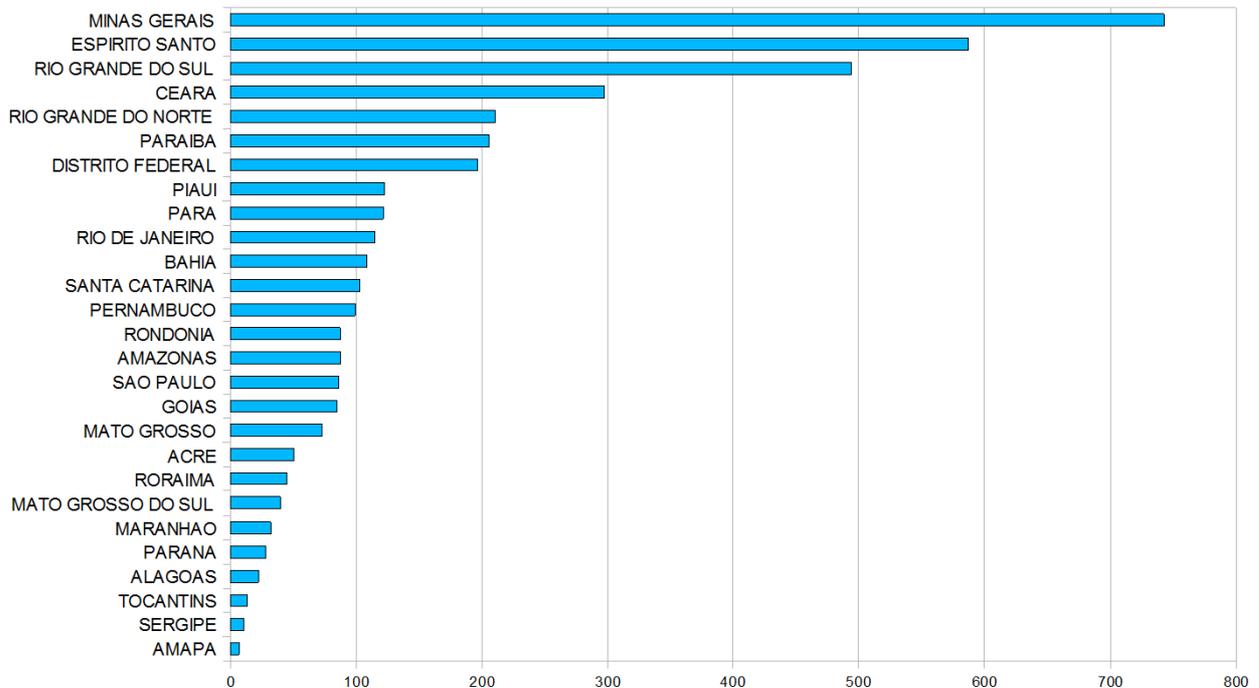
Foram realizadas 49 operações de fiscalização, distribuídas ao longo do ano da seguinte forma:

<b>Mês</b>	<b>Operações De fiscalização</b>
Janeiro	09
Fevereiro	06
Março	08
Abril	04
Maio	00
Junho	01
Julho	01
Agosto	07
Setembro	04
Outubro	07
Novembro	02
Dezembro	00
<b>Total</b>	<b>49</b>

Ressalte-se que o quantitativo de operações neste tema foi prejudicado pela concentração de operações na Amazônia, sem, no entanto prejudicar a atuação na área de fauna, conforme demonstrado no gráfico abaixo.

## Quantidade de Autuações por Estado

### FAUNA



Nos meses de maio, junho e julho, a execução de operações de fiscalização de combate aos ilícitos da fauna foram prejudicadas pela necessária priorização da contenção do desmatamento na Amazônia Legal, e dificuldades nos controles através do Sistema de Gerenciamento de Fauna (SISFAUNA), e Sistema de Controle da Criação de Passeriformes (SISPASS).

As regras determinadas pelo Decreto 7.446, de 01 de março de 2011 afetaram algumas ações tendo em vista que dado o elevado contingenciamento de solicitações, gerou atrasos em algumas atividades.

O orçamento destinado a fiscalização de fauna não tem se mostrado suficiente para a quantidade de demandas que o tema gera. Este tema é pouco priorizado pela fiscalização ambiental estadual, ficando a maior parte das demandas na responsabilidade legal do IBAMA. Somente a defesa de algumas espécies vulneráveis, em rota de migração ou época de postura já consome a maior parte do parco recurso.

#### 4.1 Justificativa da diferença entre execução física e orçamentária da Ação 6309 – Fiscalização de Fauna Silvestre

Conforme demonstrado no gráfico acima, os Estados com histórico maior de presença de criadores e cultura de criação de animais em cativeiro, como Minas Gerais, Espírito Santo, Rio Grande do Sul, Ceará, e outros lideram a lista de autuação.

A capilaridade de atuação do IBAMA resulta em centenas de autuações que não envolvem descentralização de recursos de custeio, e por isso não são contabilizadas como operações. Acreditamos que por isso os resultados de execução física não rebatem a totalidade da meta física, embora a competência do Instituto na defesa da fauna não tenha sido prejudicada.

#### 5 - Treinamento em Fiscalização

A ação orçamentária 6037, de Fortalecimento e aprimoramento da fiscalização é utilizada no custeio do treinamento de servidores e aquisição de serviços e equipamentos necessários a fiscalização, tendo alcançado a meta física prevista, integralmente.

Destaca-se em 2011:

- Aperfeiçoamento do Curso de Fiscalização Ambiental com: ampliação da carga horária de 96 horas para 340 horas, possibilitando melhor aprofundamento a determinados conteúdos e adição de conteúdos novos, como por exemplo, habilitação para o porte funcional de arma de fogo; adoção de sistema de avaliação como critério de designação para atuar nas atividades de fiscalização ambiental; incremento de atividades práticas para melhor desenvolvimento dos objetivos de aprendizagem; uniformização de conteúdos, entre outros;
- Aplicação de critérios de seleção, inscrição e avaliação do público alvo nos cursos relacionados à fiscalização ambiental;
- Realização 7 (sete) cursos relacionados à fiscalização ambiental, em diferentes subáreas, visando maior diversidade de capacitação, além daqueles usualmente ofertados, o que possibilita melhor desenvolvimento das competências individuais e institucionais;
- Recrutamento e preparo de novos instrutores para os eventos de capacitação relacionados a fiscalização ambiental, com destaque ao curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro;
- Realização de Termo de Cooperação Técnica com o Departamento de Polícia Rodoviária Federal – DPRF para auxiliar na capacitação dos servidores do IBAMA, com por exemplo, realização do Cursos de Instrutor de Armamento e Tiro;

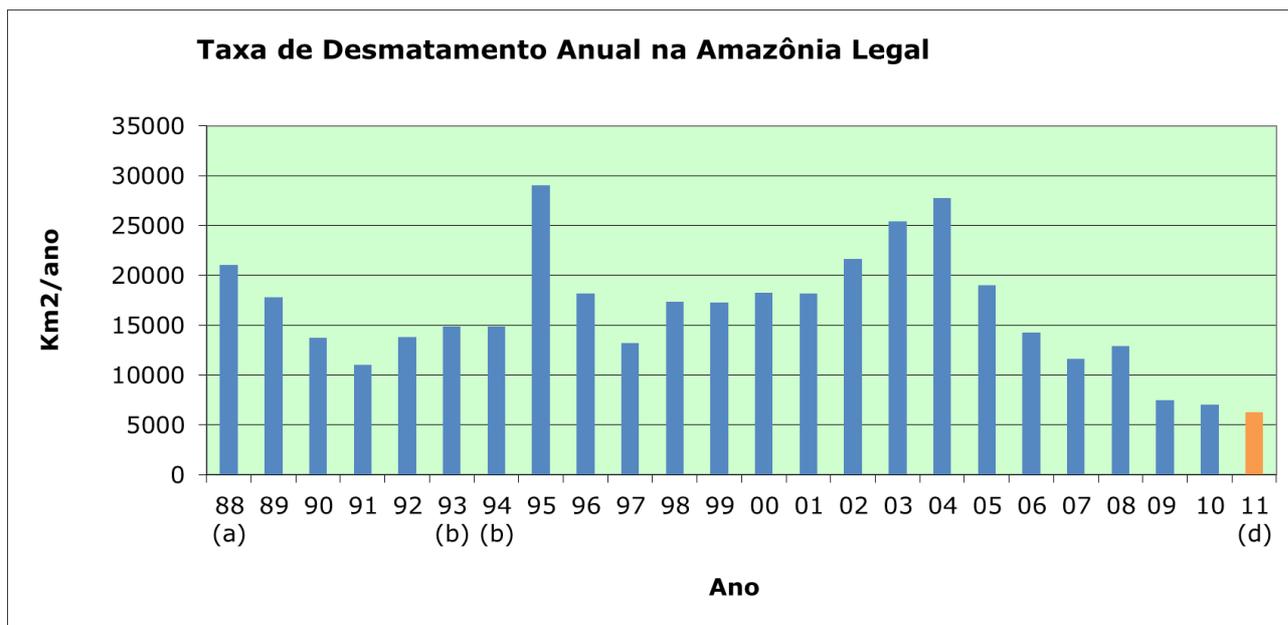
Eventos de capacitação em fiscalização ambiental promovidos em 2011

Eventos de capacitação	Nº de Servidores
Curso de Fiscalização do Acesso ao Patrimônio Genético e ao Conhecimento Tradicional Associado	29
Curso de Formação de Instrutores de Armamento e Tiro	08
Curso de Técnicas Policiais de Combate ao Crime	03
Curso Básico de Inteligência	14
Curso de Fiscalização Ambiental de Operações de Comércio Exterior	36
Simpósio “Combate ao Comércio Ilícito de Substâncias Químicas Controladas pelo Protocolo de Montreal e outros Acordos Ambientais Multilaterais”	75
Curso de Fiscalização Ambiental	34
<b>Total</b>	<b>199</b>

## 6 – Fiscalização de Atividades de Desmatamento (Ação 6307)

As ações de monitoramento e de fiscalização ambiental, tiveram como resultado o menor índice de desmatamento na Amazônia Legal dos últimos anos. A metodologia que vinha se mostrando eficiente continuou a ser utilizada, com ações robustas, e uma quantidade maior de servidores do quadro e de autarquias parceiras.

O PPCDAM tem sido considerado exitoso, desde sua implantação em 2004 é tido como a principal ferramenta para a redução de cerca de 80% do desmatamento anual praticado na Amazônia Legal Brasileira. O gráfico abaixo, extraído do sítio do INPE na internet mostra esta redução.



Em recente avaliação do PPCDAM, quanto a sua execução no período de 2007-2010, realizada pelo Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas (IPEA), Comissão Econômica para a América Latina e Caribe (Cepal) e Cooperação Alemã para o Desenvolvimento (*Deutsche Gesellschaft für internationale Zusammenarbeit – GIZ*), o eixo de ações de monitoramento e controle foi colocado como o de maior sucesso e que mais colaborou para as significativas quedas de desmatamento. Importante ressaltar que o IBAMA, através de sua atividade de fiscalização ambiental é o principal ator nas atividades de comando e controle deste eixo. Os outros eixos de atuação são o de ordenamento fundiário e regularização fundiária; e o de fomento as atividades produtivas sustentáveis.

As operações na área de flora tiveram a seguinte distribuição nos meses no ano:

Distribuição das operações de fiscalização ambiental (flora) por mês.

Mês	Operações De fiscalização
Janeiro	12
Fevereiro	39
Março	09
Abril	15
Maio	17
Junho	23
Julho	20
Agosto	17
Setembro	21
Outubro	15
Novembro	11
Dezembro	06

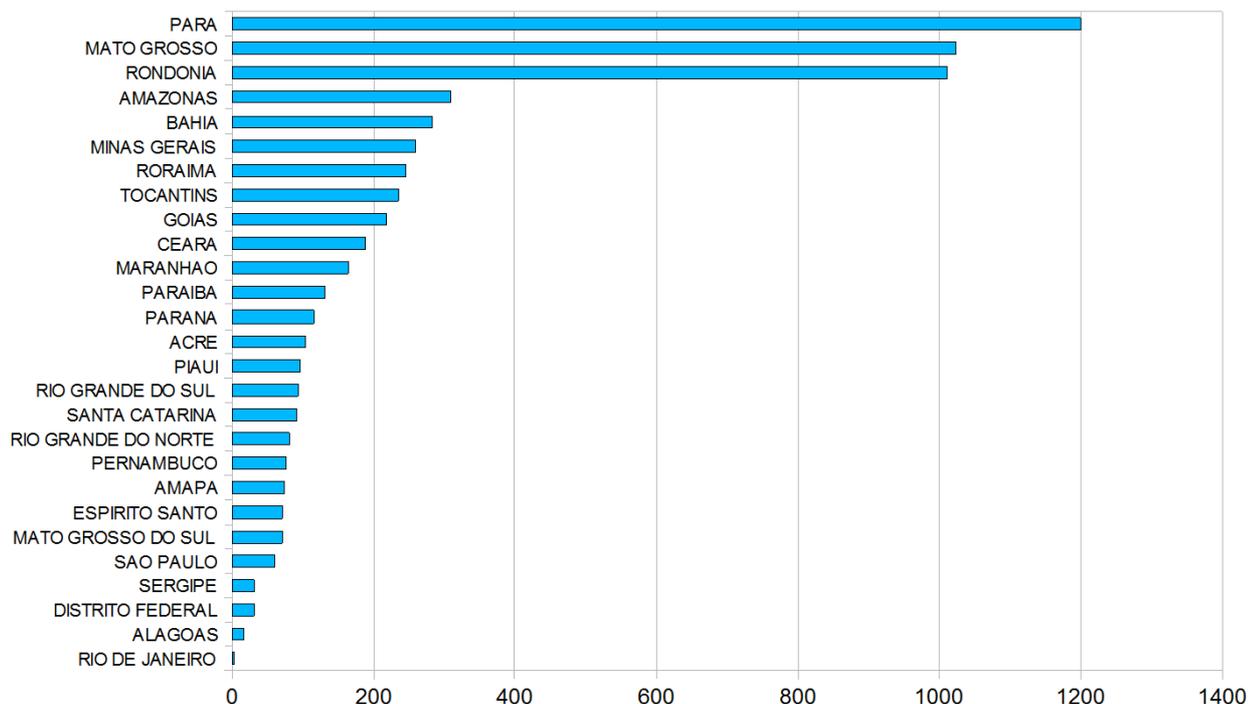
Total

205

A atuação distribuída em todo o país é demonstrada pelo número de autos de infração por Estado, mostrado no gráfico abaixo. Os dados foram extraídos do Sistema de Cadastro Arrecadação e Fiscalização – SICAFI.

## Quantidade de Autuações por Estado

### FLORA



O destaque verificado nos estados que se inserem nos biomas Amazônia e Cerrado está diretamente ligado a existência de Planos governamentais de redução do desmatamento naqueles biomas, a saber PPCDAM e PPCerrado, os quais possuem metas de fiscalização que direcionam os esforços do órgão ambiental federal para estas regiões.

No decorrer do ano, as principais dificuldades encontradas e algumas medidas tomadas foram:

- Número insuficiente de servidores lotados nas Unidades da Amazônia Legal;
- Dificuldade da instituição em licitar e contratar os serviços necessários em locais distantes dos grandes centros e com conhecida dificuldade de acesso e de provimento de meios para as operações de fiscalização ambiental. A ausência de concurso público para área administrativa da instituição há décadas levou a uma defasagem muito grande entre a demanda e a capacidade instalada para se licitar contratos de suporte as atividades de fiscalização bem como para a realização de atividades de suporte, como no trâmite processual do processo de responsabilização pós atividade fiscalizatória;
- Capacidade logística limitada para retirada de bens apreendidos, sua guarda e sua destinação;
- Demora na finalização do processo de responsabilização dos infratores. Para agilização desse processo, a instituição está contratando a aquisição de sistema e equipamentos que darão suporte ao auto de infração eletrônico que agilizará a primeira fase do processo. Ainda será necessário reforço das equipes técnicas de instrução processual que subsidiam o

juízo dos processos. Hoje, o reforço as unidades mais deficitárias está se dando por meio de forças-tarefa, apoiadas pela Diretoria de Proteção Ambiental; e

- A demora no trâmite no processo administrativo junto a entraves legais, leva a uma dificuldade em destinação dos bens apreendidos. A sanção de apreensão com conseqüente destinação de bens apreendidos é de suma importância na dissuasão dos infratores. Atualmente tem sido muito utilizada a ferramenta de destinação sumária de bens perecíveis apreendidos, em especial da madeira, o que tem gerado prejuízo aos infratores e resultados práticos na proteção dos biomas.

#### 6.1 - Justificativa da diferença entre execução física e orçamentária da Ação 6307 – Fiscalização de Atividades de Desmatamento

É importante ressaltar que esta ação possui meta física quantificada em número de operações realizadas, o que não reflete a real capacidade de êxito das operações, considerando que podem ser em um curto ou longo espaço de tempo, envolver centenas de agentes ou apenas uma equipe de fiscalização. Aguardamos a definição de um novo indicador, que possa contemplar de maneira mais próxima os resultados conseguidos em cada operação realizada, independente do porte.

Consta no SIGPLAN, sistema de acompanhamento do PPA, um número de 780 operações de fiscalização a serem realizadas na ação orçamentária flora esse número, no entanto, não reflete a realidade estratégica e operacional do Instituto. Estamos concentrando forças e especialidade em menor número de operações e a meta tem sido atingida na redução do desmatamento nos biomas brasileiros.

Concluimos que o número de operações realizadas foi suficiente para o cumprimento das metas de redução do desmatamento nos biomas brasileiros, em especial da Amazônia que é a mais priorizada em razão de sua biodiversidade, visibilidade e estágio de alta conservação.

#### 7– Fiscalização de Atividades Degradoras, Poluentes e Contaminantes (Ação 6124)

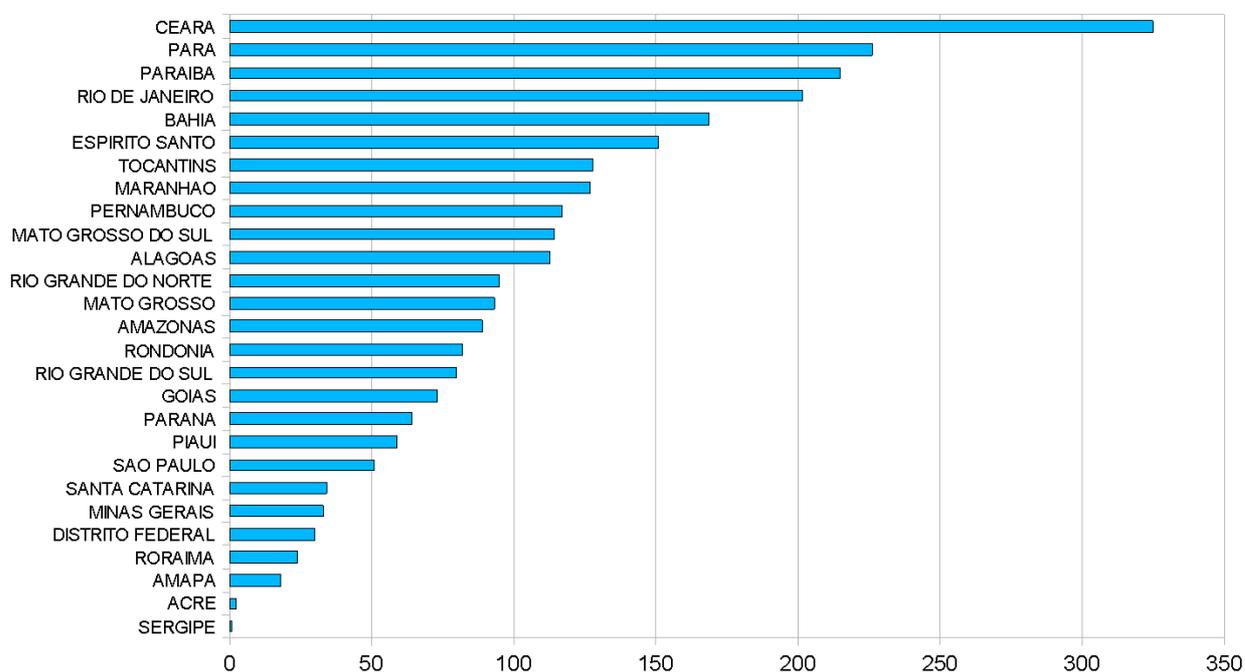
As atuações na área de fiscalização da qualidade ambiental, cadastradas como controle ambiental no Sistema Corporativo do IBAMA representaram 15,3% do total dos 17.603 autos de infração de 2011. Percentual semelhante a 2010. Outra categoria de infração, relacionadas às informações prestadas no Cadastro Técnico Federal, concernente à qualidade ambiental, teve um aumento de 11,5% para 17,5% de 2010 para 2011.

Foram realizadas 19 operações nesta área, destacando-se as operações Céu Azul, Pit Stop, Costa Verde, Mar Aberto, Decênio, Broca, Novo Astro e Terra Limpa. São operações de fiscalização de garimpos, de uso de materiais transgênicos e de indústrias diversas.

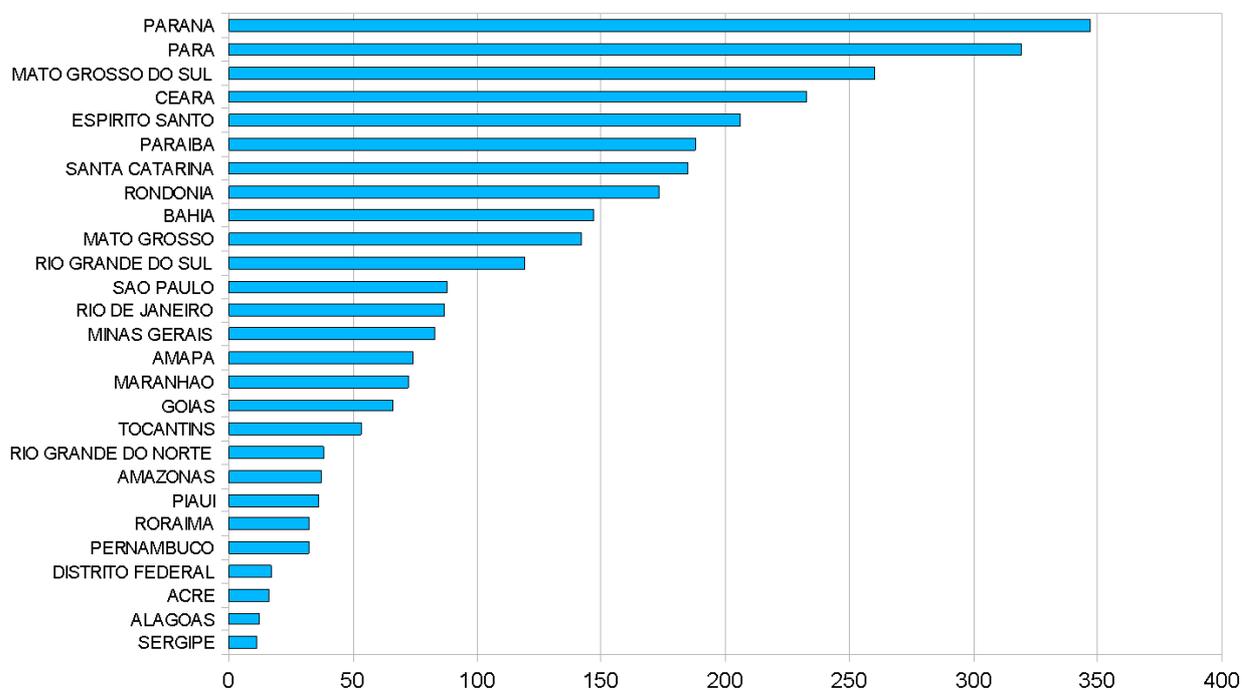
Segue abaixo, gráfico que mostra a distribuição de autos de infração sobre controle ambiental e Cadastro Técnico Federal, todos relativos a atuação no tema qualidade ambiental.

Fonte: SICAFI.

## Quantidade de Autuações por Estado Controle Ambiental



## Quantidade de Autuações por Estado Cadastro Técnico Federal



Nos meses de maio, junho e julho, a execução de operações de fiscalização de combate aos ilícitos do tema qualidade ambiental foi prejudicada pela necessária priorização da contenção do desmatamento na Amazônia Legal.

Neste tema, também a demora na finalização do processo de responsabilização dos infratores traz problemas quanto a efetividade da ação. A instituição está contratando a aquisição de sistema e equipamentos que darão suporte ao auto de infração eletrônico que agilizará a primeira fase do processo. Ainda será necessário reforço das equipes técnicas de instrução processual que subsidiam o julgamento dos processos. Hoje, o reforço a unidades mais deficitárias está se dando por meio de forças-tarefa, apoiadas pela Diretoria de Proteção Ambiental;

As regras determinadas pelo Decreto 7446, de 01 de março de 2011 afetaram a fiscalização tendo em vista que, dado insuficiente número de Agentes Ambientais Federais na Amazônia e no País, o mesmo agente tem que viajar a serviço em limites superiores aos 40 (quarenta) dias anuais estipulados pelo Decreto. Da mesma forma a centralização do ordenamento de despesas na autoridade máxima do órgão, dado o elevado contingenciamento de solicitações, gerou atrasos em alguns casos.

#### 7.1- Justificativa da diferença entre execução física e orçamentária da Ação 6124 – Fiscalização de Atividades Degradadoras, Poluentes e Contaminantes

Devido a concentração de operações de fiscalização em vários meses na Amazônia Legal, outros temas ambientais como a qualidade ambiental, tiveram sua programação revista e várias operações foram canceladas e agrupadas em menor número.

Justificamos o não cumprimento da meta física em razão das readequações técnicas obrigatórias. Para o PPA 2012-2015 foi proposta a mudança da meta, por não tratar de operações de fiscalização, e mesmo se tratando de atividades fiscalizadas, reflete apenas o número de autuadas . Sendo assim, optamos pelo lançamento do número de operações distribuídas no ano conforme a tabela abaixo.

Número de operações realizadas por mês.

<b>Mês</b>	<b>Operações de Fiscalização</b>
Janeiro	03
Fevereiro	03
Março	02
Abril	01
Maiο	01
Junho	00
Julho	00
Agosto	01
Setembro	02
Outubro	04
Novembro	02
Dezembro	00
<b>Total</b>	<b>19</b>

Foram realizadas ações aos ilícitos no combate a garimpos como a operação *Novo Astro* no norte de Mato Grosso e apoio a Política Nacional de Resíduos Sólidos, com a ação *Cidade Limpa* focada em lixões irregulares, bem como em portos coibindo o recebimento de cargas irregulares de lixo importado.

## 8 – Fiscalização de Atividades de Pesca (Ação 2946)

As principais ações de fiscalização da atividade pesqueira realizadas:

- Fiscalização da pesca dos principais recursos explorados no Brasil, tais como lagosta, camarão, guaiamum, caranguejo, pargo, piramutaba, sardinha, tainha e corvina. As ações fiscalizatórias objetivaram coibir a pesca destes recursos durante os períodos de defeso das espécies, com o uso de petrechos proibidos e em áreas de exclusão. As ações ocorreram em todos os estados litorâneos.
- Combate à pesca ilegal do Mero no litoral da região Norte, visto a necessidade de proteção desta espécie em virtude do seu atual estado de conservação (ameaçado de extinção).
- Combate à pesca do Pirarucu e ao transporte e armazenamento de espécimes não provenientes de cultivos autorizados. Operações realizadas nos estados do AC, AM e GO.
- Fiscalização da pesca nos rios federais coibindo a pesca durante os períodos de piracema e com o uso de petrechos proibidos.
- Fiscalização nas indústrias de beneficiamento e estabelecimentos de comercialização de pescado, combatendo o comércio de recursos ambientais sem comprovação de origem ou provenientes da pesca ilegal.
- Fiscalização da pesca realizada com rede de arrasto, uma das atividades pesqueiras mais predatórias existentes atualmente. As ações ocorreram principalmente nos estados de AL, BA, ES, PR, RJ, RS, SC, SE e SP. Além da fiscalização da atividade da pesca de arrasto em relação às espécies capturadas e áreas de exclusão, foi verificado o uso de dispositivos de exclusão de tartarugas e das espécies ameaçadas de extinção que são acidentalmente capturadas.
- Combate à pesca predatória e tráfico de Aruanã na região de fronteira. Esta espécie tem seu uso para fins ornamentais que é proibido no Brasil. As espécies adultas vem sendo capturadas para a coleta dos filhotes que ficam alojados na boca dos pais como forma de proteção e são contrabandeados na fronteira brasileira.
- Patrulha nas águas jurisdicionais brasileiras com o apoio da Marinha do Brasil, visando manter a presença do Estado em águas costeiras e coibindo a pesca ilegal no litoral. Ações realizadas nos estados da BA e PA.
- Combate à pesca com explosivos realizada no litoral da Bahia, atividade altamente predatória e criminosa. Envolve contrabando de explosivos controlados pelo Exército Brasileiro.
- Coibir a captura ilegal e comércio de peixes ornamentais, caracterizada pela captura nas regiões norte e nordeste e comercializadas para o mercado externo ou região sudeste do Brasil. Ações realizadas nos principais estados produtores e consumidores (CE, MG, PA, PE, RJ e TO).
- Fiscalização da pesca nos grandes reservatórios, açudes públicos e lagoas (GO, MG, PB, RS e SC). As ações fiscalizatórias objetivaram coibir a pesca de espécies proibidas e com o uso de instrumentos predatórios.
- Fiscalização em portos e aeroportos de produtos para consumo e de espécimes para uso ornamental, que encobrem o tráfico de animais ameaçados de extinção.

No ano foram planejadas abordagens a 7.000 Unidades de Produção Pesqueira-UPP, que envolvem empresas, embarcações, pescadores ou outras unidades que atuam na captura, exploração,

cultivo, conservação, processamento, transporte, comercialização e pesquisa dos recursos pesqueiros. De acordo com o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI, foram gerados 1.207 Autos de Infração relacionados à atividade pesqueira. Paralelamente ao SICAFI, foi implementado um sistema que possibilitou o registro dos Relatórios Operacionais Diários – RODs pelos Chefes de Fiscalização. Este Sistema indicou um total de 3.009 UPP's vistoriadas.

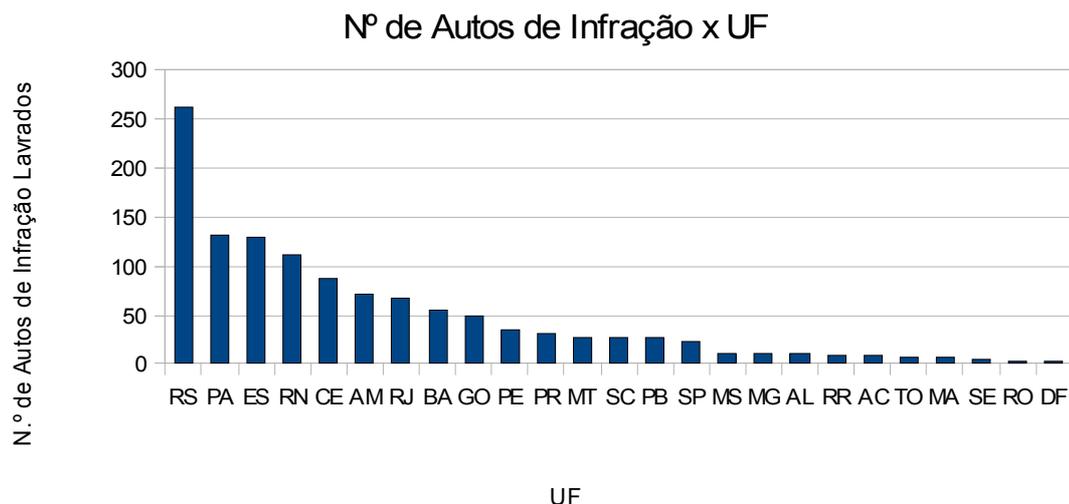
O registro da distribuição de UPPs fiscalizadas por mês é demonstrado na tabela que segue.

Número de UPPs fiscalizadas por mês.

<b>Mês</b>	<b>UPPs fiscalizadas</b>
Janeiro	215
Fevereiro	1071
Março	199
Abril	90
Maiο	16
Junho	327
Julho	38
Agosto	7
Setembro	375
Outubro	554
Novembro	117
Dezembro	0
<b>Total</b>	<b>3009</b>

O número de UPPs registradas em relatórios de operação é defasado devido a problemas de controle e retorno de informação. Tal situação está sendo corrigida com a criação do módulo relatório de operação no sistema SICAFI, que será obrigatório para todas operações que tiverem recursos descentralizados.

Mesmo assim, podemos notar que a atuação no tema foi relevante, demonstrada pela distribuição dos Autos de Infração lavrados nas diferentes unidades da federação, conforme mostra o gráfico abaixo.



Os esforços planejados para a fiscalização da atividade pesqueira foram reduzidas e remanejadas pela elevada ocorrência de desmatamentos na região Amazônica, o que demandou do IBAMA o direcionamento de esforço adicional àquela região.

Também levantamos a falta de recursos humanos habilitados para realizar embarques, tanto em rios, em grandes reservatórios e no mar. Aliada a esta questão, observamos que as embarcações utilizadas pelo IBAMA até o momento, do tipo flexboat, não eram adequadas a algumas condições de mar ou meteorológicas, principalmente das regiões norte e sul, restringindo a abrangência das operações de fiscalização da pesca. Dificuldades também são observadas em relação à logística da fiscalização da pesca referente ao recolhimento e depósito resultantes da apreensão de grandes bens, tais como embarcações e redes de pesca.

Em relação aos sistemas corporativos que acumulam informações importantes para a fiscalização da atividade pesqueira, destacamos aqueles que ainda são poucos explorados pelas equipes de fiscalização ou que ainda não se encontram implementados ou disponíveis para consulta, apesar do grande potencial que apresentam para a melhoria da atuação dos Agentes de Fiscalização – AAF's.

- Sistema informatizado do Registro Geral da Atividade Pesqueira – RGP: o Ministério da Pesca e Aquicultura mantém um sistema de registro de toda a pessoa física e jurídica, bem como de embarcações de pesca, que exercem as atividades de pesca, exploração, cultivo, conservação, processamento, transporte e comercialização dos recursos pesqueiros. Este sistema ainda não está disponível para consulta dos AAF's;
- Sistema Nacional de Rastreamento de Embarcações Pesqueiras por Satélite – PREPS: o Ibama atualmente consulta as informações do PREPS para fins de monitoramento e controle das atividades de pesca realizadas pelas embarcações industriais, cujo comprimento total seja igual ou superior a 15 metros. O total de embarcações relacionados a este perfil é de cerca de 1.500. No entanto, mais de 80.000 embarcações estão registradas na Marinha do Brasil na categoria “pesqueiro”, o que aponta a necessidade de ampliação da abrangência do PREPS não só para embarcações de menor porte, mas também para aquelas que atuam em águas continentais;
- Sistema informatizado do Programa Nacional de Observadores de Bordo – PROBORDO: este Programa, assim como o PREPS, foi instituído em conjunto pelo MPA e pelo MMA. No entanto, até o momento, o Ibama, como órgão executor do MMA, não possui acesso no nível de consulta ao sistema, o que prejudica o acompanhamento da implementação das medidas de ordenamento pela frota pesqueira industrial;
- Sistema informatizado de Mapas de Bordo: o Sistema de Mapas de Bordo, assim como o PREPS e PROBORDO, foi instituído em conjunto pelo MPA e pelo MMA. No entanto, até o momento, o IBAMA não possui acesso no nível de consulta ao sistema, o que prejudica a verificação do cumprimento da entrega destes formulários pelo setor pesqueiro;

- Documento de Origem do Pescado – DOP: este sistema que permitiria a rastreabilidade do pescado, desde a sua captura ou cultivo, até o consumidor final já foi modelado, porém ainda não foi implementado. Assim como já ocorre no setor madeireiro, por meio do DOP o IBAMA poderia mapear toda a cadeia de custódia do pescado, melhorando sua capacidade de fiscalização de pesca ilegal e o respectivo transporte e comercialização.

Em relação ao problema logístico enfrentado nas ações de fiscalização da pesca, tanto em relação à falta de embarcações de apoio quanto à carência de logística específica para recolhimento e guarda de bens apreendidos, providências estão sendo tomadas para contratação de serviço especializado desde que tenha condições orçamentárias para o devido fim. Adicionalmente à contratação de logística especializada, o IBAMA tem intensificado a cooperação técnica com a Marinha do Brasil, que, por sua vez, tem apresentado disposição para apoiar as operações do Ibama com meios flutuantes para o patrulhamento da Zona Econômica Exclusiva – ZEE brasileira.

Quanto ao acesso aos sistemas de informação, procuramos estimular o uso do PREPS junto às Superintendências de estados litorâneos, além de ter planejado para 2012 ações específicas de aplicação do sistema pela frota industrial. Quanto aos outros sistemas, juntamente à Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros – CTGP já foi apresentado ao MPA a demanda de uso compartilhado das informações em questão, prevendo-se para o próximo ano o acesso para os sistemas já implementados, bem como o acompanhamento da implementação de outros sistemas importantes para a fiscalização da atividade pesqueira.

#### 8.1 - Justificativa da diferença entre execução física e orçamentária da Ação 2946 – Fiscalização ambiental das atividades do setor pesqueiro

Em relação à execução financeira, observou-se um percentual de 68% em relação ao planejado. É importante esclarecer que um dos principais custos relacionados às operações de fiscalização da pesca referem-se à locação de embarcações cujo contrato registrou baixa execução em 2011. Anualmente é planejado um gasto de aproximadamente 43% em aluguel de embarcações de apoio a estas operações, o que torna tais operações onerosas se comparadas com as demais. Registre-se que esta ação, devido a sua importância, foi incluída no PPA 2012-2015.

#### 9 - Fiscalização do Acesso ao Patrimônio Genético e Conhecimento Tradicional Associado (Ação para 2012)

A Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO promoveu no ano de 2011 a Operação Novos Rumos de combate à Biopirataria. A referida operação, deflagrada em junho de 2011, foi provocada pelo envio das cópias de 107 processos do Departamento do Patrimônio Genético – DPG/MMA contendo casos de acesso irregular ao patrimônio genético e ao conhecimento tradicional associado em todo o Brasil.

Em se tratando de tema novo e complexo, o IBAMA promoveu curso específico para capacitar seus Agentes Ambientais Federais para a correta aplicação das sanções contidas no Decreto nº 5459/2005, nos casos em que foi verificado o descumprimento dos preceitos da Medida Provisória nº 2.186-16/2001, norma que rege a matéria no Brasil. Diversas empresas nacionais e estrangeiras, centros de pesquisas e universidades foram autuadas, totalizando R\$ 107.014.100,00 em 156 autos de infração.

#### Coordenação-Geral de Zoneamento e Monitoramento Ambiental - CGMAM e Centro de Sensoriamento Remoto – CSR

Esta Coordenação-Geral e o Centro Especializado atuam em conjunto principalmente no monitoramento ambiental com utilização de imagens de satélite, subsidiando as diversas áreas de atuação do IBAMA com seus produtos, em especial a área de fiscalização ambiental da flora.

Em 2011 foram diversas realizações desta área da Diretoria, podendo destacar:

- Processamento para detecção de extração seletiva em Planos de Manejo Florestais Sustentáveis (PMFS) nos estados do Pará e Mato Grosso;
- Concluído o monitoramento do desmatamento dos Biomas Caatinga, Pantanal, Pampa e Mata Atlântica para o período 2009 e 2010 ;
- Elaborados aproximadamente 157 polígonos de desmatamento com as imagens do satélite japonês ALOS para a Amazônia;
- Realizada gestão junto à OEMAS dos estados amazônicos com objetivo de implantar o Sistema Compartilhado de Informações Ambientais (SISCOM) para integrar as informações ambientais produzidas naquele estado;
- Gerados 22 mapas da Amazônia em períodos quinzenais com a localização das detecções de desmatamento com base nos dados do DETER/INPE, para direcionamento de operações de fiscalização e auxílio nas tomadas de decisões
- Um curso básico de imagens ALOS e um curso avançado de Imagens ALOS.
- Realizadas diversas melhorias nas ferramentas WebGIS do SISCOM (<http://siscom.ibama.gov.br>);
- Publicadas mais de 2000 novas localizações de embargos realizados em anos anteriores;
- Implementação e melhoramentos do sistema de detecção INDICAR baseado em imagens de radar do satélite japonês ALOS em parceria com a Agência de Exploração Aeroespacial Japonesa (JAXA). Este sistema diferencia-se do sistema de detecção DETER do INPE por tratar-se de sistema baseado em imagens de radar que transpõem o obstáculo de nuvens, complementando o DETER em épocas de muita presença de nuvens na Amazônia brasileira;
- Ainda em parceria com a Agência Espacial de Cooperação Internacional Japonesa (JICA) e Agência Brasileira de Cooperação (ABC) foi ministrado 3 cursos de capacitação em monitoramento de florestas tropicais a terceiros países, com objetivo de capacitar técnicos de países possuidores de florestas tropicais seguindo a metodologia de sucesso do Brasil, através do IBAMA, INPE e parceiros;
- Monitoramento das regiões de mangue de toda a costa brasileira;
- Participação no Programa de Bolsa Verde, colaborando no monitoramento de FLONAS e Assentamentos que receberam o benefício; e
- Participação em eventos de divulgação científica com a publicação de uma dezena de resumos.

### Coordenação-Geral de Emergências Ambientais (CGEMA)

A ocorrência de acidentes ambientais tem grande importância no contexto da atuação dos órgãos de meio ambiente, uma vez que tais situações podem ocasionar danos sociais e ambientais de extrema gravidade, e demandam do governo ações coordenadas de modo a garantir a minimização dos danos causados.

A DIPRO, por intermédio da Coordenação Geral de Emergências Ambientais-CGEMA, iniciou atividades inéditas no IBAMA, relativas à prevenção de acidentes, criando uma postura pró-ativa no Instituto. Entre as atividades preventivas que estão sendo realizadas pela CGEMA vale destacar as barreiras de fiscalização do transporte de produtos perigosos, o que gerou uma grande movimentação do setor produtivo com o objetivo de regularizar as atividades de transporte interestadual.

No atendimento a acidentes ambientais, o papel do IBAMA é dar orientações às empresas e participar da coordenação do acidente em conjunto com outras instituições. Além disso, também é feito um monitoramento da recuperação das áreas atingidas, atividade que tem duração de semanas, meses ou até anos. De acordo com o estabelecido na legislação, o IBAMA aplica sanções aos responsáveis, com base nos Decretos Federais nº. 6.514/2008 e nº. 4.136/2002.

Desde sua criação, a CGEMA conseguiu articular a formação de Comitês de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais – COPAEM em todas as unidades da federação, resultando na edição de ordens de serviço que agregam atualmente mais de 200 servidores do IBAMA em todo país. O papel da Coordenação é fundamental sob esse aspecto, de modo a apoiar e organizar a atuação dos Comitês e sua relação com os parceiros locais.

Representantes da CGEMA e dos COPAEMs vêm participando das diversas reuniões realizadas para efetivar as Comissões do P2R2 (Plano Nacional de Prevenção, Preparação e Resposta Rápida a Emergências Ambientais com Produtos Químicos Perigosos, criado pelo Decreto Federal 5.098 de 2008), sob a coordenação do MMA, os quais têm mostrado resultados positivos na mobilização e integração dos órgãos públicos no Estados.

Além dessas reuniões, a CGEMA presta apoio e participa em conjunto com membros dos COPAEM nos estados de São Paulo, Paraná e Espírito Santo da elaboração de seus Planos de Área para derramamentos de óleo. A importância dos Planos de Área ficou ainda mais evidente em 2011, devido à ocorrência de um grande acidente em plataforma e a retomada das discussões para aprovação do Plano Nacional de Contingência.

O ano de 2011 foi importante para a CGEMA, pois a coordenação participou ativamente das discussões do novo Plano Plurianual – PPA 2012-2015.

Podemos citar alguns avanços em relação ao PPA anterior, 2008 a 2011: a discussão de metas exclusivas para emergências ambientais, a cooperação bastante positiva com o Ministério do Meio Ambiente para a proposição de metas em comum acordo; a criação de um objetivo próprio para emergências IBAMA/MMA (Objetivo nº 0488 – “Promover a Gestão dos Riscos relacionados às Emergências Ambientais com ênfase nos Produtos Perigosos, visando a Proteção da População e do Meio Ambiente, no Programa de Licenciamento e Qualidade Ambiental); e a criação de uma linha orçamentária própria para a CGEMA em 2012 (Ação 20MM).

A aprovação, pelo Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão – MPOG, de uma linha orçamentária própria para a CGEMA irá permitir uma avaliação mais adequada das ações desenvolvidas pelo IBAMA na área temática. Até 2011, o IBAMA compartilhava a ação com o Ministério do Meio Ambiente - MMA, e seus indicadores não representavam a dimensão das ações do Instituto.

Com relação à avaliação dos resultados do PPA para o ano de 2011, a CGEMA obteve 100% de execução física e 76% de execução financeira, conforme apresentado no Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento – SIGPLAN, do MPOG.

#### 1 - Atendimento e Monitoramento de Acidentes

O monitoramento de acidentes ambientais é feito diariamente pela CGEMA, por meio de denúncias, comunicados de órgãos parceiros e também pela mídia, dentre outros.

Dentre os acidentes atendidos pela CGEMA em 2011, destacamos o vazamento de óleo na Bacia de Campos, sob responsabilidade da Chevron, o aparecimento de pinguins com óleo no litoral do Rio Grande do Sul e o risco de vazamento de minério de ferro e óleo bunker em navio no Maranhão.

O acompanhamento de acidentes como o ocorrido na plataforma da Chevron evidenciou a necessidade de o IBAMA desenvolver mecanismos administrativos que facilitem o deslocamento, a comunicação e o trabalho em feriados e finais de semana.

A tabela abaixo inclui os atendimentos a acidentes acompanhados diretamente pela CGEMA em 2011, por meio de vistorias ou articulação com órgãos estaduais de meio ambiente. A relação completa de acidentes registrados pelo IBAMA é tratada no “Relatório de Acidentes Ambientais – 2011”, também desenvolvido pela CGEMA e disponível no site do IBAMA.

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS	PERÍODO
1	Atendimento a acidente envolvendo vazamento de chorume de bacia de contenção do Lixão de Planaltina	Vistoria realizada e uma Nota Técnica da CGEMA foi elaborada	Janeiro

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS	PERÍODO
	de Goiás-GO.	com recomendações ao COPAEM/DF.	
2	Atendimento a acidente envolvendo derramamento de piche em solo decorrente de um caminhão tanque na Região Administrativa do SIA/DF.	Vistoria realizada, relatório de fiscalização elaborado, notificação e auto de infração aplicado contra o responsável pelo acidente. O autuado adotou todas as medidas necessárias (recolhimento e destinação de resíduos) para a recuperação da área.	Fevereiro
3	Acompanhamento do acidente envolvendo cloro, ocorrido na Braskem em Alagoas	Envio de técnico da DIQUA formado em química para auxiliar em vistoria na indústria de cloro	Maio
4	Acompanhamento do acidente ambiental ocorrido em Imperatriz/MA, em ferrovia da empresa Vale.	Foram repassadas orientações para atendimento, notificação e coletas de amostras ambientais para análise.	Junho
5	Acompanhamento das ações de limpeza e reabilitação de pinguins com óleo em Rio Grande/RS	Atendimento aos animais petrolizados, desenvolvendo ações de limpeza, alimentação e hidratação.	Julho e Agosto
6	Acompanhamento do acidente, atendido pelo COPAEM/SP, provocado pela empresa Embraport que ocasionou o lançamento de material sólido no canal do porto de Santos/SP.	Vistoria realizada, relatório de vistoria elaborado, notificação aplicada contra a empresa responsável.	Julho
7	Acompanhamento do acidente com derramamento de óleo no mar de Angra dos Reis/RJ, provocado pela empresa MODEC/Petrobrás.	Orientações iniciais prestadas pela CGEMA ao COPAEM/RJ. Envio de servidor da CGEMA ao Rio de Janeiro para apoiar o COPAEM/RJ. Notificação aplicada contra as empresa responsáveis. Relatório de Vistoria elaborado pela CGEMA.	Dezembro
8	Acompanhamento de incidente com navio da empresa Vale, em São Luis/MA, transportando minério de ferro e com possibilidade de naufrágio ou rompimento do casco, o que levaria ao derramamento de óleo no mar	Acompanhamento da salvatagem do navio e das ações preventivas para evitar o derramamento de óleo. O COPAEM/MA emitiu notificações para as empresas	Dezembro
9	Acidenta da Chevron – Campo de Frade– Bacia de Campos – Rio de Janeiro		
9.1	Participação no Comando de Crise relativo ao incidente ocorrido na Plataforma SEDCO/706, da empresa Chevron, no Campo de Frade – Bacia de Campos – Rio de Janeiro/RJ	Participação de reuniões técnicas, articulação com as demais instituições envolvidas (empresa responsável, Marinha do Brasil, Agência Nacional do Petróleo), apresentação de Relatórios (sobrevoos, vistorias, etc.), elaboração de Notas Informativas Conjuntas	Novembro a Dezembro
9.2	Vistoria na área do incidente com vazamento de petróleo oriundo da Plataforma Sedco 706 sob responsabilidade da Chevron, no Campo de Frade – Bacia de Campos, em 12/11/2011	Identificar a ocorrência de eventuais danos ao meio ambiente, decorrentes do vazamento de petróleo cru, oriundo da atividade de perfuração da sonda Sedco 706, para águas marinhas jurisdicionais brasileiras na região, bem como as ações de	Novembro a Dezembro

Nº	ATIVIDADE	RESULTADOS	PERÍODO
		contenção e resposta executadas pela Chevron.	
9.3	Acompanhamento das ações de contenção e resposta executadas pela Chevron, em decorrência do incidente com vazamento de petróleo cru causado pela Plataforma SEDCO/706, no Campo de Frade – Bacia de Campos (Reuniões diárias no período de 13 a 23/11/2011)	Participar de reuniões técnicas com representantes da Chevron para levantamento detalhado as atividades realizadas pela Chevron na contenção e recolhimento do petróleo vazado, lavratura de Notificações, participação em sobrevoos	Novembro a Dezembro
9.4	Participação em sobrevoos na área do incidente com vazamento de petróleo cru causado pela Plataforma SEDCO/706, no Campo de Frade – Bacia de Campos (Reuniões diárias no período de 13 a 23/11/2011)	Participar de sobrevoos para observar as ações de contenção e resposta executadas pela Chevron, elaborar Relatório com registro fotográfico	Novembro
9.5	Participação em reuniões técnicas com representantes da ANP sobre o incidente com vazamento de petróleo cru causado pela Chevron, no Campo de Frade – Bacia de Campos	Definir as competências das Instituições no incidente e definir o apoio entre o corpo técnico disponibilizado.	Novembro a Dezembro
9.6	Participação em reuniões técnicas com representantes da Marinha do Brasil sobre o incidente com vazamento de petróleo cru causado pela Chevron, no Campo de Frade – Bacia de Campos	Planejar os sobrevoos e analisar seus respectivos Relatórios, elaborar conjuntamente o Laudo Técnico Ambiental.	Novembro a Dezembro
9.7	Participação em reuniões técnicas com representantes da CGPEG e SUPES/RJ para definir competências internas no IBAMA	Delimitação de ações entre SUPES, CGEMA e CGPEG.	Novembro
9.8	Participação em Audiências Públicas no Senado e Câmara Federal	Atendimento as demandas diversas de parlamentares sobre o assunto.	Novembro a Dezembro
10	Acompanhamento de comunicados de acidentes recebidos pela CGEMA na área offshore		
10.1	Criação de procedimento administrativo para acompanhamento de acidentes ambientais comunicados por empresas licenciadas pelo IBAMA, a partir de acordo firmado com a CGPEG/DILIC em novembro de 2010	Criação de modelo de anexo de notificação e modelo de relatório, emissão de notificações e abertura de processos administrativos para todos os comunicados recebidos pela CGEMA no ano de 2011, referentes às atividades offshore, envio de documentos à Marinha do Brasil com vistas a obter informações sobre comunicados recebidos.	Contínuo

## 2 – Fiscalizações e Vistorias

Neste item são relatadas as ações de vistoria não vinculadas a acidentes ambientais que tiveram envolvimento direto da CGEMA. As vistorias realizadas pelos COPAEM, com apoio indireto da CGEMA, estão descritas no relatório gerencial do SIGPLAN.

Destacamos a realização de vistoria conjunta com a Diretoria de Licenciamento Ambiental – DILIC, em empreendimentos licenciados pelo IBAMA, para verificação de planos de emergência. A participação da CGEMA nessas vistorias foi muito positiva e estreitou a relação entre as diretorias.

Em 2011 a CGEMA continuou a capacitação das equipes dos COPAEM para realização de barreiras de fiscalização de transporte de produtos perigosos integradas a outros setores do governo nas esferas federais e estaduais. Neste ano de 2011 utilizou-se servidores já capacitados

dos COPAEM para irem aos estados que tinham necessidade de treinamento, diminuindo a necessidade de envio de técnicos da CGEMA para esse fim.

Verificou-se que o grande esforço do IBAMA em promover barreiras relacionadas a produtos perigosos vem causando uma movimentação do setor produtivo, no sentido de regularizar suas frotas. Analogamente, os órgãos estaduais de meio ambiente vem aprimorando sua legislação referente ao assunto.

### 3 - Simulados

A CGEMA vem aprimorando sua participação em simulados, deixando de ser observadora para preparar e definir ações que deverão ser realizadas no exercício, em conjunto com as instituições promotoras.

A participação nos simulados é importante, pois permite vislumbrar cenários reais de acidentes ambientais; adicionalmente, facilita a troca de informações entre as instituições que serão acionadas nas ocorrências.

Em 2011, a CGEMA participou diretamente em dois simulados que contaram com a participação de técnicos da administração central. O primeiro tratou-se do exercício geral de acidente nuclear em Angra dos Reis, que ocorre a cada dois anos e tem cenário de evacuação de população.

O segundo foi o simulado para verificação de Plano de Emergência Individual - PEI do Porto de Itapoá em Santa Catarina, sendo que a CGEMA escolheu e direcionou o cenário do acidente, atividade inédita na coordenação. Esses dois eventos ocorreram em parceria estreita com a Diretoria de Licenciamento Ambiental.

### 4 - Parcerias e Articulação Interna e Externa

Em um atendimento a um acidente ambiental, é fundamental a existência de cooperação prévia entre as instituições públicas e privadas, para que falhas de comunicação e atuação não dificultem a solução do problema. Sendo assim, a CGEMA preza pelo envolvimento com outras organizações e também com setores dentro do próprio IBAMA, por entender que as atividades de emergências perpassam temas que são tratados por coordenações diversas.

Quanto às articulações internas, destacam-se a parceria com a CGASQ/DIQUA e CGFIS/DIPRO pelas reuniões conjuntas para contratação de laboratórios para análise de substâncias químicas; e a DILIC, pela definição cada vez mais acertada de procedimentos entre as Diretorias.

Externamente, ressaltamos a retomada das discussões para publicação do Plano Nacional de Contingência e revisão do Decreto que trata dos Planos de Área (Decreto 4.871/2003), em conjunto com a Marinha do Brasil, Agência Nacional do Petróleo, Ministério das Minas e Energia e Ministério do Meio Ambiente.

Mantiveram-se ainda contatos com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, para debater a questão do transporte interestadual de produtos perigosos e com a Agência Nacional de Águas, para discutir a Política Nacional de Segurança de Barragens.

### 5 - Apoio aos Comitês de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais – COPAEM

Os Comitês de Prevenção e Atendimento a Emergências Ambientais – COPAEM entram em contato com a CGEMA constantemente para esclarecer dúvidas ou fazer solicitações; os pedidos variam de envio de recursos a levantamento de referências bibliográficas sobre determinado assunto.

Todas as solicitações são atendidas pela CGEMA com a maior brevidade possível, ou repassadas aos setores responsáveis. A CGEMA entende que esses Comitês devam ser estimulados e apoiados, para bem desenvolverem suas atividades em emergências ambientais e, portanto, o atendimento às suas solicitações são prioridades dentro de nossa esfera de competência.

Em 2011 foi elaborada minuta Regulamento Interno das Emergências Ambientais – RIEMA, visando estabelecer parâmetros operacionais definidos no âmbito de atuação dos COPAEM.

Ressaltamos que atividades de apoio aos COPAEM permeiam direta ou indiretamente todo este relatório de atividades e que neste item foram separadas apenas as atividades de relação direta com as equipes nos estados.

#### Centro Nacional de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais – Prevfogo

Foram atendidas as demandas das Coordenações Estaduais com a disponibilização de equipamentos de apoio (computadores, GPS, máquinas fotográficas e roçadeiras), materiais e ferramentas de combate (abafadores, bombas costais, pinga fogo e barracas), assim como equipamentos de proteção individual (botas, calças, camisetas, gandolas, capacetes, bonés, cantis, cintos, luvas, mochilas);

No ano de 2011 foram contratados 1.906 brigadistas para a formação de 102 brigadas para atuação nas ações de prevenção e combate a incêndios florestais em 102 municípios críticos onde foram registrados focos de calor.

Foram registrados 132.376 focos de calor durante o período de 01/01 a 28/12/2011, tendo como satélite referência o AQUA UMD tarde. Foram disponibilizados boletins de monitoramento de focos de calor no site do PREVFOGO/IBAMA. No mesmo período, foram registrados no Sistema Nacional de Informações sobre Fogo - SisFogo, 2.489 Relatórios de Ocorrências de Incêndios (ROI) em municípios críticos, totalizando 482.992,88 hectares de área queimada. No interior de Unidades de Conservação (UC) foram queimados 375.705,01 hectares e no entorno das UC's 181.879,42 hectares (dados até 28/12/2011);

Foram elaborados e disponibilizados 221 boletins de monitoramento de focos de calor na Amazônia Legal, e 179 boletins de monitoramento de focos de calor no bioma Cerrado;

Realizada Reunião Técnica de avaliação das ações de 2011 e planejamento para 2012 com a presença de 27 Coordenadores Estaduais e Regionais do Prevfogo e Equipe Técnica do Prevfogo-Sede.

Foram realizados 14 eventos, sendo 10 no Distrito Federal, com exposições (montagem de stand do PREVFOGO/IBAMA, distribuição de materiais e personificação do “Labareda”), beneficiando 168.870 visitantes;

Organização e participação do V Simpósio Sulamericano e 9ª Reunião Técnica Conjunta FUPEF/SIF/IPEF sobre Incêndios Florestais e Controle de Queimadas que contou com a participação de aproximadamente 150 pessoas. Além disso, o Prevfogo foi representado no 5th International Wildland Fire Conference (Wildfire 2011), conferência internacional sobre incêndios florestais realizada na África do Sul com participação de cerca de 500 especialistas de 61 países.

No ano de 2011 foram capacitados e treinados servidores, brigadistas e técnicos de instituições governamentais e não governamentais, em cursos realizados sobre conhecimentos específicos relacionados a prevenção e ao combate a incêndios florestais, conforme demonstrado na tabela abaixo:

<b>Curso</b>	<b>Cursos concluídos</b>	<b>Número de participantes</b>	<b>Participantes</b>
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	01	19	Formação de Instrutores
Prevenção e	77	2.658	Formação de Brigadas –

Combate a Incêndios Florestais			Prevfogo/IBAMA
Prevenção e Combate a Incêndios Florestais	07	155	Brigadistas voluntários
Investigação de Incêndios Florestais	04	130	Técnicos
Queima Controlada	01	23	Formação de Multiplicadores
SCI-Sistema de Comando de Incidentes	03	59	Técnicos
Combate a Incêndios Florestais	03	36	Técnicos para combates a incêndios florestais com utilização de meios aéreos, especificamente helicópteros
Gestão de Brigadas	01	31	Brigadistas de pronto emprego
Mudanças Climáticas, Queimadas e Incêndios Florestais	01	130	Multiplicadores
Palestras sobre Queimadas e Incêndios Florestais	06	1.072	Professores
Oficinas de Prevenção para o Programa de Brigada Prevfogo/IBAMA	06	180	Brigadistas
Procedimentos de Emissão de autorizações de Queima Controlada	09	100	OEMAs
Metodologias	01	43	Técnicos (Ceará)

Participativas e Gestão de Conflitos			membros do Plano de Ação Contínua - PREVINA
Metodologias Participativas e Gestão de Conflitos	01	18	Servidores Prevfogo/IBAMA e IBRAM/DF

Na área de operações e combate a Incêndios florestais houve a seleção dos estados para implantação das brigadas obedecendo a critérios técnicos e objetivos de detecção de focos de calor em remanescentes de áreas nativas. Para selecionar os municípios, além dos focos de calor em remanescentes foi levado em consideração a cobertura de áreas protegidas (terras indígenas e unidades de conservação federais e estaduais), de remanescentes florestais e projetos de assentamentos. Foram selecionados 104 municípios em 18 Unidades da Federação;

As brigadas atuaram em ações de conscientização da população sobre as consequências dos problemas decorrentes de incêndios e queimadas na região, difusão de informações sobre alternativas ao uso do fogo, rondas, recuperação de áreas degradadas, combate em incêndios florestais, orientação aos proprietários rurais, apoio a combate a incêndios em áreas privadas e apoio a queimadas controladas, entre outros;

No ano de 2011 foi implantada, em caráter experimental, a brigada Pronto Emprego, em Brasília, chamada de Tiro-Quente. Foram contratados 31 brigadistas, selecionados por meio de análise de currículo, sendo 24 brigadistas, 4 chefes de esquadrão, 2 chefes de brigada e 1 gerente do fogo. A brigada ficou diretamente ligada ao Núcleo de Operações e Combate com o apoio do setor operacional do PrevFogo;

A brigada apoiou na manutenção e abertura de 137 km de aceiros nas Unidades de Conservação do Distrito Federal (Parque Nacional de Brasília, Reserva Biológica da Contagem, Reserva do IBGE e Estação Ecológica do Jardim Botânico de Brasília). Participaram de oficinas, palestras, exposições e foram envolvidos em 15 atividades junto ao Núcleo de Comunicação e Educação Ambiental – NCEA, com atendimento de um público de 85.000 pessoas aproximadamente, totalizando 30 dias de atividades.

No que se refere ao combate, atuou em 65 incêndios entre nível 1 e nível 3 e atendeu a 40 acionamentos nível 1 e 9 acionamentos nível 3, totalizando 81 dias de combate;

Foram realizados 52 acionamentos do Prevfogo por outras instituições por meio de formulário próprio, sendo 27 nível 1, 15 nível 2 e 10 nível 3. Totalizando o emprego de 669 pessoas entre brigadistas e servidores do IBAMA, em 162 dias de combate (alguns simultâneos) e 246,9 horas de vôo de helicóptero em 25 áreas protegidas: 06 Terras Indígenas, 11 Unidades de Conservação Federais e 8 Unidades de Conservação Estaduais;

O Núcleo de Operações e Combate participou da coordenação de 4 combates ampliados: Operação Parque Nacional Campos Amazônicos e Terra Indígena Tenharim Marmelo, Operação Norte de Minas, Operação Palmas, Operação Jardim Botânico;

A exemplo do ano de 2010 foi instituído em 2011 um Centro Multiagências de Coordenação Operacional - Ciman Nacional, que operou semanalmente por meio de uma sala de situação localizada no Prevfogo/IBAMA sede, em Brasília (período de 19/05 a 26/10). Este centro é instituído anualmente nos períodos críticos de incêndios florestais com anuência dos Gestores das Instituições envolvidas com a temática.

Um dos objetivos do CIMAN Nacional é buscar por soluções conjuntas entre as entidades que dele participam para dar a melhor resposta possível aos incêndios florestais, estabelecendo prioridades e otimizando recursos. São avaliados os resultados das ações empreendidas, buscando a otimização das estratégias adotadas. A cada reunião é elaborado um Plano de Ação Integrada – PAI,

que contém, entre outras diretrizes, os objetivos específicos para o período operacional, apontando as atividades demandadas para cada instituição envolvida, assim como as ações já executadas.

Nos Estados os CIMANs funcionaram com o mesmo objetivo do Nacional, tendo como participação as instituições envolvidas nos combates aos incêndios florestais locais.

### 1- Interagências e Controle de Queimadas

No âmbito do Programa Interagências o Prevfogo deu continuidade as atividades do Plano de Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Distrito Federal por meio de participação nas reuniões e apoio nas ações propostas durante o ano, inclusive na organização do XIII Fórum do Plano realizado em abril de 2011. Realizou-se a Reunião Prévia de Planejamento para Criação do Comitê Regional de Controle de Queimadas, Prevenção e Combate aos Incêndios Florestais do Sul e Sudeste do Pará. Dentro do mesmo Programa o Prevfogo também apoiou e participou do Encontro dos Órgãos Componentes do Comitê do Estado de Rondônia de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais que teve por objetivo fortalecer o Comitê para um desempenho eficaz e efetivo de acordo com a realidade e cultura rondoniense.

Nos Projetos de Cooperação Nacional o Prevfogo finalizou o Projeto Piloto de Controle de Queimadas em quatro municípios da Bacia do Rio São Francisco que foi executado numa parceria entre MMA, Ibama/Prevfogo e Codevasf durante 4 anos.

Foram analisados 2 relatórios de execução e 3 planos de Controle de Queimadas, Prevenção e Combate a Incêndios Florestais em Linhas de Transmissão no âmbito da cooperação técnica entre empresas de distribuição de energia elétrica e o Prevfogo.

Em 2011, foi finalizado o Acordo de Cooperação Bilateral entre Brasil e Colômbia com a elaboração do Plano Operativo de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais do Santuário de Fauna e Flora Iguaque.

### 2 - Principais dificuldades enfrentadas

Limitações financeiras decorrentes do Decreto Nº 7.446/2011, de 01 de março do corrente ano, restringiram as ações programadas para execução durante o ano de 2011;

Falta de informações qualitativas nos boletins de monitoramento de focos de calor em anos anteriores;

Falta de técnicos com dedicação exclusiva para o desenvolvimento de novos subsistemas do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo (SisFogo) e do Sistema de Contratação de Brigadistas, (Siscab) e a necessária manutenção do funcionamento desses sistemas;

O intenso uso do fogo em algumas regiões do país como ferramenta agropastoril;

Defasagem quantitativa do corpo técnico do Centro Especializado;

### 3 - Medidas implementadas ou a implementar para superar as dificuldades

Uma das medidas tomadas a fim de superar as dificuldades encontradas no ano de 2011 foi a elaboração e disponibilização de protocolos referente às ações planejadas para 2012 visando o maior conhecimento por parte dos coordenadores estaduais dos procedimentos necessários para a execução das atividades. Outra medida tomada foi a adoção de normas referente ao planejamento elaborado, pretende-se com isso evitar que os coordenadores estaduais ou que a equipe da sede postergue ações planejadas para além de 2 meses da data prevista evitando o acúmulo de atividades e consequente inviabilização das mesmas;

A adoção do formulário de acionamento do Prevfogo demonstrou ser uma boa ferramenta para padronizar a oficialização dos pedidos de apoio. Um sistema formal e padronizado para tal facilita a administração dos atendimentos e avaliação da real situação do quadro de incêndios. Essa sistematização não é apenas um meio padronizado de comunicar a emergência e requerer auxílio, mas também de informar os meios disponíveis e recursos financeiros que são de responsabilidade do requerente;

A melhoria e padronização no Registro de Ocorrência de Incêndios – ROI por parte do PrevFogo, a CGPRO (ICMBio) e a FUNAI;

O Boletim de Monitoramento da Amazônia Legal está em processo de automatização, conforme foi proposto para o Boletim do Cerrado, que está sob a responsabilidade do INPE. Há uma parceria entre o Prevfogo e o INPE neste sentido;

Serão buscadas melhorias qualitativas nas informações que compõe os boletins de monitoramento com acréscimo de dados referentes às áreas embargadas pelo Ibama desde 2004, que contavam com a presença de focos de calor. Tais atualizações foram importantes, inclusive, para melhoria do acompanhamento da ação fiscalizatória nas áreas de desmatamento (verificadas com os polígonos do DETER);

Melhoria e manutenção do Sistema Nacional de Informações sobre Fogo, SisFogo que tem acesso público de informações referentes aos relatórios de incêndios florestais, relatórios de atividades de brigadas, autorizações de queimas controladas e relatórios de Corpo de Bombeiros. O acesso público da página está no seguinte endereço: <http://siscom.ibama.gov.br/sisfogo/publico.php>;

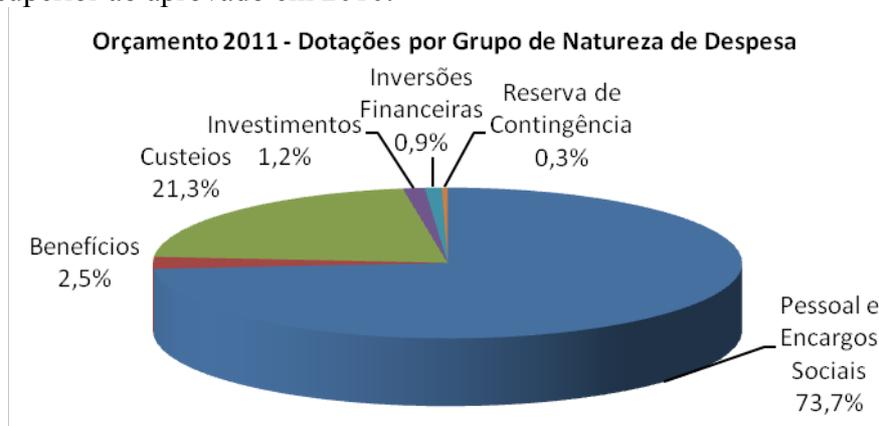
Para minimizar o deslocamento dos dados do satélite, será testada uma metodologia de coleta de dados em 2012, com o objetivo de avançar na melhoria da detecção de focos de calor, bem como identificar a necessidade de qualificar, por meio de projetos de pesquisa, as ações desenvolvidas pelo Prevfogo;

## 2.4 Desempenho Orçamentário - Financeiro

O ano de 2011 caracterizou-se por dificuldades marcantes na execução orçamentária do IBAMA em razão do contingenciamento determinado pelo Governo Federal. O cenário foi especialmente agravado pelo aumento de custos operacionais da fiscalização provocado pelo recrudescimento dos índices de desmatamento ilegal na região amazônica.

### O Orçamento Global

Em 2011, o orçamento<sup>1</sup> aprovado para o IBAMA, pela Lei Orçamentária com créditos adicionais, totalizou R\$ 1.159.370.416,00, distribuídos entre Despesas de Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios Assistenciais, Outras Despesas Correntes e de Capital e Inversões Financeiras, sendo 3,9% superior ao aprovado em 2010.



Desse total, o IBAMA registrou execução (valores empenhados) no montante de R\$ 1.120.807.519,35, representando 96,7% das dotações aprovadas. O desempenho global manteve-se no nível de 2010.

As despesas discricionárias, aquelas nas quais a alocação dos recursos encontra-se sob decisão do administrador, somaram R\$ 260,6 milhões, divididos em Custeio e Capital, representando 22,5% do total do Orçamento autorizado para a Instituição. Manteve-se praticamente inalterada a composição entre grupos de natureza de despesa registrada em 2010.

### Despesas com Pessoal e Benefícios

As despesas com Pessoal e Benefícios corresponderam a 76% da dotação alocada ao Ibama, tendo sido executados R\$ 878,2 milhões em 2011, um acréscimo de 6,0% em relação a 2010. Tais despesas incluem o pagamento de pessoal ativo e inativo, encargos sociais e benefícios assistenciais.

As preocupações demonstradas pela Administração nos últimos anos quanto ao esvaziamento do quadro de pessoal da Instituição pode ser constatada pela evolução de algumas despesas da folha de pagamento. Os pagamentos de aposentadorias e pensões cresceram 6,7% no ano. O abono permanência, devido aos servidores ativos em condições de aposentadoria, expandiu-se em 23,3%. Em contraposição, o pagamento de vencimentos aos servidores ativos aumentou

<sup>1</sup>

Os dados apresentados foram extraídos do Sistema de Administração Financeira – SIAFI, posição de 31/12/2011. O orçamento aprovado refere-se à Lei nº 12.381/2011 (Lei Orçamentária Anual) e créditos adicionais.

somente 2,7%<sup>2</sup>. Ou seja, confirmam-se pela execução orçamentária os alertas do setor de recursos Humanos quanto ao crescimento do número de aposentadorias e a necessidade de recomposição do quadro de servidores.

O pagamento dos Benefícios Assistenciais manteve-se, no total, no mesmo nível registrado em 2010, com as reduções nos itens de alimentação, transporte e auxílio pré-escolar (entre 7% e 10%) sendo compensadas pelo aumento da Assistência Médica (12%). Ressalte-se que as projeções de gastos para 2011 foram bem melhores do que nos anos anteriores, resultando em saldos não utilizados significativamente inferiores. Como consequência, o percentual executado subiu de 81,9% em 2010 para 97,2% em 2011, havendo inclusive menos solicitações de remanejamento de créditos entre as ações pertinentes.

### Despesas de Custeio

Para as Despesas de Custeio foram aprovadas dotações no montante de R\$ 246,7 milhões para o exercício de 2011. Desse valor, foram empenhados R\$ 223,8 milhões, correspondentes a 90,7%, restando um saldo não utilizado de R\$ 22,8 milhões. A execução foi 0,6% inferior a 2010, com queda de R\$ 1,28 milhão.

O saldo de dotação não utilizado praticamente dobrou em relação a 2010. Embora os percentuais de execução tenham reduzido na maioria das ações, em termos de valores concentraram-se nas ações de fiscalização do desmatamento (responsável por quase a metade do saldo), Prevfogo e nas ações relacionadas ao Programa Recursos Pesqueiros Sustentáveis (respondendo por cerca de 30% do saldo): Fiscalização Ambiental das Atividades do Setor Pesqueiro e as demais, sob responsabilidade da Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas – DBFLO, em especial a AQUABIO<sup>3</sup> e REVIMAR (Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos).

Esse resultado foi influenciado diretamente pela aprovação de crédito suplementar, via autorização legislativa em 15 de dezembro, sem tempo hábil para execução. O crédito havia sido solicitado em maio em função da expectativa de manutenção das operações de fiscalização em ritmo acelerado. O total aprovado responde por 30% do saldo não utilizado. Além desse fator, e relacionado a ele, o contingenciamento orçamentário experimentado pelo IBAMA em 2011 foi um dos principais responsáveis pela queda da eficiência do uso dos recursos orçamentários aprovados, conforme se verá adiante.

### Contingenciamento Orçamentário

A execução orçamentária do IBAMA no exercício de 2011 foi especialmente afetada pelo contingenciamento orçamentário. A crise econômica mundial motivou o governo federal a adotar medidas que evitassem sua contaminação à economia nacional, tendo como um dos elementos centrais um ajuste fiscal mais agressivo, isto é, cortes expressivos nos orçamentos dos diversos órgãos do governo. Conforme regulamentado pelo Decreto 7.445, de 01 de março de 2011, o Ministério do Meio Ambiente – MMA, incluindo suas unidades vinculadas, teve seu orçamento de custeio contingenciado em R\$ 377,1 milhões, equivalentes a 43,0% das dotações aprovadas à época. Na distribuição interna dos limites entre as unidades, o IBAMA teve seu orçamento contingenciado em R\$ 30,5 milhões (13,6%), restando para execução R\$ 193,0 milhões.

---

<sup>2</sup> O crescimento da Gratificação por Exercício de Cargos é explicado em razão de que o último aumento concedido ter ocorrido em meados de 2010, restando, portanto, um resíduo de crescimento para 2011.

<sup>3</sup> A Ação Manejo Integrado dos Recursos Aquáticos na Amazônia – AQUABIO não teve execução no exercício, repetindo o ocorrido em 2010. Ao final do ano, foi encerrado o acordo com o Banco Mundial, deixando de existir a Ação Orçamentária.

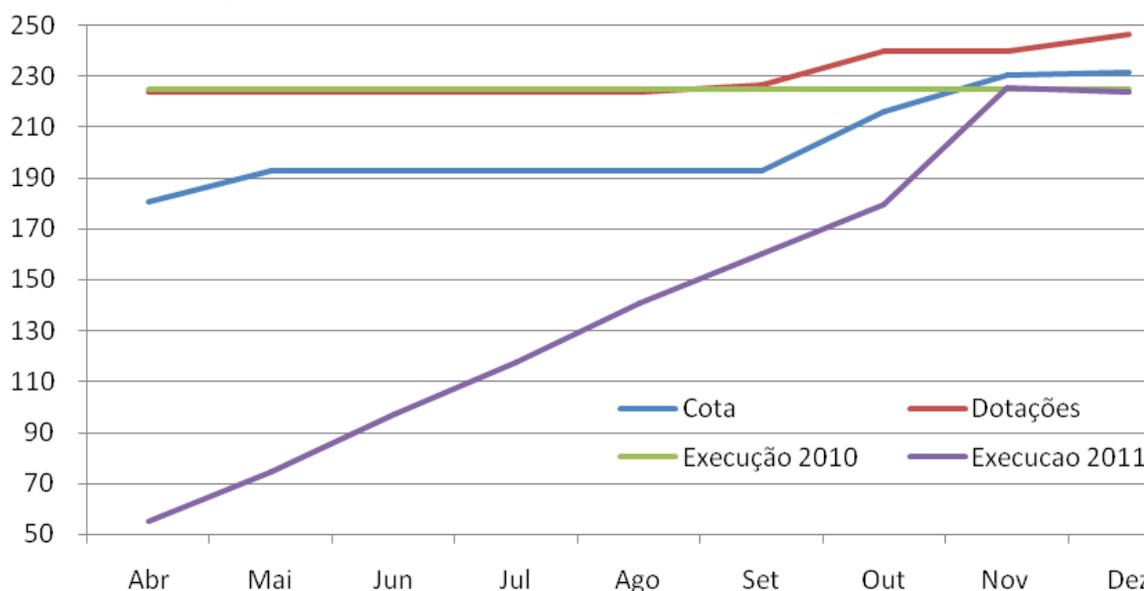
Tomando por base a execução registrada em 2010, isso implicaria um corte de despesas da ordem de R\$ 32,2 milhões forçando a efetivação de ajustes imediatos na programação de gastos, priorizando-se projetos e ações que deveriam ter pronto atendimento.

Associado a esse quadro restritivo, nos primeiros meses do ano foram registrados aumentos alarmantes nos índices de desmatamento na Amazônia Legal, motivando a implantação de um Gabinete de Crise com a participação de diversos órgãos do Governo Federal. Nesse cenário, coube ao IBAMA papel relevante na pronta resposta ao recrudescimento das atividades ilegais de desmatamento, por meio da intensa mobilização de recursos materiais e humanos. As operações relacionadas aos “Guardiões da Amazônia” demandaram o deslocamento massivo de fiscais, veículos e aeronaves para a região, elevando significativamente o custo das operações de fiscalização. A orientação de governo ao início das operações foi no sentido de que a mobilização se mantivesse até ao final do ano, havendo, em consequência, um custo estimado bastante superior ao observado no ano de 2010.

Dessa forma, assim que esses custos foram estimados, registrou-se a necessidade de recursos que viabilizariam a continuidade das operações no ritmo pretendido pelo Governo Federal. Isso significava não apenas a expansão da cota limite de movimentação e empenho, mas também a elevação das dotações orçamentárias aprovadas pela LOA relativas ao Programa de Prevenção e Combate ao Desmatamento, Queimadas e Incêndios Florestais – FLORESCER.

Uma vez que a solicitação de expansão de cota limite, em respeito à política de contenção de gastos, visava especificamente o financiamento das operações de fiscalização de desmatamento na Amazônia Legal, manteve-se a necessidade de ajustes nas demais ações do IBAMA e, portanto, a programação contingenciada.

O ritmo de desembolsos apontava para a paralisação das atividades do IBAMA ao final de outubro, por falta de limites orçamentários. Como vários compromissos não são passíveis de ajuste no curto prazo, como no caso dos contratos de locação de veículos, comunicação de dados, vigilância, limpeza, tratadores de animais, e outros, teria que ser feita reserva para seu atendimento, antecipando o prazo de esgotamento de limites para meados de setembro, mesmo com todas as reduções de custos implementadas.



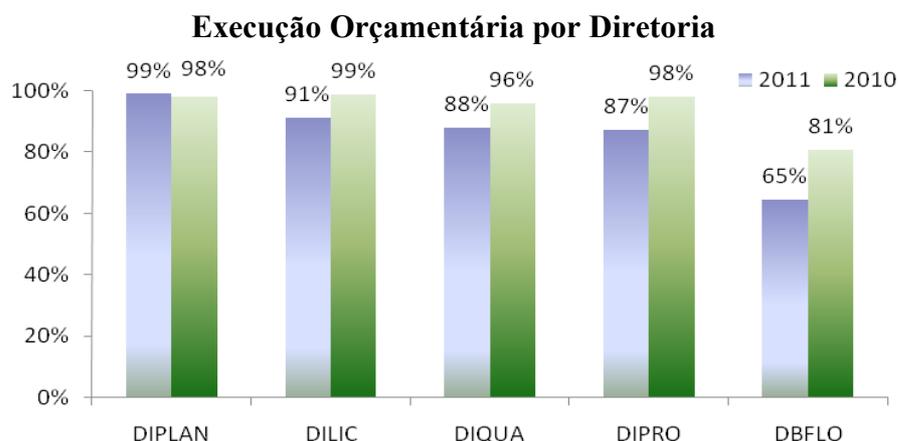
A situação começou a se normalizar em setembro, quando foram reduzidas as limitações impostas ao IBAMA e houve a aprovação do Decreto de Crédito Suplementar. O quadro de contingenciamento, porém, resultou em postergações e cancelamentos de projetos e atividades. Parte desses puderam ser retomados a partir da disponibilização dos recursos, amortecendo o impacto negativo do período anterior.

A parcela referente ao crédito suplementar solicitada em maio que necessitava de autorização legislativa, no entanto, veio a ser aprovada somente em 15 de dezembro de 2011 e publicada no DOU do dia seguinte, prazo final determinado pela área econômica para empenho de recursos. Nesse momento, não havia mais tempo para sua execução, uma vez que não teriam sido assumidos compromissos sem que houvesse a garantia de recursos para saldá-los. Sem esse crédito a execução do IBAMA subiria para 93,4%, conforme o quadro a seguir.

<b>Saldo Final de Dotação</b>				
	Saldo Efetivo R\$	Crédito Dezembro R\$	Saldo Ajustado R\$	Saldo/Dotação Ajustados
FISCDESMAT	9.644.654	5.770.461	3.874.193	9,3%
PREVFOGO	1.539.516	1.019.232	520.284	2,7%
<b>Ibama</b>	<b>22.685.082</b>	<b>6.789.693</b>	<b>15.895.389</b>	<b>6,6%</b>
<b>Empenho / Dotação Ajustada: 93,4%</b>				

### Execução das Diretorias

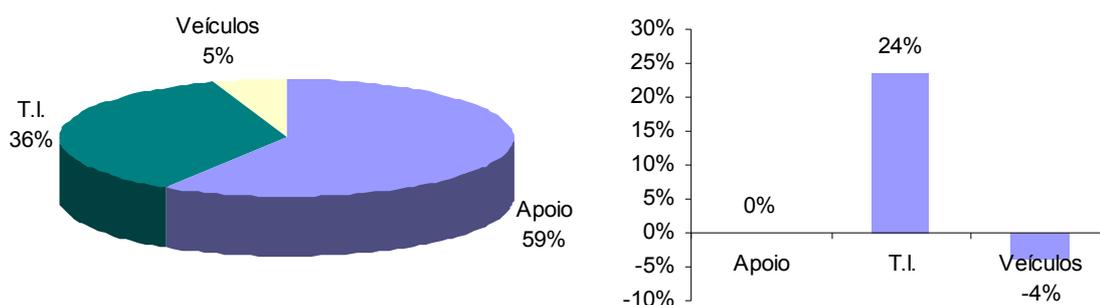
Dentre as Diretorias do IBAMA, a DIPLAN foi a que apresentou melhor índice de utilização das dotações, influenciado, em especial, pela execução da Ação de Administração da Unidade que registrou 99,9% de uso dos recursos. O comportamento da execução das Diretorias finalísticas segue o quadro global, pelos motivos mencionados acima.



Ressalte-se que a alta execução da DIPLAN foi consequência do fato de ter assumido maior parcela relativa ao financiamento das despesas comuns da Instituição. Em relação às despesas próprias, específicas de cada Diretoria, houve queda generalizada, atingindo -4,1% no total.

As despesas comuns, contratos que atendem a todas as Diretorias – Apoio Administrativo, Tecnologia da Informação – T.I., Combustíveis e Manutenção de Veículos da frota própria – registraram elevação de 7,1% resultado da expansão dos gastos com T.I. em 23,7%. Essa expansão já constava da programação para 2011, em decorrência da continuação da política de modernização e adequação do parque tecnológico do IBAMA, iniciada ao final de 2007. Em 2011, foi dada ênfase à melhoria de qualidade da comunicação de dados, armazenamento, desenvolvimento e suporte. A necessidade de recursos projetada ao início do ano era, inclusive, superior à executada de fato, não se confirmando em razão de atrasos no cronograma de início de atividades (questões técnicas e falta de limites orçamentários) e dificuldades nas contratações.

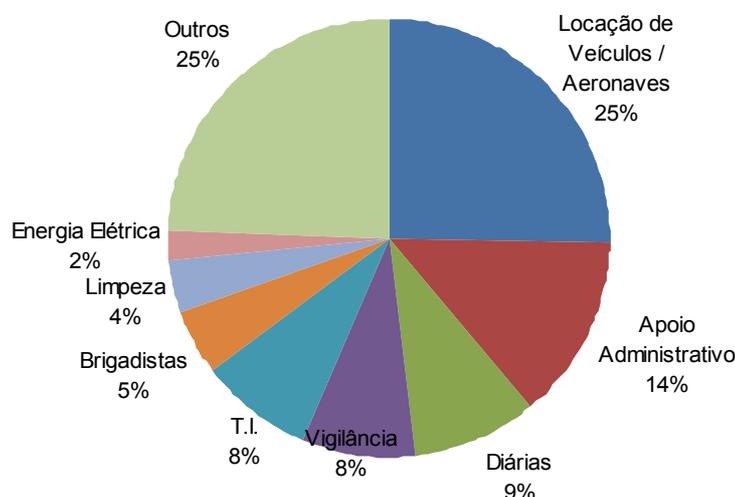
## Despesas Comuns – Composição e Variação 2011 / 2010



### Composição dos Gastos

A composição de gastos com Custeio do Ibama alterou-se ligeiramente em relação a 2010, com leve redução da concentração nos principais itens. A soma dos três maiores elementos de despesa caiu cerca de dois pontos percentuais, com destaque para a queda de R\$ 2,3 milhões nas despesas com diárias (9,8%), comum a todas as diretorias, embora com menor intensidade na fiscalização, o que levou sua participação de 70% em 2010 para 73% em 2011. O resultado pode ser creditado ao maior controle na autorização de viagens, decorrente da política da atual gestão e dos limites e procedimentos estabelecidos pelo Decreto 7.446/2011. Pelas mesmas razões, reduziram-se as despesas com passagens (-13,0%) e o pagamento de diárias a colaboradores eventuais (-10,2%).

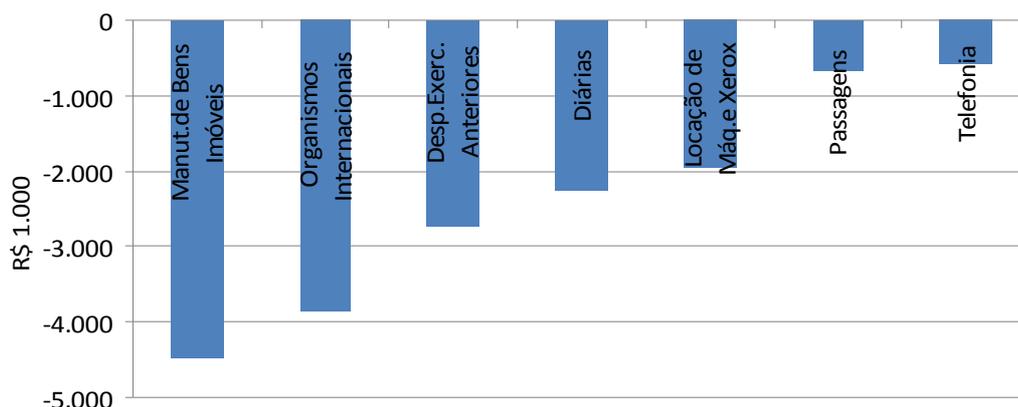
### Estrutura das Despesas de Custeio



Ainda como efeito do Decreto 7.446/2011, que suspendeu novas contratações relacionadas com reformas de bens imóveis, e, considerando se tratar de despesa passível de postergação, portanto candidata a ser um dos principais itens do ajuste fiscal na Instituição, o item Manutenção de Bens Imóveis responsável por 4% da execução em 2010, caiu pela metade, uma redução de cerca de R\$ 4,5 milhões, a maior registrada em um só item.

Além desses, destaca-se o fim dos repasses a organismos internacionais, o que representou uma economia de R\$ 3,8 milhões, segundo maior responsável pelo esforço de contenção. O pagamento de despesas de exercícios anteriores também foi drasticamente reduzido, queda de R\$ 2,7 milhões (-64,7%). Nesse caso, credite-se à normalização do fluxo de pagamentos das unidades do Ibama e a possibilidade de se saldar os débitos acumulados em anos anteriores nos últimos exercícios.

### Maiores Reduções de Despesa



Enquanto persiste a carência de pessoal do IBAMA, dada o lento preenchimento de vagas por concurso público para a Carreira da Área Ambiental, em especial para a área administrativa, as despesas com contratos de locação de mão-de-obra para Apoio Administrativo, Técnico e Operacional mantêm-se elevadas, embora estabilizadas, em termos nominais, o que implica redução de postos, na medida em que foram concedidas algumas repactuações contratuais que elevaram o valor dos contratos em execução.

O maior componente de aumento de despesa, conforme mencionado, foi a Tecnologia da Informação, cujos gastos cresceram R\$ 3,6 milhões com tendência de expansão mantida para o exercício de 2012. Outro importante fator de expansão refere-se às despesas com brigadistas.

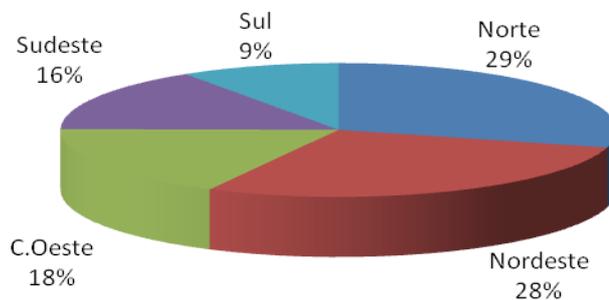
Como resultado do crescimento de preços e tarifas nos últimos anos, alguns contratos relativos à manutenção das Unidades do IBAMA apresentaram acréscimos, em especial serviços de Vigilância, Limpeza e Correios. A expansão dos limites orçamentários disponibilizados ao Ibama ao final do ano não pode ser utilizada na aquisição de materiais e serviços previstos na programação do início do exercício. Dessa forma, direcionou-se parte desses recursos excedentes para o atendimento a demandas represadas de solicitações de reequilíbrio econômico-financeiro de contratos de prestação continuada, em especial daqueles que envolvem postos de serviço, cujos valores mantiveram-se congelados nos anos recentes. A exceção à tendência de elevação ocorre com os serviços de telecomunicações, em contínua queda desde 2008, reduzindo-se em mais 13,6%.

Registre-se, por fim, a implementação da nova política de ocupação territorial do IBAMA, motivada pela busca de maior eficiência e eficácia no uso dos recursos, humanos e materiais, disponibilizados à Instituição. Assim, foram definidas 64 unidades a serem desativadas, com ênfase nas bases avançadas e antigos POCOFs. Dessas, foram concluídos os processos de fechamento de 22 unidades. No total foram removidos 90 servidores, pouco menos da metade prevista para a conclusão do processo. Como efeito imediato, os pagamentos com ajuda de custo mais que dobraram em 2011, atingindo R\$ 1,6 milhão. A contrapartida de redução dos contratos para atendimento às unidades começou a ser sentido a partir do final do ano, projetando-se para 2012 reduções expressivas. Essa redução será utilizada em 2012 para amortecer os aumentos de custos derivados das repactuações autorizadas.

#### Distribuição Regional

Por concentrar os contratos nacionais de locação de veículos e aeronaves, de Brigadistas do Prevfogo, estagiários e dos serviços de T.I., a Sede executou 61% dos dispêndios com custeio do Ibama, ficando os 39% restantes para as Superintendências.

A  
recursos  
manteve o



distribuição regional dos  
descentralizados às  
Superintendências  
mesmo padrão de 2010.

No total, porém, a destinação de recursos às Unidades Descentralizadas cresceu 1,5%, enquanto a Sede recebeu 1,8% a menos do que no ano anterior.

### Investimento

Da dotação aprovada para o orçamento de investimentos, no valor de R\$ 13,9 milhões, foram empenhados R\$ 7,9 milhões, correspondentes a 56,7% do total, restando saldo de R\$ 6,0 milhões. A ação AQUABIO e a emenda parlamentar que destinou recursos para a Construção da Sede da Superintendência do Mato Grosso do Sul não tiveram execução, respondendo por quase 30% do saldo não utilizado.

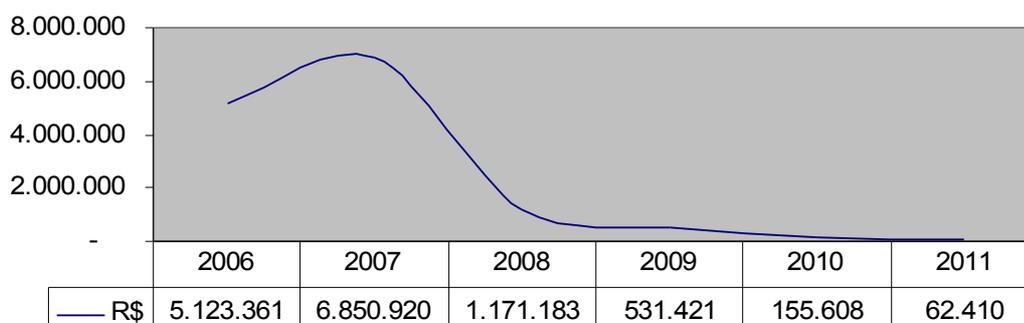
Dois fatores em especial influenciaram a execução das dotações alocadas para investimento em 2011. A restrição a reformas de bens imóveis, determinada pelo Decreto 7.446/2011, paralisou o processo de reformas e adequações prediais em curso nos últimos anos. Somente as obras iniciadas em anos anteriores, em fase de conclusão, nas Sedes das Superintendências do Amazonas, Rondônia e Amapá foram mantidas, sendo responsáveis por 22,8% dos recursos aplicados.

Outro fator impactante foi a frustração da Ata de Registro de Preços que seria realizada pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão – MPOG, que tinha como objeto dentre outros a aquisição de 3.500 computadores desktop e notebooks para a Sede e Superintendências para a qual haviam sido reservados recursos. Como resultado, ao contrário do ocorrido em 2010, apenas cerca de 25% dos recursos foi aplicado em T.I, enquanto obras e mobiliários absorveram quase 2/3 do total investido.

Além desses equipamentos, haviam sido reservados também recursos para a compra de mobiliário pela Sede para atendimento a diversas unidades do Ibama. Os recursos não utilizados foram, ao final do exercício, direcionados a outras aquisições, em especial à compra de mobiliário para a Superintendência do Amapá e Gerência Executiva de Santarém/PA, que tinham demandas preparadas. Tais contratações, dada a impossibilidade de liquidação imediata, terminaram por impactar a conta de Restos a Pagar. A compra de mobiliários representou o maior item de investimentos do Ibama em 2011, com um total de R\$ 3,35 milhões, em atendimento, além das já mencionadas unidades, à DILIC, Superintendência de Rondônia e outras unidades com valores menores.

## Suprimento de Fundos

A política, adotada a partir de 2008, de restrição ao uso dos cartões corporativos apenas às situações excepcionais, continua gerando resultados. Em 2011 foram utilizados somente R\$ 62,4 mil nessa modalidade. Nota-se a consolidação da cultura da regular aquisição de bens e serviços por meio de processos e contratos formalizados.



## Considerações Finais

Ao longo dos últimos quatro anos, buscou-se melhorar a qualidade dos gastos do Ibama, otimizando o uso das dotações orçamentárias destinadas à Instituição. Foram feitos ajustes e adequações profundas nos contratos administrativos da Sede e Superintendências. Esse processo, embora contínuo, tende a se transformar em ajustes de sintonia fina. Os maiores ganhos já ocorreram no passado. Nesse sentido, reitera-se a necessidade de se garantir à Instituição os recursos que permitam a continuidade do processo de melhoria da gestão, no sentido de dotá-la de instrumentos e serviços compatíveis com a eficiência e presteza necessárias ao cumprimento de sua missão institucional.

O ano de 2011 foi marcado sobretudo pelas dificuldades na execução e planejamento de gastos provocados pela política de contingenciamento orçamentário em um contexto que requeria intensa mobilização de recursos como resposta imediata ao recrudescimento do desmatamento ilegal. Apesar das dificuldades enfrentadas, no entanto, foi possível se obter resultados bastante satisfatórios no desempenho global.

Para minimizar os sobressaltos causados pelas demandas emergenciais colocadas para a Instituição, é fundamental que sejam reforçadas as dotações orçamentárias alocadas para despesas discricionárias. A maior disponibilização de recursos é essencial para se atingir a requerida modernização do vetor tecnológico e a consolidação de um novo modelo de gestão para o órgão.

## **Programação de Despesas Correntes**

**QUADRO A.2.4 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES**

Valores em R\$  
1,00

Origem dos Créditos Orçamentários	Grupos de Despesas Correntes					
	1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes	
	Exercícios		Exercícios		Exercícios	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011

LOA	Dotação proposta pela UO		704.535.457,00	763.006.651,00	-	-	245.024.713,00	256.691.832,00
	PLOA		704.535.457,00	763.006.651,00	-	-	245.024.713,00	256.691.832,00
	LOA		704.535.457,00	763.006.651,00	-	-	245.024.713,00	256.691.832,00
CRÉDITOS	Suplementares		115.931.000,00	91.818.447,00	-	-	19.735.979,00	19.514.928,00
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraord.	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-	-	-	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total			820.466.457,00	854.825.098,00	-	-	264.760.692,00	276.206.760,00

Fonte: CONOR/SIAFI

## Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.2.5 - PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CAPITAL

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital						
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO		14.973.788,00	18.582.953,00	10.570.440,00	15.749.426,00	-	-
	PLOA		14.973.788,00	18.582.953,00	10.570.440,00	15.749.426,00	-	-
	LOA		14.973.788,00	18.582.953,00	10.570.440,00	15.749.426,00	-	-
CRÉDITOS	Suplementares		1.000.000,00	-	850,00	-	-	-
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinár.	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados		-	-4.700.000,00	-	-4.858.924,00	-	-
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
Total			15.973.788,00	13.882.953,00	10.571.290,00	10.890.502,00	-	-

Fonte: CONOR/SIAFI

### 2.4.1.3 Quadro Resumo da Programação de Despesas

QUADRO A.2.6 - QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2010	2011	2010	2011	2010	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO	949.560.170,00	1.019.698.483,00	25.544.228,00	34.332.379,00	1.740.719,00	18.795.440,00	
	PLOA	949.560.170,00	1.019.698.483,00	25.544.228,00	34.332.379,00	-	18.795.440,00	
	LOA	949.560.170,00	1.019.698.483,00	25.544.228,00	34.332.379,00	-	18.795.440,00	
CRÉDITOS	Suplementares	135.666.979,00	111.333.375,00	1.000.850,00	-	-	-	
	Especiais	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Extraordinários	Abertos	-	-	-	-	-	-
		Reabertos	-	-	-	-	-	-
	Créditos Cancelados	-	-	-	-9.558.924,00	-	-15.230.337,00	
Outras Operações		-	-	-	-	-	-	
<b>Total</b>		<b>1.085.227.149,00</b>	<b>1.131.031.858,00</b>	<b>26.545.078,00</b>	<b>24.773.455,00</b>	<b>1.740.719,00</b>	<b>3.565.103,00</b>	

Fonte: COOR/CGPLO/DIPLAN/Ibama

### Análise crítica

A dotação proposta pelo Ibama foi restrita aos referenciais monetários disponibilizados pelo Ministério do Meio Ambiente. Dessa forma, não se pode entender aquela proposta como refletindo a real necessidade de recursos desta Instituição, a qual supera os valores ofertados.

A dotação aprovada restringe a capacidade do Ibama de aprofundar o processo de atualização tecnológica (equipamentos e sistemas) cujo vetor encontra-se bastante defasado em relação às suas necessidades. Da mesma forma, limita a oferta de soluções relativas a mobilização das equipes em operações de fiscalização e vistorias.

Registre-se que o orçamento aprovado atende precariamente as atividades da Instituição. A execução orçamentária das dotações discricionárias demonstra que se trabalha no limite. Qualquer aumento na demanda por serviços prestados implica a necessidade de solicitação de créditos adicionais, tal como ocorreu em 2011, quando se verificou um recrudescimento nos primeiros meses do ano nos índices de desmatamento ilegal, na Região da Amazônia Legal. Essa situação perdura a alguns anos.

#### 2.4.1.4 Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa

QUADRO A.2.7 - MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$  
1,00

Natureza da Movimentação de Crédito	UG concedente ou recebedora	Classificação da ação	Despesas Correntes			
			1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes	
Movimentação Interna	Concedidos	44207 – ICMBio	2000 - Administração da Unidade	-	-	2.719.656,19
		2933 - Prospecção, Avaliação e Monitor. dos Estoques Pesqueiros	-	-	500.000,00	
		2975 - Licenciamento para Manejo de Espécies da Fauna com Potencial de Uso	-	-	500.000,00	
		2979 - Avaliação da Periculosidade e Controle de Produtos, Substancias Químicas e Resíduos Perigosos	-	-	557.479,71	
		2C98 - Disponibilização de Informações Estatísticas da Pesca Nacional	-	-	400.000,00	
		2C99 - Avaliação do Potencial Sustentável e Monitoramento dos Recursos Vivos Marinhos - REVIMAR	-	-	19.500,00	
		6037 - Fortalecimento e Aprimoramento da Fiscalização Ambiental	-	-	1.688.330,10	
		6925 - Licenciamento Ambiental Federal	-	-	1.106.432,65	
		8294 - Estruturação dos Órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente para a Gestão Florestal Compartilhada	-	-	1.400.000,00	
		8296 - Licenciamento e Controle das Atividades Florestais	-	-	100.000,00	
	Recebidos	44101 – MMA	101P - Recuperação e Preservação da Bacia do Rio São Francisco	-	-	19.351,00
	44207 – ICMBio	2000 - Administração da Unidade	-	-	40.544,25	

			2272 - Gestão e Administração do Programa	-	-	818.126,82
			2934 - Conservação das Espécies da Fauna Ameaçadas de Extinção e Migratórias	-	-	308.463,81
<b>Movimentação Externa</b>	<b>Concedidos</b>	12102 - Tribunal Regional Federal da 1ª Região	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada Em Julgado (Precatórios) Devida Pela União, Autarquias e Fundações Publicas	29.616.060,00	-	103.591,00
			00G5 - Contribuição da União, de suas Autarq. e Fundações para o Custeio do Regime de Previd. dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pag. de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	4.225.255,00	-	-
		12104 - Tribunal Reg. Federal da 3ª Região	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada Em Julgado (Precatórios) Devida Pela União, Autarquias e Fundações Publicas	-	-	37.435,00
		12105 - Tribunal Regional Federal da 4ª Região	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada Em Julgado (Precatórios) Devida Pela União, Autarquias e Fundações Publicas	1.993.935,00	-	198.971,00
			00G5 - Contribuição da União, de suas Autarq. e Fundações para o Custeio do Regime de Previd. dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pag. de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	278.848,00	-	-
		12106 - Tribunal Regional Federal da 5ª Região	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada Em Julgado (Precatórios) Devida Pela União, Autarquias e Fundações Publicas	2.493.972,00	-	-
			00G5 - Contribuição da União, de suas Autarq. e Fundações para o Custeio do Regime de Previd. dos Servidores Públicos Federais decorrente do Pag. de Precatórios e Requisições de Pequeno Valor	160.258,00	-	-
		15109 - Tribunal Reg. do Trabalho da 8ª Região	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada Em Julgado (Precatórios) Devida Pela União, Autarquias e Fundações Publicas	88.176,00	-	-
15111 - Tribunal Reg. do Trabalho da 10ª Região	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada Em Julgado (Precatórios) Devida Pela União, Autarquias e Fundações Publicas	33.485,00	-	-		
15115 - Tribunal Reg. do Trabalho da 14ª Região	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada Em Julgado (Precatórios) Devida Pela União, Autarquias e Fundações Publicas	222.240,00	-	-		
	52121 - Comando do Exército	6074 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de Queimadas	-	-	806.612,80	
<b>Natureza da Movimentação de Crédito</b>		<b>UG concedente ou recebedora</b>	<b>Classificação da ação</b>	<b>Despesas de Capital</b>		
				<b>4 – Investimentos</b>	<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>6 – Amortização da Dívida</b>
<b>Movimentação Externa</b>	<b>Concedidos</b>	12102 - Tribunal Reg. Federal da 1ª Região	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada Em Julgado (Precatórios) Devida Pela União, Autarquias e Fundações Publicas	-	10.588.565,00	-
		12106 - Tribunal Reg. Federal da 5ª Região	0005 - Cumprimento de Sentença Judicial Transitada Em Julgado (Precatórios) Devida Pela União, Autarquias e Fundações Publicas	-	74.870,00	-
		52121 - Comando do	6074 - Prevenção e Combate a Incêndios Florestais e Controle de	34.906,58	-	-

		Exercito	Queimadas			
--	--	----------	-----------	--	--	--

Fonte: COOR/CGPLO/DIPLAN/Ibama

## Análise crítica

Os créditos concedidos e recebidos do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio são consequência dos resquícios ainda existentes do compartilhamento de espaços físicos, decorrentes da divisão do Ibama, ocorrida em 2007. Esses créditos vem se reduzindo a cada ano, em razão da consolidação do ICMBio.

Os créditos concedidos ao Ministério da Defesa foram originados da necessidade de participação do Exército Brasileiro nas ações de combate a incêndios florestais.

## 2.4.2 Execução Orçamentária da Despesa

### 2.4.2.1 Execução Orçamentária de Créditos originários da UJ

#### 2.4.2.1.1 Despesas por Modalidade de Contratação

QUADRO A.2.8 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2010	2011	2010	2011
<b>Modalidade de Licitação</b>	<b>142.348.590,63</b>	<b>158.414.074,12</b>	<b>142.348.590,63</b>	<b>158.414.074,12</b>
Convite	669.365,88	125.578,75	669.365,88	125.578,75
Tomada de Preços	2.384.475,10	807.630,91	2.384.475,10	807.630,91
Concorrência	1.497.875,01	401.617,37	1.497.875,01	401.617,37
Pregão	137.796.874,64	157.079.247,09	137.796.874,64	157.079.247,09
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
Registro de Preços	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>9.584.268,76</b>	<b>20.627.274,38</b>	<b>8.510.875,95</b>	<b>19.674.533,49</b>
Dispensa	4.241.055,82	15.042.130,28	4.241.055,82	14.534.453,68
Inexigibilidade	5.343.212,94	5.585.144,10	4.269.820,13	5.140.079,81
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>155.608,35</b>	<b>62.410,49</b>	<b>139.653,37</b>	<b>62.410,49</b>
Suprimento de Fundos	155.608,35	62.410,49	139.653,37	62.410,49
<b>Pagamento de Pessoal</b>	<b>822.971.939,08</b>	<b>871.145.648,13</b>	<b>822.971.939,08</b>	<b>871.145.648,13</b>
Pagamento em Folha	800.184.811,17	846.221.143,41	800.184.811,17	846.221.143,41
Diárias	22.787.127,91	24.924.504,72	22.787.127,91	24.924.504,72
<b>Outros</b>	<b>81.198.847,30</b>	<b>48.412.552,90</b>	<b>81.198.847,30</b>	<b>48.412.552,90</b>

Fonte: CONOR/SIAFI

#### 2.4.2.1.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.9 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINÁRIOS DA UJ

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processado	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	<b>800.184.811,17</b>	<b>846.221.143,41</b>	<b>800.184.811,17</b>	<b>846.221.143,41</b>	-	-
3190.11.01 - Vencimentos e Salários	192.105.634,42	197.305.972,13	192.105.634,42	197.305.972,13	-	-
3190.01.01 - Proventos - Pessoal Civil	147.052.976,66	193.289.692,91	147.052.976,66	193.289.692,91	-	-
3190.03.01 - Civis	74.685.944,92	99.413.945,27	74.685.944,92	99.413.945,27	-	-
Demais elementos do grupo	386.340.255,17	356.211.533,10	386.340.255,17	356.211.533,10	-	-
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	-	-	-	-	-	-
<b>3 – Outras Despesas Correntes</b>	<b>244.314.233,61</b>	<b>242.282.025,60</b>	<b>239.716.210,20</b>	<b>238.461.414,15</b>	<b>4.598.023,41</b>	<b>3.821.111,17</b>
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	59.041.258,53	108.515.886,86	56.258.597,56	106.529.156,38	2.782.661,97	1.981.111,17
3390.37.00 - Locação de Mão-de-Obra	45.111.348,69	49.269.539,68	44.928.363,25	48.518.589,33	182.985,44	750.000,00
3390.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	61.331.169,23	5.128.699,90	60.289.348,24	5.123.003,66	1.041.820,99	5.000.000,00
Demais elementos do grupo	78.830.457,16	79.367.899,16	78.239.901,15	78.290.664,78	590.555,01	1.071.111,17

Fonte: CONOR/SIAFI

## Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa

QUADRO A.2.10 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS ORIGINAIS

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processado
	2010	2011	2010	2011	2010
<b>4 – Investimentos</b>	<b>12.607.467,32</b>	<b>0</b>	<b>12.607.467,32</b>	<b>0</b>	<b>5.846.564,17</b>
4490.51.00 - Obras e Instalações	3.989.874,26	649.664,71	3.989.874,26	649.664,71	4.471.550,00
4490.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	8.617.593,06	1.297.274,81	8.617.593,06	1.297.274,81	1.375.014,17
4490.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	-	1.152.961,28	-	1.152.961,28	-
<b>5 – Inversões Financeiras</b>	<b>10.571.290,00</b>	<b>10.890.500,46</b>	<b>10.571.290,00</b>	<b>10.890.500,46</b>	<b>0</b>
<b>6 – Amortização da Dívida</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>	<b>0</b>

Fonte: CONOR/SIAFI

## Análise crítica

Não houve alteração significativa no exercício de 2011 no IBAMA, em decorrência de novas atribuições ou modificação de ações desta UJ.

O contingenciamento de recursos orçamentários e financeiros provocou atrasos na viabilização da execução de alguns contratos e aquisições, o que explica a baixa inscrição de alguns restos a pagar da Instituição. O contingenciamento e a carência de pessoal na Instituição podem ser considerados os principais eventos negativos que prejudicaram a execução orçamentária em 2011.

### 2.4.2.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação

#### 2.4.2.2.1 Despesas por Modalidade de Contratação dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.11 - DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$  
1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2010	2011	2010	2011
<b>Licitação</b>	<b>1.058.146,18</b>	<b>1.010.869,19</b>	<b>1.058.146,18</b>	<b>1.010.869,19</b>
Convite	-	-	-	-
Tomada de Preços	52.385,95	8.168,96	52.385,95	8.168,96
Concorrência	206.507,14	-	206.507,23	-
Pregão	799.253,00	1.002.700,23	799.253,00	1.002.700,23
Concurso	-	-	-	-
Consulta	-	-	-	-
<b>Contratações Diretas</b>	<b>301.892,65</b>	<b>127.524,65</b>	<b>301.892,65</b>	<b>127.524,65</b>
Dispensa	96.126,10	103.502,41	96.126,10	103.502,41
Inexigibilidade	205.766,55	24.022,24	205.766,55	24.022,24
<b>Regime de Execução Especial</b>	<b>155.608,35</b>	-	<b>155.608,35</b>	-
Suprimento de Fundos	155.608,35	-	155.608,35	-
<b>Pagamento de Pessoal</b>	-	-	-	-
Pagamento em Folha	-	-	-	-
Diárias	-	-	-	-
<b>Outras</b>	<b>87.953,76</b>	<b>15.904,93</b>	<b>87.953,76</b>	<b>15.904,93</b>

Fonte: CONOR/SIAFI

## 2.4.2.2 Despesas Correntes por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.12 - DESPESAS CORRENTES POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
<b>1 – Despesas de Pessoal</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>2 – Juros e Encargos da Dívida</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>3- Outras Despesas Correntes</b>	<b>1.636.489,33</b>	<b>1.167.134,88</b>	<b>1.603.600,94</b>	<b>1.154.298,77</b>	<b>32.888,39</b>	<b>12.836,11</b>	<b>1.603.600,94</b>	<b>1.154.298,77</b>
3390.37.00 - Locação de Mão-De-Obra	789.240,35	798.134,19	789.240,35	798.134,19	-	-	789.240,35	798.134,19
3390.39.00 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	678.523,79	310.691,31	655.987,10	310.691,31	22.536,69	12.836,11	655.987,10	310.691,31
3390.04.00 - Contratação por Tempo Determinado - Pes. Civil	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais elementos do grupo	168.725,19	58.309,38	158.373,49	58.309,38	10.351,70	-	158.373,49	58.309,38

Fonte: CONOR/SIAFI

## Despesas de Capital por Grupo e Elemento de Despesa dos créditos recebidos por movimentação

QUADRO A.2.13 - DESPESAS DE CAPITAL POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA DOS CRÉDITOS RECEBIDOS POR MOVIMENTAÇÃO

Valores em R\$ 1,00

Grupos de Despesa	Despesa Empenhada		Despesa Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2010	2011	2010	2011	2010	2011	2010	2011
<b>4 - Investimentos</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>5 - Inversões Financeiras</b>	0	0	0	0	0	0	0	0
<b>6 - Amortização da Dívida</b>	0	0	0	0	0	0	0	0

Fonte: CONOR/SIAFI

## Análise crítica

Não houve alteração significativa de atribuições e de eventos significativos.

### 2.4.3 Indicadores Institucionais

O Grupo de Trabalho constituído para elaboração do Planejamento Estratégico do Ibama (criado por meio da Portaria 723, de 2011) concluiu a elaboração das metas e ações do Plano Tático e Operacional que farão parte do Plano Estratégico já aprovado pelo Presidente do Ibama. O Planejamento Estratégico prevê a meta de implementação do Programa de 250 pontos do GESPÚBLICA, e contempla a seguinte ação: “Criar indicadores de gestão para o Ibama” com prazo de execução para dezembro de 2012.

Em paralelo, a Coordenação de Planejamento – CPLAN/CGPLO deu início à capacitação dos servidores do Ibama para elaboração dos indicadores de gestão por meio de Oficina conduzida por técnico da CGU, responsável pela Auditoria de Gestão Anual daquele órgão no Ibama. O objetivo principal foi contextualizar a importância de indicadores de Gestão, além de apresentar e discutir fundamentos de gestão de processos. O evento foi realizado no período de 28 de novembro a 1º de dezembro de 2011 e teve participação de representantes de todas as Diretorias. O principal resultado da Oficina foi a seleção de atividades ou projetos, pertinentes a cada Diretoria, que foram objetos de análise para construção dos indicadores. Essa primeira proposta de indicadores está sendo avaliada e aprimorada pelas respectivas áreas. Novas oficinas serão realizadas, com envolvimento de um número maior de servidores, objetivando mapear as demais atividades e processos para construção de indicadores.

## 3. PARTE A, ITEM 3

### Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Não se aplica ao Ibama.

## 4. PARTE A, ITEM 4

### Informações sobre a movimentação e os saldos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores.

Valores em R\$ 1,00

Quadro A.4.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	90.679,75	3.731,61	86.948,14	0
2009	0	0	0	0
2008	0	0	0	0
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos acumulados	Pagamentos acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2011
2010	11.418.547,98	1.860.244,30	9.500.056,14	58.247,54
2009	779.508,95	185.427,44	594.081,51	0
2008	0	0	0	0
2007	73.450,00	73.450,00	0	0

Fonte: CCONT/CGFIN/DIPLAN/Ibama

## Análise Crítica

Do montante das despesas discricionárias, R\$ 222,4 milhões foram liquidados no próprio exercício e R\$ 9,3 milhões inscritos em Restos a Pagar, correspondendo a 4,0% da execução com custeio e investimentos. Com isso manteve-se a curva de redução dos últimos anos, evidenciando a melhoria da gestão orçamentária e financeira da Instituição.

O total inscrito em Restos a Pagar ficou dividido praticamente em parcelas iguais. Os investimentos responderam por 51% do total inscrito Despesas de custeio, com 49% do total, tiveram inscritos apenas 2,0% do executado. Atrasos na apresentação de faturas, por parte das empresas prestadoras de serviços e na entrega de materiais adquiridos, foram os maiores responsáveis pelos saldos registrados.

## 5. Parte A, item 5

**Informações sobre recursos humanos da unidade, contemplando as seguintes perspectivas:**

- 5.1 Composição do quadro de servidores ativos;**
- 5.2 Composição do quadro de servidores inativos e pensionistas;**
- 5.3 Composição do quadro de estagiários;**
- 5.4 Custos associados à manutenção dos recursos humanos;**
- 5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços;**
- 5.6 Indicadores gerenciais sobre recursos humanos.**

### 5.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

**QUADRO A.5.1 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011**

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos em 2011	Egressos em 2011
	Autorizada	Efetiva		
<b>1 Provimento de cargo efetivo</b>	5.990	4338	2076	2481
<b>1.1 Membros de poder e agentes políticos</b>	-	-	-	-
<b>1.2 Servidores de Carreira</b>				
1.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	4200	69	15
1.2.2 Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	118	31	52
1.2.3 Servidor de carreira em exercício provisório	-	2	1	-
1.2.4 Servidor requisitado de outros órgãos e esferas	-	18	3	2
<b>1.3 Servidores com Contratos Temporários</b>	-	911	1.921	2.355
<b>1.4 Servidores Cedidos ou em Licença</b>	-	197	51	57
1.4.1 Cedidos	-	170	26	36
1.4.2 Removidos	-	307		
1.4.3 Licença remunerada	-	1	10	3
1.4.4 Licença não remunerada	-	26	15	18
<b>2 Provimento de cargo em comissão</b>	308	282	184	148
<b>2.1 Cargos Natureza Especial</b>	-	-	-	-
<b>2.2 Grupo Direção e Assessoramento superior</b>	308	282	92	74
2.2.1 Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	217	67	52
2.2.2 Servidor de carreira em exercício	-	32	18	15

	descentralizado				
2.2.3	Servidor de outros órgãos e esferas	-	17	4	2
2.2.4	Sem vínculo	-	15	3	5
2.2.5	Aposentado	-	1	-	-
<b>2.3</b>	<b>Funções gratificadas</b>	-			
2.3.1	Servidor de carreira vinculada ao órgão	-	-	-	-
2.3.2	Servidor de carreira em exercício descentralizado	-	-	-	-
2.3.3	Servidor de outros órgãos e esferas	-	-	-	-
<b>3</b>	<b>Total</b>	-	4620	2260	2629

Fonte: Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos – SIAPE

**QUADRO A.5.2 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR FAIXA ETÁRIA - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011**

Tipologias do Cargo	Faixa Etária (anos)				
	Até 30	De 31 a 40	De 41 a 50	De 51 a 60	Acima de 60
<b>1. Provvimento de cargo efetivo</b>					
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	289	606	855	1729	471
1.3. Servidores com Contratos Temporários	523	329	59	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	2	29	81	76	9
<b>2. Provvimento de cargo em comissão</b>					
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	27	64	81	93	10
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-

Fonte: SIAPE e Banco de Dados da Coordenação Geral de Recursos Humanos – CGREH/DIPLAN/Ibama

**QUADRO A.5.3 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE RECURSOS HUMANOS POR ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011**

Tipologias do Cargo	Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
<b>1. Provvimento de cargo efetivo</b>									
1.1. Membros de poder e agentes políticos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2. Servidores de Carreira	-	33	163	311	1068	2427	-	1	-
1.3. Servidores com Contratos Temporários	-	-	-	-	-	-	-	-	-
1.4. Servidores Cedidos ou em Licença	-	-	-	-	76	121	-	-	-
<b>2. Provvimento de cargo em comissão</b>									
2.1. Cargos de Natureza Especial	-	-	-	-	-	-	-	-	-
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	-	-	-	4	50	228	-	-	-
2.3. Funções gratificadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-

**LEGENDA**

**Nível de Escolaridade**

1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 - Doutorado; 10 - Não Classificada.

Fonte: SIGPLAN e SIAPE

## 5.2 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

**QUADRO A.5.4 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011**

Regime de proventos / Regime de aposentadoria	Quantitativo de Servidores	Aposentadorias em 2011
<b>1 Integral</b>	1.580	129
1.1 Voluntária	1.348	124
1.2 Compulsório	9	0
1.3 Invalidez Permanente	223	5
1.4 Outras	0	0
<b>2 Proporcional</b>	957	6
2.1 Voluntária	832	1
2.2 Compulsório	48	1
2.3 Invalidez Permanente	77	4
2.4 Outras	1	0

Fonte: SIAPE

**QUADRO A.5.5 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12/2011**

Regime de proventos originário do servidor	Quantitativo de Beneficiários	Pensões concedidas em 2011
<b>1. Integral</b>	2.011	95
<b>2. Proporcional</b>	248	12

Fonte: SIAPE

### 5.3 Composição de Estagiários

**QUADRO A.5.6 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE ESTAGIÁRIOS**

Nível de escolaridade	Quantitativo de contratos de estágio vigentes				Custo do exercício (Valores em R\$ 1,00)
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
<b>Nível superior</b>					
Área Fim	141	145	108	75	579.243
Área Meio	147	143	93	65	555.676
<b>Nível Médio</b>					
Área Fim	13	12	11	9	38.434
Área Meio	64	68	57	50	204.127

Fonte: CGREH/DIPLAN/Ibama

### 5.4 Custos associados à manutenção dos Recursos Humanos

**Quadro A.5.7 - Quadro de custos de recursos humanos nos exercícios de 2009, 2010**

Tipologia e Exercício	Vencimentos e vantagens fixas	Despesas Variáveis					
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e previdenciários	Despesas variáveis
<b>Membros de poder e agentes políticos</b>							
2009	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores de Carreira que não ocupam cargo de provimento em comissão</b>							
2009	172.903.715,65	-	122.285.484,26	29.585.102,09	451.302,97	20.664.669,85	2.534.000,00
2010	187.797.721,50	-	154.997.065,88	31.403.582,62	181.530,16	27.547.934,78	3.536.000,00
2011	190.070.500,35	-	172.155.741,88	33.181.866,01	1.585.752,25	33.042.363,90	3.604.000,00
<b>Servidores com Contratos Temporários</b>							
2009	8.089.425,49	-	548.448,28	107.973,19	87.550,96	1.927.967,79	4.000,00
2010	7.456.576,13	-	643.852,58	167.963,63	305.942,66	2.913.038,72	4.000,00
2011	6.977.468,51	-	612.239,56	238.324,03	650.122,83	3.337.035,64	4.000,00
<b>Servidores Cedidos com ônus ou em Licença</b>							
2009	8.900.253,91	-	5.328.495,74	1.388.909,19	-	563.640,48	108.000,00
2010	9.244.345,27	-	6.443.682,39	1.498.372,11	-	1.049.700,45	233.000,00
2011	9.404.104,00	-	5.789.640,01	1.376.996,10	-	1.262.802,93	194.000,00
<b>Servidores ocupantes de Cargos de Natureza Especial</b>							
2009	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-
<b>Servidores ocupantes de cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>							
2009	-	2.337.611,60	1.468.328,70	85.696,09	189.440,15	96.932,22	22.000,00
2010	-	1.733.707,14	1.454.444,87	69.910,03	145.506,07	118.221,57	6.000,00
2011	-	1.221.933,41	1.486.695,12	86.519,02	59.229,72	63.248,82	-
<b>Servidores ocupantes de Funções gratificadas</b>							
2009	-	-	-	-	-	-	-
2010	-	-	-	-	-	-	-
2011	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: DDP's SIAPE – DW-SIAPE e Relações Rubricas Mensais

5.5 Locação de mão de obra mediante contratos de prestação de serviços

**QUADRO A.5.8 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E HIGIENE E VIGILÂNCIA OSTENSIVA**

Unidade Contratante													
Nome: Ibama													
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
2009	L	O	*15/09	02.843.359/0001-56	08/07/09	08/07/12	160	160	-	-	-	-	P
2009	V	O	*18/09	09.284.699/0001-33	10/08/09	10/08/12	56	56	-	-	-	-	P
Superintendência do Acre/AC													
UG/Gestão: 193105							CNPJ: 03659166/0002-93						
2011	L	O	08/2011/AC	13.094249/0001-55	21/07/2011	20/07/12	07	07	-	-	-	-	A
2011	V	O	09/2011/AC	09.228.233/0001-10	19/07/2011	19/07/12	-	-	14	14	-	-	A
Superintendência de Alagoas/AL													
UG/Gestão: 193101							CNPJ: 03.659.166/0004-55						
2010	L	O	03/2009/AL	09.198.704/0001-95	25/06/09	30/06/12	11	11	-	-	-	-	P
2010	V	O	142 CT/VG 17/2010***	12.498.861/0001-20	06/10/10	05/10/11	-	-	18	18	-	-	E
Superintendência do Amapá/AP													
UG/Gestão: 193102							CNPJ: 03.659.166/0005-36						
2010	V	O	06/2010/AP	07145039/0001-46	10.12.10	30.09.11	18	18	-	-	-	-	E
2011	V	O	06/2011/AP	12753624/0001-69	24.10.11	12.10.12	-	-	14	14	-	-	A
2010	L	O	01/2010/AP	23066228/0001-80	03.05.10	02.05.12	07	07	-	-	-	-	p
Superintendência do Amazonas/AM													
UG/Gestão:193100							CNPJ: 03.659.166/0003-74						
2009	L	O	05/09/AM	09.540.692/0001-35	26/08/09	25/08/11	12	12	-	-	-	-	E
2009	V	O	16/10/AM	07.030.464/0001-90	29/12/10	28/12/11	-	-	22	22	-	-	E
2009	L	O	05/09/AM	09.540.692/0001-35	26/08/11	25/08/12	12	12					P
Superintendência da Bahia/BA													
UG/Gestão: 193103							CNPJ: 03659166/0027-41						
2010	L	O	02/2010/BA	16.364.275/0001-44	03/05/10	02/05/12	18	16	-	-	-	-	P
2010	V	O	16/2010/BA	04.056.753/0001-70	02/12/10	02/12/12	52	48	-	-	-	-	P
Superintendência do Ceará/CE													
UG/Gestão: 193104							CNPJ: 03.659.166/0006-17						
2007	L	O	06/2007/CE	07.318.686/0001-02	20/3/07	20/3/12	13	13	-	-	-	-	P
2007	V	O	17/2007/CE	03.983.016/0001-50	26/9/07	26/9/12	34	34	-	-	-	-	P
Superintendência do Distrito Federal/DF													
UG/Gestão:193106							CNPJ: 03659166/0007-06						
2009	V	O	17/09/DF	092846990001-33	16/12/09	16/12/12	-	-	18	18	-	-	P
Superintendência do Espírito Santo/ES													
UG/Gestão: 193107							CNPJ: 03.659.166/0008-89						
2009	L	O	04/09/ES	08.583.394/0001-60	27/07/09	26/07/11	4	4	-	-	-	-	E
2011	L	O	03/11/ES	08.841.478/0001-56	23/09/11	22/09/12	7	7	-	-	-	-	A
2010	V	O	05/10/ES	02.841.990/0003-88	30/12/10	29/12/12	-	-	12	12	-	-	P
Superintendência de Goiás/GO													
UG/Gestão: 193108							CNPJ:03.659.166/0009-60						

2010	L	O	18/10/GO	11.443.302/0001-10	30.11.11	29.11.12	-	-	19	19	-	-	A
2006	V	O	19/06/GO	37.332.134/0001-07	29.12.06	31.12.11	-	-	40	40	-	-	E
<b>Superintendência do Maranhão/MA</b>													
<b>UG/Gestão: 193110/19211</b>					<b>CNPJ: 03.6589.166/0028-22</b>								
2011	L	O	01/11/MA	05.935.360/0001-07	01/01/11	31/12/11	20	20	-	-	-	-	E
2011	V	O	02/11/MA	04.673.864/0001-25	01/01/11	31/12/11	20	20	-	-	-	-	E
<b>Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS</b>													
<b>UG/Gestão: 193112</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0012-65</b>								
2007	L	O	007/07/MS	02.680.822/0001-96	30/11/07	29/11/12	06*	-	-	-	-	-	P
2008	V	O	001/08/MS	00.332.087/0003-66	01/03/08	28/02/13	13**	-	-	-	-	-	P
<b>Superintendência do Mato Grosso/MT</b>													
<b>UG/Gestão: 193113</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0013-46</b>								
2009	V	O	07/09/MT	09.130.034/0001-75	23/09/09	22/03/12	40**	-	-	-	-	-	A
2010	L	O	01/10/MT	01.424.685/0001-66	13/05/10	12/05/12	14*	-	-	-	-	-	A
<b>Superintendência de Minas Gerais/MG</b>													
<b>UG/Gestão: 193111</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0010-01</b>								
2008	V	O	09-08 MG	07.705.117/0001-10	14/04/08	13/04/11	-	-	21	21	-	-	E
2008	V	O	11-08 MG	37.162.435/0001-42	14/04/08	30/12/11	-	-	7	7	-	-	E
2009	L	O	14-09 MG	08.139.629/0001-29	01/06/09	01/04/11	10	10	-	-	-	-	E
2009	L	O	13-09 MG	20.525.093/0001-85	01/06/09	25/01/11	6	6	-	-	-	-	E
2009	L	O	16-09 MG	10.668.049/0001-70	02/06/09	28/06/11	1	-	-	-	-	-	E
2011	V	E	02-11 MG	37.162.435/0001-42	02/05/11	31/10/11	-	-	21	21	-	-	E
2011	V	O	13-11 MG	03.108.004/0001-86	11/11/11	10/11/12	-	-	28	28	-	-	A
2011	L	O	01/11 MG	20.525.093/0001-85	25/01/11	25/01/12	25	25	-	-	-	-	E
<b>Superintendência do Pará/PA</b>													
<b>UG/GESTÃO: 193114</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0014-27</b>								
2009	L		O	09.409.620/001-53	19/12/11	19/12/12	23	23	-	-	-	-	P
2009	L	O	006/09/PA	09.409.620/001-53	18/12/09	17/12/11	25	25	-	-	-	-	E
2009	L	O	006/09/PA	09.409.620/001-53	18/12/09	17/12/11	25	3	-	-	-	-	E
2010	V	O	001/10/PA	03.257.467/0001-00	02/02/11	01/02/12	38	38	-	-	-	-	P
2010	V	O	001/10/PA	03.257.467/0001-00	02/02/10	01/02/11	80	80	-	-	-	-	E
2010	V	O	01/10/PA	03.257.467/0001-00	02/02/10	01/02/11	80	72	-	-	-	-	E
<b>Superintendência da Paraíba/PB</b>													
<b>UG/GESTÃO: 193115</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0029-03</b>								
2009	L	O	05/2009	70.314.745/0001-00	13/04/09	12/04/12	12	12	-	-	-	-	P
2008	V	O	06/2008	35.290.931/0002-37	01/12/08	30/11/12	16	16	-	-	-	-	P
<b>Superintendência do Paraná/PR</b>													
<b>UG/Gestão: 193118</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0016-99</b>								
2007	L	O	17/2007/PR	04.970.088/0001-25	01/08/07	31/07/12	21	8	-	-	-	-	P
2009	V	O	08/2009/PR	06.184.802/0001-85	11/08/09	10/08/11	24	8	-	-	-	-	E
2011	V	O	02/2011/PR	04.563.093/0001-13	11/09/11	10/09/12	8	8	-	-	-	-	A
<b>Superintendência de Pernambuco/PE</b>													
<b>UG/Gestão: 193116</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0015-08</b>								
2006	L	O	03/2006/PE	24.126.948/0001-56	26/12/06	25/06/11	11	11	-	-	-	-	E
2011	L	O	03/2011/PE	09.540.692/0001-35	27/06/11	26/06/12	11	11	-	-	-	-	A
2010	V	O	16/2010/PE	08.165.946/0001-10	01/10/10	30/09/11	16	16	-	-	-	-	E
<b>Superintendência do Piauí/PI</b>													
<b>UG/Gestão: 193117</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0030-47</b>								
2005	L	E	7/2005/PI	69.613.743/0001-33	01/01/11	31/12/11	12	12	-	-	-	-	E
2009	V	O	01./2010/PI	05.522.602/0001-22	01/04/11	31/03/12	-	-	14	-	-	-	P
<b>Superintendência do Rio de Janeiro/RJ</b>													
<b>UG/Gestão: 193119</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0017-70</b>								
2008	V	O	023/08/RJ	02.841.990/0001-16	02/01/09	01/01/14	4	4	-	-	-	-	E
2010	V	O	07/10/RJ	08.579.209/0001-63	11/08/10	10/08/15	8	8	-	-	-	-	A

2011	L	O	06/11/RJ	07.781.620/0001-54	15/08/11	14/08/16	9	9	-	-	-	-	A
2008	L	O	22/08/RJ	68.565.530/0001-10	02/01/09	1/01/14	3	3	-	-	-	-	E
<b>Superintendência do Rio Grande do Norte/RN</b>													
<b>UG/Gestão: 193120</b>					<b>CNPJ: 03659166/0018-50</b>								
2006	L	O	08/06/RN	23482946/00001/37	02/01/07	01/01/12	12	12	-	-	-	-	P
2009	V	O	03/09/RN	05312066/0001/30	30/04/09	30/04/12	06	06	-	-	-	-	A
<b>Superintendência do Rio Grande do Sul/RS</b>													
<b>UG/Gestão: 193124</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0021-56</b>								
2008	V	O	27/08/RS	093163050001-81	09/12/08	08/12/11	5	5	-	-	-	-	P
2008	L	O	23/08/RS	09055590/0001-24	03/10/08	02/10/11	14	12	-	-	-	-	P
<b>Superintendência de Rondônia/RO</b>													
<b>UG/Gestão: 193121</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0019-31</b>								
2007	L	O	030/07/RO	01.456.852/0001-50	01/11/07	31/10/11	10	10	-	-	-	-	E
2007	V	O	026/07/RO	02.050.778/0001-30	20/11/07	19/11/11	20	20	-	-	-	-	E
2009	V	O	002/09/RO	02.050.778/0001-30	10/03/09	09/03/11	24	24	-	-	-	-	E
2010	L	O	018/10//RO	04.027.773/0001-12	01/10/10	30/09/11	8	8	-	-	-	-	E
2011	L	O	017/2011/RO	84.580.141/0001-10	01/12/20 11	30/11/12	8	8	-	-	-	-	A
2011	V	O	04/2011/RO	02.050.778/0001-30	19/08/20 11	18/08/12	37	37	-	-	-	-	A
2011	L	O	08/2011	07.503.890/0001-01	22/11/20 11	21/11/12	13	13	-	-	-	-	A
<b>Superintendência de Roraima/RR</b>													
<b>UG/GESTÃO: 193122</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0020-75</b>								
2007	V	O	019/07/RR	84.013.234/0001-63	15/06/07	14/06/12	14	14	-	-	-	-	P
2010	L	O	05/10/RR	02.812.927/0001-51	04/10/10	05/05/11	15	15	-	-	-	-	E
2011	L	O	09/11/RR	10.631.850/0001-41	26/09/11	03/10/12	12	12	-	-	-	-	P
<b>Superintendência de Santa Catarina/SC</b>													
<b>UG/Gestão: 193125</b>					<b>CNPJ: 03659166/0022-37</b>								
2010	L	O	03/2010/SC	84.965.706/0001-88	04/01/10	04/01/12	12	12	-	-	-	-	P
2008	V	O	01/2008/SC	82.949.652/0001-31	21/01/08	04/09/11	52	26	-	-	-	-	P
2011	V	O	07/2011/SC	10.502.700/0001-38	05/09/11	04/09/11	30	30	-	-	-	-	A
<b>Superintendência de São Paulo/SP</b>													
<b>UG/Gestão: 193129/19211</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0024-07</b>								
2009	L	O	12/2009/SP	05.576.482/0001-46	03.08.09	02.08.12	16	16	-	-	-	-	P
2009	V	O	13/2009/SP	03.038.653/0001-58	01.08.09	31.07.12	23	23	-	-	-	-	P
<b>Superintendência de Sergipe/SE</b>													
<b>UG/Gestão: 193126 / 19211</b>					<b>CNPJ: 03.659.11/0023-18</b>								
2010	L	O	03/2010/SE	04.347.863/0001-90	08/03/10	07/03/12	05*	05	-	-	-	-	A
2009	V	O	01/2009/SE	16.207.888/0001-78	01/04/09	30/04/12	10**	10	-	-	-	-	P
<b>Superintendência do Tocantins/TO</b>													
<b>UG/Gestão: 193183</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0034-70</b>								
2008	L	O	29/2008/TO	00.588.541/0004-25	01/01/09	31/12/11	6	6	-	-	-	-	E
2009	V	O	08/2009/TO	03.601.036/0003/80	02/11/09	31/12/12	16	16	-	-	-	-	P
2011	L	O	08/2011/TO	05.393.490/0001-57	01/01/12	31/12/12	6	6	-	-	-	-	A
<b>Observação:</b>													
* Nesses contratos não há exigência de nível de escolaridade.													
** Não há exigência de nível de escolaridade, mas sim de curso específico de vigilância.													
*** Esse contrato é do ICMBio – mensalmente o Ibama repassa o recurso para aquele Órgão, referente aos vigilantes que atuam na Unidade do Ibama.													
<b>Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama</b>													
<b>LEGENDA</b>													
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.													
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.													

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.  
**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.  
**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

**QUADRO A.5.9 - CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Unidade Contratante													
Nome: Ibama													
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
Informações sobre os contratos													
Ano do contrato	Área	Nat.	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período contratual de execução das atividades contratadas		Nível de Escolaridade exigido dos trabalhadores contratados						Sit.
					Início	Fim	F		M		S		
							P	C	P	C	P	C	
UG/Gestão: 193099							CNPJ: 03.659.166/0001-02						
2010	1	O	16/10	04.248.842/0001-18	15/06/10	15/06/12	16	16	314	304	-	-	P
2009	3	O	*14/09	05.280.504/0001-26	23/07/09	04/05/12	24	24	-	-	-	-	P
2009	4	O	23/09	02.895.841/0001-30	28/10/09	28/10/12	-	-	29	29	-	-	P
2010	5	O	*27/10	04.621.879/0001-40	06/12/10	06/12/12	20	16	-	-	-	-	P
2010	7	O	*08/10	04.248.842/0001-18	31/03/10	31/03/12	16	16	-	-	-	-	P
2009	7	O	*40/09	06.227.199/0001-71	31/12/09	31/12/12	9	9	-	-	-	-	E
2009	7	O	*22/09	00.717.511/0001-29	22/10/09	22/10/11	47	47	-	-	-	-	P
2008	7	O	*26/08	08.466.488/0001-59	10/10/08	10/10/12	11	11	-	-	-	-	P
2006	7	O	*26/06	00.588.541/0001-82	10/07/06	10/03/12	9	9	-	-	-	-	P
2010	7	O	*05/10	75.543.611/0001-85	26/02/10	26/02/12	56	56	-	-	-	-	P
<b>Superintendência do Acre/AC</b>													
UG/Gestão: 193105							CNPJ: 03659166/0002-93						
2011	1	O	04/2009/AC	07.356.833/0001-39	23/06/11	22/06/12	-	-	15	15	-	-	P
2011	7	O	10/2008/AC	07.533.627/0001-57	02/10/10	01/10/11	-	-	04	04	-	-	E
<b>Superintendência de Alagoas/AL</b>													
UG/Gestão: 193101							CNPJ: 03.659.166/0004-55						
2009	1	O	06/2009/AL	09.198.704/0001-95	30/12/09	29/12/12	-	-	18	18	-	-	P
2009	7	O	01/2009/AL	01.182.827/0001-26	06/01/09	05/01/13	1	1	2	2	-	-	P
<b>Superintendência do Amapá/AP</b>													
UG/Gestão: 193102							CNPJ: 03.659.166/0005-36						
2010	1	O	04/2010/AP	09193807/0001-62	01.09.10	01.09.12	-	-	11	11	-	-	P
2011	7	O	01/2011/AP	23066228/0001-80	01.04.11	02.04.12	2	2	-	-	-	-	A
<b>Superintendência do Amazonas/AM</b>													
UG/Gestão: 193100							CNPJ: 03.659.166/0003-74						
2010	1	O	01/10/AM	07.783.832/0001-70	19/05/11	18/05/12	-	-	20	20	-	-	P
<b>Superintendência da Bahia/BA</b>													
UG/Gestão: 193103							CNPJ: 03659166/0027-41						
2010	1	O	05/2010/BA	04.271.959/0001-12	07/06/10	06/06/12	07	07	33	33	-	-	P
<b>Superintendência do Ceará/CE</b>													
UG/Gestão: 193104							CNPJ: 03.659.166/0006-17						
2011	1	O	06/11/CE	05.487.219/0001-80	1/1/12	31/12/12	-	-	29	29	-	-	P
<b>Superintendência do Distrito Federal/DF</b>													
UG/Gestão: 193106							CNPJ: 03659166/0007-06						
2009	1	O	20/09/DF	24.930.315/0001-04	30/12/09	30/12/12	-	-	8	6	-	-	P
2009	1	O	21/09/DF	24.930.315/0001-04	31/12/09	31/12/12	-	-	31	25	-	-	P
2009	5	O	18/09/DF	00.588.541/0001-82	16/12/09	16/12/12	-	-	8	8	-	-	P
2010	7	E	005/10/DF	72.620.735/0001-29	20/12/10	22/05/11	-	-	2	2	-	-	E
2011	7	O	07/2011/DF	72.620.735/001-29	05/09/11	05/09/12	-	-	2	2	-	-	A
<b>Superintendência do Espírito Santo/ES</b>													

<b>UG/Gestão: 193107</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0008-89</b>										
2010	1	O	03/2010/ES	07.564.344/0001-72	01/09/10	26/11/11	-	-	27	27	-	-	-	-	E
2011	1	O	06/2011/ES	06.863.184/0001-08	27/11/11	31/08/12	-	-	27	27	-	-	-	-	A
2010	3	O	03/2010/ES	07.564.344/0001-72	01/09/10	31/08/11	1	1	-	-	-	-	-	-	E
2011	3	O	06/2011/ES	06.863.184/0001-08	27/11/11	31/08/12	1	1	-	-	-	-	-	-	A
<b>Superintendência de Goiás/GO</b>															
<b>UG/Gestão: 193108</b>					<b>CNPJ:03.659.166/0009-60</b>										
2011	1	O	04/11/GO	02.752.319/0001-07	10.02.11	09.02.12	-	-	24	24	-	-	-	-	A
2009	7	O	016/09/GO	03.619.612/0001-55	10.08.09	09.08.11	-	-	04	04	-	-	-	-	E
<b>Superintendência do Maranhão/MA</b>															
<b>UG/Gestão: 193110</b>					<b>CNPJ: 03.6589.166/0028-22</b>										
2011	1	O	04/11/MA	07.800.844/0001-86	01/04/11	31/03/12	22	22	M	-	-	-	-	-	A
<b>Superintendência do Mato Grosso do Sul/MS</b>															
<b>UG/Gestão: 193112</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0012-65</b>										
2008	1	O	013/08/MS	06.888.220/0001-80	02/10/08	01/10/13	06	04	27	22	-	-	-	-	P
2008	7	O	009/08/MS	15.485.857/0001-16	11/09/09	10/09/13	02	02	-	-	-	-	-	-	P
<b>Superintendência do Mato Grosso/MT</b>															
<b>UG/Gestão: 193113</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0013-46</b>										
2010	1	O	05/10/MT	07.691.986/0001-32	06/10/10	05/10/11	5	5	40	40	-	-	-	-	E
2011	1	O	02/11/MT	07.855.231/0001-36	12/12/11	11/12/12	4	4	35	35	-	-	-	02	A
<b>Superintendência de Minas Gerais/MG</b>															
<b>UG/Gestão: 193111</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0010-01</b>										
2008	1	O	41-08 MG	20.525.093/0001-85	29/10/08	29/10/11	-	-	35	35	-	-	-	-	E
2009	2	O	16/09 MG	10.668.049/0001-70	02/06/09	28/06/11	2	2	-	-	-	-	-	-	E
2008	3	O	41-08 MG	20.525.093/0001-85	29/10/08	29/10/11	2	2	-	-	-	-	-	-	E
2008	1	O	12-08 MG	04.552.404/0001-49	03/06/08	02/06/12	3	3	-	-	-	-	-	-	P
2011	1	O	07-11 MG	08.139.629/0001-29	28/07/11	27/07/12	4	4	-	-	-	-	-	-	A
2011	1	E	12/11 MG	04.552.404/0001-49	01/11/11	29/03/11	-	-	32	32	-	-	-	-	E
<b>Superintendência do Pará/PA</b>															
<b>UG/GESTÃO: 193114</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0014-27</b>										
2009	7	O	01/09/PA	34.849.836/0001-87	02/02/11	02/02/12	02	02	-	-	-	-	-	-	A
2009	3	O	01/09/PA	34.849.836/0001-87	02/02/11	02/02/12	02	02	-	-	-	-	-	-	A
2009	1	O	01/09/PA	34.849.836/0001-87	02/02/11	02/02/12	-	-	52	52	-	-	-	-	A
2009	1	O	01/09/PA	34.849.836/0001-87	26/01/09	25/01/11	-	-	75	75	-	-	-	-	E
2009	1	O	01/09/PA	34.849.836/0001-87	26/01/09	25/01/12	-	-	75	56	-	-	-	-	P
<b>Superintendência da Paraíba/PB</b>															
<b>UG/GESTÃO: 193115</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0029-03</b>										
2010	1	O	01/2010/PB	07.855.231/0001-26	15/03/10	14/03/12	-	-	14	14	-	-	-	-	P
2009	7	O	13/2009/PB	07.442.731/0001-36	13/10/09	12/03/12	3	3	24	24	-	-	-	-	P
<b>Superintendência de Pernambuco/PE</b>															
<b>UG/Gestão: 193116</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0015-08</b>										
2010	7	O	04/2010/PE	04.271.959/0001-12	01/02/11	31/01/12	-	-	2	2	-	-	-	-	P
2010	1	O	05/2010/PE	03.780.497/0001-04	01/02/10	31/01/11	02	02	26	26	-	-	-	-	E
2010	3	E	18/2010/PE	07.688.177/0001-71	14/12/10	13/06/11	01	01	-	-	-	-	-	-	E
2010	1	E	19/2010/PE	07.688.177/0001-71	14/12/10	13/06/11	-	-	18	-	-	-	-	-	E
2010	1	E	20/2010/PE	07.688.177/0001-71	14/12/10	13/06/11	-	-	2	-	-	-	-	-	E
2010	7	E	21/2010/PE	07.688.177/0001-71	14/12/10	13/06/11	-	-	2	-	-	-	-	-	E
2010	7	E	22/2010/PE	07.688.177/0001-71	14/12/10	13/06/11	-	-	2	-	-	-	-	-	E
2009	7	O	06/2009/PE	11.542.750/0001-01	03/11/11	02/11/12	04	04	-	-	-	-	-	-	P
2011	7	O	05/2011/PE	09.514.038/0001-57	27/06/11	26/06/11	-	-	2	2	-	-	-	-	E
2011	7	O	06/2011/PE	09.514.038/0001-57	27/06/11	26/06/11	-	-	2	2	-	-	-	-	E
2011	1	O	07/2011/PE	09.514.038/0001-57	27/06/11	26/06/11	-	-	20	23	-	-	-	-	E
<b>Superintendência do Paraná/PR</b>															
<b>UG/Gestão: 193118</b>					<b>CNPJ: 03.659.166/0016-99</b>										
2008	1	O	12/2008/PR	04.970.088/0001-25	05/08/08	04/08/11	17	10	19	18	5	4	-	-	P
<b>Superintendência do Piauí/PI</b>															

UG/Gestão: 193117					CNPJ: 03.659.166/0030-47								
2008	1	O	12/2008/PI	69.613.743/0001-33	04/90/11	03//09/12	1	1	-	-	-	-	P
2009	1	O	9/2009/PI	69.613.743/0001-33	30/12/11	29/12/12	1	1	-	-	-	-	P
2006	1	E	8/2006/PI	03.909.976/0001-70	21/09/11	20/03/12	4	4	2	2	-	-	P
2007	1	E	2/2007/PI	69.613.743/0001-33	24/04/11	23/04/11	-	-	14	10	1	1	E
2009	1	O	3/2009/PI	69.613.743/0001-33	25/05/11	24/05/12	4	2	-	-	-	-	P
Superintendência do Rio de Janeiro/RJ													
UG/Gestão: 193119					CNPJ: 03.659.166/0017-70								
2011	7	O	05/11/RJ	24.913.295/0001-55	03/08/11	02/08/16	13	13	-	-	-	-	A
2011	1	O	07/11/RJ	07.855.231/0001-26	02/01/12	01/01/17	-	-	33	33	-	-	A
2011	1	O	08/11/RJ	07.757.473/0001-87	02/01/12	01/01/17	-	-	4	4	-	-	A
2009	3	O	13/09/RJ	39.420.336/0001-49	15/06/09	14/06/14	3	3	-	-	-	-	A
Superintendência do Rio Grande do Sul/RS													
UG/Gestão: 193124					CNPJ: 03.659.166/0021-56								
2009	1	O	10/09/RS	04955561/001-03	17/08/09	16/08/11	-	-	26	21	-	-	P
2010	7	O	02/10/RS	10565981/0001-78	17/05/10	16/05/11	2	2	-	-	-	-	A
2010	1	O	5/10/RS	06888220/0001-80	31/09/10	30/09/11	-	-	7	7	-	-	A
Superintendência de Rondônia/RO													
UG/Gestão: 193121					CNPJ: 03.659.166/0019-31								
2009	1	O	14/09/RO	07.356.833/0001-39	17/08/10	16/08/11	1	1	06	06	-	-	E
2010	1	O	03/10/RO	08.571.180/0001-73	01/03/10	01/03/12	1	1	14	14	-	-	P
2011	1	O	07/2011/RO	84.580.141/0001-10	01/12/11	30/11/12	-	-	3	3	-	-	A
Superintendência de Roraima/RR													
UG/GESTÃO: 193122					CNPJ: 03.659.166/0020-75								
2007	7	O	05/2009/RR	02.760.172/0001-99	22/03/10	21/03/11	-	-	02	02	-	-	E
2009	1	O	08/2009/RR	02.282.245/0001-84	19/10/09	18/10/12	-	-	16	15	-	01	P
2009	7	O	07/2009/RR	01.741.756/0001-54	27/10/09	27/10/12	04	01	-	03	-	-	P
Superintendência de Santa Catarina/SC													
UG/Gestão: 193125/19211					CNPJ: 03659166/0022-37								
2009	1	O	05/2009/SC	79.283.065/0001-41	22/10/09	22/10/11	6	5	23	15	-	-	P
2010	4	O	08/2010/SC	10.565.981/0001-78	01/08/10	01/08/11	-	-	1	1	-	-	P
Superintendência de São Paulo/SP													
UG/Gestão: 193129					CNPJ: 03.659.166/0024-07								
2011	1	O	01/2011/SP	03.623.340/0001-67	03.11.11	02.11.12	1	1	37	37	3	3	A
2010	1	O	02/2010/SP	63.363.725/0001-64	1º.04.10	02.11.11	1	1	52	45	3	3	E
2010	7	O	04/2010/SP	07.186.022/0001-37	05.04.10	05.04.11	-	-	2	2	-	-	P
2009	7	O	15/2009/SP	07.432.517/0003-60	04.01.09	03.01.12	1	1	-	-	-	-	P
2008	7	O	09/2008/SP	69.207.850/0001-61	20.01.08	19.01.12	3	3	-	-	-	-	P
Superintendência de Sergipe/SE													
UG/Gestão: 193126 / 19211					CNPJ: 03.659.11/0023-18								
2010	1	O	05/2010/SE	04.347.863/0001-90	26/04/10	25/04/12	4	4	8	-	-	-	P
2010	1	O	06/2010/SE	04.347.863/0001-90	01/06/10	30/05/12	1	1	2	-	-	-	P
2011	3	O	03/2011/SE	02.030.016/0001-72	03/10/11	02/10/12	3	3	-	-	-	-	A
Superintendência do Tocantins/TO													
UG/Gestão: 193183					CNPJ: 03.659.166/0034-70								
2008	1	O	28/2008/TO	00.588.541/0004-25	01/01/09	31/12/12	5	5	10	10	-	-	P
<b>Observação:</b>													
* Nesses contratos não há exigência de nível de escolaridade.													
Área dos contratos:													
08/10/Sede – Carregador de materiais e motorista													
40/09/Sede – Contratação de assistência médica ambulatorial e pericial													
22/09/Sede – Contratação de técnicos de informática													
26/08/Sede – Locação de veículos com motorista													
26/06/Sede – Locação de ônibus com motorista													
06/05/Sede – Locação de helicópteros													
05/05/Sede – Locação de helicópteros													

05/10/Sede – Fornecimento de horas/voo

**Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama**

**LEGENDA**

**Área:**

1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis
3. Serviços de Copa e Cozinha;
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;
5. Serviços de Brigada de Incêndio;
6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;
7. Outras.

**Natureza:** (O) Ordinária; (E) Emergencial.

**Nível de Escolaridade:** (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

**Situação do Contrato:** (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

**Quantidade de trabalhadores:** (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.

**QUADRO A.5.10 - DISTRIBUIÇÃO DO PESSOAL CONTRATADO MEDIANTE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO COM LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA**

Identificação do Contrato	Área	Qtd.	Unidade Administrativa
15/09/Sede – PLANALTO	7	160	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
18/09/Sede - AVAL	8	56	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
16/10/Sede - PAULISTA	1	17	Presidência do Ibama
		16	Procuradoria Federal Especializada
		36	Auditoria
		35	Diretoria de Proteção Ambiental
		17	Diretoria de Qualidade Ambiental
		19	Diretoria de Licenciamento Ambiental
		18	Diretoria de Uso Sustentável da Biodiversidade e Florestas
		172	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
14/09/Sede - ORIENTE	3	24	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
23/09/Sede - QUEIROZ	4	29	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
27/10/Sede - GUANABA	5	16	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
08/10/Sede - PAULISTA	9	16	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
40/09/Sede - PERINATAL	9	9	Coordenação Geral de Recursos Humanos
22/09/Sede - CPM BRAXIS	9	47	Centro Nacional de Telemática
26/08/Sede - GVP	9	11	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
26/06/Sede - IPANEMA	9	9	Diretoria de Planejamento, Administração e Logística
05/10/Sede - HELISUL	9	56	Diretoria de Proteção Ambiental
08/2011/AC	7	07	Superintendência do Acre
09/2011	08	14	Superintendência do Acre
04/2009/AC	01	15	Superintendência do Acre
006/2009	1	18	Superintendência de Alagoas
001/2009	9	3	Superintendência de Alagoas (tratadores de animais)
003/2009	7	11	Superintendência de Alagoas
142 CT/VG 17/2010	8	18	Superintendência de Alagoas
006/2006/AP	8	04	Superintendência do Amapá
		04	Centro de triagem de Animais Silvestres – CETAS/AP
		02	Escritório Regional de Monte Dourado/PA
		02	Escritório Regional de Oiapoque/AP
006/2010/AP	8	04	Superintendência do Amapá
		04	Centro de triagem de Animais Silvestres - CETAS/AP

	8	02	Escritório Regional de Monte Dourado/PA
	8	02	Escritório Regional de Oiapoque/AP
001/2010/AP	7	04	Superintendência do Amapá
	7	01	Centro de triagem de Animais Silvestres – CETAS/AP
	7	01	Escritório Regional de Monte Dourado/PA
	7	01	Escritório Regional de Oiapoque/AP
004/2010/AP	1	10	Superintendência do Amapá
	1	01	Escritório Regional de Oiapoque/AP
001/2011/AP	9	02	Centro de Triagem de Animais Silvestres – CETAS/AP
05/2009/AM	7	12	Superintendência do Amazonas
06/2005/AM	8	16	Superintendência do Amazonas
16/2010/AM	8	14	Superintendência do Amazonas
	8	2	ESREG/Humaitá/AM
	8	2	ESREG/Tefê/AM
	8	2	ESREG/Paritins/AM
	8	2	ESREG/Tabatinga/AM
01/2010/AM	1	20	Superintendência do Amazonas
Nº. 16/2010/BA	8	08	Superintendência da Bahia
		04	SUPES/BA – PRÉDIO EX SEDE
		08	CETAS Salvador
		04	GEREX Eunápolis/BA
		04	CETAS Porto Seguro/BA
		04	GEREX Barreiras/BA
		02	CETAS Barreiras/BA
		02	ESREG Ilhéus/BA
		04	ESREG Vitória da Conquista/BA
		04	ESREG Juazeiro/BA
Nº. 02/2010/BA	07	04	Base Avançada em Teixeira de Freitas/BA
		05	Superintendência da Bahia
		03	CETAS Salvador
		01	GEREX Eunápolis/BA
		01	CETAS Porto Seguro/BA
		01	GEREX Barreiras/BA
		01	CETAS Barreiras/BA
		01	ESREG Ilhéus/BA
		01	ESREG Vitória da Conquista/BA
01	ESREG Juazeiro/BA		
Nº. 05/2010/BA	1	01	Base Avançada em Teixeira de Freitas/BA
		34	Superintendência da Bahia
		01	CETAS Salvador/BA
		01	GEREX Eunápolis/BA
		02	CETAS Porto Seguro/BA
		01	GEREX Barreiras/BA
01	CETAS Barreiras/BA		
06/2011/CE	1	29	Superintendência do Ceará
06/2007/CE	7	13	Superintendência do Ceará
17/2007/CE	8	34	Superintendência do Ceará
17/2009/DF	8	10	Superintendência do Distrito Federal

17/2009/DF	8	8	CETAS/DF
18/2009/DF	5	6	Superintendência do Distrito Federal
18/2009/DF	5	2	CETAS/DF
20/2009/DF	1	5	Superintendência do Distrito Federal
20/2009/DF	1	1	CETAS/DF
07/2011/DF	9	2	CETAS/DF
04/2009/ES	7	3	Superintendência do Espírito Santo
03/2011/ES	7	4	Superintendência do Espírito Santo
04/2009/ES	7	1	ESREG/Cachoeiro de Itapemirim
03/2011/ES	7	1	ESREG/Cachoeiro de Itapemirim
03/2011/ES	7	2	CETAS/ES
05/2010/ES	8	4	Superintendência do Espírito Santo
05/2010/ES	8	4	ESREG/Cachoeiro de Itapemirim
05/2010/ES	8	4	CETAS/ES
03/2010/ES	1	24	Superintendência do Espírito Santo
06/2011/ES	1	24	Superintendência do Espírito Santo
03/2010/ES	1	2	ESREG/Cachoeiro de Itapemirim
06/2011/ES	1	2	ESREG/Cachoeiro de Itapemirim
03/2010/ES	1	1	CETAS/ES
06/2011/ES	1	1	CETAS/ES
03/2010/ES	3	1	Superintendência do Espírito Santo
06/2011/ES	3	1	Superintendência do Espírito Santo
018/2010/GO	7	10	Superintendência de Goiás
	7	02	Unidade Avançada de Rio Verde
	7	01	Unidade Avançada de Ceres
	7	02	Unidade Avançada de Catalão
	7	02	Unidade Avançada de São Miguel do Araguaia
	7	01	Unidade Avançada de Iporá
	7	01	Unidade Avançada de Uruaçu
019/2006/GO	8	07	Superintendência de Goiás
	8	05	CETAS
	8	04	PNCV
	8	04	Unidade Avançada de Ceres
	8	04	Unidade Avançada de Uruaçu
	8	04	Unidade Avançada de São Miguel do Araguaia
	8	04	Unidade Avançada de Rio Verde
	8	04	Reserva Guapó
	8	04	Unidade Avançada de Catalão
04/2011/GO	01	16	Superintendência de Goiás
	01	01	Unidade Avançada de Ceres
	01	01	Unidade Avançada de Catalão
	01	01	Unidade Avançada de Iporá
	01	01	Unidade Avançada de Rio Verde
	01	01	Unidade Avançada de Uruaçu
	01	01	Unidade Avançada de São Miguel do Araguaia
	03	02	Superintendência de Goiás
016/2009/GO	09	02	CETAS/IBAMA/GO
01/2011/MA	7	20	Superintendência do Maranhão
02/2011/MA	8	20	Superintendência do Maranhão

04/2011/MA	1	22	Superintendência do Maranhão.
007/2007/MS	7	03	Superintendência do Mato Grosso do Sul
		01	ESC. REG. DE DOURADOS/MS
		01	ESC. REG. DE TRES LAGOAS/MS
		01	ESC. REG. DE CORUMBÁ/MS
001/2008/MS	8	04	Superintendência do Mato Grosso do Sul
		03	ESC. REG. DE DOURADOS/MS
		03	ESC. REG. DE TRES LAGOAS/MS
		03	ESC. REG. DE CORUMBÁ/MS
013/2008/MS	1	20	Superintendência do Mato Grosso do Sul
		01	ESC. REG. DE DOURADOS/MS
		01	ESC. REG. DE CORUMBÁ/MS
	2	01	Superintendência do Mato Grosso do Sul
	3	01	Superintendência do Mato Grosso do Sul
9	03	Superintendência do Mato Grosso do Sul	
009/2008/MS	9	02	Superintendência do Mato Grosso do Sul
05/2010/MT	1	27	Superintendência do Mato Grosso
	1	04	GEREX JUINA
	1	04	GEREX BARRA DO GARÇAS
	1	04	GEREX SINOP
	1	01	ESREG RONDONOPOLIS
	1	01	ESREG PONTES E LACERDA
	1	01	ESREG GUARANTA DO NORTE
	1	01	ESREG ARIPUANA
	1	01	ESREG ALTA FLORESTA
	1	01	ESREG CANARANA
002/2011/MT	1	25	Superintendência do Mato Grosso
	1	04	GEREX JUINA
	1	04	GEREX BARRA DO GARÇAS
	1	04	GEREX SINOP
	1	01	ESREG PONTES E LACERDA
	1	01	ESREG GUARANTA DO NORTE
	1	01	ESREG ARIPUANA
	1	01	ESREG ALTA FLORESTA
07/2009/MT	8	8	Superintendência do Mato Grosso
	8	6	GEREX JUINA
	8	2	GEREX BARRA DO GARÇAS
	8	8	GEREX SINOP
	8	2	ESREG RONDONOPOLIS
	8	2	ESREG PONTES E LACERDA
	8	2	ESREG GUARANTA DO NORTE
	8	2	ESREG ARIPUANA
	8	6	ESREG ALTA FLORESTA
	8	2	ESREG CANARANA
01/2010/MT	7	5	Superintendência do Mato Grosso
	7	1	GEREX JUINA
	7	1	GEREX BARRA DO GARÇAS
	7	1	GEREX SINOP
	7	1	ESREG RONDONOPOLIS

	7	1	ESREG PONTES E LACERDA
	7	1	ESREG ARIPUANA
	7	1	ESREG ALTA FLORESTA
	7	1	ESREG CANARANA
	7	1	ESREG CACERES
12-08 MG	1	3	SEDE DA SUPES-MG
07-11 MG	1	4	SEDE DA SUPES-MG
12-11 MG	1	32	SEDE DA SUPES-MG
13-11 MG	8	7	SEDE DA SUPES-MG
		2	ESC REG GOVERNADOR VALADARES
		4	ESC REG JUIZ DE FORA
		3	ESC REG LAVRAS
		4	ESC REG MONTES CLAROS
		4	ESC REG UBERLÂNDIA
		4	BAP DE UBERLÂNDIA
01-11 MG	2	13	SEDE DA SUPES-MG
		2	ESC REG GOVERNADOR VALADARES
		2	ESC REG JUIZ DE FORA
		2	ESC REG LAVRAS
		2	ESC REG MONTES CLAROS
		1	ESC REG UBERLÂNDIA
		2	BAP DE UBERLÂNDIA
01/2009/PA	1	33	Superintendência do Pará
		13	Sede da Unidade Avançada de Santarém
		01	Sede da Unidade Avançada de Altamira
		09	Sede da Unidade Avançada de Marabá
06/2009/PA	7	06	Superintendência do Pará
		01	Sede da Unidade Avançada de Marabá
		05	Sede da Unidade Avançada de Santarém
		02	Sede da Unidade Avançada de Altamira
		01	Sede da Base Avançada de Soure
		01	Sede da Base Avançada de Breves
		01	Sede da Base Avançada de Cametá
		01	Sede da Base Avançada de Conc. Araguaia
		01	Sede da Base Avançada de Xinguara
		01	Sede da Base Avançada de Tucuruí
		01	Sede da Base Avançada de Oriximiná
		01	Sede da Base Avançada de Novo Progresso
		01	Sede da Base Avançada de Itaituba
01/2010/PA	8	08	Superintendência do Pará
		08	Sede da Unidade Avançada de Santarém
		04	Sede da Unidade Avançada de Altamira
		06	Sede da Unidade Avançada de Marabá
		04	CETAS – Centro de Tratamento de Animais Silvestres
			Sede da Base Avançada de Breves
		04	Sede da Base Avançada de Cametá
		04	Sede da Base Avançada de Paragominas
		04	Sede da Base Avançada de Soure
		04	Sede da Base Avançada de Conc. Araguaia
		04	Sede da Base Avançada de Xinguara
		04	Sede da Base Avançada de Tucuruí

		04	Sede da Base Avançada de Itaituba
		04	Sede da Base Avançada de Oriximiná
		04	Sede da Base Avançada de Novo Progresso
Nº 13/2009/PB	09	03	CETAS /PB
Nº 01/2010/PB	1	12	Superintendência da Paraíba
		01	CETAS/PB
		01	ESREG SOUSA/PB
Nº 05/2009/PB	7	08	Superintendência da Paraíba
		02	CETAS/PB
		01	ESREG CAMPINA GRANDE/PB
		01	ESREG SOUSA/PB
Nº 06/2008/PB	8	06	Superintendência da Paraíba
		02	CETAS/PB
		04	ESREG CAMPINA GRANDE/PB
		04	ESREG SOUSA/PB
17/2007	7	5	Superintendência do Paraná
		1	Escritório Regional de Paranaguá – PR
		1	Escritório Regional de Foz do Iguaçu – PR
		1	Escritório Regional de União Da Vitoria – PR
02/2011	8	8	Superintendência do Paraná
08/2009	8	8	Superintendência do Paraná
12/2008	1	26	Superintendência do Paraná
		2	Escritório Regional de Paranaguá – PR
		1	Escritório Regional de Foz do Iguaçu – PR
		1	Escritório Regional de União Da Vitoria – PR
03/2011	7	9	Superintendência de Pernambuco
03/2011	7	1	ESREG/Salgueiro/PE
03/2011	7	1	ESREG/Vitória/PE
16/2010	8	8	Superintendência de Pernambuco
16/2010	8	4	ESREG/Vitória/PE
16/2010	8	4	ESREG/Salgueiro/PE
04/2010	9	2	Superintendência de Pernambuco
06/2011	9	2	Superintendência de Pernambuco
04/2011	1	22	Superintendência de Pernambuco
04/2011	1	01	ESREG/Salgueiro
05/2011	9	2	Superintendência de Pernambuco
06/2009	9	4	Superintendência de Pernambuco
7./2005/PI	7	9	Superintendência do Piauí
	7	1	ESREG PARNAÍBA
	7	1	ESREG PICOS
	7	1	ESREG CORRENTE
12./2008/PI	1	1	CETAS/SEDE
9./2009/PI	1	2	CETAS/SEDE
8./2006/PI	1	2	Superintendência do Piauí
	1	2	PARNAÍBA
	1	1	Superintendência do Piauí
2./2007/PI	1	7	Superintendência do Piauí
	1	1	ESREG PARNAÍBA

	1	1	ESREG PICOS
	1	1	ESREG CORRENTE
1./2009/PI	8	6	Superintendência do Piauí
	8	4	ESREG PARNAÍBA
	8	2	ESREG PICOS
	8	2	ESREG CORRENTE
03./2009/PI	1	2	Superintendência do Piauí
007/2010 – Servo	8	8	Superintendência do Rio de Janeiro
006/2011 - Moriah	7	9	Superintendência do Rio de Janeiro
013/2009 – Rio Limp	3	3	Superintendência do Rio de Janeiro
007/2011 – Araújo Junqueira	1	33	Superintendência do Rio de Janeiro
008/2011 – Ez Work	1	4	Superintendência do Rio de Janeiro
005/2011 - Manchester	9	13	CETAS/RJ
08/2006/RN	7	12	Superintendência do Rio Grande do Norte
03/2009/RN	8	06	Superintendência do Rio Grande do Norte
27/2008/RS	8	05	Superintendência do Rio Grande do Sul
23/2008/RS	7	06	Superintendência do Rio Grande do Sul
		01	ESREG Bagé
		01	Base Avançada Passo Fundo
		01	ESREG Santa Maria
		01	ESREG Rio Grande
		01	Base Avançada Tramandaí
10/2009/RS	1	01	ESREG Uruguaiana
		16	Superintendência do Rio Grande do Sul
		01	ESREG Bagé
		01	Base Avançada Tramandaí
		01	ESREG Santa Maria
		01	Superintendência do Rio Grande do Sul
16/2009/RS	9	02	ESREG Rio Grande
02/2010/RS	9	02	Superintendência do Rio Grande do Sul
5/2010/RS	1	7	Superintendência do Rio Grande do Sul
030/2007/RO	7	5	Superintendência de Rondônia
		3	Guajará-Mirim
		2	Ariquemes
08/2011/RO	7	7	Superintendência de Rondônia
		4	GEREX - Ji-Paraná
		2	Vilhena
07/2011	1	3	Ji-Paraná
04/2011	8	4	Supes/RO
		4	Guajará Mirim
		4	Extrema
		4	Ji-Paraná
		4	Pimenta Bueno
		4	Rolim de Moura
14/2009/RO	1	7	GEREX DE JI-PARANÁ/RO
03/2010/RO	1	15	Superintendência de Rondônia
07/2009/RR	9	04	Superintendência de Roraima

09/2011/RR	7	01	ESCRITORIO DE PACARAIMA
		08	Superintendência de Roraima
		03	CETAS/RR
08/2009/RR	1	15	SUPERINTENDENCIA DE RORAIMA
		01	CETAS/RR
019/2007/RR	8	08	SUPERINTENDÊNCIA DE RORAIMA
		04	CETAS-RR
		02	PACARAIMA-RR
03/2010/SC	7	4	Superintendência de Santa Catarina
		2	Base Avançada de Pesquisa de Paineis
		1	Escritório Regional de Caçador
		1	Escritório Regional de Chapecó
		1	Escritório Regional de Itajaí
		1	Escritório Regional de Joinville
		1	Escritório Regional de Laguna
01/2008/SC	8	4	Superintendência de Santa Catarina
		4	Escritório Regional de Laguna
		3	Escritório Regional de Caçador
		3	Escritório Regional de Rio do Sul
		3	Escritório Regional de Chapecó
		3	Escritório Regional de Itajaí
		3	Base Avançada de Pesquisa de Paineis
07/2011/SC	8	4	Superintendência de Santa Catarina
		4	Base Avançada de Pesquisa de Paineis
		4	Escritório Regional de Chapecó
		4	Escritório Regional de Itajaí
		4	Escritório Regional de Laguna
		4	Base Avançada de Pesquisa de
01/2008/SC	8	3	Base Avançada de Pesquisa de Chapecó
05/2009/SC	1	17	Superintendência de Santa Catarina
		1	Escritório Regional de Chapecó
		1	Escritório Regional de Joinville
		1	Escritório Regional de Itajaí
08/2010/SC	4	1	Superintendência de Santa Catarina
12/2009/SP	7	07	Superintendência de São Paulo
		01	Escritório Regional de Araçatuba
		01	Escritório Regional de Assis
		01	Escritório Regional de Bauru
		01	Escritório Regional de Caraguatatuba
		01	Escritório Regional de Presidente Epitácio
		01	Escritório Regional de Ribeirão Preto
		01	Escritório Regional de Santos
		01	Escritório Regional de São José do Rio Preto
		01	CETAS de Lorena
13/2009/SP	8	09	Superintendência de São Paulo
		02	Escritório Regional de Araçatuba
		02	Escritório Regional de Assis

		02	Escritório Regional de Bauru
		02	Escritório Regional de Caraguatatuba
		04	Escritório Regional de Santos
		02	Escritório Regional de São José do Rio Preto
02/2010/SP	1	37	Superintendência de São Paulo
		02	Escritório Regional de Araçatuba
		01	Escritório Regional de Barretos
		01	Escritório Regional de Bauru
		02	Escritório Regional de Caraguatatuba
		01	Escritório Regional de Presidente Epitácio
01/2011/SP	1	02	Escritório Regional de Santos
		35	Superintendência de São Paulo
		02	Escritório Regional de Araçatuba
		01	Escritório Regional de Bauru
		01	Escritório Regional de Caraguatatuba
		01	Escritório Regional de Santos
		01	Escritório Regional de São José do Rio Preto
04/2010/SP	9	02	Superintendência de São Paulo
15/2009/SP	9	01	Superintendência de São Paulo
09/2008/SP	9	03	CETAS de Lorena
Nº. 03/2010/SE	7	5	Superintendência de Sergipe
Nº. 01/2009/SE	8	10	Superintendência de Sergipe
Nº. 05/2010/SE	1	13	Superintendência de Sergipe
Nº. 06/2010/SE	1	3	Superintendência de Sergipe
Nº 01/2005/SE	1	5	Superintendência de Sergipe
Nº 02/2005/SE	7	36	Superintendência de Sergipe
Nº 04/2011/SE	3	1	Superintendência de Sergipe
28/2008/TO	1	15	Superintendência do Tocantins
29/2008/TO	7	4	Superintendência do Tocantins
		1	Escritório Regional de Araguaína/TO
		1	Escritório Regional de Gurupi/TO
08/2009/TO	8	8	Superintendência do Tocantins
		4	Escritório Regional de Araguaína/TO
		4	Escritório Regional de Gurupi/TO
<b>Fonte: CGEAD/DIPLAN e Superintendências do Ibama</b>			
<b>LEGENDA</b>			
<b>Área:</b>			
1. Apoio Administrativo Técnico e Operacional;		5. Serviços de Brigada de Incêndio;	
2. Manutenção e Conservação de Bens Imóveis;		6. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes;	
3. Serviços de Copa e Cozinha;		7. Higiene e Limpeza;	
4. Manutenção e conservação de Bens Móveis;		8. Vigilância Ostensiva;	
		9. Outras.	

## 5.6 Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos

Ao final do exercício de 2011, o IBAMA contou com um efetivo de 4.338 servidores, dentre os quais 4.200 são servidores de carreira em atividade no Instituto, 170 encontram-se cedidos para diversos órgãos da administração pública e 27 licenciados. Nos últimos dez anos houve um

incremento na força de trabalho da Autarquia com o ingresso de 1.971 analistas ambientais, oriundos da realização de três concursos públicos.

Mesmo com essa implementação no quadro de pessoal, é notório o desequilíbrio entre a lotação autorizada e a lotação efetiva, evidenciado pela baixa no quantitativo de pessoal ocorrido em 2008, com a redistribuição de servidores para o ICMBio e SFB/MMA, pelo saneamento de contratos dos acordos de cooperação com organismos internacionais, ocorrido desde março de 2009, cujo contingente inicial era de 275 concursados temporários, culminando com o encerramento total dos acordos de cooperação internacional em dezembro de 2011, e também pelas perdas representadas mediante a evasão de analistas ambientais, aprovados em concursos públicos de outros órgãos.

Essa realidade dos últimos anos, evidencia um significativo desequilíbrio entre a demanda existente e a capacidade de atendimento do Ibama, levando a conclusão de que o contingente atual de servidores ainda é muito aquém da lotação ideal dimensionada para dar vazão às reais necessidades de atendimento das demandas por serviços ambientais.

Para os próximos anos, a tendência de baixa no quadro efetivo de pessoal encontra-se evidenciada no perfil etário dos servidores da Autarquia, cujas estatísticas mostram que em média, mais de 55% dos servidores efetivos possuem idade acima de 50 anos.

**No exercício de 2011, houve a concessão de 135 aposentadorias de servidores** e a apuração do tempo de serviço formalmente registrado indica que **848 servidores já se encontram percebendo abono de permanência em serviço**, ou seja, em condições de se aposentar a qualquer momento. Também registrou-se a demissão de 08 servidores, a exoneração de 02 servidores e a vacância solicitada por 05 servidores, além da redistribuição para o MMA e ICMBio de 15 servidores.

Cerca de 50% das atividades e tarefas hoje executadas na área meio do Instituto somente ocorrem em razão dos contratos de pessoal terceirizados. Caso não ocorra a gradual substituição desses trabalhadores por servidores efetivos, cada vez mais essa mão de obra continuará sendo imprescindível e essencial à continuidade das ações realizadas. Sem esse incremento a área de Gestão de Recursos Humanos não conseguirá atender todas as demandas críticas de pessoal na área meio, e ainda incipiente na área fim, estando o quadro efetivo do Instituto muito aquém do necessário para fazer cumprir com eficiência e efetividade razoáveis, sua missão institucional.

O Ibama, em seus vinte e dois anos de existência não realizou concurso público para provimentos de cargos na área administrativa (área-meio) e constantemente são realizadas gestões do Instituto junto ao MMA, no sentido de viabilizar junto ao Ministério do Planejamento, a realização urgente de concursos públicos a curto, médio e longo prazo, principalmente com relação às áreas administrativas, para o aporte e renovação do quadro próprio de recursos humanos.

Apesar da sinalização do Ministério do Planejamento quanto a autorização para realizar concurso ainda no exercício de 2011, isso não ocorreu e o Instituto continua na expectativa de autorização de concurso para o cargo de Analista Administrativo, no quantitativo de 60 vagas e de Técnico Administrativo no quantitativo de 324 cargos solicitados.

O programa de estágio curricular implementado no Ibama desde 1994, pode ser considerado como gestão positiva de RH, pelo caráter social prioritário dentre as Ações do Governo Federal, por ser uma atividade indispensável à complementação educacional dos estudantes, podendo ser considerado como demanda de interesse público, respaldado no bom desempenho das atividades por eles desenvolvidas em nossa Instituição.

A composição do quadro de estagiários durante o exercício de 2011 foi em média de 300 (trezentos e trinta) concessões de bolsas/estágio, a nível nacional. O programa tem atendido de forma satisfatória a demanda dos estudantes que desejam colocar em prática os ensinamentos acadêmicos com as atividades desenvolvidas no órgão, bem como a necessidade do órgão no

sentido de aproveitar as novas metodologias e práticas que os alunos trazem das diversas instituições de ensino, oportunizando desta forma uma reciclagem de conhecimentos.

Descrevemos a seguir os indicadores específicos utilizados em 2011 que foram considerados relevantes na Gestão de Recursos Humanos.

### **Absenteísmo**

Visando disciplinar e uniformizar procedimentos relativos à jornada de trabalho e controle de assiduidade e pontualidade dos servidores da Autarquia, a partir de 18/10/2010 foi dado início, em fase experimental, ao uso do Sistema Eletrônico de Frequência, exclusivamente no âmbito da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do IBAMA.

De forma gradativa, mediante cronograma previamente estabelecido, o sistema biométrico foi implantado, a partir de janeiro de 2011, de modo que todas as unidades da Administração Central, a partir do segundo semestre de 2011, já encontravam-se totalmente integradas ao novo sistema de controle de ponto eletrônico.

Conforme relatos das diversas chefias do Instituto, esse novo sistema de controle retratará de maneira mais confiável os índices e principais fatores que geram o absenteísmo, considerando que o controle eletrônico exige dos servidores a obrigatoriedade em justificar as ausências, faltas ou atrasos, bem como das chefias, a seriedade exigida pelo cargo ou função no sentido de conduzir e acompanhar a reposição de carga horária, quando for o caso, de maneira responsável.

### **Acidentes de Trabalho e Doenças Ocupacionais**

Os registros de acidentes de trabalho e doenças ocupacionais na Autarquia são bastante reduzidos considerando que as atividades laborais mais comuns a esses fatores, tais como as lesões por esforço repetitivo ou as doenças osteomoleculares relacionadas ao trabalho, estão sendo executadas por funcionários terceirizados.

Em 2011 registramos 10 inclusões e 35 exclusões do adicional de insalubridade, bem como a ocorrência de 02 acidentes de trabalho com baixo grau de gravidade. A autarquia ainda enfrenta dificuldades para proceder o efetivo enquadramento das atividades consideradas “atividades de risco”, notadamente nas áreas de fiscalização e monitoramento ambiental, visto que a legislação considera fator preponderante, a habitualidade e o contato permanente com locais insalubres e/ou substâncias tóxicas, radioativas, etc.

Assim, não conseguimos estabelecer, de forma legal, mecanismos que propiciem a compensação, ainda que de forma não monetária, pela exposição dos servidores vinculados às atividades de fiscalização e monitoramento, que comprovadamente carregam significativo componente de risco.

A autarquia tem procurado, na medida das possibilidades, eliminar a cultura de monetização dos riscos, sistematizando as análises de postos de trabalho, somente concedendo adicionais de periculosidade ou de insalubridade, se pertinentes e devidamente comprovados tais riscos, reconhecendo a necessidade de continuar-se buscando e promovendo melhorias nos ambientes de trabalho.

### **Rotatividade (turnover)**

O ponto focal da rotatividade observado no Ibama tem relação direta com o perfil etário dos servidores efetivos que encontra-se bastante envelhecido, na medida em que 55% possuem idade superior a 50 anos. Agregado a esta constatação verifica-se também que a apuração do tempo de serviço formalmente registrado indicam que nos próximos 3/4 anos aproximadamente 50% da força de trabalho do Instituto estarão aposentados, principalmente os servidores da área-meio (analistas administrativos, técnicos administrativos e técnicos ambientais).

Durante o ano de 2011 houve uma rotatividade no âmbito interno principalmente com remoções de analistas ambientais das unidades descentralizadas à DILIC - Diretoria de Licenciamento Ambiental, visando atendimento a prioridade de fortalecer a equipe técnica da Diretoria e os Núcleos de Licenciamento Ambiental das Superintendências Estaduais do Ibama, objetivando a aceleração dos processos de Licenciamento, haja vista o crescimento das ações do PAC I e PAC II, cuja maioria dos empreendimentos depende de licenças ambientais federais.

Foram viabilizadas 202 remoções “de ofício” e 15 “a pedido” de servidores procedentes das Diretorias e Unidades Descentralizadas, das quais a grande maioria ocorreu para a área de licenciamento. No âmbito externo, tivemos uma perda de 5 servidores aprovados em concursos de outros órgãos.

Por determinação da Administração do Instituto, houve a desativação de 64 unidades descentralizadas, durante o exercício de 2011, tendo sido contabilizado a remoção de 90 servidores, com opções oferecidas para a DILIC e as Superintendências dos respectivos estados vinculados às unidades desativadas.

Também houve um incremento de 22 servidores redistribuídos para o Instituto e o retorno de 02 servidores cedidos ao Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

### **Educação Continuada**

O processo de educação continuada no IBAMA vem sendo aprimorado ano a ano, o que vem demonstrado nas estatísticas e, particularmente, no momento atual colhe os benefícios e contribui no planejamento e racionalização de processos pelo qual passa a Administração Pública e, conseqüentemente, o próprio Instituto.

Pode-se dizer que o processo de educação continuada no IBAMA se direciona para o estabelecimento de cursos de qualificação básica de longa duração, por área de atuação, seguido por cursos de maior especificidade conforme a área do servidor. Como exemplo, podemos citar: o Curso de Fiscalização Ambiental, básico e pré-requisito para o servidor que trabalha na área de fiscalização. Esse curso, com 352 h/aula, aborda amplamente os aspectos que envolvem a atividade de fiscalização, é seguido por eventos de capacitação mais curtos e específicos, conforme as atuações principais dos fiscais tais como: operações de comércio exterior, combate ao comércio ilícito de substâncias químicas; o Curso de Desenvolvimento Gerencial promovido pela ENAP e disponibilizado àqueles servidores que pretendem ocupar o cargo de chefe de DIAF no Ibama, com carga horária de 148h/aula, e tem como objetivo principal desenvolver as competências necessárias para o exercício da função no serviço público federal.

Outra frente que nitidamente o IBAMA abriu no contexto da educação continuada foi a modalidade da educação a distância, ampliando a oferta de cursos e a possibilidade de participação dos servidores em todo território nacional, otimizando os gastos com a qualificação de seu pessoal, por meio do estabelecimento de parcerias com Escolas de Governo de excelência, como a ENAP.

De um total de 4.338 servidores ativos, 2.057 foram capacitados durante o ano de 2011, perfazendo um total de 47,4%. Destes, 2.001 servidores não ocupam cargos gerenciais, enquanto que 56 eram dirigentes, gerentes ou assessores, sendo que 13 participaram mais de uma ação de capacitação e 43 participaram apenas de uma.

No exercício de 2011 foram realizadas 181 ações de capacitação distribuídas entre cursos, simpósios, seminários, oficinas de trabalho/workshops, participações em congressos, grupos formais de estudo, palestras, treinamentos em serviço e visitas técnicas. Dessas ações, 3 foram cursos de formação dos analistas das áreas de licenciamento e de fiscalização ambiental; 2 eventos na área comportamental; 3 na área estratégica, 2 na área gerencial e 171 eventos nas áreas técnicas ou operacionais. Destes últimos, 9 foram a distância, 12 na modalidade semipresencial e 160 presenciais.

O IBAMA registrou ainda, em 2011, 44 cursos pós-graduação, sendo que 12 foram concluídos, sendo eles: 4 especializações, 7 mestrados e 1 doutorado. Ressalta-se que no país foram realizados 35 cursos em instituições públicas e 5 em instituições privadas. No exterior foram contabilizados 4 cursos em instituições públicas.

Quanto à modalidade dos cursos de pós-graduação, 4 são a distância, 12 são na modalidade semipresencial e 28, presencial.

Desse modo, a meta anual prevista no PPA, de 1.500 servidores capacitados foi superada, chegando a 2.057 servidores. Entende-se assim, que a educação continuada no **Ibama** encontra-se em um processo de aprimoramento, permitindo um melhor atendimento da sociedade civil em sua finalidade institucional.

### **Satisfação e Motivação**

No balanço das atividades desenvolvidas em 2011 pela Divisão de Assistência Médica, na Administração Central, destacam-se os procedimentos médico ambulatorial de 3.065 servidores, o atendimento de 2.467 tipos de serviços na área de enfermagem (curativos, medicação oral e intramuscular, nebulizações, verificação de sinais vitais: pressão arterial, pulsação, respiração e temperatura).

Houve também o atendimento clínico psicoterápico a 196 servidores e seus dependentes ajudando-os nas dificuldades emocionais, mentais e/ou existenciais. O serviço de odontologia proporcionou assistência odontológica preventiva e curativa para 577 servidores, tais como diagnóstico bucal, odontologia preventiva, dentística, avaliações radiológicas e perícia odontológica, objetivando a melhora de saúde bucal.

Durante o exercício de 2011, foram promovidos vários eventos/atividades voltadas para o Programa de Qualidade de Vida no Ambiente de Trabalho, destacando-se o “Hiperdia do Coração e Tabagismo”, ocorrido no mês de junho, com a realização de palestras de conscientização sobre a importância de atividade física, a necessidade de uma alimentação equilibrada e o controle do tabagismo, para uma boa saúde. Essa campanha teve a duração de uma semana e proporcionou aos servidores a realização de dosagem de colesterol, glicemia e o IMC (índice de massa corporal, com o atendimento de 112 pessoas.

O evento proporcionou ainda o atendimento de 207 pessoas que realizaram exames de glicemia e colesterol, e todos aqueles que apresentaram valores acima do padrão da normalidade foram encaminhados para avaliação médica.

Também foi oferecido aos servidores do IBAMA-Sede, no dia 29 de agosto considerado o Dia Nacional de Combate ao Fumo, uma palestra educativa com o Dr. Celso Rodrigues, do Núcleo de Controle de Tabagismo, da Secretaria de Saúde do DF, afim de sensibilizar os servidores sobre essa questão.

A capacitação, que constitui um dos pilares de sustentação para a motivação e satisfação dos servidores teve também uma atuação significativa nesse processo. Destacam-se nessa esfera os eventos de treinamento/capacitação direcionados aos profissionais da área de saúde e aos servidores que desenvolvem suas atividades diretamente vinculadas aos assuntos da respectiva área.

Houve a participação de profissionais de saúde em vários eventos de capacitação relacionados à qualidade de vida no trabalho sendo relevante citar: “Congresso sobre Dependência Química – Álcool e outras Drogas”; “II Congresso Brasileiro de Psicodinâmica e Clínica do Trabalho”; “Treinamento sobre Tabagismo”; “I Congresso Brasileiro de Qualidade de Vida no Trabalho no Serviço Público Federal” e treinamento de psicólogas do Ibama no PPA-Programa de Preparação para a Aposentadoria, oferecido pela equipe de psicólogos da UnB, que visa o planejamento/preparação de mudança de comportamento dos servidores, de forma a promover a saúde e bem-estar dessas pessoas que se encontram nessa fase da vida. As psicólogas treinadas irão disseminar nas Superintendências, em parceria com os Núcleos de Recursos Humanos, as

experiências adquiridas no PPA da UnB e em outros órgãos que já implantaram o referido Programa.

### **Disciplina**

A Lei 8.112/90 e o Código de Ética no Serviço Público estabelecem os princípios éticos e as normas de comportamento que devem direcionar as relações internas e externas de todos os integrantes da instituição, independentemente das suas atribuições e responsabilidades. A expectativa da instituição é de que todos os servidores tenham conhecimento e cumpram fielmente o Código de Conduta.

No Ibama, as ocorrências de processos administrativos disciplinares tem se mostrado eficientes do ponto de vista investigativo e punitivo. O resultado desse trabalho contabilizou no exercício de 2011 a aplicação de “suspensão” para 02 servidor e “demissão” para 07 servidores. Houve também a ocorrência de 61 servidores que tiveram cortes em seus vencimentos, motivado por faltas não justificadas.

### **Desempenho Funcional**

O único instrumento disponível, capaz de permitir a aferição do desempenho funcional refere-se ao sistema de avaliação implementado na Autarquia a partir de 2006, voltado para a parametrização da Gratificação de Desempenho de Atividade Especialista Ambiental – GDAEM, criada por meio da Lei nº 11.156/05 e regulamentada pela Portaria nº392/05, que representou inicialmente, um importante instrumento para a gestão de recursos humanos.

O Poder Executivo Federal, mediante Decreto nº 7.133, de 19 de março de 2010 regulamentou os critérios de procedimentos gerais a serem observados para a realização das avaliações de desempenho individual e institucional e o pagamento das gratificações de desempenho a serem aplicados a partir do exercício de 2011.

Posteriormente foi publicado no DOU de 14/07/2011, a Portaria nº 249/11, que regulamenta a nova sistemática da Avaliação de Desempenho no âmbito do Ibama, atendendo o Decreto nº 7.133/2010.

Devido à complexidade da nova sistemática de Avaliação de Desempenho, a ser implementada a partir de 2012, foi realizado no IBAMA, em 10/08/2011, um Seminário com a presença da Coordenadora- Geral de Avaliação de Desempenho e Coordenadora- Geral de Capacitação, ambas do Ministério do Planejamento, objetivando esclarecer e orientar sobre a aplicação da nova sistemática de avaliação.

Também foi providenciado a confecção de 4.450 kit’s contendo Manual de Procedimentos para Aplicação e Agenda da Avaliação de Desempenho, os quais foram distribuídos a todos os servidores ativos, cedidos, nomeados, requisitados e aos que se encontram em exercício descentralizado. O citado Manual tem por objetivo facilitar o entendimento da lei e a correta aplicação da mesma no processo de Avaliação que ocorrerá entre chefia e subordinados, bem como entre os próprios servidores.

### **Níveis Salariais**

No exercício 2011 não houve aumento salarial. Ainda que nos últimos anos tenha se observado uma significativa melhoria nos níveis remuneratórios da carreira de Especialista em Meio Ambiente, tais incrementos não acompanharam a evolução dos patamares remuneratórios em diversos outros órgãos da Administração Pública Federal, em carreiras congêneres e com atribuições típicas de Estado como é o caso das atividades ambientais.

Estatisticamente nota-se que o Instituto vem perdendo servidores para outros órgãos do Poder Executivo Federal, principalmente Analistas Ambientais admitidos a partir de 2002, atraídos

por remunerações que chegam a índices variáveis de 100% a 200% em relação aos níveis salariais do Ibama.

Observa-se também que quaisquer perspectivas de crescimento, seja por antiguidade, seja por aspectos meritocráticos encontram-se freadas face ao posicionamento de grande parte da força de trabalho no último padrão e classe das tabelas salariais – 70% no final de carreira e superior a 90% nos cargos administrativos. Os servidores no nível intermediário encontram-se na sua maioria na última Classe/Padrão, fato este que desencadeia um clima de desmotivação para o cumprimento das suas atribuições.

O salário é importante e essencial moeda de troca porque relaciona-se à satisfação das necessidades básicas de qualquer profissional. Servidores motivados, atraídos por uma carreira estruturada e bem remunerada, trazem junto com a motivação a descoberta por novas oportunidades, desafios, qualidade de vida e inovação, valores fortes que os fazem sentirem-se felizes realizando tarefas rotineiras, porque estão conscientes que são remunerados pela sua qualidade e capacidade técnica laboral desenvolvidas e/ou em processo de desenvolvimento.

As negociações do MMA junto ao Ministério do Planejamento, objetivando a aprovação para a reestruturação da carreira de especialista em meio ambiente, tornou-se a grande expectativa dos servidores do Ibama.

### **Demandas Trabalhistas**

Os passivos reconhecidos administrativamente, dentro das normas e orientações das demais instâncias governamentais, foram ou estão sendo gradativamente quitados. Na maioria das vezes os mesmos decorrem de complicação legal vinculado às questões da relação laboral, estado x servidores, em conjuntos de regramentos pouco claros e algumas vezes até mesmo conflitantes.

A não previsão inicial de enquadramento dos servidores aposentados e instituidores de pensão na carreira a que se refere a Lei 10.410/02, representa uma das questões enfrentadas pela Autarquia que perdeu ação ajuizada pela representação dos servidores pois, segundo entendimento da justiça, o IBAMA não obedeceu princípios constitucionais, tal como a “paridade”.

Em decorrência da não emissão de legislação complementar disciplinando as hipóteses arroladas nos inciso do parágrafo 4º da Constituição Federal (atividades laborais em condições insalubres), o Supremo Tribunal Federal recentemente julgou favorável aos impetrantes (representação nacional dos servidores do IBAMA), Mandado de Injunção nº 1.067 – 6/100, de 29/04/09, garantindo aos impetrantes o direito de terem seus pedidos de aposentadorias especiais analisados, à luz do art. 57 da Lei 8.213/91. Tal decisão implica em revisão de aposentadorias e abono de permanência já concedidos.

Os passivos trabalhistas decorrentes de planos econômicos estão sendo gradativamente e individualmente revistos ante o fato de que o advento da nova carreira e tabela remuneratória em 2002 e 2003, em atendimento a fata jurisprudência emanada no âmbito do Tribunal de Contas da União, resultando na abertura de 1.800 processos individuais que estão sendo revistos numa ação conjunta entre a CGREH e a Procuradoria Geral.

Em 2011, foram tramitados 552 demandas administrativas, que estão inscritas em restos a pagar, das quais 295 referem-se ao abono de permanência e 100 correspondem a pagamento de substituição, sendo as demais vinculadas a anuênio, GDAEM, quintos, diferenças salariais, adicional de periculosidade/ insalubridade, dentre outros.

Com relação às demandas judiciais, no exercício de 2011 foram contabilizados 3.521 processos lançados no Sistema SICAJ- Sistema de Cadastramento Judicial, dos quais 3.307 tratam da devolução de PSS sobre 1/3 de férias, estando os demais vinculados a GTEMA, planos econômicos, pensão, devolução de IR sobre abono de permanência, enquadramento, dentre outros.

### **Análise Conclusiva sobre a Gestão de Recursos Humanos**

A gestão de pessoas é uma atividade a ser executada contando com o apoio dos vários setores de recursos humanos, com a finalidade de alcançar um desempenho que possa alinhar as necessidades individuais das pessoas com as do órgão. O objetivo básico que persegue a função de Recursos Humanos é alinhar as políticas de RH com a estratégia da Instituição.

No decorrer de 2011 a Gestão de Recursos Humanos da Autarquia deu mais um passo importante para facilitar e agilizar a comunicação com os servidores, criando no Ibananet, o Canal RH, que passou a comunicar/alertar diretamente no e-mail institucional dos servidores, sobre a existência de informações e/ou procedimentos disponibilizadas na Página RH, idealizado com o objetivo de estreitar a relação do servidor com a Coordenação-Geral de Recursos Humanos.

A Página RH foi criada em 2010, com finalidade principal de viabilizar procedimentos que anteriormente demandavam tempo e deslocamento para serem requeridos e também para atualizar, praticamente em tempo real, todas as informações/comunicações vinculadas com os assuntos de Recursos Humanos do Instituto. Entretanto, muitos servidores não tinham por hábito verificar diariamente os assuntos ali disponibilizados, razão pela qual adotamos o Canal RH como alerta imediato aos servidores sobre os assuntos disponíveis na Página RH. O resultado foi muito positivo.

As demandas afetas a área de RH foram atendidas, na medida das possibilidades e prioridades, sem contudo atingir a eficiência e eficácia esperada pelo público alvo e também pelas próprias chefias e corpo técnico da CGREH, que se empenham profissionalmente para executar suas atividades mas não conseguem atender a contento todas as demandas, pela desproporção entre o volume de trabalho e o reduzido número de servidores lotados nos setores.

Resumimos a seguir os aspectos mais relevantes que precisam ser melhorados para que a Gestão de Recursos Humanos possa ser desenvolvida a contento, refletindo como resultado na imprescindível qualidade dos serviços afetos à Missão Institucional do IBAMA.

### **Quanto aos Aspectos de Adequação Quantitativa do Quadro Funcional**

No tocante ao quantitativo de servidores efetivos, o IBAMA contabilizou ao final do exercício de 2011 um quantitativo acumulado de 170 cargos efetivos de servidores cedidos a outros órgãos, principalmente para a AGU, Presidência da República, Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, MP e MMA.

Essas cessões representam para a Instituição custos anuais elevados, já que a maioria delas efetivamente foram feitas para órgãos da própria Administração Pública Federal, situação esta que não implica em reembolso ao IBAMA.

A falta dessa força de trabalho, principalmente no caso dos cargos da área administrativa, prejudica a condução dos processos e macro- processos administrativos do órgão, principalmente na Administração Central do Instituto, em Brasília.

Por recomendação constante de Relatório de Auditoria da CGU, foi avaliado todos os casos de cessão de servidores e solicitado o retorno daqueles que não encontram-se amparados por leis específicas (caráter irrecusável) para continuarem cedidos. A expectativa é de que haja no mínimo o retorno de 30% do atual efetivo de servidores cedidos a outros órgãos públicos.

O ínfimo número de Cargos Comissionados, disponibilizados para Autarquia, dificulta sobremaneira a prática de princípios consagrados na Gestão, tais como o da Descentralização, da Desconcentração e da Segregação de Funções.

É iminente a necessidade de adequação destes quantitativos na área- meio em relação à área-fim, visto que enfrentamos sérios problemas na proficiente condução das ações afetas à área, principalmente dos sistemas corporativos do Governo Federal, voltados para a gestão administrativa do Instituto.

Hoje, boa parte das atividades e tarefas executadas na área meio da Autarquia somente ocorrem em razão dos terceirizados. Caso não ocorra a gradual substituição desses trabalhadores

por servidores efetivos, essa mão de obra continuará sendo imprescindível e essencial à continuidade das ações realizadas.

Ainda que não se tenha estudos técnicos/científicos quanto a efetiva lotação ideal da Autarquia, é evidente que o número de servidores do quadro efetivo do Instituto está bastante aquém do necessário. Realidade esta, crítica na área meio, e ainda incipiente na área fim.

É urgentíssima a renovação de quadros, em especial com relação às áreas administrativas, considerando que nos próximos anos grande parte dos servidores atualmente ativos estarão aposentados. Sem o aporte de novos servidores efetivos ou até mesmo ocupando postos de trabalhos terceirizados, a área de Gestão de Recursos Humanos não conseguirá atender a todas as demandas de administração de pessoal da Autarquia.

A readequação a novos paradigmas, bem como a agregação de novas funções, projetos e ou atividades nas áreas finalísticas da Instituição encontra-se inviabilizada frente ao atual desenho organizacional, estrutura e quantitativo da força de trabalho de suporte administrativo disponíveis no Instituto.

A expectativa otimista é que obtenhamos o mais breve possível autorização do Ministério do Planejamento para a realização de Concurso Público para suprir a carência de pessoal da Autarquia, principalmente na área administrativa, possibilitando dar suporte à área finalística com vistas a cumprir, com eficiência e efetividade razoáveis, sua missão institucional, ante ao crescimento contínuo e acentuado da demanda por serviços ambientais, das quais se destacam as ações do PAC II (2010-2014), cuja maioria dos empreendimentos depende de licenças ambientais federais.

### **Quanto aos Aspectos de Adequação Qualitativa do Quadro Funcional**

Em que pese o empenho do Ibama na realização de vários treinamentos ocorridos nas diversas áreas de atuação do Instituto, se faz necessário intensificar essas ações para o atendimento, ao longo do ano, de demanda solicitada pelos técnicos e/ou gestores.

Resultados aferidos nas Avaliações de Desempenho Individuais aplicadas a partir de 2006 demonstram ser razoável o desempenho geral dos servidores. Por outro lado, tais avaliações evidenciam a necessidade de maiores investimentos em ações de treinamento, capacitação e desenvolvimento dos servidores, com a finalidade de prepará-los e atualizá-los para o melhor desempenho das atividades de seu cargo dentro da carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Em 14 de julho de 2011 foi publicado a Portaria nº 249/11, que regulamenta a nova sistemática da Avaliação de Desempenho atendendo o Decreto nº 7.133/10, cuja nova metodologia na avaliação de desempenho será utilizada a partir de 2012.

Com relação a nova metodologia de avaliação, a expectativa é de que os resultados possam fornecer informações mais consistentes para a tomada de decisões acerca de treinamento, adequação funcional, identificação de talentos, entre outros, proporcionando o crescimento e o desenvolvimento da pessoa avaliada.

### **Quanto aos Aspectos de Capacitação e Desempenho Funcional**

Um passo importante foi dado para a elaboração do Plano de Capacitação dos Servidores do Ibama, tendo sido disponibilizado na intranet e email dos servidores, questionário de levantamento de dados sobre capacitação, cujo resultado norteará diagnóstico para a execução do referido Plano.

Outros avanços em busca da melhoria qualitativa do quadro funcional foi a elaboração de Minuta de Acordo de Cooperação Técnica a ser firmado com as Universidades Federais e/ou Estaduais, objetivando a capacitação especializada do corpo técnico do Ibama. Também foi elaborado a Minuta da Portaria de Criação do Comitê Técnico- Científico com a competência de definir as linhas temáticas, bem como estabelecer metas de capacitação pertinentes aos cursos de

longa duração, em nível de pós-graduação, para cada área de atuação do Ibama, tendo em vista o cumprimento efetivo da Missão Institucional do Órgão.

### **Quanto aos Aspectos da Política de Remuneração**

Ações conjuntas entre o MPOG, o MMA, e o IBAMA vem sendo desenvolvidas no anseio de ver concretizado a reestruturação da Carreira de Especialista em Meio Ambiente.

Mesmo tendo ocorrido significativas melhorias nos padrões remuneratórios da carreira, entre 2001 e 2006, detecta-se claramente um descompasso em relação a carreiras congêneres e com atribuições típicas de Estado como é o caso das atividades ambientais, o que impacta diretamente na evasão de profissionais qualificados para outras instituições.

Melhorar os níveis salariais dos servidores do IBAMA é questão fundamental para conter a evasão, não somente dos novos analistas ambientais que cada vez mais são atraídos para carreiras de outros órgãos da Administração Pública Federal com patamares remuneratórios mais atraentes, também os mais de 70% de servidores que encontram-se no final de carreira e por não ter quaisquer perspectivas de crescimento, se mostram desmotivados e inclinados a requerer aposentadoria, mesmo estando ainda em plenas condições físicas e intelectuais para o desenvolvimento de suas atividades laborais.

A perspectiva de aumentar o quantitativo de classes e padrões para os cargos atualmente exercidos, poderá motivar inúmeros servidores para que posterguem seus pleitos de aposentadoria, com o objetivo de galgarem mais padrões, minimizando essa perspectiva real de inúmeras aposentadorias a curto prazo, principalmente nos cargos administrativos, de suporte imprescindível na área meio, hoje funcionando em condições bastante aquém do minimamente desejável e contando com o fortíssimo apoio de mão de obra terceirizada, com forte tendência de ser reduzida drasticamente nos próximos anos, por opção e orientação do governo.

O IBAMA, em seus 22 anos de existência, ainda não obteve autorização para realizar concurso público visando o provimento de cargos de analista administrativo e técnico administrativo que possam incrementar a força de trabalho da área meio.

Os pontos críticos para o desequilíbrio evidenciado pela carência de pessoal deve-se pela evasão de servidores aprovados em concursos públicos de outros órgãos, pela rápida evolução do número de concessão de aposentadoria de servidores e pelo número de servidores efetivos que encontram-se à disposição de outros órgãos.

Diante dessa realidade, torna-se impreterível a renovação do quadro de pessoal, sobretudo para o provimento de cargos na área meio, considerando que nos próximos 5 anos comprovadamente cerca de 36% dos servidores atualmente ativos estarão aposentados.

### **Quanto a Situação e Evolução do Passivo Trabalhista Vinculado**

No campo relacionado aos passivos trabalhistas da Autarquia, houve uma redução significativa nos últimos sete anos, principalmente em relação a questões tratadas no âmbito judicial. Espera-se que nas decisões que possam ser emanadas e nas medidas legais que possam ser aplicadas quanto à reestruturação da Carreira de Especialistas Ambientais, sejam tomados os devidos cuidados para evitar-se desobediências à paridade constitucional entre ativos e aposentados, a exemplo do que ocorreu em 2001, ações hoje passadas cujos reflexos, porém, estão materializando-se exatamente a partir do final do exercício de 2009.

## **6. Parte A, item 6**

**Informação sobre as transferências mediante convênio, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.**

As únicas transferências de recursos registradas em 2011 referem-se a destaques efetivados ao Comando do Exército, relativos a apoio nas ações de combate a incêndios florestais e movimentação de crédito, concessão e recebimento de recursos do Instituto Chico Mendes de Biodiversidade-ICMBio, referentes a despesas comuns de manutenção de Unidades Descentralizadas que ainda compartilham espaços físicos, e ajustes de contratos de Tecnologia da Informação, em consequência da articulação prevista no Art.28 do Decreto 6.099/2007 e do Acordo de Cooperação firmado entre os dois Institutos.

Importante ressaltar que essa movimentação tem tendência declinante, na medida em que o ICMBio se consolida institucionalmente.

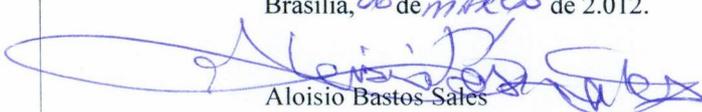
**7. PARTE A, ITEM 7**

**Declaração da área responsável atestando que as informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010.**

**DECLARAÇÃO**

Eu, Aloisio Bastos Sales, CPF 048.541.603-49, Coordenador de Contabilidade, exercido no IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, declaro junto aos órgãos de controle Interno e Externo que não foram firmados contratos, convênios, nem instrumentos congêneres, desde 2004, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, e suas correspondentes.

Brasília, 06 de MARÇO de 2.012.

  
Aloisio Bastos Sales

048.541.603-49  
Coordenador de Contabilidade



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA  
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

### DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de atendimento à Decisão Normativa TCU nº 108, de 24 de novembro de 2010, que as informações referentes aos contratos administrativos celebrados no âmbito da Diretoria de Planejamento, Administração e Logística do Ibama são registradas no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG.

Brasília, 24 de fevereiro de 2012.

SÉRGIO LUÍS DE CASTRO ABRANTES FERRÃO  
Coordenador-Geral de Administração

## 8. PARTE A, ITEM 8

**Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.**

Informações sobre o cumprimento das obrigações estabelecidas na Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, relacionadas à entrega e ao tratamento das declarações de bens e rendas.

As declarações de bens e rendas e as autorizações de acesso estão guardadas em locais apropriados. Em 2011, 09 servidores não entregaram a documentação. Foi realizada a cobrança e iniciado o processo apuratório. Consta no item 4.12 do Relatório de Auditoria nº 201108724 – exercício 2010 o registro da eficiência de controle e guarda das Declarações de Bens e Renda.

## 9. PARTE A, ITEM 9

**Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da UJ.**

**QUADRO A.9.1 – ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS DA UJ**

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Ambiente de Controle</b>					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.		X			
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.		X			
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.		X			
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.			X		
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
<b>Avaliação de Risco</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.			X		
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.			X		
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a		X			

<b>Aspectos do sistema de controle interno</b>	<b>Avaliação</b>				
identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.		X			
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		X			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.			X		
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.				X	
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.			X		
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				X	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.			X		
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.			X		
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.			X		
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.			X		
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.			X		
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.			X		
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.			X		
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria				X	

Aspectos do sistema de controle interno	Avaliação				
de seu desempenho.					
<b>LEGENDA</b>					
<b>Níveis de Avaliação:</b>					
(1) <b>Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.					
(2) <b>Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.					
(3) <b>Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.					
(4) <b>Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.					
(5) <b>Totalmente válido.</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

## 10. PARTE A, ITEM 10

**Informações quanto à adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras, tendo como referência o Decreto nº 5.940/2006 e a Instrução Normativa nº 1/2010, Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.**

**QUADRO A.10.1 - GESTÃO AMBIENTAL E LICITAÇÕES SUSTENTÁVEIS**

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
Licitações Sustentáveis	1	2	3	4	5
1. A UJ tem incluído critérios de sustentabilidade ambiental em suas licitações que levem em consideração os processos de extração ou fabricação, utilização e descarte dos produtos e matérias primas. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais critérios de sustentabilidade ambiental foram aplicados?</li> </ul> <b>No processo de aquisição de material de consumo, deflagrado em 2011, foi estabelecido que o procedimento deveria observar as normas da ABNT NBR e as orientações da IN SLTI/MPOG nº 1/2010.</b>					x
2. Em uma análise das aquisições dos últimos cinco anos, os produtos atualmente adquiridos pela unidade são produzidos com menor consumo de matéria-prima e maior quantidade de conteúdo reciclável.			x		
3. A aquisição de produtos pela unidade é feita dando-se preferência àqueles fabricados por fonte não poluidora bem como por materiais que não prejudicam a natureza (ex. produtos de limpeza biodegradáveis).					x

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<p><b>Licitações Sustentáveis</b></p> <p>4. Nos procedimentos licitatórios realizados pela unidade, tem sido considerada a existência de certificação ambiental por parte das empresas participantes e produtoras (ex: ISO), como critério avaliativo ou mesmo condição na aquisição de produtos e serviços.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual certificação ambiental tem sido considerada nesses procedimentos?</li> </ul> <p><b>Na locação de terminais móveis para auto de infração eletrônica foi exigida a certificação RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substance)</b></p>					X
<p>5. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos que colaboram para o menor consumo de energia e/ou água (ex: torneiras automáticas, lâmpadas econômicas).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, qual o impacto da aquisição desses produtos sobre o consumo de água e energia?</li> </ul>			X		
<p>6. No último exercício, a unidade adquiriu bens/produtos reciclados (ex: papel reciclado).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, quais foram os produtos adquiridos?</li> </ul>	X				
<p>7. No último exercício, a instituição adquiriu veículos automotores mais eficientes e menos poluentes ou que utilizam combustíveis alternativos.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, este critério específico utilizado foi incluído no procedimento licitatório?</li> </ul>	X				
<p>8. Existe uma preferência pela aquisição de bens/produtos passíveis de reutilização, reciclagem ou reabastecimento (refil e/ou recarga).</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como essa preferência tem sido manifestada nos procedimentos licitatórios?</li> </ul>	X				
<p>9. Para a aquisição de bens/produtos é levada em conta os aspectos de durabilidade e qualidade de tais bens/produtos.</p>					X
<p>10. Os projetos básicos ou executivos, na contratação de obras e serviços de engenharia, possuem exigências que levem à economia da manutenção e operacionalização da edificação, à redução do consumo de energia e água e à utilização de tecnologias e materiais que reduzam o impacto ambiental.</p> <p><b>Não houve contratação de obras e serviços de engenharia no exercício.</b></p>	X				
<p>11. Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação, como referido no Decreto nº 5.940/2006.</p>					X

Aspectos sobre a gestão ambiental	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Licitações Sustentáveis</b>					
12. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas entre os servidores visando a diminuir o consumo de água e energia elétrica. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)?</li> </ul> <p><b>Em anos anteriores, houve campanhas para redução do consumo de água, através de <i>folders</i> que foram fixados nos banheiros. Alguns desses <i>folders</i> ainda estão expostos. Atualmente, os banheiros contam com torneiras com temporizadores, o que diminui o consumo de água.</b></p>					x
13. Nos últimos exercícios, a UJ promoveu campanhas de conscientização da necessidade de proteção do meio ambiente e preservação de recursos naturais voltadas para os seus servidores. <ul style="list-style-type: none"> <li>Se houver concordância com a afirmação acima, como se procedeu a essa campanha (palestras, <i>folders</i>, comunicações oficiais, etc.)? – <b>texto abaixo</b></li> </ul>					x
<b>LEGENDA</b> Níveis de Avaliação: <p><b>(1) Totalmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ.</p> <p><b>(2) Parcialmente inválida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p><b>(3) Neutra:</b> Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.</p> <p><b>(4) Parcialmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p><b>(5) Totalmente válida:</b> Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.</p>					

A partir da assinatura do Termo de Adesão nº 16/2009, atualizado por meio do 1º Termo Aditivo, publicado no D.O.U. de 11/07/2011, o Ibama comprometeu-se com a implementação institucional da Agenda Ambiental da Administração Pública – A3P. Este compromisso instrumentalizou-se por meio da reconstituição das Comissões da A3P e da Coleta Seletiva Solidária no Edifício Sede, constituídas, respectivamente, conforme Portarias nº 1.284, de 27 de outubro de 2010 e nº 1.223, de 20 de outubro de 2010, além da descentralização às Unidades Descentralizadas do Ibama, por orientação contida no Memorando nº 1/2011 das Comissões A3P e Coleta Seletiva às Superintendências do Ibama, em observação ao Decreto nº 5.940 de 2006.

Logo que enviado o supracitado Memorando Circular, as Comissões da A3P e da Coleta Seletiva Solidária do Ibama Sede mapeou iniciativas em 9 estados, quais sejam AM, AP, CE, DF, PB, RJ, RO, SP e TO. Além disso, os modelos de implementação foram padronizados, incluindo a logomarca e kits para a coleta seletiva de toda Instituição.

A Comissão Setorial da A3P do Ibama/Sede realizou em 2011:

- Campanha para a diminuição do uso de copos descartáveis, com a distribuição de canecas de acrílico;
- Palestras sobre temas ambientais com o nome “Dia 3 é Dia de A3P”, tratando de assuntos como Construções Ambientais, Alimentação Saudável e Lixo;

- Palestras aos novos Servidores recém concursados do IBAMA;
- Acompanhamento da destituição do material sigiloso do Acervo do IBAMA;
- Contratação de empresa para a correta coleta e tratamento dos resíduos dos serviços da saúde no IBAMA/Sede.

Foi realizada no mês de agosto de 2011, pesquisa em 116 salas do IBAMA/Sede, cujas avaliações identificaram aprovação dos servidores e funcionários frente os resultados da Coleta Seletiva no IBAMA/Sede, além do apoio à expansão do trabalho das Comissões para as próximas fases de coleta dos resíduos de plástico e redução de rejeitos por meio da construção da Unidade Básica de Triagem de Resíduos. Mais de 78% dos servidores e funcionários ouvidos consideraram ótimo ou bom o trabalho da Coleta Seletiva no IBAMA/Sede. As Comissões receberam várias sugestões que apontaram a necessidade de expandir o número de compras e construções sustentáveis no IBAMA, de reforma no sistema de refrigeração, bem como no sistema de eletricidade institucional.

A Comissão A3P ampliou parcerias com outras instituições e avançou na implementação de um programa continuado de sensibilização institucional, com a realização de palestras, reuniões, exposições, informativos com experiências bem-sucedidas e progressos alcançados pela instituição, desenvolvimento, confecção e distribuição do calendário da A3P a todos servidores do Instituto, oficinas de arte-educação e ecologia humana, além de elaborar site da A3P que deverá ser disponibilizado na rede intranet do Instituto.

Destaca-se que em 2011 servidores da Sede e de 6 Superintendências do IBAMA participaram do Curso a Distância sobre Contratações, Obras e Compras Sustentáveis, oferecido pelo Ministério de Planejamento, Orçamento e Gestão.

## 11 PARTE A, ITEM 11

**Informações sobre a gestão do patrimônio imobiliário de responsabilidade da UJ, classificado como “Bens de Uso Especial”, de propriedade da União ou locado de terceiros.**

**Quadro A.11.1 – Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA	QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UG	
	EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
<b>UF: AC – ACRE</b>	<b>26</b>	<b>26</b>
BRASILÉIA	03	03
CRUZEIRO DO SUL	04	04
FEIJO	03	03
RIO BRANCO	02	02
SENA MADUREIRA	04	04
TARAUACA	03	03
XAPURI	02	02
PLÁCIDO DE CASTRO	02	02
MANOEL URBANO	01	01
ASSIS BRASIL	02	02
<b>UF: AL – ALAGOAS</b>	<b>09</b>	<b>09</b>

BARRA DE SANTO ANTONIO	01	01
MACEIO	01	01
PASSO DE CAMARAGIBE	01	01
PIAÇABUCU	01	01
PILAR	01	01
SANTA LUZIA DO NORTE	01	01
SÃO MIGUEL DOS MILAGRES	01	01
TRAIPU	01	01
<b>UF: AP – AMAPA</b>	<b>14</b>	<b>14</b>
AMAPÁ	10	10
MACAPÁ	04	04
<b>UF: BA – BAHIA</b>	<b>28</b>	<b>28</b>
CARAVELAS	01	01
ILHEUS	01	01
ITABUNA	04	04
ITUBERA	01	01
JACOBINA	01	01
JEQUIE	01	01
JUAZEIRO	02	02
PORTO SEGURO	04	04
PRADO	01	01
SALVADOR	04	04
UNA	08	08
<b>UF: CE – CEARÁ</b>	<b>23</b>	<b>23</b>
ACARAU	01	01
AIUABA	01	01
ARACATI	01	01
CRATO	01	01
FORTALEZA	03	03
FRECHEIRINHA	01	01
IGUATU	01	01
ITATIRA	01	01
JUAZEIRO DO NORTE	01	01
LIMOEIRO DO NORTE	01	01
MARANGUAPE	01	01
MORADA NOVA	01	01
PACAJUS	01	01
PACOTI	01	01
QUIXERAMOBIM	01	01
SANTA QUITERIA	01	01
SOBRAL	02	02
UBAJARA	02	02
VIÇOSA DO CEARA	01	01
<b>UF: DD – DISTRITO FEDERAL</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
<b>UF: ES – ESPIRITO SANTO</b>	<b>19</b>	<b>19</b>
CONCEIÇÃO DA BARRA	02	02
LINHARES	07	07
MIMOSO DO SUL	1	1
PINHEIROS	1	1
SANTA TEREZA	3	3
SERRA	1	1
VITORIA	3	3
<b>UF: GO – GOIAS</b>	<b>28</b>	<b>28</b>

ALTO PARAISO DE GOIAS	04	04
ALVORADA DO NORTE	01	01
CATALÃO	01	01
CERES	01	01
GOIANIA	06	06
IPORA	01	01
ITUMBIARA	02	02
MAMBAI	01	01
MINEIROS	01	01
MORRINHOS	01	01
PIRACANJUBA	02	02
RIO VERDE	01	01
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA	03	03
SILVANIA	02	02
URUACU	01	01
<b>UF: MA – MARANHÃO</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
ITINGA DO MARANHÃO	01	01
ALTO PARNAIBA	01	01
ARARI	01	01
BALSAS	01	01
BARRA DO CORDA	01	01
BARREIRINHAS	03	03
CEDRAL	02	02
CURURUPU	01	01
IMPERATRIZ	02	02
JOAO LISBOA	01	01
MIRADOR	01	01
MONCAO	02	02
PENALVA	01	01
PINHEIRO	01	01
PRIMEIRA CRUZ	01	01
SANTA HELENA	01	01
SÃO LUIS	03	03
TIMON	01	01
TUTOIA	01	01
BOM JARDIM	01	01
SANTA INES	01	01
AÇAILÂNDIA	01	01
<b>UF: MG – MINAS GERAIS</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
ARACUAI	01	01
TRES MARIAS	01	01
BELO HORIZONTE	01	01
BURITIZEIRO	02	02
CAPARÃO	01	01
FORMOSO	01	01
JABOTICATUBAS	01	01
LAVRAS	01	01
MARIANA	01	01
NOVA LIMA	01	01
PARAOPEBA	01	01
PASSA QUATRO	01	01
PIRAPORA	01	01
ALTO JEQUITIBA	01	01

RITAPOLIS	01	01
SÃO ROQUE DE MINAS	02	02
UBERLÂNDIA	02	02
<b>UF: MS – MATO GROSSO DO SUL</b>	<b>08</b>	<b>08</b>
BONITO	01	01
CAMPO GRANDE	01	01
CORUMBA	01	01
COXIM	02	01
DOURADOS	01	01
IGUATEMI	01	01
PONTA PORÁ	01	01
<b>UF: MT – MATO GROSSO</b>	<b>49</b>	<b>49</b>
NOVA BANDEIRANTES	01	01
SINOP	03	01
ALTA FLORESTA	02	02
PONTES E LACERDA	01	01
ARIPUANA	02	02
BARRA DOS BUGRES	03	03
BARRA DAS GARÇAS	02	02
CACERES	05	05
CHAPADA DOS GUIMARAES	01	01
CUIABÁ	01	01
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	01	01
POCONE	04	04
PORTO DOS GAUCHOS	02	02
RONDONÓPOLIS	01	01
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	03	03
CANARANA	01	01
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	03	03
CLAUDIA	01	01
JUARA	02	02
JUINA	02	02
BRASNORTE	02	02
GUARANTA DO NORTE	01	01
VILA RICA	03	03
TERRA NOVA DO NORTE	01	01
JURENA	01	01
<b>UF: PA – PARA</b>	<b>11</b>	<b>11</b>
BELEM	01	01
BREVES	01	01
CAMETA	01	01
CASTANHAL	01	01
PARAGOMINAS	01	01
PORTEL	01	01
SANTA ISABEL DO PARA	01	01
SOURE	01	01
VIGIA	01	01
WISEU	01	01
DOM ELISEU	01	01
<b>UF: PB – PARAÍBA</b>	<b>13</b>	<b>13</b>
SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	01	01
CAMPINA GRANDE	01	01
GUARABIRA	01	01

LAGOA SECA	01	01
MAMANGUAPE	01	01
PATOS	01	01
PITIMBU	01	01
POMBAL	01	01
RIO TINTO	02	02
SANTA LUZIA	01	01
SANTA RITA	01	01
SOUSA	01	01
<b>UF: PE – PERNAMBUCO</b>	<b>07</b>	<b>07</b>
FLORESTA	01	01
LIMOEIRO	01	01
RECIFE	01	01
RIO FORMOSO	01	01
SÃO VICENTE FERRER	01	01
VITORIA DE SANTO ANTAO	01	01
FERNANDO DE NORONHA	01	01
<b>UF: PI – PIAUÍ</b>	<b>22</b>	<b>22</b>
CAJUEIRO DA PRAIA	01	01
ALTOS	01	01
AVELINO LOPES	01	01
CAMPO MAIOR	01	01
CORRENTE	01	01
CRISTALÂNDIA DO PIAUI	01	01
FLORIANO	01	01
JOSE DE FREITAS	01	01
PARNAIBA	01	01
PEDRO II	01	01
PICOS	01	01
PIRACURUCA	02	02
PIRIPIRI	01	01
RIBEIRO GONÇALVES	01	01
SÃO RAIMUNDO NONATO	04	04
TERESINA	02	02
VALENÇA DO PIAUI	01	01
<b>UF: PR – PARANÁ</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
ANTONINA	01	01
CAMPO LARGO	01	01
CAMPO MOURÃO	01	01
CLEVELANDIA	01	01
CURITIBA	02	02
FOZ DO IGUAÇU	01	01
FRANCISCO BELTRÃO	01	01
GUAIRA	02	02
GUARAPUAVA	01	01
GUARAQUECABA	04	04
GUARATUBA	01	01
ICARAIMA	01	01
LOANDA	01	01
LONDRINA	02	02
PARNAGUA	04	04
PATO BRANCO	01	01
PIRAI DO SUL	01	01

PONTA GROSSA	01	01
TEIXEIRA SOARES	01	01
UNIAO DA VITORIA	01	01
<b>UF: RJ – RIO DE JANEIRO</b>	<b>23</b>	<b>23</b>
ANGRA DOS REIS	03	03
ITAGUAI	01	01
MAGE	02	02
MARICA	01	01
NOVA IGUAÇU	01	01
PETROPOLES	01	01
SAQUAREMA	01	01
SILVA JARDIM	01	01
TERESOPOLIS	01	01
RIO DE JANEIRO	10	10
ITATIAIA	01	01
<b>UF: RN – RIO GRANDE DO NORTE</b>	<b>16</b>	<b>16</b>
ASSU	02	02
CAICO	01	01
CARNAUBA DOS DANTAS	01	01
FELIPE GUERRA	01	01
JARDIM DO SERIDO	01	01
MOSSORO	01	01
NATAL	02	02
NISIA FLORESTA	02	02
SÃO BENTO DO NORTE	02	02
SERRA NEGRA DO NORTE	01	01
TOUROS	02	02
<b>UF: RO – RONDÔNIA</b>	<b>17</b>	<b>17</b>
GUJARA-MIRIM	03	03
PORTO VELHO	04	04
JI-PARANA	01	01
ARIQUEMES	03	03
PIMENTA BUENO	02	02
VILHENA	01	01
COSTA MARQUES	02	02
ROLIM DE MOURA	01	01
<b>UF: RR – RORAIMA</b>	<b>12</b>	<b>12</b>
PACARAIMA	01	01
BOA VISTA	02	02
CARACARAI	07	07
ALTO ALEGRE	01	01
SÃO LUIS	01	01
<b>UF: RS – RIO GRANDE DO SUL</b>	<b>26</b>	<b>26</b>
BAGE	01	01
CAMBARA DO SUL	01	01
CANELA	01	01
CAXIAS DO SUL	01	01
IJUI	01	01
ILOPOLIS	01	01
MOSTARDAS	01	01
PASSO FUNDO	01	01
PELOTAS	01	01
PORTO ALEGRE	04	04

RIO GRANDE	02	02
SANTA ROSA	01	01
SANTA VITORIA DO PALMAR	01	01
SANTO ANGELO	02	02
SÃO FRANCISCO DE PAULA	01	01
SÃO LEOPOLDO	01	01
TORRES	01	01
TRAMANDAI	01	01
VACARIA	02	02
VERANOPOLIS	01	01
<b>UF: SC – SANTA CATARINA</b>	<b>20</b>	<b>20</b>
ARAQUARI	01	01
CAÇADOR	02	02
CANOINHAS	01	01
CHAPECÓ	03	03
CURITIBANOS	01	01
FLORIANOPOLIS	04	04
IBIRAMA	01	01
LAGES	01	01
LAGUNA	01	01
PORTO UNIAO	01	01
RIO DO SUL	01	01
TRES BARRAS	01	01
URUBICI	01	01
BOM JARDIM DA SERRA	01	01
<b>UF: SE – SERGIPE</b>	<b>05</b>	<b>05</b>
ARACAJU	01	01
AREIA BRANCA	01	01
CRISTINAPOLIS	01	01
NOSSA SENHORA DO SOCORRO	01	01
PIRAMBU	01	01
<b>UF: SP – SÃO PAULO</b>	<b>29</b>	<b>29</b>
ASSIS	01	01
ATIBAIA	01	01
CANANEIA	02	02
CAPAO BONITO	02	02
CARAGUATATUBA	02	02
IGUAPE	01	01
ILHABELA	01	01
ITANHAEM	01	01
LORENA	01	01
PANORAMA	01	01
PERUIBE	01	01
PRESIDENTE EPITACIO	01	01
RIBEIRÃO PRETO	01	01
SANTOS	01	01
SÃO PAULO	04	04
SÃO SEBASTIÃO	04	04
SOROCABA	01	01
UBATUBA	03	03
<b>UF: TO TOCANTINS</b>	<b>04</b>	<b>04</b>
ARAGUAINA	02	02
CRISTALÂNDIA	01	01

PALMAS	01	01
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>464</b>	<b>464</b>

Fonte: Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

**QUADRO A.11.2 – DISTRIBUIÇÃO ESPACIAL DOS BENS IMÓVEIS DE USO ESPECIAL LOCADOS DE TERCEIROS**

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS LOCADOS DE TERCEIROS PELA UJ	
		EXERCÍCIO 2010	EXERCÍCIO 2011
<b>BRASIL</b>	<b>Acre</b>	-	-
	<b>Alagoas</b>	-	-
	<b>Amapá</b>	-	-
	<b>Amazonas</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
	Manaus	01	01
	Tabatinga	01	01
	<b>Bahia</b>	<b>04</b>	<b>04</b>
	Salvador	01	01
	Barreiras	01	01
	Eunápolis	01	01
	Santo Antônio de Jesus	01	01
	<b>Ceará</b>	-	-
	<b>Distrito Federal</b>	-	-
	<b>Espírito Santo</b>	-	-
	<b>Goiás</b>	-	-
	<b>Maranhão</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
	<b>Mato Grosso</b>	<b>04</b>	<b>04</b>
	Barra do Garças	03	03
	Sinop	01	01
	<b>Mato Grosso do Sul</b>	<b>03</b>	<b>03</b>
	Dourados	01	01
	Três Lagoas	01	01
	Campo Grande	01	01
	<b>Minas Gerais</b>	-	-
	<b>Pará</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	Marabá	01	01
	<b>Paraíba</b>	-	-
	<b>Paraná</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
	Curitiba	01	01
	<b>Pernambuco</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	Caruaru	-	-
	Salgueiro	01	01
	<b>Piauí</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	Corrente	01	01
	<b>Rio Grande do Norte</b>	-	-
	<b>Rio Grande do Sul</b>	<b>04</b>	<b>04</b>
	Passo Fundo	01	01
	Santa Maria	01	01
	Uruguaiana	01	01
	Tramandaí	01	01
	<b>Rio de Janeiro</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
	Cabo Frio	01	01

<b>Rondônia</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Ji-Paraná	01	01
<b>Roraima</b>	<b>1</b>	<b>1</b>
Boa Vista	1	1
<b>Santa Catarina</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
Chapecó	01	01
Joinville	01	01
<b>São Paulo</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
Caraguatatuba	01	01
<b>Sergipe</b>	<b>01</b>	<b>01</b>
Aracajú	01	01
<b>Tocantins</b>	<b>02</b>	<b>02</b>
Palmas	01	01
Gurupi	01	01
<b>Total</b>	<b>32</b>	<b>32</b>

Fonte: Superintendências do IBAMA





**QUADRO A.11.3 – DISCRIMINAÇÃO DOS BENS IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO  
SOB RESPONSABILIDADE DA UJ**

RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa com Manutenção no exercício	
			Valor Histórico (R\$)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado (R\$)	Imóvel (R\$)	Instalações (R\$)
<b>193105 - Superintendência Estadual do Acre</b>						<b>19.512,67</b>	<b>783.223,04</b>
0105.00032.500-4	21	BOM	10.000,00	02/06/2008	13.265,66		
0105.00033.500-0	21	BOM	17.674,33	26/12/2008	17.674,33		
0105.00036.500-6	21	BOM	34.674,91	02/06/2008	33.234,91		
0107.00061.500-9	21	BOM	12.515,43	26/12/2000	12.515,43		
0107.00062.500-4	21	BOM	31.912,95	15/07/2008	36.712,95		
0107.00063.500-0	21	BOM	58.450,94	03/05/2001	58.450,94		
0107.00064.500-5	21	BOM	16.828,60	03/05/2001	16.828,60		
0113.00015.500-2	21	BOM	33.863,64	26/05/2008	42.081,12		
0113.00016.500-8	21	BOM	42.312,59	26/12/2000	42.312,59		
0113.00023.500-6	21	BOM	42.696,19	26/05/2008	41.838,19		
0139.00203.500-8	21	BOM	16.661,84	31/12/2000	16.661,84		
0139.00265.500-6	21	BOM	164.456,05	29/09/2000	164.456,05		
0145.00029.500-7	21	BOM	4.347,92	01/10/2001	4.347,92		
0145..00032.500-3	21	BOM	66.835,56	26/12/2000	66.835,56		
0145.00033.500-9	21	BOM	41.855,23	26/12/2000	41.855,56		
0145.00034.500-4	21	BOM	12.515,43	26/12/2000	12.515,43		
0147.00021.500-0	21	BOM	196.412,47	26/12/2000	196.412,47		
0147.00023.500-0	21	BOM	11.678,13	30/07/2008	12.367,03		
0147.00024.500-6	21	BOM	15.907,03	24/07/2008	12.367,03		
0149.00013.500-2	21	BOM	12.367,03	03/05/2001	12.367,03		
0149.00014.500-8	21	BOM	6.340,92	22/07/2008	6.340,92		
0151.00033.500-3	21	BOM	26.857,03	16/05/2008	12.367,03		
0151.00034.500-9	21	BOM	5.294,99	03/05/1990	5.294,99		
0155.00004.500-8	21	BOM	34.988,02	30/05/1990	41.998,02		
0157.00016.500-0	21	BOM	7.920,00	09/07/2008	3.600,00		
0157.00017.500-5	21	BOM	8.540,00	09/07/2008	12.367,03		
<b>193101 - Superintendência Estadual de Alagoas</b>						<b>101.569,31</b>	<b>288.824,92</b>
2709.00002.500-2	21	BOM	30.284,77	05/09/2000	30.284,77		
2785.00318.500-6	21	BOM	200.000,00	10/10/2000	200.000,00		
2793.00010.500-2	21	BOM	25.000,00	05/09/2000	25.000,00		
2829.00010.500-7	21	BOM	10.000,00	06/09/2000	10.000,00		
2835.00011.500-7	21	BOM	210.024,41	22/09/2000	210.024,41		
2837.00006.500-6	21	BOM	20.127,08	01/01/2000	20.127,08		
2857.00002.500-9	21	BOM	17.095,75	06/09/2000	17.095,75		
2873.00002.500-0	21	BOM	16.237,32	06/09/2000	16.237,32		
2883.00008.500-8	21	BOM	15.000,00	01/01/2000	15.000,00		
<b>193100 - Superintendência Estadual do Amazonas</b>						<b>7551,00</b>	<b>1.150.954,60</b>
0201.00008.500-7	21	BOM	4.100.000,00	09/10/2001	4.100.000,00		
0201.00010.500-8	21	BOM	6.037.810,50	20/08/2009	6.037.810,50		
0201.00012.500-9	21	BOM	1.200,00	20/08/2009	1.200,00		
0213.00031.500-6	21	BOM	180.000,00	11/10/2001	180.000,00		
0213.00032.500-1	21	BOM	25.000,00	05/10/2001	25.000,00		
0215.00041.500-7	21	BOM	15.000,00	01/10/2001	15.000,00		
0215.00042.500-2	21	BOM	200.000,00	04/10/2001	200.000,00		
0215.00043.500-8	21	BOM	20.000,00	04/10/2001	20.000,00		
0215.00044.500-3	21	BOM	20.000,00	04/10/2001	20.000,00		
0221.00012.500-3	21	BOM	30.000,00	10/10/2001	30.000,00		
0221.00013.500-9	21	BOM	100.000,00	10/10/2001	100.000,00		
0225.00017.500-3	21	BOM	150.000,00	22/10/2001	150.000,00		
0227.00006.500-0	21	BOM	100.000,00	10/10/2001	100.000,00		
0229.00030.500-7	21	BOM	200.000,00	09/10/2001	200.000,00		

## **Análise crítica**

A Coordenação de Patrimônio elaborou Plano de Ação, visando a regularização de toda a documentação referente aos bens imóveis em nome do IBAMA. O procedimento objetiva principalmente a alienação dos imóveis sem uso, em situação precária ou depredados. Atendendo o Art.17 da Lei nº 8.666/93, que determina a obrigatoriedade de autorização legislativa para efetivação de alienações de bens imóveis, foi encaminhado ao Ministério do Meio Ambiente processo com solicitação para o respectivo Projeto de Lei, primeiro procedimento para a referida alienação. No entanto, conforme resposta ao IBAMA, para encaminhamento da Minuta do PL é necessário anexar todos os documentos comprobatórios de propriedade dos imóveis pelo Instituto, o que gerou a necessidade de criar grupos de trabalho nos Estados para levantamentos cartoriais, principalmente. Atualmente estão concluídos os trabalhos nas Unidades do Distrito Federal, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul e Pernambuco, e os dados referentes aos imóveis já foram devidamente lançados no SPIUnet, Sistema de informações do MPOG.

## 12. PARTE A, ITEM 12

**QUADRO A.12.1 – GESTÃO DE TI DA UJ**

Quesitos a serem avaliados	Avaliação				
	1	2	3	4	5
<b>Planejamento</b>					
1. Há planejamento institucional em vigor ou existe área que faz o planejamento da UJ como um todo.					X
2. Há Planejamento Estratégico para a área de TI em vigor.					X
3. Há comitê que decida sobre a priorização das ações e investimentos de TI para a UJ.					X
<b>Recursos Humanos de TI</b>					
4. Quantitativo de servidores e de terceirizados atuando na área de TI.	<b>11 servidores 11 terceirizados in loco</b>				
5. Há carreiras específicas para a área de TI no plano de cargos do Órgão/Entidade.	X				
<b>Segurança da Informação</b>					
6. Existe uma área específica, com responsabilidades definidas, para lidar estrategicamente com segurança da informação.				X	
7. Existe Política de Segurança da Informação (PSI) em vigor que tenha sido instituída mediante documento específico.				X	
<b>Desenvolvimento e Produção de Sistemas</b>					
8. É efetuada avaliação para verificar se os recursos de TI são compatíveis com as necessidades da UJ.					X
9. O desenvolvimento de sistemas quando feito na UJ segue metodologia definida.					X
10. É efetuada a gestão de acordos de níveis de serviço das soluções de TI do Órgão/Entidade oferecidas aos seus clientes.				X	
11. Nos contratos celebrados pela UJ é exigido acordo de nível de serviço.				X	
<b>Contratação e Gestão de Bens e Serviços de TI</b>					
12. Nível de participação de terceirização de bens e serviços de TI em relação ao desenvolvimento interno da própria UJ.	<b>50%</b>				
12. Na elaboração do projeto básico das contratações de TI são explicitados os benefícios da contratação em termos de resultado para UJ e não somente em termos de TI.					X
13. O Órgão/Entidade adota processo de trabalho formalizado ou possui área específica de gestão de contratos de bens e serviços de TI.					X
14. Há transferência de conhecimento para servidores do Órgão/Entidade referente a produtos e serviços de TI terceirizados?				X	
<p><b>Considerações Gerais:</b></p> <p>Para a avaliação dos quesitos acima adotamos o seguinte processo: Envio do <b>Quadro A.12.1 – Gestão de TI da UJ</b> (e-mail encaminhado em 26/01/2012) para os servidores focais lotados no Centro de Telemática do Ibama, coletando, no primeiro momento, as avaliações pessoais de cada um. No segundo momento, fechamos a avaliação do grupo.</p> <p><b>Para o item 4:</b> No ambiente do Centro Nacional de Telemática (CNT) há 9 servidores do IBAMA 2 servidores cedidos pelo MPOG e 11 terceirizados atuando na área de Banco de Dados, Redes, Núcleo de Projetos e atendimento à Microinformática.</p> <p>Quanto à terceirizados relacionados à Fábrica de Software, estima-se 60 profissionais, sob gerência da empresa contratada, sem vínculo de subordinação ao IBAMA, trabalhando sob demanda utilizando a métrica Pontos de Função para controle dos resultados. Alguns encontra-se em ambiente do IBAMA, até que se conclua a transferência do conhecimento e se conclua a fase de ambientação.</p>					

**Para os Itens 6 e 7**, informo que foi publicada **Portaria nº 1098, de 05 de agosto de 2011**, que institui o Comitê de Segurança da Informação e Informática – CSII, no âmbito do IBAMA e designa o Gestor de Segurança da Informação e Informática.

**Item 12:** Foi considerado 98% dos serviços de TI e 2% dos bens de TI são terceirizados. Extraímos a média aritmética e obtivemos o resultado de 50%.

**LEGENDA**

**Níveis de avaliação:**

- (1) Totalmente inválida:** Significa que a afirmativa é integralmente NÃO aplicada ao contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra:** Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida:** Significa que a afirmativa é parcialmente aplicada ao contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válida:** Significa que a afirmativa é integralmente aplicada ao contexto da UJ.

--	--	--	--	--	--

### 13. PARTE A, ITEM 13

**Informações sobre a utilização de cartões de pagamento do governo federal, observando-se as disposições dos Decretos nºs 5.355/2005 e 6.370/2008.**

#### Quadro A.13.1 – Despesa com Cartão Corporativo por UG e por Portador

Valores em R\$ 1,00

<b>Código da UG 1</b>	193099	<b>Limite de Utilização da UG</b>			
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
Ruth Cunha Vidal	172.493.413-91	R\$ 4.000,00	R\$ 76,00	R\$ 0,00	R\$ 76,00
Reinaldo Luiz Furtado	244.710.541-04	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.783,38	R\$ 2.783,38
Antônio Wilson Pereira da Costa	259.618.961-53	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.475,00	R\$ 1.475,00
Ivone Oliveira Araujo	342.889.451-00	R\$ 4.000,00	R\$ 100,00	R\$ 1.710,00	R\$ 1.810,00
Nelson Gonçalves Rezende	599.483.377-00	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 2.667,00	R\$ 2.667,00
Everton Almada Pimentel	808.264.741-87	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Geraldo Farias de Franca	855.315.291-04	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.094,80	R\$ 3.094,80
<b>Total Utilizado pela UG</b>			R\$ 176,00	R\$ 11.730,18	R\$ 11.906,18
<b>Código da UG 2</b>	193107	<b>Limite de Utilização da UG</b>			
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
Vinicius de Seixas Queiroz	250.666.638-94	R\$ 4.000,00	R\$ 600,00	R\$ 0,00	R\$ 600,00
Elpidio Segades de Oliveira	493.957.777-53	R\$ 4.000,00	R\$ 100,00	R\$ 279,02	R\$ 379,02
<b>Total Utilizado pela UG</b>			R\$ 700,00	R\$ 279,02	R\$ 979,02
<b>Código da UG 3</b>	193110	<b>Limite de Utilização da UG</b>			
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
Roberto Rodrigues Veloso Junior	411.486.143-20	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Total Utilizado pela UG</b>			R\$ 0,00	R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00
<b>Código da UG 4</b>	193111	<b>Limite de Utilização da UG</b>			
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
Jorge Alves da Silva	194.916.896-49		R\$ 30,00	R\$ 689,03	R\$ 719,03

<b>Total Utilizado pela UG</b>			R\$ 30,00	R\$ 689,03	R\$ 719,03
<b>Código da UG 5</b>	193112	<b>Limite de Utilização da UG</b>			
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
Banco do Brasil - BB	00000000/0001-91	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.999,98	R\$ 3.999,98
<b>Total Utilizado pela UG</b>			R\$ 0,00	R\$ 3.999,98	R\$ 3.999,98
<b>Código da UG 6</b>	193113	<b>Limite de Utilização da UG</b>			
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
Banco do Brasil - BB	00000000/0001-91	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 307,80	R\$ 307,80
Leandro Nogueira da Silva	091.456.897-33	R\$ 4.000,00	R\$ 320,00	R\$ 3.674,98	R\$ 3.994,98
Alvim Benedito de Siqueira Filho	108.369.001-97	R\$ 4.000,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 4.000,00
Edvaldo de Souza Ferreira	185.776.601-68	R\$ 4.000,00	R\$ 1.210,00	R\$ 2.476,82	R\$ 3.686,82
José Roberto Gondim B. Moreira	375.704.046-53	R\$ 4.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 3.008,57	R\$ 4.008,57
Evandro Carlos Selva	771.553.001-87	R\$ 4.000,00	R\$ 2.370,00	R\$ 8.907,56	R\$ 11.277,56
Rodrigo Fontoura de Almeida	914.699.299-53	R\$ 4.000,00	R\$ 1.200,00	R\$ 2.791,55	R\$ 3.991,55
<b>Total Utilizado pela UG</b>			R\$ 7.600,00	R\$ 23.667,28	R\$ 31.267,28
<b>Código da UG 7</b>	193118	<b>Limite de Utilização da UG</b>			
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
Banco do Brasil - BB	00000000/0001-91	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 3.494,95	R\$ 3.494,95
Hélio Sydol	615.003.219-15	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 1.977,68	R\$ 1.977,68
<b>Total Utilizado pela UG</b>			R\$ 0,00	R\$ 5.472,63	R\$ 5.472,63

<b>Código da UG 8</b>		193124	<b>Limite de Utilização da UG</b>		
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
João José Ferreira Junior	187.560.930-04	R\$ 4.000,00	R\$ 0,00	R\$ 6.521,62	R\$ 6.521,62
<b>Total Utilizado pela UG</b>			R\$ 0,00	R\$ 6.521,62	R\$ 6.521,62
<b>Código da UG 9</b>		193356	<b>Limite de Utilização da UG</b>		
<b>Portador</b>	<b>CPF</b>	<b>Valor do Limite Individual</b>	<b>Valor</b>		<b>Total</b>
			<b>Saque</b>	<b>Fatura</b>	
<b>Total Utilizado pela UG</b>			R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

### Quadro A.13.2 – Despesa com Cartão Corporativo

(Série Histórica)

Valores em R\$ 1,00

<b>Exercícios</b>	<b>Saque</b>		<b>Fatura</b>		<b>Total (R\$)</b>
	<b>Quantidade</b>	<b>(a) Valor</b>	<b>Quantidade</b>	<b>(b) Valor</b>	<b>(a+b)</b>
<b>2011</b>	23	R\$ 8.506,00	45	R\$ 53.359,74	R\$ 61.865,74
<b>2010</b>	64	R\$ 17.473,00	116	R\$ 139.653,37	R\$ 157.126,37
<b>2009</b>	243	R\$ 66.099,00	545	R\$ 498.596,36	R\$ 564.695,36

## **14. PARTE A, ITEM 14**

**Informações sobre as Renúncias Tributárias sob a gestão da UJ, bem como sobre as fiscalizações realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil voltadas para a averiguação da regularidade das renúncias de receitas tributárias.**

Não se aplica ao Ibama

## 15. PARTE A, ITEM 15

**Informações sobre as providências adotadas para atender às deliberações exaradas em acórdãos do TCU ou em relatórios de auditoria do órgão de controle interno a que a unidade jurisdicionada se vincula ou as justificativas para o não cumprimento.**

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	012.307.2003-5	601/2004– Plenário	Item 9.2	DE	Ofício
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b>					
9.2.5 proceda ao acompanhamento, pari passo, das atividades desenvolvidas com os recursos obtidos com a venda do Mogno doado à ONG Fase, de forma a garantir que tenham destinação pública e que sejam transparentes, em cumprimento ao Termo de Doação com Encargo celebrado entre a Autarquia e a ONG, procedendo, para tanto, a sucessivas prorrogações da vigência do Termo até que sejam findados os referidos recursos e que sejam integralmente aplicados nos fins para os quais foram especificados;					
9.2.6 informe, por ocasião de suas contas anuais, sobre o que for desenvolvido com os recursos e sobre o cumprimento integral do que foi acordado no termo de Doação referido no subitem anterior.					
9.2.7 promova gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de assegurar que, no caso de realização de leilões de madeiras apreendidas, ao menos parte dos recursos arrecadados sejam-lhe destinadas, a fim de serem ressarcidos os custos envolvidos na realização do procedimento licitatório e tendo em vista o papel daquele Instituto na preservação do meio ambiente, à luz do que dispõe o inc. IV do art. 2º do Decreto nº 3.179/99.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Sector responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - IBAMA					1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
O IBAMA incluiu em sua Prestação de Contas Anuais, informações sobre o Fundo DEMA.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
O IBAMA, por meio de sua Auditoria Interna vem acompanhando a aplicação dos recursos objeto da venda de mognos doados à Ong Fase, incluindo em suas Prestações de Contas Anuais, o Relatório Anual da Fase/Fundo DEMA, e as Demonstrações Contábeis da referida entidade.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Determinação atendida integralmente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	009.362/2011-7	351/2006– Plenário.	Item 9.6	RE	Ofício nº 89/2011 – TCU/SEPROG, de 11/04/2011.
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b>					
9.6. recomendar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com fulcro no art. 250, inciso III, do Regimento Interno deste Tribunal, que:					
9.6.1. juntamente com o Ministério dos Transportes, defina tecnicamente o objeto do licenciamento ambiental para hidrovias, na concessão de licença prévia, licença de instalação e licença de operação, de modo a solucionar as pendências reconhecidas pelo próprio Ibama e pela Coordenação-Geral de Meio Ambiente do Dnit, orientando o empreendedor e imprimindo maior eficiência ao processo de licenciamento ambiental para implantação e operação de hidrovias;					
9.6.2. defina procedimentos para assegurar a periódica fiscalização in loco do cumprimento das condicionantes definidas no EIA/RIMA das hidrovias no período intercalar das vistorias técnicas para renovação das licenças ambientais, utilizando, por exemplo, a estrutura das gerências existentes nos estados;					
9.6.3. firme parcerias com outras organizações, a exemplo do Comando da Marinha, de modo a melhorar a estrutura logística disponível para a fiscalização do cumprimento das condicionantes definidas nos estudos ambientais das hidrovias, bem como para realização de outras fiscalizações, com compartilhamento de custos e planejamento integrado de ações, se necessário;					
<b>Providências Adotadas</b>					
Setor responsável pela implementação					Código SIORG
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC					1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Por meio do Ofício nº 287/2011/GP/IBAMA, de 29/04/2011, encaminhado à Secretaria de Fiscalização e Avaliação de Programas do Governo/TCU, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/ recomendações.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Quanto ao item 9.6.2 foram realizadas sete vistorias a empreendimentos hidroviários entre 2007 e 2010, todas referentes a empreendimentos licenciados na Hidrovia do Rio Paraguai, a qual possui a maior demanda de licenciamentos junto ao IBAMA se comparada às demais hidrovias. Para as atividades nas Hidrovias do Rio Madeira e do Rio São Francisco, já com Licença de Operação, serão realizadas vistorias neste ano.					
Houve participação de Superintendências Estaduais (SUPES) ou de Escritório Regional (ESREG) do Ibama em três das sete vistorias realizadas entre 2007 e 2010.					
Alguns Núcleos de Licenciamento das Superintendências Estaduais do IBAMA passaram a dispor de equipe técnica qualificada para a condução dos processos de licenciamento. Neste sentido, foram encaminhados para a condução pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do IBAMA em Campo Grande os processos de					

licenciamento relativos ao Porto Saladeiro, ao Porto Geral de Corumbá, ao Terminal Fluvial da Sobramil, ao Terminal Fluvial Multimodal da Granel Química e ao Terminal Portuário Rodo Fluvial de Porto Murinho. Já o Núcleo de Licenciamento Ambiental da Superintendência do Ibama em Goiânia conduz o licenciamento dos Terminais de Grãos da Caramuru Alimentos S/A, situados no Rio Paranaíba (Hidrovia do Rio Paraná). Ambos os núcleos de licenciamento realizaram vistorias nestes empreendimentos sem a participação direta de analistas do Ibama/SEDE.

Quanto ao item 9.6.3 até o momento não foram efetivadas parcerias com outras organizações de modo a possibilitar melhor estrutura logística disponível para a fiscalização do cumprimento das condicionantes dos empreendimentos hidroviários.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida integralmente.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	019.720/2007-3	1097/2008– Plenário	Item 9.1	DE	Ofício nº 52/2011 – TCU/SECEX-AM, de 19/01/2011.
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b>					
9.1.7.1. desenvolva plano de ação com vistas a aperfeiçoar os mecanismos de arrecadação de multas e destinação dos produtos, subprodutos e bens apreendidos;					
9.1.7.2. implemente estudos visando à criação de serviço de inteligência para otimizar as ações fiscalizatórias, atuando preventivamente e identificando com maior precisão os infratores ambientais.					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN					1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Por meio do Ofício nº 46/2011/GP/IBAMA, de 01/02/2011, encaminhado à Secretaria de Controle Externo – TCU/SECEX/AM, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento da determinação, as quais constam da Prestação de Contas Anual do IBAMA, exercício 2008 (TC 016.011/2009-5).					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A inadequação dos mecanismos de arrecadação e a destinação dos bens apreendidos pelo IBAMA haviam sido observados pela atual administração da Autarquia que deu início a estudos para buscar a eficiência de suas ações, visando adequar e atualizar a legislação de regência e otimizar o processo de cobrança das multas aplicadas e a destinação de todo o material apreendido.					
Com esse objetivo, formou-se um grupo de trabalho integrado por Procuradores Federais da Procuradoria-Geral do IBAMA que, em conjunto com a Casa Civil da Presidência da República e a Consultoria do Ministério do Meio Ambiente, elaborou minuta de Decreto para promover a alteração do Decreto 3.179/99, que regulamenta a Lei 9.605/98, visando solucionar questões emblemáticas e pontos obscuros para propiciar maior celeridade à cobrança dos débitos e destinação de material apreendido, respeitando-se o devido processo legal.					
Acrescente-se que foi editado o Decreto nº 6.514, de 22 de julho de 2008, publicado no DOU, de 23.07.2008, dispoendo sobre as infrações e sanções administrativas ao meio ambiente, estabelecendo o processo administrativo federal para apuração das infrações. Sendo que os procedimentos relativos à destinação dos bens e animais apreendidos estão previstos nos artigos 134 a 138, do referido decreto.					
Foram adotadas ainda as seguintes providências efetivadas por este Instituto para tratar dos temas descritos anteriormente.					
A Coordenação de Arrecadação/DIPLAN, juntamente com o Centro Nacional de Telemática desenvolverem o Sistema de Arrecadação SICAFI, implementado entre os anos de 2003 e 2006, o qual permitiu maior controle e manutenção dos Autos de Infrações. Com a implantação deste sistema e a					

unificação/centralização, Fiscalização, Cadastro Técnico Federal e SISWEB (processos), permitindo assim, geração de relatórios gerenciais o que anteriormente não era possível devido aos diversos sistemas independentes existentes antes de 2006.

Quanto à gestão de bens apreendidos e sua destinação, a Instrução Normativa nº 57, de 13/12/2007 e a Portaria nº 17, de 28/02/97, disciplinam no âmbito das Superintendências Estaduais do Ibama, os procedimentos pertinentes ao controle físico e contábil desses bens pelo Ibama e demais órgãos conveniados. Sendo da competência do Superintendente a formação de comissão específica para tratar da referida destinação e ao jurídico as ações correspondentes para liberação/perdimento do bem apreendido.

Quanto ao módulo de fiscalização do Sistema SICAFI, o mesmo foi desenvolvido e implementado pela Diretoria de Proteção Ambiental/CGFIS e Centro Nacional de Telemática – CNT, com vistas a dar suporte a gestão das atividades de fiscalização.

No que diz respeito à implantação do Serviço de Inteligência, devido a relevância e a importância do tema, o Ministério do Meio Ambiente, nas ações de reestruturação do Ibama, proporcionou em 2006, a criação da Coordenação de Inteligência sobre Ilícitos Ambientais (DAS 101-03), instituída no âmbito da Coordenação Geral de Fiscalização com as atribuições de proporcionar informações estratégicas em subsídio às ações de fiscalização.

Desde sua criação, esta Coordenação teve como principal tarefa a formação de competência, organização e formação de servidores a fim de compor um quadro funcional qualificado para o trabalho de inteligência, bem como desenvolveu diversas ações de coleta e análise de dados para subsidiar a fiscalização, principalmente nas ações de controle do desmatamento na Amazônia, no plano emergencial de fiscalização da pesca da lagosta e no tráfico de animais silvestres.

Os servidores destacados e avaliados para comporem os núcleos de inteligência nas Unidades Descentralizadas e na sede do Ibama participaram de curso de formação na Agência Brasileira de Informações – ABIN e Escola Superior de Guerra – ESG. Nos anos de 2006 e 2007 também foram adquiridos equipamentos para formação dos Núcleos e suporte destas ações. Consideramos que um ponto crucial, para consolidação do serviço de inteligência, consiste na autorização de verba secreta e sigilo na emissão de passagens e diárias para os servidores empenhados nestas atividades, de modo a evitar a exposição e minimizar os riscos de atentados à vida.

Outra medida para aperfeiçoar as orientações referentes às ações de fiscalização e, por conseguinte elevação da qualidade do auto de infração decorreu dos trabalhos realizados para discutir os pontos polêmicos nas ações de fiscalização.

Registre-se ainda que para elevar a qualidade técnica dos fiscais ambientais do Ibama e de outros órgãos afins, e por consequência melhor qualificação dos autos de infração, a Diretoria de Proteção Ambiental desenvolveu e implementou, em conjunto com a Coordenação de Recursos Humanos, o Programa de Formação de Fiscais Ambientais – Processo nº 02001.004556/06.

Com características de formação continuada o programa teve início em 2004 com prioridade para a capacitação de analistas ambiental ingressos no concurso público de 2002. O programa também prevê como elemento formativo cursos de atualização voltada para fiscais designados até os anos de 2002.

Foi editada a Instrução Normativa Ibama nº 14, de 15 de maio de 2009, publicada no DOU de 19 de maio de 2009, que dispõe os procedimentos para apuração de infrações administrativas por condutas e atividades lesivas ao meio ambiente.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida integralmente.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	016.155/2011-4.	216/2009–1ª CAM.	Item 1.5	DE	Ofício nº 975/2011 – TCU/SECEX-PI, de 30/06/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b>					
1.5. Determinar à Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, à Caixa Econômica Federal e ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA que procedam à apreciação do mérito das seguintes ocorrências constantes da presente Representação, respectivamente, e adotem, de ofício, as providências consideradas pertinentes previstas na legislação;					
1.5.1. percepção indevida de bolsa família por uma servidora municipal: "caso" 17 (fls. 6 e 180/184), em Jatobá do Piauí;					
1.5.2. irregularidades no Contrato de repasse 0192852-40 (SIAFI 559878), celebrado com a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a melhoria de 89 unidades habitacionais no Bairro Estrela, em Campo Maior: assinatura de recibos em branco pelos prestadores de serviços, os quais foram posteriormente preenchidos com valores superiores aos efetivamente pagos, e sobrepreço dos serviços, cf. "caso" 21 (fls. 7/8 e 198/204);					
1.5.3. acumulação indevida de cargos por servidor público (no Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, na Prefeitura de Campo Maior e no Programa Saúde da Família), que é cunhado da mulher do Prefeito de Campo Maior: "caso" 22 (fls. 8/9 e 205/217).					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência do IBAMA no Estado do Piauí – SUPES/PI					1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Por meio do Ofício nº 291/2011/GP/IBAMA/SUPES/PI, de 19/07/2011, encaminhado à Secretaria de Controle Externo – SECEX/PI/TCU, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
Foram prestados as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações, snedo aberto Processo de Sindicância nº 02001.005243/2008-15 por esta Autarquia, e que, após apuração, foi decidido pelo arquivamento dos autos, tendo em vista que o servidor denunciado optou por permanecer nesta Instituição.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Determinação atendida integralmente.					

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	022.424/2007-8	309/2009– Plenário	Item 9.1	DE	Ofício nº 32/2011 – TCU/SECEX-8, de 22/02/2011
	022.424/2007-8	309/2009– Plenário	Item 9.2	DE	Ofício nº 32/2011 – TCU/SECEX-8, de 22/02/2011
	022.424/2007-8	309/2009– Plenário	Item 9.5	RE	Ofício nº 32/2011 – TCU/SECEX-8, de 22/02/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b>					
9.1 recomendar ao Ibama que:					
9.1.1. incorpore as ações de validação da legalidade das autorizações de exploração e PMFS concedidos pelos estados com o uso de imagens de satélite ao planejamento da coordenação de fiscalização;					
9.1.2. elabore plano de ação para integrar o Sisprof WEB e os sistemas estaduais de licenciamento, discriminando as atividades, Responsáveis, prazos e recursos necessários;					
9.1.3. verifique a situação de regularidade do CNPJ/CPF das pessoas inscritas no CTF na base de dados da Receita Federal;					
9.1.4. efetue alterações no sistema DOF para não permitir acesso simultâneo do mesmo usuário proveniente de mais de uma estação de trabalho;					
9.1.5. implemente rotinas para cruzamento de dados entre o CTF e as bases de dados da Receita Federal e do Denatran, e entre o sistema DOF e os demais sistemas de gestão florestal utilizados pelos estados;					
9.1.6. adote o foco no usuário como postura para o desenvolvimento e aperfeiçoamento das funcionalidades do sistema DOF, criando mecanismos para o recebimento e implementação das sugestões de melhorias que achar pertinentes, em atenção ao item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;					
9.1.7. elabore procedimentos formais de controle de demandas e de mudanças, em concordância com o item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;					
9.1.8. implemente estratégias de comunicação com o usuário externo do sistema DOF, com o objetivo de informar e esclarecer questões relativas à gestão florestal, responsabilidade ambiental e uso do sistema;					
9.1.9. proceda à revisão do manual do sistema DOF disponibilizado ao empreendedor, para torná-lo mais didático e facilitar o uso da ferramenta, reduzindo a dependência do usuário com o Ibama;					
9.1.10. realize periodicamente pesquisas de opinião com os usuários do sistema DOF, para detectar as necessidades de melhoria na ferramenta;					
9.1.11. implemente, no sistema DOF, a ferramenta de gerador de relatórios;					
9.1.12. reavalie a forma de atuação da Ouvidoria, considerando a necessidade de implementar critérios de admissibilidade, materialidade, risco, classificação e priorização de atendimento de denúncias;					
9.1.13. verifique a viabilidade de alocar servidores do Ibama com conhecimento de fiscalização na Ouvidoria;					
9.1.14. reavalie a atual distribuição de fiscais e equipamentos de fiscalização, considerando as					

particularidades de cada região do país;

9.1.15. disponibilize os links de consulta pública dos sistemas estaduais de controle de produtos florestais na página de consulta do sistema DOF, enquanto o Processo de integração não estiver consolidado;

9.1.16. intensifique as ações de capacitação para os fiscais em identificação de espécies florestais;

9.1.17. desenvolva módulo de treinamento para uso de ferramentas de inteligência do sistema DOF nas atividades de fiscalização, tão logo seja concluída a implementação das sugestões apontadas neste relatório;

9.1.18. avalie a conveniência e a oportunidade de celebrar convênios institucionais com Entidades, especialmente com a Polícia Rodoviária Federal e Receita Federal, para intensificar as ações de fiscalização nas estradas e pontos de saída do país;

9.1.19. avalie a possibilidade de celebrar convênios ou contratação de especialistas em identificação de espécies de madeira, para auxiliar as atividades de fiscalização exercidas pelo fiscais do Ibama e de Entidades parceiras;

9.1.20. capacite os fiscais do Ibama e fiscais de Órgãos parceiros ou Órgãos estratégicos, especialmente para o uso das ferramentas do Sistema DOF para atividades de fiscalização e identificação de espécies de flora;

9.1.21. inicie tratativas com os Órgãos estaduais de meio ambiente que utilizam sistemas próprios de controle de trânsito de produtos florestais, especialmente com os estados que usam o Sisflora, para que estes disponibilizem perfis de consulta gerencial para os fiscais de Órgãos parceiros;

9.1.22. padronize, em conjunto com os Órgãos estaduais de meio ambiente, os formulários utilizados para o controle do transporte de produtos florestais, de forma a facilitar o trabalho da fiscalização;

9.1.23. implemente procedimento formal de análise das ocorrências de problemas técnicos no sistema DOF, com base nas diretrizes previstas nos itens 10.10.5 e 12.6.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005 e à semelhança das orientações previstas no item DS10 do Cobit 4.1;

9.1.24. conclua a integração entre o sistema DOF e os demais sistemas de controle da atividade florestal adotados pelos Órgãos integrantes do Sisnama, implementando mecanismo de oferta/aceite entre os sistemas DOF e os sistemas estaduais, conforme Decreto 5.975/2006 e Resolução 379/2006 do Conama, de acordo com interpretação dada pelo MEMO/CIRC/DIREF 36/2007;

9.1.25. implemente procedimento para monitorar a disponibilidade dos serviços de consulta às bases de dados do sistema DOF utilizados pelos sistemas estaduais, com base nas diretrizes previstas no item 10.3.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005 e no item ME1 do Cobit;

9.1.26. promova alterações no sistema DOF e na base de dados do sistema CTF para executar validação de dados de entrada, em conformidade com o previsto no item 12.2.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.27. restabeleça o bom desempenho do sistema, considerando os estudos relatados nas Notas Técnicas 000007/2008/CNT e 000008/2008/CNT;

9.1.28. defina procedimento formal para monitorar a utilização do sistema DOF e fazer projeções de necessidades de capacidade futura, para evitar potenciais gargalos e garantir o desempenho do sistema, em conformidade com o item 10.3.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005 e à semelhança das orientações previstas nos itens AI3 e ME1 do Cobit 4.1;

9.1.29. crie norma de uso do serviço para o sistema DOF, em conformidade com o art 4º da Portaria 23/2007, do Ibama;

9.1.30. elabore, aprove formalmente, divulgue e implemente política de controle de acesso, conforme item 11.1.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.31. defina Processo de autorização formal para concessão e revogação de acesso, conforme item 11.2.2 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.32. torne obrigatória, no Processo de concessão de acesso, a assinatura de termo de compromisso pelos usuários do sistema DOF, conforme item 11.2.1, alíneas "d" e "e" da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.33. estabeleça procedimentos seguros de entrada no sistema operacional das estações de trabalho e no sistema DOF, conforme item 11.5.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.34. defina formalmente política de gerenciamento das senhas dos usuários do sistema DOF e adote sistema que assegure a sua qualidade, conforme itens 11.2.3 e 11.5.3 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.35. defina formalmente política de uso dos serviços de rede, conforme item 11.4.1 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.36. adote controle de acesso à rede, conforme item 11.4.6 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.37. segregue as funções e responsabilidades dos envolvidos com desenvolvimento e produção, em conformidade com o disposto no item 10.1.3 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.38. mantenha ativado o registro (log) das operações de acesso direto ao banco de dados feitas pelos administradores e desenvolvedores do sistema DOF, em conformidade com o item 10.10.4 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.39. adote procedimento formal e automatizado para acesso aos logs das transações do sistema DOF, de forma a não haver dependência dos desenvolvedores e não haver consultas diretas no banco de dados, com base nas diretrizes previstas nos itens 10.10.1 e 10.10.2 da NBR ISO/IEC 17799:2005;

9.1.40. institua mecanismos que garantam a consistência das informações do CTF e sistema DOF e verifique periodicamente a eficácia dos mecanismos implementados, em conformidade com o previsto no item 15.2.2 da NBR 17799:2005;

9.1.41. elabore, aprove formalmente, divulgue e implemente metodologia de desenvolvimento de sistemas, à semelhança do previsto no item PO8.3 do CobIT 4.1;

9.1.42. elabore e mantenha atualizada documentação do sistema DOF, de acordo com os requisitos mínimos estabelecidos pela MDS que vier a ser adotada, com prioridade à documentação dos mecanismos de integração com os diversos sistemas estaduais, à semelhança do previsto no item AI2.7 do Cobit 4.1;

9.1.43. componha a equipe de manutenção e evolução do sistema DOF com a quantidade adequada de profissionais de tecnologia da informação, de forma a atender às necessidades do negócio, à semelhança do previsto no item PO4.12 do Cobit 4.1;

9.1.44. adote providências para suprimir a dependência de pessoas-chave para atuar na manutenção e evolução do sistema DOF, à semelhança das orientações contidas no item PO7.5 do Cobit 4.1;

9.2. determinar ao Ibama que:

9.2.1. avalie a oportunidade e conveniência de implementar as sugestões de melhorias apontadas nos achados 41 e 42 do relatório, para aumentar a efetividade do sistema DOF, em atenção ao princípio da eficiência contido no caput do art. 37 da Constituição Federal;

9.2.3. corrija as falhas apontadas no item 1, alíneas "b", "g" e "h" e item 2, alíneas "i" e "j" da Informação Comon/Dof nº 001/2008;

9.2.4. torne obrigatório o preenchimento do campo de coordenadas geográficas do local de origem do produto transportado, em conformidade com o art. 6º da Resolução 379/2006, do Conama;

9.2.5. adote providências no sentido de não permitir emissão de mais de um DOF para a mesma nota fiscal, no caso de transporte realizado por uma única Unidade de transporte, em cumprimento ao §6º do art. 3º da Instrução Normativa 112/2006, do Ibama;

9.2.6. analise os indícios de irregularidades apontados e corrija as inconsistências nas bases de dados do CTF e do sistema DOF constantes dos arquivos do CD-ROM, fl. 342, cópia em anexo, realizando inclusive a adequação das empresas com porte declarado com inconsistências, para fins de cobrança da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental;

9.5. recomendar ao Ibama e ao Serviço Florestal Brasileiro que:

9.5.1. elaborem plano de ação contendo atividades, metas e prazos para a implementação total da resolução Conama nº 379/2006;

9.5.2. tornem periódica a pesquisa da situação dos estados em relação ao atendimento dos sistemas estaduais de controle do transporte de produtos florestais às exigências de padronização e à integração ao sistema federal, até que a integração esteja completa;

9.5.3. disponibilizem no portal da Gestão Florestal as informações que devem obrigatoriamente ser fornecidas pelo estados acerca das autorizações de exploração e planos de manejo concedidas;

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA	1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Por meio dos Ofícios nºs171/2011/GP/IBAMA, de 18/03/2011, nº 291/2011/GP/IBAMA, de 02/05/2011 e nº 496/2011/GP/IBAMA, de 27/06/2011, encaminhados à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/TCU, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas em cumprimento das	

determinações/recomendações,

### **Síntese dos resultados obtidos**

#### **Referente ao Ofício nº 171/2011/GP/IBAMA, de 18/03/2011, informo que:**

Foram encaminhadas as Planilhas de Atualizações de implementação das Determinações e Recomendações, a Secretaria de Controle Externo da 8ª SECEX/TCU. Nestas Planilhas foram colocadas as determinações, os detalhamentos, a diretoria, a situação, as ações adotadas para a implementação, as justificativas para não atendimento e o prazo.

#### **Referente ao Ofício nº 291/2011/GP/IBAMA, de 02/05/2011, acompanhado da Informação nº 196/2011/IBAMA/DIPRO/CGFIS/CONOF, de 18/05/2011, informo que:**

O PNAPA é instrumento previsto no Regulamento Interno da Fiscalização – RIF. Desde o ano de 2010, todas as operações executadas pelo IBAMA, em todos os biomas, foram planejadas durante o PNAPA.

No ano de 2010 foram registradas 1661 ocorrências (SICAFI/ibama) de autos de infração por ilícitos relacionados às seguintes tipificações:

1. Destruir, desmatar, danificar florestas ou qualquer tipo de vegetação nativa ou de espécies nativas plantadas, objeto de especial preservação em área de reserva legal ou servidão florestal, de domínio público ou privado não passíveis de autorização para exploração ou supressão ou sem autorização ou licença da autoridade ambiental competente ou desacordo com a aprovação concedida, inclusive em planos de manejo florestal sustentável;
2. Executar, incorretamente, operações em desacordo com a prevista no plano de manejo, sem justificativa técnica aprovada pelo IBAMA e;
3. Executar, incorretamente operações previstas em manejo florestal, sem justificativa técnica, na Amazônia Legal; ou manejo florestal sustentável de uso múltiplo empresarial, individual, palmito e comunitário, sem justificativa técnica (Região da Amazônia Legal).

Cabe esclarecer que o SICAFI não viabiliza um relatório específico que informe as autuações por ilícitos em planos de manejo, sem que deduz-se por estas tipificações acima transcritas, bem como pelo número de ocorrências registradas, houve ação de controle por parte deste IBAMA em planos de manejo. Deduz-se ainda que parte destes registros refletem o trabalho conjunto no âmbito do CICCIA, uma vez que apesar dos esforços em comum das instituições elencadas na Portaria Interministerial MJ/MMA nº 292 de 04 de março de 2009, o SICAFI não fornece detalhamento relativo á atores específicos além do IBAMA.

#### **Referente ao Ofício nº 496/2011/GP/IBAMA, de 27/06/2011, acompanhado da Informação nº 11/2011/COMON/CGREF/DFFLO, de 29/04/2011, informo que:**

Achado 4.1 – Inexistência de relatórios do sistema DOF para auxiliar as atividades de fiscalização.

Todas as operações realizadas por servidores de órgãos de meio ambiente estão disponíveis no relatório de consulta “Origens/Pátios/Reposição Cadastrados/ Ajustados”, implementado no início de 2009.

O índice dos memorandos circulares foi implementado em 2009, na tela inicial do sistema DOF, índice numérico organizado em ordem cronológica inversa contendo as seguintes colunas: Nº (item), Tipo de Documento, Número de Documento, Data, Assunto, Nome do Arquivo e Tamanho. Foram disponibilizados também outros documentos de interesse ao usuário do sistema, como legislações e manuais.

Também foi incluída no rol de relatórios do módulo interno do DOF a pesquisa “Localização de Autorizações Válidas”, que exibe em mapa todas as autorizações de explorações (autex) dentro do estado ou município pesquisado, e a pesquisa “Mapa Destino Autex” que, com base em nome ou CPF/CNPJ informado pelo usuário, lista todas as autex em posse da pessoa e os destinos dos produtos florestais delas oriundos.

O lançamento do DOF Exportação trouxe como nova regra a dispensa de criação de pátio em porto/terminal alfandegado ou armazém de retaguarda. A limitação de pátios por usuários dos demais casos está em discussão entre a DBFLO e DIPRO e será regulamentada na nova Instrução Normativa do DOF a ser publicada em 2011.

Em 2010 foi inserida entre os tipos de transporte, na tela de emissão do DOF, a opção Transbordo. Feita essa escolha, abrem-se novos campos para especificação de cada trecho, sendo necessário informar o município e UF de destino, tipo de transporte e placa ou registro do veículo.

Em 10 de Janeiro de 2011 foi lançado o DOF Exportação, com mecanismo de emissão diferenciado em relação ao DOF normal e com dados adicionais a serem informados pelo emissor, incrementando substancialmente a segurança nessas transações. A divulgação e orientação sobre detalhes do funcionamento do DOF Exportação foram dadas por meio do Memo Circ. N° 17/2010/DBFLO, de 29/10/2010 enviado a todas as unidades do Ibama. O prazo de lançamento, inicialmente previsto para 03/10/2010, teve de ser adiado em razão de indispensáveis adaptações que foram detectadas e alertadas por nossos colegas.

O acesso `a internet por telefonia móvel já é possível para consulta aos DOFs e Guias Florestais. Em 2010 foi incluído QR Code junto ao código de barras nos DOFs impressos. Assim com um aparelho celular e aplicativo adequados, é possível fotografar o código que funciona como link direto para a consulta pública do documento. Já a consulta via 0800 depende de operacionalização pela ouvidoria do Ibama.

Quanto a visualização do n° do processo que deu origem ao saldo nas consultas a relatórios de origens, foi incluído o dado do número do processo na seção Detalhes da Origem no respectivo relatório de consulta.

Quanto a utilização de certificação digital para usuários internos com perfil de alteração e para usuários externos de grande porte, esta ação está contemplada no PDTI em ficha própria.

Quanto a recomendação do item 9.5 esclarecemos que:

Nos dias 08 e 09 de abril de 2008 o Serviço Florestal Brasileiro promoveu em Brasília a 1º Oficina sobre Integração de Sistemas de Informação dos Órgãos do SISNAMA ao Portal de Gestão Florestal. Entre 2008 e 2009 todos os estados se adequaram-se a norma seja pela adoção do DOF e consequente abandono do sistema de outrora.

Em reunião realizada em 13/04/2011, no Serviço Florestal Brasileiro foi exibido o protótipo do Portal Nacional da Gestão Florestal. O lançamento está previsto para 2011, em caráter preliminar, com as informações providas pelas instituições federais e alguns órgãos estaduais já devidamente capacitados no processo.

**Não foi elaborada ata formal, mas foram registradas em e-mails trocados pelos interessados as confirmações de presença dos participantes e memórias com as principais deliberações da reunião.**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida integralmente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	009.362/2009-4	2.212/2009– Plenário	Item 9.1	DE	Ofício nº 71/2011 – TCU/SECEX-8, de 03.02.2011, Ofício 41/2011/SECEX-8, de 27/04/2011.
	009.362/2009-4	2.212/2009– Plenário	Item 9.2	RE	
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>9.1. determinar ao IBAMA que:</p> <p>9.1.1. com fulcro nos princípios fundamentais da Administração Pública de impessoalidade, publicidade e eficiência, arrolados na Constituição Federal, art. 37, bem como na Resolução Conama 237/97, combinada com a Instrução Normativa IBAMA 184/08, elabore padrões e normas específicas para os procedimentos e critérios técnicos e metodológicos adotados no processo de licenciamento ambiental federal, por tipologia de obra e que sejam passíveis de padronização;</p> <p>9.1.2. com fundamento na Portaria-MMA 230/02, art. 68, incisos I a VIII (Regimento Interno do Ibama), estude a viabilidade de criar em sua estrutura uma Coordenação Específica de Avaliação de Impacto Ambiental, com vistas a realizar o acompanhamento e a comunicação institucional dos resultados do processo de avaliação de impacto ambiental do IBAMA;</p> <p>9.1.3. enquanto não seja criada a Coordenação de Avaliação de Impacto Ambiental, defina responsáveis na Diretoria de Licenciamento Ambiental (Dilic) pelas atribuições previstas no art. 68, incisos I a VIII de seu atual Regimento Interno, uma vez que o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é desenvolvido durante o licenciamento ambiental e não deve ser realizado por consultores externos ao órgão;</p> <p>9.1.4. apresente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias um cronograma de planejamento com as medidas necessárias para o atendimento da determinação constante do subitem 9.1.1 retro, definindo os responsáveis por tais medidas e os prazos necessários para implementação;</p> <p>9.1.5. com fundamento na Instrução Normativa IBAMA 183/08, art. 9º, § 4º, art. 25, § 4º, art. 31, § 3º, art. 35, § 3º, art. 24, § único, e art. 19, § 1º, providencie a disponibilização no site de licenciamento ambiental do Ibama dos documentos referentes aos pareceres técnicos conclusivos sobre a viabilidade ambiental dos empreendimentos, às licenças prévias de instalação e de operação, aos Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos Ambientais, e dos demais documentos pertinentes ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos sob sua responsabilidade;</p> <p>9.1.6. com fulcro na Resolução Conama 237/97, artigo 8º, inciso III, estabeleça um acompanhamento sistemático das condicionantes ambientais de modo a garantir a efetividade de seu cumprimento para fins da emissão da licença de operação;</p> <p>9.2. recomendar ao IBAMA que:</p> <p>9.2.1. estude a viabilidade de criar um relatório consolidado para avaliação (ex post) dos impactos mitigados e não mitigados, das boas práticas observadas e dos benefícios ambientais decorrentes do processo de licenciamento, com base no desempenho ambiental do empreendimento autorizado pelo</p>					

Ibama;

9.2.2. elabore um programa de melhoria da qualidade dos Estudos de Impacto Ambiental - EIAs apresentados pelo empreendedor com vistas a corrigir as deficiências descritas no estudo do Ministério Público Federal de 2004;

9.2.3. elabore um cronograma de execução para as ações de melhoria do sistema de gestão do licenciamento ambiental propostas no Ofício 741/08 – DILIC/IBAMA, de 18/8/2008, discriminando responsáveis e prazos;

9.2.4. desenvolva indicadores de impactos e riscos ambientais e de benefícios para cada tipologia de obra, incorpore-os ao Sistema Informatizado do Licenciamento Ambiental (Sislic) para geração de relatórios gerenciais e elabore plano de acompanhamento dos impactos ambientais e dos benefícios para cada obra com base em tais indicadores;

9.2.5. desenvolva metodologia para estipulação de condicionantes e critérios de classificação de condicionantes no que se refere à prioridade, à relevância e ao risco, com base nos objetivos e metas ambientais a serem alcançados no licenciamento, de acordo com o tipo de obra;

9.2.6. desenvolva no Sislic um módulo para a geração de informações gerenciais e de controle do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos sob sua responsabilidade;

9.2.7. análise da oportunidade e conveniência de estimular a prática de comissões institucionais especiais de acompanhamento de impactos ambientais com representantes da sociedade organizada.

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC	1812

#### **Síntese da providência adotada:**

Por meio dos Ofícios nºs 131/2011/GP/IBAMA, de 28/02/2011, 365/2011/GP/IBAMA, de 23/05/2011 e 604/2011/GP/IBAMA, de 14/07/2011, encaminhados à 8ª Secretaria de Controle Externo do TCU, foram prestados as informações sobre as providências adotadas em cumprimento às determinações e recomendações.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

##### **Ofício nº 131/2011/GP/IBAMA, de 28/02/2011, destaca que:**

Em relação à determinação 9.1.1 do Acórdão 2212/2009 – Plenário, o IBAMA instituiu por meio da Ordem de Serviço nº 05/2010, de 30 de julho de 2010, o Comitê Permanente de Analistas Ambientais da DILIC. Este Comitê tem por objetivo auxiliar o atendimento à determinação 9.1.1 do Acórdão nº 2212/2009 TCU – Plenário, atuando como fórum consultivo interno nos processos decisórios referentes ao estabelecimento e/ou alteração de rotinas e procedimentos no âmbito da Diretoria de Licenciamento Ambiental/DILIC.

As atividades do Comitê da DILIC são embasadas em metodologias formalmente estabelecidas pelo Programa Nacional de Excelência em Gestão Pública – GesPública, atual política nacional voltada à promover excelência à Administração Pública.

Tendo em vista a necessidade de aperfeiçoar o atual modelo de gestão da DILIC e promover um processo de melhoria contínua aos serviços públicos prestados, o Comitê da DILIC iniciou o levantamento e registro dos processos sob a governabilidade da Diretoria (Licenciamento Ambiental Federal – LAF, Avaliação de Impactos Ambientais – AIA e respectivos processos de apoio administrativo).

Este trabalho baseia-se no Guia “D” Simplificação do Programa de Excelência em Gestão Pública – GesPública, que apresenta metodologias voltadas ao registro, análise e aperfeiçoamento (eficácia, eficiência, efetividade e relevância dos procedimentos) de processos da Administração Pública.

Até o momento, o Comitê da DILIC concluiu os seguintes trabalhos:

(1) levantamento das etapas de licenciamento ambiental federal – agrupamento das etapas em subprocessos e identificação dos elementos do processo – detalhamento de entradas/insumos, produtos, e clientes/usuários;

(2) identificação e classificação das normas relacionadas ao processo de Licenciamento Ambiental Federal

– LAF e ao processo de Avaliação de Impacto Ambiental – AIA; e  
(3) desenho dos fluxos atuais – representação do atual modelo operacional da DILIC.

Visando obter contribuições das Coordenações da DILIC e dos Núcleos de Licenciamento Ambiental – NLA nos Estados, o Comitê disponibilizou os documentos produzidos por meio da intranet do Ibama (rede interna do Ibama).

Por fim, informo que as atividades do Comitê da DILIC visam permitir o aperfeiçoamento das normas técnicas e jurídicas às quais estão vinculados os procedimentos do Licenciamento Ambiental Federal, incluindo a definição de padrões e normas específicas para os procedimentos e critérios técnicos (parâmetros, indicadores e metodologias) referentes à Avaliação de Impactos Ambientais de atividades e empreendimentos licenciados pelo Ibama.

Em relação à determinação 9.1.2. do Acórdão 2212/2009 – Plenário revisada pelo Acórdão 759/2010 – Plenário informamos que o processo de Avaliação de Impactos Ambientais – AIA de atividades e empreendimentos disponibiliza informações ambientais que subsidiam as decisões ao longo dos processos de Licenciamento Ambiental Federal. Essas decisões visam estabelecer condicionantes voltadas ao aperfeiçoamento individual de cada projeto licenciado (incluindo a proposição e dimensionamento de estratégias para a mitigação e compensação dos impactos ambientais).

Tais condicionantes são estabelecidas por meio de licenças ambientais e devem ser executadas de forma a mitigar ou compensar os danos ambientais. A decisão para o deferimento ou indeferimento de licenças é subsidiada por análises técnicas dos diagnósticos de cenários atuais (Estudos Ambientais) e dos prognósticos de cenários futuros (Programas Ambientais) que resultam do processo de Avaliação de Impacto Ambiental. Portanto, as condicionantes ambientais estabelecidas nos processos de Licenciamento Ambiental Federal visando o aperfeiçoamento de projetos setoriais de forma a promover o desenvolvimento sustentável.

Portanto, informamos que não há necessidade de criar uma coordenação específica de Avaliação de Impactos Ambientais, pois estas atividades são desenvolvidas em todas as coordenações da DILIC paralelamente aos procedimentos administrativos de Licenciamento Ambiental Federal.

Informamos ainda que, o Comitê realizou as ações de 01 a 05 apresentadas no cronograma (em anexo) e prepara-se para dar continuidade ao trabalho. Ressaltamos que o atraso no cronograma inicialmente proposto se deve aos seguintes fatores: (1) o Comitê da DILIC é composto por 13 Analistas Ambientais, entretanto apenas 05 membros participaram continuamente da execução do Plano de Trabalho devido à escassez de pessoal na Diretoria e à necessidade de atendimento às demandas de licenciamento ambiental dos empreendimentos prioritários para o crescimento do país; e (2) a Ordem de Serviço de criação do Comitê estabeleceu 12 horas semanais para o desempenho das funções do Comitê, este número de horas semanais demonstrou-se suficiente apenas para a realização de reuniões voltadas a distribuição de tarefas e validação de produtos elaborados pelos membros do Comitê;

Visando solucionar essas questões o IBAMA revisará a Ordem de Serviço de criação do Comitê da DILIC, de forma a definir membros integrantes com dedicação em tempo integral a coordenação e execução das atividades previstas para a conclusão do Plano de Trabalho, além dos representantes já definidos, que são responsáveis pelas ações de sensibilização e validação dos produtos do Comitê em cada Coordenação. Em função de revisão da Ordem de Serviço, será revisado também o cronograma de ação do Plano de Trabalho, visando adequação dos prazos.

Em relação à determinação 9.1.5 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que o Sistema de Licenciamento Ambiental Federal – Sislic encontra-se operando e disponível para a inserção dos tipos de documentos citados nesta determinação. Em relação às licenças ambientais, informamos que todas as licenças devidamente pagas e emitidas são digitalizadas e disponibilizadas no Portal Eletrônico do Ibama na rede mundial de computadores.

Em relação aos demais documentos informamos que, a DILIC não tem capacidade operacional para manter a atualização eletrônica de todos os processos. Isto se deve tanto ao elevado número de processos em tramitação (1675 processos no ano 2010), quanto à escassez de pessoal para desempenhar as atividades de apoio administrativo, em geral, desempenhadas pelos analistas ambientais responsáveis por analisar Estudos Ambientais e Acompanhar Programas Ambientais.

De forma geral, grande parte dos documentos gerados permanece fora do sistema eletrônico de Licenciamento Ambiental Federal devido à sobrecarga de trabalho dos Analistas Ambientais da DILIC. O excesso de demandas faz com que os documentos produzidos sejam apensados apenas aos processos físicos, pois os servidores não dispõem de tempo para digitalizar tais documentos e não existe equipe para realizar essa tarefa.

Visando disponibilizar os documentos oficiais, bem como garantir maior transparência e publicidade ao processo de Licenciamento Ambiental e demais processos administrativos, o IBAMA tem investido no desenvolvimento de soluções de Tecnologia da Informação – TI voltadas à Gestão Eletrônica de Documentos – GED (DocIBAMA) integrada ao Gerenciamento Eletrônico de fluxos de procedimentos (eProc). Estas soluções permitirão a elaboração e disponibilização eletrônica de documentos, bem como o controle dos procedimentos executados (prazos, responsáveis e tempo de execução). Por fim, informamos que a DILIC solicitou à Presidência do IBAMA que priorize a implantação dessas soluções nas áreas responsáveis por executar o Licenciamento Ambiental (Coordenações da DILIC e NLAs), isto inclui desde a estruturação de Arquivos e Protocolos Setoriais, até a operacionalização da solução de TI.

Em relação à determinação 9.1.6 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que os empreendimentos são acompanhados durante a sua implantação e operação mediante vistorias e análises de relatórios de atendimento de condicionantes. Porém, visando a qualificação do acompanhamento pós-licença, a DILIC planeja as seguintes ações: (1) fortalecimento das atividades do Comitê da DILIC; (2) criação da Coordenação de Regularização e Pós-Licença ligado a Coordenação Geral de Licenciamento de Geração e Transmissão de Energia; (2) Criação da Coordenação Geral de Planejamento e Gestão do Licenciamento Ambiental Federal ligada diretamente a DILIC; e (3) desenvolvimento de soluções eletrônicas de apoio às atividades de acompanhamento de condicionantes, tendo em vista o expressivo volume de dados e informações envolvidos. Esse conjunto de ações possibilitará a sistematização do acompanhamento pós-licença visando, inclusive, a elaboração de indicadores que contemplem os benefícios ambientais do Licenciamento Ambiental Federal.

Em relação à recomendação 9.2.1 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que as etapas de acompanhamento pós-licença que integram cada um dos processos de Licenciamento Ambiental Federal são subsidiadas por relatórios parciais de acompanhamento de Programas Ambientais e respectivos relatórios consolidados quando da conclusão dessas atividades. Entretanto, devido ao volume de informações e a ausência de parâmetros e metodologias tanto para execução dos Programas ambientais, quanto para o recebimento e validação de dados e relatórios ambientais, atualmente a DILIC não é capaz disponibilizar esses dados e informações de forma eficaz.

Para garantir a execução de um acompanhamento sistemático dos Programas Ambientais e organizar os dados e informações de forma a possibilitar a quantificação e qualificação dos resultados para a qualidade ambiental e o desenvolvimento sustentável do país, a DILIC planeja implementar melhorias por meio das seguintes ações: (1) fortalecimento das atividades do Comitê da DILIC; (2) criação da Coordenação Geral de Planejamento e Gestão do Licenciamento Ambiental Federal; (3) criação da Coordenação de Regularização e Pós-Licença ligado a Coordenação Geral de Licenciamento de Geração e Transmissão de Energia e da Coordenação de Gestão do Licenciamento Ambiental ligado diretamente a Dilic; (4) o desenvolvimento de soluções eletrônicas de apoio às atividades de acompanhamento de condicionantes, tendo em vista o expressivo volume de dados e informações envolvidos. Esse conjunto de ações possibilitará a sistematização do acompanhamento pós-licença visando, inclusive, a elaboração de indicadores que contemplem os benefícios ambientais do Licenciamento Ambiental Federal.

Em relação à recomendação 9.2.2 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que cabe à DILIC elaborar os Termos de Referência – TR que definem o escopo dos estudos ambientais elaborados por consultorias contratadas pelos empreendedores.

Os TR apresentam o nível de detalhamento necessário aos estudos ambientais, visando subsidiar as análises técnicas realizadas pelos Analistas Ambientais da DILIC.

Visando promover qualidade aos Estudos Ambientais recebidos pela DILIC, os Analistas Ambientais têm elaborado TR cada vez mais detalhados, com o propósito de melhor orientar as consultorias durante a elaboração dos estudos ambientais. Ainda assim, verificou-se a permanência do recebimento de Estudos Ambientais incompletos ou inadequados ao nível de detalhamento e abordagem exigidos.

De forma a estabelecer padrões técnicos para o recebimento e análise de estudos ambientais, em janeiro de 2011, a DILIC instituiu como procedimento padrão a publicação de devoluções ou de pedidos de complementação de estudos ambientais no Diário Oficial da União. Como próximo passo, a Diretoria planeja iniciar a disponibilização dessas informações no Sislic e integrar essas informações ao Cadastro Técnico Federal, visando garantir maior transparência e publicidade ao mercado de consultoria ambiental.

Além das ações citadas, ressalta-se foram realizadas várias discussões técnicas durante reuniões internas e seminários com empreendedores e empresas de consultoria sobre o escopo dos TR. Todos esses eventos contaram com o apoio da Diretoria e algumas destas discussões ocorreram por meio de Grupos de Trabalhos – GT instituídos formalmente. Desta forma, entendemos que o Ibama tem contribuído ativamente para promover a melhora da qualidade dos estudos ambientais.

Em relação à recomendação 9.2.3 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que o IBAMA vem trabalhando para o cumprimento das ações previstas no referido ofício. A seguir, citamos as atividades desenvolvidas para o cumprimento de cada uma das ações propostas:

**Normatização de procedimentos gerais** – O Ministério do Meio Ambiente, em parceria com a DILIC, iniciaram o trabalho de elaboração de decretos voltados à formalização de procedimento de licenciamento ambiental federal de cada tipologia licenciada pelo IBAMA. Informamos que até o momento, já foram elaboradas propostas de decretos para os setores de petróleo e gás, linhas de transmissão, portos e rodovias. Ressaltamos que a publicação desses decretos demandará a necessidade de elaboração de plano de operacionalização, visando identificar os novos procedimentos, responsáveis, prazos legais, necessidade de disponibilização de soluções eletrônicas, elaboração de normativas interna ao Ibama e levantamento de outras informações necessárias à gestão dos novos fluxos de procedimentos propostos;

Neste sentido já foram publicadas várias portarias regulamentando procedimentos a serem observados no processo de licenciamento ambiental, a seguir listadas:

- Portaria Interministerial nº 419, de 26/10/2011, publicada no DOU, de 28/10/2011, seção 1,
- Portaria Interministerial nº 423, de 26/10/2011, publicada no DOU, de 28/10/2011, seção 1,
- Portaria Interministerial nº 425, de 26/10/2011, publicada no DOU, de 28/10/2011, seção 1,
- Portaria nº 417, de 26/10/2011, publicada no DOU, de 28/10/2011, seção 1, pág. 88;
- Portaria nº 420, de 26/10/2011, publicada no DOU, de 28/10/2011, seção 1, pág. 89;
- Portaria nº 421, de 26/10/2011, publicada no DOU, de 28/10/2011, seção 1, pág. 92;
- Portaria nº 422, de 26/10/2011, publicada no DOU, de 28/10/2011, seção 1, pág. 99;
- Portaria nº 424, de 26/10/2011, publicada no DOU, de 28/10/2011, seção 1, pág. 102;
- Deliberação nº 266, de 09/12/2010, publicada no DOU, de 28/10/2011, seção 1, pág. 103; e
- Instrução Normativa nº 14, de 27/10/2011, publicada no DOU, de 28/10/2011, seção 1.

**Normatização de procedimentos técnicos específicos** – O IBAMA instituiu o Comitê Permanente de

Analistas Ambientais da DILIC com o objetivo de planejar e executar atividades voltadas a revisão, harmonização e proposição de normas;

**Revitalização dos Núcleos de Licenciamento Ambiental – NLA no âmbito das superintendências estaduais do IBAMA** – A DILIC iniciou um trabalho de articulação com os NLA, visando estabelecer procedimentos conjuntos. Atualmente, a diretoria conta com uma Analista Ambiental dedicada exclusivamente às atividades de articulação e apoio aos NLA. Além disso, A DILIC dispõe do registro das informações sobre todos os profissionais disponíveis nos NLA (130 Analistas Ambientais) e já iniciou o repasse de demandas, quem vem sendo executadas em parceria com as equipes das Coordenações na Sede em Brasília;

**Capacitação dos Analistas Ambientais** – A DILIC elaborou Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal voltado ao desenvolvimento de atividades em três linhas e ação: (1) Capacitação; (2) Revisão de Conceitos, Normas e Procedimentos; e (3) Desenvolvimento de soluções de TI voltadas ao controle de processos, organização das informações ambientais e apoio às decisões. As metas de capacitação previstas no projeto, incluem ações voltadas à capacitação de todos os Analistas Ambientais da DILIC;

**Aprimoramento do modelo de gestão de processos e procedimentos** – O IBAMA instituiu o Comitê Permanente de Analistas Ambientais da DILIC com o objetivo de apoiar o estabelecimento de ações voltadas à melhoria contínua da gestão. Os trabalhos desenvolvidos pelo Comitê da DILIC são embasados em metodologia do GesPública, que visa promover a excelência na Administração Pública por meio do fortalecimento da gestão por processos e o controle de procedimentos;

**Levantamento de demanda por profissionais de áreas específicas** – a DILIC iniciou um trabalho de registro detalhados de informações sobre os recursos humanos disponíveis na Diretoria e nos NLA. Além disso, no planejamento do Projeto de Fortalecimento Ambiental Federal estão previstas ações voltadas ao desenvolvimento de banco de talentos para auxiliar as atividades de gestão de pessoas por competências. Atualmente, o Projeto de Fortalecimento Ambiental Federal encontra-se com escopo consolidado e em fase de detalhamento do cronograma físico-financeiro e termos de referência que subsidiarão a contratação de produtos e serviços necessários a execução das metas previstas;

**Redistribuição de profissionais do MMA para o IBAMA e remoção interna** – Foram analisados diversos currículos e selecionados 28 Analistas Ambientais lotados no MMA, ICMBio, SFB e outras Diretorias do IBAMA para compor o quadro de pessoal da DILIC. Esses técnicos estão sendo recebidos pela Diretoria desde janeiro de 2011. Além disso, o Ibama vem estudando outras formas para ampliar o quadro de pessoal da DILIC;

**Implantação do Sislic** – a primeira versão do sistema encontra-se implantada e operante. Visando a melhoria contínua dessa ferramenta, a DILIC registrou no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do Ibama (2010/2011) e no Projeto de Fortalecimento de Licenciamento Ambiental Federal as ações propostas para aperfeiçoar as funcionalidades existentes e disponibilizar mais recursos, visando atender às necessidades da Diretoria;

**Investimentos em equipamentos e materiais** – a DILIC, com apoio da Presidência do IBAMA e da DIPLAN, realizou em 2009 e 2010 a compra de equipamentos para atender às necessidades emergenciais dos NLA, pois estes não dispunham de condições mínimas de trabalho. Atualmente, a Diretoria continua trabalhando para fortalecer a infraestrutura de suporte às atividades do Licenciamento Ambiental Federal, incluindo adequação de espaço físico e a modernização de equipamentos. Estas iniciativas estão registradas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IBAMA (2010/2011) e no Projeto de Fortalecimento de Licenciamento Ambiental Federal;

**Estruturação do IBAMA** – atualmente o IBAMA está revisando o regimento interno em parceria com as

Diretorias do Instituto e com o MMA. O Regimento Interno do IBAMA, foi publicado por meio da Portaria nº 341, de 31/08/2011, publicada no DOU, de 01/09/2011, seção 1, pág. 81.

**Criação do Conselho Consultivo de Licenciamento Ambiental** – o IBAMA criou a Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais por meio da Instrução Normativa nº11, publicada em 22/11/2010;

Em relação à recomendação 9.2.4 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que, apenas após a implementação das melhorias a serem sugeridas pelo Comitê da DILIC e com a criação da Coordenação Geral de Gestão do Licenciamento Ambiental Federal ligada diretamente a DILIC, a diretoria estará apta a desenvolver indicadores de impacto e riscos ambientais e de benefícios do processo de licenciamento. Será possível também avaliar a conveniência de incorporar estes indicadores ao SISLIC.

Em relação à recomendação 9.2.5 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que a DILIC, após a análise do contexto a ser inserido um empreendimento (diagnóstico) e identificação dos possíveis impactos e respectivos efeitos decorrentes, planeja as ações que deverão ser realizadas, visando mitigar ou compensar possíveis danos ambientais. Essas ações são expressas na forma de condicionantes ambientais estabelecidas nas licenças emitidas pelo IBAMA. Dessa forma, a Diretoria trabalha com uma metodologia de análise voltada às especificidades do projeto e respectivo contexto proposto para sua inserção.

Além dos impactos causados pelos projetos, é analisada também a sinergia entre os impactos de atividades e empreendimentos já existentes no contexto analisado. Dessa forma, as condicionantes ambientais estabelecidas pelo IBAMA são embasadas em informações técnicas detalhadas e específicas a cada projeto e respectivo contexto.

Visando a qualificação dos procedimentos relacionados ao processo de Avaliação de Impactos Ambientais, incluindo a disponibilização de informações que subsidiam a elaboração de condicionantes ambientais, a DILIC planeja o desenvolvimento de ferramentas de suporte às decisões. Tais ferramentas disponibilizarão resultados alcançados em diferentes processos e boas práticas identificadas em cada contexto analisado pela Diretoria. Estas informações serão importantes subsídios à definição de condicionantes ambientais, pois permitirão a identificação de programas e ações já executados anteriormente que poderão ser aplicados de forma mais adequada ao contexto em análise.

O desenvolvimento dessas ferramentas está previsto no Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal e envolverá as seguintes ações: aperfeiçoamento da ficha de caracterização de atividades e empreendimentos sujeitos ao licenciamento ambiental federal, visando permitir o detalhamento das informações ao longo do processo de Licenciamento Ambiental Federal; realização de oficinas de trabalho para a elaboração de estudos de casos com as tipologias dos Setores de Energia e Infraestrutura; normatização de critérios para recebimento, validação, registro, publicação e disponibilização de dados e informações ambientais; e desenvolvimento de solução eletrônica para gestão e disponibilização das informações.

Em relação à recomendação 9.2.6 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que a primeira versão do Sislic já conta com módulo de relatórios que permitem o fácil acesso à informações quantitativas sobre os processos administrativos de Licenciamento Ambiental Federal, tais como: nº de processos; nº de licenças emitidas por período; situação dos processos; nº de processos por biomas; nº de processos por estados; nº de processos por municípios; nº de processos que integram o Programa de Aceleração do crescimento; e processos por Coordenação ou NLA.

A disponibilização de novos relatórios, infográficos, mapas temáticos, indicadores e outras ferramentas de apoio à gestão estão previstas no Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IBAMA (2010/2011) e no Projeto de Fortalecimento de Licenciamento Ambiental Federal.

Em relação à recomendação 9.2.7 do Acórdão 2212/2009 – Plenário informamos que, entre os pontos fortes do processo de Licenciamento Ambiental Federal destacam-se os procedimentos administrativos voltados a promover participatividade.

O espaço dedicado à participação social ao longo deste processo representa um dos poucos momentos de debate direto entre o Poder Público e diferentes setores da sociedade e do governo sobre questões referentes ao crescimento econômico, à equidade social e ao respeito à capacidade de uso dos recursos naturais.

As demandas sociais contemporâneas, aliadas à crescente conscientização ambiental e ao forte crescimento econômico, têm provocado o aumento de exigências sociais por respostas mais rápidas e qualificadas no serviço público de forma geral. Isto se torna ainda mais evidente no Licenciamento Ambiental Federal devido à ampla participatividade social e às crescentes expectativas referentes à minimização de conflitos.

O sistema de governança do Licenciamento Ambiental Federal é integrado por atores de diferentes setores da sociedade e do governo, os quais já contribuem para discussões referentes ao planejamento e gestão ambiental de projetos. Comumente, as expectativas de melhorias apresentadas por esses atores envolvidos dependem de decisões que se encontram fora da esfera de governabilidade do DILIC, pois envolvem a revisão de planos de Estado, políticas públicas e programas dos vários setores do governo.

Este cenário faz com que o IBAMA enfrente diversas críticas e encontre obstáculos para a mediação de conflitos, causando frustrações as diversas partes envolvidas e, em alguns casos, dificultando a mitigação de danos ambientais aos meios físico, biótico e socioeconômico.

O principal desafio para a modernização do Licenciamento Ambiental Federal refere-se à integração da variável ambiental ao modelo de planejamento, visando desenvolvimento sustentável do país. A superação deste desafio depende do alinhamento do planejamento de projetos estratégicos (atividades e empreendimentos de diferentes setores) às diretrizes de sustentabilidade ambiental.

A inclusão do desenvolvimento sustentável como objetivo estratégico nos diferentes setores do governo depende de maior articulação entre os processos de formulação e revisão dos planos de Estado, políticas públicas e programas com os instrumentos de gestão ambiental, em especial, os processos de Avaliação Ambiental Estratégica – AAE (Strategic Environment Assessment – SEA) e de Avaliação de Impacto Ambiental – AIA (Environment Impact Assessment – EIA).

Desta forma, verifica-se que as principais críticas ao Licenciamento Ambiental resultam da necessidade de vincular os processos de planejamento dos demais setores do governo a um modelo voltado a promover o desenvolvimento sustentável e, portanto, não poderão ser atendidas por meio de simples ampliação da participatividade de comissões institucionais especiais ao longo deste processo. Desta forma, o Ibama entende que os atuais procedimentos voltados a promover participatividade devem ser considerados boas práticas e não estão previstas ações para alterar este modelo.

**Ofício nº 365/2011/GP/IBAMA, de 23/05/2011, destaca que:**

Quanto à proposta de estruturação organizacional da DILIC, essa proposta foi disponibilizada aos analistas ambientais para contribuições e está em processo de análise e validação no âmbito do Planejamento estratégico do IBAMA;

Foi instituída a Ordem de Serviço nº 05/2010, que instituiu o Comitê Permanente de Analistas Ambientais da DILIC, visando desenvolver e aperfeiçoar a gestão participativa com os objetivos de estabelecer Melhoria Contínua da Gestão no âmbito da Diretoria de Licenciamento Ambiental por meio da implementação do Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GES PÚBLICA, atender a determinação 9.1.1 do citado Acórdão, considerando os documentos relevantes gerados interna e

externamente que tratam de propostas, diagnósticos, determinações e recomendações, e institucionalizar o comitê como fórum consultivo interno com assento nos grupos de trabalho, comissões de demais processos decisórios de estabelecimento e/ou alteração de rotinas e procedimentos no âmbito desta Diretoria.

Em relação ao Plano de Trabalho do Comitê, o objetivo geral é aperfeiçoar o Licenciamento Ambiental Federal por meio de revisão normativa e disponibilização de ferramentas de gestão ambiental, já os os objetivos específicos são:

- Identificar contexto operacional e atual fluxo administrativo (procedimentos) do Licenciamento Ambiental Federal.
- Identificar conceitos e normas referentes ao Licenciamento Ambiental Federal e contextualizar esta informação no fluxo de procedimentos documentado.
- Analisar documentação levantada visando identificar problemas conceituais, normativos e procedimentais
- incluindo a identificação de lacunas na execução de competências relacionadas ao Licenciamento Ambiental Federal.

Referente ao desenho do fluxograma atual de procedimentos da DILIC informamos que, houve a revisão em apenas duas das coordenações da DILIC, sendo ainda necessário proceder a revisão com as demais coordenações, consolidar as sugestões e realizar a validação junto a toda a diretoria. Os demais produtos solicitados ainda não foram produzidos e deverão ser obtidos com a continuidade dos trabalhos do Comitê. A Ordem de Serviços do Comitê será revista visando selecionar integrantes com disponibilidade para elaborar novo plano de trabalho, incluindo as estratégias, prazos e responsáveis pela elaboração dos demais produtos solicitados.

Quanto as informações referentes aos itens 9.1.6, 9.2.1 e 9.2.4 do Acórdão 2212/2009: ressalta-se que realizamos rotineiramente o acompanhamento de condicionantes e esclarecemos que a DILIC deu início a um processo de ampliação do quadro técnico visando garantir a sua capacidade operacional e manter a qualidade dos serviços prestados à sociedade. Nesse sentido, desde janeiro de 2011, o IBAMA e o Ministério do Meio Ambiente – MMA, em parceria, realizaram ações de remoção de servidores de diversas áreas para integrar o quadro técnico da DILIC e dos Núcleos de Licenciamento Ambiental nas Superintendências Estaduais do IBAMA. Essa parceria também permitiu a sensibilização do governo federal para garantir a **convocação de 60 novos Analistas Ambientais**, mediante a publicação no Diário Oficial da União da Portaria Nº 408, de 14 de abril de 2011, para preencher as vagas referentes ao último concurso realizado em 2008 pelo Ibama.

Até o momento foram **efetivadas 27 remoções internas** e espera-se que outras 12 remoções sejam efetivadas, sendo necessário para isso, que transcorra todos os processos administrativos de remoção dos servidores com perfil previamente selecionado pela DILIC.

Com esse reforço nos quadros da DILIC, haverá mais técnicos para executar as tarefas relacionadas ao licenciamento ambiental federal, inclusive para aperfeiçoar o acompanhamento das condicionantes. Tanto os novos analistas quanto os removidos serão submetidos ao processo de capacitação e representarão a médio prazo um significativo reforço na capacidade operacional da diretoria. Ressaltamos que mesmo com esse acréscimo de servidores, a DILIC ainda apresenta um número insuficiente de servidores para prestar um serviço de excelência como o desejado pela direção do IBAMA.

Esclarecemos que a Dilic mantém ativa a Ordem de Serviço que instituiu o comitê, porém os servidores que o integram atendem também às demandas do Licenciamento Ambiental Federal e não trabalham exclusivamente na execução das atividades previstas no Plano de Trabalho. Após o ingresso e treinamento dos novos analistas ambientais, a DILIC revisará a Ordem de Serviço 05/2010, visando alterar ou reforçar a composição do Comitê de modo a torná-lo mais operativo e atuante. Referente às ações implementadas para promover soluções eletrônicas de TI, a DILIC entende que tais esclarecimentos competem ao Comitê de Tecnologia da Informação do Ibama.

Referente ao resultado das Rodadas de Normas realizadas no âmbito do Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA, informo que foi realizado um seminário contou com efetiva participação dos técnicos da DILIC. Apresentamos como registro dessas Rodadas o Sumário Executivo - Memória sobre as rodadas de discussão de termos de referencia para elaboração de EIA/RIMA de linhas de transmissão, portos, rodovias e usinas.

Referente ao item 9.2.3 e 9.2.5 foi criado o Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal, elaborado pelo Ibama e submetido ao Ministério do Meio Ambiente – MMA visando a obtenção de recursos junto ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA, revisado em 10 de maio de 2011.

Foi elaborada a IN 11/2010, de 22 de novembro de 2010, que instituiu a Comissão de Avaliação e Aprovação de Licenças Ambientais, com o objetivo de analisar e assessorar o Presidente na concessão das licenças de competência do Ibama.

Referente à minutas dos decretos, esclarecemos que o IBAMA tem participado das discussões técnicas para a elaboração de normativas em ações coordenadas pelo Ministério do Meio Ambiente. Assim, informamos que o IBAMA não detém as minutas dos decretos em discussão.

Referente ao cronograma de execução das ações previstas no PDTI, a DILIC entende que tais esclarecimentos competem ao Comitê de Tecnologia da Informação do Ibama.

Quanto ao cronograma de execução das ações previstas no Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal, informamos que o projeto elaborado pela DILIC e encaminhado pela presidência do IBAMA ao MMA, contempla o cronograma físico-financeiro. Entretanto, ressaltamos que esse cronograma só iniciará a sua execução após aprovação do projeto junto ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA coordenado pelo MMA e junto ao Banco Mundial que é a instituição financiadora do empréstimo internacional pré-aprovado para atender ao financiamento de projetos de fortalecimento do licenciamento ambiental executado pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama.

**Ofício nº 604/2011/GP/IBAMA, de 14/07/2011, informo que:**

Foi encaminhado o Plano de Ação, conforme solicitado pelo Secretaria de Controle Externo da 8ª SECEX/TCU, nos itens 9.1.1, 9.1.2, 9.1.3, 9.1.4, 9.1.5 e 9.1.6 do referido Acórdão.

Neste Plano de Ação elaborado pela Diretoria de Licenciamento Ambiental, foi colocado as: Deliberações – citar os itens , subitens ou partes dos itens;

Ação a ser implementada – Indicar as medidas que serão tomadas a fim de dar cumprimento à deliberação;

Etapas – Indicar cada uma das etapas (partes) em que a ação será subdividida para a sua implementação;

Responsáveis – Indicar a pessoa ou o setor responsável pela implementação das etapas;

Atividades – Indicar cada uma das atividades que serão realizadas para a implementação das etapas;

Data de início e fim - informar a data de início e fim da realização da etapa, e

Produtos – Indicar os produtos esperados de cada etapa.

O Ministério do Meio Ambiente publicou a Portaria nº 341/2011/MMA, de 31 de agosto de 2011, contendo o novo Regimento Interno do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – Ibama.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida integralmente.



<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	013.173/2006-9.	6406/2009– Plenário	Item 1.5	DE	
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b>					
1.5. Determinações ao Ibama:					
1.5.1. realizar e concluir, no prazo de 90 dias, a Sindicância determinada pelo seu Presidente em 08/03/2006 e até o momento não efetivada;					
1.5.2. apresentar, no processo de Sindicância, os seguintes elementos:					
1.5.2.1. medição final de todos os serviços efetivamente realizados na obra de construção do prédio anexo à sede do IBAMA/ES e na obra de reforma e adaptação do prédio da sede do IBAMA/ES (prédio existente);					
1.5.2.2. planilha de quantitativos relativa aos serviços objeto do Contrato nº 13/02, contemplando os seguintes elementos:					
1.5.2.2.1. quantitativos contratados;					
1.5.2.2.2. quantitativos calculados com base no projeto arquitetônico original e nos projetos de engenharia;					
1.5.2.2.3. quantitativos calculados com base no projeto arquitetônico revisado e nos projetos de engenharia;					
1.5.2.2.4. quantitativos efetivamente empregados na obra.					
1.5.2.3. planilha relativa aos serviços contemplados no Termo Aditivo nº 01, segregando os empregados na reforma e adaptação do prédio da sede (prédios existentes), em conformidade com o projeto básico da reforma, devidamente registrado no CREA/ES, dos relacionados com as obras de construção do prédio anexo à sede do IBAMA/ES;					
1.5.2.4. os seguintes documentos:					
1.5.2.4.1. Projeto de Reforma da Sede;					
1.5.2.4.2. Projetos de telefonia, de lógica e das instalações mecânicas;					
1.5.2.4.3. ART de Reforma da Sede;					
1.5.2.4.4. ART do projeto de fundações e estrutura;					
1.5.2.4.5. ART do projeto de eletricidade;					
1.5.2.4.6. ART do projeto das instalações hidrossanitárias;					
1.5.2.4.7. ART dos projetos de telefonia, de lógica e das instalações mecânicas;					
1.5.2.4.8. Licenças da Prefeitura e do Corpo de Bombeiros.					
1.5.3. apontar as responsabilidades pelas seguintes ocorrências:					
1.5.3.1. realização da licitação com a utilização de um projeto básico constituído, exclusivamente, pelas plantas de arquitetura e que não atendia às exigências do artigo 6º, inciso IX, da Lei nº 8.666/93, ainda mais por se tratar de execução de obra no regime empreitada por preço global, haja vista os termos do artigo 47 da mesma lei:					
"Nas licitações para a execução de obras e serviços, quando for adotada a modalidade de execução de empreitada por preço global, a Administração deverá fornecer obrigatoriamente, junto com o edital, todos os elementos e informações necessários para que os licitantes possam elaborar suas propostas de preços com total e completo conhecimento do objeto da licitação."					
1.5.3.2. execução da obra sem que os membros da Comissão de Fiscalização de Obras, designados por meio da Ordem de Serviço nº 008/2002, de 10/06/2002, realizassem uma efetiva fiscalização, haja vista que dois de					

seus membros, ambos engenheiros, estavam lotados em Brasília/DF e nunca participaram das medições, e o terceiro, arquiteto do IBAMA/ES, estava lotado na REBIO Córrego Grande, somente visitava a obra a cada quinze dias e simplesmente atestava as medições realizadas pela empresa;

1.5.3.3. celebração do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/02, para a execução de serviços de adaptação e reforma do prédio da sede do IBAMA/ES ( prédio existente), enquanto o Contrato nº 13/02 teve por objeto a construção de um prédio anexo à sede do IBAMA/ES, o que caracteriza a alteração indevida do objeto e fuga do processo licitatório;

1.5.3.4. celebração do Termo Aditivo nº 01 ao Contrato nº 13/02, sem que tivesse sido apresentado o projeto básico da reforma e adaptação do prédio da sede do Ibama/ES (prédio existente), com a respectiva ART, o que permitiria a determinação dos quantitativos dos serviços aditivados, uma vez que, nos termos do Relatório da auditoria realizada pelo IBAMA no período compreendido entre 07 e 13/09/2003, grande parte dos serviços foram aditivados para acrescer os quantitativos do objeto original, o que não encontra amparo legal, haja vista se tratar de obra executada no regime empreitada por preço global, que somente admite alterações de quantitativos ou o acréscimo de novos serviços se houver alteração de projeto que as justifiquem, o que não aconteceu no caso em tela;

1.5.3.5. recebimento provisório da obra, em 03/04/2003, mesmo tendo sido indicado, no Termo de Recebimento Provisório, serviços pendentes de execução, o que inviabilizaria o seu recebimento, ainda mais que, conforme se observa no Relatório de Obras emitido em 04/07/2003, a quantidade de serviços não executados era muito superior à listado no Termo de Recebimento;

1.5.3.6. fixação, no Termo de Recebimento Provisório, de prazo de 90 dias para a realização dos serviços pendentes de execução, o que extrapola a competência da Comissão de Fiscalização da Obra, ainda mais que o prazo para a conclusão da obra e prazo de vigência do Contrato nº 13/02 já haviam expirado;

1.5.4. caso se apure a existência de débito decorrente das ocorrências constantes do item

1.5.3., instaurar a competente Tomada de Contas Especial indicando os respectivos responsáveis;

1.5.5. informar a este Tribunal as conclusões da Sindicância e disponibilizar o processo para eventual consulta e análise.

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Superintendência do Ibama no Estado do Espírito Santo – SUPES/ES	1812

#### **Síntese da providência adotada:**

Por meio do Ofício nº 423/2010/GP/IBAMA/ES, de 19/11/2010, encaminhado à Secretaria de Controle Externo – TCU/ES, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

Foi instaurada Comissão de Sindicância Investigativa pela Portaria nº 013/2010-P, de 28 de julho de 2010. A comissão atendeu as determinações da Secretaria de Controle Externo – SECEX/TCU/ES, apurando que não houve desvios de finalidade, as justificativas técnicas foram aceitas e que o contrato foi cumprido em toda a sua integralidade, não foram encontrando quaisquer indícios que pudessem responsabilizar os servidores envolvidos em todo o processo, nem prejuízo ao erário, concluindo pelo arquivamento dos autos.

#### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida integralmente.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	013.674/2010-2	111/2011– Plenário	Item 9.1	RE	Ofício nº 104/2011 – TCU/SEFTI, de 01/03/2011
	013.674/2010-2	111/2011– Plenário	Item 9.2	DE	Ofício nº 104/2011 – TCU/SEFTI, de 01/03/2011
	013.674/2010-2	111/2011– Plenário	Item 9.3	AL	Ofício nº 104/2011 – TCU/SEFTI, de 01/03/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>9.1. recomendar ao Ibama que:</p> <p>9.1.1. em atenção ao Decreto-Lei 200/1967, arts. 6º, inciso I, e 7º, elabore plano estratégico institucional, considerando o previsto no critério de avaliação 2 do Gespública;</p> <p>9.1.2. em atenção ao Decreto 5.707/2006, art. 1º, inciso III, elabore estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do quadro da área de TI, com vistas a fundamentar futuros pleitos de ampliação e preenchimento de vagas de servidores efetivos devidamente qualificados, com o objetivo de melhor atender às necessidades institucionais, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, PO4.12 - Pessoal de TI;</p> <p>9.1.3. quando do estabelecimento de seu processo de software, considere as Normas NBR ISO/IEC 12.207 e 15.504;</p> <p>9.1.4. implante estrutura formal de gerência de projetos, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO10.2 - Estruturas de Gerência de Projetos e no PMBOK, dentre outras boas práticas de mercado;</p> <p>9.1.5. implemente processo de gestão de incidentes de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS8 - Gerenciar a central de serviços e incidentes e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000 e a NBR 27.002;</p> <p>9.1.6. implemente processo de gestão de configuração de serviços de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo DS9 - Gerenciar configuração e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000;</p> <p>9.1.7. estabeleça procedimentos formais de gestão de mudanças, de acordo com o previsto no item 12.5.1 da NBR ISO/IEC 27.002, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo AI6 - Gerenciar mudanças e de outras boas práticas de mercado, como a NBR ISO/IEC 20.000;</p> <p>9.1.8. na elaboração do plano anual de capacitação, contemple ações voltadas para a gestão de tecnologia da informação, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processos PO7.2 - Competências Pessoais e PO7.4 - Treinamento do Pessoal;</p> <p>9.1.9. estabeleça processo de avaliação da gestão de TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, itens ME1.4 - Avaliação de desempenho, ME1.5 - Relatórios gerenciais, ME1.6 - Ações corretivas e ME2 - Monitorar e avaliar os controles internos;</p> <p>9.1.10. promova ações para que a auditoria interna apoie a avaliação da TI, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, ME2 - Monitorar e avaliar os controles internos;</p> <p>9.1.11. implemente controles que promovam cumprimento do processo de planejamento previsto na</p>					

Instrução Normativa SLTI/MPOG 4/2008;

9.1.12. aperfeiçoe controles que promovam a regular gestão contratual e que permitam identificar se todas as obrigações do contratado foram cumpridas antes da atestação do serviço;

9.2. determinar ao Ibama que:

9.2.1. em atenção ao previsto na Instrução Normativa SLTI/MPOG 4/2008, art. 4º, elabore e aprove plano diretor de tecnologia da informação - PDTI, com observância das diretrizes constantes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI em vigor e à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO1 - Planejamento Estratégico de TI;

9.2.2. em atenção ao disposto na iniciativa estratégica 12 da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação 2010-2011, aprovada pela Resolução SISP 7/2010, implante comitê de tecnologia da informação que envolva as diversas áreas do IBAMA e que se responsabilize por alinhar os investimentos de TI com os objetivos institucionais e por apoiar a priorização de projetos a serem implantados, considerando ainda as diretrizes do Cobit 4.1, PO4.2 - Comitê estratégico de TI e PO4.3 - Comitê diretor de TI;

9.2.3. aperfeiçoe o processo de elaboração do orçamento de TI, necessário ao cumprimento das disposições contidas na Lei 12.017/2009 (LDO 2009/2010), art. 9º, II, c/c anexo II, XVIII, ou das que vierem a lhe suceder, de maneira a que as solicitações de orçamento das despesas de TI estejam baseadas nas ações que se pretendem executar, à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO5.3 - Ornamentação de TI e no Gespública, critério de avaliação 7.3;

9.2.4. em atenção às disposições contidas na Lei 4.320/1964, art. 75, inciso III, implante controle da execução orçamentária, a fim de se obter prontamente informações acerca dos gastos e da disponibilidade de recursos de TI;

9.2.5. em atenção ao disposto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, e às disposições contidas na Instrução Normativa - SLTI/MP 4/2008, art. 13, II, defina um processo de software previamente às futuras contratações de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software e vincule o contrato ao processo de software, sem o qual o objeto não estará precisamente definido;

9.2.6. em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, IV, e art. 7º, c/c a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.2, nomeie gestor de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.3 - Atribuição de responsabilidade para segurança da informação;

9.2.7. em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, VI, c/c a Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.3.7.3, institua comitê de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na NBR ISO/IEC 27.002, item 6.1.2 - Coordenação de segurança da informação;

9.2.8. em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implante política de segurança da informação e comunicações, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 03/IN01/DSIC/GSIPR;

9.2.9. em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, V, institua equipe de tratamento e resposta a incidentes em redes computacionais, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 05/IN01/DSIC/GSIPR;

9.2.10. em atenção ao disposto no Decreto 4.553/2002, art. 6º, § 2º, inciso II, e art. 67, crie critérios de classificação das informações, a fim de que possam ter tratamento diferenciado conforme seu grau de importância, criticidade e sensibilidade, com observância das práticas contidas no item 7.2 da NBR ISO/IEC 27.002;

9.2.11 em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, c/c a Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR, item 5.2.1, estabeleça procedimento de inventário de ativos de informação, de maneira a que todos os ativos de informação sejam inventariados e tenham um proprietário responsável, com observância das práticas contidas no item 7.1 da NBR ISO/IEC 27.002;

9.2.12. em atenção ao disposto na Instrução Normativa - GSI/PR 1/2008, art. 5º, VII, implemente processo de gestão de riscos de segurança da informação, com observância das práticas contidas na Norma Complementar 04/IN01/DSIC/GSIPR;

9.2.13. em atenção às disposições contidas no Decreto 5.707/2006, art. 5º, 2º, c/c a Portaria MPOG 208/2006, art. 2º, I, e art. 4º, elabore plano anual de capacitação;

9.2.14. planeje contratações de soluções de tecnologia da informação com uso do processo previsto na IN

SLTI/MPOG 4/2008, com observância da sequência lógico-temporal entre as tarefas e os ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo;

9.2.15. em atenção aos princípios da legalidade e da autotutela, abstenha-se de prorrogar o contrato 22/2009, ante as ilegalidades relatadas nos itens "3.22 - Descumprimento do processo de planejamento de acordo com a IN4" e "3.25 - Irregularidades na contratação" do relatório de fiscalização, e realize novo procedimento licitatório se ainda necessitar dos serviços objeto do contrato;

9.2.16. no prazo de trinta dias a contar da ciência deste acórdão; encaminhe plano de ação para implementação das medidas aqui contidas, com indicação:

9.2.16.1. para cada determinação, do prazo e do responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações;

9.2.16.2. para cada recomendação cuja implementação seja considerada conveniente e oportuna, do prazo e do responsável (nome, cargo e CPF) pelo desenvolvimento das ações;

9.2.16.3. para cada recomendação cuja implementação não seja considerada conveniente ou oportuna, da justificativa da decisão;

9.3. alertar o Ibama quanto:

9.3.1. à ausência de elementos básicos na fundamentação do objetivo da contratação, decorrente do descumprimento do Decreto 2.271/1997, art. 2º, incisos I, II e III, e da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 4º, conforme tratado na alínea a do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.2. à insuficiência dos requisitos da contratação efetuada por meio do contrato 22/2009, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 2/2008, art. 11, § 3º, e art. 15, incisos X e XVII, conforme tratado na alínea b do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.3. à ausência/falha da análise de mercado, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 11, conforme tratado na alínea c do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.4. à contratação conjunta de serviços técnica e economicamente divisíveis, decorrente do descumprimento da Lei 8,666/1993, art. 23, § 1º, conforme tratado na alínea d do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.5. à opção indevida por alocação por posto de trabalho, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 15, § 3º, conforme tratado na alínea e do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.6. à ausência da área de negócio na gestão do contrato, decorrente do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 25, inciso III, letras b e c, conforme tratado na alínea f do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.7. ao pagamento não vinculado a resultados, em decorrência do descumprimento da IN SLTI/MPOG 4/2008, art. 15, § 3º, conforme tratado na alínea g do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.8. às falhas no método para mensuração de serviços, em decorrência do descumprimento do Decreto 2.271/1997, art. 3º, § 1º, conforme tratado na alínea h do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.9. às falhas na estimativa dos custos globais, em decorrência do descumprimento da Lei 8.666/1993, art. 6º, inciso IX, alínea f, conforme tratado na alínea i do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.10. à ausência na estimativa dos custos unitários, decorrente do descumprimento da Lei 8.666/1993, art. 7º, § 2º, inciso II, conforme tratado na alínea j do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.11. à desconformidade da alocação orçamentária, decorrente do descumprimento da Portaria - STN/SOF 163/2001, conforme tratado na alínea k do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.12. às desconformidades nos pareceres jurídicos, decorrentes do descumprimento da IN - SLTI/MPOG 4/2008, conforme tratado na alínea l do item 3.25 do relatório de fiscalização;

9.3.13. à ausência de designação formal de preposto pela contratada, decorrente do descumprimento da Lei 8.666/1993, art. 68, conforme tratado na alínea a do item 3.26 do relatório de fiscalização;

9.3.14. a liquidação de despesas em conta contábil indevida, decorrente do descumprimento das orientações constantes da Seção 021100. Outros Procedimentos a Macrofunção 021130. DESPESAS COM TI, do Manual Siafi Web, conforme tratado na alínea b do item 3.26 do relatório de fiscalização;

9.3.15. a impossibilidade de rastrear serviços executados, o que afronta o disposto na Lei 4.320/1964, art. 63, § 1º, inciso III, conforme tratado na alínea d do item 3.26 do relatório de fiscalização.

**Acórdão nº 432/2011 – TCU-Plenário**

Onde se lê:

"9.1.11. implemente controles que promovam cumprimento do processo de planejamento previsto na Instrução Normativa SLTI/ MPOG 4/2008;  
 (...) 9.2.1. em atenção ao previsto na Instrução Normativa SLTI/ MPOG 4/2008, art. 4º, elabore e aprove plano diretor de tecnologia da informação - PDTI, com observância das diretrizes constantes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação - EGTI em vigor e à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO1 - Planejamento Estratégico de TI;  
 9.2.2. em atenção ao disposto na iniciativa estratégica 12 da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação 2010-2011, aprovada pela Resolução SISP 7/2010, implante comitê de tecnologia da informação que envolva as diversas áreas do IBAMA e que se responsabilize por alinhar os investimentos de TI com os objetivos institucionais e por apoiar a priorização de projetos a serem implantados, considerando ainda as diretrizes do Cobit 4.1, PO4.2 - Comitê estratégico de TI e PO4.3 - Comitê diretor de TI;  
 (...) 9.2.5. em atenção ao disposto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, e às disposições contidas na Instrução Normativa – SLTI/MP 4/2008, art. 13, II, defina um processo de software previamente às futuras contratações de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software e vincule o contrato ao processo de software, sem o qual o objeto não estará precisamente definido;  
 (...) 9.2.14. planeje contratações de soluções de tecnologia da informação com uso do processo previsto na IN SLTI/MPOG 4/2008, com observância da sequência lógico-temporal entre as tarefas e os ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo;"

Leia-se:

"9.1.11 implemente controles que promovam o cumprimento do processo de planejamento previsto na Instrução Normativa - SLTI/MP 4/2010;  
 (...) 9.2.1 em atenção ao previsto na Instrução Normativa - SLTI/MP 4/2010, art. 4º, elabore e aprove um Plano Diretor de Tecnologia da Informação (PDTI), observando as diretrizes constantes da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) em vigor, e à semelhança das orientações contidas no Cobit 4.1, processo PO1 - Planejamento Estratégico de TI;  
 9.2.2 em atenção ao disposto na Iniciativa Estratégica 12, da Estratégia Geral de Tecnologia da Informação (EGTI) 2010-2011, aprovada pela Resolução - SISP 7/2010, implante Comitê de Tecnologia da Informação que envolva as diversas áreas do IBAMA e que se responsabilize por alinhar os investimentos de tecnologia da informação com os objetivos institucionais e por apoiar a priorização de projetos a serem implantados, considerando ainda as diretrizes do Cobit 4.1, PO4.2 - Comitê estratégico de TI e PO4.3 - Comitê diretor de TI;  
 (...) 9.2.5 em atenção ao disposto na Lei 8.666/1993, art. 6º, inc. IX, e às disposições contidas na Instrução Normativa – SLTI/MP 4/2010, art. 13, II, defina um processo de software previamente às futuras contratações de serviços de desenvolvimento ou manutenção de software, vinculando o contrato com o processo de software, sem o qual o objeto não estará precisamente definido;  
 (...) 9.2.14 planeje as contratações de soluções de tecnologia da informação executando o processo previsto na IN - SLTI/MP 4/2010, observando a sequência lógico-temporal entre as tarefas e os ritos de aprovação dos artefatos produzidos ao longo do processo;"

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812

**Síntese da providência adotada:**

Por meio dos Ofícios nºs 214/2011/GP/IBAMA, de 05/04/2011, nº 459/2011/GP/IBAMA, de 17/06/2011, 730/2011/GP/IBAMA, de 25/08/2011, 778/2011/GP/IBAMA, de 06/09/2011 e nº 915/2011/GP/IBAMA, de 07/10/2011, encaminhados à Secretaria de Fiscalização de Tecnologia da Informação/TCU, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.

**Síntese dos resultados obtidos**

Preliminarmente, ratifico as razões expendidas no Ofício nº 41/2011-DIPLAN/IBAMA, de 21 de fevereiro de 2011, mormente no que afeta ao acerto da decisão da Administração em aderir à Ata de Registro de Preços decorrente do Pregão Eletrônico nº 55/2008, realizado no âmbito da Universidade Federal da Bahia,

uma vez que tal medida teve o condão de impedir a descontinuidade de serviço cuja importância para o desempenho da missão institucional do IBAMA é latente.

Imperioso ressaltar que o administrador deve sempre agir com foco no princípio da real necessidade da contratação, axioma este que norteia os gastos públicos e veda as contratações por mero desejo ou superstição.

A par de tal princípio, verifica-se que a necessidade de contratar configura um verdadeiro juízo precedente à licitação, por intermédio do qual o administrador levanta as necessidades do órgão/entidade, definindo o que precisa ser contratado, em qual quantidade e qualidade, entendimento este com o qual coaduna Marçal Justen Filho, em Comentários à lei de Licitações e Contratos Administrativos, 10ª Edição, p. 109, senão vejamos:

"A mens legis consiste precisamente em impor à Administração o dever de abster-se de licitar impensadamente, descuidadamente. Caracteriza-se infração séria aos deveres inerentes à atividade administrativa a ausência da adoção das providências indispensáveis à avaliação precisa e profunda das necessidades e das soluções que serão implementadas posteriormente."

Desta feita, a avaliação da demanda é efetivada, antes de tudo, pela área técnica, a quem incumbe elaborar a especificação do objeto e, posteriormente à Divisão de Compras, para satisfazer a demanda da forma mais vantajosa possível, entendimento este corroborado, inclusive, por este Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 2.684/2008 – Plenário, in verbis:

"A ausência de cumprimento da fase interna da licitação inviabiliza o conhecimento integral do objeto que se pretende contratar e as estimativas de custos a ele inerentes. A realização da fase interna da licitação é condição prévia essencial à contratação (...)."

A ausência da realização da fase interna tem por consequência lógica a aquisição de obras, bens ou serviços desnecessários, em quantidade maior do que a necessária, causando dispêndios supérfluos e/ou em quantidade inferior à necessária, deixando de suprir parte da demanda e resultando na necessidade de realização de outro procedimento licitatório para contratação do mesmo objeto.

Ocorre que, no caso sob exame, a fase interna foi realizada de forma satisfatória, havendo a área técnica especificado o objeto por intermédio do Termo de Referência, fls. 4/93, do Processo nº 02001.008379/2009-68, cuja cópia integral já foi disponibilizada a este Tribunal.

A Divisão de Compras, a seu turno, antes de efetivar a adesão à Ata de Registro de Preços da UFBA, intentou outras duas possibilidades de contratação, conforme restará demonstrado mais abaixo, não havendo razão para se falar em "comprovação insuficiente da vantagem" ou em "incompatibilidade do objeto", como tenta impingir esta Corte de Contas.

Assim, no intuito de dirimir quaisquer dúvidas acerca da boa-fé dos gestores na adesão à Ata em referência, imperioso consignar o contexto em que foi efetivada a contratação em tela:

a) em 2008, o IBAMA contratou consultoria por meio de organismo internacional (PNUD), para desenvolver estudos técnicos, pesquisas e apoiar as especificações técnicas relacionadas a ações estruturantes de modernização da TI no IBAMA, em especial nas áreas de desenvolvimento de sistemas de informações e nas operações (como o atendimento e o help-desk);

b) apoiado por equipe de técnicos e consultoria, o CNT obteve resultados concretos, com a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação para documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, Contrato nº 017/2008, firmado com a empresa DBA ENGENHARIA DE SISTEMAS LTDA, cuja vigência estava compreendida entre 16 de maio de 2008 e 16 de maio de 2009. de 16/05/2008 à 16/05/2009; estruturação de área de relacionamento da informática com as Diretorias; adoção de metodologia de métricas de ponto de função; ampliação de infra-estrutura de rede corporativa; modernização do parque computacional e realização de levantamento dos ambientes que suportavam às operações do IBAMA;

c) paralelamente à contratação da empresa DBA, o CNT deu início aos estudos visando a integração das áreas centrais de atendimento do IBAMA com expressivos volumes de clientes e usuários (projeto denominado internamente de "Alô Ibama");

d) foram realizados levantamentos relacionados aos Serviços de Atendimento da Linha Verde, aos Serviços On-line e aos Serviços de Help-Desk. O levantamento envolveu também uma radiografia preliminar do parque computacional de equipamentos na camada cliente e server que apoiavam as atividades das

superintendências estaduais e das gerências executivas, bem como dos circuitos de teleprocessamento que suportavam todas as unidades descentralizadas nos estados;

e) referido levantamento resultou em um diagnóstico da situação dos serviços de atendimento aos usuários e clientes prestados por essas áreas e possibilitou os elementos para a elaboração de um projeto com a finalidade de se implantar um processo operacional de atendimento integrado, resguardadas as especificidades de cada área;

f) em 9 de março de 2009 o CNT, em resposta ao Memorando nº 91/2009/CGEAD/DIPLAN, elaborou o Memorando nº 27/2009/CNT (Doc.2) em que demonstrou interesse na renovação do Contrato Administrativo nº 17/2008, celebrado entre o IBAMA e a empresa DBA Engenharia de Sistemas Ltda, cujo objeto coincide com o do Ajuste ora sob exame, cópias anexas;

g) a Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama, por intermédio do Parecer/PFE/IBAMA/nº 362/2008, do Despacho nº 1.046/2009-PFE/COEP e do Despacho nº 454/2009-PFE/GABIN, cópias anexas (Doc. 3), recomendou a não renovação do contrato acima referido, uma vez que a empresa DBA Engenharia de Sistemas Ltda possuía problemas em seu cadastro junto ao SICAF. o que foi prontamente acatado pela Administração, que passou a verificar outra possibilidade de contratação;

h) o IBAMA então, buscou identificar, por meio do Portal de Compras do Governo Federal – ComprasNet, Ata de Registro de Preços que atendesse às demandas e à urgência que o caso requeria.

i) assim, em 04 de junho de 2009, foi autuado o processo nº 02001.004206/2009-71, em que o Ibama objetivava a adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 006/2008, do Ministério da Defesa – Exército Brasileiro, que teve como vencedora a empresa Unimix Tecnologia Ltda, conforme se verifica do Ofício n.º 267/2009-CGEAD/ DIPLAN/IBAMA, cópia anexa (Doc.4);

j) o pedido de adesão acima referido foi devidamente autorizado pelo Ministério da Defesa, nos termos do Ofício nº 48-DA/Seç Aqs, datado de 8 de junho de 2009, cópia anexa (Doc. 5);

j) ocorre que o IBAMA não logrou êxito nesta tentativa, pois no momento da geração das notas de empenho, o SIASG informou que a citada Ata estava com sua vigência expirada no sistema, uma vez que a publicação de sua prorrogação se deu tão somente no Diário Oficial da União de 19 de março de 2009, não constando do SIASG a alteração de sua validade, nos termos do Ofício nº 1.686/DLSG-MP, cópia anexa, (Doc. 6);

Considerando que o IBAMA não havia obtido resposta acerca da prorrogação da ata acima referida, bem como que a tentativa de contratação poderia ser frustrada em razão do término de sua vigência, o IBAMA realizou nova consulta ao Comprasnet, ocasião em que foi encontrada a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 55/2008, da Universidade Federal da Bahia, que apresentava correlação com as necessidades do IBAMA, mormente quando à implantação de uma Central de Serviços de Tecnologia da Informação no âmbito da Sede do IBAMA, em Brasília – DF e serviços de suporte técnico e operações especializadas, desenvolvimento de sistemas e consultorias especializadas.

Desta feita, por intermédio do Ofício nº 95/2009-DIPLAN/IBAMA, de 28 de julho de 2009, o Ibama encaminhou consulta à Coordenadoria de Material e Patrimônio da Universidade Federal da Bahia – UFBA, com o objetivo de verificar a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços resultante do Pregão Eletrônico nº 55/2008.

A anuência da UFBA ocorreu por intermédio do Ofício nº 1.454/2009, de 28 de julho de 2009, cópia anexa (Doc.8).

O Ibama então aderiu à Ata em relação ao Lote 1 – Suporte à Infraestrutura de Tecnologia da Informação e Comunicação, itens 1 e 2.

A esse propósito, vislumbra-se que o IBAMA somente aderiu à ata naquilo que lhe servia, o que se verifica, inclusive, da não adesão ao item 3, que se referia a reposição de estoque, cujos preços são locais e somente se aplicam a órgãos/entidades com sede no Estado da Bahia.

Há que se considerar, ainda, que o IBAMA, em razão da natureza de suas ações finalísticas, demanda a utilização de serviços de TIC de alta complexidade.

As ações de licenciamento, fiscalização, prevenção e combate a incêndio, dentre outras, estão alicerçadas em sistemas informatizados cuja imprescindibilidade é indiscutível para que se alcance a eficácia desejada, de maneira que a interrupção na prestação dos serviços em tela poderia acarretar a paralisia do órgão.

Os serviços objeto da Ata da UFBA são extremamente significativos ao Instituto, especialmente considerando que a contratação permite a operacionalização das atividades de Gerenciamento e Operação

da Central de Serviços de Tecnologia da Informação, que se constitui em modelo integrado de atendimento e suporte operacional e técnico aos usuários clientes do IBAMA, com ponto único de contrato/relacionamento, visando à racionalização dos serviços e asseguradas a qualidade, disponibilidade e melhor desempenho das atividades de apoio às áreas da Sede do Instituto.

No mesmo sentido, a Ata da UFBA permite a realização de Serviços Técnicos de Apoio ao Centro Nacional de Telemática do IBAMA, por intermédio do fornecimento de mão-de-obra com perfis específicos da área de informática, tais como técnicos de suporte, analistas de suporte, programadores, analistas de sistemas e consultores especializados para a execução de atividades relacionadas às equipes dos Núcleos Especializados do CNT.

Há que ser considerado que se o IBAMA não houvesse aderido à Ata da UFBA, ocorreriam prejuízos irreversíveis ao funcionamento/execução dos seguintes serviços/sistemas:

- a) Serviços de Apoio e Suporte a Microcomputadores e Periféricos;
- b) Serviços de Apoio e Suporte a Infraestrutura da Rede Corporativa;
- c) Serviços de Apoio e Suporte a Banco de Dados;
- d) Serviços de Apoio e Suporte a Sistemas e Aplicativos;
- e) Serviços de Apoio e Suporte a Segurança;
- f) Serviços de Apoio e Suporte a Servidores;
- g) Serviços de Operação / Monitoramento;
- h) Serviços de Programação Júnior;
- i) Serviços de Programação Sênior;
- j) Serviços de Análise Júnior;
- k) Serviços de Análise Sênior;
- l) Serviços de Web Design.
- m) Serviços On Line, tais como:
  - Ato Declaratório Ambiental – ADA;
  - Autorização para Manejo de Fauna – Sisfauna;
  - Autorizações e Licenças para fins Científicos e Didáticos – Sisbio;
  - Boleto de Cobrança – TCFA;
  - Certidão Negativa de Débito;
  - Documento de Origem Florestal – DOF;
  - Gestão de Criadores de Passeriforme Silvestre – Sispas;
  - Pilhas e Baterias;
  - Relatório de Pneumáticos – Resolução Conama nº 416/09;
  - Importação de Veículos – Manual do Infoserv;
  - Importação e Exportação de Resíduos;
  - Importação, Produção e Comercialização de Mercúrio Metálico;
  - Licença de Pesca;
  - Licenciamento Ambiental Federal;
  - Protocolo;
  - Registro de Atividade com Preservativo de Madeiras;
  - Relatório Semestral de Agrotóxicos;
  - Relatório de Atividades, Lei 10.165/2000;
  - Relatório de Destinação de Óleo – Resolução Conama nº 362/2005;
  - Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA;
  - Relatório de Teor de Fósforo em Detergentes em Pó;
  - Relatório do Protocolo de Montreal;
  - Solicitação de Registro Especial Temporário – RET;
  - Veículos Automotores – PROCONVE.

Nesse sentido, não se pode olvidar que a interrupção na prestação dos serviços acarretaria prejuízos de

elevada ordem de grandeza ao Instituto.

Lado outro, ressalto que a adesão em debate passou pelo crivo da Procuradoria Federal Especializada junto ao Ibama que após detido exame anuiu com os termos da contratação em questão, nos termos da Informação nº 305/2009 – COEP/LHIE, do Despacho nº 2.770/2009 – COEP/MSM e do Despacho 3.048/2009 – COEP/MSM.

O Ibama então aderiu à referida Ata, acolhendo todas as características que lhe eram próprias, mantendo-se a integralidade das cláusulas e condições da contratação original, conforme exige a legislação, não havendo espaço para renegociação das condições registradas, o que caberia, unicamente ao Órgão Gerenciador (UFBA).

Pertinente consignar o que estabeleceu o artigo 8º do Decreto nº 3.931/2001 no sentido de que cabe ao órgão gerenciador da Ata indicar “os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação”.

Assim, o órgão ou a entidade aderente deve avaliar, após pesquisa de mercado, se aquele preço praticado pelo fornecedor registrado junto à Ata é vantajoso para o atendimento de suas necessidades, o que fez o IBAMA no caso em tela, conforme pesquisa constante do Processo nº 02001.008379/2009-68, cuja cópia integral já foi disponibilizada a esse E. Tribunal.

Ressalte-se que o Decreto nº 3.931/2001 não admite que o órgão aderente negocie preços com o fornecedor, ao contrário, estabelece, em seu art. 12, § 1º, que se trata de atribuição do órgão gerenciador, senão vejamos:

“§ 1º O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.”

Em que pesem os argumentos desse E. Tribunal de Contas da União, ratifico que somente cabia ao IBAMA avaliar se o preço ofertado pela empresa melhor colocada no Pregão realizado pela UFBA era vantajoso, comparando-o com a pesquisa de preços realizada, o que foi efetivamente realizado.

Tendo em vista, pois, a exigüidade do interregno entre as tentativas de contratação e a par da impossibilidade em descontinuar a prestação dos serviços, registro que o IBAMA realizou as pesquisas junto a fornecedores e no sistema Comprasnet, posto que à época havia a iminência de a Autarquia ficar descoberta pelo referido contrato, cuja essencialidade já foi amplamente demonstrada.

Ocorre que, das atas registradas junto ao Comprasnet somente uma atendia ao Ibama, o que inviabilizou a comparação com o preço de outras atas.

Não obstante, verifico que a ausência de pesquisas na forma proposta por este Tribunal, por si só, não resulta em comprovação insuficiente da vantagem, mormente considerando que o processo foi devidamente instruído com pesquisa de preços.

Assevero, ainda, que o IBAMA observou todos os procedimentos previstos na legislação de regência no que concerne à constatação da vantajosidade da contratação, mediante a realização de pesquisa de mercado suficiente.

A esse respeito, entendo não ser imperiosa a realização de consulta a contratos mantidos no âmbito de outros órgãos da Administração, isso porque o artigo 3º do Decreto nº 3.931/2001 somente determina a realização de pesquisa de mercado.

Acerca da amplitude da pesquisa mercadológica, destaco que embora a prática administrativa seja a da utilização de 3 (três) propostas para obtenção de valor de referência, esse Tribunal de Contas da União, no Acórdão nº 828/2004, proferido no âmbito da Segunda Câmara, decidiu ser possível a utilização de preços com base em apenas 2(duas) propostas **ou** consulta ao sistema de registro de preços, senão vejamos:

“(…)

1.5 promova, em todos os procedimentos licitatórios, a realização de pesquisas de preços em pelo menos duas empresas pertencentes ao objeto licitado ou consulta ao sistema de registro de preços, visando aferir a compatibilidade dos preços propostos com os praticados no mercado, nos termos do disposto no inciso V, § 1º, artigo 15 e inciso IV, artigo 43, da Lei nº 8.666, de 1993 e Decisões nºs 431/1993-TCU-P, 288/1996-TCU-P e 386/1997-TCU-P.”

Noutra ponta, é imperioso registrar que o contrato resultante da Ata da UFBA oferecia diversos serviços não contemplados no contrato anteriormente mantido pelo IBAMA, o que, proporcionalmente, resultou em condição extremamente vantajosa à Administração

Portanto, não pairam dúvidas acerca da vantajosidade da adesão à Ata de Registro de Preços da UFBA. Quanto aos pagamentos a maior, ratifico as informações prestadas por intermédio do Ofício nº 41/2011-DIPLAN/IBAMA, no sentido de que a Administração do Instituto somente pagou à empresa os valores referentes ao adicional noturno, percentual de férias e 13º salário, reserva técnica e salários pois faziam parte da composição do preço ofertado, cuja modificação pela Autarquia não era possível, ante à ausência de previsão legal.

Todavia, necessário repisar que o IBAMA não solicitou trabalhos extra-jornada aos prestadores de serviço contratados pela empresa, o que de fato ensejou a realização de glosa preventiva dos valores pagos a maior a título de adicional noturno, demonstrando-se, desta feita, a boa-fé da Administração da Autarquia e a vontade em solucionar eventuais impropriedades.

Vale destacar, também, que os percentuais referente à férias e 13º salário foram retirados da Convenção Coletiva de Trabalho 2008-2010, firmada entre o Sindicato dos Trabalhadores em Empresas e Órgãos Públicos de Processamento de Dados, Serviços de Informática e Similares do Estado da Bahia – SINDADOS e o Sindicato das Empresas de Processamento de Dados e Similares do Estado da Bahia-SINEPD, que foram considerados pela contratada na composição do preço ofertado durante o Pregão que deu ensejo à Ata aderida pelo IBAMA. Os valores referentes aos percentuais em tela também foram objeto de glosa cautelar por parte desta Autarquia.

Quanto à reserva técnica, vale ressaltar que não obstante constar no contrato original, também foi objeto de glosa preventiva pelo Ibama.

Da mesma forma, a Administração do IBAMA identificou que, de fato, o somatório dos salários dos profissionais alocados não atinge o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), motivo pelo qual providenciou a glosa cautelar dos valores pagos a maior pelo serviço “Gerenciamento e Operação da Central de Serviços de TIC”, desde o início da vigência do contrato.

Ora, o IBAMA, por intermédio da glosa preventiva dos valores pagos a maior, demonstra sua boa-fé, primeiro porque, verificadas as supostas irregularidades, resguardou o erário e, também, porque no caso de restar comprovado o direito da Contratada, tais valores poderão ser a ela destinados, não havendo, nesse aspecto, qualquer outro esclarecimento a ser prestado, a despeito da Proposta Preliminar em debate.

Note-se, inclusive, o que consignou o Auditor Federal de Controle Externo que subscreveu a referida Proposta em debate, in verbis:

“81. Por outro lado, apesar das justificativas apresentadas, o IBAMA reconheceu a validade dos pontos questionados na representação e promoveu por iniciativa própria a recuperação dos valores pagos indevidamente por meio de glosas em faturas da empresa contratada (parágrafos 28,34,43 e 53).

1. Além disso, o IBAMA informou que está elaborando termo aditivo ao contrato para que os pagamentos indevidos não continuem e que já está preparando licitação para contratar os serviços que hoje são executados por meio do Contrato 22/2009 (parágrafo 26).

83. Portanto, considerando que os valores pagos indevidamente foram recuperados e que estão sendo tomadas medidas corretivas, entende-se que não há necessidade de propor audiências dos gestores responsáveis pelos atos administrativos que lhes deram origem.”

Apesar de o IBAMA ter atendido a todas as disposições legais para a adesão à Ata de Registro de Preços elaborada pela Universidade Federal da Bahia, foram efetuadas as adequações indicadas por essa Corte de Contas.

No que afeta à suposta incompatibilidade do objeto da ata com as necessidades do IBAMA, entendo necessários alguns esclarecimentos, conforme a seguir.

A correlação entre o objeto pretendido pelo IBAMA e o objeto da Ata de Registro de Preços da UFBA são latentes, eis que o IBAMA almejava a implantação de Central de Serviços, denominada “Alô Ibama”, correlata ao item 01 da Ata da UFBA, qual seja o Gerenciamento e Operação de Central de Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito dos órgãos e unidades da UFBA, conforme constante no Anexo 1 do Termo de Referência do Edital do Pregão nº 55/2008.

A Autarquia necessitava, também, dar continuidade aos serviços de documentação, desenvolvimento e manutenção de sistemas, correlatos ao item 02 da Ata da UFBA - Serviços Técnicos de Apoio ao Centro de Processamento de Dados (CPD) da UFBA – consistindo no fornecimento de mão de obra de perfis específicos da área de informática, tais como técnicos de suporte, analistas de suporte, programadores, analistas de sistemas e consultores especializados, para execução de serviços de apoio às equipes das

Divisões de Suporte e de Projetos do CPD/UFBA, conforme constante no Anexo 1 do Termo de Referência do Edital do Pregão nº 55/2008.

Lado outro, verifica-se que a única ata que atendia aos anseios do Ibama era a Ata da UFBA, já que em consulta realizada no Comprasnet, foram encontradas atas cujos objetos não serviam ao Instituto, senão vejamos (Doc.11):

a) Órgão Gerenciador: 12000 – Justiça Federal – Pregão 70/2008, Objeto: registro de preços de licenças de softwares, atualização de licenças de softwares, horas de treinamento e horas de consultoria em produtos powerlogic para a Seção Judiciária de Santa Catarina, para eventual aquisição e utilização;

b) Órgão Gerenciador: 25201 – Banco Central do Brasil – Orçamento Fiscal/Seguridade Social – Pregão 99/2009, Objeto: registro de preços para atualização, aquisição de licenças de uso do software Citrix XenAPP Enterprise e serviço de suporte técnico;

c) Órgão Gerenciador: 30801 – Departamento de Polícia Federal/MJ – Pregão 3/2008, Objeto: contratação de empresa para prestar serviços de recepção, telefonia e técnico de informática;

Verifique-se que o fato de o Termo de Referência da UFBA prever a instalação de Central de Serviços de TIC no Centro de Processamento de Dados da UFBA, não configura incompatibilidade do objeto, até mesmo porque o IBAMA elaborou seu próprio Termo de Referência, adequado às suas necessidades e respeitadas as premissas vinculantes constantes dos documentos que formaram a Ata da UFBA, tais como o preço, forma de execução dos serviços, etc, não havendo, em nosso entendimento, qualquer limitação à competitividade no certame.

Repiso, portanto, que a Ata da UFBA é perfeitamente servível ao IBAMA, não havendo qualquer incompatibilidade entre seu objeto e as necessidades da Autarquia.

Assim, registro que o processo licitatório em comento seguiu todas as determinações da legislação de regência, valendo registrar que havia a necessidade do serviço e que sua descontinuidade, sem sombra de dúvidas, acarretaria em prejuízos incomensuráveis não só ao Instituto mas a todos os usuários dos serviços públicos dependentes dos sistemas operados com o auxílio da Contratada.

Ora, conforme amplamente alardeado na presente peça, a Administração se revestiu de todas as cautelas possíveis ante à necessidade iminente de contratação de serviço cuja descontinuidade traria danos irreparáveis à Autarquia e aos usuários dos serviços públicos por ela prestados, tratando-se, desta feita, de **ato de gestão responsável**.

Outrossim, ainda que se entenda de forma diversa, é mister considerar que o IBAMA prontamente determinou a glosa dos valores pagos a maior, segundo a interpretação dessa Corte de Contas, o que redunda na inexistência de danos ao erário.

No Diário Oficial da União, Seção 3, página 180, do dia 11 de novembro de 2011, foi publicado o termo do contrato nº 22/2011, celebrado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis e a BASIS Tecnologia da Informação S.A, para prestação de serviços Técnicos especializados na área de tecnologia da informação, em desenvolvimento de novos sistemas e manutenção dos sistemas de informação do IBAMA, no modelo de fábrica de software.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida integralmente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	015.810/2010-0.	496/2011– Plenário.	Item 9.3	DE	Ofício nº 455/2011 – TCU/SECEX-8, de 20/05/2011
	015.810/2010-0.	496/2011– Plenário.	Item 9.4	RE	Ofício nº 455/2011 – TCU/SECEX-8, de 20/05/2011
	015.810/2010-0.	1475/2011 - Plenário	Item 9.2	DE	Ofício nº 503/2011 – TCU/SECEX-8, de 09/06/2011.
	015.810/2010-0.	1475/2011 - Plenário	Item 9.4	RE	Ofício nº 503/2011 – TCU/SECEX-8, de 09/06/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama					1812
Descrição da Deliberação:					
<b>Determinação:</b>					
9.3. determinar, nos termos do art. 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), que:					
9.3.1. seja apresentada, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, uma proposta conjunta de plano de ação, contendo cronograma de medidas necessárias à elaboração e implementação do plano de gestão do uso sustentável da tainha, definindo prazos e responsáveis por tais medidas, com base na Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, alterada pela Lei nº 11.958, de 26 de junho de 2009, art. 27, inciso XXIV, § 6º, inciso I, no Decreto nº 6.981, de 13 de outubro de 2009, arts. 1º, 3º, 4º, 5º, 6º e 7º, e na Instrução Normativa MMA nº 5, de 21 de maio 2004, art. 5º;					
9.4. recomendar, nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), que:					
9.4.1. sejam definidos e quantificados os parâmetros técnicos e normativos adotados para o ordenamento sustentável das próximas safras da tainha, com base em dados técnicos e científicos existentes, conforme determina a Lei nº 10.683, de 2003, modificada pela Lei nº 11.958, de 2009, art. 27, inciso XXIV, § 6º, c/c Decreto nº 6.981, de 2009, art. 1º;					
9.4.2. sejam restabelecidos os termos do art. 4º da Instrução Normativa IBAMA nº 171, de 9 de maio de 2008, no caso de não existência dos dados indicados no item anterior, observando-se o princípio da precaução, conforme determina o Decreto nº 6.981, de 2009, art. 4º, parágrafo único;					
9.4.3. seja encaminhado a este Tribunal, antes do início da próxima safra da tainha, prevista para maio de 2011, o normativo de ordenamento sustentável do uso deste recurso pesqueiro, bem como os estudos, as atas de reuniões e os demais documentos pertinentes que embasaram a definição dos parâmetros técnicos e normativos adotados;					
9.4.4. observem, no exercício de suas competências no âmbito do ordenamento sustentável dos recursos pesqueiros, em especial no caso de espécies ameaçadas:					
9.4.4.1. o princípio da precaução, estabelecido no Princípio 15 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente					

e Desenvolvimento, c/c Decreto nº 6.981, de 2009, art. 4º, parágrafo único;

9.4.4.2. princípio do desenvolvimento sustentável, estabelecido na Constituição Federal, art. 225, caput;

9.4.4.3. princípio da preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético nacional, estabelecidos na Constituição Federal, art. 225, incisos I e II,

9.4.4.4. a vedação constitucional de práticas que coloquem em risco a função ecológica ou provoquem a extinção de espécies, definida no art. 225, §1º, inciso VII;

9.4.4.5. os compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro em relação à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;

9.4.5. seja incorporado nos normativos que tratem do ordenamento da tainha dispositivo referente à vedação, em todo território nacional, do desembarque de ovas de tainha desacompanhadas das respectivas carcaças, com base no princípio da precaução, previsto no Decreto nº 6.981, de 2009, art. 4º, parágrafo único, c/c com a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, art. 3º, § 1º;

9.4.6. seja criado procedimento de intercâmbio tempestivo dos dados sobre embarcações permissionadas, em atendimento a Lei nº 10.683, de 2003, modificada pela Lei nº 11.958, de 2009, art. 27, inciso XXIV, alínea m;

9.4.7. articulem-se, em conjunto com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), com vistas a garantir efetiva gestão compartilhada e fiscalização do uso sustentável dos recursos pesqueiros, conforme estabelece as Leis nºs 11.958, de 2009, e 11.959, de 2009, c/c Decreto nº 6.981, de 2009;

Acórdão nº 1475/2011 – TCU - Plenário, de 02/06/2011.

9.2. alterar, em parte, o Acórdão 496/2011 - Plenário, dando-lhe nova redação e numeração, nos seguintes termos:

"(...) 9.4. recomendar, nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno do TCU, ao Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA) e ao Ministério do Meio Ambiente (MMA), que:

9.4.1. sejam definidos e quantificados os parâmetros técnicos e normativos adotados para o ordenamento sustentável das próximas safras da tainha, com base em dados técnicos e científicos existentes, conforme determina a Lei nº 10.683, de 2003, modificada pela Lei nº 11.958, de 2009, art. 27, inciso XXIV, § 6º, c/c Decreto nº 6.981, de 2009, art. 1º;

9.4.2. sejam encaminhados a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias da data da ciência deste Acórdão, o normativo de ordenamento sustentável do uso deste recurso natural pesqueiro, bem como os estudos, as atas de reuniões e os demais documentos pertinentes que embasam a definição dos parâmetros técnicos e normativos adotados;

9.4.3. observem, no exercício de suas competências no âmbito do ordenamento sustentável dos recursos pesqueiros, em especial no caso de espécies ameaçadas:

9.4.3.1. o princípio da precaução, estabelecido no Princípio 15 da Declaração do Rio sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, c/c Decreto nº 6.981, de 2009, art. 4º, parágrafo único;

9.4.3.2. princípio do desenvolvimento sustentável, estabelecido na Constituição Federal, art. 225, caput;

9.4.3.3. princípio da preservação da diversidade e da integridade do patrimônio genético nacional, estabelecidos na Constituição Federal, art. 225, incisos I e II,

9.4.3.4. a vedação constitucional de práticas que coloquem em risco a função ecológica ou provoquem a extinção de espécies, definida no art. 225, §1º, inciso VII;

9.4.3.5. os compromissos assumidos pelo Governo Brasileiro em relação à Convenção das Nações Unidas sobre o Direito do Mar;

9.4.4. seja incorporado nos normativos que tratem do ordenamento da tainha dispositivo referente à vedação, em todo território nacional, do desembarque de ovas de tainha desacompanhadas das respectivas carcaças, com base no princípio da precaução, previsto no Decreto nº 6.981, de 2009, art. 4º, parágrafo único, c/c com a Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009, art. 3º, § 1º;

9.4.5. seja criado procedimento de intercâmbio tempestivo dos dados sobre embarcações permissionadas, em atendimento a Lei nº 10.683, de 2003, modificada pela Lei nº 11.958, de 2009, art. 27, inciso XXIV, alínea "m";

9.4.6. articulem-se, em conjunto com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis, com vistas a garantir efetiva gestão compartilhada e fiscalização do uso sustentável dos recursos pesqueiros, conforme estabelece as Leis nºs 11.958, de 2009, e 11.959, de 2009, c/c Decreto nº

6.981, de 2009 (...)"

**Providências Adotadas**

**Sector responsável pela implementação**

**Código  
SIORG**

Diretoria de Uso Sustentável de Biodiversidade de Floresta – DBFLO  
Diretoria de Proteção Ambiental - DIPRO

1812

**Síntese da providência adotada:**

Por meio do Ofício nº 110/2011/AUDIT/IBAMA, de 24/08/2011, encaminhado ao Assessor Especial de Controle Interno, do Ministério do Meio Ambiente, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.

**Síntese dos resultados obtidos**

Salientamos que os itens 9.3 e de 9.4.1 a 9.4.5 devem ser respondidos e providenciados pelo Ministério do Meio Ambiente, visto que cabe aos Ministérios da Pesca e Aquicultura e do Meio Ambiente, em conjunto e sob a coordenação do primeiro, fixar as normas, critérios, padrões e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros, com base nos melhores dados científicos e existentes (Lei nº 11.958/2009).

O regulamento do item supracitado na Lei nº 11.958/2009 é representado pelo Decreto nº 6.981/2009 e prevê a participação do IBAMA como possível representante do MMA na Comissão Técnica da Gestão Compartilhada dos Recursos Pesqueiros – CTGP, órgão consultivo e coordenador das atividades do sistema de gestão compartilhada.

Vale destacar que o processo conjunto de fixação de normas e medidas de ordenamento do uso sustentável dos recursos pesqueiros pode contar com a participação de outros órgãos e entidades públicas, de organizações não governamentais, especialistas de notório saber sobre a matéria, bem como podem ser constituídos comitês, câmaras técnicas e grupos de trabalho vinculados à CTGP com caráter consultivo e de assessoramento. Assim, é importante que o MPA, órgão coordenador do processo, informe ao TCU como as normas e medidas referentes ao ordenamento sustentável do uso da tainha têm nascido e amadurecido neste importante espaço de ampla discussão e fundamentação. O objetivo destes espaços é o de esgotar as discussões técnicas e políticas, fundamentando o MPA e o MMA na definição dos critérios de uso. O não uso destes espaços previstos na legislação aumentam as chances de as decisões não observarem os princípios da precaução, do desenvolvimento sustentável, da preservação da diversidade e o da integridade do patrimônio genético nacional.

Quanto ao item 9.4.6, que trata da articulação interinstitucional para garantir a fiscalização do uso sustentável dos recursos pesqueiros, temos a informar:

a) A Diretoria de Proteção Ambiental, anualmente, elabora o Plano Nacional de Proteção Ambiental (PNAPA) e realiza as operações planejadas ao longo do ano em exercício. O PNAPA prevê a realização de operações de caráter nacional e de grande vulto para combater os ilícitos ambientais e o uso de inteligência para identificar os responsáveis. Em virtude do desmatamento na região amazônica ter apresentado crescimento em março de 2011, o PNPA sofreu uma orientação política para resolver este problema. Entretanto, partir de agosto de 2011, retomará algumas ações, incluindo a fiscalização do uso dos recursos pesqueiros.

b) O MMA propôs ao MPA a celebração de um Acordo de Cooperação que contempla a articulação junto com o Ibama, de ações que vêm contribuir com o Ibama, de ações que vêm contribuir com a fiscalização do uso sustentável dos recursos pesqueiros. No referido Plano, foi proposto o repasse por meio de Termo de Cessão de Uso de 8 lanchas patrulha adquiridas pelo MPA ao IBAMA. No entanto, até o presente momento não houve resposta do MPA sobre a proposta apresentada pelo MMA. Sugere-se que o TCU solicite ao MPA avaliação da referida proposta que vem ao encontro do cumprimento ao item 9.4.6 ou que o MPA informe de que forma pretende colaborar com as ações de fiscalização da pesca do Ibama.

c) Também foi apresentada pelo MMA ao MPA uma proposta de Portaria que institui, conjuntamente, princípios, objetivo, metas, ações e arranjo de execução do Programa Nacional de Gestão do Uso Sustentável dos Recursos Pesqueiros e de Conservação da Biodiversidade Aquática. As ações previstas para a execução deste Programa Nacional compreendem 7 componentes, sendo um deles o de Controle de Fiscalização. No entanto não houve resposta do MPA sobre a proposta apresentada pelo MMA.

Por fim, em relação ao item 9.5, nada temos a informar, pois compete ao Ministério da Pesca e Aquicultura responder ao TCU sobre o fato de ter sido detectada a ocorrência de recebimento de Mapas de Bordo fora do prazo estipulado na legislação e a concessão de permissões sem a devida conferência da documentação apresentada.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida integralmente.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	024.101/2009-2.	605/2011– Plenário	Item 9.1	DE	Ofício nº 254/2011 – TCU/SECEX-8, de 23.03.2011
	024.101/2009-2.	605/2011– Plenário	Item 9.2	RE	Ofício nº 254/2011 – TCU/SECEX-8, de 23.03.2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b>					
9.1. determinar à Presidência do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA que:					
9.1.1. no prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da notificação, encaminhe proposta de regimento interno a ser aprovado pelo Ministro de Estado do Meio Ambiente, consoante prescreve o art. 4º do Decreto nº 6.099, de 26 de abril de 2007, com vistas a compatibilizar a realidade fática de sua estrutura com o arranjo institucional normatizado no regimento interno, informando a este Tribunal acerca do cumprimento desta medida;					
9.1.2. no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da notificação, apresente plano de ação contendo cronograma de adoção de medidas necessárias à instituição do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente - RQMA, definindo prazos e responsabilidades por tais medidas, em cumprimento ao art. 9º, X, da Lei nº 6.938, de 1981, c/c o art. 2º, XIX, do Decreto nº 6.099, de 2007;					
9.2. recomendar ao Ibama que:					
9.2.1. conclua a elaboração de seu planejamento estratégico no âmbito de sua adesão ao Gespública;					
9.2.2. inclua, quando da aprovação de seu novo regimento interno, unidade responsável por supervisionar, regulamentar e orientar a execução e implementação das ações de educação ambiental e sua internalização nos programas e projetos operacionais do órgão, a exemplo da Coordenação Geral de Educação Ambiental prevista no regimento interno instituído pela Portaria MMA nº 230/2002;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Por meio dos Ofícios nºs 375/2011/GP/IBAMA, de 26/05/2011 e 788/2011/GP/IBAMA, de 08/09/2011, e Ofício nº 11/2012/AUDIT/IBAMA, de 10/02/2012, encaminhado à 8ª Secretaria de Controle Externo/TCU, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
O Ofício nº 375/2011/GP/IBAMA, de 26/05/2011, que trata do processo nº 02001.008174/2010-16 da elaboração e aprovação do Regimento Interno do Ibama, em consonância com disposto no Decreto nº 6.099/2007.					

O Ofício nº 788/2011/GP/IBAMA, de 08/09/2011, encaminhou ao Tribunal de Contas da União, cópia do Regimento Interno do Ibama, aprovado pela Portaria nº 341, de 31 de agosto de 2011, publicado no Diário Oficial da União de 1º de setembro de 2011.

O Ofício nº 11/2012/AUDIT/IBAMA, de 10/02/2012, encaminhou ao Tribunal de Contas da União/TCU, cópia do Memorando Circular nº 02/2012/DIQUA/IBAMA, de 23/01/2012 acompanhado do Escopo do Relatório de Qualidade do Meio Ambiente – RQMA – Brasil 2011, que se encontra em fase de revisão e tradução, para posterior publicação, cópia anexa.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida integralmente.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	015.743/2005-3.	1954/2011– 2ª CAM.	Item 1.9	DE	Ofício nº 451/2011 – TCU/SECEX-8, de 25/05/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>1.9.1. quando da apresentação de resposta a diligências do TCU, proceda à manifestação individualizada de cada um dos itens questionados, acrescida dos documentos que comprovem a argumentação e as justificativas apresentadas;</p> <p>1.9.2. envie, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da ciência desta deliberação, ao Tribunal de Contas da União, o resultado do procedimento disciplinar adotado para apurar as irregularidades relativas à venda ilegal de madeira na Floresta Nacional de Três Barras/SC, denunciada no Jornal Correio Braziliense do dia 03/04/2005, sob o título: "Agricultores integrantes do MST autorizados pelo Ibama para retirar madeira seca de reserva ambiental, em Santa Catarina, são acusados de desmatar floresta para comercializar o produto";</p> <p>1.9.3. proceda à consolidação dos indicadores solicitados pela Decisão Normativa TCU que estiver em vigor relativamente à prestação de contas anual, ou seja, consolide o número anual de licenças ambientais concedidas após o prazo máximo destinado a sua análise, o número anual de empreendimentos licenciados pelo IBAMA, e o número anual de empreendimentos vinculados a órgãos e entidades federais que foram sujeitos a multas, autos de infração, embargos e outras punições aplicadas pelo IBAMA decorrentes de descumprimento das normas de licenciamento;</p> <p>1.9.4. informe, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da ciência desta deliberação, sobre o resultado da análise do licenciamento ambiental da Usina Nuclear Angra III, sem prejuízo da proposta à SFC para que apresente o resultado de sua análise sobre as justificativas do gestor referentes ao item 4.2.3.3 do Relatório de Gestão nº 161562, relativo à avaliação da gestão do ano de 2004 do IBAMA;</p> <p>1.9.5. realize levantamento no sentido de apurar responsabilidades, nos termos do § 1º do art. 1º da Lei 9873/99, pela cobrança administrativa inadequada e ineficaz de créditos pecuniários em favor da Unidade, bem como pela paralisação de diversos processos de cobrança, tendo trazido prejuízos de mais de 50 milhões de reais em três anos (CPF 2001, 2003 e 2004), que proceda ao levantamento de todos os prejuízos financeiros decorrentes de prescrição, nos exercícios de 2001, 2002, 2003 e 2004 e que apure as responsabilidades;</p> <p>1.9.6. reavalie as prestações de contas referentes aos convênios nº 012/02 - SIAFI nº 461881, nº 25/01 - SIAFI nº 425207 e nº 033/98 - SIAFI nº 367475, firmados com a Prefeitura de Anápolis/GO, relativos à implantação do Parque JK e do convênio nº 027/2001 (CPF SIAFI nº 425208), também firmado com a Prefeitura Municipal de Anápolis/GO, relativo à implantação do Parque Onofre Quinan - Vila Goes e proceda ao ressarcimento ao erário daqueles valores não apropriadamente despendidos, bem como a responsabilização daqueles que deram causa às irregularidades supracitadas, ou proceda à instauração de Tomada de Contas Especial, nos termos do art. 38 da IN/STN 01 de 1997;</p> <p>1.9.7. proceda à reavaliação da prestação de contas referente ao convênio nº 39/02 (CPF SIAFI nº 468847),</p>					

tendo como conveniente a Associação Pataxó de Ecoturismo no valor de R\$ 130.000,00, procedendo, se necessário, a abertura de Tomada de Contas Especial, visando à apuração de responsabilidade em função da aprovação do referido acordo, mesmo diante das irregularidades detectadas, bem como a devolução dos valores recebidos, nos termos da legislação vigente;

1.9.8. abstenha-se de realizar aquisições de veículos automotores sem, previamente, concluir os estudos sobre a sua correta utilização e real necessidade, junto às suas subunidades;

1.9.9. no prazo de 90 (CPF noventa) dias, a contar da ciência desta deliberação, remeta ao TCU cópia do levantamento realizado por recomendação do controle interno referente a valores baixados por prescrição nos exercícios de 2001 a 2004, atualizando as informações até 2008;

#### **Providências Adotadas**

<b>Sector responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-Ibama	1812

#### **Síntese da providência adotada:**

Por meio do Ofício nº 753/2011/GP/IBAMA, de 30/08/2011, e Ofício nº 151/2012/GP/IBAMA, de 02/03/2012, encaminhado à 8ª Secretaria de Controle Externo/TCU, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento da determinação.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

Em referência ao item 1.9.1, o IBAMA desde o início de 2008, vem adotando este procedimento. Em referência ao item 1.9.2, a Coordenação de Processos Disciplinares, da Corregedoria do IBAMA, concluiu que após exame dos autos, não há responsabilidades a serem apuradas, e sugeriu o reconhecimento da inocência dos servidores Júlio César, José Paulo Pereira e Luiz Fernando Krieger e a exclusão da relação processual do servidor Luiz Ernesto Trein.

A consolidação dos indicadores definidos pelo TCU no item 1.9.3 – número anual de licenças ambientais concedidas após o prazo máximo destinado a sua análise, número anual de empreendimentos licenciados pelo IBAMA, e número anual de empreendimentos vinculados a órgãos e entidades federais que foram sujeitos a multas – depende da execução de ações voltadas ao levantamento e sistematização de dados disponíveis apenas em formato analógico nos 1675 processos de licenciamento ambiental federal sob a responsabilidade do IBAMA.

Considerando a necessidade de atendimento ao TCU, bem como a importância da disponibilização de dados e informações digitalmente para o aprimoramento da gestão no Licenciamento Ambiental Federal, o Ibama planeja a implementação de um sistema de gestão processual eletrônico. Esse planejamento faz parte do Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal e, por envolver soluções de tecnologia da informação, integra também o Plano Diretor de Tecnologia da Informação do IBAMA, seguindo as orientações expressas na Instrução Normativa 04/2010 da Secretaria de Logística e Informática – SLTI/MPOG.

Quanto às ações previstas no Projeto de Fortalecimento do Licenciamento Ambiental Federal, informamos que o projeto elaborado pela DILIC e encaminhado pela presidência do IBAMA ao Ministério do Meio Ambiente contempla o detalhamento de cronograma físico-financeiro. Entretanto, ressaltamos que esse cronograma será executado apenas após aprovação do projeto junto ao Programa Nacional do Meio Ambiente – PNMA coordenado pelo MMA e junto ao Banco Mundial que é a instituição financiadora do empréstimo internacional pré-aprovado para atender ao financiamento de projetos de fortalecimento do licenciamento ambiental executado pelos órgãos do Sistema Nacional do Meio Ambiente – Sisnama.

Referente ao item 1.9.4, que trata da análise do licenciamento ambiental da Usina Nuclear Angra III, informo que:

Em 24/09/99, foi Emitido o TR nº. 017/99 para a Unidade 3 da Central Nuclear Almirante Álvaro Alberto.

Em 17/05/05 o EIA-RIMA de Angra 3 foi protocolado no Ibama-Sede.

Em 25/05/05 foi emitido o Checklist/COEND/DILIC dos oito volumes que compõem o estudo (EIA-RIMA), o qual solicitou algumas revisões.

Entre os dias 16 e 20/10/06 foram realizadas apresentações do EIA-RIMA à equipe técnica da COEND/DILIC/IBAMA.

Em 30/10/06 o IBAMA publicou o edital que disponibilizou o EIA-RIMA por um período de 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do qual iniciou-se o período para solicitação de Audiência Pública. O mesmo Edital informou ao público que cópias do EIA/RIMA do referido empreendimento se encontravam à disposição para consulta em diversos locais nas cidades do Rio de Janeiro, Brasília, Angra dos Reis, Rio Claro e Paraty/RJ.

Nos períodos de 19 a 21/06/07 (Angra dos Reis, Paraty e Rio Claro), 25 a 28/03/08 (Angra dos Reis, Paraty, Rio Claro e Ubatuba-SP), e no dia 26/11/07 (Rio de Janeiro) foram realizadas as audiências públicas relativas ao empreendimento.

Em 11/07/08 foi emitido o Parecer Técnico nº 025/2008, que analisou o EIA-RIMA de Angra 3, processo nº. 02022.002206/99-28.

Em 24/07/08 foi encaminhado à Eletronuclear a Licença Prévia nº 279/2008, relativa à Unidade 3 da CNAAA.

Em 25/08/08 e , por meio do Of. nº. 305/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, foi encaminhado o Termo de Referência do PBA de Angra 3 à Superintendência de Licenciamento e Meio Ambiente da ELETROBRAS TERMONUCLEAR S.A.

Em 03/09/08, por meio do Of. nº. 315/2008-COEND/CGENE/DILIC/IBAMA, foi encaminhado algumas complementações ao Termo de Referência do PBA de Angra 3.

Em 19/02/09 foi emitido o Parecer Técnico nº 010/2009 – Análise do Plano Básico Ambiental de Angra III, referente à concessão da LI nº 591/2009.

Em 05/03/09 por meio do Of nº 119/09, o IBAMA encaminhou a Licença de Instalação nº 591/2009 à Eletronuclear.

Observamos que o processo de licenciamento seguiu o rito processual para emissão da LP nº 279/08, desdobrando-se nas formulações dos PBAs, necessário à emissão da LI nº 591/09.

A fim de se proceder o acompanhamento das obras de implantação de Angra 3, bem como o cumprimento das Condicionantes da LI nº 591/09, foram realizadas duas vistorias às obras da Unidade 3 da CNAAA (junho/julho de 2010 e fevereiro de 2011), e quatro reuniões técnicas para discutir e avaliar o andamento do cumprimento das condicionantes ambientais deste empreendimento.

Em relação ao resultado da análise do licenciamento ambiental de Angra 3, Parecer Técnico 022/2011, informo que foi finalizado uma avaliação parcial do acompanhamento do cumprimento das Condicionantes deste empreendimento (LI está vigente até 2015). Nesta avaliação foi observado que existem Condicionantes ainda pendentes de seu atendimento, portanto, o IBAMA notificou a Eletronuclear (NOTIFICAÇÃO 478313 - B) a apresentar, num prazo de 30 dias, cronograma e plano de ação, com justificativas técnicas, para o atendimento das Condicionantes que ainda não foram finalizadas.

Em relação ao item 1.9.5 o Relatório de Tomada Especial de Dados em Processos de Apuração de Infrações Ambientais do IBAMA nº 03/2011 (Prescrição) constitui diagnóstico dos processos originados das atividades de fiscalização da Autarquia que originaram a lavratura de autos de infração, **com evento**

**posterior de prescrição** no período analisado.

Nesse sentido, o presente Relatório constitui subsídio preliminar de informações, à Administração, quanto:

- i) aos registros de prescrição apuráveis nos atuais sistemas corporativos do IBAMA;
- ii) identificação dos respectivos processos administrativos, para verificação de procedimento de apuração de responsabilidade, quando fosse ou quando for o caso;
- iii) análise estatística primária dos eventos de lançamento de prescrição para eventual especificação de ações prioritárias.

Também, indica montantes financeiros associados que podem compor o levantamento de todos os prejuízos financeiros decorrentes de eventos de prescrição nos processos de apuração de infrações ambientais do IBAMA.

Em atenção ao item 1.9.8 da referida decisão, que determinou ao IBAMA que se abstenha de realizar aquisições de veículos automotores sem, previamente, concluir os estudos sobre sua correta utilização e real necessidade, junto às subunidades, tenho a considerar o que se segue.

A missão institucional do IBAMA, fixada na Lei nº 7.735/89, requer o incremento da efetividade das operações realizadas, o que somente pode ser alcançado com a utilização de veículos com determinadas características que suportem situações adversas.

A par dessa necessidade e tendo em vista os custos e dificuldades técnicas que premeiam a aquisição de veículos capazes de suprir a demanda desta Autarquia, registro que desde exercício de 2008 o IBAMA vem adotando a política de locação de veículos, mormente considerando que tal espécie de contratação resulta em maior economia e facilidade de operacionalização.

Com a locação, o Instituto fica desonerado dos chamados custos indiretos, tais como serviço de manutenção, aquisição de peças, licenciamento e impostos.

Registro que somente com a locação dos automóveis o IBAMA passou a dispor de uma frota fixa, ainda que locada, utilizável nos momentos em que a administração entender mais conveniente a execução dos programas definidos pela Instituição.

Ante o exposto, registro que a locação se mostrou imprescindível à continuidade ou relevante serviço público executado pelo IBAMA, na medida em que permitiu a Administração dispor da quantidade de veículos necessária ao cumprimento de sua missão institucional, de forma econômica e vantajosa, resultando em maior eficiência das operações realizadas pelos servidores da Autarquia.

Em relação ao item 1.9.6, convênio 25/01, conforme a Informação/CCONT/CGFIN/Nº 008/2011, de 30/05/2011, foram efetuadas várias revisões com o intuito de verificar o atendimento as normas legais aplicáveis a esta questão, bem como o cumprimento do objeto pactuado, de acordo com o entendimento dado pela Secretaria Federal de Controle/CGU/GO, sobre a execução do convênio às justificativas apresentadas pelo IBAMA e pela Prefeitura Municipal de Anápolis satisfatórias, foi aprovado a prestação de contas, dando baixa de responsabilidade da Prefeitura.

Em relação ao item 1.9.6, convênio 33/98, conforme a Informação/CCONT/CGFIN/Nº 010/2011, de 24/06/2011, após resumo do histórico deste convênio, pode-se verificar que foram revisados e justificadas várias vezes todos os questionamentos emanadas pelo IBAMA e a SFC/GO. Em síntese a orientação do TCU, não traz maiores esclarecimentos, que nos norteie para que possa ser alterado o conteúdo das deliberações anteriores, foi aprovado a prestação de contas, dando baixa de responsabilidade da Prefeitura, entendendo como cumprido o Objeto pactuado.

Em relação ao item 1.9.6, convênio 27/01, conforme a Informação/CCONT/CGFIN/Nº 011/2011, de 05/07/2011, entendemos que todas as pendências técnica e financeiras desse convênio foram sanadas e, assim efetuada baixa de responsabilidade sob aspecto contábil financeiro dos recursos repassados.

Em relação ao item 1.9.6, convênio 17/02, conforme a Informação/CCONT/CGFIN/Nº 012/2011, de 05/07/2011, após resumo do histórico deste convênio, pode-se verificar que foram revisados e justificadas várias vezes todos os questionamentos emanadas pelo IBAMA e a SFC/GO, sobre a execução do convênio às justificativas apresentadas pelo IBAMA e pela Prefeitura Municipal de Anápolis satisfatórias, foi

aprovado a prestação de contas, dando baixa de responsabilidade da Prefeitura.

#### Notas Explicativas

Os resultados apresentados neste Relatório são baseados nas informações constantes no banco de dados do Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização do Ibama (SICAFI), o que não traduz necessariamente a situação efetiva dos processos físicos, uma vez que significativa quantidade de dados depende, por ora, de atualização não automática. Um mesmo período pesquisado pode apresentar resultados diferentes, em razão de alteração de data de extração de dados e da contínua alteração dos “status de débitos”, decorrente da própria tramitação processual. Os montantes financeiros relacionados a valor atualizado de auto de infração de Multa no módulo Arrecadação/SICAFI estão sujeitos a alterações na medida em que a tramitação dos processos físicos (em Equipes Técnicas e Setores de Arrecadação) submeta-os aos novos registros de datas requeridos pelo módulo Memória de Cálculo/SICAFI. Em que pese evento de declaração de prescrição, pode haver seguimento de tramitação pela existência, no mesmo processo, de outras sanções (não pecuniárias) ou por procedimento referente à reparação de danos ambientais, em decorrência da normativa processual do Ibama vigente: a Instrução Normativa n.º 14, de 15 de maio de 2009 (D.O.U. de 19/5/2009), com alterações Instrução Normativa n.º 27, de 08 de outubro de 2009 (D.O.U. de 9/10/2009). O universo temporal do presente Relatório incorpora dados cuja entrada e alterações se perfizeram em sistemas legados.

Parte significativa dos autos de infração relacionados neste Relatório tem origem de dados pelo SIGS (Sistema Integrado de Gerenciamento das Superintendências).

E, em 1998, os dados do SIGS migraram para o SISARR (Sistema de Arrecadação). No presente Relatório, foi considerado o “status de débito” código 51, denominado Baixado c/base na Lei 9873/99 (Prescrito), como identificador chave para a composição dos dados.

Os primeiros registros de lançamento do “status de débito” código 51 reportam a data de 15/3/2000, assim, na base de dados do SISARR.

Entre 2006 e 2007 — até se completar a unificação de bancos de dados descentralizados das Superintendências do IBAMA nos Estados — os registros do “status de débito” 51 migraram para o atual módulo Arrecadação/SICAFI.

No SICAFI, existem registros tanto para data de ocorrência de evento, como para a data do lançamento do dado em sistema.

Preliminarmente, verificou-se no universo de dados aferido no presente Relatório, a ocorrência significativa de datas idênticas, no registro de data de evento e no registro de lançamento do dado no sistema.

Considerando o conjunto de registros analisados, aproximadamente **91%** possuem datas idênticas para ocorrência de evento e para a data de lançamento no SICAFI.

Em sede de análise de registros, não dos respectivos processos físicos, e considerando o ano de lavratura dos autos de infração correspondentes, afigura-se consistente a data de lançamento do dado no sistema, não a data de ocorrência do evento.

Assim, no presente Relatório, **e para padronização de informações futuras**, foi adotada como data referência aquela de lançamento no sistema, não a de ocorrência do evento prescritivo.

Também, a data de lançamento do sistema denota critério mais objetivo para monitoramento institucional de apuração de responsabilidade pelo evento prescritivo, quando for o caso.

Considerando a data referência pelo lançamento em sistema, considerando o histórico de implementação do

próprio “status de débito” código 51 no SISARR e considerando o universo temporal de dados demandado para o presente Relatório (2001 a 2004), foram analisados separadamente conjuntos complementares de dados.

O primeiro refere-se aos lançamentos em sistema do “status de débito” código 51 em data anterior a **01/01/2001**, totalizando 1.417 registros, que representaram 5,19% do total de registros apurados.

Esses registros compõem os resultados do presente Relatório, seja por terem integrado possivelmente conjunto de dados de apurações anteriores, como para estabelecer um marco zero de análise do “status de débito” código 51 do SICAFI, bem como para padronização de informações futuras.

Em decorrência disso, o marco temporal do presente Relatório, por data de lançamento em sistema, compreende o período de 2000 a 2004.

Também, foram identificados 133 lançamentos de prescrição posteriores a 31/12/2004 — mas com data de evento de prescrição anterior, representando 0,49% do total de registros.

Para padronização de informações futuras, esses registros não compõem os resultados do presente Relatório, mas são descritos em separado, uma vez que possam ter integrado conjunto de dados de apurações anteriores.

O último conjunto de dados complementar refere-se aos registros de prescrição lançados anteriormente a 31/12/2001 e que, após, tiveram modificação de “status de débito” para as situações sob código n.º 31, 34, 42, 57, 109, respectivamente, Cancelado, Excluído, Baixado c/base na IN 8/99 (Port.267/88), Baixado c/base na IN 23/01.IN/IBDF 01/80 e Baixado c/base na IN 42/04. Port. 440/89.

Esses registros referem-se aos tipos de débito de Auto de Infração; mas, não se referem àqueles de Reincidência.

Os registros nessa situação foram em quantidade de **57**, ou seja, 0,21% do total de dados apurados.

Esses registros não compõem os resultados do presente Relatório, mas são descritos em separado, uma vez que possam ter integrado conjunto de dados de apurações anteriores.

Em anexo do presente Relatório, descrevem-se os comandos de pesquisa SQL geradores dos dados utilizados, bem como a classificação dos “status de débitos” do módulo Arrecadação/SICAFI aferidos.

Parte significativa dos registros que compõem o resultado do presente Relatório (**76,31%**) mantém valores originais em moedas ou unidade de referência monetária diferente do Real.

Para conversão de moedas, foi utilizado o programa Débito, do Tribunal de Contas da União.

Para o item **1.9.5.** do Acórdão n.º 1.954/2011 – TCU – 2.ª Câmara, a conversão de moedas importou em atualização monetária de valores até 1/10/2000, para os autos de infração com data de lavratura anterior a 01/10/2000.

Para os autos de infração com data a partir de 01/10/2000, foi considerado o valor original, em Reais, sem quaisquer alterações.

Para o item **1.9.9.** do Acórdão n.º 1.954/2011 – TCU – 2.ª Câmara, a conversão de moedas se fez pela atualização monetária de todos os registros até 31/12/2008.

Para o item Priorização de procedimentos, a conversão de moedas se fez pela atualização monetária de

todos os registros até 1/6/2011.

Registra-se, anexo, o descritivo da utilização do programa Débito, para conversão de moedas, no presente Relatório.

Eventuais alterações do procedimento de conversão de moedas – face àquele adotado no presente Relatório e que subjaz a esta informação – pode impactar os resultados ora apurados, face informações anteriores ou futuras.

**O “status de débito” código 51 não diferencia a espécie de prescrição:** intercorrente (§ 1.º do Art. 1º da Lei n.º 9.873/99), punitiva ou executória, cuja caracterização ora se dá conforme Orientação Jurídica Normativa n.º 06/2009/PFE/IBAMA e Orientação Jurídica Normativa n.º 28/2011/PFE/IBAMA, nos termos do Art. 121 do Decreto n.º 6.514/08; do Parágrafo único do Art. 104 da IN n.º 14/09; e da Portaria PFE/IBAMA n.º 01/2009.

Eventuais alterações advindas de revisão administrativa da caracterização de eventos de prescrição podem impactar os resultados ora apurados, face informações anteriores ou futuras.

No procedimento de prospecção e classificação de dados para o presente Relatório, foram verificadas divergências, referentes a dissociações entre registros de autos de infração no módulo Fiscalização/SICAFI e módulo Arrecadação/SICAFI.

As dissociações verificadas decorrem, via de regra, de problemas de migração de dados a partir de sistemas legados, bem como entre bancos de dados que, até 2007, eram compartimentalizados nos Órgãos Descentralizados.

Nos casos de dissociação, não foi possível a apuração da data de lavratura do auto de infração pelo módulo Fiscalização/SICAFI.

Alternativamente, nesses casos, foi utilizada a regra de subtração de 20 (vinte) dias da data de vencimento original do débito, registrada no módulo Arrecadação/SICAFI, para atribuição de data de lavratura de auto de infração.

Para localização física de processos que se faça necessária, foi relacionado, a cada registro de evento de prescrição, a correspondente Unidade de Débito e localização de processo, conforme dados do SISWEB de última movimentação de carga de processo, na data de extração de dados.

Parte significativa dos registros (**41,42%**) retornou indeterminação de destino de carga dos respectivos processos, o que originado de problemas de migração de dados entre sistemas e perda de dados nos bancos de dados, anteriormente, descentralizados nos Estados.

Em razão disso, nesses casos, procedeu-se também identificação específica de Unidade de Débito, com o fito de indicar provável localização física desses processos.

As ações de aperfeiçoamento da correlação entre situação dos processos físicos e dados em sistema, da tramitação dos processos e das melhorias do SICAFI são aquelas de implementação em âmbito nacional da IN n.º 14/09, bem como das Fichas de Necessidades do PDTI IBAMA 2010/2011 das áreas envolvidas no processo de apuração de infrações ambientais: Unidades Descentralizadas; Diretoria de Planejamento, Administração e Logística; Diretoria de Proteção Ambiental; Equipe Técnica da Presidência do Ibama; Procuradoria Federal Especializada junto ao IBAMA e Procuradorias Federais Especializadas junto às Unidades Descentralizadas.

Por meio do Ofício n.º 151/2012/GP/IBAMA, de 02/03/2012, o Ibama encaminhou ao Tribunal de Contas da União, o Relatório de Tomada Especial de Dados em Processos Administrativos de Apuração de Infrações Ambientais do Ibama n.º 01/2012 9 (Prescrição).

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida integralmente.

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	010.236/2011-2.	2828/2011– Plenário.	Item 9.1	RE	Ofício nº 913/2011 – TCU/SECEX-8, de 18/11/2011
	010.236/2011-2.	2828/2011– Plenário.	Item 9.2	RE	Ofício nº 913/2011 – TCU/SECEX-8, de 18/11/2011
	010.236/2011-2.	2828/2011– Plenário.	Item 9.3	RE	Ofício nº 913/2011 – TCU/SECEX-8, de 18/11/2011
	010.236/2011-2.	2828/2011– Plenário.	Item 9.4	RE	Ofício nº 913/2011 – TCU/SECEX-8, de 18/11/2011
	010.236/2011-2.	2828/2011– Plenário.	Item 9.5	RE	Ofício nº 913/2011 – TCU/SECEX-8, de 18/11/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
Descrição da Deliberação:					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>9.1. reconhecer que os dispositivos do acórdão 2.212/2009-Plenário ensejam, para o IBAMA, a adoção de medidas que, devido à sua complexidade, justificam a não implementação integral, até a fase de execução desta auditoria, das determinações e recomendações objeto do referido decisão:</p> <p>9.2. em reiteração ao contido no subitem 9.1.4 do acórdão 2.212/2009-Plenário e considerando a necessidade da publicação da nova ordem de serviço para a composição do Comitê Permanente de Analistas Ambientais da Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, determinar ao IBAMA que apresente a este Tribunal, no prazo de 90 (noventa) dias contados da notificação deste acórdã IBAMA o, cronograma de planejamento com as medidas necessárias para o atendimento da determinação constante do subitem 9.1.1 da deliberação supracitada, definindo os responsáveis por tais medidas e os prazos para sua implementação, alertando-se os gestores no sentido de que o não cumprimento desta determinação no prazo fixado poderá ensejar a aplicação da multa prevista no art. 58, § 1º, da Lei 8.443, de 16/7/1992, c/c o art. 268, inciso VII, do Regimento Interno/TCU;</p> <p>9.3. recomendar ao IBAMA que, com vistas a implementar a determinação objeto do subitem 9.1.5 do acórdão 2.212/2009-Plenário, enquanto não for possível disponibilizar todos os documentos dos empreendimentos sujeitos ao Licenciamento Ambiental Federal - LAF, faça incluir prioritariamente no sítio eletrônico da entidade os documentos descritos nos arts. 19, § 1º, 24, parágrafo único, 26, § 4º, 31, § 3º, e 35, § 3º, da Instrução Normativa/ IBAMA 184/2008, referentes aos principais empreendimentos sob a responsabilidade da Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC, considerando, entre outros, o potencial dos impactos estimados e a repercussão nacional, de modo a evitar demandas desnecessárias por parte dos órgãos de controle, do Poder Judiciário, do Ministério Público Federal, de ONGs ou de outros eventuais interessados;</p> <p>9.4. autorizar nova ação de monitoramento do acórdão 2.212/2009-Plenário, a se realizar em</p>					

aproximadamente 18 (dezoito) meses contados do final da fase de execução da presente auditoria, com vistas a verificar o andamento das providências adotadas pelo Ibama para o cumprimento de cada uma das determinações e recomendações a que se referem os subitens 9.1 e 9.2 daquele decisum, inclusive no que tange ao subitem 9.1.3;

9.5. encaminhar cópia do presente acórdão, acompanhado do relatório e do voto que o fundamentam, assim como do relatório de auditoria elaborado pela Secex/8 (peça 8):

9.5.1. ao IBAMA, alertando-o de que, a princípio, não se mostraram consistentes as justificativas apresentadas para o não acolhimento da recomendação a que se refere o subitem 9.2.7 do acórdão 2.212/2009-Plenário;

9.5.2. ao Ministério do Meio Ambiente, para que tome ciência desta deliberação, especialmente em relação à discrepância constatada nesta auditoria entre o organograma apontado pelo próprio IBAMA como almejado pela entidade e a estruturação contemplada em sua proposta de Regimento Interno, encaminhada àquele órgão ministerial em 11/4/2011 e aprovada mediante Portaria 341, 31/8/2011, do Gabinete do Ministro de Meio Ambiente.

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC	1812

#### **Síntese da providência adotada:**

Por meio do Memorando nº 144/2012/DILIC, de 05.03.2012, a Diretoria de Licenciamento Ambiental prestou as informações solicitadas para atender as determinações/recomendações do referido acórdão.

#### **Síntese dos resultados obtidos:**

**Item 9.2** – (referente aos itens **9.1.1** e **9.1.4** do acórdão 2212/2009) – em relação à determinação de elaboração de padrões e critérios técnicos por tipologia para os procedimentos de licenciamento ambiental, este Instituto optou por não publicar nova Ordem de Serviço designando analistas para o Comitê Permanente em função do deslocamento de servidores para participação da Diretoria de Licenciamento Ambiental na elaboração de normativos que disciplinam o licenciamento por tipologia, o que também atende à determinação do referido item. As portarias, anexas, são fruto de ampla discussão com os setores e foram publicadas em 28.10.2011 no Diário Oficial da União, conforme segue:

Portaria nº 419 - atuação dos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental - Funai, Palmares, IPHAN, Ministério da Saúde;

Portaria nº 423 - regularização de rodovias federais;

Portaria nº 425 - regularização e gestão ambiental portuária;

Portaria nº 420 - regularização e licenciamento ambiental de rodovias federais,

Portaria nº 421 - regularização e licenciamento ambiental de linhas de transmissão;

Portaria nº 424 - regularização e licenciamento ambiental de portos e terminais portuários;

Portaria nº 422 - licenciamento ambiental de exploração e produção de petróleo e gás.

Como complemento, em 06.01.2011, foi encaminhado pelo IBAMA ao MMA um Termo de Referência para contratação, via PNMA II, de empresa especializada visando auxiliar no desenvolvimento de definição e implantação de modelo de gestão de métodos (conceitos, normas e procedimentos); mapeamento de processos e competências; programa de capacitação; soluções de gestão da informação e do conhecimento, bem como os manuais e guias eletrônicos referentes à Avaliação de Impacto Ambiental e aos procedimentos administrativos do LAF.

Duas Instruções Normativas foram publicadas em conjunto com o ICMBio, visando também, ao aperfeiçoamento do licenciamento ambiental: IN IBAMA/ICMBio nº 01 - Estabelece Áreas de Restrição para atividades de aquisição de dados sísmicos de exploração de petróleo e gás em função da desova de Tartarugas Marinha, e IN IBAMA/ICMBio nº 02 - Estabelece Áreas de Restrição para atividades de aquisição de dados sísmicos de exploração de petróleo e gás em função da ocorrência de espécies ameaçadas de mamíferos marinhos.

Ainda em relação ao item 9.2, esta DILIC formou os seguintes **Grupos de Trabalho:**

- a) sobre Compensação Ambiental, que propôs norma relativa à aplicação do Decreto 6848/2009 no que tange a metodologia de cálculo do grau de impacto – em análise pela diretoria;
- b) sobre Flora, que elaborou documento sobre a análise e autorizações relativas à supressão de vegetação no âmbito do licenciamento ambiental, o qual foi encaminhado para avaliação jurídica da PFE;
- c) sobre Fauna, que resultou na transferência das atribuições da DBFLO para DILIC relativas à emissão de Autorização de manejo de fauna no âmbito dos processos de licenciamento ambiental federal (Portaria Nº 12, DE 05.08.2011 anexa);
- d) sobre Educação Ambiental, que elaborou proposta de Instrução Normativa relativa à EA nos processos de licenciamento ambiental federal, a qual encontra-se em avaliação pela Presidência (processo nº02000.000685/2009-66).

**Item 9.3** – esta Diretoria atende ao presente item, e à sua própria atribuição, com a anexação periódica no SisLic dos pareceres e relatórios de vistoria dos principais empreendimentos em licenciamento no Ibama, o que pode ser conferido por meio do acesso ao site [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento).

**Item 9.5.1** (referente ao item 9.2.7 do acórdão 2212/2009 “analise a oportunidade e conveniência de estimular a prática de comissões institucionais especiais de acompanhamento de impactos ambientais com representantes da sociedade organizada”). Sobre este item informa-se:

Entre os pontos fortes do processo de Licenciamento Ambiental Federal destaca-se o espaço dedicado à participação social, que representa um dos poucos momentos de debate direto entre o Poder Público e diferentes setores da sociedade e do governo sobre questões referentes ao crescimento econômico, à equidade social e ao respeito à capacidade de uso dos recursos naturais.

A audiência pública é um procedimento de consulta à sociedade, ou a grupos sociais interessados em determinado problema ambiental ou potencialmente afetado por um projeto, a respeito de seus interesses específicos e da qualidade ambiental por eles preconizada. A audiência pública faz parte dos procedimentos de avaliação de impacto ambiental em diversos países (Canadá, Estados Unidos, França, Holanda, etc.), como canal de participação da comunidade nas decisões de âmbito local.

A legislação ambiental prevê a realização de audiências públicas como meio de participação popular e controle social dos projetos com significativo impacto ambiental. As Resoluções do Conama nº 1/86, 9/87 e 237/97 disciplinam a realização de audiências públicas.

Iniciativas para aprimorar e qualificar a participação da sociedade nas audiências públicas são vitais para o estabelecimento do efetivo controle social sobre os grandes projetos nacionais. Reuniões preparatórias, consultas públicas, reuniões públicas, oficinas de preparação de agentes públicos nas esferas municipais visam qualificar o público alvo das audiências para uma participação efetiva e consciente, e são realizadas mesmo sem previsão legal para tal.

Nas fases de implantação e operação dos empreendimentos os impactos previstos começam a ocorrer e a mitigação destes impactos decorre da aplicação de medidas mitigadoras tecnicamente elaboradas. A avaliação da efetividade dessas medidas também é realizada do ponto de vista técnico e este acompanhamento deve ser realizado pelo órgão ambiental competente.

Porém, o controle administrativo realizado pelo licenciador não exclui a participação da sociedade. É frequente a realização de reuniões com os atingidos, prefeituras, secretários municipais e movimentos sociais durante essas fases. Como exemplo, destacam-se as oficinas ocorridas previamente às audiências públicas das UHEs Itaocara e São Manoel, e a participação do Ibama no comitê do Plano de Desenvolvimento Regional Sustentável do Xingu (PDRS Xingu), que acompanha as medidas de mitigação da UHE Belo Monte

Neste sentido, o IBAMA entende não ser pertinente, no momento atual, a formação de comissões de

acompanhamento, visto que este já é realizado pela equipe técnica responsável pelo licenciamento ambiental de cada projeto. A formação de comissões, aparte das equipes, geraria retrabalho e o desvio das funções de análise para levantamento de informações.

O licenciamento ambiental não é um mero dispositivo autorizativo, mas sim um instrumento de gestão ambiental, que pressupõe o acompanhamento técnico em todas as suas fases. O foco de trabalho do IBAMA é o aperfeiçoamento do acompanhamento das atividades chamadas pós-licença, que possibilite a avaliação da eficiência das medidas de mitigação aprovadas.

Cabe ressaltar que a responsabilidade pelo cumprimento das medidas de mitigação é do licenciado, sendo que o órgão licenciador deve atuar avaliando a efetividades destas medidas, o que pode ser feito por meio de amostragens. Em outros países, por exemplo, esse acompanhamento é feito por meio de auditorias independentes, caso da União Europeia. A avaliação sobre a periodicidade e o grau de profundidade do acompanhamento feito nos processos é uma decisão estratégica, que leva em consideração o histórico do empreendimento, a fragilidade do ambiente impactado e a estrutura do órgão.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida parcialmente.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	025.829/2010-6.	2856/2011– Plenário.	Item 9.1	DE	Ofício nº 885/2011 – TCU/SECEX-8, de 10/11/2011.
	025.829/2010-6.	2856/2011– Plenário.	Item 9.5	RE	Ofício nº 885/2011 – TCU/SECEX-8, de 10/11/2011.
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p><b>Determinação:</b></p> <p>9.1. recomendar, nos termos do art. 250, inciso III, do Regimento Interno do Tribunal, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA que:</p> <p>9.1.1. analise sistematicamente os relatórios de acompanhamento encaminhados pelos empreendedores e emita tempestivamente parecer técnico avaliando os resultados apresentados nos relatório (achado 4.1 do Relatório);</p> <p>1.2. avalie a conveniência e oportunidade de:</p> <p>9.1.2.1. solicitar ao empreendedor, ao final das obras que tenham sido objeto de seu licenciamento, a apresentação de um relatório consolidado da implementação dos programas ambientais, estabelecendo o conteúdo mínimo desse relatório, de forma a evidenciar a experiência adquirida, as boas práticas que poderiam ser replicadas e os programas cujos resultados ficaram aquém do esperado (achado 4.2 e 4.3 do Relatório);</p> <p>9.1.2.2. realizar o arquivamento do relatório final consolidado em um repositório eletrônico devidamente indexado e que permita fácil localização e consulta (achado 4.2 do Relatório);</p> <p>9.1.2.3. elaborar parecer técnico final das obras que tenham sido objeto de seu licenciamento, avaliando a eficácia dos programas ambientais implementados e os resultados de proteção ambiental alcançados (achado 4.2 do Relatório);</p> <p>9.1.2.4. identificar, com base nos relatórios consolidados (subitem 9.1.2.1), nos pareceres técnicos (item b.3) e na experiência de seus próprios analistas, boas práticas, medidas mitigadoras, estratégias de monitoramento e procedimentos que possam ser adotados ou adaptados em futuros licenciamentos, inclusive na preparação de futuros estudos de impacto ambiental (achado 4.2 do Relatório);</p> <p>9.1.2.5. exigir que os programas ambientais integrantes do Plano Básico Ambiental, cuja responsabilidade de elaboração cabe ao empreendedor, tenham objetivos claramente definidos e metas devidamente estabelecidas, com indicadores mensuráveis que possam ser utilizados para avaliar a eficácia de cada programa ambiental (achados 4.2 do Relatório);</p> <p>9.1.3. exija a contratação da supervisão ambiental em empreendimentos de grande potencial poluidor antes do início das obras (achado 4.3 do Relatório);</p> <p>9.1.4. divulgue a boa prática de descomissionamento de áreas de apoio adotada pelo Núcleo de Licenciamento Ambiental do Rio Grande do Sul junto aos demais Núcleos de Licenciamento Ambiental das Superintendências Estaduais do IBAMA (achado 4.7 do Relatório);</p> <p>9.1.5. atente para os casos nos quais é possível a reutilização parcial ou total de informações e diagnósticos</p>					

ambientais já realizados no âmbito do EIA/RIMA, quando da solicitação de estudos complementares ao respectivo EIA/RIMA, simplificando as exigências quando já existirem tais elementos (achado 4.4 do Relatório);

9.2. dar ciência ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama, para que sejam adotadas as medidas que considerar cabíveis, sobre as irregularidades identificadas no canteiro de obras da EIT, executora do trecho Missão Velha/Salgueiro da Ferrovia Transnordestina, contrariando as diretrizes estabelecidas no Plano Básico Ambiental referentes ao armazenamento de produtos perigosos e ao lançamento de efluentes (achado 4.7 do Relatório);

9.5. encaminhar cópia deste Acórdão, do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta:

9.5.4. ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis - Ibama, sugerindo à esta autarquia que faça a distribuição de cópia do acórdão, com o respectivo relatório, à Diretoria de Licenciamento Ambiental e às respectivas coordenações de licenciamento;

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Licenciamento Ambiental - DILIC	1812

#### **Síntese da providência adotada:**

Por meio do Memorando nº 144/2012/DILIC, de 05.03.2012, a Diretoria de Licenciamento Ambiental prestou as informações solicitadas para atender as determinações/recomendações do referido acórdão.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

**Item 9.1.1** – este Instituto tem como rotina analisar sistematicamente os relatórios de acompanhamento dos programas ambientais, tendo até um cronograma periódico, anexo, de acompanhamento das obras (vistoria e análise dos relatórios).

**Item 9.1.2** - já há a previsão de apresentação de relatório consolidado ao final das obras, o qual será arquivado em meio eletrônico (SISLIC), após análise. As demais recomendações deste item correspondem à adoção de boas práticas que serão levadas em consideração em todas as obras.

**Item 9.1.3** - a contratação de supervisão ambiental em grandes obras é prática adotada por algumas empresas, como o DNIT. A exigência desta contratação como uma obrigação não está prevista nos normativos que regem o licenciamento ambiental federal, motivo pelo qual é necessária uma consulta à PFE/Ibama. Um fato a ser considerado é que a simples contratação de supervisão ambiental por terceiros, não garante a adequada gestão ambiental dos projetos. As empresas também podem optar por outras formas de gestão ambiental, como auditorias independentes ou equipes próprias capacitadas.

**Item 9.1.4** – Para atendimento a este item, a Diretoria de Licenciamento Ambiental encaminhou o Memorando Circular nº 37/2011, anexo, a todos os Núcleos de Licenciamento Ambiental do Ibama nos estados.

**Item 9.1.5** – Os Estudos de Impacto Ambiental são documentos públicos disponíveis aos interessados, sendo prática deste Instituto a divulgação dos mesmos em meio eletrônico e prestar informação aos empreendedores sobre a existência de dados, já existentes e disponíveis, que podem ser por eles pesquisados para utilização em novos estudos. Entende-se que não é papel do órgão, especialmente pela falta de estrutura adequada, diminuir as exigências de informações, inclusive pelo fato de estas serem necessárias não somente à análise técnica do órgão, mas também à divulgação para a sociedade. Ressalta-se, também, que a Resolução Conama 01/86 traz o escopo mínimo a ser apresentado pelo licenciado no EIA e Rima.

**Item 9.2** – será encaminhada informação à Diretoria de Proteção Ambiental para avaliação quanto ao relatado no achado 4.7.

#### **Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida parcialmente.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>					
<b>Denominação completa:</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA					1812
<b>Deliberações do TCU</b>					
<b>Deliberações expedidas pelo TCU</b>					
<b>Ordem</b>	<b>Processo</b>	<b>Acórdão</b>	<b>Item</b>	<b>Tipo</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	027.334/2010-4.	3612/2011– 2ª CAM.	Item 1.5	DE	Ofício nº 786/2011 – TCU/SECEX-AM, de 14/06/2011
<b>Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação</b>					<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<b>Determinação:</b>					
1.5.1. ao Ibama-Superintendência Estadual do Amazonas para que encaminhe a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, informações sobre o resultado da sindicância recomendada nos subitens 2.1.1.1.1 e 2.1.3.1.1, do Relatório de Auditoria de Gestão nº 19/2010/COREI/AUDIT/IBAMA, de 9 a 12/11/2011;					
<b>Providências Adotadas</b>					
<b>Setor responsável pela implementação</b>					<b>Código SIORG</b>
Superintendência do Ibama no Estado do Amazonas – SUPES/AM					1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>					
Por meio do Ofício nº 779/2011/GP/IBAMA, de 06/09/2011, encaminhado à Secretaria de Controle Externo – TCU/SECEX/AM, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações.					
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>					
A Comissão Sindicante Investigatória, após exaustivo levantamento cartorial e de pesquisa, além de consultas a outros órgãos, não enxergou nenhuma irregularidade nos atos praticados pelos servidores citados na denúncia anônima, tornando-a, sem nenhum conteúdo. Assim conclui que: a) No que concerne ao PCSS para a elaboração do projeto de um flutuante, processo 02005.002704/00-44, não foi observado ilegalidades praticadas pelos servidores elencados na denúncia. b) Quanto aos suprimentos de fundos superiores ao valor limite estabelecido, cabe apenas verificar a quem competia a autorização para conceder o mesmo, se ao Presidente do IBAMA ou ao Ministro do Meio Ambiente. Deixa à instância superior avaliar, pois não foi localizado instrumentos regulatórios referentes a esse tema, embora os recursos tenham sido devidamente aplicados. c) Não foram vislumbrados irregularidades nos pagamentos de Diárias, de Suprimentos de Fundos e de Contratação de Serviços, cujo trabalho feito pelo Setor de Contabilidade sempre foi de zelo e de responsabilidade e dentro das normas vigentes. Portanto, diante do exposto, a Comissão de Sindicância de Cunho Investigatória opinou pelo arquivamento dos autos.					
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>					
Determinação atendida integralmente.					

Unidade Jurisdicionada					
Denominação completa:					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis- IBAMA					1812
Deliberações do TCU					
Deliberações expedidas pelo TCU					
Ordem	Processo	Acórdão	Item	Tipo	Comunicação Expedida
	020.977/2010-7 Apenso: TC-028.300/2010-6	3846/2011– 2ª CAM.	Item 1.6	DE	Ofício nº 507/2011 – TCU/SECEX-8, de 13/06/2011
Órgão/entidade objeto da determinação e/ou recomendação					Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA					1812
<b>Descrição da Deliberação:</b>					
<p><b>Determinação:</b> 1.6.1 ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA que apresente no próximo Relatório de Gestão, um Cronograma de implementação das determinações exaradas pelo TCU, ainda pendentes, indicando os responsáveis pela implementação e o prazo estimado para o acolhimento das mesmas, em especial as medidas exaradas nos seguintes Acórdãos: Acórdão nº 741/2009 - Plenário; os itens 1.6.1 a 1.6.4 do Acórdão nº 1764/2009 - 1ª Câmara; Acórdão nº 2.212/2009-Plenário; Acórdão nº 2.172/2009 - 1ª Câmara; Acórdão nº 2.650/2009 - Plenário; e o item 1.5.1.2 do Acórdão nº 4.093/2009 - 2ª Câmara, tendo em vista o baixo índice de atendimento dessas medidas por parte da Autarquia;</p> <p><b>Acórdão nº 741/2009 - Plenário</b> 9.3. determinar ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis que, especialmente naqueles casos em que se apuram fatos relacionados a possíveis danos ao erário, atente-se para o disposto no parágrafo único do art. 145 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, que define que o prazo para conclusão de sindicância não excederá 30 (trinta) dias, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da autoridade superior;</p> <p><b>Acórdão nº 1764/2009 - 1ª Câmara, itens 1.6.1 a 1.6.4:</b> 1.6.1. estipule, dentro do Plano de Trabalho de cada Convênio, as metas a serem alcançadas, qualitativa e quantitativamente, e fiscalize o cumprimento efetivo de tais metas, nos termos do inciso III do art. 2º da IN/STN nº 01/97, e suas alterações; 1.6.2. estabeleça, nos termos dos Convênios, cláusulas que prevejam a obrigatoriedade de o conveniente apresentar relatórios de execução físico-financeira e prestar contas dos recursos recebidos, em cumprimento ao inciso VIII e XII do art. 7º, c/c o art. 28 da IN/STN nº 01/97 e suas alterações; 1.6.3. exerça a função gerencial fiscalizadora prevista no art. 23 da IN/STN nº 01/97 e suas alterações, fazendo o indispensável acompanhamento periódico da execução do convênio “in loco”, para verificar a comprovação da regular aplicação dos recursos repassados, assegurando o fiel cumprimento das cláusulas conveniadas, dentro do prazo regulamentar de execução e prestação de contas; 1.6.4. exija dos convenientes, tempestivamente, a apresentação da Prestação de Contas dos Convênios celebrados com essa Autarquia, conforme dispõe o § 2º-A do art. 31 da IN/STN nº 01/97, sob pena de coresponsabilidade prevista nos arts. 31, § 4º e 40 da IN/STN nº 01/97 e suas alterações, c/c o § 1º, art. 1º, da IN TCU nº 56, de 05/12/2007;</p> <p><b>Acórdão nº 2.172/2009 - 1ª Câmara:</b> 1.5.2. ao Ibama, com fulcro no art. 2º, IV e VII do Regimento Interno do Ibama, anexo da Portaria do Ministério do Meio Ambiente nº 230/2002, que promova ações a fim de subsidiar a ANTT na fiscalização dos contratos de serviços ferroviários.</p> <p><b>Acórdão nº 2.212/2009– Plenário:</b></p>					

9.1. determinar ao Ibama que:

9.1.1. com fulcro nos princípios fundamentais da Administração Pública de impessoalidade, publicidade e eficiência, arrolados na Constituição Federal, art. 37, bem como na Resolução Conama 237/97, combinada com a Instrução Normativa IBAMA 184/08, elabore padrões e normas específicas para os procedimentos e critérios técnicos e metodológicos adotados no processo de licenciamento ambiental federal, por tipologia de obra e que sejam passíveis de padronização;

9.1.2. com fundamento na Portaria-MMA 230/02, art. 68, incisos I a VIII (Regimento Interno do IBAMA), estude a viabilidade de criar em sua estrutura uma Coordenação Específica de Avaliação de Impacto Ambiental, com vistas a realizar o acompanhamento e a comunicação institucional dos resultados do processo de avaliação de impacto ambiental do IBAMA;

9.1.3. enquanto não seja criada a Coordenação de Avaliação de Impacto Ambiental, defina responsáveis na Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC) pelas atribuições previstas no art. 68, incisos I a VIII de seu atual Regimento Interno, uma vez que o processo de Avaliação de Impacto Ambiental (AIA) é desenvolvido durante o licenciamento ambiental e não deve ser realizado por consultores externos ao órgão;

9.1.4. apresente, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias um cronograma de planejamento com as medidas necessárias para o atendimento da determinação constante do subitem 9.1.1 retro, definindo os responsáveis por tais medidas e os prazos necessários para implementação;

9.1.5. com fundamento na Instrução Normativa IBAMA 183/08, art. 9º, § 4º, art. 25, § 4º, art. 31, § 3º, art. 35, § 3º, art. 24, § único, e art. 19, § 1º, providencie a disponibilização no site de licenciamento ambiental do Ibama dos documentos referentes aos pareceres técnicos conclusivos sobre a viabilidade ambiental dos empreendimentos, às licenças prévias de instalação e de operação, aos Estudos de Impactos Ambientais e Relatórios de Impactos Ambientais, e dos demais documentos pertinentes ao processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos sob sua responsabilidade;

9.1.6. com fulcro na Resolução Conama 237/97, artigo 8º, inciso III, estabeleça um acompanhamento sistemático das condicionantes ambientais de modo a garantir a efetividade de seu cumprimento para fins da emissão da licença de operação;

9.2. recomendar ao IBAMA que:

9.2.1. estude a viabilidade de criar um relatório consolidado para avaliação (ex post) dos impactos mitigados e não mitigados, das boas práticas observadas e dos benefícios ambientais decorrentes do processo de licenciamento, com base no desempenho ambiental do empreendimento autorizado pelo Ibama;

9.2.2. elabore um programa de melhoria da qualidade dos Estudos de Impacto Ambiental - EIAs apresentados pelo empreendedor com vistas a corrigir as deficiências descritas no estudo do Ministério Público Federal de 2004;

9.2.3. elabore um cronograma de execução para as ações de melhoria do sistema de gestão do licenciamento ambiental propostas no Ofício 741/08 – DILIC/IBAMA, de 18/8/2008, discriminando responsáveis e prazos;

9.2.4. desenvolva indicadores de impactos e riscos ambientais e de benefícios para cada tipologia de obra, incorpore-os ao Sistema Informatizado do Licenciamento Ambiental (Sislic) para geração de relatórios gerenciais e elabore plano de acompanhamento dos impactos ambientais e dos benefícios para cada obra com base em tais indicadores;

9.2.5. desenvolva metodologia para estipulação de condicionantes e critérios de classificação de condicionantes no que se refere à prioridade, à relevância e ao risco, com base nos objetivos e metas ambientais a serem alcançados no licenciamento, de acordo com o tipo de obra;

9.2.6. desenvolva no Sislic um módulo para a geração de informações gerenciais e de controle do processo de licenciamento ambiental dos empreendimentos sob sua responsabilidade;

9.2.7. analise a oportunidade e conveniência de estimular a prática de comissões institucionais especiais de acompanhamento de impactos ambientais com representantes da sociedade organizada.

**Acórdão nº 2.650/2009 – Plenário:**

9.3. recomendar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama e ao Ministério do Meio Ambiente - MMA:

9.3.1. avaliar a criação de grupo de trabalho específico a fim de estabelecer critérios básicos para que um empreendimento seja considerado causador de significativo impacto ambiental, sujeitando-se, assim, à elaboração de EIA/RIMA para o licenciamento, encaminhando os critérios estabelecidos à análise do Conselho Nacional do Meio Ambiente - Conama), conforme determinado pelo inciso I do art. 8º da Lei nº 6.938/81 c/c o inciso I do art. 7º do Decreto n. 99.274/90;

9.5. recomendar ao Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade - ICMBio, ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA e à Caixa Econômica Federal - CEF que estudem a extinção do chamado Fundo de Compensações Ambientais, porquanto sua criação e operação derivam do equívoco de considerar que a compensação ambiental prevista em lei poderia resolver-se em obrigação de pagar contribuição financeira a ser gerida e aplicada pelos órgãos públicos nas finalidades previstas em lei.

**Acórdão nº 4.093/2009 - 2ª Câmara, item 1.5.1.2:**

1.5.1.2. informe em seu próximo relatório de gestão os resultados do processo de sindicância investigatória bem como das demais providências tomadas em relação aos desvios identificados no âmbito do Projeto BRA 01/0137 - Gestão e Conservação da Fauna e dos Recursos Pesqueiros.

**Providências Adotadas**

Setor responsável pela implementação	Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA	1812

**Síntese da providência adotada:**

**Acórdão nº 741/2009 – Plenário:** A Coordenação de Processos Disciplinares do Ibama vem cumprindo o disposto no art. 145 da Lei 8112/90, cópias anexas.

**Acórdão nº 1764/2009 - 1ª Câmara:** Por meio do Memorando nº 431/2011-DIPLAN/IBAMA, de 04/07/2011, encaminhado à Auditoria do Ibama, foram prestados as informações sobre as providências adotadas em cumprimento às determinações e recomendações, cópias anexas.

**Acórdão nº 2.212/2009-Plenário:** Por meio dos Ofícios nºs 131/2011/GP/IBAMA, de 28/02/2011, 365/2011/GP/IBAMA, de 23/05/2011 e 604/2011/GP/IBAMA, de 14/07/2011, encaminhados à 8ª Secretaria de Controle Externo do TCU, foram prestados as informações sobre as providências adotadas em cumprimento às determinações e recomendações, cópias anexas.

**Acórdão nº 2.172/2009 - 1ª Câmara:** Por meio do Memorando nº 144/2012/DILIC, de 05.03.2012, a Diretoria de Licenciamento Ambiental prestou as informações solicitadas para atender as determinações/recomendações do referido acórdão.

**Acórdão nº 2.650/2009 – Plenário:** Por meio do Memorando nº 144/2012/DILIC, de 05.03.2012, a Diretoria de Licenciamento Ambiental prestou as informações solicitadas para atender as determinações/recomendações do referido acórdão.

**Acórdão nº 4.093/2009 - 2ª Câmara, item 1.5.1.2:** Por meio do Ofício nº 824/2011/GP/IBAMA, de 14/09/2011, encaminhado ao Ministério Público Federal do Distrito Federal, foram prestadas as informações sobre as providências adotadas para cumprimento das determinações/recomendações, cópias anexas.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Acórdão nº 741/2009 – Plenário:** O IBAMA vem cumprindo o prazo estabelecido para conclusão dos trabalhos de sindicância, conforme disposto na legislação.

**Acórdão nº 1764/2009 - 1ª Câmara:**

Quanto ao item 1.6.1 – o IBAMA não formaliza convênios desde 2004. Entretanto esta Autarquia acatará as recomendações exaradas no referido acórdão.

Quanto ao item 1.6.2 - o IBAMA não formaliza convênios desde 2004. Entretanto esta Autarquia acatará as recomendações exaradas no referido acórdão.

Quanto ao item 1.6.3 - o IBAMA não formaliza convênios desde 2004. Entretanto esta Autarquia acatará as recomendações exaradas no referido acórdão.

Quanto ao item 1.6.4 - o IBAMA não formaliza convênios desde 2004. Entretanto esta Autarquia acatará as recomendações exaradas no referido acórdão.

**Acórdão nº 2.212/2009-Plenário:** Para não ficar repetitivo, informo que, as providências adotadas pelo Ibama para atender as recomendações e determinações constantes do referido acórdão estão contidas em formulário específico, constante nesta Relatório de Gestão.

**Acórdão nº 2.172/2009 - 1ª Câmara: Item 1.5.2** - o IBAMA não identificou ações que pudessem ser feitas sem que haja uma solicitação da ANTT, contudo, está a disposição da Agência para prestar as informações que possam ser úteis à fiscalização dos contratos de serviços ferroviários, sendo que os documentos produzidos no âmbito do processo de licenciamento são disponibilizados no sítio [www.ibama.gov.br/licenciamento](http://www.ibama.gov.br/licenciamento).

**Acórdão nº 2.650/2009 – Plenário: Item 9.3** - no presente acórdão, foi recomendado ao ICMBio, Ibama e MMA avaliar a criação de grupo de trabalho para estabelecer critérios básicos para que um empreendimento seja considerado causador de significativo impacto ambiental, sujeitando-se a EIA/RIMA. O grupo de trabalho não foi criado. Hoje, o critério utilizado é o enquadramento na Resolução Conama 01/1986, conforme segue:

Artigo 2º - Dependerá de elaboração de estudo de impacto ambiental e respectivo relatório de impacto ambiental - RIMA, a serem submetidos à aprovação do órgão estadual competente, e do IBAMA em caráter supletivo, o licenciamento de atividades modificadoras do meio ambiente, tais como:

I - Estradas de rodagem com duas ou mais faixas de rolamento;

II - Ferrovias;

III - Portos e terminais de minério, petróleo e produtos químicos;

IV - Aeroportos, conforme definidos pelo inciso 1, artigo 48, do Decreto-Lei nº 32, de 18.11.66;

V - Oleodutos, gasodutos, minerodutos, troncos coletores e emissários de esgotos sanitários;

VI - Linhas de transmissão de energia elétrica, acima de 230KV;

VII - Obras hidráulicas para exploração de recursos hídricos, tais como: barragem para fins hidrelétricos, acima de 10MW, de saneamento ou de irrigação, abertura de canais para navegação, drenagem e irrigação, retificação de cursos d'água, abertura de barras e embocaduras, transposição de bacias, diques;

VIII - Extração de combustível fóssil (petróleo, xisto, carvão);

IX - Extração de minério, inclusive os da classe II, definidas no Código de Mineração;

X - Aterros sanitários, processamento e destino final de resíduos tóxicos ou perigosos;

XI - Usinas de geração de eletricidade, qualquer que seja a fonte de energia primária, acima de 10MW;

XII - Complexo e unidades industriais e agro-industriais (petroquímicos, siderúrgicos, cloroquímicos, destilarias de álcool, hulha, extração e cultivo de recursos hídricos);

XIII - Distritos industriais e zonas estritamente industriais - ZEI;

XIV - Exploração econômica de madeira ou de lenha, em áreas acima de 100 hectares ou menores, quando atingir áreas significativas em termos percentuais ou de importância do ponto de vista ambiental;

XV - Projetos urbanísticos, acima de 100ha. ou em áreas consideradas de relevante interesse ambiental a critério da SEMA e dos órgãos municipais e estaduais competentes;

XVI - Qualquer atividade que utilize carvão vegetal, em quantidade superior a dez toneladas por dia.

Quanto às demais recomendações, embora não tenham sido feitas ao IBAMA, lembro que este Instituto elaborou novos normativos visando atender ao Decreto 6848/2009. Em 30.06.2011 foi criado o Comitê de Compensação Ambiental Federal CCAF – Portaria Conjunta nº 225/2011, no âmbito da Presidência do IBAMA, com participação do ICMBio e MMA, com função de deliberação quanto à destinação dos

recursos advindos da compensação ambiental. Com base neste Comitê, a Diretoria de Licenciamento Ambiental do IBAMA elaborou a Instrução Normativa nº 08/2011, que disciplina os procedimentos para o cálculo e sugestão de destinação, tratando também dos processos a serem regularizados.

**Acórdão nº 4.093/2009 - 2ª Câmara Item 1.5.1.2:** Quanto ao resultado da sindicância, instituída pela Portaria nº 346/2011/PRESI/IBAMA, de 05/04/2011, informo que os fatos foram apurados e os autos arquivados, sendo os valores devolvidos ao IBAMA pela empresa Capital, não resultando em prejuízo ao erário.

No referente à concessão de diárias indevidas no Projeto BRA 01/037, informo que os ex-funcionários terceirizados Roberto Alves Cruz e Marli Silva Braga, trabalhavam no Núcleo Orçamentário e Financeiro da DBFLO, não possuíam senha SIAFI, e sim senha de Perfil de Usuário Operacional para acessar os Sistemas ATLAS e EXTRANET, sistemas esses de controle e administração do PNUD.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Determinação atendida integralmente.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	Nota Técnica nº 1142/2011 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 11252/2011- DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<p><b>5.1. CONSTATAÇÃO 001</b> – Existência de vínculo familiar entre servidores do IBAMA e funcionários da Paulista Serviços e Transporte Ltda.</p> <p><b>5.1.1.</b> Foram verificados 21 casos de funcionários da Paulista, que trabalham no Ibama e tem estreito vínculo familiar com servidores da Autarquia. São, ao todo, 10 casos de vínculo conjugal e 11 casos de vínculo parental. Verificou-se ainda que, entre os 21 servidores públicos que tem parentes na relação dos contratados, quatro deles são ocupantes de posições estratégicas na Diretoria de Planejamento do Instituto, sendo um Chefe de Divisão (DAS 101.2), dois Coordenadores (DAS 101.3) e uma Coordenadora Geral (DAS 101.4).</p>			
<b>6. Recomendação:</b>			
<b>6.1.</b> Ao IBAMA, recomendando-lhe que:			
<p>1. Nos futuros editais para contratação de empresas prestadoras de serviço, inclua a vedação impedindo que familiar de servidor do IBAMA (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) preste serviços na Autarquia; e</p> <p>2. Caso o contrato nº16/2010 com a empresa Paulista Serviços e Transportes Ltda. tenha sua vigência prorrogada, que sejam devolvidos à empresa todos os empregados que tenham vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com servidores do IBAMA.</p>			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIOR</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN			1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno/SFC/CGU-PR, o Ofício nº 321/2011/GP-BAMA, de 10 de maio de 2011, contendo as providências adotadas pelo IBAMA.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
<b>O Presidente do IBAMA, respondeu às recomendações da SFC/CGU, conforme a seguir:</b>			
<p>Considerando que até a edição do Decreto nº 7.203, de 4 de junho de 2010, a vedação à contratação de familiares não estava positivada, constando, portanto, somente no campo das ideias, não seria possível exigir que o Administrador adotasse providências no sentido de extirpar tal força de trabalho, o que configuraria, grosso modo, afronta ao princípio da legalidade, já que ao Agente Público só é dado agir conforme autoriza a lei.</p> <p>Ainda que tal espécie de contratação possa ser interpretada como afronta ao princípio da impessoalidade ou da moralidade, conforme amplamente alardeado pelo Supremo Tribunal Federal quando da edição da Súmula Vinculante nº 13, há que se repisar que a situação já existia, sendo razoável que ao Administrador fosse concedido tempo hábil para identificar as peculiaridades de cada caso a proceder as competentes adequações. O artigo 3º do Decreto nº 7.203, de 4 de julho de 2010, no que diz respeito à vedação para contratação de prestadores de serviços terceirizados que possuam vínculo família com servidores da Administração Pública Federal. A norma se dirige àqueles agentes públicos que ocupem cargo em comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento, não sendo possível estender sua aplicação ao servidor público que não detenha tal</p>			

título, sob pena de suplantação do alcance da norma, até porque o servidor público “comum”, não possui autoridade para nomeação, designação ou contratação.

Quanto àqueles casos em que exista vínculo parental, parece-me não haver dúvida acerca da necessidade de adequação, o que esta Autarquia fará oportunamente.

Entretanto no que afeta às pessoas vínculo parental, alerta para a necessidade de averiguação caso a caso, mormente considerando que é possível que existam situações em que as contratações tenham ocorrido antes do surgimento do vínculo familiar.

Será adotada a recomendação inserta no item 6.1.1 da citada Nota Técnica, para inclusão de item impedindo à contratação de familiar de servidor do IBAMA para prestação de serviço por intermédio de empresa terceirizada. Caso venha ser renovado o Contrato Administrativo nº 16/2010, celebrado com a empresa Paulista Serviços e Transportes Ltda, os prestadores que possuírem vínculo familiar parental ou conjugal com servidores do Ibama serão devolvidos à Contratada, ressalvados aqueles casos expressos acima.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Recomendação atendida integralmente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 2350/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 26559/2011/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis-IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
<b>CONSTATAÇÃO: 001</b> Ausência de Plano de Trabalho.			
<u>RECOMENDAÇÃO 001</u> Emitir orientação a todas as Unidades Gestoras do IBAMA para que, em futuras contratações de serviços, instruem o respectivo processo com Plano de Trabalho aprovado pela autoridade máxima da unidade, conforme determina o Art. 2º do Decreto nº2.271/1997.			
<b>CONSTATAÇÃO 002</b> <b>Exigência no edital de vistoria pelos licitantes, sem a devida justificativa no Termo de Referência.</b>			
<u>RECOMENDAÇÃO: 001</u> Emitir orientação a todas as Unidades Gestoras do IBAMA para que, em futuras licitações para contratação de serviços, façam constar nos instrumentos convocatórios a justificativa para a exigência de vistoria prévia, quando não for possível substituí-la pela divulgação de fotografias, plantas, desenhos técnicos e congêneres.			
<b>CONSTATAÇÃO 003</b> <b>Falhas na execução contratual.</b>			
<u>RECOMENDAÇÃO 001</u> Emitir orientação a todas as unidades do IBAMA para que, em futuras contratações de serviços com utilização de mão-de-obra: <ul style="list-style-type: none"> <li>• alertem as empresas vencedoras para que observem se existe cláusula na Convenção Coletiva de Trabalho regente vedando a assinatura de contrato de experiência com funcionários readmitidos;</li> <li>• alertem as empresas vencedoras para que realizem o Desconto Assistencial somente dos empregados sindicalizados e que tenham autorizado formalmente o desconto;</li> <li>• especifiquem objetivamente no ato de designação dos Gestores e Co-Gestores (fiscais) desses contratos, as atribuições de cada um deles.</li> </ul>			
<u>RECOMENDAÇÃO 002</u> Solicitar da empresa que apresente os comprovantes de pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas dos funcionários demitidos durante a vigência do contrato. Atentar para o fato da estabilidade adquirida mediante contrato anterior, conforme dispõe a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.			
<u>RECOMENDAÇÃO 003</u> Determine à empresa que regularize os Termos de Opção de Vale Transporte dos empregados vinculados ao contrato de maneira que fique explícito no documento se o empregado é optante ou não e, caso seja, qual o seu endereço residencial e qual o meio de transporte (detalhando tipo, número da linha e descrição e tarifa) de que necessita para os deslocamentos de casa para o trabalho e vice-versa.			
<u>RECOMENDAÇÃO 004</u>			

Determinar à empresa que efetue o depósito na conta-corrente dos funcionários não optantes pelo Vale Transporte, dos valores indevidamente retidos a esse título, mesmo que tenha havido o crédito no 'Cartão Fácil' desses mesmos empregados.

**RECOMENDAÇÃO 005**

Determinar à empresa que oriente seus funcionários a realizarem os registros na folha de ponto de maneira que representem os horários efetivamente cumpridos, abstendo-se de fazer registros padronizados.

**RECOMENDAÇÃO 006**

Apurar a quantidade de itens do uniforme previstos no Termo de Referência que não foram entregues no início do contrato e solicitar da empresa a devolução dos valores correspondentes.

**RECOMENDAÇÃO 010**

Apurar se os itens do uniforme previstos no Termo de Referência foram entregues no início do segundo semestre da vigência contratual e, caso não tenham sido, solicitar a devolução dos valores correspondentes.

**Providências Adotadas**

**Setor responsável pela implementação**

**Código SIORG**

Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN

1812

**Síntese da providência adotada:**

Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, o Ofício nº 990/2011/GP/IBAMA, de 26/10/2011, acompanhado do Memorando nº 687/2011-DIPLAN/IBAMA, de 24/10/2011, contendo em anexo, documentação sobre o assunto.

**Síntese dos resultados obtidos**

**Examinando a referida Nota Técnica, verifica-se que a CGU, entendeu como parcialmente atendidas as recomendações de nº 002, 003, 004, 005, 006 e 010 do Relatório de Auditoria nº 1257886, razão pela qual consignou ser necessário confirmar o atendimento, pela Contratada, das referidas recomendações.**

**Recomendação 002:**

Informo que a Contratada, por intermédio de correspondência protocolada no dia 16/06/2011, **conforme documentação anexa**, apresentou termos de rescisão dos contratos de trabalho dos prestadores de serviços devolvidos pelo IBAMA e que foram demitidos de seu quadro.

**Recomendação 003:**

**Informo que a contratada, por intermédio de correspondência protocolada no dia 16/06/2011, conforme documentação anexa, apresentou Relação de Crédito em Conta referente aos vales transporte dos prestadores de serviços vinculados à execução do Ajuste. Outrossim, a Contratada apresentou lista contendo nome, endereço, valor e quantidade dos vales transporte dos respectivos prestadores de serviços**

Recomendação 004:

**Informo que a Contratada, por intermédio de correspondência, protocolada neste Instituto em 17/04/2011, conforme documentação anexa, apresentou contracheques dos prestadores de serviços que tiveram descontos indevidos, supostamente comprovando o reembolso dos referidos valores.**

Recomendação 005:

**Informo que esta Coordenação Geral expediu o Ofício nº 225/2011-CGEAD/DIPLAN/IBAMA, reiterado pelo Ofício nº 315/2011-CGEAD/DIPLAN/IBAMA, em anexo, em que a Contratada foi instada a prestar esclarecimentos sobre esse assunto. Até o momento, não houve resposta da empresa.**

Recomendação 006:

**Informo que os valores foram efetivamente glosados, conforme documentação anexa.**

Recomendação 010:

**Informo que os valores foram efetivamente glosados, conforme documentação anexa.**

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Recomendações atendidas integralmente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - Ibama			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 3920/11 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 33223/2011 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR,
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
<b>3. RECOMENDAÇÕES DO RELATÓRIO Nº 1257886</b>			
<b>CONSTATAÇÃO: 001</b> <b>Ausência de Plano de Trabalho.</b>			
<b><u>RECOMENDAÇÃO 001</u></b> Emitir orientação a todas as Unidades Gestoras do IBAMA para que, em futuras contratações de serviços, instruem o respectivo processo com Plano de Trabalho aprovado pela autoridade máxima da unidade, conforme determina o Art. 2º do Decreto nº 2.271/1997.			
<b>CONSTATAÇÃO 002</b> <b>Exigência no edital de vistoria pelos licitantes, sem a devida justificativa no Termo de Referência.</b>			
<b><u>RECOMENDAÇÃO: 001</u></b> Emitir orientação a todas as Unidades Gestoras do IBAMA para que, em futuras licitações para contratação de serviços, façam constar nos instrumentos convocatórios a justificativa para a exigência de vistoria prévia, quando não for possível substituí-la pela divulgação de fotografias, plantas, desenhos técnicos e congêneres.			
<b>CONSTATAÇÃO 003</b> <b>Falhas na execução contratual.</b>			
<b><u>RECOMENDAÇÃO 001</u></b> Emitir orientação a todas as unidades do IBAMA para que, em futuras contratações de serviços com utilização de mão-de-obra: <ul style="list-style-type: none"> <li>• alertem as empresas vencedoras para que observem se existe cláusula na Convenção Coletiva de Trabalho regente vedando a assinatura de contrato de experiência com funcionários readmitidos;</li> <li>• alertem as empresas vencedoras para que realizem o Desconto Assistencial somente dos empregados sindicalizados e que tenham autorizado formalmente o desconto;</li> <li>• especifiquem objetivamente no ato de designação dos Gestores e Co-Gestores (fiscais) desses contratos, as atribuições de cada um deles.</li> </ul>			
<b><u>RECOMENDAÇÃO 002</u></b> Solicitar da empresa que apresente os comprovantes de pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas dos funcionários demitidos durante a vigência do contrato. Atentar para o fato da estabilidade adquirida mediante contrato anterior, conforme dispõe a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.			
<b><u>RECOMENDAÇÃO 003</u></b> Determine à empresa que regularize os Termos de Opção de Vale Transporte dos empregados vinculados ao			

contrato de maneira que fique explícito no documento se o empregado é optante ou não e, caso seja, qual o seu endereço residencial e qual o meio de transporte (detalhando tipo, número da linha e descrição e tarifa) de que necessita para os deslocamentos de casa para o trabalho e vice-versa.

#### **RECOMENDAÇÃO 004**

Determinar à empresa que efetue o depósito na conta-corrente dos funcionários não optantes pelo Vale Transporte, dos valores indevidamente retidos a esse título, mesmo que tenha havido o crédito no 'Cartão Fácil' desses mesmos empregados.

#### **RECOMENDAÇÃO 005**

Determinar à empresa que oriente seus funcionários a realizarem os registros na folha de ponto de maneira que representem os horários efetivamente cumpridos, abstenho-se de fazer registros padronizados.

#### **RECOMENDAÇÃO 006**

Apurar a quantidade de itens do uniforme previstos no Termo de Referência que não foram entregues no início do contrato e solicitar da empresa a devolução dos valores correspondentes.

#### **RECOMENDAÇÃO 010**

Apurar se os itens do uniforme previstos no Termo de Referência foram entregues no início do segundo semestre da vigência contratual e, caso não tenham sido, solicitar a devolução dos valores correspondentes.

### **4. RECOMENDAÇÕES DA NOTA TÉCNICA Nº1142/2011-DIAMB/DI/SFC/CGU-PR**

#### **CONSTATAÇÃO 001**

Existência de vínculo familiar entre servidores do Ibama e funcionários da Paulista Serviços e Transporte Ltda.

#### **RECOMENDAÇÃO 001**

Nos futuros editais para contratação de empresas prestadoras de serviço, inclua a vedação impedindo que familiar de servidor do Ibama (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) preste serviços na Autarquia.

#### **RECOMENDAÇÃO 002**

Caso o contrato nº16/2010 com a empresa Paulista Serviços e Transportes Ltda. tenha sua vigência prorrogada, que sejam devolvidos à empresa todos os empregados que tenham vínculo familiar (cônjuge, companheiro ou parente em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau) com servidores do Ibama.

#### **Providências Adotadas**

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN	1812

#### **Síntese da providência adotada:**

Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, o Ofício nº 1068 e 1011/2011/GP/IBAMA, contendo as providências adotadas pelo IBAMA.

#### **Síntese dos resultados obtidos**

##### **Ofício nº 1068/2011/GP/IBAMA.**

Em atenção à Constatação 003, Recomendação 002, avaliada como parcialmente atendida, foi expedido o Ofício nº 344/2011-CGEAD/DIPLAN/IBAMA, de 18/11/2011, cópia em anexa, em a CGEAD instou a Contratada a apresentar os termos de Rescisão dos Contratos de Trabalho dos Prestadores de Serviços Alessandra Barboza e Cleriston Pereira Sousa.

Em resposta, a empresa protocolou correspondência em 21/11/2011 cópia em anexa, em que apresentou os documentos solicitados pela CGU.

No que diz respeito à Constatação 003, recomendação 004, também tida como parcialmente atendida, a

CGU solicitou o encaminhamento de documentação que comprove a regularização definitiva das pendências referentes ao reembolso de descontos realizados nos pagamentos devidos pela Contratada à prestadora de serviços Débora Moreira do Nascimento.

Em atenção à solicitação acima consignada, encaminho os contracheques da prestadora de serviços em questão, referentes aos meses de outubro de 2010 e setembro de 2011, bem como planilha da qual se extraem os valores descontados e reembolsados pela Contratada.

Por oportuno, consigno que a prestadora de serviços ainda é credora do valor de R\$ 216,62, razão pela foi expedido Ofício à Contratada para que regularize a situação, cópia anexa.

#### Ofício nº 1011/2011/GP/IBAMA.

Fazemo-nos do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência problemas com os quais o IBAMA tem se deparado no âmbito do Contrato Administrativo nº 16/2010, celebrado entre este Instituto e a Empresa Paulista Serviços e Transportes LTDA (CNPJ nº 04.248.842/0001-18), para fins de “prestação de serviços de apoio à área administrativa, para atendimento à demanda do Ibama no Edifício Sede, em Brasília”, sendo os postos de serviços preenchidos por prestadores de serviços (terceirizados), os quais mantém relação empregatícia exclusivamente com aquela Empresa.

As legislações trabalhista e previdenciária vigentes, corroboradas pela Instrução Normativa nº 02, de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e por cláusulas constantes do Contrato supra, dispõem acerca da obrigatoriedade de a empresa contratada efetuar o recolhimento da contribuição previdenciária incidente sobre o valor do salário pago a cada um dos funcionários.

Contudo, não obstante disposição expressa nos instrumentos legais e infralegais acima mencionados, diversos têm sido os problemas enfrentados pelo órgãos contratantes desse tipo de serviço (dentre os quais se insere esta Autarquia), os quais são constantemente demandados judicialmente na hipótese de não cumprimento das obrigações trabalhistas, sociais e previdenciárias devidas pelas empresas contratadas.

Vale lembrar que, em se tratando de terceirização, os órgãos contratantes não possuem qualquer vínculo com os prestadores, sendo, portando, meros tomadores de serviços. Ainda assim, diuturnamente são proferidas decisões em sentido contrário, imputando à Administração Pública o ônus da inércia ou mesmo displicência de empresas do setor privado.

Nesse contexto, esclarecemos que por vezes o IBAMA vem sendo informado da ocorrência de supostas irregularidades no decurso da execução contratual em questão, dentre as quais chamamos especial atenção para as reiteradas reclamações apresentadas pelos funcionários da Empresa Paulista no sentido do não recolhimento ao FGTS e ao INSS, alegações estas facilmente constatadas nos demonstrativos (exemplificados) que seguem em anexo.

Entretanto, compulsando-se os autos do correlato processo de pagamento, verifica-se que a empresa tem apresentado habitualmente os comprovantes de recolhimento de contribuições e demais documentos exigidos pela IN nº 02/2008-MPOG, procedimento este que é estabelecido – vale dizer – como pré requisito para o atesto das faturas por esta Administração.

Verifica-se, pois, uma situação inusitada: de um lado, tem-se os prestadores de serviços em busca da garantia de seus direitos; do outro, a Empresa, aparentemente em dia com suas obrigações legais, para com a qual tem-se presunção de veracidade, dada a apresentação dos comprovantes de pagamento/recolhimento.

Impende registrar que diversas foram as diligências realizadas por este Instituto junto à Receita Federal do Brasil (RFB) e à Caixa Econômica Federal (CEF), no sentido de que fossem disponibilizadas todas as informações referentes às contribuições, para que o IBAMA pudesse adotar as providências cabíveis na hipótese de confirmação do não recolhimento. Todavia, ambos os órgãos foram taxativos quanto à impossibilidade do atendimento do pleito, uma vez que os dados cadastrais e financeiros das contas vinculadas do FGTS são protegidos pelo dever de sigilo imposto pela Lei Complementar nº 105/2001. Em anexo, encaminhamos cópia dos expedientes remetidos àqueles órgãos, bem como cópia das respostas apresentadas pelos mesmos, para conhecimento.

Ainda, esclarecemos que a ausência de informações é identificada sobremaneira nas consultas realizadas junto ao Instituto Nacional de Seguro Social (INSS), ocasião em que se verifica o não lançamento da remuneração dos trabalhadores no Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS). No que tange ao FGTS, esse se encontra - na maioria dos casos – regular (ainda que os depósitos tenham se dado com atraso,) conforme se depreende dos documentos e extratos que seguem em anexo.

Por seu turno, informamos que a Procuradoria Regional do Trabalho da 10ª Região também foi cientificada da situação em comento, tendo sido solicitada a averiguação junto aos órgãos competentes da existência ou não de problemas técnicos, erros de lançamento ou qualquer outro incidente que justificasse, em tese, a disparidade verificada. Todavia, até o presente momento não obtivemos resposta ou manifestação a esse respeito.

Da mesma forma, o assunto foi aventado informalmente com membros dessa CGU, que auditam esta Autarquia, sem, contudo, ficarem evidenciadas falhas nos recolhimentos.

Frise-se que o IBAMA não possui em sua estrutura regimental nenhuma área de inteligência que pudesse, com os meios necessários, levantar informações precisas e solucionar efetivamente a questão instaurada, o que faz com que tenhamos que recorrer a outros órgãos para adoção de providências.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Recomendação atendida integralmente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 431/2008/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 24215/2011 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
<p>Esta Controladoria-Geral da União, em função do acompanhamento da execução de convênios firmados com Organizações Não Governamentais – ONG, realizou fiscalização em convênios de responsabilidade do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, tendo sido evidenciado o seguinte:</p> <p><b>1) PROGRAMA:</b> 0506 – Florestas Sustentáveis</p> <p><b>1.1) Ação:</b> .3024 - Manejo de Recursos Naturais em Florestas Tropicais - PPG7</p> <p><b>1.1.1) Convênio:</b> SIAFI n.º 418065  <b>Número original:</b> 2001CV00012  <b>Beneficiário:</b> Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM  <b>Valor:</b> R\$ 139.367,00  <b>Objeto conveniado:</b> Implementação de um programa de prevenção e controle de queimadas acidentais nas comunidades de Floresta Nacional do Tapajós e implantação de uma linha de pesquisa complementar visando desenvolver uma metodologia piloto de prevenção para populações residentes em áreas protegidas dentro das ações do projeto de apoio ao manejo florestal sustentável na Amazônia - Pro-Manejo.</p> <p><b>Relatório de Fiscalização n.º 191690/2007 – CGU-R/PA</b></p> <p><b>Recomendação:</b>  Recomendamos ao Presidente do IBAMA, que instaure a competente Tomada de Contas Especial, com fulcro no art. 38, em decorrência dos fatos acima relacionados, em especial, da inobservância de disposições expressas da IN 01/97 da STN e da fragilidade dos mecanismos de execução das despesas efetuadas com recursos do referido instrumento de transferência voluntária.</p> <p><b>1.1.2) Convênio:</b> SIAFI n.º 461456  <b>Número original:</b> 2002CV00033  <b>Beneficiário:</b> Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia – IPAM  <b>Valor:</b> R\$ 241.956,00  <b>Objeto conveniado:</b> Dar continuidade a implementação do Programa de Prevenção e Controle de Queimadas Acidentais nas Comunidades da Floresta Nacional do Tapajós e a implantação de linha de pesquisa complementar visando desenvolver uma metodologia piloto de prevenção para populações residentes em áreas protegidas, dentro das ações do Projeto de Apoio ao Manejo Florestal Sustentável na Amazônia - Pró Manejo.</p> <p><b>Relatório de Fiscalização n.º 191693/2007 – CGU-R/PA</b></p>			

**Recomendações:**

Recomendamos ao Presidente do IBAMA que:

2. Oriente os convenientes a procederem a devida identificação do número dos convênios nos documentos comprobatórios, conforme previsto no artigo 30 da IN/STN nº 01/97; e
3. Solicite ao conveniente, se ainda não o fez, a apresentação do Relatório Final de Cumprimento do Objeto.

**1.2) Ação:** 2982 - Monitoramento dos Planos de Manejo das Florestas Sustentáveis - Nacional

**1.2.1) Convênio:** SIAFI nº 467803

**Número original:** 38/2002

**Beneficiário:** Centro para Conservação da Natureza em Minas Gerais - CCN/MG

**Valor:** R\$ 512.757,00

**Objeto conveniado:** Executar campanha de marketing, que possibilite o pleno envolvimento da sociedade civil no projeto de revitalização da Bacia do Rio São Francisco.

**Relatório de Fiscalização nº 191691/2007 – CGU-R/MG**

**Recomendações:**

Recomendamos ao Presidente do IBAMA, que instaure a competente Tomada de Contas Especial, com fulcro no art. 38, em decorrência dos fatos acima relacionados, em especial, da existência de vínculo de parentesco entre o Diretor do IBAMA que aprovou o 1º Termo Aditivo ao Convênio e o responsável pela ONG que resultou no aumento em quase 100% do valor original do instrumento, da não observância de disposições expressas da IN 01/97 da STN e da Lei 8.666/93 e da fragilidade dos mecanismos de execução das despesas efetuadas com recursos do referido instrumento de transferência voluntária.

**Providências Adotadas**

Sector responsável pela implementação	Código SIORG
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812

**Síntese da providência adotada:**

Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, o Ofício nº 815/2011/GP/IBAMA, de 13/09/2011, acompanhado do Memorando nº 600/2011/DIPLAN/IBAMA, de 09/09/2011, que encaminha a Informação nº 14/2011/CCONT/CGFIN, contendo as providências adotadas pelo Ibama para atender as recomendações.

**Síntese dos resultados obtido**

**1.1.1) Convênio SIAFI nº 418065**

**Número original:** 2001CV00012

**Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM**

O IPAM assinou o Termo de Compromisso Administrativo de Parcelamento e Confissão de Dívida e efetuou o pagamento das 3 (três) primeiras parcelas referentes a junho, julho e agosto. O processo encontra-se na Audit/IBAMA.

**1.1.2) Convênio SIAFI nº 461456**

**Número original:** 2001CV00033

**Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia - IPAM**

O convênio encontra-se como concluído no SIAFI, conforme cópia em anexo.

**1.2.1) Convênio SIAFI nº 467803**

**Número original:** 2002CV00038

**Centro para Conservação da Natureza em Minas Gerais – CCN/MG**

Por intermédio do Memo/COEXF/CGFIN/DIPLAN/IBAMA nº 35/08, de 24/03/2008, o processo foi encaminhado a essa Coordenação para procedimentos relativos à instauração de Tomada de Contas Especial – TCE, conforme Nota Técnica nº 431/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR.

Verificamos junto ao SIAFI que o convênio encontra-se inadimplente.  
Atualmente o processo encontra-se na Auditoria/IBAMA, conforme guia de movimentação em anexo.  
Encaminhamos em anexo a cópia da resposta ao Memorando 172/AUDIT/IBAMA referente ao Ofício nº 5395/2008/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR, de 04/03/2008, que trata da Nota Técnica nº 431/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Recomendação atendida integralmente.

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 1724/09/DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 26794/2011//DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
<p>A presente Nota Técnica trata do resultado da ação de controle realizada na execução do Contrato n.º 006/99, firmado entre o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, por intermédio do Parque Nacional da Tijuca – PARNA-TIJUCA, e a empresa CAPAZ - Sistemas da Qualidade e Apoio à Produção Ltda..</p> <p>A referida ação de controle foi realizado no período de 27 de janeiro de 2009 a 11 de março de 2009, todavia não foram feitas verificações in loco, pois a prestação de serviço pela empresa CAPAZ teve seu término em 19/02/2004.</p> <p><b>Dos Resultados da Ação de Controle.</b></p> <p>Por meio da Solicitação de Fiscalização n.º 217108/001, de 02/02/2009, foi solicitado ao IBAMA os tickets de arrecadação e a relação dos depósitos bancários do período em que a CAPAZ executou os serviços de arrecadação no PARNA-TIJUCA. Entretanto, até o final daquela fiscalização nenhuma documentação do ano de 2000 foi entregue, logo, restou prejudicada a análise em relação aquele exercício.</p> <p>Da análise realizada na documentação disponibilizada, foram verificadas as constatações listadas a seguir:</p> <p>4.1. <b>Constatação 1:</b> Ausência de recolhimento de valores ao IBAMA arrecadados pela empresa CAPAZ</p> <p>4.2. <b>Constatação 2:</b> Depósitos de valores arrecadados fora do prazo contratual.</p> <p>4.3. <b>Constatação 3:</b> Prestação de serviços sem respaldo contratual.</p> <p>4.4. <b>Constatação 4:</b> Descumprimento contratual.</p> <p><b>Recomendação.</b></p> <p>Considerando as constatações verificadas, recomenda-se ao Instituto que:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- promova a cobrança dos valores arrecadados pela empresa Capaz que não foram repassados ao Ibama, no montante de R\$ 895.210,00, corrigidos monetariamente e, se for o caso, acrescido de juros. Em caso de não devolução, após todas as medidas administrativas, instaure Tomada de Contas Especial, nos termos da IN/TCU n.º 56, de 05/12/2007; e</li> <li>- apure a responsabilidade em relação ao verificado nas constatações 3 e 4.</li> </ul>			
Providências Adotadas			

<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística - DIPLAN	1812
A Coordenação de Processo Disciplinar - COPDI	1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, o Ofício nº 908/2011-GP/IBAMA, de 06/10/2011, acompanhado da cópia do Memorando nº 633/2011-DIPLAN/IBAMA, de 29/09/2011 e Memorando nº 104/2011/COGER/IBAMA, de 30/09/2011, contendo as providências adotadas pelo Ibama.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
<p>- Resposta da DIPLAN, através do Memorando nº 205/2011/CCONT.</p> <p>O responsável pela empresa CAPAZ – Sistemas de Qualidade e Apoio à Produção Ltda, o Sr. Carlos Baptista Braga Neto, foi inscrito no SIAFI, em Diversos Responsáveis na conta nº 199130400 – Débito de terceiro em prestação de serviço, com Nota de Lançamento nº 2009NL000516, de 31/08/2009, no valor de R\$ 2.015.2011,41, valor atualizado de acordo com legislação vigente:</p> <p>Em 18 de março de 2010, foi elaborada a Tomada de Contas Especial em nome do responsável, gerando o processo de T.C.E. De nº 02001.001222/2010-45.</p> <p>Informamos ainda, que o processo de T.C.E. Em epígrafe foi encaminhado à Auditoria no dia 22/03/2010, e que em 24/02/2011 foi encaminhado à CGU-SFC conforme guia de movimentação anexa.</p> <p>-Resposta da Corregedoria.</p> <p>Informe que após pesquisa realizada no SISWEB verificamos que os processos referentes à empresa CAPAZ, foram encaminhados ao Instituto Chico Mendes ICMBio em 20/11/2009, conforme se vê nos espelhos de andamento e documentos anexos, objetivando a instauração de apuração por aquele Órgão.</p>	
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>	
Recomendação atendida integralmente.	

Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa:			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
Recomendações do OCI			
Recomendações expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
	Nota Técnica nº 2466/2011 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 28576/2011 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR
Órgão/entidade objeto da recomendação			Código SIORG
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
Descrição da Recomendação:			
<p><b>1.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (22)</b> IMPOSSIBILIDADE DE AVALIAÇÃO OBJETIVA DOS RESULTADOS QUALITATIVOS E QUANTITATIVOS RELACIONADOS AOS PROGRAMAS E ÀS AÇÕES EXECUTADAS PELO IBAMA.</p> <p><b>7 - RECOMENDAÇÃO: 001</b> Definir formalmente na estrutura da Autarquia área para responder pela gestão estratégica do Ibama, definindo de forma objetiva as suas atribuições.</p> <p><b>8 - RECOMENDAÇÃO: 002</b> <b>Concluir a elaboração do Planejamento Estratégico do Ibama.</b></p> <p><b>1.1.1.2 CONSTATAÇÃO: (023)</b> AUSÊNCIA DE INDICADORES DE GESTÃO</p> <p><b>9 - RECOMENDAÇÃO: 001</b> Concluir o Planejamento Estratégico do IBAMA e submetê-lo ao Conselho gestor para apreciação e aprovação.</p> <p><b>2.1.2.1 CONSTATAÇÃO: (038)</b> AUSÊNCIA DA POLÍTICA DE DESCARTE DE EQUIPAMENTOS NO PDTI.</p> <p><b>10 - RECOMENDAÇÃO: 001</b> Recomenda-se que o IBAMA inclua, na próxima versão de seu Plano Diretor de Tecnologia de Informação - PDTI, seções específicas contendo as políticas de descarte e de aquisição e substituição de equipamentos, de modo a atender ao disposto na Portaria SLTI nº 02/2010, art. 3. Em relação à política de descarte, deve ser observado o estabelecido no Decreto nº 99.658 de 30 de outubro de 1990, que dispõe sobre o reaproveitamento, a movimentação e a alienação de material, bem assim outras formas de seu desfazimento. Já com relação à política de aquisição e substituição de equipamentos, a referida seção deve estar em consonância com o disposto na Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/2010 da SLTI/MP, em especial ao contido no art. 7, §2º.</p> <p><b>2.1.3.1 CONSTATAÇÃO: (024)</b> FRAGILIDADE NOS CONTROLES RELATIVOS À GESTÃO DOS BENS DE USO ESPECIAL DA UNIÃO SOB A RESPONSABILIDADE DA UNIDADE</p> <p><b>11 - RECOMENDAÇÃO: 001</b> Apresentar plano de ação, aprovado pelo Presidente do IBAMA, com detalhamento das etapas e cronograma,</p>			

bem como dos recursos humanos, financeiros e materiais necessários para cumprir os seguintes objetivos: i) promover o levantamento geral de todos os bens imóveis sob a responsabilidade do Ibama; ii) realizar a regularização documental de todos os imóveis sob a responsabilidade da Autarquia; iii) realizar a avaliação de todos os imóveis sob a responsabilidade do Ibama, articulando-se, se necessário, com a Caixa Econômica Federal; iv) atualizar o Sistema Spiunet de maneira que as informações no sistema correspondam à realidade.

#### **2.1.3.2 CONSTATAÇÃO: (021)**

PROCESSO DE SERVIDOR CEDIDO SEM DOCUMENTAÇÃO QUE AUTORIZE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO.

#### **12 - RECOMENDAÇÃO: 001**

Apresentar relatório com o resultado da análise dos processos de servidores do Ibama cedidos aos outros Poderes da União, com a finalidade de se avaliar a continuidade dessas cessões, considerando a insuficiência atual da força de trabalho no Instituto.

#### **11. CONSTATAÇÃO: (026)**

FORÇA DE TRABALHO INSUFICIENTE

#### **- RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se ao Ibama a realização de estudo técnico com o fim de se definir de forma efetiva, o quantitativo ideal da força de trabalho tanto na área-meio quanto na área-fim, com o objetivo de realizar um planejamento, de médio a longo prazo, de recomposição gradual do quadro de pessoal do Instituto que inclua a substituição dos terceirizados, por meio da realização de concursos públicos e retorno de servidores cedidos.

#### **12. CONSTATAÇÃO: (029)**

CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS (NO MONTANTE DE R\$ 2.592.118,16) SEM A JUSTIFICATIVA QUE DEMONSTRE A NECESSIDADE DO GASTO E SEM A FUNDAMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO NA QUANTIDADE ESPECIFICADA

#### **- RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que as SUPES/ES, SUPES/MT e SUPES/AP, nas futuras contratações de serviços de apoio administrativo, elaborem estudo técnico de avaliação qualitativa e quantitativa do seu quadro de pessoal, com vistas a fundamentar a adequada definição da força de trabalho necessária para atendimento de suas necessidades, em atendimento ao disposto na Constituição Federal, art. 37, caput (princípio da eficiência), ao Decreto nº 2.271/1997, art. 2, e à Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2009, art. 15.

#### **- RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se que a Superintendência Estadual do Ibama/RO, ao instruir os processos de contratação, faça constar nos autos a justificativa da necessidade dos serviços, conforme prevê o Decreto nº 2.271/1997, art. 2º.

#### **- RECOMENDAÇÃO: 003**

Recomenda-se que a Auditoria Interna do Ibama - AUDIT/IBAMA avalie a possibilidade de incluir em seus futuros trabalhos a verificação do cumprimento, por parte das Unidades Gestoras do Ibama, quando da instrução de seus processos de contratação de serviços, do disposto no Decreto nº 2.271/1997, art. 2, e na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03/2009, art. 15.

#### **13. CONSTATAÇÃO: (030)**

REALIZAÇÃO INDEVIDA DE 2 (DUAS) DISPENSAS DE LICITAÇÃO, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.332,11.

#### **- RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a SUPES/AC abstenha-se de realizar dispensas de licitação para contratação de serviços e

compras, com base no inciso II, art. 24, da Lei 8.666/93, em valores superiores ao estabelecido na alínea "a", do inciso II, art. 23 da mesma lei (R\$ 8.000,00).

**- RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se que o Ibama adote as medidas administrativas necessárias visando à apuração de responsabilidade daquele(s) servidor(es) que tenha(m) dado causa à realização de 2 (duas) Dispensas de Licitação com valores superiores a R\$ 8.000,00, em afronta ao limite permitido na legislação (Lei 8.666/93, art. 24, inciso II).

**14. CONSTATAÇÃO: (031)**

**INEXISTÊNCIA DE CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DECORRENTES DAS DISPENSAS DE LICITAÇÃO Nºs 01/2010 E 02/2010, NO VALOR TOTAL DE R\$ 24.332,11.**

**- RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a SUPES/AC abstenha-se de firmar contratos verbais para execução de serviços, devendo existir termo de contrato, carta-contrato ou outro documento hábil que dê legitimidade jurídica à contratação, nos termos do parágrafo único do art. 60, bem como do caput e do § 2º do art. 62 da Lei n.º 8.666/1993.

**- RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se que o Ibama, tendo em vista a inexecução total do contrato decorrente da Dispensa nº 02/2010 realizada pela SUPES/AC, que gerou um dano de R\$ 9.426,56, e considerando a similaridade da contratação resultante da Licitação nº 01/2010, também realizada por meio de Dispensa pela SUPES/AC, atue junto à SUPES/AC com o objetivo de confirmar a execução dos serviços contratados pela Dispensa nº 01/2010, referente à "reforma hidráulica nos banheiros da sede administrativa do IBAMA/SUPES/AC", no valor de R\$ 14.905,55, encaminhando a esta CGU o resultado da apuração realizada, com os respectivos documentos comprobatórios da execução do serviço.

**15. CONSTATAÇÃO: (032)**

**ATESTO E PAGAMENTO DE SERVIÇO NÃO EXECUTADO, CAUSANDO DANO AO ERÁRIO NO VALOR DE R\$ 9.426,56.**

**- RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que o Ibama adote as medidas administrativas necessárias visando à apuração de responsabilidade daquele(s) servidor(es) que deram causa ao atesto e pagamento dos serviços relativos à Dispensa de Licitação nº 02/2010 que, conforme evidenciado, não foram executados.

**- RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se que o Ibama adote as medidas administrativas necessárias visando à restituição dos valores pagos indevidamente à empresa com CNPJ 02.402.615/0001-70, não se abstendo de cobrar a devida atualização desses valores, bem como promova a rescisão contratual, considerando a inexecução total do serviço, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, conforme previsto na Lei 8.666/1993, arts. 77 e 87.

**- RECOMENDAÇÃO: 003**

Recomenda-se que o Ibama, em atenção às boas práticas administrativas e de forma a atender ao princípio constitucional da Moralidade (CF, art. 37), oriente todas as suas Unidades Gestoras no sentido de observar a adequada segregação de funções, em especial no que se refere às etapas da despesa (empenho, liquidação e pagamento).

**16. CONSTATAÇÃO: (033)**

**ASSINATURA DE CONTRATO COM VALOR DESPROPORCIONAL AO PERÍODO DE VIGÊNCIA.**

**- RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que o IBAMA, ao firmar contratos em que o valor do serviço contratado está diretamente

relacionado ao tempo de execução dos mesmos, a exemplo do que ocorre em contratos relativos a serviços de manutenção e suporte técnico, defina o valor do contrato em função do período em que os serviços serão executados, evitando situações semelhantes a ocorrida no Contrato nº 07/2011, onde o valor era referente à 1 (um) ano, mas o contrato tinha vigência de apenas 9 meses e meio.

**- RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se que o IBAMA mantenha esta CGU informada a respeito das providências adotadas para ajuste do Contrato.

**1. CONSTATAÇÃO: (034)**

AUSÊNCIA DE IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO DE DESPACHO.

• **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que a SUPES/AP abstenha-se de instruir processos com documentos - principalmente aqueles que possuem caráter decisório ou opinativo, a exemplo de Despachos Decisórios, Pareceres, Notas Técnicas - sem a respectiva aposição do nome do servidor, cargo que ocupa e assinatura.

• **RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se que o IBAMA, como boa prática, oriente seus servidores para que, na instrução de processos, evitem a emissão de documentos escritos à mão, uma vez que tal prática pode vir a prejudicar o entendimento de seu teor.

• **CONSTATAÇÃO: (037)**

NÃO ADOÇÃO DE CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL NA AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS.

• **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que o IBAMA faça constar, nos editais de suas futuras licitações para aquisição de bens e contratação de serviços ou obras, as exigências sócio-ambientais, conforme previsto na IN SLTI/MPOG nº 01/2010.

• **CONSTATAÇÃO: (036)**

UTILIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL SEM A SUFICIENTE COMPROVAÇÃO DE SUA INVIABILIDADE SOB A FORMA ELETRÔNICA.

• **RECOMENDAÇÃO: 001**

Recomenda-se que o IBAMA, em futuras licitações para contratação de bens e serviços comuns, especialmente em objetos semelhantes ao do Pregão nº 03/2010, utilize a modalidade de pregão na forma eletrônica, salvo se houver comprovada e justificada inviabilidade, motivando objetivamente a opção pelo pregão presencial, sob pena de se configurar possível ato de gestão antieconômico.

• **RECOMENDAÇÃO: 002**

Recomenda-se que o IBAMA, em atenção ao art. 3º e art. 40, inciso VII da Lei nº 8.666/93, estabeleça, em seus editais, critérios claros e objetivos para avaliar as qualificações técnicas e econômico-financeira das licitantes, bem como, nos casos em que o objeto licitado exigir, não se abstenha de realizar diligências para comprovar as informações prestadas pelas participantes do certame, com vistas a minimização de risco para o Instituto.

• **RECOMENDAÇÃO: 003**

Recomenda-se que o IBAMA, nos futuros certames, não se limite ao prazo mínimo de publicidade previsto para a modalidade pregão quando a complexidade e o volume de recursos envolvidos assim exigirem, adotando como referência os prazos previstos na Lei 8.666/93, art. 21, §2º.

<b>Providências Adotadas</b>	
<b>Setor responsável pela implementação</b>	<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN	1812
Corregedoria Geral do IBAMA – COGER	1812
Superintendência do IBAMA no Estado do Amapá	1812
Superintendência do IBAMA no Estado do Acre	1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>	
Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, os Ofícios n°s 1017/2011, 1041/2011, 1069/2011, 1086/2011 e 1104/2011/GP/IBAMA, contendo as providências adotadas pelo Ibama.	
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>	
<b>Manifestação da SUPES/AC.</b>	
<b>1.1.7.3 – Constatação (31)</b>	
<b>Recomendação 001-</b> Segue, em anexo, o Memorando Circular 06/2011-GAB/IBAMA/AC que foi enviado aos setores, inclusive a DIAFI, e as unidades avançadas do interior.	
<b>Recomendação 002-</b> Segue, em anexo, cópia da Nota Fiscal n° 0008, emitida pela empresa Carvalho Assessoria e empreendimentos LTDA, CNPJ 10.587.373/0001-64, que faz parte do processo n° 02002.000108/2010-98, atestada pelo então chefe da DIAF, certificando que os serviços foram prestados integralmente.	
<b>1.1.7.4 – Constatação (32)</b>	
<b>Recomendação 002-</b> Conforme assegurado no caput do art. 87 da Lei 8.666/93 a Administração poderá aplicar as sanções, garantida a prévia defesa. Dessa forma oficiamos a empresa (anexo) para que a mesma se manifeste quanto à pretensão da administração em aplicar as sanções em decorrência da inexecução total do objeto contratado. Estamos no aguardo da manifestação.	
<b>Manifestação da DIPLAN</b>	
<b>Constatação (32)</b>	
<b>Recomendação 003-</b> Documentação anexa, que demonstra que esta Diretoria tem orientado as UG's acerca da necessidade de observação da adequada segregação de funções, mormente no que concerne ao empenho, liquidação e pagamento de despesas.	
<b>2.1.3.2 – Constatação (21) – Processo de Servidor Cedido sem Documentação que Autorize a prorrogação de Cessão.</b>	
a) Foi autuado o processo n° 02001.003885/2011-85, e procedido o levantamento dos servidores que se encontram cedidos na condição constatada pela CGU.	
b) O Sr. Presidente do IBAMA expediu ofício ao órgão (Ministério Público do DF, AGU, TST, TRE/CE, TRE/DF, TJDF e TRT/DF), fazendo referência às recomendações da Auditoria/CGU, no sentido de avaliar a continuidade das cessões e requisições de servidores, considerando a insuficiência atual da força de trabalho na Autarquia, Na referida correspondência foi solicitada manifestação, quanto ao interesse de prorrogação da cessão dos servidores, com vistas a avaliação do IBAMA sobre a necessidade e conveniência de prorrogação de cessão.	
c) Registramos que no mês de outubro/2011, houve o retorno de 02 servidores que se encontravam cedidos ao Ministério público do DF.	
<b>Constatação (26) – Força de Trabalho Insuficiente</b>	
a) Até o presente momento não houve a desativação de 100% das bases avançadas do IBAMA.	
b) A nova estrutura regimental da Autarquia não foi criada tendo em vista que ainda não foi concretizada as negociações para a edição de novo Decreto, em substituição ao Decreto n° 6.099/77.	
c) Esclarecemos que sem a conclusão dos fatores acima, não temos condições de realizar o estudo técnico para definir o quantitativo ideal da força de trabalho da Autarquia, conforme recomendação da CGU.	
<b>Constatação (38)</b>	

O Chefe do Centro Nacional de Telemática informa que o Plano de Aquisição e Descarte de Equipamentos de Informática do IBAMA está em fase final de elaboração, para posterior submissão à apreciação do Comitê de Tecnologia da Informação do Instituto.

**1.1.2.1 - Constatação (22)**

**Recomendação 001-** Informo que não houve evolução nessa questão.

**Recomendação 002-** Foi constituído um Grupo de Trabalho por meio de Portaria do IBAMA ° 723, de 16/06/2011. A primeira etapa do Planejamento Estratégico do Ibama foi concluída e publicada por meio da Portaria n° 14, de 07/11/2011. Em 04/11/2011 foi publicada a Portaria n° 1.576, constituindo novo Grupo de Trabalho para a realização da segunda etapa, com elaboração de metas e ações institucionais e apresentação de subsídios para implementação do Plano Estratégico.

**1.1.1.2 - Constatação (23)**

**Recomendação 001-** A elaboração dos indicadores de gestão se iniciará com a realização de Oficina sobre Elaboração de Indicadores de Gestão, no período de 28/11 a 01/12/2011, com a participação de representantes de todas as Diretorias do IBAMA.

**Manifestação da Corregedoria**

**1.1.7.2 – Constatação (030) – Recomendação: 002.**

**1.1.7.4 – Constatação (032) – Recomendação: 001.**

Por determinação do Senhor Presidente do IBAMA, foi instaurada, Sindicância por meio da Portaria n° 1.674/2011, datada de 21/11/2011, publicada no Boletim de Serviço n° 11, para apurar irregularidades concernentes a licitações, contratos, pagamentos, etc., relativos ao exercício do ano de 2009, em princípio, detectados nos procedimentos adotados pela Superintendência deste Instituto no Estado do Acre, conforme cópia da Portaria e do Boletim de Serviço anexos.

**Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor**

Recomendação atendida parcialmente.

<b>Unidade Jurisdicionada</b>			
<b>Denominação completa:</b>			<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
<b>Recomendações do OCI</b>			
<b>Recomendações expedidas pelo OCI</b>			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
	Nota Técnica nº 3149/11 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR		Ofício nº 37211/2011 DIAMB/DI/SFC/CGU-PR,
<b>Órgão/entidade objeto da recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA			1812
<b>Descrição da Recomendação:</b>			
<b>CONSTATAÇÃO 003: FALHAS NA EXECUÇÃO CONTRATUAL.</b>			
<b>Recomendação 002.</b>			
Solicitar a empresa que apresente os comprovantes de pagamento das verbas rescisórias e demais direitos trabalhistas dos funcionários demitidos durante a vigência do contrato. Atentar para o fato da estabilidade adquirida mediante contrato anterior, conforme dispõe a Convenção Coletiva de Trabalho vigente.			
<b>RECOMENDAÇÃO 004.</b>			
Determinar à empresa que efetue o depósito na conta corrente dos funcionários não optante pelo Vale Transporte, dos valores indevidamente retidos a esse título, mesmo que tenha havido o crédito no "Cartão Fácil" desses mesmos empregados.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Sector responsável pela implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Diretoria de Planejamento, Administração e Logística – DIPLAN			1812
<b>Síntese da providência adotada:</b>			
Foi encaminhado à Secretaria Federal de Controle Interno, o Ofício nº 1166/2011/GP/IBAMA, de 20/12/2011, contendo as providências adotadas pelo IBAMA.			
<b>Síntese dos resultados obtidos</b>			
Em atendimento à Recomendação 004, encaminho cópia do contracheque da Sra Débora Moreira do Nascimento referente ao mês de novembro de 2011 que comprova o pagamento de R\$ 216,62, regularizando em definitivo, as pendências referentes ao reembolso de descontos realizados nos pagamentos devidos pela Contratada à referida prestadora de serviços.			
<b>Análise crítica dos fatores positivos/negativos que facilitaram/prejudicaram a adoção de providências pelo gestor</b>			
Recomendação atendida.			

## **16. PARTE A, ITEM 16**

**Informações sobre o tratamento das recomendações realizadas pela unidade de controle interno, caso exista na estrutura do órgão, apresentando as justificativas para os casos de não acatamento.**

Em referência às recomendações de auditoria emitidas no exercício de 2011 para as Superintendências que foram auditadas, relatamos a seguir, por assunto:

### **Recursos Humanos**

a) Servidores que não enviaram cópia da declaração de bens e rendas de 2009/2010, à COAP/CGREH, portanto para que atendam a exigência em face do descumprimento ao art. 1º da Lei nº 8.730, de 10/11/93. (Relatório de Auditoria nº 01/11)

### **Diárias e Passagens**

a) Ausência de Relatórios de Viagens, haja vista que o prazo de comprovação é de 05 (cinco) dias, conforme o item 4.3.2 da IN-MNARH05/01 e art. 6º da Orientação Normativa Ibama nº 01, de 10/9/2003. (Relatório de Auditoria nº 03/11 e 08/11)

b) Constatou-se no Sistema SCDP a ocorrência de descumprimento do *caput* do art. 1º e parágrafo único do art. 3º da Portaria MPOG nº 505, de 29/12/09, que cerca de 90% (noventa por cento) dos PCDP's realizados no exercício de 2010 não obedeceram o prazo mínimo de 10 dias de antecedência para programação das viagens a serviço da Supes/BA. (Relatório de Auditoria nº 03/11)

c) Aprovação da concessão de diárias e emissão de passagens em desacordo com o disciplinado no Art. 1º da Portaria 505, de 29 de dezembro de 2009, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e nos Arts. 1º, 3º e 16 da Instrução Normativa nº 12 de 20 de maio de 2010, do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. (Relatório de Auditoria nº 05/11)

d) Pagamento das diárias efetuado após a realização da viagem. (Relatório de Auditoria nº 05/11)

e) Relatório de Viagem com preenchimento incompleto (com o número do PCD, datado, assinado e carimbado pelo servidor e Chefia Imediata). (Relatório de Auditoria nº 05/11)

f) Registros de solicitação de viagem no Sistema SCDP feito posterior à realização da viagem contrariando o contido no Parágrafo Único do art. 3º da Portaria Normativa Ibama nº 12, de 20/5/10. (Relatório de Auditoria nº 09/11)

### **Cartão Corporativo e Suprimento de Fundos**

a) Aquisição, por meio de suprimento de fundos, de material de expediente. (Relatório de Auditoria nº 08/11)

b) Os Servidores que recebem benefícios de suprimento de fundos não observam, os prazos de utilização e prestação de contas do Cartão Corporativo, contrariando o contido na Portaria Normativa Ibama nº 02, de 26/3/08, processo nº 02013.000374/2010-91. (Relatório de Auditoria nº 09/11)

c) Material de expediente e contratação de serviço adquiridos com cartão corporativo não foram anexados nos autos propostas de orçamento. (Relatório de Auditoria nº 09/11)

### **Transportes**

a) Falta de preenchimento de todos os campos das Solicitações de Transportes tanto quanto a parte Solicitante como a parte destinada ao Setor de Transportes, conforme determina a NA.SG.100-20-02, de 31/8/06, Norma de Veículos Oficiais do Ibama. (Relatório de Auditoria nº 07/11)

b) Falta de preenchimento do Caderno de Controle de Veículos Oficiais, bem como não está sendo enviada as informações concernentes aos mesmos para a COSEG. (Relatório de Auditoria nº 08/11)

### **Patrimônio**

a) Ausência dos termos de vistoria dos imóveis residenciais, bem como a falta de informação acerca da destinação que a Administração pretende dar aos referidos imóveis, considerando os gastos com segurança, manutenção, condomínio, taxas, e etc. (Relatório de Auditoria nº 01/11)

b) Falta de regularização de documentação dos bens recebidos de outras Unidades do Ibama. (Relatório de Auditoria nº 08/11)

c) Ausência de Inventário de Bens Apreendidos, (Relatório de Auditoria nº 10/11)

d) Inobservância dos procedimentos contidos no Manual de Instruções para elaboração do Inventário Patrimonial. (Relatório de Auditoria nº 11/11)

e) Falta de transferência contábil dos bens móveis e imóveis, que estão sob a responsabilidade do ICMBio. (Relatório de Auditoria nº 11/11)

### **Licitações e Contratos**

a) Ausência de Ordem de Serviço do Fiscal de Contrato, em atendimento ao art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21/6/93; (Relatório de Auditoria nº 02/11 e 04/11)

b) Ausência de vinculação entre o edital e o contrato previsto no art. 41 da Lei 8.666/93 e Acórdão TCU 286/02 - Plenário, que determina que o cumprimento do disposto no art. 54, § 1º, da Lei nº 8.666/93, no que tange à conformidade entre os contratos assinados com os termos das respectivas licitações e propostas a que se vinculam. (Relatório de Auditoria nº 06/11)

c) Falta de apresentação de carta garantia; atestos de Notas Fiscais sem o carimbo de identificação do servidor, nos processos licitatórios. (Relatório de Auditoria nº 10/11)

Registra-se por fim, que há justificativas ainda pendentes de análise relativas aos Relatórios de Auditorias produzidos no ano de 2011, que serão posteriormente encaminhadas à Secretaria Federal de Controle Interno, em atendimento ao artigo 8º da IN/SFC nº 07/2006.

Importa destacar que a Auditoria Interna do IBAMA, continua envidando esforços no sentido de que as unidades auditadas dêem cumprimento às recomendações formuladas.

## **17. PARTE A, ITEM 17**

### **Outras informações consideradas relevantes pela unidade para demonstrar a conformidade e o desempenho da gestão no exercício.**

Neste item, apresenta-se o resultado dos relatórios do Fiset Pesca e Fiset-Reflorestamento.

#### **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROJETOS DO Fiset-REFLORESTAMENTO – EXERCÍCIO 2011.**

Prestação de contas do Fundo de Investimento Setorial/Fiset Reflorestamento, no período de 01/01/2011 a 31/12/2011, temos a informar o seguinte:

1. Desde a extinção do direito da pessoa jurídica optar pela aplicação de parte do imposto de renda devido no Fiset/REFLORESTAMENTO pela Lei nº. 7.714, de 29/12/1988, o governo federal não mais alocou recursos financeiros para acompanhamento dos projetos e/ou dos processos que se encontravam em andamento.
2. São analisados pedidos de cancelamento e liberações de áreas dos projetos vinculados ao Fundo de Investimento Setorial/Fiset Reflorestamento, obedecendo para tanto o que determina a legislação pertinente, sendo examinado caso a caso e tomadas as devidas providências para respostas aos pleitos das administradoras formulados ao IBAMA. Tal ação é de rotina ao longo dos anos.
3. Durante o ano de 2011 foram realizadas algumas atividades no intuito de sanar o passivo em relação aos Projetos de Reflorestamento sob a responsabilidade do IBAMA. Foi ministrada, por exemplo, palestra sobre aplicabilidade da reposição florestal no estado da Bahia para servidores do órgão ambiental estadual e foi feita análise de 3 processos sobre desvinculação de projetos de reflorestamentos contemplados com recursos do Fiset.
4. Várias reuniões junto ao Banco do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Ministério do Turismo, Embratur e o Ministério do Meio Ambiente para definir uma metodologia padrão, objetivando aos projetos que se encontram irregulares, a devolução dos recursos financeiros liberados para a sua implementação.
5. O IBAMA contratou 12 estagiários da Engenharia Florestal que, em 2011, viabilizaram a coleta e ordenação de dados de aproximadamente 20% dos 10.000 projetos de reflorestamento.

#### **RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES RELATIVAS AOS PROJETOS/ PROCESSOS DO Fiset/PESCA – EXERCÍCIO DE 2011.**

Quanto à proposta de encerramento/extinção dos Fundos de Investimentos Setoriais – Fiset Florestamento, Reflorestamento e Pesca, constantes dos processos nº 02001.000046/2007-79 (Vol. I a III) e o apenso nº 02001.001472/2004-37, cabe informar:

a) Foi elaborada Minuta de Proposta de Anteprojeto de Lei à qual recebeu aprovação das Consultorias Jurídicas do Ministério do Meio Ambiente, Ministério do Turismo, Ministério da Fazenda (Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional-PGFN e Secretaria da Receita Federal do Brasil), Instituto Brasileiro de Turismo e por este Ibama, em decorrência da perda de finalidade do Fiset em virtude do Decreto-Lei nºs 2.134, de 26/4/1984, 2.397, de 12/12/1987 e da Lei nº 7.714, de 29/12/1998;

b) Após aprovação da referida Minuta de Proposta de Anteprojeto de Lei, o Ministério do Meio Ambiente por meio de documento intitulado Cota nº 289/2011/CGCA/CONJUR/MMA, de 17/09/2011 solicitou ao IBAMA elaborar a Exposição de Motivos com vista a sua inserção no Sistema SIDOF, gerenciado pela Casa Civil da Presidência da República (fls. 565 do processo nº 02001.000046/2007-79); e

c) O pedido de elaboração de Exposição de Motivos da Minuta de Proposta de Anteprojeto de Lei foi encaminhado à Procuradoria Federal Especializada - PFE/AGU junto IBAMA. No entanto, a PFE/AGU ao reavaliar a Proposta de Minuta de Anteprojeto de Lei emitiu Parecer nº 802/2011-PGF/PFE/IBAMA-Sede/CONEP, de 03/10/2011 (fls. 586/591 – processo nº 02001.000046/2007-79), no qual suscitou conflito negativo de competência, ou seja, que o Ibama não é o órgão competente para promover a cobrança administrativa dos créditos do FISET, e sim Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, por conseguinte o assunto será submetido à Consultoria-Geral da União da AGU, para dirimir a controvérsia jurídica (fls. 586/591 do processo nº 02001.000046/2007-79).

Desta forma, a Procuradoria Federal Especializada - PFE/AGU junto IBAMA está encarregada de adotar as providências junto à Consultoria-Geral da União da Advocacia Geral da União com a finalidade definir juridicamente qual é o órgão competente para realizar a cobrança dos créditos do FISET, utilizados indevidamente, para que seja dada continuidade ao andamento da Proposta de Minuta de Anteprojeto de Lei visando a liquidação dos Fundos de Investimentos Setoriais - FISETs.

### **SITUAÇÃO ATUAL DOS PROCESSOS/PROJETOS DO FISET/PESCA:**

O levantamento foi elaborado em atenção às disposições da Instrução Normativa nº 63, de 1º/09/2010; Decisão Normativa nº 108/2010, de 24/11/2010, a Decisão Normativa nº 117/2011, de 19/10/2011 e a Decisão Normativa nº 119, de 18/01/2012, emitidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, em virtude da Prestação de Contas do Fundo de Investimento Setorial/FISET/PESCA, referente ao período de 01/01/11 a 31/12/11, temos a informar o seguinte:

I - Rol de responsáveis, observado o disposto no Art. 2º Inciso I da Decisão Normativa - TCU Nº 117/2011, nos termos dos artigos 10 e 11 da IN/TCU nº 63/2010.

A Relação do Rol de Responsáveis conforme solicitado, está anexada ao processo de prestação de contas.

II - Relatório de Gestão, observado o disposto no Art. 2º Inciso III da Decisão Normativa - TCU Nº 117/2011, nos termos da decisão normativa prevista no art. 3º da IN TCU nº 63/2010, no exercício de 2011, representada pela Decisão Normativa TCU nº 107/2010.

A partir da extinção dos incentivos fiscais, por meio do Decreto-Lei Nº 2.134, de 26 de Junho de 1984, seguida da extinção da SUDEPE, em 1989, e a criação do IBAMA, o Governo Federal deixou de alocar recursos financeiros para acompanhamento dos projetos e/ou processos que se encontravam em andamento. A partir da extinção dos incentivos fiscais, esse acompanhamento é realizado com recursos previstos no orçamento do IBAMA.

Por oportuno, cabe esclarecer que antes da criação do IBAMA, ou seja, durante a vigência dos Incentivos Fiscais instituídos pelo Decreto nº 1.376, de 12 de dezembro de 1974, cabia à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca - SUDEPE a tarefa de acompanhamento dos projetos aprovados, durante os 04 (quatro) primeiros anos, para fins de verificação da aplicação dos recursos.

Por força da Portaria IBAMA Nº 1530, de 20/12/89, publicada no DOU, de 22/12/89, foram transferidas para a Auditoria do IBAMA as atividades e responsabilidades remanescentes dos Incentivos Fiscais, antes executadas pelo ex-Departamento de Aplicação de Incentivos-DEAI/SUDEPE, portanto relacionamos a seguir a última posição de andamento dos processos referentes aos 11 (onze) projetos não concluídos e/ou pendentes, conforme relacionados abaixo:

## **1) PROJETOS FALIDOS - ESTADO DO RIO DE JANEIRO/RJ**

### **1.1 - Fripesca - Frio Pesca, Comércio e Indústria S/A - Exercício de 1976.**

Processo nº 00.0258177-9 (Execução Fiscal)

Execução Fiscal movida em desfavor da Massa Falida da empresa FRIPESCA, que teve curso na 44ª Vara Civil do Rio de Janeiro, sendo processada perante a 17ª Vara Federal, e que, atualmente, o processo nº 00.0258177-9 está tramitando na 6ª. Vara Federal, daquele Estado.

Por meio do Memorando AGU/PGF/PFE/IBAMA/ICMBio-RJ Nº 207/2011, de 16/12/11, foi informado que o último andamento do processo em 14/07/2006, é o seguinte:

“Mantenho a suspensão do processo, até posterior manifestação do exequente”.

### **1.2 - Mantuano S/A Com. Ind. de Pesca - Exercício de 1981.**

Processo nº 00.0539867-3 (Execução Fiscal)

Ação Ordinária proposta contra a beneficiária de incentivos no Juízo da 3ª Vara Federal/RJ. Julgada procedente com trânsito da sentença proferida, processo nº 00.0539867-3. Por meio do Memorando AGU/PGF/PFE/IBAMA/ICMBio-RJ Nº 207/2011, de 16/12/11, foi informado que o último andamento do processo em 24/04/2009, é o seguinte:

“Proceda a secretaria ao desarquivamento dos autos. Intime-se via publicação o beneficiário, para comparecer ao balcão desta secretaria para fins da retirada do alvará de levantamento do valor atinente a terceira parcela depositado no precatório requisitório no prazo de 10 dias. Nada sendo requerido, dê-se baixa e arquivem-se os autos”.

### **1.3 - Orleans Comércio e Indústria S/A - Exercício de 1983.**

Processo nº 000695688-2 (Execução Fiscal)

Execução Fiscal – Ação de Restauração de Autos Processo nº 98.0205950-1, no qual o Juízo determinou a extração de cópia integral do feito à SEDNI, de modo a servir ao propósito de restauração do processo nº 000695688-2, e redistribuição à 1ª Vara Federal de Execução Fiscal de São Gonçalo/RJ.

Por meio do Memorando AGU/PGF/PFE/IBAMA/ICMBio-RJ Nº 207/2011, de 16/12/11, foi informado que o último andamento do processo, é o de que houve a publicação de sentença em 22/02/2006, entretanto, entendeu-se prudente repetir a mesma situação informada no exercício anterior, ou seja, a de que foi exarada informação em despacho, com o seguinte teor: “Concluso ao Juiz (a) Jane Reis G. Pereira em 11/05/2010 para Decisão SEM LIMINAR por JRJPFT.”

## **2) PROJETOS NÃO CONCLUÍDOS - OUTROS ESTADOS**

### **2.1 - Inharé - Indústria e Comercialização de Pescado S/A**

Processo nº 02021.001001/82-23 (Ibama)  
Processo nº 0000527-58.2007.8.20.0103 (Execução Fiscal)  
Localidade - Currais Novos/RN

Situação Atual – De acordo com as informações apresentadas por intermédio do Memorando nº 256/2011-GAB/SUPES/RN, de 23/12/2011 o Procurador Federal Murillo Cesar de Mello Brandão Filho, entrou com a Petição em 13/07/2011, no qual tramita na Vara Cível da Comarca de Currais Novos/RN, sob nº 0000527-58.2007.8.20.0103, em que requer o prosseguimento da Ação de Execução Fiscal, com a penhora do imóvel individualizado, tendo em vista que houve a modificação da razão social da executada, que passou a denominar-se *Oliveira Dantas Transportes e Construções LTDA*,

### **2.2 - Delmar Produtos do Mar S/A**

Processo COREG/CE nº 02407.000120/84-60 – (Vol. I) - (Ibama)  
Processo nº 98.0007113-0 (Execução Fiscal – 20ª Vara Federal)  
Localidade - Fortaleza CE

Situação Atual – Por meio do Memorando nº 18/12 – GAB/SUPES/IBAMA-CE, de 09/01/2012, informa que a execução fiscal encontra-se em fase de apreciação de pedido da Autarquia quanto à citação dos sócios da empresa executada – DELMAR PRODUTOS DO MAR S/A, para integrarem a lide e para que informem a localização das embarcações indicadas pelo exequente para garantia da execução, as quais não foram encontradas quando do cumprimento do mandado de penhora, avaliação e intimação pelo oficial de justiça.

O débito da empresa é de 227.600,25 UFIR's, assim discriminado:

51% dos recursos da OL nº 021/84, cumprida em 30/5/84 no valor de .....	Cr\$
163.200.000,00.....	81.577,15 UFIR's
Juros de Mora.....	105.234,52 UFIR's
Multa de 50% S/81.577,15 UFIR's.....	40.788,58 UFIR's
TOTAL.....	227.600,25 UFIR's

### **2.3 - Aquicultura Água Azul S/A**

Processos nrs. S/00728/83 e S/00628/85 (Ibama)  
Processo nº 1998.35.00.000850-9 (Execução Fiscal)  
Localidade - Bela Vista de Goiás / GO

Situação Atual – Por meio do Memorando Nº 254/2011/IBAMA-GO/GAB, de 20/11/2011, referente à Execução Fiscal nº 1998.35.00.000850-9 movida pelo IBAMA em desfavor do Senhor JAQUES JAMIL SILVÉRIO, verificou-se que teve a seguinte tramitação no exercício de 2011:

a) Que o MM. Juiz já ordenou a expedição de ato de penhora e avaliação, conforme espelho de movimentação processual do Tribunal Regional Federal da Primeira Região anexado ao Memorando Nº 254/2011;

b) Que foi anexada a resposta da PFE via Memorando nº 265/2011 – PFE/IBAMA/GO, de 20/12/2011.

A beneficiária de incentivos fiscais foi autuada num montante de 9.428,55 UFIR's, a seguir discriminado:

- Recursos Referentes O.L. nº 38/85, desbloqueados em 10/3/87 no valor de.....CZ\$ 120.999,52.....	3.712,03 UFIR's
- Juros de Mora.....	3.860,51 UFIR's
- Multa de 50% s. 3.712,03 UFIR's.....	1.856,01 UFIR's
TOTAL.....	9.428,55 UFIR's

### **2.4 - Vale do Iguape S/A**

Processos Nrs. S/1359/83 e 02006.001832/1984-28 (Volumes I a III) (Ibama)  
Localidade – Cachoeira/BA

Situação Atual – Atualmente, o processo nº 02006.001832/1984-28 (Volumes I a III) Situação Atual: O processo encontra-se nesta Auditoria, para posterior encaminhamento à Procuradora Geral junto ao IBAMA, com a finalidade de orientar juridicamente acerca dos procedimentos a serem adotados.

### **2.5 - Quelago - Lagoa do Queimado Piscicultura S/A**

Processo nº 21184.001875/85-79 (IBAMA )  
Processo nº 0000116-84.2001.8.20.0148 (148.01.000116-2) - (Execução Fiscal)  
Localidade - Pendências/RN

Situação Atual – A Auditoria procedeu pesquisa no ao site [esaj.tjrj.jus.br/cpo/pg/show](http://esaj.tjrj.jus.br/cpo/pg/show), em 28/2/2012, onde constatou-se que o Dr. Marco Antônio Mendes Ribeiro Juiz de Direito de

[Pendências/RN, emitiu despacho em 09/11/2011, concedendo vista à parte autora/exequente \(PGFN-RN\).](#)

## **2.6 - Salinas Camarões Cultivados S/A**

Processos n.ºs. S/1256/84 e S/2796/85 (Ibama)  
Localidade - Salinas da Margarida /BA

Situação Atual: O processo encontra-se nesta Auditoria, para posterior encaminhamento à Procuradora Geral junto ao IBAMA, tendo em vista a falência da Empresa e dos principais diretores com a finalidade de orientar juridicamente acerca dos procedimentos a serem adotados.

## **2.7 - Empresa Pesqueira Porto Seguro S/A**

Processo n.º S/1637/81 – n.º 02006.005461/2004-86 (reconstituição de autos – Ibama)  
Processo n.º 1144/91 (Execução Fiscal)  
Localidade - Porto Seguro/BA

Situação Atual – Conforme consulta extraída do site <https://ibamanet.ibama.gov.br/protocolo/sisprot/proc> em 28/02/2012, consta que o processo n.º 02006.005461/2004-86, ainda se encontra pendente de análise pela na Coordenação de Cobrança e Controle de Créditos Administrativos, desde 16/06/2010, objetivando a atualização dos valores dos incentivos fiscais liberados para a empresa Empresa Pesqueira Porto Seguro S/A.

## **2.8 - Empreendimentos Vale do Corumbá S/A**

Processos N.ºs. S/0347/82 e S/00160/83 (Ibama)  
Processo n.º 2001.01.00.034945-8. (Nova Numeração 0030013-80.2001.4.01.0000) – (Embargo a Execução Fiscal).  
Localidade - Fazenda Corumbá/GO

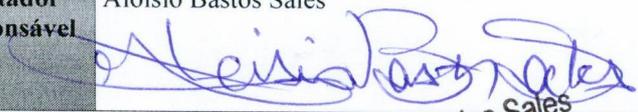
Situação Atual – Processo Judicial N.º 2001.01.00.034945-8. (Nova Numeração 0030013-80.2001.4.01.0000). Quanto ao andamento do processo referente à Ação de Embargos a Execução Fiscal, segundo consta da Consulta Processual extraída pela internet emitida pelo site [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br) em 28/02/2012, a empresa apresentou recurso de apelação o qual se encontra aguardando julgamento pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região desde agosto de 2001, cujo andamento refere-se a redistribuição dos autos, por sucessão, ao Desembargador Federal Leomar Barros Amorim de Sousa em 18/03/2004, constando na última movimentação (Mutirão Judiciário) que houve distribuição dos autos em 17/02/2012, ao Juiz Federal Grigório Carlos dos Santos.

Relativo aos Demonstrativos Contábeis e Balanço Geral elaborados pelo Banco do Brasil S/A estes farão parte dos anexos da Prestação de Contas Anual do IBAMA, referente ao exercício de 2011.

**PARTE B DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010 –  
INFORMAÇÕES CONTÁBEIS DA GESTÃO**

**18. PARTE B, ITEM 1**

Declaração do contador responsável pela unidade jurisdicionada atestando que os demonstrativos contábeis (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964) e o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
DECLARAÇÃO PLENA			
<b>Denominação completa (UJ):</b>		<b>Código da UG:</b>	
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis		193034	
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema Siafi (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais, previstos na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964), relativas ao exercício de 2011 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
<b>Local</b>	Brasília	<b>Data</b>	
<b>Contador Responsável</b>	Aloisio Bastos Sales 	<b>CRC n°</b>	5.195/DF

**Aloisio Bastos Sales**  
Coordenador de Contabilidade  
CCONT/CGFIN/DIRAF

## **19. PARTE B, ITEM 2**

**Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 4.320/64, incluindo as notas explicativas, conforme disposto na Resolução CFC nº 1.133/2008 (NBC T 16.6).**

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO	MES
2011	DEZ(FECHADO)
EMISSAO	PAGINA
07/03/2012	1

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
RECEITAS CORRENTES	256.029.980,86	267.399.976,37	DESPESAS CORRENTES	1.053.769.376,55	1.008.859.030,33
RECEITA TRIBUTARIA	151.325.039,24	163.528.987,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	719.796.360,03	678.633.855,78
RECEITA PATRIMONIAL	3.143.699,69	2.193.910,12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.949.545,83	243.579.534,56
RECEITA AGROPECUARIA	25.434,75	75.758,15	TRANSFERENCIAS A ESTADOS E MUNICIPIOS	0,00	115.071,14
RECEITA DE SERVICOS	53.008.685,27	57.758.631,09	TRANSFERENCIAS AO EXTERIOR	0,00	3.849.982,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.433.064,70	41.948.601,11	OUTRAS DESPESAS	241.949.545,83	239.614.481,42
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	1.094.057,21	1.894.088,78	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	92.023.470,69	86.645.639,99
RECEITA DE SERVICOS	714.258,41	1.594.158,78	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.504.505,04	85.910.940,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.798,80	299.930,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.518.965,65	734.699,05
RECEITAS DE CAPITAL	48,91	27,61	DESPESAS DE CAPITAL	7.832.353,81	12.607.467,32
ALIENACAO DE BENS	48,91	27,61	INVESTIMENTOS	7.832.353,81	12.607.467,32
RECEITA CAP. ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO			TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	1.336.868.926,76	1.378.459.038,51
DEDUCOES DA RECEITA	-4.325.861,61	-3.348.885,16	TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS CONCEDIDAS	1.063.035.452,60	1.020.389.423,90
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.132.525.463,04	2.131.458.912,24	REPASSE CONCEDIDO	9.832.918,03	10.334.220,81
TRANSFERENCIAS ORCAMENTARIAS RECEBIDAS	2.053.128.333,69	1.973.725.620,65	SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.053.008.342,54	1.009.940.470,68
REPASSE RECEBIDO	1.000.005.258,74	962.604.925,36	SUB-REPASSE CONCEDIDO NO EXERC.	1.053.008.342,54	1.009.940.470,68
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.053.008.342,54	1.009.940.470,68	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	194.192,03	114.732,41
SUB-REPASSE RECEBIDO NO EXERC.	1.053.008.342,54	1.009.940.470,68	TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	273.833.474,16	358.069.614,61
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	114.732,41	1.180.224,61	ORDEM DE TRANSFERENCIA CONCEDIDA	2.948.680,21	10.641.496,46
TRANSFERENCIAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	79.397.129,35	157.733.291,59	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	2.500.381,07	6.229.216,44
ORDEM DE TRANSFERENCIA RECEBIDA	2.948.680,21	12.741.996,46	DEVOLUCAO DE TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	448.299,14	4.412.280,02
TRANSFERENCIAS RECEBIDAS	2.500.381,07	8.321.216,44	TRANSFERENCIAS DIVERSAS CONCEDIDAS	270.884.793,95	347.428.118,15
RECEBIMENTO DE TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS	448.299,14	4.420.780,02	DISPENDIOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	84.816.767,98	129.656.798,88
TRANSFERENCIAS DIVERSAS RECEBIDAS	76.448.449,14	144.991.295,13	VALORES EM CIRCULACAO	46.954.548,34	60.566.954,23
INGRESSOS EXTRA-ORCAMENTARIOS	99.057.793,90	134.072.303,98	RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	46.954.548,34	60.566.954,23
VALORES EM CIRCULACAO	60.566.954,23	88.248.838,10	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	114.732,41	1.100.245,81
RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	60.566.954,23	88.248.838,10	VALORES DIFERIDOS	114.732,41	1.100.245,81
VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	194.192,03	114.732,41	DEPOSITOS	8.700,00	22.885,84
VALORES DIFERIDOS	194.192,03	114.732,41	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	8.700,00	8.700,00
DEPOSITOS	868.931,03	8.700,00	RECURSOS DO TESOUREO NACIONAL	0,00	14.185,84
DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	868.931,03	8.700,00	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	22.207.264,01	48.963.130,20
OBRIGACOES EM CIRCULACAO	18.086.821,92	26.291.980,92	FORNECEDORES	90.679,75	419.752,25
FORNECEDORES	0,00	90.679,75	DE EXERCICIOS ANTERIORES	90.679,75	419.752,25
DO EXERCICIO	0,00	90.679,75	RP'S NAO PROCESSADOS - INSCRICAO	12.271.506,93	25.588.595,98
RESTOS A PAGAR	10.754.268,65	16.356.223,84	RECURSOS A LIBERAR POR TRANSFERENCIA	0,00	160.500,00
NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	8.635.146,91	12.271.506,93	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	9.845.077,33	22.794.281,97
CANCELADO	2.119.121,74	4.084.716,91	AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	15.531.523,22	19.003.582,80
RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	7.332.553,27	9.845.077,33	BAIXA DE DIREITOS	3.451.467,23	8.789.745,19
RECEITA EXTRA-ORCAMENTARIA	4.657.071,76	130.686,90	CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	3.451.467,23	8.789.745,19
RESTITUCAO DE RECEITAS FEDERAIS	4.657.071,76	130.686,90	INCORPORACAO DE OBRIGACOES	12.080.055,99	10.213.837,61
AJUSTES DE DIREITOS E OBRIGACOES	14.683.822,93	19.277.365,65	RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	7.332.553,27	9.845.077,33
INCORPORACAO DE DIREITOS	12.934.472,11	15.050.925,35	OUTRAS INCORPORACOES DE OBRIGACOES	4.747.502,72	368.760,28

TITULO	BALANCO FINANCEIRO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO
2011

MES
DEZ(FECHADO)

EMISSAO
07/03/2012

PAGINA
2

INGRESSOS			DISPENDIOS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
CREDITOS DIVERSOS A RECEBER	12.934.472,11	15.050.925,35			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	1.749.350,82	4.226.440,30			
EXERCICIOS ANTERIORES	3.731,61	4.214,85			
RECURSOS DIVERSOS A LIBERAR	1.745.619,21	4.222.225,45			
INGRESSOS	2.483.287.425,10	2.529.582.335,04	DISPENDIOS	2.483.287.425,10	2.529.582.335,04

TITULO	BALANCO PATRIMONIAL - OFSS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 06/03/2012	PAGINA 1

ATIVO			PASSIVO		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ATIVO FINANCEIRO	46.954.548,34	60.566.954,23	PASSIVO FINANCEIRO	17.030.823,24	22.330.696,42
CREDITOS EM CIRCULACAO	46.954.548,34	60.566.954,23	DEPOSITOS	868.931,03	8.700,00
LIMITE DE SAQUE C/VINC.DE PAGAMENTO	34.020.076,23	45.516.028,88	DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	868.931,03	8.700,00
RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	12.934.472,11	15.050.925,35	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	15.967.700,18	22.207.264,01
ATIVO NAO FINANCEIRO	7.277.284.405,30	6.600.036.595,70	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	0,00	90.679,75
REALIZAVEL A CURTO PRAZO	50.617.770,94	6.801.871,58	FORNECEDORES - DO EXERCICIO	0,00	90.679,75
CREDITOS EM CIRCULACAO	49.296.969,41	5.227.035,98	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
RECURSOS A RECEBER P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-12.934.472,11	-15.050.925,35	RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	8.635.146,91	12.271.506,93
DIVERSOS RESPONSAVEIS	115.829,20	119.783,00	A LIQUIDAR	8.635.146,91	12.271.506,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	427,43	427,43	RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	7.332.553,27	9.845.077,33
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS	42.753.500,75	15.992.988,39	VALORES PENDENTES A CURTO PRAZO	194.192,03	114.732,41
OUTROS CREDITOS EM CIRCULACAO	19.361.684,14	4.164.762,51	VALORES DIFERIDOS	194.192,03	114.732,41
BENS E VALORES EM CIRCULACAO	1.320.801,53	1.574.835,60	PASSIVO NAO FINANCEIRO	25.935.179,10	-9.779.437,67
ESTOQUES	1.320.801,53	1.574.835,60	OBRIGACOES EM CIRCULACAO	25.935.179,10	-9.779.437,67
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	2.661.535.435,39	2.038.462.800,84	ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	0,00	0,00
DEPOSITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	1.038,70	960,88	PROVISOS	41.902.879,28	12.337.146,59
DEPOSITOS COMPULSORIOS	1.038,70	960,88	RECURSOS A LIBERAR PARA RESTOS A PAGAR	-7.332.553,27	-9.845.077,33
CREDITOS REALIZAVEIS A LONGO PRAZO	2.661.534.396,69	2.038.461.839,96	RECURSOS A LIBERAR P/PAGTO DE RP-RETIFIC	-7.332.553,27	-9.845.077,33
CREDITOS DA UNIAO, ESTADOS E MUNICIPIOS	0,00	2.038.119.909,38	RETIFICACAO DE RP NAO PROCESSADOS A LIQUID	-8.635.146,91	-12.271.506,93
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	298.866,60	298.866,60	PASSIVO REAL	42.966.002,34	12.551.258,75
CREDITOS A RECEBER	43.063,98	43.063,98	PATRIMONIO LIQUIDO	7.281.272.951,30	6.648.052.291,18
DIVIDA ATIVA (LP)	2.661.192.466,11	0,00	PATRIMONIO/CAPITAL	6.647.879.044,49	6.446.161.234,22
PERMANENTE	4.565.131.198,97	4.554.771.923,28	PATRIMONIO	6.647.879.044,49	6.446.161.234,22
INVESTIMENTOS	18.182,82	18.182,82	RESERVAS	173.246,69	173.246,69
PARTICIPACAO SOCIETARIA	8.503,75	8.503,75	AJUSTES DO PATRIMONIO/CAPITAL	0,00	-5.000,00
OUTROS INVESTIMENTOS	9.679,07	9.679,07	RESULTADO DO PERIODO	633.220.660,12	201.722.810,27
IMOBILIZADO	4.565.035.248,58	4.554.675.972,89	SITUACAO PATRIMONIAL ATIVA	7.324.238.953,64	6.660.603.549,93
BENS MOVEIS E IMOVEIS	4.565.446.443,61	4.554.707.094,46	SITUACAO PATRIMONIAL PASSIVA	-6.691.018.293,52	-6.458.880.739,66
DEPRECIACOES, AMORTIZACOES E EXAUSTOES	-411.195,03	-31.121,57			
INTANGIVEL	77.767,57	77.767,57			
ATIVO REAL	7.324.238.953,64	6.660.603.549,93			
ATIVO COMPENSADO	1.065.118.971,09	974.572.714,56	PASSIVO COMPENSADO	1.065.118.971,09	974.572.714,56
COMPENSACOES ATIVAS DIVERSAS	1.065.118.971,09	974.572.714,56	COMPENSACOES PASSIVAS DIVERSAS	1.065.118.971,09	974.572.714,56
RESPONSABILIDADES POR VALORES, TITULOS E B	494.310.906,30	444.503.187,55	VALORES, TITULOS E BENS SOB RESPONSABILIDA	494.310.906,30	444.503.187,55
GARANTIAS DE VALORES	1.090.744,15	1.090.744,15	VALORES EM GARANTIA	1.090.744,15	1.090.744,15
DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	62.170.047,07	62.376.823,87	DIREITOS E OBRIGACOES CONVENIADOS	62.170.047,07	62.376.823,87



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANCO ORCAMENTARIO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 06/03/2012	PAGINA 1

RECEITA					DESPESA				
TITULOS	PREVISAO INICIAL	PREVISAO ATUALIZADA	REALIZACAO	EXCESSO OU INSUFICIENCIA DE ARRECADACAO	TITULOS	DOTACAO INICIAL	DOTACAO ATUALIZADA	EXECUCAO	ECONOMIA OU EXCESSO NA EXECUCAO DE DESPESA
RECEITAS CORRENTES	252.737.713,00	252.737.713,00	251.704.134,58	1.033.578,42	CREDITOS INICIAIS/SUPLEMENT	1.072.826.302,00	1.099.609.686,85	1.061.601.730,36	38.007.956,49
RECEITAS TRIBUTARIAS	153.125.140,00	153.125.140,00	150.383.597,11	2.741.542,89	DESPESAS CORRENTES	1.019.698.483,00	1.082.196.537,43	1.053.769.376,55	28.427.160,88
RECEITAS PATRIMONIAIS	2.371.554,00	2.371.554,00	3.137.368,49	-765.814,49	PESSOAL E ENCARGOS SOCI	763.006.651,00	815.166.960,00	810.300.865,07	4.866.094,93
RECEITAS AGROPECUARIAS	112.194,00	112.194,00	25.419,42	86.774,58	OUTRAS DESPESAS CORREN	256.691.832,00	267.029.577,43	243.468.511,48	23.561.065,95
RECEITAS DE SERVICOS	57.697.086,00	57.697.086,00	53.589.291,23	4.107.794,77	DESPESAS DE CAPITAL	53.127.819,00	17.413.149,42	7.832.353,81	9.580.795,61
TRANSFERENCIAS	4.200.000,00	4.200.000,00	0,00	4.200.000,00	INVESTIMENTOS	18.582.953,00	13.848.046,42	7.832.353,81	6.015.692,61
OUTRAS RECEITAS CORRENTE	35.231.739,00	35.231.739,00	44.566.458,33	-9.336.719,33	INVERSOES FINANCEIRAS	15.749.426,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	54.419,00	54.419,00	33,58	54.385,42	RESERVA DE CONTINGENCIA	18.795.440,00	3.565.103,00	0,00	3.565.103,00
ALIENACAO DE BENS	54.419,00	54.419,00	33,58	54.385,42					
SUBTOTAL I	252.792.132,00	252.792.132,00	251.704.168,16	1.087.963,84	SUBTOTAL I	1.072.826.302,00	1.099.609.686,85	1.061.601.730,36	38.007.956,49
TOTAL	252.792.132,00	252.792.132,00	251.704.168,16	1.087.963,84	TOTAL	1.072.826.302,00	1.099.609.686,85	1.061.601.730,36	38.007.956,49
DEFICIT TOTAL	0,00	0,00	809.897.562,20	-809.897.562,20	SUPERAVIT TOTAL				
TOTAL GERAL	252.792.132,00	252.792.132,00	1.061.601.730,36	-808.809.598,36	TOTAL GERAL	1.072.826.302,00	1.099.609.686,85	1.061.601.730,36	38.007.956,49

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS - OFSS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 06/03/2012	PAGINA 1

VARIACOES ATIVAS			VARIACOES PASSIVAS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
ORCAMENTARIAS	2.364.025.723,31	2.272.050.498,88	ORCAMENTARIAS	2.135.671.832,97	2.078.426.664,05
RECEITAS CORRENTES	256.029.980,86	267.399.976,37	DESPESAS CORRENTES	1.053.769.376,55	1.008.859.030,33
RECEITA TRIBUTARIA	151.325.039,24	163.528.987,12	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	719.796.360,03	678.633.855,78
RECEITA PATRIMONIAL	3.143.699,69	2.193.910,12	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	241.949.545,83	243.579.534,56
RECEITA AGROPECUARIA	25.434,75	75.758,15	DESPESA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	92.023.470,69	86.645.639,99
RECEITA DE SERVICOS	53.008.685,27	57.758.631,09	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	90.504.505,04	85.910.940,94
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	47.433.064,70	41.948.601,11	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.518.965,65	734.699,05
RECEITA ENTRE ORGAOS DO ORCAMENTO	1.094.057,21	1.894.088,78	DESPESAS DE CAPITAL	7.832.353,81	12.607.467,32
RECEITA DE SERVICOS	714.258,41	1.594.158,78	INVESTIMENTOS	7.832.353,81	12.607.467,32
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	379.798,80	299.930,00	INTERFERENCIAS PASSIVAS	1.063.035.452,60	1.020.389.423,90
RECEITAS DE CAPITAL	48,91	27,61	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.063.035.452,60	1.020.389.423,90
ALIENACAO DE BENS	48,91	27,61	REPASSE CONCEDIDO	9.832.918,03	10.334.220,81
DEDUcoes DA RECEITA	-4.325.861,61	-3.348.885,16	SUB-REPASSE CONCEDIDO	1.053.008.342,54	1.009.940.470,68
INTERFERENCIAS ATIVAS	2.053.128.333,69	1.973.725.620,65	VALORES DIFERIDOS - INSCRICAO	194.192,03	114.732,41
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.053.128.333,69	1.973.725.620,65	MUTACOES PASSIVAS	11.034.650,01	36.570.742,50
REPASSE RECEBIDO	1.000.005.258,74	962.604.925,36	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	11.034.650,01	36.570.742,50
SUB-REPASSE RECEBIDO	1.053.008.342,54	1.009.940.470,68	ALIENACAO DE BENS	123.751,05	185.602,02
VALORES DIFERIDOS - BAIXA	114.732,41	1.180.224,61	LIQUIDACAO DE CREDITOS	10.910.898,96	36.385.140,48
MUTACOES ATIVAS	59.193.221,46	34.273.759,41	RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.051.061.910,84	2.178.484.506,70
INCORPORACOES DE ATIVOS	50.616.322,09	22.855.211,43	INTERFERENCIAS PASSIVAS	277.160.295,25	712.503.050,12
AQUISICOES DE BENS	7.800.410,85	9.923.351,05	TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDO	3.189.997,09	3.803.068,57
INCORPORACAO DE CREDITOS	42.815.911,24	12.931.860,38	TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.948.680,21	10.641.496,46
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	8.576.899,37	11.418.547,98	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO	271.021.617,95	698.058.485,09
RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO	1.455.928.680,62	2.186.583.482,14	DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	773.901.615,59	1.465.981.456,58
INTERFERENCIAS ATIVAS	87.381.022,20	512.297.414,00	DESINCORPORACOES DE ATIVOS	699.567.340,70	1.391.595.306,87
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.189.997,09	3.803.068,57	BAIXA DE BENS IMOVEIS	2.686.449,70	1.021.682.432,91
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.605.751,97	12.872.683,36	BAIXA DE BENS MOVEIS	17.309.787,79	44.084.680,01
MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO	76.585.273,14	495.621.662,07	BAIXA DE DIREITOS	679.571.103,21	325.828.193,95
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	1.368.547.658,42	1.674.286.068,14	AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	8.138.080,23	445.469,72
INCORPORACOES DE ATIVOS	1.254.745.345,04	1.660.251.307,95	DESVALORIZACAO DE BENS	7.758.006,77	414.348,15
INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	3.007.157,07	1.043.090.874,43	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	380.073,46	31.121,57
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	7.735.805,88	12.727.386,18	INCORPORACAO DE PASSIVOS	66.196.194,66	73.940.679,99
INCORPORACAO DE DIREITOS	1.244.002.382,09	604.433.047,34	RESULTADO PATRIMONIAL	633.220.660,12	201.722.810,27
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	102.601.287,55	2.268.568,83	SUPERAVIT	633.220.660,12	201.722.810,27
REAVALIACOES DE BENS	19.819.936,59	2.268.508,39			
AJUSTES DE CREDITOS	82.781.350,96	60,44			

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	EMISSAO 06/03/2012	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE		

TITULOS	2011	2010
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	256.029.980,86	267.399.976,37
RECEITAS TRIBUTARIAS	151.325.039,24	163.528.987,12
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	104.704.941,62	103.870.989,25
RECEITAS DE CAPITAL	48,91	27,61
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	48,91	27,61
DEDUCOES DA RECEITA	-4.325.861,61	-3.348.885,16
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	251.704.168,16	264.051.118,82
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
DESPESAS CORRENTES	1.053.769.376,55	1.008.859.030,33
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	810.300.865,07	764.544.796,72
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	243.468.511,48	244.314.233,61
DESPESAS DE CAPITAL	7.832.353,81	12.607.467,32
INVESTIMENTOS	7.832.353,81	12.607.467,32
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	1.061.601.730,36	1.021.466.497,65
RESULTADO ORCAMENTARIO	-809.897.562,20	-757.415.378,83
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	2.053.128.333,69	1.973.725.620,65
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.053.128.333,69	1.973.725.620,65
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	59.193.221,46	34.273.759,41
INCORPORACAO DE ATIVOS	50.616.322,09	22.855.211,43
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	8.576.899,37	11.418.547,98
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	1.063.035.452,60	1.020.389.423,90
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.063.035.452,60	1.020.389.423,90
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	11.034.650,01	36.570.742,50
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	11.034.650,01	36.570.742,50
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	228.353.890,34	193.623.834,83
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	228.353.890,34	193.623.834,83
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	87.381.022,20	512.297.414,00
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.189.997,09	3.803.068,57
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.605.751,97	12.872.683,36
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	76.585.273,14	495.621.662,07
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.368.547.658,42	1.674.286.068,14
INCORPORACAO DE ATIVOS	1.254.745.345,04	1.660.251.307,95
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	11.201.025,83	11.766.191,36
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	102.601.287,55	2.268.568,83
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	277.160.295,25	712.503.050,12
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	3.189.997,09	3.803.068,57
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.948.680,21	10.641.496,46
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	271.021.617,95	698.058.485,09
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	773.901.615,59	1.465.981.456,58
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	699.567.340,70	1.391.595.306,87
INCORPORACAO DE PASSIVOS	74.334.274,89	73.386.149,71

TITULO	DEMONSTRACAO DAS VARIACOES PATRIMONIAIS POR NATUREZA E FUNCAO - TODOS OS ORCAMENTOS	EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.	EMISSAO 06/03/2012	PAGINA 1
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE		

TITULOS	2011	2010
RECEITAS ORCAMENTARIAS		
RECEITAS CORRENTES	256.029.980,86	267.399.976,37
RECEITAS TRIBUTARIAS	151.325.039,24	163.528.987,12
RECEITAS NAO TRIBUTARIAS	104.704.941,62	103.870.989,25
RECEITAS DE CAPITAL	48,91	27,61
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	48,91	27,61
DEDUCOES DA RECEITA	-4.325.861,61	-3.348.885,16
TOTAL DAS RECEITAS ORCAMENTARIAS	251.704.168,16	264.051.118,82
DESPESAS ORCAMENTARIAS		
PREVIDENCIA SOCIAL	294.668.628,43	276.113.932,68
GESTAO AMBIENTAL	766.933.101,93	745.352.564,97
(-) TOTAL DAS DESPESAS ORCAMENTARIAS	1.061.601.730,36	1.021.466.497,65
RESULTADO ORCAMENTARIO	-809.897.562,20	-757.415.378,83
INTERFERENCIAS ATIVAS ORCAMENTARIAS	2.053.128.333,69	1.973.725.620,65
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	2.053.128.333,69	1.973.725.620,65
MUTACOES ATIVAS ORCAMENTARIAS	59.193.221,46	34.273.759,41
INCORPORACAO DE ATIVOS	50.616.322,09	22.855.211,43
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	8.576.899,37	11.418.547,98
(-) INTERFERENCIAS PASSIVAS ORCAMENTARIAS	1.063.035.452,60	1.020.389.423,90
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	1.063.035.452,60	1.020.389.423,90
(-) MUTACOES PASSIVAS ORCAMENTARIAS	11.034.650,01	36.570.742,50
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	11.034.650,01	36.570.742,50
RESULTADO ORCAMENTARIO APOS INTERF/MUTACOES	228.353.890,34	193.623.834,83
RECEITAS DE INST. FINANC., ENT. COMER. E IND.		
RESULTADO APOS REC/DESP EXTRA-ORCAMENTARIAS	228.353.890,34	193.623.834,83
INTERFERENCIAS ATIVAS EXTRA-ORCAMENTARIAS	87.381.022,20	512.297.414,00
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES RECEBIDOS	3.189.997,09	3.803.068,57
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	7.605.751,97	12.872.683,36
OUTRAS INTERFERENCIAS ATIVAS	76.585.273,14	495.621.662,07
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS EXTRA-ORCAMENTARIOS	1.378.398.696,00	1.674.286.068,14
INCORPORACAO DE ATIVOS	1.264.596.382,62	1.660.251.307,95
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS	11.201.025,83	11.766.191,36
OUTROS ACRESCIMOS PATRIMONIAIS	102.601.287,55	2.268.568,83
(-) INTERFERENCIAS PASS. EXTRA-ORCAMENTARIAS	277.160.295,25	712.503.050,12
TRANSFERENCIAS DE BENS E VALORES CONCEDIDOS	3.189.997,09	3.803.068,57
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	2.948.680,21	10.641.496,46
OUTRAS INTERFERENCIAS PASSIVAS	271.021.617,95	698.058.485,09
(-) DECRESCIMOS PATRIM. EXTRA-ORCAMENTARIOS	773.901.615,59	1.465.981.456,58
DESINCORPORACAO DE ATIVOS	699.567.340,70	1.391.595.306,87

TITULO	DEMONSTRACAO MUTACOES PATRIMONIO LIQUIDO - TODOS OS ORCAMENTOS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV.
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2011	MES DEZEMBRO
EMISSAO 06/03/2012	PAGINA 1

ESPECIFICACAO	PATRIMONIO	CAPITAL SOCIAL	RESERV. DE CAPITAL	RES.DE REAVALIACAO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS TECNICAS	SUBTOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCICIO 2010	6.446.161.234,22	0,00	70.000,00	103.246,69	0,00	0,00	6.446.334.480,91
VARIACAO CAMBIAL - SALDO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRECAO MONETARIA DO PL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	201.722.810,27	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	201.722.810,27
CONSTITUICAO/REVERSAO DE RESERVAS	-5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-5.000,00
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE INTEGRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISAO SOBRE O RES DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERROS/OMISSOES/MUDANCA CRIT CONT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV PARA CONTRIB SOCIAL S/ LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV TRIBUTARIAS - IRPJ DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL DO MES CONSULTA/2010	6.647.879.044,49	0,00	70.000,00	103.246,69	0,00	0,00	6.648.052.291,18

ESPECIFICACAO	PATRIMONIO	CAPITAL SOCIAL	RESERV. DE CAPITAL	RES.DE REAVALIACAO	RESERVAS DE LUCROS	RESERVAS TECNICAS	SUBTOTAL
SALDO INICIAL DO EXERCICIO 2011	6.647.879.044,49	0,00	70.000,00	103.246,69	0,00	0,00	6.648.052.291,18
VARIACAO CAMBIAL - SALDO INICIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CORRECAO MONETARIA DO PL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
REAVALIACAO DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AUMENTO DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONSTITUICAO/REVERSAO DE RESERVAS	-6.647.879.044,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-6.647.879.044,49
DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDOS DE INTEGRACAO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROVISAO SOBRE O RES DO EXERCICIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ERROS/OMISSOES/MUDANCA CRIT CONT.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV PARA CONTRIB SOCIAL S/ LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PROV TRIBUTARIAS - IRPJ DIFERIDO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINAL DO MES CONSULTA/2011	0,00	0,00	70.000,00	103.246,69	0,00	0,00	173.246,69





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	DEMONSTRACAO DAS DISPONIBILIDADES - OFSS
SUBTITULO	20701 - INST.BRAS.DO MEIO AMB.E DOS REC.NAT.RENOVAV. - AUTARQUIAS
ORGAO SUPERIOR	44000 - MINISTERIO DO MEIO AMBIENTE

EXERCICIO 2011	MES DEZ(FECHADO)
EMISSAO 06/03/2012	PAGINA 1

DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS			COMPOSICAO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		
TITULOS	2011	2010	TITULOS	2011	2010
			CREDITOS A RECEBER	-46.954.548,34	-60.566.954,23
			RECURSOS ESPECIAIS A RECEBER	-46.954.548,34	-60.566.954,23
			LIMITE DE SAQUE C/VINCULACAO DE PAGAMENT	-34.020.076,23	-45.516.028,88
			RECURSOS A RECEBER PARA PAGAMENTO DE RP	-12.934.472,11	-15.050.925,35
			DEPOSITOS	868.931,03	8.700,00
			DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	868.931,03	8.700,00
			OBRIGACOES EM CIRCULACAO	15.967.700,18	22.207.264,01
			OBRIGACOES A PAGAR	15.967.700,18	22.207.264,01
			FORNECEDORES	0,00	90.679,75
			DO EXERCICIO	0,00	90.679,75
			RESTOS A PAGAR	8.635.146,91	12.271.506,93
			NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	8.635.146,91	12.271.506,93
			RECURSOS A LIBERAR PARA PAGAMENTO DE RP	7.332.553,27	9.845.077,33
			VALORES DO PASSIVO PENDENTES A CURTO PRAZO	194.192,03	114.732,41
			RECURSO DIFERIDO RECEBIDO	194.192,03	114.732,41
			SUPERAVIT/DEFICIT FINANCEIRO DO EXERCICIO	29.923.725,10	38.236.257,81
			DISPONIBILIDADES P/FONTE DE RECURSOS	24.515.998,29	33.145.142,20
			DISPONIBILIDADE DE RESTOS A PAGAR	5.601.918,84	5.205.848,02
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - CONCEDIDO	-7.332.553,27	-9.845.077,33
			LIMITE DE RESTOS A PAGAR - RECEBIDO	12.934.472,11	15.050.925,35
			DISPONIBILIDADE DE RECURSO DIFERIDO	-194.192,03	-114.732,41
			DISPONIBILIDADE DE REPASSE DIFERIDO RECEBI	-194.192,03	-114.732,41
	0,00	0,00	CREDITOS EM CIRCULACAO	-46.954.548,34	-60.566.954,23

## **PARTE C DO ANEXO II DA DN TCU N° 108, DE 24/11/2010 – CONTEÚDO ESPECÍFICO DA UNIDADE**

### **A. Quantidade de licenças ambientais concedidas após o prazo máximo destinado a sua análise.**

De acordo com o artigo 10, parágrafo 2º, da Lei 6938/81, os prazos previstos para os procedimentos que integram o processo de licenciamento ambiental devem ser regulamentados pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA, no entanto portarias ministeriais também foram editadas estabelecendo prazos para os procedimentos de licenciamento ambiental federal.

Segue abaixo as legislações vigentes que estabelecem os prazos relacionados ao licenciamento ambiental federal:

- Resolução CONAMA 01/1986, art. 11, parágrafo 2º estabelece que é atribuição dos órgãos responsáveis pelo licenciamento determinar o prazo para recebimento dos comentários a serem feitos pelos órgãos públicos e demais interessados, bem como, determinar a necessidade de realização de audiência pública para informação sobre o projeto e seus impactos ambientais.
- Resolução CONAMA 237/1997 - art. 14 define que é competência do órgão ambiental estabelecer prazos de análise diferenciados para cada modalidade de licença (Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação), em função das peculiaridades da atividade ou empreendimento, bem como para a formulação de exigências complementares, desde que observado o prazo máximo de seis meses a contar do ato de protocolar o requerimento até seu deferimento ou indeferimento, ressalvados os casos em que houver EIA/RIMA e/ou audiência pública, quando o prazo será de até doze meses.
- Resolução CONAMA 237/1997 - art. 14 § 1º § 2º - define ainda que a contagem do prazo de análise de estudos ambientais será suspensa durante a elaboração dos estudos ambientais complementares ou preparação de esclarecimentos pelo empreendedor; e que os prazos estipulados poderão ser alterados, desde que justificados e com a concordância do empreendedor e do órgão ambiental competente.
- Portaria Interministerial nº 419/2011 – estabelece procedimentos e prazos para a manifestação dos órgãos envolvidos no licenciamento ambiental federal.
- Portaria nº 420/2011 - Dispõe sobre procedimentos a serem aplicados pelo Ibama - na regularização e no licenciamento ambiental das rodovias federais.
- Portaria nº 421/2011 - Dispõe sobre o licenciamento e a regularização ambiental federal de sistemas de transmissão de energia elétrica.
- Portaria nº 422/2011 - Dispõe sobre procedimentos para o licenciamento ambiental federal de atividades e empreendimentos de exploração e produção de petróleo e gás natural no ambiente marinho e em zona de transição terra-mar.
- Portaria nº 423/2011 - Institui o Programa de Rodovias Federais Ambientalmente Sustentáveis para promover a elaboração e execução dos projetos e atividades

necessárias para a regularização ambiental das rodovias federais pavimentadas que não possuam licença ambiental.

- Portaria nº 424/2011 - Dispõe sobre procedimentos específicos a serem aplicados pelo Ibama na regularização ambiental de portos e terminais portuários, bem como os outorgados às companhias docas, previstos no art. 24-A da Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003.
- Portaria Interministerial MMA/SEP/PR nº 425/2011 - Institui o Programa Federal de Apoio à Regularização e Gestão Ambiental Portuária - PRGAP de portos e terminais portuários marítimos, inclusive os outorgados às Companhias Docas, vinculadas à SEP/PR.

Considerando a flexibilidade estabelecida na legislação vigente para realizar a contagem de prazos referente ao licenciamento ambiental; considerando também a discricionariedade administrativa para a caracterização das demandas recorrentes do licenciamento ambiental de atividades e empreendimentos; e considerando ainda natureza e a complexidade das atividades e empreendimentos submetidos à análise do IBAMA, informamos que este Instituto encontra dificuldades para realizar o acompanhamento de prazos, devido a dificuldades de articulação com os diversos atores que compõem o sistema de governança relacionado ao licenciamento ambiental federal e respectivo instrumento de gestão ambiental que é o processo de Avaliação de Impactos Ambientais – AIA.

Assim, o IBAMA não pode precisar o tempo transcorrido para o licenciamento de cada empreendimento e, conseqüentemente, caso estes problemas tenham ocorrido, não se pode informar sobre extrapolação de prazos e identificar os responsáveis.

Com a intenção de minimizar os problemas de acompanhamento de prazo, a DILIC pretende automatizar o acompanhamento da execução dos procedimentos administrativos referentes ao licenciamento ambiental. Para tanto, será necessário modernizar o atual Sistema Informatizado de Licenciamento Ambiental – SisLic e interligá-lo aos sistemas corporativos de gestão eletrônica de documentos, geração dinâmica de fluxos de procedimentos e gestão eletrônica de processos.

Para que essas ações possam se concretizar, a DILIC participou ativamente na elaboração de Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI do IBAMA, estabelecendo prioridade para essas melhorias e interligações. No entanto, as ações de implantação das ações prioritárias do PDTI são diretamente dependentes de recursos financeiros, bem como da disponibilização do desenvolvimento e implantação do sistema de gestão eletrônica de documentos (docIbama), de gestão dinâmica de workflow e de gestão eletrônica de processos (e-Proc), cuja governança não pertence à esta diretoria.

## **B. Quantidade de empreendimentos licenciados pelo Ibama no exercício.**



No exercício de 2011 foram emitidas 624 licenças para 299 empreendimentos:

**Qt. Empreendimentos licenciados em 2011**

- 1 Acesso Rodoviário ligando o Povoado Todo Dia a BR 222
- 2 ALL - Malha Ferroviária Sul - Trechos Rio Branco do Sul - Curitiba, e Curitiba - Paranaguá
- 3 ALL - Ramal Ferroviário de Rondonópolis
- 4 Aquisição de dados Sísmicos 2D nas Bacias Sedimentares Marítimas da Margem Equatorial e Pernambuco Paraíba
- 5 Área de Empréstimo Concentrado (EC-10)
- 6 Área de Empréstimo Concentrado (EC-11)
- 7 Área de Empréstimo Concentrado (EC-17)
- 8 Área de Empréstimo Concentrado (EC-17)
- 9 Área de Empréstimo Concentrado (EC-18)
- 10 Aterro Hidráulico Mecânico - Angra de São José
- 11 Atividade de Perfuração Marítima dos Blocos BM-C-45 e BM-C-46, na Bacia de Campos
- 12 Atividade de Perfuração Marítima na Área Geográfica dos Blocos BM-ES-37, 38, 39 40 e 41
- 13 Atividade de Pesquisa Sísmica 3D na Bacia de Santos, Santos Broadseis Fase I
- 14 ATIVIDADE REFERENTE A PESQUISA SISMICA MARITIMA 3D, NA BACIA DE SANTOS (AREA DO PRE-SAL)
- 15 BR - 163 Lote 1.4: Áreas de Apoio para Implantação e Pavimentação
- 16 BR 101/SC - Travessias do Morro do Formigão
- 17 BR 101/SP - Entr. BR-383 (Ubatuba) - Praia Grande km 44,1 - km 53,6
- 18 BR 116 - Trecho Curitiba - Mandirituba: duplicação
- 19 BR 116 - Trecho Juquitiba - Miracatu
- 20 BR 116 PR / BR 376 SC e BR 101 SC Trecho Curitiba - Florianópolis
- 21 BR 116 PR/SC - trecho Curitiba - Divisa SC/RS
- 22 BR 116 RJ - Trecho Rio-Teresópolis: Ampliação
- 23 BR 116 SP/PR - Trecho Divisa São Paulo a Curitiba
- 24 BR 135 BA - Trecho São Desidério - Correntina
- 25 BR 135 PI - Trecho MA/PI - divisa PI/BA
- 26 BR 153 - Trecho Porangatu - Anápolis

- 27 BR 153/SP - Trecho divisa MG/SP (km 0) e divisa SP/PR (km 347+700) - ampliação de Capacidade (Duplicação) e Implantação da Variante de Ourinhos
- 28 BR 156 - Trecho entre a Ponte Tracajatuba - Oiapoque
- 29 BR 158 MT - Subtrecho Divisa MT/PA - Entroncamento BR 242 MT
- 30 BR 163 - Segmento Santarém - Rurópolis: Áreas de apoio
- 31 BR 163/PA - Sub-Trecho Novo Progresso - Rio Arraias - km 313,4 ao KM 354,9 - Lote 1.3 (41,5 KM)
- 32 BR 163/PA - Sub-Trecho Vila Alvorada da Amazônia - Novo Progresso - Segmento km 240,5 ao km 308,5 - Lote 1.2 (68KM)
- 33 BR 230 - Canteiro de Obras, BR 163 / BR 230 a Miritituba / PA
- 34 BR 230 - Rurópolis - Medicilândia - Novo Repartimento
- 35 BR 262 MS - Trecho divisa SP/MS - Fronteira do Brasil - Bolívia - Subtrecho entonc. BR 429 - Fronteira Brasil - Bolívia, segmento Km 487,6 - Km 772,5
- 36 BR 285 - Trecho Timbé do Sul - Bom Jesus
- 37 BR 324/BA (Salvador - Feira de Santana ) & BR-116/BA (Feira de Santana - Div. BA/MG )
- 38 BR 381 MG - Trecho Belo Horizonte - Entroncamento BR 116 (Via Dutra/SP)
- 39 BR 386 RS - Trecho Lajeado - Tabai: Duplicação
- 40 BR 386/RS - Área para descarte de solos inservíveis (Bota - Fora)
- 41 BR 392 - Jazida de apoio - km 31,90 - EC 05
- 42 BR 392 - Jazida de apoio - km 39,48 - EC 10
- 43 BR 392 - Jazida de apoio alternativa - km 33
- 44 BR 392 - Trecho: Entrocamento BR 116 (Pelotas) - Rio Grande: melhoria da capacidade
- 45 BR 393/RJ - Div. MG/RJ - Entr. BR 116 - Sapucaia - Volta Redonda
- 46 BR 393/RJ - Trecho Div. MG/RJ Entr. BR 116 - Volta Redonda - Barra do Pirai
- 47 BR 421/RO Entr. BR-364 (Ariquemes) - Entr. BR-425 (Guajarámirim)
- 48 BR-040/RJ - Trecho da subida da Serra de Petrópolis
- 49 BR-060/GO - Duplicação
- 50 BR-080/GO - Ponte sobre o Rio Araguaia
- 51 BR-101 - Trecho Florianópolis - Osório: Duplicação
- 52 BR-101 - Trecho Natal - Palmares
- 53 BR-101 - Trecho Palmares - São Miguel dos Campos
- 54 BR-101 - Trecho Torres - Osório - Lotes 1,2 e 3: Canteiro de obras
- 55 BR-101 NE - Lote Único - km 189,3 - km 213,9: Duplicação e Restauração
- 56 BR-101/AL - Lote 01: Duplicação e Restauração
- 57 BR-101/ES - ENTR BR-262(B) - DIV ES/RJ
- 58 BR-101/NE - Trecho Ribeirão/PE - Palmares/PE - Lote 08: Áreas de Apoio
- 59 BR-101/RJ - Trecho Divisa ES/RJ - Ponte Presidente Costa e Silva (Rio-Niterói)
- 60 BR-101/RJ - Viaduto km 260,1 - Rio Bonito
- 61 BR-101/SE - São Miguel dos Campos/AL - Divisa AL/SE (Ponte sobre o Rio São Francisco)
- 62 Cabo Óptico Camacan (BA) - Vitória (ES)
- 63 Cabo Ótico Brasília (DF) - Fortaleza (CE) e Swaps
- 64 Assentamento Fazenda Cachoeirinha
- 65 Canteiro Central de Obras
- 66 Complexo Terrestre Cyclone-4: bota fora e mineração
- 67 Complexo Turístico Pontal do Camaragibe
- 68 Contorno de Campos até Entrada Macaé - Duplicação
- 69 Contorno Ferroviário de Camaçari
- 70 Desassoreamento - Leito do Rio Mampituba
- 71 DESENVOLVIMENTO E ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO DE CAMPOS DE OLEO E GÁS BLOCOS BM-C-39,BM-C-40,BM-C-41,BM-C-42
- 72 Dragagem - Berços de atracação dos terminais privados, Porto Organizado do Rio Grande
- 73 Dragagem - Hidrovia do Alto Paraguai
- 74 Emissário Submarino - Terminal Almirante Soares Dutra (Instalação Industrial - Osório) TEDUT
- 75 Empreendimento Turístico Ilha de Porto Belo
- 76 Estação Retificadora/Inversora - Lote C
- 77 Estaleiro e Base Naval para Construção de Submarinos Convencionais e de Propulsão Nuclear
- 78 Estaleiro Enseada Paraguaçu
- 79 Estaleiro Porto Morrinho
- 80 EXECUCAO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO

- 81 Exploração de Cascalho Diamantífero em Baliza/GO
- 82 Exploração de Cascalho Diamantífero em Doverlândia/GO
- 83 Extração de Algas Calcárias no litoral do Espírito Santo.
- 84 Extração de Areia no rio Paranaíba - N. Sª Aparecida
- 85 Extração de Bauxita no Platô Aviso
- 86 Extração de calcário biodetrítico - Litoral ES
- 87 Extração de Fe e Mn, Sobramil, Minas Emma e Laís.
- 88 Extração de Ferro e Manganês nas morrarias Grande e Sta. Cruz
- 89 Extração mineral de Ferro e Manganês - Morro do Urucum
- 90 Fazenda Caraibas
- 91 Fazenda Chumbado/Serra Negra/Mendanha
- 92 Fazenda Santa Rita
- 93 Fazenda São José do Descanso e Amélia
- 94 Ferrovia Centro Atlântica - Capacitação Rota Grãos e Açúcar MG/SP
- 95 Ferrovia Centro Atlântica - Clínquer CSN
- 96 Ferrovia Centro Atlântica - Melhorias e Manutenção
- 97 Ferrovia Centro Atlântica - Unidades de Apoio - Corredor Nordeste
- 98 Ferrovia Ferroban - 2ª linha Pequerê
- 99 Ferrovia Ferroban - Patios Cruzamento - Mirassol, Catiguá e Botuxim
- 100 Ferrovia Novoeste - Regularização
- 101 Ferrovia Transnordestina - Trecho Salgueiro - Missão Velha
- 102 Gasoduto Bolívia-Brasil (GASBOL)
- 103 Gasoduto Cacimbas - Catu (GASCAC)
- 104 Gasoduto Caraguatatuba - Taubaté (GASTAU)
- 105 Gasoduto Sergipe - Bahia (GASEB)
- 106 Gasoduto sul norte capixaba - Bacia do Espírito Santo
- 107 Gasoduto Urucu - Porto Velho
- 108 Geração de Energia Eólica, Solar e Fóssil da Ilha da Trindade
- 109 Implantação de Pátio de estocagem de brita - Açailândia e Santa Inês/MA
- 110 Jazida de granito P2 - Obra de pavimentação da BR-163 - Lote 1.1 - Subtrecho Castelo dos Sonhos - Vila Alvorada da Amazônia
- 111 Lavra e Beneficiamento de Minério de Cobre - Projeto 118
- 112 Lavra Subterrânea da Unidade de Concentração de Urânio
- 113 Levantamento Geofísicos em vários estados (MS ao RS)
- 114 LT 500 kV Taubaté - Nova Iguaçu
- 115 LT Angra - Rio II
- 116 LT Banabuiú - Mossoró
- 117 LT Canoinhas - São Mateus
- 118 LT Caxias - Itá
- 119 LT Chapadão do Sul - Jataí
- 120 LT Coletora Porto Velho - Araraquara 2 Numero 1 Lote D e F
- 121 LT Coletora Porto Velho – Porto Velho C1/C2 - Lote A 007/2008
- 122 LT Coletora Porto Velho / Araraquara 2
- 123 LT Cuiabá-Ribeirãozinho-Rio Verde
- 124 LT Guarita - Foz do Chapecó - Xanxerê
- 125 LT Guatambu - Nardini e LT Chapadão do Sul - Porto das Águas
- 126 LT Ibiúna - Batéias
- 127 LT Icó - São Miguel
- 128 LT Itaberá - Ivaiporã 1 e 2
- 129 LT Jardim - Camaçari
- 130 LT Jardim - Penedo
- 131 LT Jauru - Porto Velho
- 132 LT Joinville Norte - Curitiba C2
- 133 LT Jurupari - Oriximiná e Jurupari - Laranjal do Jari - Macapá (Lote B do Linhão Tucuruí)
- 134 LT Mesquita/MG - Viana/ES
- 135 LT Morro Vermelho - UTE Alto Taquari
- 136 LT Norte - Sul I - Imperatriz - Miracema
- 137 LT Norte/Sul II

- 138 LT Nova Araraquara - Araraquara CTEEP - Araraquara FURNAS
- 139 LT Oriximiná
- 140 LT Oriximiná - Silves - Eng. Lechuga - Manaus (Lote C do Linhão Tucuruí)
- 141 LT Ouro Preto II - Vitória
- 142 LT Pau Ferro - Santa Rita C2 / SE Santa Rita II
- 143 LT Porto Velho - Rio Branco - Circuito 2
- 144 LT Ribeiro Gonçalves / Balsas e Subestações associadas
- 145 LT São Felix do Araguaia/MT - Ilha do Bananal
- 146 LT SE Samambaia-Furnas/DF - SE EEAB-Saneago/GO
- 147 LT Tucuruí - Xingu - Jurupari (Lote A do Linhão de Tucuruí)
- 148 Marina - Bahia Marina - ampliação
- 149 Millennium Mineração
- 150 Mineração de areia quartzosa - Baía da Guanabara
- 151 Mineração de Bauxita - Seis Platôs
- 152 Mineração de ferro na Flona de Carajás
- 153 Mineroduto Mariana - Ubu
- 154 Mineroduto Minas-Rio
- 155 Mineroduto Viga Ferrous
- 156 MRS - Alça de Brisamar
- 157 MRS - Alça de P1-07 / 3ª Linha P1-06 / Pátio P1-05 A
- 158 MRS - Ampliação Pátio do Guandú
- 159 MRS - Malha Ferroviária da Região Sudeste: regularização
- 160 MRS - Oficina Vieira Cortez
- 161 MRS - Pátio Brisamar
- 162 MRS - Pátio de Jeceaba
- 163 MRS - Pátios Ramal Paraopeba
- 164 MRS - Segregação Linhas Férreas Região Metropolitana São Paulo - Trecho Manoel Feio à Suzano
- 165 Parque Eólico Jaguarão
- 166 Parque Eólico Minuano
- 167 PCH Braço
- 168 PCH Calheiros
- 169 PCH Monte Serrat
- 170 PCH Salto Cafesoca
- 171 PCH Santa Rosa I
- 172 Perfuração - Bloco BM-C-32 - Bacia de Campos
- 173 Perfuração - Bloco BM-J-3 - Bacia de Jequitinhonha
- 174 Perfuração Marítima - Bacias de Santos e Pelotas
- 175 Perfuração Marítima - Bloco BM-BAR-01 - Bacia de Barreirinhas
- 176 Perfuração Marítima - Bloco BM-C-34 - Bacia de Campos
- 177 Perfuração Marítima - Bloco BM-CAL-10 - Bacia de Camamu-Almada
- 178 Perfuração Marítima - Bloco B-S-22 - Bacia de Santos
- 179 Perfuração Marítima - Blocos BFZA-2, 4, 5 e 6 - Bacia da Foz do Amazonas
- 180 Perfuração Marítima Blaford Dolfín, Bloco BM-S-60, Bacia de Santos
- 181 Perfuração Marítima no Bloco BM-S-73, Bacia de Santos
- 182 Pesquisa Sísmica Marítima 4D, Albacora, Complexo Espadarte, Marlim e Barracuda/Caatinga
- 183 Pesquisa Sísmica Marítima - 2D - Bacias Potiguar, Pernambuco/Paraíba, Sergipe/Alagoas, Jacuipe, Camamu-Almada, Jequitinhonha, Cumuruxatiba e Mucuri
- 184 Pesquisa Sísmica Marítima - 2D - Programa Costa Norte - Bacias Foz do Amazonas, Para/maranhão, Barreirinhas e Ceará
- 185 Pesquisa Sísmica Marítima - 2D - Programa Costa Sul - Sudeste - Bacias do Espírito Santo, Campos, Santos e Pelotas
- 186 Pesquisa Sísmica Marítima - 3D - Bloco SANTOS-W - Bacia de Santos
- 187 Pesquisa Sísmica Marítima - 3D - Blocos BM-S-50, 52, 53 - Bacia de Santos
- 188 Pesquisa Sísmica Marítima - 3D - CGG Veritas-Brasil - Bacia de Santos
- 189 Pesquisa Sísmica Marítima - 4D - Tupi/Iracema, Tambaú/Uruguá e Tambuatá - Bacia de Santos
- 190 Pesquisa Sísmica Marítima - Bloco Santos-SW - Bacia de Santos
- 191 Pesquisa Sísmica Marítima 2D, nas Bacias Sedimentares Foz do Amazonas, Pará-Maranhão, Barreirinhas, Ceará e Potiguar, Aguas Profundas

- 192 Pesquisa Sísmica Marítima 3D Geostreamer no Bl. BM-CAL-10 Bacia de Camamu-Almada
- 193 Pesquisa Sísmica Marítima 3D no bloco BM-J-4 na bacia de Jequitinhonha
- 194 Pesquisa Sísmica Marítima 3D no bloco BM-S-29 Bacia de Santos
- 195 Pesquisa Sísmica Marítima 4D nas Áreas de Pampo/Badejo/Linguado, Marimba/Pirauna, Ativo norte e Viola
- 196 Pesquisa Sísmica Marítima 4D, exclusivos nas áreas dos campos de Golfinho, Canapu, Camarupim, Camarupim Norte, Congoá e Peroá, na Bacia do Espírito Santo
- 197 Pier e Teleférico do Edifício Mansão Phileto Sobrinho
- 198 Poliduto Paraná - Santa Catarina (OPASC)
- 199 Ponte Presidente Dutra sobre o rio São Francisco - BR-407/PE - Div. Petrolina/PE - Juazeiro/BA
- 200 Ponte sobre o rio Araguaia e acessos, entre Xambioá (TO) e São Geraldo do Araguaia (PA) na diretriz da BR-153
- 201 Ponte sobre o rio Jarí - AP/PA
- 202 Ponte sobre o rio Paraná - BR 262 - MS/SP
- 203 Ponte sobre o rio Paraná - SP/294 e MS/040 (Paulicéia - Brasilândia) BR 158
- 204 Ponte sobre o Rio Tocantins - Pedro Afonso
- 205 Pontes sobre o Rio Paraná no trecho Porto Camargo / PR - Caburé / MS
- 206 Porto de Itapoá
- 207 Porto de Paranaguá - regularização
- 208 Porto de Santos - Melhoria da Infraestrutura do Sistema Viário da Margem Esquerda (Perimetral Guarujá)
- 209 Porto de São Sebastião: Regularização
- 210 Posto de Abastecimento de Veículos Leves - Projeto Salobo
- 211 Posto de Abastecimento de Veículos Pesados - Projeto Salobo
- 212 Posto de Abastecimento Mina de Ferro N4 (Complexo Minerador de Carajás).
- 213 Posto de Abastecimento na Pêra Ferroviária de Carajás
- 214 Prédio de Monitoramento Depósito Intermediário de Rejeitos Radioativos - DIRR
- 215 PROJETO ATLÂNTICO SUL
- 216 Projeto Atlântida - Recifes artificiais marinhos no litoral do município de Serra – ES.
- 217 Projeto Barragem do rio Bálamo
- 218 Projeto Cobre Salobo
- 219 Projeto de Assentamento Cachoeirinha
- 220 Projeto de Assentamento Dom Jose Gomes
- 221 Projeto de Assentamento José Gomes da Silva
- 222 Projeto de Assentamento Mamoneiras
- 223 Projeto de Assentamento Pai Eterno
- 224 Projeto de Assentamento Santa Maria do Crixá Assú
- 225 Projeto de Lavra da Mina Mina N5S - Flona de Carajás
- 226 Projeto Fibra Óptica Campo Grande -Rondonópolis
- 227 PROJETO SAMPAIO
- 228 Projeto Turístico Ambiental Integrado Brasil/Argentina
- 229 Regularização das linhas de transmissão - ELETROSUL
- 230 Regularização das linhas de transmissão - ELETROSUL
- 231 Regularização do Porto Organizado de Santos
- 232 RJ 165 - Estrada Parque Paraty-Cunha - Trecho Parque Nacional da Serra da Bocaina: pavimentação
- 233 SC 450 - Trecho divisa SC/RS - Praia Grande
- 234 Sistema de Disposição Oceânica (SDO) do Jaguaribe
- 235 Sistema de Escoamento Dutoviário de Álcool e Derivados - SEDA
- 236 Sistema de Esgoto Sanitário do Município de Mafra
- 237 Sistema de Produção - Campo de Ubarana - Bacia Potiguar
- 238 Sistema de produção (P-36 e P- 47) - Campo de Roncador - Bacia de Campos
- 239 Sistema de produção de gás e condensados - Campo de Mexilhão - Bacia de Santos
- 240 Sistema de produção de hidrocarbonetos - Campo de Golfinho - Bacia do Espírito Santo
- 241 Sistema de Produção de Óleo e Gás - Campo Roncador Módulo 3 e P-55 - Bacia de Campos
- 242 Sistema de Produção de Petróleo e Gás - Parque das Baleias - Bacia de Campos
- 243 Sistema de produção e escoamento - Campo de Espadarte Módulo 2 e Plataforma Rio de Janeiro - Bacia de Campos
- 244 Sistema de produção e escoamento - Campo de Merluza - Bacia de Santos
- 245 Sistema de produção e escoamento (P-50) - Campo de Albacora Leste - Bacia de Campos
- 246 Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Petróleo - Campo de Camarupim - Bacia do Espírito Santo

- 247 Sistema de Produção e escoamento de Óleo e Gás Natural do Modulo III, Marlim Sul, Bacia de Campos, Plataforma P-56
- 248 Sistema de produção e escoamento de petróleo e gás - Bloco BM-C-7 - Bacia de Campos
- 249 Terceira Linha do Mineroduto Mina Germano - Porto de Ubu
- 250 Terminal de Contêineres de Paranaguá - TCP
- 251 Terminal Fluvial do Iguaçú
- 252 Terminal Marítimo da Alemoa
- 253 Terminal Portuário da FOSPAR - Paranaguá
- 254 Terminal Portuário de Cotegipe
- 255 Terminal Portuário EMBRAPORT
- 256 Terminal Portuário Privativo - Minério de Ferro - Presidente Kennedy - ES
- 257 Terminal Portuário Santos - Brites
- 258 Terminal Salineiro de Areia Branca - ampliação
- 259 Teste de Longa Duração na área Pré Sal dos blocos BM-S-9 e BM-S-11 Bacia de Santos
- 260 UHE Aimorés
- 261 UHE Batalha
- 262 UHE Belo Monte
- 263 UHE Castelhanos
- 264 UHE Estreito (Rio Tocantins)
- 265 UHE Ilha Solteira
- 266 UHE Itaocara
- 267 UHE Itapiranga
- 268 UHE Itumbiara
- 269 UHE Jirau
- 270 UHE Luiz Carlos Barreto de Carvalho (Estreito)
- 271 UHE Machadinho
- 272 UHE Marabá
- 273 UHE Marimbondo
- 274 UHE Ourinhos
- 275 UHE Porto Colômbia
- 276 UHE Queimado
- 277 UHE Ribeiro Gonçalves
- 278 UHE Rosal
- 279 UHE Salto Grande (Lucas Nogueira Garcez)
- 280 UHE Santa Clara
- 281 UHE Santo Antônio (Rio Jari)
- 282 UHE Santo Antônio (Rio Madeira)
- 283 UHE Serra do Facão
- 284 UHE Simplício
- 285 UHE Teles Pires
- 286 UHE Uruçui
- 287 UHE Xingó
- 288 Unidade de Tratamento de Caraguatatuba
- 289 UTE LUIZ CARLOS PRESTES
- 290 UTE Porto de Itaqui
- 291 VALE - Duplicação entre os Pátios 5 e 8 da EFVM
- 292 VALE - Estrada de Ferro Carajás (MA/PA) - Duplicação
- 293 VALE - Estrada de Ferro Vitória Minas - 3ª Linha do Pátio de Tubarão
- 294 VALEC - Ferrovia de Integração Oeste Leste da Bahia (EF-334)
- 295 VALEC - Ferrovia EF 354 Uruaçú/GO - Vilhena/RO
- 296 VALEC - Ferrovia Norte Sul - Extensão de Ouro Verde / GO até Estrela D'Oeste - Fernandópolis
- 297 VALEC - Ferrovia Norte-Sul
- 298 Variante Ferroviária - Pátio Chapéu D'Uvas
- 299 VIABAHIA CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

**C. Relação dos empreendimentos vinculados a órgãos e a entidades federais que foram sujeitos a multas, autos de infração, embargos e outras punições aplicadas pelo Ibama decorrentes de descumprimento das normas de licenciamento ambiental, discriminando o tipo da penalidade, bem como o valor total relativo às multas.**

<b>Empreendimento</b>	<b>Empreendedor</b>	<b>Penalidade</b>	<b>Valor da Multa (em R\$)</b>
UTE Candiota	Eletrobrás	Funcionamento sem licença ambiental	1.000.000,00
UTE Candiota	Eletrobrás	Termo de Ajustamento de Conduta – TAC	11.265.000,00 pago em parcelas mensais e 30.000,00 por dia para o caso de descumprimento de cláusulas do TAC
OSBRA - Poliduto São Paulo - Brasília	Petrobras	Apresentar informação falsa	2.500,00
Unidade de Concentrado de Urânio - Mina de Caetité	Indústrias Nucleares do Brasil - INB	Descumprimento de condicionante de licença	600.000,00
Gasoduto Caraguatatuba - Taubaté (GASTAU)	Transportadora Associada de Gás - Petrobras	Funcionamento sem licença ambiental	5.000.000,00
Linha de Transmissão CC Coletora Porto Velho/RO – Araraquara/SP	Interligação Elétrica do Madeira S.A.	Instalar canteiros de obra sem Licença de Instalação	863.620,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
TAC Perfuração Campos	Petrobras	Perfuração sem autorização prévia do IBAMA.	10.000.000,00
Perfuração Bloco BM-S-12	Petrobras	Não implementação dos projetos ambientais e PEI, descumprindo condicionante da LPPER nº 049/04.	450.000,00

Planos de Emergência Individuais das Plataformas Operando na Bacia de Santos	Petrobras	Operar plataformas de perfuração e produção de hidrocarbonetos em desacordo com o PEI	2.750.000,00
Sísmica BM-POT-11	Petrobras	Não implementação dos projetos ambientais, descumprindo condicionante da LPS nº 001/04.	200.000,00
Perfuração Bloco BM-POT – 11 e 13	Petrobras	Deixar de atender condicionante de licença	50.000,00/dia
Perfuração Bloco BM-ES-9	Petrobras	Não implementação dos projetos ambientais e PEI, descumprindo condicionante da LPPER nº 046/04.	150.000,00
Sísmica BM-SEAL-9	Petrobras	Não implementação do Projeto de Compensação Pesca, descumprindo condicionante da RLPS nº 006/05.	100.000,00
Licença de Perfuração Bacia de Sergipe-Alagoas	Petrobras	Salgo-PE (impedir reprodução de L. Olivacea)	15.000,00
Licença de Perfuração Bacia de Sergipe-Alagoas	Petrobras	Salgo-PE (PER - ReBio Santa Izabel)	10.000.000,00
Perfuração marítima bloco BM-CAL-6	Petrobras	Fazer funcionar serviço potencialmente poluidor, em desacordo à condicionante específica 2.10	6.500.000,00
SS-06	Petrobras	TOG Diversos - CONAMA 20/86 e 357/05	1.000.000,00
SS-06	Petrobras	TOG 22 - CONAMA 357/05	100.000,00
SS-06 (P-65)	Petrobras	TOG 43 - dia 10.05.2010	100.000,00
Caratinga - P-48	Petrobras	TOG – mensal 22 ppm em março 2008	300.000,00
Caratinga - P-49	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	3.000.000,00
Caratinga - P-50	Petrobras	Não implementação do Projeto de Monitoramento Ambiental, descumprindo condicionante da LO nº 429/05.	500.000,00
Caratinga - P-51	Petrobras	TOG – mensal 21 ppm jan 2011	300.000,00
Albacora Leste - P-50	Petrobras	TOG – 12 diários de jan a mar de 2008 e mensais acima de 29 mg/l em fev e mar 2008	2.200.000,00
Albacora Leste - P-50	Petrobras	TOG – mensal 21,2 ppm jan 2008	300.000,00
Albacora Leste - P-50	Petrobras	TOG – mensal 24 ppm abril 2009	300.000,00
Albacora Leste - P-50	Petrobras	TOG – mensal 23 ppm maio 2009	300.000,00
Albacora Leste - P-50	Petrobras	TOG – mensal 28 ppm set 2007	300.000,00
Albacora Leste - P-50	Petrobras	TOG 63 - dia 21.05.2009	100.000,00
Albacora Leste - P-50	Petrobras	TOG 60 - dia 19.05.2009	100.000,00
Albacora Leste - P-50	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	10.000.000,00
Campo de Marlim - P-47	Petrobras	TOG 29 - dia 01.06.2006	100.000,00
Campo de Marlim - P-47	Petrobras	TOG 50 - dia 14.01.2009	100.000,00
Campo de Marlim - P-47	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	1.500.000,00
TAC - P-08	Petrobras	TOG 90,30 - dia 17.03.2008	200.000,00
TAC - P-08	Petrobras	TOG 98,40 - dia 18.03.2008	200.000,00
TAC - P-08	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	3.600.000,00
TAC - P-08	Petrobras	Não efetuar análise do monitoramento semestral de água produzida 1º sem. De 2008 e 1º sem. De 2009	200.000,00
TAC - 19	Petrobras	TOG 47 - dia 09.09.2007	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 51 - dia 11.11.2007	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 46 - dia 18.01.2008	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 44 - dia 19.01.2008	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 77 - dia 29.01.2008	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 33 - Média Mensal jan/08	300.000,00

TAC - 26	Petrobras	TOG 57 - dia 01.02.2008	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 55 - dia 31.03.2009	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 47 - dia 16.05.2009	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 47 - dia 18.05.2009	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 49 - dia 21.05.2009	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 46 - dia 31.07.2009	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 43 - dia 01.08.2009	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 56 - dia 14.09.2009	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 78 - dia 15.09.2009	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 47 - dia 20.05.2010	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 48 - dia 26.02.2010	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 70 - dia 19.05.2010	100.000,00
TAC - 26	Petrobras	TOG 77 - dia 28.07.2010	100.000,00
TAC - 31	Petrobras	TOG 59 - dia 29.11.2007	100.000,00
TAC - 31	Petrobras	TOG 80,9 - dia 16.02.2008	100.000,00
TAC - 31	Petrobras	TOG 44 - dia 08.06.2009	100.000,00
TAC - 31	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	400.000,00
TAC - 32	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	500.000,00
TAC - P-35	Petrobras	TOG 58 - dia 24.09.2007	100.000,00
TAC - P-35	Petrobras	TOG 47 - dia 02.10.2009	100.000,00
TAC - P-35	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	4.500.000,00
TAC - P-37	Petrobras	TOG 54 - dia 17.09.2007	100.000,00
TAC - P-37	Petrobras	TOG 51 - dia 08.03.2010	100.000,00
TAC - P-37	Petrobras	TOG 46 - dia 12.10.2010	100.000,00
TAC - P-37	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	1.000.000,00
TAC - PCH-1	Petrobras	TOG 199 - dia 09.03.2008	300.000,00
TAC - PCH-1	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	200.000,00
TAC - PCH-2	Petrobras	TOG 79 - dia 05.11.2007	100.000,00
TAC - PCH-2	Petrobras	TOGs - 18 diários entre out/07 e abr/08	3.000.000,00
TAC - PCH-2	Petrobras	TOG 64 - dia 29.10.2009	100.000,00
TAC - PCH-2	Petrobras	TOG 75 - dia 01.11.2009	100.000,00
TAC - PCH-2	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	100.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOGs - 5 diários em jan/08	500.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 91- dia 04.07.2009	200.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 51 - dia 31.05.2009	100.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 43 - dia 31.10.2009	100.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 46 - dia 27.10.2009	100.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 44 - dia 29.10.2009	100.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 48 - dia 01.11.2009	100.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 81 - dia 03.07.2009	100.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 76 - dia 16.07.2010	100.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 45 - dia 16.07.2010	100.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 44 - dia 12.06.2010	100.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	1.700.000,00
TAC - PGP-1	Petrobras	TOG 45 - dia 18.11.2007	100.000,00
TAC - PNA-1	Petrobras	TOG 44 - dia 20.01.2009	100.000,00
TAC - PNA-1	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	100.000,00
TAC - PNA-1	Petrobras	TOG 46 – flotorador B - dia 11.03.2008	100.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	TOGs - 18 diários no ano de 2008	2.100.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	TOG 43 - dia 26.10.2007	100.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	TOG 57 - dia 23.12.2007	100.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	TOG 48 - dia 14.11.2007	100.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	TOG 48 - dia 16.11.2007	100.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	TOG 53 - dia 04.12.2007	100.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	TOG 44 - dia 07.12.2007	100.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	TOGs 43 e 44 - dias 03 e 04.01.2008	200.000,00

TAC - PNA-2	Petrobras	TOG 43,8 – flotor A - dia 09.01.2008	100.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	TOG 44,1- flotor B – 08.02.2008	100.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	200.000,00
TAC - PNA-2	Petrobras	TOG 56 - dia 17.02.2008	100.000,00
TAC - PPM-1	Petrobras	TOG 44 - dia 23.01.2008	100.000,00
TAC - PPM-1	Petrobras	TOG 44 - dia 04.06.2009	100.000,00
TAC - PPM-1	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	3.000.000,00
TAC - PCE-1	Petrobras	TOG 43 - dia 15.04.2009	100.000,00
TAC - PCE-1	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	1.800.000,00
TAC - P-33	Petrobras	TOG 95 - dia 31.05.2009	200.000,00
TAC - P-33	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	5.200.000,00
TAC - P-33	Petrobras	TOG – mensal 30 ppm fev 2011	300.000,00
Espadarte-Marimbá - FPSO Espadarte	Petrobras	TOG 140 - dia 17.06.2010	300.000,00
Espadarte-Marimbá - FPSO Espadarte	Petrobras	TOG 161 - dia 16.06.2010	300.000,00
Espadarte-Marimbá - FPSO Espadarte	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	2.000.000,00
Espadarte-Marimbá - FPSO Espadarte	Petrobras	TOG 86 - dia 18.06.2010	200.000,00
Espadarte-Marimbá - FPSO Espadarte	Petrobras	TOG 140 - dia 14.09.2010 – conferir no relatório água produzida referente a 2010 se há este TOG desenquadrado neste dia ou se é o mesmo acima	300.000,00
Espadarte - FPSO Rio de Janeiro	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	7.100.000,00
Módulo 1A – Roncador - FPSOBR	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	1.900.000,00
Módulo 2 – Roncador - P-54	Petrobras	TOG 74 – dia 07.09.2010	100.000,00
TLD Membro Siri - FPSO Rio das Ostras	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	1.300.000,00
TAC - P-18	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	5.300.000,00
Barracuda – P-43	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	1.100.000,00
Barracuda – P-43	Petrobras	TOG 44 – dia 17.09.2009	100.000,00
Barracuda – P-43	Petrobras	TOG 22 – mês 01/2011	300.000,00
Marlim Leste - P-53	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	500.000,00
Marlim Sul - P-38	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	400.000,00
Marlim Sul - P-40	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	1.400.000,00
Módulo 1 -Marlim Sul - FPSO Marlin Sul	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	10.000.000,00
Jubarte - P-34	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	1.100.000,00
Golfinho - FPSO Capixaba	Petrobras	Enterramento Gasoduto	500.000,00
Gasoduto Sul -Capixaba – Sistema de Produção e Escoamento Parque das Baleias	Petrobras	Deixar de atender condicionante de licença de instalação.	50.000,00
Golfinho - FPSO Capixaba	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	10.000.000,00
Golfinho - FPSO Capixaba	Petrobras	Não efetuar análise do monitoramento semestral de água produzida 2º sem. De 2007 e 1º sem. De 2009	200.000,00
Golfinho (Módulo II) - FPSO Cidade de Vitória	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	10.000.000,00
TLD Jabuti – Piloto de Cachalote - FPSO Seillan	Petrobras	Não efetuar análise do monitoramento semestral de água produzida 2º sem. De 2007	100.000,00
TLD Jabuti – Piloto de Cachalote - FPSO Seillan	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	5.100.000,00

Manati BCAM-40 - PMNT-1	Petrobras	Laje do Machadinho – status: cancelado	15.000.000,00
Manati BCAM-40 - PMNT-1	Petrobras	Ponta do Ferrolho	10.000.000,00
Manati BCAM-40 - PMNT-1	Petrobras	Projetos Ambientais	1.000.000,00
Manati BCAM-40 - PMNT-1	Petrobras	BCAM 40 (Laje do Machadinho)	10.000.000,00
Campo de Piranema - FPSO Sevan Piranema	Petrobras	Operar plataformas de produção de hidrocarbonetos em desacordo ao PEI aprovado na LO 658/07	1.650.000,00
TAC RNCE - PCR Curimã	Petrobras	TOG 47,66 - dia 03.04.2008	100.000,00
TAC RNCE - PCR Curimã	Petrobras	TOGs 53 e 49 - dias 10 e 11.04.2008	200.000,00
TAC RNCE - PCR Curimã	Petrobras	TOG 42,62 - dia 05.05.2008	100.000,00
TAC RNCE - PXA-1 Xaréu	Petrobras	Lançamento de duto antes da anuência.	1.000.000,00
Campo de Ubarana - Todas PUBs Campo de Ubarana	Petrobras	Falta de barco e equipamentos do PEI.	50.000,00/dia
Emissários submarinos Guamaré - Base (UTPF)	Petrobras	Descartar efluente do pólo no mar com TOG de 23,09 mg/l – Res. CONAMA 357/05	100.000,00
TAC RNCE - PCR-1 (Curimã)	Petrobras	TOG 54 – através ofício UN-RNCE 0477/09	100.000,00
TAC RNCE - PCR-1 (Curimã)	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	10.000.000,00
Biquara - PBIQ-1	Petrobras	Realizar alterações antes da concessão de anuência.	700.000,00
Merluza	Petrobras	Não efetuar análises de água produzida	5.200.000,00

**D. Quantidade e valor totais das multas aplicadas pelo IBAMA no exercício a que se refere o Relatório de Gestão e os dois imediatamente anteriores, discriminando, ainda, a quantidade e valor totais das multas efetivamente recebidas;**

É importante esclarecer que os dados de 2009 e 2010 apresentam pequena variação, a maior, com relação aos dados apresentado no Relatório de Gestão do IBAMA de 2010, devido às atualizações efetuadas nos dados do SICAFI – Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização. Essa variação ocorre devido a ocorrência de arrecadação e julgamento de autos em ano distinto ao da lavratura.

**Autos Cadastrados e Pagos em 2009**

UF	AUTOS CADASTRADOS		AUTOS PAGOS	
	Valor Original (R\$)	QTD	Valor Pago (R\$)	QTD
AC	13.214.071,80	229	205.126,54	151
AL	12.728.537,10	275	435.140,15	128
AM	56.361.871,74	795	613.909,65	288
AP	15.841.990,20	217	322.456,57	68
BA	74.861.682,00	1.126	2.452.741,30	461
CE	14.577.636,22	1.161	1.519.111,68	624
DF	40.190.557,95	245	1.535.041,76	209
ES	26.694.166,43	1.171	2.531.574,71	517
GO	177.399.899,64	1.095	2.189.398,90	888
MA	104.952.626,01	1.190	1.820.485,44	391
MG	74.218.760,56	1.092	5.926.015,56	1.875
MS	51.979.555,59	282	2.788.288,68	426
MT	726.610.912,33	1.822	4.365.440,07	462

PA	865.138.863,41	2.684	3.754.373,12	725
PB	5.976.116,98	430	1.160.771,14	400
PE	83.180.157,51	632	815.659,35	281
PI	14.041.208,12	242	387.726,71	145
PR	79.056.227,86	689	4.016.064,33	545
RJ	104.590.330,80	845	2.591.494,18	373
RN	13.089.726,00	498	676.193,42	348
RO	193.296.145,20	1.622	3.359.991,42	742
RR	100.186.317,72	285	481.550,69	136
RS	38.726.623,42	1.266	3.158.085,81	582
SC	66.264.997,19	657	10.330.101,30	1.266
SE	1.395.930,66	137	2.810.370,72	119
SP	530.582.830,49	1.067	3.976.924,62	824
TO	36.003.177,12	605	1.120.881,29	340
<b>Totais</b>	<b>3.521.160.920,05</b>	<b>22.359</b>	<b>65.344.919,11</b>	<b>13.314</b>

Fonte: SICAFI

Extração em 06/03/2012

### Autos Cadastrados e Pagos em 2010

UF	AUTOS CADASTRADOS		AUTOS PAGOS	
	Valor Original (R\$)	QTD	Valor Pago (R\$)	QTD
AC	34.671.182,80	479	209.204,63	107
AL	16.929.080,11	293	441.502,03	139
AM	69.793.102,48	633	2.059.143,32	250
AP	7.117.786,42	176	227.224,54	60
BA	107.067.603,25	1.309	1.521.416,53	442
CE	15.762.580,99	1.595	1.714.781,71	659
DF	7.350.936,87	242	526.702,64	151
ES	44.548.141,53	1.224	832.351,39	390
GO	122.261.454,46	656	5.453.882,29	719
MA	47.572.201,37	734	1.031.987,93	386
MG	51.959.160,12	1.026	3.776.067,65	1.645
MS	71.178.405,41	346	925.803,60	400
MT	285.666.776,21	1.276	1.814.329,32	356
PA	973.634.658,29	2.268	3.943.230,01	586
PB	11.113.949,20	584	1.072.329,65	371
PE	11.922.356,76	416	762.355,27	255
PI	7.392.870,16	278	522.095,29	130
PR	112.084.527,70	999	2.995.888,30	579
RJ	90.054.978,80	453	1.627.011,34	257
RN	17.021.971,90	423	1.046.792,42	428
RO	116.637.402,02	1.382	2.544.691,29	511
RR	99.892.278,89	365	542.125,21	112
RS	36.828.645,84	1.361	1.362.033,92	524
SC	30.598.215,43	532	3.582.450,49	1.211
SE	1.355.696,20	114	1.380.674,48	107
SP	147.070.936,82	760	4.046.702,35	861
TO	86.564.343,19	633	1.052.838,87	326

<b>Totais</b>	<b>2.624.051.243,22</b>	<b>20.557</b>	<b>47.015.616,47</b>	<b>11.962</b>
---------------	-------------------------	---------------	----------------------	---------------

Fonte: SICAFI

Extração em 06/03/2012

### Autos Cadastrados e Pagos em 2011

UF	AUTOS CADASTRADOS		AUTOS PAGOS	
	Valor Original (R\$)	QTD	Valor Pago (R\$)	QTD
AC	16.508.357,08	295	211.826,86	95
AL	17.747.835,81	119	453.443,13	158
AM	82.376.458,96	578	1.589.296,24	298
AP	19.499.980,23	184	194.092,84	79
BA	89.128.449,59	823	2.054.564,34	478
CE	13.321.514,60	1.257	1.405.159,20	620
DF	19.850.678,98	313	1.805.034,70	183
ES	28.663.963,20	1.273	1.032.909,85	406
GO	359.573.369,66	666	2.238.759,78	708
MA	32.610.914,60	470	1.439.245,26	287
MG	111.601.703,22	1.344	4.706.305,35	1.929
MS	48.003.593,67	369	1.420.098,64	402
MT	454.922.713,75	1.371	2.825.857,74	338
PA	910.711.393,99	2.023	2.386.087,66	571
PB	12.108.617,82	825	1.308.514,31	433
PE	49.283.755,23	415	1.454.228,22	281
PI	6.396.562,57	206	393.354,53	130
PR	75.099.276,00	786	6.872.902,26	635
RJ	158.075.658,60	559	5.056.232,98	385
RN	11.815.888,30	515	1.268.058,01	477
RO	210.375.771,15	1.461	1.802.206,99	367
RR	43.376.805,24	361	627.275,17	125
RS	28.166.465,95	1.132	1.182.394,45	437
SC	50.244.960,26	482	2.860.821,54	1.026
SE	1.753.230,67	71	290.690,69	95
SP	164.005.326,01	752	5.211.805,72	969
TO	75.472.495,34	339	1.130.272,90	291
<b>Totais</b>	<b>3.090.695.740,48</b>	<b>18.989</b>	<b>53.221.439,36</b>	<b>12.203</b>

Fonte: SICAFI

Extração em 06/03/2012

**E. Demonstrar a situação das multas ou autos de infração aplicados pelo Ibama desconstituídos ou prescritos no exercício a que se refere o Relatório de Gestão, evidenciando os principais motivos e as medidas adotadas pelo Órgão para minimizar tais ocorrências.**

#### **Eventos de prescrição lançados em 2011<sup>4</sup>**

O quadro geral de registros de prescrição apurados em 2011 – de maneira análoga àquela para o item 1.9.5. do Acórdão n.º 1.954/2011 - TCU - 2.ª Câmara – é representado na **Tabela 1**:

**Tabela 1**

Baixado c/base na Lei 9873/99(Prescrito) – cód. “status de débito” 51:	<b>Qtd.</b>	<b>Montante financeiro associado (R\$)</b>
	<b>3.892</b>	<b>R\$ 78.975.797,07</b>

A participação relativa dos lançamentos de prescrição em 2011 – na série histórica desde o ano 2000 – é representada na **Tabela 2**:

**Tabela 2**

<i>Ano de lançamento</i>	<i>Qtd.<sup>5</sup></i>	<i>% do período (2000/2011)</i>	<i>Estimativa de montante financeiro associado (R\$)<sup>6</sup></i>	<i>% do período (2000/2011)</i>
<b>2000</b>	1.417	2,06%	R\$ 461.697,91	0,15%
<b>2001</b>	10.765	15,61%	R\$ 11.530.770,97	3,68%
<b>2002</b>	5.029	7,29%	R\$ 7.310.161,32	2,33%
<b>2003</b>	1.880	2,73%	R\$ 2.390.797,77	0,76%
<b>2004</b>	8.029	11,64%	R\$ 10.810.294,79	3,45%
<b>2005</b>	5.121	7,43%	R\$ 4.509.159,81	1,44%

4

Relatório de Tomada Especial de Dados em Processos de Apuração de Infrações Ambientais do IBAMA n.º 01/2012 (Prescrição).

<sup>5</sup> Relatório de Tomada Especial de Dados em Processos de Apuração de Infrações Ambientais do IBAMA n.º 03/2011 (Prescrição), *referente ao período de 2000 a 2004*; e Relatório de Tomada Especial de Dados em Processos de Apuração de Infrações Ambientais do IBAMA n.º 01/2012 (Prescrição).

<sup>6</sup> Relatório de Tomada Especial de Dados em Processos de Apuração de Infrações Ambientais do IBAMA n.º 03/2011 (Prescrição), *referente ao período de 2000 a 2004*; e Relatório de Tomada Especial de Dados em Processos de Apuração de Infrações Ambientais do IBAMA n.º 01/2012 (Prescrição). Conforme respectivos relatórios, os intervalos de 2000/2004 e de 2005/2011 possuem regras de atualização monetária diferentes na utilização do programa Débito, em razão do perfil de moedas/unidades de referência preponderantes em cada período. No primeiro, **76,31%** dos registros possui valores originais em moedas ou unidades de referência monetária diferentes do Real; no segundo, apenas **7,74 %**.

<i>Ano de lançamento</i>	<i>Qtd.</i>	<i>% do período (2000/2011)</i>	<i>Estimativa de montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>% do período (2000/2011)</i>
<b>2006</b>	2.578	3,74%	R\$ 4.039.987,56	1,29%
<b>2007</b>	2.576	3,74%	R\$ 6.014.659,10	1,92%
<b>2008</b>	4.067	5,90%	R\$ 14.655.542,09	4,68%
<b>2009</b>	9.926	14,40%	R\$ 64.334.768,13	20,53%
<b>2010</b>	13.669	19,82%	R\$ 108.338.131,86	34,57%
<b>2011</b>	3.892	5,64%	R\$ 78.975.797,07	25,20%
<b>Total</b>	<b>68.949</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 313.371.768,38</b>	<b>100%</b>

O quantitativo de registros de baixa por prescrição em 2011, por tipo de débito, é representado na **Tabela 3**:

**Tabela 3**

<i>Tipo de débito</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
Auto de Infração	3.770	96,87%	R\$ 77.153.288,72	97,69%
Reincidência de infração	109	2,80%	R\$ 1.755.887,59	2,22%
Acumulação de Autos e Reincidência	8	0,21%	R\$ 59.987,56	0,08%
Diferença de Auto de Infração	5	0,13%	R\$ 6.633,20	0,01%
<b>Total</b>	<b>3.892</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 78.975.797,07</b>	<b>100%</b>

O quantitativo de registros de baixa por prescrição em 2011, por ano de lavratura de auto de infração e em ordem decrescente do respectivo montante financeiro associado em Reais, é representado na **Tabela 4**:

**Tabela 4**

<i>Ano de lavratura</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
2005	170	4,37%	13.383.416,72	16,95%
2000	356	9,15%	13.087.319,20	16,57%
2001	359	9,22%	9.614.305,30	12,17%
2003	266	6,83%	8.531.514,24	10,80%
2004	278	7,14%	7.643.406,40	9,68%
1998	400	10,28%	7.041.945,70	8,92%
2008	9	0,23%	7.040.525,17	8,91%
2002	459	11,79%	5.874.914,11	7,44%
2006	62	1,59%	1.587.398,00	2,01%
1999	518	13,31%	1.353.031,47	1,71%
2009	7	0,18%	1.015.000,00	1,29%
2007	26	0,67%	983.752,20	1,25%

<i>Ano de lavratura</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
1996	306	7,86%	483.668,05	0,61%
1997	338	8,68%	478.422,93	0,61%
1992	42	1,08%	328.379,33	0,42%
1991	16	0,41%	255.796,61	0,32%
1995	100	2,57%	110.247,62	0,14%
1994	55	1,41%	97.945,73	0,12%
1993	31	0,80%	23.194,34	0,03%
1988	44	1,13%	12.192,64	0,02%
2010	4	0,10%	11.300,00	0,01%
1989	20	0,51%	9.270,47	0,01%
1990	16	0,41%	6.499,96	0,01%
1986	4	0,10%	1.449,42	0,002%
1987	5	0,13%	901,34	0,001%
1983	1	0,03%	0,12	0,000002%
<b>Total</b>	<b>3.892</b>	<b>100%</b>	<b>78.975.797,07</b>	<b>100%</b>

### Eventos de desconstituição lançados em 2011

O quadro geral de registros de desconstituição, lançados em 2011, é representado na **Tabela 5**:

**Tabela 5**

<i>Tipo de desconstituição</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
Por decisão administrativa	557	4,24%	68.380.153,06	11,05%
Por revisão normativa	175	1,33%	9.065.951,93	1,46%
Por revisão de registro em sistema	12.401	94,43%	541.557.340,93	87,49%
<b>Total</b>	<b>13.133</b>	<b>100%</b>	<b>619.003.445,92</b>	<b>100%</b>

A participação relativa dos lançamentos de desconstituição em 2011 – na série histórica desde o ano de 2005 – é representada na **Tabela 6**:

**Tabela 6**

<i>Ano de lançamento</i>	<i>Qtd.</i>	<i>% do período (2005/2011)</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>% do período (2005/2011)</i>
<b>2005</b>	9.053	13%	175.311.697,43	7,80%

<i>Ano de lançamento</i>	<i>Qtd.</i>	<i>% do período (2005/2011)</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>% do período (2005/2011)</i>
<b>2006</b>	35.689	51%	595.092.728,01	26,46%
<b>2007</b>	2.999	4%	288.949.613,62	12,85%
<b>2008</b>	2.886	4%	152.584.386,50	6,79%
<b>2009</b>	3.281	5%	243.684.436,88	10,84%
<b>2010</b>	3.458	5%	173.984.793,09	7,74%
<b>2011</b>	<i>13.133</i>	<i>19%</i>	<i>619.003.445,92</i>	<i>27,53%</i>
<b>Total</b>	<b>70.499</b>	<b>100%</b>	<b>2.248.611.101,45</b>	<b>100%</b>

O quantitativo de registros de baixa por desconstituição em 2011, por tipo de débito, é representado na **Tabela 7**:

**Tabela 7**

<i>Tipo de débito</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
Reincidência de infração	9.346	71,2%	461.903.072,29	74,620%
Auto de Infração	3.779	28,8%	157.072.750,18	25,375%
Acumulação de Autos e Reincidência	8	0,1%	27.623,45	0,004%
<b>Total</b>	<b>13.133</b>	<b>100%</b>	<b>619.003.445,92</b>	<b>100%</b>

O quantitativo de registros de baixa por desconstituição em 2011, por ano de lavratura de auto de infração e em ordem decrescente do respectivo montante financeiro associado em Reais, é representado na **Tabela 8**:

**Tabela 8**

<i>Ano de lavratura</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
2007	3.117	23,7%	172.835.638,76	27,922%
2006	2.549	19,4%	125.637.841,69	20,297%
2003	657	5,0%	52.243.292,69	8,440%
2010	282	2,1%	46.230.609,26	7,469%
2008	572	4,4%	37.710.952,04	6,092%
2002	761	5,8%	33.497.496,56	5,412%
2009	346	2,6%	31.418.547,59	5,076%
2001	545	4,1%	24.949.550,57	4,031%
2005	240	1,8%	24.677.298,96	3,987%
2000	486	3,7%	21.034.239,50	3,398%
2004	322	2,5%	15.190.198,70	2,454%
1997	849	6,5%	10.317.658,13	1,667%
1994	104	0,8%	6.037.983,30	0,975%

<i>Ano de lavratura</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
1999	658	5,0%	5.200.453,23	0,840%
1992	261	2,0%	3.874.741,01	0,626%
2011	74	0,6%	2.984.754,40	0,482%
1996	380	2,9%	2.200.941,59	0,356%
1991	65	0,5%	1.503.993,73	0,243%
1998	463	3,5%	740.452,62	0,120%
1993	80	0,6%	393.516,07	0,064%
1995	223	1,7%	275.810,91	0,045%
1988	53	0,4%	28.389,05	0,005%
1989	10	0,1%	11.801,03	0,002%
1990	22	0,2%	6.322,34	0,001%
1986	5	0,04%	452,92	0,0001%
1987	6	0,05%	435,75	0,0001%
1984	3	0,02%	73,52	0,00001%
<b>Total</b>	<b>13.133</b>	<b>100%</b>	<b>619.003.445,92</b>	<b>100%</b>

## Por decisão administrativa

O quantitativo de registros de desconstituição por decisão administrativa – lançados em 2011 e por tipo de “status de débito” do SICAFI – é representado na **Tabela 9**:

**Tabela 9**

<i>Tipo de “status de débito”</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
Cancelado na homologação	292	52,42%	21.652.974,41	31,67%
Substituído na homologação por outro AI	140	25,13%	22.384.616,90	32,74%
Baixado - Defesa ao Superintendente/Gerente deferida	113	20,29%	18.137.181,75	26,52%
Baixado - Recurso ao Presidente do Ibama deferido	3	0,54%	52.550,00	0,08%
Baixado - Recurso ao Ministro do Meio Ambiente deferido	2	0,36%	543.000,00	0,79%
Baixado - Recurso ao CONAMA deferido	7	1,26%	5.609.830,00	8,20%
<b>Total</b>	<b>557</b>	<b>100%</b>	<b>68.380.153,06</b>	<b>100%</b>

O quantitativo de registros de desconstituição por decisão administrativa – lançados em 2011 e por tipo de débito – é representado na **Tabela 10**:

**Tabela 10**

<i>Tipo de débito</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
Auto de Infração	547	98,20%	68.052.932,76	99,52%
Reincidência de infração	10	1,80%	327.220,30	0,48%
<b>Total</b>	<b>557</b>	<b>100%</b>	<b>68.380.153,06</b>	<b>100%</b>

O quantitativo de registros de desconstituição por decisão administrativa – lançados em 2011, por ano de lavratura de auto de infração e em ordem decrescente do respectivo montante financeiro associado em Reais – é representado na **Tabela 11**:

**Tabela 11**

<i>Ano de lavratura</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
2009	49	8,80%	14.347.779,30	20,98%
2007	71	12,75%	10.369.620,90	15,16%
2003	30	5,39%	8.323.787,97	12,17%
2005	60	10,77%	7.913.199,00	11,57%
2008	100	17,95%	7.181.597,80	10,50%
2004	49	8,80%	5.225.915,00	7,64%
2006	50	8,98%	5.196.065,75	7,60%
2002	42	7,54%	4.579.382,00	6,70%

<i>Ano de lavratura</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
2010	34	6,10%	4.028.184,50	5,89%
2001	22	3,95%	817.226,00	1,20%
2000	9	1,62%	174.338,00	0,25%
2011	7	1,26%	140.000,00	0,20%
1996	6	1,08%	27.970,93	0,04%
1999	13	2,33%	23.133,00	0,03%
1998	8	1,44%	17.556,00	0,03%
1997	4	0,72%	11.978,16	0,02%
1993	1	0,18%	1.483,56	0,002%
1992	1	0,18%	613,17	0,001%
1988	1	0,18%	322,02	0,0005%
<b>Total</b>	<b>557</b>	<b>100%</b>	<b>68.380.153,06</b>	<b>100%</b>

### Por decisão normativa

O quantitativo de registros de desconstituição por revisão normativa – lançados em 2011 e por tipo de “status de débito” do SICAFI – é representado na **Tabela 12**:

**Tabela 12**

<i>Tipo de “status de débito”</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
Baixado c/base na IN 18, de 05/11/01	23	13,14%	78.985,85	0,87%
Baixado c/base na IN 23/01.IN/IBDF 01/80	59	33,71%	111.146,65	1,23%
Baixado c/base na IN 42/04. Port. 440/89	5	2,86%	57.790,47	0,64%
Baixado c/base na IN 8/99(Port.267/88)	88	50,29%	8.818.028,96	97,27%
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>100%</b>	<b>9.065.951,93</b>	<b>100%</b>

O quantitativo de registros de desconstituição por revisão normativa – lançados em 2011 e por tipo de débito – é representado na **Tabela 13**:

**Tabela 13**

<i>Tipo de débito</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
Auto de Infração	167	95,43%	8.978.156,00	99,03%
Reincidência de infração	4	2,29%	79.978,20	0,88%
Acumulação de Autos e Reincidência	4	2,29%	7.817,73	0,09%
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>100%</b>	<b>9.065.951,93</b>	<b>100%</b>

O quantitativo de registros de desconstituição por revisão normativa – lançados em 2011, por ano de lavratura de auto de infração e em ordem decrescente do respectivo montante financeiro associado em Reais – é representado na **Tabela 14**:

**Tabela 14**

<i>Ano de lavratura</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
1994	15	8,57%	4.445.292,19	49,03%
1992	9	5,14%	2.881.154,27	31,78%
1991	14	8,00%	1.487.965,00	16,41%
2007	1	0,57%	72.028,20	0,79%
2005	1	0,57%	45.500,00	0,50%
1988	45	25,71%	26.643,12	0,29%
2004	3	1,71%	26.006,61	0,29%
1995	9	5,14%	21.108,22	0,23%
1999	15	8,57%	9.693,00	0,11%
1993	6	3,43%	7.814,31	0,09%
2006	2	1,14%	7.800,00	0,09%
1989	5	2,86%	7.729,07	0,09%
2002	4	2,29%	7.324,72	0,08%
1997	7	4,00%	5.441,24	0,06%
1996	10	5,71%	3.700,72	0,04%
1990	11	6,29%	2.875,49	0,03%
2001	2	1,14%	2.000,00	0,02%
2000	3	1,71%	1.900,00	0,02%
2003	2	1,14%	1.786,40	0,02%
1998	6	3,43%	1.768,00	0,02%
1987	3	1,71%	365,38	0,00%
1984	2	1,14%	55,99	0,0006%
<b>Total</b>	<b>175</b>	<b>100%</b>	<b>9.065.951,93</b>	<b>100%</b>

#### **Por revisão administrativa de registro em sistema**

O quantitativo de revisões administrativas de registros em sistema – lançadas em 2011 e por tipo de “status de débito” do SICAFI – é representado na **Tabela 15**:

**Tabela 15**

<i>Tipo de “status de débito”</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
-----------------------------------	-------------	----------	--	----------

Cancelado	12.019	96,92%	537.856.346,03	99,32%
Excluído	352	2,84%	3.323.126,29	0,61%
Excluído devido a duplicidade de lançamento	30	0,24%	377.868,61	0,07%
<b>Total</b>	<b>12.401</b>	<b>100%</b>	<b>541.557.340,93</b>	<b>100%</b>

O quantitativo de revisões administrativas de registros em sistema – lançadas em 2011 e por tipo de débito – é representado na **Tabela 16**:

**Tabela 16**

<i>Tipo de débito</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
Reincidência de infração	9.332	75,25%	461.495.873,79	85,22%
Auto de Infração	3.065	24,72%	80.041.661,42	14,78%
Acumulação de Autos e Reincidência	4	0,03%	19.805,72	0,004%
<b>Total</b>	<b>12.401</b>	<b>100%</b>	<b>541.557.340,93</b>	<b>100%</b>

Os registros de reincidência de infração foram objeto de procedimento específico de saneamento de dados do SICAFI, em 29/05/2011, por adequação à forma de apuração do gravame nos termos da Instrução Normativa n.º 14/09.

A duplicação ou triplificação de valor de auto de infração, por reincidência, era gerada automaticamente no SICAFI, seja como débito autônomo, seja como um componente do débito originário do AI de multa.

Em regulamentação do Decreto n.º 6.514, de 2008, a IN n.º 14/09 adstringiu a exigibilidade da reincidência a partir de um julgamento que, concomitantemente, confirme o auto de infração e a reincidência, se houver.

O quantitativo de revisões administrativas – referentes ao cancelamento de registros de reincidência e lançadas em 2011 – é representado na **Tabela 17**:

**Tabela 17**

<i>Cancelamento de registro de Reincidência</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
Cancelamento lógico de registros, <i>em bloco</i> , em <b>29/05/2011</b> , por adequação à IN n.º 14/09:	8.815	94,46%	439.536.219,05	95,24%
Cancelamentos avulsos:	517	5,54%	21.959.654,74	4,76%
<b>Total</b>	<b>9.332</b>	<b>100%</b>	<b>461.495.873,79</b>	<b>100%</b>

O quantitativo de revisões administrativas de registros em sistema – lançadas em 2011, por ano de lavratura de auto de infração e em ordem decrescente do respectivo montante financeiro associado em Reais – é representado na **Tabela 18**:

**Tabela 18**

<i>Ano de lavratura</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
2007	3.045	24,55%	162.393.989,66	29,986481%

<i>Ano de lavratura</i>	<i>Qtd.</i>	<i>%</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>%</i>
2006	2.497	20,14%	120.433.975,94	22,238453%
2003	625	5,04%	43.917.718,32	8,109523%
2010	248	2,00%	42.202.424,76	7,792790%
2008	472	3,81%	30.529.354,24	5,637326%
2002	715	5,77%	28.910.789,84	5,338454%
2001	521	4,20%	24.130.324,57	4,455728%
2000	474	3,82%	20.858.001,50	3,851485%
2009	297	2,39%	17.070.768,29	3,152163%
2005	179	1,44%	16.718.599,96	3,087134%
1997	838	6,76%	10.300.238,73	1,901966%
2004	270	2,18%	9.938.277,09	1,835129%
1999	630	5,08%	5.167.627,23	0,954216%
2011	67	0,54%	2.844.754,40	0,525291%
1996	364	2,94%	2.169.269,94	0,400561%
1994	89	0,72%	1.592.691,11	0,294095%
1992	251	2,02%	992.973,57	0,183355%
1998	449	3,62%	721.128,62	0,133158%
1993	73	0,59%	384.218,20	0,070947%
1995	214	1,73%	254.702,69	0,047032%
1991	51	0,41%	16.028,73	0,002960%
1989	5	0,04%	4.071,96	0,000752%
1990	11	0,09%	3.446,85	0,000636%
1988	7	0,06%	1.423,91	0,000263%
1986	5	0,04%	452,92	0,000084%
1987	3	0,02%	70,37	0,000013%
1984	1	0,01%	17,53	0,000003%
<b>Total</b>	<b>12.401</b>	<b>100%</b>	<b>541.557.340,93</b>	<b>100%</b>

## Principais causas

### 1. Prescrição

Os eventos prescritivos, nos processos de apuração de infrações ambientais da Autarquia, estão associados majoritariamente ao *tempo* de tramitação desses processos, sob as seguintes peculiaridades:

i. aplicação e tramitação, concomitantes, de sanções não pecuniárias (especialmente de embargo de áreas e de apreensão de bens), restrições de direitos e procedimentos de recuperação de danos ambientais;

ii. insipiente ordenação fundiária da Amazônia Legal, com implicações na confirmação de autoria da infração ambiental, especialmente no âmbito de processos de infrações de *Flora*;

iii. especificação, *a posteriori da lavratura do auto de infração* e no curso do contraditório processual, de data de ocorrência de dano ambiental, não continuado, que caracterize a prescrição da pretensão punitiva do Estado;

iv. interação no Sistema Nacional de Meio Ambiente (SISNAMA), o que implica na diuturna superação de conflitos normativos entre União / Estados / Municípios, no âmbito desses processos, cuja última síntese é a Lei Complementar n.º 140, de 2011<sup>7</sup>

<sup>7</sup> A LC n.º 140/11 postula a competência fiscalizatória comum ao IBAMA, para atividades não licenciadas ou não autorizadas pela Autarquia Federal, quando ou porquanto não se configurar a correspondente ação dos demais entes do SISNAMA, pendentes de estruturação para o exercício de

⦶. reincidência ainda passível de apuração *sob normas de transição*, considerando as regulamentações distintas do Decreto n.º 3.179, de 1999, e do Decreto n.º 6.514, de 2008;

⦷. prazos e malogros de intimações processuais;

⦸. utilização da pretensão à conversão de multa como mecanismo procrastinador dos processos de maiores débitos;

⦹. consolidação jurídica recente, no âmbito da Autarquia, sobre as hipóteses de *interrupção* de prazos prescritivos, nos termos da *Orientação Jurídica Normativa n.º 06/2009/PFE/IBAMA: PRESCRIÇÃO EM INFRAÇÕES AMBIENTAIS* (revisada em novembro de 2010) e da *Orientação Jurídica Normativa n.º 28/2011/PFE/IBAMA: PRESCRIÇÃO E CAUSAS DE INTERRUPÇÃO*;

⦺. Unidades descentralizadas impactadas por *fluxo de entrada* – advindo de Convênios passados com Polícias Militares ou de operações fiscalizatórias concentradas, temporal e espacialmente – desproporcional aos recursos disponíveis para processamento e a um *fluxo de saída* apropriado;

⦻. acúmulo histórico de processos, pendentes de tramitação, em Procuradorias Federais Especializadas e em Setores de Arrecadação;

⦼. ora, também a adaptação institucional à nova processualística da apuração de infração ambiental, com redirecionamento de fluxo de processos, em bloco, de Procuradorias Federais Especializadas e de Setores de Arrecadação para Equipes Técnicas e Autoridades Julgadoras.

## 2. Desconstituição

### 2.1 - Por decisão administrativa

Indica o reconhecimento, pela Administração, de processos de apuração para os quais não restou caracterizada a autoria e/ou materialidade da infração, originariamente imputada em auto de infração.

Trata-se de desconstituição própria e inerente ao processo administrativo, norteados pelo exercício de defesa e do contraditório, ou senão, de ofício, exercício de competência de revisão, pela Administração, de seus próprios atos.

De outra parte, não se elide que o aperfeiçoamento da ação fiscalizatória e da constituição inicial do processo sejam fatores preponderantes na redução desses eventos de desconstituição.

### 2.2 - Por revisão normativa

Indica a abertura de processo de apuração de infração ambiental sem suporte normativo adequado.

---

competência:

“Art. 17. Compete ao órgão responsável pelo licenciamento ou autorização, conforme o caso, de um empreendimento ou atividade, lavrar auto de infração ambiental e instaurar processo administrativo para a apuração de infrações à legislação ambiental cometidas pelo empreendimento ou atividade licenciada ou autorizada.

(...)

3º O disposto no **caput** deste artigo não impede o exercício pelos entes federativos da atribuição comum de fiscalização da conformidade de empreendimentos e atividades efetiva ou potencialmente poluidoras ou utilizadoras de recursos naturais com a legislação ambiental em vigor, prevalecendo o auto de infração ambiental lavrado por órgão que detenha a atribuição de licenciamento ou autorização a que se refere o **caput**. “

A desconstituição por revisão normativa advém do *contexto* de engendramento da ação fiscalizatória ambiental no País, do respectivo marco regulatório e da própria Autarquia Federal Ambiental, especialmente no período anterior ao Decreto n.º 3.179, de 1999:

- os débitos decorrentes das sanções lavradas sob previsão da Instrução Normativa IBDF n.º 01, de **11/04/1980** foram coletivamente baixados nos termos da Instrução Normativa n.º 23, de 19/12/2001 (D.O.U. de 20/12/2001);
- os débitos decorrentes das sanções lavradas sob previsão da Portaria IBDF n.º 267, de **05/09/1988**, foram também coletivamente baixados nos termos da Instrução Normativa n.º 08, de 30/11/1999 (Boletim de Serviço n.º 12/99, de 06/12/1999);
- os débitos decorrentes das sanções lavradas sob previsão da Portaria IBAMA n.º 440, de **09/08/1989** (D.O.U. de 11/08/1989) foram coletivamente baixados, nos termos da Instrução Normativa n.º 42, de 14/07/2004 (D.O.U. de 15/07/2004);
- os débitos decorrentes da aplicação da Portaria n.º 302-P, de **09/11/1988**, e da Portaria n.º 113/97-N, de **25/09/1997**, foram baixados, nos termos da Instrução Normativa n.º 18, de 05/11/2001.

### **2.3 - Por revisões administrativas de registros em sistema**

Indica a correção de dados lógicos do SICAFI que, em tese, não implicam ou implicaram em desconstituição efetiva de autos de infração e/ou dos outros tipos de débito associados.

Configura-se, todavia, de especial interesse aos controles internos que o alcance das revisões de registros restrinja-se ao SICAFI, e que delas não decorra indevida interveniência nos respectivos processos de apuração de infrações ambientais.

### **Medidas para minimização de eventos de prescrição e de desconstituição**

O *Relatório de Gestão de 2010* informou as seguintes medidas para minimização de eventos de desconstituição e de prescrição:

*(...) A fim de minimizar erros no ato de lavratura do auto da infração, O Ibama iniciou o processo de licitação para contratação e implementação do Sistema Eletrônico de Registro e Emissão de Documento da Fiscalização Ambiental. Além disso está prevista, a médio prazo, a implementação do Processo Administração Eletrônico de Apuração de Infrações Ambientais.*

*Foi criado um setor de gerenciamento de sistemas, demandas e monitoramento de cobrança na Coordenação de Arrecadação, conforme se infere da Ordem de Serviço n.º 01/2011, que tem como um dos objetivos precípuos o monitoramento preventivo de créditos que estejam com risco de decadência e prescrição. O referido setor já está desenvolvendo um novo Relatório de créditos nessas situações para o Sistema de Cadastro, Arrecadação e Fiscalização – SICAFI, o que contribuirá, decisivamente, para a redução dos problemas constatados pelo Tribunal de Contas da União no âmbito da Arrecadação do Ibama. Tal Setor tem as seguintes atribuições:*

*a) elaborar Manual de Arrecadação referente ao Sistema Sicafi (passo a passo) a ser disponibilizado aos SAR's, que será também utilizada como parâmetro na cartilha do cidadão a ser disponibilizada no site do IBAMA;*

- b) registro de demandas encaminhadas pelas SAR's Estaduais;*
- c) responder as demandas nos casos em que as dúvidas estiverem relacionadas com o Sistema Sicafi (Manual de Arrecadação). Nas demais hipóteses encaminhar o pedido às Divisões Dicob e Diarc, de acordo com as questões tratadas, se TCFA ou Auto de Infração respectivamente;*
- d) identificar demandas repetitivas para a elaboração de memorando-circular, com orientações de soluções uniformes para todas as SAR's;*
- e) na eventual hipótese de demanda que já fora respondida através de memorando circular, fazer remissão, tão-somente, ao referido documento;*
- f) recomendar ao CNT-Ibama possíveis soluções ou desenvolvimento de programas que evitem a repetição de problemas no Sicafi;*
- g) extrair do Sicafi, relatórios semanais que apontem risco de prescrição e decadência na constituição do crédito tributário, concernentes a Coarr e Sar's Estaduais, visando que esta Coordenação de Arrecadação recomende preventivamente aos setores envolvidos a adoção de providências que evitem a configuração da decadência e prescrição. Caso a recomendação seja encaminhada sem que o setor responsável ou SAR's adote as providências sugeridas ou responda o respectivo expediente, tais omissões serão encaminhadas à Chefia da CGFIN, bem como à Diretor da Diplan, para apuração de eventuais responsabilidades;*
- h) elaborar minuta de prazos referente às fases do módulo de arrecadação do Sicafi, que servirá de modelo para as futuras distribuições de processos no novo sistema de tramitação de processos que será implantado pelo CNT. Desta forma, para cada fase, como, por exemplo, "aguardando notificação ou pagamento", haverá um prazo para que o servidor cumpra aquela tarefa. Não cumprindo referida atividade, o novo sistema do CNT identificará o servidor que está com a tarefa em aberto, possibilitando que as Chefias das SAR's e esta COARR determinem ao respectivo servidor o fechamento da atividade ou eventual apuração de responsabilidade;*
- i) extrair do Sicafi semanalmente relatórios concernentes a débitos de valores superiores a R\$ 100.000,00 da Coordenação de Arrecadação e SAR's Estaduais, para eventuais fiscalizações e acompanhamentos prioritários.*

Atualizando e complementando o *Relatório de Gestão de 2010*, reportamos a seguir as principais ações institucionais em andamento que, direta ou indiretamente, se relacionam com o tema do presente *Relatório*.

Essas ações institucionais são objeto de procedimentos específicos do Tribunal de Contas da União, entre os quais se destacam:

- TC 022.631/2009-0: *Acórdão n.º 1817/2010 – TCU – Plenário;*
- TC 024.101/2009-2: *Acórdão n.º 605/2011 – TCU – Plenário;*
- TC 013.674/2010-2: *Acórdão n.º 111/2011 – TCU – Plenário;* e
- TC 015.743/2005-3: *Acórdão n.º 1954/2011 - TCU - 2.ª Câmara.*

Registramos ainda que medidas de minimização de ocorrência de eventos de prescrição não elidem a constatação, em Exercícios futuros, de eventos prescritivos já ocorridos, mas ainda não declarados em processo e/ou lançados em sistema.

## **Regimento Interno**

Com a publicação da *Portaria n.º 341, de 31 de agosto de 2011*, do Ministério do Meio Ambiente, criou-se – na forma do seu art. 48 e no âmbito da Coordenação de Cobrança e Controle de Créditos Administrativos – a *Divisão de Cobrança e Avaliação de Créditos de Multas Ambientais*, competindo-lhe:

- I - atuar em conjunto com as áreas envolvidas no processo de recuperação de créditos, visando melhorar processos, rotinas e procedimentos de cobrança de multas ambientais e créditos não tributários;
- II - discutir, avaliar e propor alterações de normas, rotinas e procedimentos com interface na cobrança e acompanhamento de receita originária de multas ambientais e créditos não tributários, observadas formalidades e trâmites específicos;
- III - acompanhar, analisar, avaliar a evolução da receita e propor a implementação de instrumentos e procedimentos necessários a melhor direcionamento e eficácia de cobrança administrativa de créditos originários de multas ambientais e não tributários;
- IV - definir, criar ou alterar a classificação e codificação de cada receita de multa ambiental, bem como as não tributárias para que ocorra a compatibilização da correta baixa dos débitos e geração de relatórios gerenciais específicos;
- V - encaminhar requerimentos relativos a multas ambientais ou créditos não tributários cujos andamentos de solução ultrapassem a alçada de atuação;
- VI - observar e cumprir disposições e prazos que regulamentem a tramitação interna de processos relacionados a rotinas e procedimentos de cobrança de multas ambientais e créditos não tributários;
- VII - manifestar-se em processos, solicitações ou consultas que versem ou se inter-relacionem com a cobrança administrativa de multas ambientais e créditos não tributários;
- VIII - acompanhar, orientar, instruir e avaliar as unidades descentralizadas quanto às rotinas e procedimentos relativos à cobrança e ao controle de créditos com origem em multas ambientais e os não tributários;
- IX - encaminhar e orientar análise e instrução dos feitos, exigindo a devolução destes, nos prazos formais recomendados ou definidos;
- X - proceder a análise sistemática dos componentes da receita com origem em multas ambientais e créditos não tributários;
- XI - identificar cometimentos procedimentais indevidos de forma a propor, executar e fazer executá-los corretamente e adequadamente;
- XII - acompanhar, avaliar e propor modificação ou implementação prévia de documentos que devam ser pagos por devedores de multas ambientais e créditos não tributários na rede bancária autorizada;
- XIII - acompanhar, controlar e avaliar a execução das atividades de cobrança de créditos com origem em multas administrativas e os não tributários;
- XIV - cadastrar, incluir, excluir e suspender usuários do sistema de arrecadação no que concerne a rotinas e procedimentos de cobrança administrativa de multa ambiental e créditos não tributários;
- XV - prestar informações sobre montantes efetivamente convertidos em receita, inclusive para efeito de programação orçamentária;

- XVI - emitir acertos de pagamentos efetuados de forma indevida pelos infratores, procedendo formalmente a baixa de débitos, aproveitamento de créditos mediante compensação e restituição de valores;
- XVII - promover a baixa de débitos oriundos de processos administrativos decorrentes de decisão jurídica, de alteração de normativos e outros, mediante autorização superior prévia;
- XVIII - examinar processos e documentos que tratem de requerimento de ressarcimento de valores, a pessoas físicas ou jurídicas;
- XIX - receber, verificar, analisar e proceder os parcelamentos requeridos, referentes a créditos de multas ambientais ou créditos não tributários no âmbito da Administração Central; e
- XX - divulgar dados e informações relativas à receita de multas ambientais e não tributárias observados os procedimentos e normas vigentes.

Em âmbito ainda infra-regimental, foi normatizada a *Equipe Técnica (IN n.º 14/09)* junto ao Gabinete da Presidência do IBAMA, por meio da *Portaria n.º 06*, de 05 de maio de 2011<sup>8</sup>, e a luz do art. 9.º e correlatos do Regimento Interno:

Art. 9º O Presidente do IBAMA poderá criar comitês e câmaras técnicas, setoriais ou temáticas, com o objetivo de integrar e apoiar processos internos de gestão ambiental, inclusive com a participação da sociedade civil, quando necessário.

Parágrafo único. Os Comitês e as Câmaras Técnicas poderão ser classificadas em permanentes ou temporárias, e terão a composição, o funcionamento, a organização, as competências e os temas de abrangência, definidos em regulamento específico.

-----  
-----

Art. 11. Ao Gabinete compete:

(...)

§ 1º O Presidente do IBAMA designará servidores para composição da Equipe Técnica e membros para composição da Câmara Recursal da Presidência do Instituto.

-----  
-----

Art. 95. Às Superintendências, compete a coordenação, o planejamento, a operacionalização e a execução das ações do Ibama em âmbito estadual, bem como a supervisão técnica e administrativa das Gerências Executivas e das Unidades Avançadas localizadas nas áreas de sua jurisdição, especialmente:

(...)

IX - instituir Equipe Técnica para tramitação e instrução dos processos de apuração de infrações ambientais na SUPES e na Unidades Avançadas; e

X - instituir Autoridades Julgadoras para julgamento de processos de apuração de infrações ambientais nas SUPES, GEREX e Unidades Avançadas.

-----  
-----

Art. 99. Às Gerências Executivas compete a operacionalização e a execução das ações do IBAMA em suas respectivas áreas de abrangência, bem como a supervisão técnica e administrativa dos Unidades Avançadas localizadas no âmbito de sua atuação.

Parágrafo único. O Gerente Executivo instituirá Equipe Técnica para tramitação e instrução dos processos de apuração de infrações ambientais na GEREX.

As unidades de trabalho denominadas *Equipes Técnicas* (na Sede e nas Unidades Descentralizadas), como as *Autoridades Julgadoras*, são decorrência, por meio da Instrução Normativa n.º 14, de 2009, de dois eventos significativos e advindos do Decreto n.º 6.514, de 2008:

1.º a instrução dos processos de apuração de infrações ambientais, em qualquer instância, foi transferida das Procuradorias Federais Especializadas (AGU) para o próprio IBAMA, nos termos do art. 121, do Decreto n.º 6.514, de 2008: “*O órgão da Procuradoria-Geral Federal, quando houver controvérsia jurídica, emitirá parecer fundamentado para a motivação da decisão da autoridade julgadora*” (g.n.);

2.º a simplificação da estrutura recursal, garantindo-se, ao mesmo tempo, o duplo grau jurisdicional,<sup>9</sup> *independente do valor de multa*.<sup>10</sup>

A efetividade dos dois novos paradigmas do processo de apuração de infrações ambientais do Ibama impende, ainda, de realocação de recursos humanos existentes (em termos quantitativos e qualitativos), do planejamento de novos efetivos.

## **Plano Estratégico**

Sob prisma de definição e incorporação, no âmbito da Alta Administração, das metas e ações vinculadas à mitigação de eventos de desconstituição e de prescrição de autos de infração, apresenta-se a seguir a situação do *Plano Estratégico* do Ibama.

Aprovado pela Portaria IBAMA n.º 14, de 04 de outubro de 2011, do *Plano Estratégico* do Ibama decorreu a criação de Grupo de Trabalho para elaboração e proposição de metas e ações institucionais, nos termos da Portaria n.º 1.576, de 4 de novembro de 2011.

O *Plano Estratégico* do Ibama contempla 8 (oito) **objetivos**, a partir dos quais foram consolidadas as metas e ações para proposição de Plano Tático-Operacional. São eles:

---

<sup>9</sup> *Ainda tramitam processos junto ao Conselho Nacional de Meio Ambiente - CONAMA, por regra de transição e nos termos do PARECER N.º 560/2009/CGAJ/CONJUR/MMA, do art. 6.º - A, do Decreto n.º 99.274/90 e do art. 151 da IN n.º 14/09.*

<sup>10</sup> Pela Instrução Normativa n.º 08, de 2003, os autos de infração com valor inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) estavam adstritos a um único grau de julgamento.

1. *Aprimorar os instrumentos de regulação, certificação, proteção, licenciamento, avaliação e controle da qualidade ambiental e de acesso e uso sustentável dos recursos naturais para alcançar efetividade em sua atuação;*

2. *Incorporar e consolidar, de forma sistemática, o planejamento e melhores práticas de gestão nos diversos níveis da organização, para alcançar melhores resultados institucionais;*

3. *Buscar a valorização do servidor, por meio de política de gestão de pessoas, como instrumento de fortalecimento institucional;*

4. *Buscar a valorização das questões ambientais, promovendo parcerias e a aproximação das ações, produtos e serviços do Ibama com a sociedade;*

5. *Implementar práticas de gestão do conhecimento e da informação como forma de melhoria dos processos de trabalho e da interação com os cidadãos;*

6. *Propor e implementar mecanismos, normas e critérios que contribuam para o desenvolvimento do Brasil em bases ambientalmente sustentáveis;*

7. *Implementar gradativamente ações de gestão ambiental compartilhada com os entes do Sisnama, no âmbito de suas respectivas atribuições; e*

8. *Buscar a suficiência de recursos orçamentários e adequar a capacidade operacional e os processos de gestão para atender as demandas que são da competência do Ibama.*

O conjunto de metas e ações para composição do Plano Tático-Operacional encontra-se em etapa final de revisão pelo Grupo de Trabalho da Portaria n.º 1.576/11, para submissão, a seguir, ao Conselho Gestor do Ibama.

## **Plano Diretor de Tecnologia de Informação**

### **Implementado em 2011:**

i. Novo contrato de *Data Center* que permitiu, a partir de 2011, a prospecção de dados do SICAFI em tempo significativamente menor, em razão de modernização de *hardware* e mudança de capacidade de armazenagem de 1,5 (um vírgula cinco) *Terabyte* para 12 (doze) *Terabytes*.

ii. Especificação de metodologia de extração de dados do SICAFI para fins gerenciais e de controle, interno e externos.

iii. *Relatório Indicativo de Prescrição Intercorrente*: nova funcionalidade de monitoramento descentralizado, pelas Unidades responsáveis, e de atualização contínua, disponibilizado nos módulos Câmara e Arrecadação do SICAFI, que substituiu o primeiro Relatório de Alerta, de 2010 (fixo).

iv. *Relatório de Carga de Processos – SISWEB*: criado para subsídio de processos de apuração de responsabilidade e para referência de gestão de recursos humanos, considerando a carga de processos por setor e os respectivos recursos humanos alocados.

### **Em implementação:**

i. Alinhamento do PDTI ao Plano Tático-Operacional do Plano Estratégico do Ibama.

ii. Aperfeiçoamento da gestão de informação, a partir de dados do módulo Arrecadação do SICAFI, por meio de relatórios relacionais em plataforma *Business Intelligence*.

iii. Novas funcionalidades de apuração de reincidência, com controle associado de julgamentos de autos de infração.

iv. Aperfeiçoamento de registros e do controle de procedimentos de cobrança administrativa.

v. Saneamento de registros no módulo Arrecadação do SICAFI.

vi. *Sistema Eletrônico de Registro e Emissão de Documento da Fiscalização Ambiental* (AI eletrônico):

**Situação:** *software* em desenvolvimento e *hardware* licitado.

vii. *Processo Administrativo Eletrônico de Apuração de Infrações Ambientais* (E-proc):

**Situação:** análise pela nova fábrica de software, para emissão de respectiva Proposta Técnica.

### Capacitação de servidores na área de fiscalização

No período de 2008 a 2011, a *Coordenação de Normatização e Suporte à Fiscalização - CONOF* e o *Centro Nacional de Desenvolvimento e Capacitação de Recursos Humanos - CENTRE* registram, conjuntamente, 20 (vinte) atividades na área de fiscalização, totalizando 1.624 (um mil, seiscentas e vinte e quatro) horas/aula e 840 (oitocentos e quarenta) participantes.

Com o advento do Decreto n.º 6.514, de 2008, promoveram-se cursos de atualização, como também para temas específicos.

Em 2009, nove *Oficinas de atualização em Fiscalização Ambiental* atenderam 433 (quatrocentos e trinta e três) servidores, cuja capacitação anterior ocorrera no período de 1992 a 2004.

O curso *Fiscalização Ambiental* teve a proposta pedagógica reestruturada, com significativo aumento de carga horária a partir de 2010, incorporando, desde então, horas/aulas referentes à instrução de processos administrativos de apuração de infrações ambientais também.

Igualmente, o curso de *Formação de Coordenadores Operacionais de Fiscalização Ambiental* – que desempenham importante papel de uniformização de procedimentos juntos aos agentes fiscais em campo – teve sua carga horária aumentada de 36 (trinta e seis) horas/aula, em 2008, para 84 (oitenta e quatro) horas/aula, na edição de 2010.

O descritivo de cursos, por ordem decrescente de carga horária, é representado na **Tabela 20**:

**Tabela 20**

<i>Curso</i>	<i>Ano</i>	<i>Horas / aula</i>	<i>N.º de partic.</i>	<i>Público alvo</i>
Fiscalização Ambiental	2011	352	34	Curso para novos ingressos na área de fiscalização.
Fiscalização Ambiental	2010	300	40	
Fiscalização Ambiental (Edições 1 a 3)	2008	96	53	
		94	20	
		94	35	
Fiscalização de Operações de Comércio Exterior	2011	84	39	Servidores que já atuam na área de fiscalização
Formação de Coordenadores Operacionais de Fiscalização Ambiental	2010	84	39	Servidores que já atuam na área de fiscalização e demonstraram habilidades para exercerem o papel de coordenadores de equipe.
Fiscalização do Acesso ao Patrimônio Genético e aos Conhecimentos Tradicionais Associados	2010	44	36	Servidores que já atuam na área de fiscalização.
	2011	44	29	
Oficina de atualização em Fiscalização Ambiental	2009	40	47	

<i>Curso</i>	<i>Ano</i>	<i>Horas / aula</i>	<i>N.º de partic.</i>	<i>Público alvo</i>
(Edições 1 a 9)		40	44	Servidores que atuam na área de fiscalização e que participaram de curso de fiscalização entre 1992 e 2004.
		40	54	
		40	50	
		40	40	
		40	43	
		40	54	
		40	55	
Formação de Coordenadores Operacionais de Fiscalização Ambiental (Edições 1 e 2)	2008	36	38	Servidores que já atuam na área de fiscalização e demonstraram habilidades para exercerem o papel de coordenadores de equipe.
		36	44	
<b>Total</b>		<b>1.624</b>	<b>840</b>	

O registro complementar de atividades promovidas pela CONOF, no período de 2008 a 2011, é representado na **Tabela 21**:

**Tabela 21**

<i>Curso</i>	<i>Ano</i>	<i>Horas / aula</i>	<i>N.º d partic.</i>
Fiscalização do uso de recursos pesqueiros marinhos	2010	160	44
Identificação macroscópica de madeiras	2009	140	24
Identificação macroscópica de madeiras	2010	140	20
Fiscalização Ambiental	2009	88	82
Introdução à fiscalização de organismos aquáticos ornamentais vivos	2010	80	18
Introdução à identificação anatômica de madeiras	2010	80	88
Formação de Coordenadores Operacionais de Fiscalização Ambiental	2008	40	40
Oficina de atualização em Fiscalização Ambiental	2008	40	42
Simpósio "Combate ao comércio ilícito de substâncias químicas controladas pelo <i>Protocolo de Montreal</i> e outros acordos ambientais multilaterais"	2011	26	75
Combate ao Comércio ilícito de substâncias destruidoras da Camada de Ozônio	2008	16	33

## Corregedoria

### Procedimentos de apuração de responsabilidade por evento prescritivo intercorrente

O *Relatório de Tomada Especial de Dados em Processos de Apuração de Infrações Ambientais do Ibama n.º 03/2011 (Prescrição)*<sup>11</sup> indicou a verificação, **prioritária**, da situação de apuração de responsabilidade referente a um universo de 471 (quatrocentos e setenta e um) registros de prescrição, com valor individual associado maior ou igual a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

A partir daquele indicativo, Presidência e Corregedoria determinaram a realização de procedimentos às Unidades Descentralizadas, cujo andamento é representado, a seguir, na **Tabela 22**. O andamento e resultados encontram-se sob monitoramento e avaliação da Corregedoria.

**Tabela 22**

<i>UF</i>	<i>Qtd. registros em diligência</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>Portaria</i>	<i>Situação na Comissão</i>	<i>Análises, recomendações, decisões</i>
<b>AM</b>	2	R\$ 690.328,86	Nº 014/2011-P, de 17/10/11	Relatório Final	Parecer Nº 679/11/PGF/IBAMA/ICMBio/AM/AGU, Despacho/Corregedoria Geral/Nº008/2012 e Despacho/Corregedoria Geral Nº 258/2011.
<b>RJ</b>	3	R\$ 44.050,96	Nº 106, de 10/11/2011	Relatório Final	Despacho/Corregedoria Geral/Nº 019/2012, Despacho/Corregedoria Geral/Nº 020/2012 e Despacho/Corregedoria Geral/Nº 021/2012.
<b>MG</b>	130	R\$ 19.245.779,58	Nº 39, de 27/10/2011	Relatório Final	Despacho Corregedoria Geral Nº 250/2011
<b>AL</b>	1	R\$ 10.362,00	Nº 14, de 24/10/11	Nota Técnica Nº 001/2011-JABS-Técnico Administrativo/SUPES/AL	Despacho/Corregedoria Geral/Nº 012/2012
<b>SC</b>	36	R\$ 1.034.904,65	Nº 4, de 04/10/2011	Relatório Final	
<b>ES</b>	19	R\$ 521.624,77	OS Nº 048/11, de 20/10/2011 Nº 21, de 20/10/2011	-	-
<b>PR</b>	49	R\$ 8.578.771,80	OS Nº 037, de 07/10/2011 OS Nº 045, de 05/12/2011	-	-
<b>GO</b>	10	R\$ 186.264,55	OS Nº 007, 06/01/2012	-	-
<b>BA</b>	18	R\$ 389.805,39	Nº 15, de 20/10/2011	-	-
<b>MS</b>	78	R\$ 9.513.062,74	Nº 14, de 03/11/2011	-	-
<b>SP</b>	34	R\$ 1.213.191,68	Nº 11, de 4/11/2011	-	-
<b>PI</b>	1	R\$ 19.965,30	Nº 11, de 25/10/2011	-	-

<i>UF</i>	<i>Qtd. registros em diligência</i>	<i>Montante financeiro associado (R\$)</i>	<i>Portaria</i>	<i>Situação na Comissão</i>	<i>Análises, recomendações, decisões</i>
<b>TO</b>	9	R\$ 210.186,36	Nº 11, de 18/10/2011 Nº 13, de 18/10/2011	-	-
<b>DF</b>	3	R\$ 56.198,94	Nº 10, de 19/10/2011	-	-
<b>PA</b>	13	R\$ 304.043,95	Nº 064, de 19/10/2011 Nº 077, de 18/11/2011	-	-
<b>RN</b>	5	R\$ 116.202,00	Nº 059, de 19/10/2011	-	-
<b>AC</b>	2	R\$ 61.602,07	Nº 024, de 10/10/2011	-	-
<b>MT</b>	20	R\$ 393.245,87	Nº 024, de 10/10/2011	-	-
<b>CE</b>	2	R\$ 34.469,05	Nº 019, de 03/11/201	-	-
<b>RS</b>	70	R\$ 5.777.289,99	Nº 009, de 17/10/2011	-	-

## Revisão e aperfeiçoamentos normativos

### 1. Decreto n.º 6.514, de 2008.

Ora sob análise ministerial, a Presidência do IBAMA encaminhou proposta de alteração do Capítulo II do Decreto n.º 6.514, de 2008, versando sobre dois temas que impactam diretamente a tramitação de processos administrativos de apuração de infrações ambientais:

- 1.º conversão de multa;
- 2.º caracterização de menor lesividade ao meio ambiente, em processos existentes e futuros.

### 2. Instrução Normativa n.º 14, de 2009 (sem alteração do Decreto n.º 6.514, de 2008).

Sob análise e proposição de áreas afins,<sup>12</sup> tramita no IBAMA proposta interna de alteração da IN n.º 14/09,<sup>13</sup> versando, entre outros, sobre:

- i) simplificação de procedimento para autos de infração sem impugnação em primeira instância;
- ii) competência de Autoridades de Julgadoras;
- iii) competências de Equipes Técnicas e de Setores de Arrecadação;
- iv) alteração da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, pela Lei Complementar n.º 139, de 10 de novembro de 2011;
- v) dosimetria de multa para autuados *entes públicos*;
- vi) transição para o auto de infração eletrônico.

## Ações emergenciais

A partir de 2010, foram constituídos grupos, temporários, de servidores para apoio a algumas das Unidades Descentralizadas criticamente deficitárias: Belém e Santarém, no Pará; Cuiabá e Sinop, no Mato Grosso. Houve constituição, também, de força-tarefa para a EQT/PRESI, em 2011.

Em sentido cronológico inverso de enfrentamento de passivos e para controle e diminuição do *custo tempo* em relação a autos de infração lavrados *em 2011*, nos Estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Rondônia – a Presidência do Ibama determinou a avocação<sup>14</sup> de processos inaugurados nesses Estados, conforme os critérios representados na **Tabela 23**:

**Tabela 23**

Tipo de infração	Valor do auto de infração
<i>Cadastro Técnico Federal</i>	Igual ou maior a R\$ 1.000.000,00

<sup>12</sup>

Câmara Especializada de Procedimentos – CESP/RO/EQT/PRESI; Coordenação de Normatização e Apoio à Fiscalização – CONOF; Coordenação de Cobrança e Controle de Créditos Administrativos – COADM; Procuradoria Federal Especializada – PFE.

<sup>13</sup> Processo n.º 02001.003411/2009-19.

<sup>14</sup> Art. 164 da Instrução Normativa n.º 14, de 2009.

<i>Controle Ambiental</i>	Igual ou maior a R\$ 1.000.000,00
<i>Fauna</i>	Igual ou maior a R\$ 500.000,00
<i>Flora</i>	Igual ou maior a R\$ 500.000,00
<i>Pesca</i>	Igual ou maior a R\$ 100.000,00

O cronograma estabelecido de instrução e julgamento dos processos de autos de infração – lavrados em 2011, nos Estados do Amazonas, Maranhão, Mato Grosso, Pará e Rondônia e advogados – é representado na ***Tabela 24***:

***Tabela 24***

<b>Prazo (até)</b>	<b>Ação</b>
<b>15/03/2012:</b>	eventual revisão de planejamento, considerando dados efetivos de dezembro de 31/12/2011, e demandas específicas das Superintendências;
<b>15/06/2012:</b>	<i>cientificação</i> de julgamento em primeira instância;
<b>30/11/2012:</b>	<i>cientificação</i> de julgamento em segunda instância;
<b>14/12/2012:</b>	inscrição em CADIN de eventuais aptos.

**Relatório de Processos Administrativos Disciplinares**  
**IBAMA - 2011**

Número do Processo	02001.001513/11				
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 654			Data: 06.06.11	
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/> Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	divergências apontadas no Relatório de Auditoria nº 18/2010				
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:			<input checked="" type="checkbox"/> Concluído
Julgamento: Não Para análise do Relatório Final	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>				
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02002.000487/09				
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1360			Data: 20.09.11	
Irregularidades/ilegalidade	<input type="checkbox"/>	Fraudes	<input type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input checked="" type="checkbox"/> Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Acidente com veículo oficial				
Situação do Processo	<input checked="" type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase: Instrutória			<input type="checkbox"/> Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)

Pena Aplicada				
Remessas dos Autos:		MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)		

Número do Processo	02001.001736/11			
Tipo de Processo		Sindicância	X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço
Número e data do Ato	Nº: 543		Data: 05.05.11	
Irregularidades/ilegalidade		Fraudes		Ato de Corrupção
				Dano ao Erário
			X	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Pedofilia			
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:		X
				Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição	X	Apenação
				Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	Demissão			
Remessas dos Autos:		MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)		

Número do Processo	02005.001072/10			
Tipo de Processo		Sindicância	X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço
Número e data do Ato	Nº: 1046		Data: 04.08.11	
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes	X	Ato de Corrupção
				Dano ao Erário
				Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	expedição de documento irregular, sem previsão legal para a validação de ATPF rasurada			
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:		X
				Concluído
Julgamento: Não		Absolvição		Apenação
Análise do Relatório Final				Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)

Pena Aplicada			
Remessas dos Autos:	MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)		

Número do Processo	02005.000487/09		
Tipo de Processo	Sindicância	X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X Portaria	Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1408		Data: 05.10.11
Irregularidades/ilegalidade de	X Fraudes	X Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	falsificação de assinatura em documentos públicos, como requerimento de ATPF's e DVPPF- declaração de venda de produtos florestais		
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:		X Concluído
Julgamento: Não Análise do Relatório Final	Absolvição	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada			
Remessas dos Autos:	MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)		

Número do Processo	02005.000940/06		
Tipo de Processo	Sindicância	X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X Portaria	Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1672		Data: 21.11.11
Irregularidades/ilegalidade	X Fraudes	Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Liberação indevida de madeira		

Situação do Processo	<input checked="" type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase: Instrutória			<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02004.000201/07						
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 1205			Data: 22.08.11			
Irregularidades/ilegalidade de	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário	
	<input type="checkbox"/>					<input type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Emissão indevida de Ordens Bancárias em nome de outros servidores						
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:			<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento: SIM	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada	Demissão						
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)					

Número do Processo	02059.000015/07						
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 343			Data: 05.04.11			
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário	
	<input type="checkbox"/>					<input type="checkbox"/>	Outros

					Erário		
Fato sob apuração (descrição sucinta)	aquisição indevida de material lenhoso, pela autorização indevida para transporte de material lenhoso, pelo fornecimento de pecúnia para garantir a paralisação do AI, pela sociedade em fornos de carvão, pela utilização indevida de valor relativo a suprimento de fundos e pelo conserto irregular em viatura oficial.						
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:					X	Concluído
Julgamento: SIM Penalidade prescrita	X	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>						
Remessas dos Autos:		MPF				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)					

Número do Processo	02006.002353/05						
Tipo de Processo		Sindicância			X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 348				Data: 05.04.11		
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes	X	Ato de Corrupção		Dano ao Erário Outros	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	utilização indevida de suprimento de fundos, e solicitação e recebimento de Notas Fiscais acima do valor gasto.						
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:					X	Concluído
Julgamento: Não Análise do Relatório Final		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>						
Remessas dos Autos:		MPF				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)					

Número do Processo	02006.000625/08					
Tipo de Processo		Sindicância			X	Processo Administrativo Disciplinar

Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1275				Data: 05.09.11	
Irregularidades/ilegalidade de	X	Fraudes	X	Ato de Corrupção		Dano ao Erário Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	execução indevida de procedimentos de associação de débitos no Módulo Arrecadação do SICAFI					
Situação do Processo	X	Em Andamento - Fase: Instrutória				Concluído
Julgamento:		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada						
Remessas dos Autos:		MPF				AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02001.000781/08					
Tipo de Processo		Sindicância			X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço		05.09.11
Número e data do Ato	Nº: 1276					
Irregularidades/ilegalidade		Fraudes	X	Ato de Corrupção		Dano ao Erário Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	tentativa de extorsão durante trabalhos de fiscalização					
Situação do Processo	X	Em Andamento - Fase: Instrutória				Concluído
Julgamento:		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:		MPF				AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02006.000696/03				
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1540			Data: 20.10.11	
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>
Fato sob apuração (descrição sucinta)	apresentação de Notas Fiscais não condizentes com os gastos; prestação de contas de suprimentos sem Notas Fiscais; utilização indevida de veículo oficial; utilização indevida de nome do IBAMA, exercício de outra atividade no horário expediente ; produção de saldo de reposição florestal fictícia ou irregular;				
Situação do Processo	<input checked="" type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase: Instrutória			<input type="checkbox"/> Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada					
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02001001027/11				
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1582			Data: 04.11.11	
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>
Fato sob apuração (descrição sucinta)	suposto acobertamento de extração ilegal de madeira do Parque Nacional dp Descoberto /BA				
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:			<input checked="" type="checkbox"/> Concluído
Julgamento: Não Aguardando julgamento	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada					
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02012.001080/10							
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar			
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:			
Número e data do Ato	Nº: 1673			Data: 21.11.11				
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário	<input type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	inserção de dados falsos no sistema DOF, no período em que autuou como gerente de Gestão Florestal na SEMA							
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:					<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento: Não Análise de Relatório Final	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena Aplicada								
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)						

Número do Processo	02013.0001414/10							
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar			
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:			
Número e data do Ato	Nº: 423			Data: 20.04.11				
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário	<input type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Autorização de limpeza de 200,0000ha de capoeira da propriedade denominada Fazenda São João localizada no município de Cáceres/MT.							
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:					<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento: Sim	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena Aplicada	<div style="border: 1px solid black; padding: 2px; text-align: center;">Demissão</div>							
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)						

Instauração de TCE	
--------------------	--

Número do Processo	02013.000246/11				
Tipo de Processo		Sindicância	X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 133			Data: 07.02.11	
Irregularidades/ilegalidade de		Fraudes	X	Ato de Corrupção	Dano ao Erário
					Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Exigência de propina				
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X
					Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição	X	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	Demissão				
Remessas dos Autos:		MPF		AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02054.000308/11				
Tipo de Processo		Sindicância	X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 542			Data: 05.05.11	
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes	X	Ato de Corrupção	Dano ao Erário
					Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	valores recebidos indevidamente, em decorrência da função comissionada alcançada de forma fraudulenta				
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X
					Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição	X	Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)

Pena Aplicada	Demissão	
Remessas dos Autos:	MPF	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)	

Número do Processo	02054.000179/09	
Tipo de Processo	Sindicância	X Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X Portaria	Ordem de Serviço
Número e data do Ato	Nº: 590	Data: 20.05.11
Irregularidades/ilegalidade de	X Fraudes	Ato de Corrupção
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Operação Mapinguari	
Situação do Processo	X Em Andamento - Fase: Instrutória	Concluído
Julgamento:	Absolvição	Apenação
Pena Aplicada	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Remessas dos Autos:	MPF	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)	

Número do Processo	02001.004677/11	
Tipo de Processo	Sindicância	X Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X Portaria	Ordem de Serviço
Número e data do Ato	Nº: 1043	Data: 04.08.11
Irregularidades/ilegalidade	X Fraudes	Ato de Corrupção
Fato sob apuração (descrição sucinta)	sequestro e cárcere privado praticado por servidor	
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:	X Concluído

Julgamento: Sim	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	Demissão					
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02013.0002040/05							
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:			
Número e data do Ato	Nº: 1044			Data: 04.08.11				
Irregularidades/ilegalidade de	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário	<input type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	recebimento de propina e recebimento de vantagem indevida							
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído	
Julgamento: Sim	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena Aplicada	Demissão							
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU				
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)						

Número do Processo	02001.003368/11							
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar		
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:			
Número e data do Ato	Nº: 655			Data: 06.06.11				
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário	<input type="checkbox"/>	Outros

					Erário	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	recebimento de vantagem pecuniária. ( prisão em flagrante)					
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento: Sim	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada	Demissão					
Remessas dos Autos:	MPF				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)					

Número do Processo	02014.000161/09					
Tipo de Processo	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 866			Data: 05.07.11		
Irregularidades/ilegalidade de	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário
					<input type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	fraudes no sistema DOF, exploração ilegal de vegetação nativa para abastecimento da indústria siderúrgica mineira					
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento: Não Aguardando julgamento	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada						
Remessas dos Autos:	MPF				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)					

Número do Processo	02018.002131/10					
Tipo de Processo	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 151			Data: 21.02.11		
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário
					<input type="checkbox"/>	Outros

					Erário		
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Operações suspeitas de desbloqueio de empresas						
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:					X	Concluído
Julgamento: Sim	Absolvição	X	Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena Aplicada	Demissão						
Remessas dos Autos:	MPF					AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)						

Número do Processo	02018.000256/04						
Tipo de Processo		Sindicância			X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 656				Data: 06.06.11		
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes	X	Ato de Corrupção		Dano ao Erário Outros	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	emissão indevida de relatório de vistoria realizado nos PMFS de nº8824/93 e 3444/94						
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:					X	Concluído
Julgamento: Sim	X	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada							
Remessas dos Autos:	MPF					AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)						

Número do Processo	02048.001003/11
--------------------	-----------------

Tipo de Processo		Sindicância		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1415			Data: 05.10.11		
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes	X	Ato de Corrupção		Dano ao Erário Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	por emissão indevida de relatório de inspeção, que culminou em credito de madeira cerrada à empresa inexistente					
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X	Concluído
Julgamento: Não Aguardando Julgamento		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:		MPF			AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02020.0000952/06					
Tipo de Processo		Sindicância		X	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 360			Data: 05.04.11		
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes	X	Ato de Corrupção		Dano ao Erário Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	autuação como intermediário na liberação indevida de ATPF's e pelo exercício irregular de comércio de produtos florestais; uso indevido de combustível do IBAMA para atividades particulares e pela apropriação indevida de galpão em área do IBAMA.					
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X	Concluído
Julgamento: Não Aguardando julgamento.		Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:		MPF			AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02021.000621/05						
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 17				Data: 05.01.11		
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Retenção indevida de documentos de empresa infratora e solicitação de propina						
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento: Sim	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada	Demissão						
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)					

Número do Processo	02001.007295/10						
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 155				Data: 21.02.11		
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Situações descritas em Relatório						
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento: Sim	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada	Demissão						
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)					

Número do Processo	02001.003942/09						
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 544				Data: 05.05.11		
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Assalto a mão armada						
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:				<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento: Sim	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input checked="" type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada	Suspensão de 15 dias						
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)					

Número do Processo	02024.001101/11						
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 583				Data: 20.05.11		
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	recepção de documentos de interesse próprio, de empresas cuja prestação de contas com IBAMA encontrava-se irregular, deixou de tomar as providências legais e pertinentes, o que deixou de tomar as providências legais e pertinentes, o que gerou crédito madeireiro indevido; uso indevido de computador do IBAMA para fazer requerimento para empresa particular, deixou de proceder de forma ilegal ao ser certificada da existência de ATPF's adulteradas,						
Situação do Processo	<input checked="" type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase: Instrutória				<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	

Pena Aplicada			
Remessas dos Autos:	MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)		

Número do Processo	02024.007190/06		
Tipo de Processo	Sindicância	X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria	Ordem de Serviço
Número e data do Ato	Nº: 584		Data: 20.05.11
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes	X
		Ato de Corrupção	
		Dano ao Erário	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	não repassar ao órgão os valores que recebeu em pagamento de multas devidas ao IBAMA		
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:		X
			Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição	Apenação
Penalidade prescrita	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena Aplicada			
Remessas dos Autos:	MPF		AGU
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)		

Número do Processo	02024.000224/07		
Tipo de Processo	Sindicância	X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria	Ordem de Serviço
Número e data do Ato	Nº: 1538		Data: 20.10.11
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes	X
		Ato de Corrupção	
		Dano ao Erário	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	aquisição indevida de terras e pelo desmatamento e queima sem autorização da Autarquia, em área de sua propriedade		

Situação do Processo	<input checked="" type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase: Instrutória			<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02001.000668/11					
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 582			Data: 20.05.11		
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário
	<input type="checkbox"/>	Outros				
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Documentação falsa					
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:			<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento: Não Aguardando julgamento	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02027.003571/08					
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1206			Data: 22.08.11		
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário
	<input type="checkbox"/>	Outros				

					Erário	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	comentários descortês à Administração, agir de forma insubordinada ao não cumprir ordens da chefia, afirmação falsa, divulgação de AI e notícia para lograr proveito pessoal, não guardou sigilo sobre situação de autuado, etc					
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:				X	Concluído
Julgamento: Não Aguardando julgamento	Absolvição		Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:	MPF				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)					

Número do Processo	02001.004064/07					
Tipo de Processo		Sindicância			X	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço		Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 587				Data: 20.05.11	
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes	X	Ato de Corrupção		Dano ao Erário Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Falsificação de assinatura em documentos públicos, como requerimento de ATPF's e DVVPF- declaração de venda de produtos florestais					
Situação do Processo	Em Andamento - Fase:				X	Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição	X	Apenação		Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:	MPF				AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	Valor do dano causado ou estimado (R\$)					

Número do Processo	02001.004408/11					
--------------------	-----------------	--	--	--	--	--

Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 1204			Data: 22.08.11		
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/> Dano ao Erário	<input type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Recebimento de propina					
Situação do Processo	<input checked="" type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase: Elaboração de Relatório Final			<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02026.001490/09					
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/> Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 1432			Data: 05.10.11		
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/> Dano ao Erário	<input type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	anuência na liberação de licença para implantação de aterro sanitário e pelo cancelamento de AI e TED lavrados em desfavor da empresa Serrana Engenharia					
Situação do Processo	<input checked="" type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase: Elaboração de Relatório Final			<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)	
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU	
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02001.002406/10				
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1406			Data: 05.10.11	
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/> Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	venda e exploração de madeira, desde 2003, oriundas da Floresta Nacional de 3 Barras - AESCA				
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:			<input checked="" type="checkbox"/> Concluído
Julgamento: Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>				
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF		<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02001.005090/08				
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância		<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 232			Data: 04.03.11	
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/> Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Descumprimento do dever de fiscal				
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:			<input checked="" type="checkbox"/> Concluído
Julgamento: Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/> Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>				

Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)		

Número do Processo	02001.001246/06			
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço
Número e data do Ato	Nº: 356		Data: 05.04.11	
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Exigência e recebimento de propina de Fazendeiros , para deixar de lavrar Auto de Infração -			
Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:		<input checked="" type="checkbox"/>
				Concluído
Julgamento: Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação
				Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>			
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)		

Número do Processo	02001.003643/05			
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância	<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço
Número e data do Ato	Nº: 589		Data: 20.05.11	
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário
	<input type="checkbox"/>		<input type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	envolvimento dos servidores com a aprovação irregular de Plano de Manejo Sustentável, emissão irregular de ATPF's.			

Situação do Processo	<input type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase:			<input checked="" type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento: Sim	<input checked="" type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02001.001233/06					
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1409				Data: 05.10.11	
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário
					<input type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	emissão indevida de documentos relativos ao comércio internacional de mogno sem competência para tal ato					
Situação do Processo	<input checked="" type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase: Instrutória			<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF	<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02001.006815/06					
Tipo de Processo	<input type="checkbox"/>	Sindicância			<input checked="" type="checkbox"/>	Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	<input checked="" type="checkbox"/>	Portaria	<input type="checkbox"/>	Ordem de Serviço	<input type="checkbox"/>	Outros Especificar:

Número e data do Ato	Nº: 1410			Data: 05.10.11				
Irregularidades/ilegalidade	<input checked="" type="checkbox"/>	Fraudes	<input checked="" type="checkbox"/>	Ato de Corrupção	<input type="checkbox"/>	Dano ao Erário	<input type="checkbox"/>	Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	atuação como procurador de criadores amadoristas de passeriformes da fauna silvestre							
Situação do Processo	<input checked="" type="checkbox"/>	Em Andamento - Fase: Instrutória					<input type="checkbox"/>	Concluído
Julgamento:	<input type="checkbox"/>	Absolvição	<input type="checkbox"/>	Apenação	<input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)		
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>							
Remessas dos Autos:	<input type="checkbox"/>	MPF			<input type="checkbox"/>	AGU		
Recomendação de Instauração de TCE	<input type="checkbox"/>	Valor do dano causado ou estimado (R\$)						

## Relatório de Sindicâncias - IBAMA - 2011

Número do Processo	02002.000018/11				
Tipo de Processo	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1674			Data: 21.11.11	
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes		Ato de Corrupção	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros <input type="checkbox"/>
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Processos de contratação e licitações.				
Situação do Processo	X	Em Andamento - Fase: Elaboração do Relatório Final			<input type="checkbox"/> Concluído
Julgamento:		Absolvição <input type="checkbox"/>		Apenação <input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>				
Remessas dos Autos:		MPF		AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02001.007601/05				
Tipo de Processo	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 865			Data: 05.07.11	
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes		Ato de Corrupção	Dano ao Erário <input type="checkbox"/> Outros <input checked="" type="checkbox"/>
Fato sob apuração (descrição sucinta)	divergências entre a realidade no campo e laudos técnicos apresentados				
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			<input checked="" type="checkbox"/> Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição <input type="checkbox"/>		Apenação <input type="checkbox"/>	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Arquivamento					
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>				
Remessas dos Autos:		MPF		AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02001.009554/09				
Tipo de Processo	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 361			Data: 05.04.11	
Irregularidades/ ilegalidade	X	Fraudes		Ato de Corrupção	Dano ao Erário
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Possíveis irregularidades na licitação de contrato de empresa prestadora de serviços de limpeza - Bertillon				
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Arquivamento					
Pena Aplicada					
Remessas dos Autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02018.002131/10				
Tipo de Processo	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 150			Data: 21.02.11	
Irregularidades/ ilegalidade	X	Fraudes		Ato de Corrupção	Dano ao Erário
Fato sob apuração (descrição sucinta)	desbloqueio de empresas, favorecendo a liberação de Documentos de Origem Florestal				
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição		Apenação	X Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada					
Remessas dos Autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02001.000288/07				
Tipo de Processo	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1047			Data: 04.08.11	
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes		Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	desbloqueio de empresas, favorecendo a liberação de Documentos de Origem Florestal				
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X Concluído
Julgamento: Não Aguardando julgamento		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>				
Remessas dos Autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02047.001107/05				
Tipo de Processo	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1049			Data: 25.09.11	
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes		Ato de Corrupção	Dano ao Erário Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Deixar de cadastrar Autos de Infração.				
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X Concluído
Julgamento: Não Aguardando julgamento		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>				
Remessas dos Autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02002.005530/11				
Tipo de Processo	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1730			Data: 05.12.11	
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes		Ato de Corrupção	Dano ao Erário
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Irregularidades em processos licitatórios				
Situação do Processo	X	Em Andamento - Fase: Elaboração de Relatório Final			Concluído
Julgamento:		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>				
Remessas dos Autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02023.001832/07					
Tipo de Processo	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar	
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:	
Número e data do Ato	Nº: 1274			Data: 05.09.11		
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes		Ato de Corrupção	Dano ao Erário	
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Responsabilidade por prescrição					
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X	Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição		Apenação	X	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>					
Remessas dos Autos:		MPF			AGU	
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)				

Número do Processo	02001.000639/09				
Tipo de Processo	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 346			Data: 05.04.11	
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes		Ato de Corrupção	Dano ao Erário
					Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Desvios de recursos públicos no pagamento indevido de diárias a terceirizados				
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição		Apenação	Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Arquivamento					
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>				
Remessas dos Autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)			

Número do Processo	02001.004872/03				
Tipo de Processo	X	Sindicância			Processo Administrativo Disciplinar
Ato Instaurador	X	Portaria		Ordem de Serviço	Outros Especificar:
Número e data do Ato	Nº: 1670			Data: 21.11.11	
Irregularidades/ilegalidade	X	Fraudes		Ato de Corrupção	Dano ao Erário
					Outros
Fato sob apuração (descrição sucinta)	Irregularidades na reforma em prédio da sede				
Situação do Processo		Em Andamento - Fase:			X Concluído
Julgamento: Sim		Absolvição		Apenação	X Instauração de PAD (na hipótese de sindicância)
Pena Aplicada	<hr/> <hr/> <hr/>				
Remessas dos Autos:		MPF			AGU
Recomendação de Instauração de TCE		Valor do dano causado ou estimado (R\$)			